Nas Terras do Cabo Norte

fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira - séculos XVIII/XIX

Flávio dos Santos Gomes
organizador

Os verbos *descobrir* e *encontrar* foram conjugados juntos nas experiências históricas dos descobrimentos e colonização atlânticas a partir do século XV. Homens e mulheres - que depois se transformariam em *europeus* - descobriram-se, e também aqueles transformados em *africanos* e *indígenas*. Esta foi uma aventura atlântica nas Américas, onde o Brasil seria um dos principais palcos. Isto não só valeria para a aventura lusitana.

É possível reconstituir um capítulo da aventura atlântica de descobrimentos portugueses e encontros de civilizações no Brasil, seguindo as trilhas das experiências da colonização em áreas da Amazônia colonial, entre os séculos XVII e XIX, particularmente nas regiões de fronteira da Guiana Brasileira. Uma vasta área denominada, na maior parte do período colonial, como Terras do Cabo Norte.

O processo de descobertas e ocupação colonial nesta área ainda estava no início quando africanos começaram a desembarcar em quantidade. Colonos portugueses chegariam. Antes mesmo, ingleses, espanhóis e holandeses viajaram pela região. Enquanto isto, grupos indígenas movimentavam-se. A escravização também era parte das vidas deles. Isto tudo numa área de fronteiras coloniais internacionais.

Parafraseando Sérgio Buarque de Holanda, em sua monumental obra Caminhos e Fronteiras, a sociedade colonial teria sua vocação no "caminho que convida ao movimento". E foram os movimentos e caminhos que marcaram os variados processos de colonização no Brasil. Seria bom aqui ressaltar a importância do plural: colonizações. Isto porque foram complexas, variando no tempo e no espaço. Em quase todas as regiões brasileiras estas tiveram muito pouco da racionalidade, muitas vezes destacada por parte da produção historiográfica sobre o tema.

NAS TERRAS DO CABO NORTE

fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira - séculos XVIII/XIX

Flávio dos Santos Gomes
(Organizador)

Belém
1999

Copyrigth © 1999 Flávio dos Santos Gomes

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe

Fundação de Cultura do Estado do Amapá (FUNDECAP)

Diretor Presidente: João Alcindo Costa Milhomem

CEP: 68906-380 - Macapá/AP

Capa: Edilson Motta

Foto: Guilherme Fracomel

Editoração Eletrônica: Lilian Leão

Revisão: José dos Anjos Oliveira, Maria Josely Miranda Dias, Rosimeri Miranda Freitas.

Obra realizada com apoio e financiamento da Fundação de Cultura do Estado do Amapá

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)/Flávio dos Santos Gomes (organizador) ... Maria Fernanda B. Bicalho [et al.]. – Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999.

ISBN 85-247-0184-6

1. Colonização – Brasil – Cabo Norte – Século 18-19. 2. Fronteira – Brasil – Século 18-19. 3. Amazônia – História – Século 18-19. I. Gomes, Flávio dos Santos. II. Bicalho, Maria Fernanda B.

CDD 325.39811

1999

Proibida a reprodução total ou parcial.
Os infratores serão processados na forma da lei.

Gráfica e Editora Universitária
Trav. Rui Barbosa, 491, Reduto
CEP 66.043-60, Belém, Pará

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Departamento de História, Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESP) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq) pelo apoio para a realização da pesquisa sobre escravidão na Amazônia. O projeto editorial inicial e o apoio para a publicação deste livro devem-se ao Prof. João Milhomen, presidente da Fundação de Cultura do Estado do Amapá. Sou grato aos autores que contribuíram – com compreensão e competência – para este livro com artigos e idéias, acreditando sempre na viabilidade desta edição. Registro minha gratidão aos vários funcionários do Arquivo Público do Pará (APEP), Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Arquivo Histórico do Itamarati (AHI) e Biblioteca Nacional, no sentido de facilitar o acesso, microfilmagem e transcrições de importantes documentos aqui utilizados. O trabalho de compilação da documentação no AHI, no Rio de Janeiro, deve-se à historiadora Ana Maria Ambrósio. No Arquivo Público do Pará foi fundamental o empenho de Silvandro Nascimento, Ana Renata Lima, Eliane Soares, Rosevaner Pereira e Siméia Lopes, bolsistas de Iniciação Científica. Na preparação e revisão dos originais contei com a providencial ajuda de Jonas Marçal de Queiroz, Mauro Cézar Coelho e Rosa Elizabeth Acevedo Marin. As fotografias dos mapas da seção de iconografia da Biblioteca Nacional foram feitas por Guilherme Fracomel. Minha gratidão para Lilian Leão pela competência e agilidade na editoração deste trabalho.

Meus agradecimentos especiais a Rosa Acevedo Marin e Shirley Nogueira. A primeira acompanhou com amizade todas as etapas de edição deste livro. Já Shirley Nogueira colaborou na produção do repertório da Legislação sobre o Negro no Grão-Pará.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

DESCOBERTAS & EXPERIÊNCIAS
Flávio dos Santos Gomes 11

AS FRONTEIRAS DO SABER E A COLONIZAÇÃO DO NOVO MUNDO
Maria Fernanda B. Bicalho 17

PROSPERIDADE E ESTAGNAÇÃO DE MACAPÁ COLONIAL: AS EXPERIÊNCIAS DOS COLONOS
Rosa Elizabeth Acevedo Marin 33

"MAUS VIZINHOS E BOAS TERRAS": IDÉIAS E EXPERIÊNCIAS NO POVOAMENTO DO CABO NORTE - SÉCULO XVIII
Nírvia Ravena 63

AS VIAGENS FILOSÓFICAS DE CHARLES-MARIE DE LA CONDAMINE E ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA - ENSAIO COMPARATIVO
Mauro Cezar Coelho 97

O FECHO DO IMPÉRIO: HISTÓRIA DAS FORTIFICAÇÕES DO CABO NORTE AO AMAPÁ DE HOJE
Adler Homero Fonseca de Castro 129

OUTRAS PAISAGENS COLONIAIS: NOTAS SOBRE DESERTORES MILITARES NA AMAZÔNIA SETECENTISTA
Flávio dos Santos Gomes e Shirley Maria Silva Nogueira 195

FRONTEIRAS E MOCAMBOS: O PROTESTO NEGRO NA GUIANA BRASILEIRA
Flávio dos Santos Gomes 225

HISTÓRIA, MITO E MEMÓRIA: O CUNANI E OUTRAS REPÚBLICAS
Jonas Marçal de Queiroz 319

ANEXO: LEGISLAÇÃO SOBRE O NEGRO NO GRÃO-PARÁ (1838-1888) 349

Apresentação

É com imensa satisfação que a Fundação Cultural do Estado do Amapá (FUNDECAP) oferece a comunidade acadêmica e ao público em geral a obra: Nas Terras do Cabo Norte – Fronteiras, Colonização e Escravidão na Guiana Brasileira, séculos XVIII e XIX, sob a coordenação do Prof. Dr. Flávio dos Santos Gomes.

O apoio e financiamento para a edição deste livro inserem – se num conjunto maior de iniciativas da FUNDECAP encaminhadas desde 1997, visando o resgate da história e do patrimônio artístico – cultural do Estado do Amapá. Esta publicação tem como principal objetivo contribuir para o conhecimento histórico sobre o processo de colonização, ocupação, povoamento e escravidão (indígena e negra) na Amazônia Oriental.

O tema da reconstituição histórica e cultural tem sido um espaço privilegiado de pensar a cidadania. Também a memória social das populações afro descendentes é nosso objeto de apoio e interesse com a criação do *Centro de Cultura Negra*. Entre os próximos projetos destacam-se a criação do Arquivo Estadual do Amapá, no qual será recolhida toda a documentação histórica relativa a região, tanto aquela de natureza colonial como as fontes de períodos históricos mais contemporâneos. Apoiamos o trabalho de microfilmagem e de confecção de instrumentos de pesquisa para catalogação de códices e manuscritos da Capitanhia do Grão Pará, depositados em arquivos portugueses em Lisboa. Outros iniciativas visam articular o Estado do Amapá em termos de produção e debates historiográficos com os países vizinhos – Guiana Francesa, Suriname e Guiana. É de nosso interesse a publicação futura de um segundo volume da série Terras do Cabo Norte, sob a coordenação do Prof. Jonas Marçal Queiroz, tratando de vários temas da história republicana do Amapá.

Por fim, agradecemos ao organizador – Prof. Dr. Flávio Gomes – e em especial à Profa. Dra Rosa Acevedo, autores e colaboradores que nos ajudaram a transformar uma idéia em compromisso histórico, materializado neste importante livro.

João Milhomem

Presidente da FUNDECAP

DESCOBERTAS & EXPERIÊNCIAS

*Flávio dos Santos Gomes**

Os verbos *descobrir* e *encontrar* foram conjugados juntos nas experiências históricas dos descobrimentos e colonização atlânticos a partir do século XV. Homens e mulheres – que depois se transformariam em *europeus* – descobriram-se, e também aqueles transformados em *africanos* e *indígenas*. Esta foi uma aventura atlântica nas Américas, onde o Brasil seria um dos principais palcos. Isto não só valeria para a aventura lusitana.

Os personagens não foram menos complexos do que as aventuras. Estas, nos seus aspectos multifacetados, constituíram-se necessariamente em encontros de civilizações. Não daquelas formadoras e definitivas. Mas sim pedaços – melhor seria dizer mosaicos – de tradições culturais em constante processo de reinvenções. Muitos desses encontros foram dramáticos para parte de seus personagens. Houve lutas, muitas das quais desiguais, verdadeiros genocídios. Mas foram encontros da História de variados povos. E esta História modificaria definitivamente seus destinos, caminhos e percursos. Uma História que continua.

É possível reconstituir um capítulo da aventura atlântica de descobrimentos portugueses e encontros de civilizações no Brasil, seguindo as trilhas das experiências da colonização em áreas da Amazônia colonial, entre os séculos XVII e XIX, particularmente nas regiões de fronteira da Guiana Brasileira. Uma vasta área denominada, na maior parte do período colonial, como *Terras do Cabo Norte*.

O processo de *descobertas* e ocupação colonial nesta área ainda estava no início quando africanos começaram a desembarcar em quantidade. Colonos portugueses chegariam. Antes mesmo, ingleses, espanhóis e holandeses viajaram pela região. Enquanto isto, grupos indígenas movimentavam-se. A escravização também era parte das vidas deles. Isto tudo numa área de fronteiras coloniais internacionais.

---

* Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Parafraseando Sérgio Buarque de Holanda, em sua monumental obra *Caminhos e Fronteiras*, a sociedade colonial teria sua vocação no "caminho que convida ao movimento". E foram os movimentos e caminhos que marcaram os variados processos de colonização no Brasil. Seria bom aqui ressaltar a importância do plural: colonizações. Isto porque foram complexas, variando no tempo e no espaço. Em quase todas as regiões brasileiras estas tiveram muito pouco da racionalidade, muitas vezes destacada por parte da produção historiográfica sobre o tema.

A região amazônica não ficou, necessariamente, refratária ao processo de colonização. Enquanto nos séculos XVI e XVII os olhos da metrópole estavam atentos às caixas de açúcar que saíam dos portos do Nordeste, nos rincões da vasta região amazônica, missionários e viajantes aventuravam-se. Era um movimento que criava caminhos. E surgiam as fronteiras. Essas, não só espaciais. Apareciam aquelas humanas com variados grupos indígenas. Aqui e acolá tentava-se o povoamento. A economia de *plantation* seria tentada. Sobravam terras, mas faltavam capitais e, posteriormente, mão-de-obra.

A região de Macapá não seria, inicialmente, ocupada em termos econômicos. Mas logo chamaria a atenção das autoridades metropolitanas. Importância militar. Fronteiras. Dispersos – já desde o século XVII – alguns fortins ali seriam estabelecidos. E não foram só de portugueses e espanhóis. Não muito distantes apareceriam mesmo aqueles de ingleses e franceses. A imagem figurada de um tabuleiro de xadrez é interessante para pensarmos os primórdios da ocupação colonial nesta região. O movimento de peças era lento e cuidadoso. Interesses e objetivos ainda estavam sendo definidos. Mas, se a ocupação colonial pode ser pensada como um jogo de xadrez, é igualmente importante pensar que o tabuleiro não estava definitivamente determinado e principalmente as peças nem sempre eram conhecidas. Como, para onde, por que e com quem se mover? Colonos ali chegariam aos poucos. Os olhos de comerciantes e fazendeiros coloniais estavam distantes. Grupos indígenas ali estabelecidos faziam sua própria movimentação.

Paulatinamente, a ocupação foi ganhando forma. Interesses econômicos assinalados. Prioridades definidas. A área de fronteira de problema passou a solução. Uma característica foi a paulatina militarização da região, destacadamente no século XVIII.

Esta coletânea é um convite a viajar pelas fronteiras. Aquelas espaciais. Imaginárias. Econômicas. Políticas. Étnicas. Culturais. Fronteiras amazônicas nas *Terras do Cabo Norte*, da ocupação e colonização. O objetivo principal na sua organização é oferecer um panorama amplo – quase inédito – do processo histórico de colonização e ocupação na região da Guiana Brasileira. Preocupada com as *plantations*, casas-grandes e ciclo econômicos, procurando "sentidos", a historiografia brasileira – de maneira geral – pouco destaque deu a estes processos em áreas econômicas coloniais não voltadas para o mercado agro-exportador.

Os artigos que compõem esta coletânea apresentam diversos temas e abordagens. Há também tratamentos teóricos e metodológicos variados. Existe, contudo, uma preocupação comum na condução destas análises: a base sólida da investigação histórica nos arquivos locais. E isto não é apenas uma opção teórico-metodológica. Mais recentemente, em diversas universidades da Amazônia tem havido toda uma preocupação de reformular o ensino da história, empreender a capacitação docente e revalorizar a pesquisa histórica. Neste sentido, esta coletânea também apresenta resultados de pesquisas inéditas de jovens professores. É certo que os temas aqui tratados não são exclusividade das universidades da Amazônia. Vale ainda ressaltar o legado da própria historiografia regional. Muito rico e, infelizmente, pouco conhecido.

Comece esta coletânea viajando pelas fronteiras. É o convite feito no ensaio de Fernanda Bicalho. Os segredos das fronteiras. Essas, mentais e geográficas. Seus tempos e ritmos. A própria concepção de colonização. No mundo colonial havia fronteiras de terras e mares. Estes, desconhecidos. Mas o caminho criou o movimento, estas passaram de desbravadas a vigiadas. A autora nos conduz aos caminhos da historiografia colonial sobre o tema das fronteiras.

Em Macapá Colonial, os sons da colonização produziram ritmos diferentes. Modelos de povoamentos e de ocupação econômica tentavam reorganizar homens, mulheres e suas culturas. Nem sempre as conquistas territo-

riais obedeceram às leis de espadas, canhões e/ou do mercado. É disto que nos fala Rosa Acevedo. Recupera o movimento histórico da ocupação econômica na região de Macapá, ressaltando os projetos de colonização – agenciados entre planos políticos de defesa e proteção de fronteiras – e as políticas de fomento. Houve prosperidade. Conheceu-se também a estagnação. Ainda que sob o som da militarização, vilas foram criadas e áreas agrícolas ganhariam importância. Colônia agrícola e guarnição militar, faces contraditórias e, ao mesmo tempo, complementares daquela ocupação econômica. Algodão e, principalmente, o arroz disputariam mercados, enfrentando dificuldades de transporte e comercialização. Enquanto isso, fazendeiros disputavam escravos. Epidemias disputariam a vida de todos. Agricultura familiar e estruturas camponesas fizeram-se projetos.

Projetos, mas também improvisações. Isto é importante ressaltar. Em não raras vezes a produção historiográfica destacou a colonização no Brasil com um grande, homogêneo – e quase teleológico – projeto. A idéia de dominação aparecia imperativa. Quase ou nenhum espaço sobrava para ações dos personagens envolvidos. Estruturas econômicas ocupavam cada vez mais o lugar histórico da agência humana. Uma reflexão nesta direção aparece no texto da cientista política Nírvia Ravena. Idéias e experiências foram marcadas pela improvisação. O povoamento nas *Terras do Cabo Norte* também se fez entre conflitos de religiosos, fazendeiros, colonos e, destacadamente, a percepção política de grupos índigenas que viviam o contexto do apresamento e dos descimentos. A experiência do aldeamento e, posteriormente, o Diretório não foi fruto apenas da cristandade missionária e/ou do universo ilustrado da política pombalina. De forma instigante, Nírvia utiliza a imagem de "um grande laboratório" para pensar a ocupação colonial na Amazônia. Entre recriações culturais e significados da legitimidade da autoridade, variados sujeitos históricos foram transformados em colonos e povoadores. Mais que isso transformaram o mundo em que viviam.

É possível viajar nas fronteiras pelas rotas das idéias que ali circularam. Quem nos acompanhará nesta viagem é Mauro Coelho. Navegando no campo (e mares) da História Social das Idéias, o referido autor apresenta uma densa análise do ideário ilustrado (não só este) que pensou a colonização, especialmente na Amazônia, através dos relatos de viagens. Aquelas

que falavam do imaginário, que tentavam esquadrinhar territórios e determinar saberes. La Condamine e Alexandre Rodrigues Ferreira percorreram fronteiras. Olhos de naturalistas. Não eram viajantes comuns. Sócios de Academias de Ciências européias tentavam dotar a natureza – as florestas da Amazônia – de explicações científicas, muitas das quais pautadas no Iluminismo.

Nem tudo foi só imaginação. Fronteiras eram áreas de perigo. Aquela das invasões e invasores. Com uma pesquisa histórica de fôlego, Adler Romero revisita as *Terras do Cabo Norte* através da História Militar colonial nesta região. Fortes, fortins, fortalezas e casas fortes pontilharam ao longo da fronteira. Militares ingleses, holandeses, franceses, espanhóis e portugueses foram seus guardiães. A militarização foi uma importante característica da ocupação militar na Guiana brasileira. Tais fortificações não foram somente pedras e canhões. Em torno delas, povoações seriam criadas. A fronteira não parava de se mover.

Outros personagens entrariam em cena: desertores militares. Com a militarização houve a necessidade crescente do recrutamento. Homens para vigiar as fronteiras, mas também para trabalhar nas construções de fortalezas. Demarcar territórios, combater grupos indígenas e capturar fugitivos. Com a deserção, soldados – brancos, mestiços, índios, negros, libertos – recriaram seus próprios espaços na floresta. O texto de Shirley Nogueira e Flávio Gomes revela o universo dos desertores, suas motivações, interesses e objetivos. A preocupação das autoridades foi constante.

Pior problema – para autoridades e fazendeiros – seriam as fugas de escravos e a formação de mocambos. Estabelecidos nas fronteiras, fugitivos faziam e refaziam alianças com grupos indígenas, desertores, regatões e também colonos. Tanto portugueses, como franceses, espanhóis e holandeses. Rotas de fugas em direção a Caiena ou indo para o Pará eram incontáveis. Circulariam ali também idéias. Não aquelas dos viajantes, mas as dos escravos e libertos que viam soprar o vento da liberdade de São Domingos e outras revoltas *maroons* (quilombolas) do Caribe através da Guiana Francesa. Flávio Gomes aborda as experiências de fugas e formação de quilombos numa área de fronteira colonial internacional.

Idéias e experiências nas *Terras do Cabo Norte* invadiram o tempo. Permanências e transformações. O Amapá teve sua própria República, pelo menos visões sobre ela. Enfocando o episódio da República de Cunani, nos últimos anos do século XIX, Jonas Marçal reconstitui os mitos e a memória dos ideais republicanos. Resgata a figura de Veiga Cabral, no contexto das discussões sobre a consolidação da República no Pará e do território contestado entre França e Brasil. Republicanos, a simbologia da Revolução Francesa, camponeses – garimpeiros e ex-quilombolas – e aventureiros marcaram um encontro na fronteira para alianças e conflitos.

A preparação deste livro foi também importante para reunir um grupo de pesquisadores do Amapá, Pará e Rio de Janeiro em torno do Projeto Integrado: "TRABALHADORES E SOCIEDADES AGRÁRIAS NO GRÃO-PARÁ: rupturas nos séculos XVIII e XIX", que conta com o apoio do CNPq.

Por fim – não menos importante – este livro apresenta um repertório da legislação relativa ao negro na Província do Grão-Pará, entre os anos de 1838 a 1889. Recupera-se nesta legislação – a partir da Coleção de Leis da Província do Grão-Pará (CLPGP) – a preocupação das autoridades no combate aos quilombos, repressão aos batuques, festas e carimbós, a formação de sociedades abolicionistas, assim como o controle sobre os impostos relativos aos escravos.

AS FRONTEIRAS DO SABER E A COLONIZAÇÃO DO NOVO MUNDO

Maria Fernanda B. Bicalho[*]

A conquista do Novo Mundo e a colonização da América pelos portugueses significaram, sem dúvida, a abertura de novas fronteiras mentais e geográficas para o saber ocidental. Se a cartografia e relatos de viagens dos séculos XV e XVI mostraram-se ainda prenhes de elementos do maravilhoso, dando longevidade aos mitos e às utopias da Idade Média, asseguraram, por outro lado, uma ruptura fundadora de um olhar inovador sobre o espaço marítimo e terrestre do globo. Comentando a obra de Jean de Léry, Michel de Certeau afirma que o novo conhecimento inscrito nas crônicas e relatos de viagens quinhentistas e seiscentistas tornou-se uma das formas de exegese que forneceu ao Ocidente Moderno os elementos com que articular sua própria identidade, numa relação com o passado e o futuro, com o homem e a natureza[1].

A EXPANSÃO DAS FRONTEIRAS GEOGRÁFICAS E CIENTÍFICAS DOS DESCOBRIMENTOS

Em suma, e na sua generalidade, os territórios e as comunidades recém-descobertos vieram preencher funções e objetivos correspondentes a um modelo mental em mutação, abrindo novas fronteiras ao sistema cultural vigente na Baixa Idade Média. Embora influenciadas pelos relatos de viagens medievais, cheios de descrições de monstros e maravilhas – vide Marco Polo, Mandeville e mesmo Pierre d'Ailly – a cartografia, assim como a "literatura" produzida pelos Descobrimentos, foram sem dúvida portadoras de uma ruptura com a visão de mundo anterior dos europeus. Revelavam um "olhar" diferente, segundo o qual as maravilhas e singularidades passaram a

---

[*] Professora do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.

[1] CERTEAU, Michel de. "Etno-Grafia. A Oralidade ou o Espaço do Outro: Léry". In: *A Escrita da História*, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982, p. 222.

ser descritas de par com os dados observados em primeira mão, solidarizando real e imaginário, casando gesta e fábula com os fatos concretos, constituindo uma nova dialética nascida da intromissão de notícias e de realidades geográficas e etnográficas até então desconhecidas. Impunha-se um novo saber, cada vez mais baseado na experiência e apoiado na visão. Como afirma Certeau, as crônicas e os relatos de viagem "*indicam uma nova relação, escriturária, com o mundo: são o efeito de um saber que 'pisa' e percorre 'ocularmente' a terra para construir nela a representação. O processo fundamental dos tempos modernos é a conquista do mundo enquanto imagem concebida*"[2].

Este novo saber sedimentou-se, segundo Vitorino Magalhães Godinho, nos Quatrocentos e primeiro terço dos Quinhentos, a partir das perspectivas moldadas pelas novas fronteiras abertas pelo caravaneiro e pelo navegador nas rotas da seda e das especiarias orientais. Nessa época confrontaram-se e interfluenciaram-se três ou quatro grandes correntes geográficas: a geografia tradicional da decadência romana e da Idade Média Cristã dos meios de gabinete – maravilhosa e imprecisa; a geografia dos mercadores italianos e dos mendicantes, de raiz terrestre; a geografia ptolomaica do humanismo – também de gabinete – ao mesmo tempo científica e ultrapassada; e a nova geografia portuguesa, tecida por mercadores e pilotos sob o ângulo da rota marítima – do miradouro dos Oceanos Atlântico e Índico – atenta às realidades de base da vida dos povos, de valor geográfico e etnográfico[3].

Para o historiador português João Rocha Pinto, os relatos de viagem escritos a partir do século XVI despiram-se progressivamente do maravilhoso para se fixarem na tarefa marcadamente utilitária de registrar, com o possível mimetismo, os novos espaços físicos e sociais com que se deparavam exploradores e viajantes. O maior rigor da descrição apelava para uma outra domesticação do pensamento, bem como para a escrita, distanciando-se da cultura mítica, mágica e oral da Idade Média.

2 *Idem*, p. 222.

3 GODINHO, Vitorino M. "Sociedades e Civilizações da Ásia: perspectiva do caravaneiro e perspectiva do navegador". In: *Ensaios I*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1968.

Os navegadores modernos, ao contrário dos eruditos de gabinete, dos cronistas cortesãos ou ainda dos pensadores e copistas escolásticos, foram acometidos por uma completa "*orgia dos sentidos*", sobretudo do olhar, construindo pouco a pouco uma visão empirista do mundo em oposição aos ensinamentos de Santo Agostinho que condenavam a "*concupiscência dos olhos*", o desejo "*curioso e vão*" de tudo conhecer, que "*se disfarça sob o nome de conhecimento e ciência*". Estes aventureiros sofreram um gradual e progressivo interesse pelo espaço, por sua percepção e representação, pela descrição sempre crescente de terras e paisagens, pela comunicação com os nativos e os selvagens, embora muitas vezes estabelecida dentro de quadros mentais apriorísticos, o que gerava uma apreensão particular da diferença[4].

Houve, de fato, nos primórdios dos Tempos Modernos, uma profunda re-hierarquização dos sentidos. Le Goff nos conta que as pessoas da Idade Média não sabiam olhar, mas estavam sempre prontas a escutar e a acreditar em tudo o que se lhes dizia.[5] Rabelais, pródigo intérprete da cultura de seu tempo, materializou no velho *Ouy-Dire* a supremacia da audição sobre a visão. Este personagem grotesco, paralisado das pernas, portador de sete línguas e orelhas espalhadas por todo o corpo simbolizava um universo cultural que seria pouco a pouco contestado pela literatura *du regard* dos mapas e textos de viagens, amplamente divulgada pela comunicação manuscrita e tipográfica. Embora lenta, foi profunda a transformação da velha forma de raciocinar própria do ensino escolástico, memorizado e citado na *lectio*, dando lugar à preeminência da visão, à introdução da sintaxe na escrita e da perspectiva na pintura[6].

A escrita e a cartografia tornavam-se assim, lentamente, instrumentos de compreensão e representação da realidade. A imprensa multiplicava, pela repetição, o conhecimento e a visão que os viajantes e cronistas de terras

4 PINTO, João Rocha. *A Viagem: Memória e Espaço*, Lisboa, LiV. Sá da Costa Ed., 1989, p. 28 e segs.

5 LE GOFF, Jacques. "O Ocidente Medieval e o Oceano Índico: Um Horizonte Onírico". In: *Para um Novo Conceito de Idade Média*, Lisboa, Editorial Estampa, 1980, p. 266.

6 FEBVRE, Lucien. *Le Problème de l'Incroyance au 16e. Siècle. La Religion de Rabelais*, Paris, Ed. Albin Michel, 1968, p. 322.

distantes elaboravam acerca do desconhecido – do outro – e de si próprios. Nessa grande viagem de descobertas, conquistas e conversões realizada pelos europeus nas paragens do Novo Mundo, a relação que estabeleceram com uma total alteridade geográfica, social e humana serviu de base para a construção da nova identidade do homem ocidental, e igualmente para o alargamento das fronteiras territoriais, a ocupação de novos espaços, a colonização.

A questão que se coloca para além destas considerações é: que novos mitos e utopias as fronteiras abertas no Novo Mundo pelo homem europeu da Época Moderna vêm atualizar? Esta, porém, não é uma questão nova e tem sido muitas vezes abordada pela historiografia estrangeira e brasileira.

Em *Visão do Paraíso*, Sérgio Buarque de Holanda analisa as representações edênicas, largamente baseadas na literatura do maravilhoso medieval, projetadas ao longo dos séculos XVI e XVII por exploradores, colonizadores, viajantes ou simples aventureiros sobre as novas terras descobertas. Argumenta que a longa prática de navegação pelo Mar Oceano, o constante trato com homens e terras estranhas já haviam amortecido nos navegadores portugueses a sensibilidade e o fascínio pelo exótico. Em seus relatos predominava um "*realismo comumente desencantado*", voltado para o particular e o concreto, "*uma curiosidade relativamente temperada, sujeita, em geral, à inspiração prosaicamente utilitária*". O maravilhoso se encontraria cerceado nestes relatos e contido na órbita do saber empírico regido pela experiência imediata, por uma espécie de "*verismo naturalista*", verdadeiro substrato da mentalidade lusa[7].

Ao contrário dos relatos de viajantes estrangeiros, mais afeitos ao espírito do Renascimento, a cartografia, assim como os relatos portugueses de viagens, pouco contribuíram para o endosso quer da geografia fantástica, quer dos mitos de conquista. A natureza mágica que envolveu as paragens do Novo Mundo do ponto de vista de outros navegadores europeus – como era o caso de Colombo – rarefazia-se à medida que se penetrava na América portuguesa, que se estendiam suas fronteiras.

7 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso. Os Motivos Edênicos no Descobrimento e Colonização do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, p. 7.

A exploração da costa ocidental da África, seguida do longínquo Oriente, representou na verdade uma vasta "*empresa exorcística*" de fronteiras míticas e imaginárias. Ao passo em que os empreendimentos henriquinos iam prosseguindo pelos mares e por terras até então incógnitas, as miragens fabulosas e monstruosas iam se apagando dos roteiros, dos mapas e das imaginações daqueles marinheiros. Estes baseavam-se na experiência e não na fantasia, no olhar e não no ouvir dizer: "*os olhos que enxergam, as mãos que tateiam, hão de mostrar-lhes constantemente a primeira e última palavra do saber*"[8]. Pode-se mesmo atribuir aos portugueses a inauguração de novos caminhos do pensamento científico, assim como foram responsáveis por mudanças e revoluções na técnica náutica e na arte de navegar[9].

8 *Idem*, p. 14.

9 Sobre a contribuição dos portugueses ao desenvolvimento científico, ou melhor, sobre a incorporação da experiência empírica adquirida no processo expansionista luso e sua transformação em "ruptura epistemológica" da ciência da época, grande é a discussão da historiografia, em particular dos autores aqui referidos e utilizados. Não cabe aqui entrar nestas considerações. Só a título de exemplo, podemos citar Silva Dias, para quem as observações e a experiência adquiridas nos descobrimentos marítimos não impulsionaram os "intelectuais" portugueses à confrontação com os esquemas do pensamento medieval: "*trouxeram-lhes de vários modos alargamentos de horizontes, mas sem os transformar em alavanca de ruptura cultural, em alavanca de um salto epistemológico*". Atribui esse "*fixismo*" da mentalidade portuguesa ao monopólio ideológico exercido pela Contra-Reforma, pela censura e pela Inquisição, guardiães atentas das perenidades mentais próprias da Idade Média. (DIAS, José da Silva. *Os Descobrimentos e a Problemática Cultural do Século XVI*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, p. 262). Da mesma forma João Rocha Pinto refere-se à "*perenidade da escolástica e a conseqüente manutenção do espírito medieval, bem como a fraca difusão do humanismo e por conseguinte a mais lenta afirmação do individualismo*" na cultura lusa. (PINTO, *op. cit.*, p. 145). Sérgio Buarque aponta para a ambigüidade e certa contradição entre o caráter inovador e revolucionário do desenvolvimento técnico e das descobertas portuguesas e o "*conservantismo fundamental*" de seu modo de pensar e entender a realidade. Os portugueses estariam mais afeitos à mentalidade dos homens da Idade Média, "*atentos ao pormenor, ao episódico, avessos quase sempre a induções audazes em contraste com o idealismo, com a fantasia e ainda com o senso de unidade próprios dos renascentistas*". Este '*extraordinário escrúpulo e fidelidade na reprodução dos fatos*', esta '*adesão ao mundo sensível parece, ainda e sempre, de cunho antes sensitivo do que verdadeiramente conceitual*'". (HOLANDA, *op. cit.*, p. 350-351). Numa outra linha de argumentação, Luis Felipe Barreto atribui um estatuto teórico ao que ele chama de "*sabedoria do mar*". Através dela, Portugal participaria "*da criação intelectual mais avançada, tanto no plano da extensão dos objetos fenomenais investigados, como no plano da fermentação problemática conceptual-metodológica*" dos primórdios da Idade Moderna. (BARRETO, Luís Felipe. *Os Descobrimentos e a Ordem do Saber*, Lisboa, Gradiva, 1990, p. 59).

A INTERIORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E AS FRONTEIRAS CULTURAIS

Em outro estudo igualmente clássico, "*O Semeador e o Ladrilhador*", Sérgio Buarque compara os empreendimentos coloniais português e espanhol na América, priorizando a análise da especificidade e da configuração de seus centros urbanos. A seu ver, a rotina e não a razão abstrata teria sido o princípio que norteara os portugueses na implantação de cidades no ultramar. Afirma ter se caracterizado a colonização espanhola no Novo Mundo pelo que faltou a seus vizinhos lusitanos: "*uma aplicação insistente em assegurar o predomínio militar, econômico e político da metrópole sobre as terras conquistadas, mediante a criação de grandes núcleos de povoação estáveis e bem ordenandos*". A ausência de um "*esforço determinado de vencer e retificar a fantasia caprichosa da paisagem agreste*", o fato de não chegar a "*contradizer o quadro da natureza*", denunciava na obra de ocupação do território e de expansão das fronteiras pelos colonizadores lusos "*nenhum rigor, nenhum método, nenhuma previdência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra desleixo*"[10].

Assim, contrariamente à "*fúria centralizadora, codificadora e uniformizadora*" de Castela, que a fez adentrar o território no próprio ato da conquista, a colonização "*litorânea e tropical*" dos portugueses se caracterizou, nos dois primeiros séculos, pela atividade predominantemente mercantil, de cunho exploratório e "*semita*", transformando as novas terras descobertas em "*simples lugar de passagem*". Daí a preferência pela povoação da costa em detrimento do sertão, imortalizada nas palavras de Frei Vicente do Salvador, segundo o qual os portugueses haviam vivido até então "*arranhando as costas como caranguejos*"[11].

Mas em outro momento, quando a fronteira atlântica já se encontrava estabelecida, o autor de "*Caminhos e Fronteiras*" analisa a expansão para o interior, provocando o retorno dos colonos – sobretudo dos paulistas – a uma vida rude e primitiva, "*espécie de tributo pago para um melhor conhe-*

10 HOLANDA, Sérgio B. de. "O Semeador e o Ladrilhador". In: *Raízes do Brasil*, 16ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1983, p. 61-62.

11 *Idem*, p. 65 e 73.

cimento e posse final da terra"[12]. Esse conhecimento e essa posse fizeram com que pelos caminhos trilhados pelo constante movimento dos colonos se abrissem novas fronteiras – desta vez não mais marítimas ou oceânicas – mas terrestres ou sertanejas. Mas não é isso, apenas, que Sérgio Buarque tenta enfatizar em sua obra. Nela, resgata o sentido de "fronteira" inscrito nos textos dos contemporâneos. Novas fronteiras do saber, não mais erudito, nem científico – como aquele que resultara da aventura expansionista dos países europeus nos séculos anteriores – mas cultural:

> *fronteira, bem entendido, entre paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas, até idiomas heterogêneos que aqui se defrontavam, ora a esbater-se para deixar lugar à formação de produtos mistos ou simbióticos, ora a afirmar-se ao menos enquanto não a superasse a vitória final dos elementos que se tivessem revelado mais ativos, mais robustos ou melhor equipados*[13].

Da mesma forma, Laura de Mello e Souza adentra, no rastro de Sérgio Buarque, os longínquos sertões da América portuguesa, distantes da costa e da influência européia, perscrutando formas insólitas e improvisadas de convívio daqueles que estenderam as fronteiras da colônia, caçando índios, procurando pedras e metais preciosos, defendendo o território dos vizinhos hispânicos, lutando contra tribos hostis. Traça um instigante perfil deste mundo em movimento, onde os homens inventavam novos arranjos na luta pela sobrevivência ao sabor de circunstâncias e das contingências, quase sempre adversas e refratárias à experiência quer das regiões litorâneas da colônia, quer da sociabilidade nos moldes da civilização européia. Nos pousos de expedições sertanejas, nos acampamentos de fronteira, nas fortalezas remotas dos confins do território submetido ao Rei de Portugal, a autora persegue as estratégias de sobrevivência dos colonos, seus medos, doenças, lazer e morte, descobrindo as formas insólitas com que aqueles homens e

12 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*, São Paulo, 3ª ed., Companhia das Letras, 1994, p. 10. Para uma análise das fronteiras culturais e da sua "simbiose" em terras litorâneas ver VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios. Catolicismo e Rebeldia no Brasil Colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

13 *Idem*, p. 12-13.

mulheres tentaram recriar uma cultura e organizar, mesmo de forma provisória, hábitos reguladores do cotidiano[14].

Nesse sentido, a imensidão do território, a variedade de formas de povoamento, as distintas e sempre mutáveis maneiras de convívio nas distantes regiões da América portuguesa criaram uma rica diversidade em nível cultural e social entre colonizadores, colonos e populações nativas. Diversidade, mobilidade, dispersão, instabilidade são, portanto, conceitos privilegiados que lançam luz à formação territorial da colônia e à vivência de seus personagens. Tomando aqui de empréstimo um conceito forjado por Fernando Novais, "*descontiguidade*" é talvez o termo mais próprio para dar conta da experiência de vida na colônia e das múltiplas fronteiras forjadas ao longo dos três séculos de colonização[15].

Portanto, assim como nos primórdios dos Descobrimentos a expansão das fronteiras marítimas e geográficas do Novo Mundo significou o alargamento das fronteiras culturais, técnicas e científicas do saber europeu, nos séculos seguintes o adentramento do território americano e, mais tarde, a busca de delimitação das fronteiras territoriais das colônias ibéricas atualizaram um novo tipo de encontro, de troca, de assimilação. Processo este que resultou na construção de novas fronteiras – físicas e culturais.

O CONHECIMENTO DAS LUZES E OS PROJETOS COLONIAIS

É impossível, em se falando da Europa no século XVIII, deixarmos de mencionar todo o clima cultural e ideológico que envolveu a "Época das Luzes", o desenvolvimento da Ciência e da Razão, a curiosidade pelos fenômenos da natureza, a consciência planetária, e um certo olhar voltado para o exótico e o "selvagem" que aguçou a curiosidade de cientistas e filósofos acerca das sociedades não européias, sobretudo daquelas ainda pouco conhecidas ou contactadas pelos colonizadores, abrindo caminho para o que

14 SOUZA, Laura de Mello e. "Formas Provisórias de Existência: A vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações". In: SOUZA, Laura de M. e (org.). *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 42-81.

15 NOVAIS, Fernando. "Condições da Privacidade na Colônia". In: SOUZA, *op. cit.*, p. 14-39.

poderíamos chamar de uma "proto-etnologia"[16]. A este movimento propriamente intelectual, somava-se o interesse das potências européias na exploração de mares e territórios ainda pouco navegados, dando origem às viagens de circunavegação, visando a descoberta e a exploração de novas possibilidades expansionistas e colonizadoras, mormente após a Guerra dos Sete Anos que havia redefinido as hegemonias ultramarinas e coloniais das potências européias.

Foi neste contexto que se situaram algumas das mais célebres viagens ao redor do mundo, empreendidas a partir de 1763 por navegadores ingleses e franceses, como Wallis, Carteret, Byron, Cook, Bougainville, La Pérouse, entre outros comandantes de expedições organizadas às expensas de capitais particulares e estatais. As novas regiões percorridas por estas expedições, o encontro e o contato com sociedades e povos em estado absolutamente "selvagem" – em oposição às nações civilizadas da Europa – redimensionaram a imagem do mundo, substituindo a figura da terra geometricamente ordenada por um mosaico de culturas e de raças. Segundo Michèle Duchet, a partir de então, "*humanisme et anthropologie vont s'efforcer, sur le double plan de la science et de la politique, de dépasser cette contradiction initiale: tandis que des administrateurs-philosophes formeront le projet d''assimiler', d''incorporer', et de réduire en quelque sorte à l'état de civilisation des peuples allogènes, des philosophes-hommes de science voudront fonder une science nouvelle qui, de toutes varietés d'hommes, fasse surgir une image de l'homme, partout divers et partout semblable*"[17].

O interesse pelas expedições exploratórias e viagens de circunavegação mobilizou não somente cientistas e filósofos, mas ainda os meios políti-

16 Segundo Michèle Duchet, a despeito de sua distância e imensidão, a realidade da natureza e dos índios americanos dos domínios coloniais de Portugal e Castela era a mais próxima das imaginações européias, tendo sido amplamente difundida, desde o século XVI, pelos escritos dos conquistadores espanhóis e dos missionários ibéricos. As missões científicas da segunda metade do XVIII distinguiram-se pela exploração de novas ilhas e continentes, privilegiando os Mares do Sul (Pacífico), os rincões ainda pouco explorados da América do Norte, os territórios austrais e, em menor escala, o continente africano, trazendo ao conhecimento do público e dos pensadores europeus sociedades, povos, costumes, religiões e espécies naturais totalmente desconhecidas e de certa forma "intocadas". DUCHET, Michèle. *Anthropologie et Histoire au Siècle des Lumières*, Paris, Albin Michel, 1995, p. 29.

17 *Idem*, p. 26.

cos e estatais de seus países de origem. Até a primeira viagem de Cook (1768-1771), acreditava-se na existência de um continente austral que daria equilíbrio à grande massa de terras setentrionais. Durante a segunda metade do século XVII e a primeira do XVIII, as explorações dos Mares do Sul foram feitas um pouco por acaso, ao sabor das travessias de veleiros mais interessados em abocanhar parte das riquezas das vastas colônias ibéricas na América[18]. Algumas expedições que singraram aqueles mares, como as capitaneadas pelos ingleses Woodes Rogers (1712) e Anson (1748)[19], basearam-se nos diários de navegação e nas rotas previamente percorridas por flibusteiros e bucaneiros, entre eles Dampier[20]. Estes, no entanto, possuíam objetivos mais imediatistas do que a descoberta de novas ilhas e continentes e o registro detalhado e científico de terras e paragens quase virgens.

Aquelas travessias ao redor do mundo foram amplamente documentadas, editadas, traduzidas, reeditadas e compiladas, juntamente com diários inéditos, memórias, correspondências e cópias manuscritas, para comporem obras de recolha e coleções de relatos que, por sua vez, tiveram grande circulação na Europa. Estas coleções possuíam a qualidade de oferecer uma ampla gama de relações de viagens, abrangendo uma enorme extensão geográfica e uma vasta diversidade de informações sobre povos e costumes exóticos. Por outro lado, possibilitaram a difusão de obras que por razões diversas eram de difícil acesso ao público em geral.

18 Todas as primeiras viagens de circunavegação foram feitas um pouco à mercê de fatores geográficos. Os navios que chegavam ao Pacífico pelo Cabo Horne e Estreito de Magalhães não podiam cruzá-los em linha reta até o Oriente, devido aos ventos oeste. Eram, ao contrário, levados pela corrente de Humboldt até o norte, onde, ao serem atingidos pelos ventos alísios de sudeste, seguiam em diagonal através do oceano Pacífico até as Ilhas Marianas ou as Filipinas. Cf. LLOYD, Christopher. *James Cook. Relations de Voyages autour du Monde*, vol. I, Paris, ed. La Découverte, 1991, p. 11.

19 Cf. ROGERS, Woodes. *Voyage autour du Monde...*, Amsterdam, Vve de P. Marret, 1716. Tradução francesa da edição inglesa de 1712, na qual vem assinalado no título: "*où l'on a joint quelques pièces curieuses touchant la rivière des Amazones et la Guyane*"; e ANSON, George. *Voyage autour du Monde...*, Amsterdam. Leipizig, Arkstée et Merkus, 1749. Tradução da edição inglesa de 1748.

20 O relato de viagens de Dampier, publicado originalmente em 1698, teve uma segunda edição entre 1701 e 1705 (4 vols.), e terceira entre 1711 e 1715 (5 vols.). Trazia algumas indicações de terras até então pouco exploradas, como a costa ocidental da Patagônia, a Nova Holanda e a Nova Guiné. Cf. DAMPIER, William. *Nouveau Voyage autour du Monde...*, Amsterdam, P. Marret, 1698.

Em meados do século XVIII, seja por terem sido exaustivamente traduzidos e editados, seja por constarem de coleções de grande divulgação entre seus contemporâneos – e principalmente por se constituírem num gênero "literário" tão caro às exigências do espírito ilustrado que prevaleceu durante a época das Luzes – os relatos de viagens conheceram grande publicidade na Europa, integrando desde o acervo das bibliotecas dos grandes filósofos aos arquivos dos estrategistas coloniais[21].

Embora distante do centro das "Luzes", a colônia portuguesa na América – como as terras ultramarinas dos demais países europeus em geral, quer no Ocidente, quer no Oriente – foi, durante todo o século XVIII, objeto de estudos e investigações por parte de cientistas e filósofos ilustrados. Desde o início dos anos de 1750, estendendo-se por toda a segunda metade do XVIII, o trabalho de matemáticos, engenheiros e cartógrafos foi contratado também por Portugal e Espanha, no contexto das demarcações dos limites em torno dos Tratados de Madri e de Santo Idelfonso. Nesse sentido, não apenas o litoral americano e a região platina, mas também a Amazônia – esse extenso "sertão" encravado nas fronteiras dos domínios dos países ibéricos – foi alvo de expedições "ilustradas", articulando razões de natureza político-administrativa, científica e econômica, integrando-se nesse grande movimento europeu de efervescência intelectual e interesse pelo exotismo, típicos do Iluminismo.

21 É ainda Duchet que analisa o papel da literatura de viagens na formação do espírito filosófico da época através do lugar preeminente que os respectivos relatos ocuparam nas bibliotecas privadas de alguns deles, como a de Voltaire, Turgot, De Brosses e do Barão de Holbach. A partir do inventário da biblioteca de Voltaire, conclui que de num total de 3.867 títulos, 133 eram relativos à literatura de viagens: 19 recolhas, coleções ou histórias gerais, 7 viagens ao redor do mundo (Anson, Banks e Solander, Bougainville, Dampier, Hawkesworth, La Barbinais, Woodes Rogers), 2 livros sobre as Terras Austrais, 26 sobre as Índias Ocidentais, 4 somente sobre a África, um sobre as Molucas, 8 sobre as regiões do Norte, 70 relativos às Indias Orientais - dos quais 16 sobre a China -, além de um grande número de livros sobre geografia. Isso explica em parte a facilidade com que personagens como Cândido navegaram, num espaço dilatado, aos confins do mundo conhecido. Por outro lado, o caráter romanesco atribuído às viagens longínquas por obras como *Candide* demonstra que não apenas as longas travessias entraram nos costumes do europeu Setecentista - e os seus relatos figuravam nas bibliotecas dos intelectuais da época -, mas que a descoberta do mundo tornou-se para a consciência coletiva a aventura humana por excelência. Cf. DUCHET, *idem*, p. 68-71.

Além das questões dos limites propriamente ditos, e no que concerne à participação de portugueses, algumas dessas expedições foram feitas por grupos de pessoas formadas no bojo das transformações relacionadas com o amplo projeto de mudanças compreendidas no período de administração pombalina, entre elas a reforma da Universidade de Coimbra e a institucionalização da orgânica militar[22].

No entanto, a timidez da Ilustração em Portugal, cujo campo intelectual, até então, havia sido dominado pelo pensamento escolástico, levou a que a Coroa convidasse para participar de tais expedições cientistas provenientes em geral da Itália e com notório saber nas áreas da Matemática, Astronomia, Física, Química e Filosofia Natural. Ainda durante o reinado de D. João V, foram contratados dois jesuítas italianos, João Baptista Carbone e Domenico Carpassi, para realizarem observações astronômicas na América do Sul.

De acordo com Ângela Domingues, a atuação destes dois padres-cientistas estaria relacionada com as pretensões metropolitanas de definir rigorosamente a posição geográfica da Colônia do Sacramento em relação ao meridiano de Tordesilhas. Os jesuítas chegaram a Portugal em 1722. Sete anos depois, Carpassi partiria para o Brasil com outro padre da Companhia, Diogo Soares, numa viagem considerada como a primeira missão cartográfica enviada à América do Sul com o objetivo de estabelecer as fronteiras de soberania de Portugal e da Espanha. Foram responsáveis por uma das obras de cartografia mais sugestivas e completas das costas marítimas da colônia portuguesa. Em 1730, os dois cientistas chegaram ao Rio de Janeiro, onde permaneceram alguns meses. Empreenderam separadamente extensas viagens: Soares à Colônia do Sacramento, Minas, São Paulo, Goiás e Rio

22 Ver a este respeito DOMINGUES, Ângela. *Viagens de Exploração Geográfica na Amazônia em Finais do Século XVIII: Política, Ciência e Aventura*, Lisboa, Instituto de História do Além-Mar, 1991. Note-se que a Filosofia Natural só veio a ser considerada cadeira universitária com a reforma pombalina da Universidade e com a criação da Faculdade de Filosofia. Segundo a autora - que discute sobretudo a viagem de Alexandre Rodrigues Ferreira - foram a Universidade de Coimbra e a Academia Militar as instituições responsáveis pela formação dos homens que participaram nas partidas de demarcações constituídas após a celebração do Tratado de Santo Idelfonso e na viagem científica de Alexandre Rodrigues Ferreira (p. 11).

Grande de São Pedro; Carpassi a Minas, Curitiba, Goiás e São Paulo, onde faleceria em 1736[23].

Duas décadas mais tarde – especificamente no contexto da definição dos limites celebrados pelo Tratado de Madri – assistiu-se a um renovado convite para que matemáticos e astrônomos italianos fizessem parte daquelas demarcações. Foram então contratados Antonio Henrique Galuzzi, italiano com conhecimentos em engenharia e astronomia; o bolonhês João Angelo Brunelli, doutor em matemática e mais tarde nomeado professor do Colégio dos Nobres e da Universidade de Coimbra; Miguel Angelo Blasco, genovês, engenheiro militar e cartógrafo, e Miguel Antonio Cieira, astrônomo e cartógrafo, posteriormente aproveitado numa cátedra do Colégio dos Nobres. Embora no correr do século XVIII se desenvolvesse em Portugal um crescente interesse pela ciência, a par de uma notória curiosidade pelo avanço técnico – em parte divulgados por diplomatas e forasteiros, elementos cosmopolitas e antagônicos ao sedentarismo representado pela escolástica predominante naquele país – note-se que as políticas régias, quer de D. João, quer de D. José, optaram por convidar cientistas provenientes não do centro irradiador do Iluminismo, ou seja, da França, mas sim da Itália, país periférico àquele movimento e no qual prevalecia, assim como no Reino luso, uma certa mentalidade conservadora e religiosa[24].

Por outro lado, durante toda aquela centúria, aprimoravam-se em Portugal os estudos de engenharia, com a tradução de manuais franceses, ingleses e alemães e a divulgação de obras impressas ou manuscritas sobre o assunto. A ação dos Oficiais de Infantaria com exercício de engenheiros foi fundamental para a realização das explorações relacionadas com as demarcações das fronteiras, cabendo-lhes organizar e chefiar as expedições, anotar informações, escrever relatórios, cartografar o território e desempenhar as demais funções exigidas pelas razões político-militares de suas missões.

No entanto, devido às mudanças sofridas pelo equilíbrio europeu entre os anos de 1750 e 1778, e ainda ao próprio desenvolvimento técnico e

23 Ver a respeito, CORTESÃO, Jaime. "A Missão dos padres matemáticos no Brasil". In: *Studia*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, N. 1, janeiro de 1958.

24 Cf. DOMINGUES, *op. cit.*, p. 22-25.

científico por que passou Portugal ao longo da administração pombalina, grande era a diferença existente na composição do pessoal técnico que integrou as tropas expedicionárias resultantes dos tratados de Madri e de Santo Idelfonso. Se em 1750 os portugueses se limitavam a ocupar no plano militar posições de chefia e de coadjuvação e, nos cargos civis, funções financeiras e burocráticas – estando a maior parte dos cargos que requeriam uma formação científica especializada entregue a alemães e italianos –, em finais da década de 1770, estas funções foram majoritariamente preenchidas por especialistas reinóis[25]. Isso porque o critério da formação das equipes e a escolha de seus comandantes baseava-se na suspeita e no temor sentido pelas autoridades metropolitanas em relação a um maior conhecimento que os estrangeiros pudessem ter do Brasil, uma vez que a quebra do "segredo" que envolvia – ou que ingenuamente os Ministros em Lisboa pensavam envolver – as diferentes regiões da colônia, era sentida como um nefasto perigo para a conservação da mesma colônia.

Nesse sentido manifestava-se Sebastião de Carvalho e Mello, já em 1751, numa "*carta secretíssima*" enviada a Gomes Freire de Andrada, Governador do Rio de Janeiro, acerca da demarcação dos limites setentrionais da América. Antevia naquele empreendimento dois perigos. O primeiro seria recair a principal direção das tropas enviadas para as fronteiras – *e por consequência o principal arbítrio para a divisão dos limites*" – na mão de estrangeiros. O segundo adviria do fato de

> *observarem e notarem os ditos Estrangeiros as conveniências de todos os Países que vão examinar, com o forte e o fraco de cada um deles, para voltarem à Europa instruídos, de sorte que por uma parte acendam mais a cobiça das diversas Potências: dos caminhos e veredas que dos tais estabelecimentos podem conduzir aos sertões mais opulentos e da resistência que podem achar ou não achar nos tais sertões [...], vindo por fim a vulgarizar-se e a fazer-se óbvio para qualquer do Povo o conhecimento dos ditos sertões, cujo segredo, e não a força, teve o Brasil em segurança há mais de dois séculos, por ter sido impenetrável para os Estrangeiros.*

[25] Cf. DOMINGUES, *op. cit.*, p. 23-27.

Ao tentar impedir que cientistas e engenheiros levassem para a Europa "*mais noções do que aquelas que couberem na sua lembrança [...], evitando assim que alguns deles venham depois vender manuscritos, ou publicar impressas cartas e relações do Sertão do Brasil*", Pombal instruía Gomes Freire, ordenando-lhe que fizesse a devida distinção das profissões e das funções dos Oficiais portugueses e estrangeiros, os quais deveriam marchar combinados, cuidando para que o governo de cada um dos destacamentos se conservasse nas mãos de portugueses. Aos estrangeiros deveria caber apenas aquilo que

> *pertencer à curiosidade e à erudição, como são a História Natural do País e as observações físicas e astronômicas que respeitam ao adiantamento das ciências." Instava ainda para "que nenhum oficial ou soldado de qualquer qualidade e condição que seja possa formar carta ou relação particular nos Países a que se dirigir, ou seja em parte ou em todo, por se evitar a confusão que depois resultaria da multiplicidade das ditas cartas e relações*[26].

Embora, a política metropolitana lusa – como provavelmente a dos demais países europeus – considerasse o segredo um elemento fundamental na estratégia de conservação de suas colônias, quer as expedições de demarcação das fronteiras interiores da América, quer as constantes arribadas de navios estrangeiros nos portos de suas principais vilas e cidades litorâneas, devassaram-na quase que inteiramente, legando ao mundo uma série de relatos sobre suas riquezas territoriais e naturais, sua economia, administração, política e força militar, além da composição de suas fronteiras territoriais e culturais.

[26] *Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Documentos Catalogados por Castro e Almeida*, N. 15.195: "Segunda carta secretíssima de Sebastião José de Carvalho e Mello para Gomes Freire de Andrade, sobre os oficiais militares que se lhe enviaram, assim nacionais, como estrangeiros, com o motivo da execução do Tratado de Limites. Lisboa, 21 de setembro de 1751". O Ministro português justificava ainda seu temor com o exemplo do holandês Hartman que, "*depois de ter navegado conosco para a Índia até se instruir, foi estabelecer nas Províncias Unidas a navegação oriental, que trouxe após de si tantas e tão grandes ruínas deste Reino*". Afirmava haver muitos outros exemplos nesta matéria, sendo no entanto "*desnecessário individuar, porque serão notórios a V. S.a pelo conhecimento da História Moderna*".

Foi, portanto, um misto de voracidade do saber ilustrado e de necessidade de conservação dos territórios coloniais num período em que se acirrava a disputa ultramarina dos países europeus que reconduziram o Brasil – e sobretudo suas fronteiras setentrionais – ao centro dos interesses de filósofos, naturalistas, exploradores e estrategistas militares do Velho Continente. A partir de então, e durante todo o século XVIII, a região Amazônica seria "devastada" pelas expedições comandadas por cientistas das mais diferentes nacionalidades, inclusive portugueses. Nestas expedições as fronteiras da ciência e do saber ampliaram-se através do contato com as fronteiras territoriais e geográficas, alimentando a espiral ascendente que vinculava conhecimento e colonização.

PROSPERIDADE E ESTAGNAÇÃO DE MACAPÁ COLONIAL: AS EXPERIÊNCIAS DOS COLONOS

*Rosa Elizabeth Acevedo Marin**

Os mais de dois séculos de dominação colonial no Estado do Grão-Pará revelam a montagem de um modelo de povoamento e de ocupação econômica onde diferentes formas de trabalho, socialmente organizadas, combinaram-se com essa natureza específica permitindo a realização de interesses mercantilistas. As conquistas territoriais e as formas de apropriação da natureza empreendidas pelos agentes coloniais encontraram, inicialmente, obstáculos, dentre os quais, o mais importante foi o enquadramento da força de trabalho indígena. Os processos de despovoamento, desculturação e destribalização indígena avançaram até consumar os padrões de organização e de redistribuição espacial observados nos aldeamentos missionários. Ainda que a extinção de vários grupos tenha sido radical, esse movimento de despovoamento reteve uma base populacional mínima para o desenvolvimento da economia extrativista, como observa-se no interior do principal esteio da produção colonial na Amazônia – o sistema de aldeamento. O segundo obstáculo é constituído pela natureza primitiva, porém, sua identificação como fonte de produtos lucrativos e de exploração dentro de um nível de rentabilidade mercantil foi o maior desafio. Nesse ponto, a colonização do vale amazônico estabelece e desenvolve sua base econômica, enfrentando, entre outros problemas cruciais, o da rentabilidade dos empreendimentos. A expansão da economia extrativista e agrária está embrenhada no desenvolvimento das formas de trabalho e de complementariedade entre ambas.

As últimas décadas do século XVIII mostram os desdobramentos dessa estrutura econômica. De um lado, o empreendimento complexo estruturado pelos missionários, de forma praticamente autárquica, onde extrativismo e agricultura articulam-se sob uma racionalidade e eficiência adequadas ao mercado colonial, foi desmantelado. De outro, aumentam as unidades estruturadas independentemente pelos colonos brancos com o apoio da admi-

* Professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará.

nistração via concessão de terras e créditos. Nestes se estabelece uma combinação de força e de regimes de trabalho diversa – escravidão de índios e negros, trabalho compulsório e soldada. No conjunto dessas forças emerge, articulado ou não à economia mercantil, um conjunto de pequenas unidades de produção de colonos pobres, de índios ex-aldeados, de negros forros, de escravos fugidos, em torno ou afastados das vilas.

Mais de dois séculos e meio de tensões e conflitos pelos domínios territoriais[1] haviam transcorrido quando as autoridades portuguesas colocaram, primeiro em 1751, as bases do projeto de colonização de São José de Macapá e segundo, em Mazagão, em 1765, situados na costa setentrional do Estado do Grão-Pará. Ambos os núcleos foram encarados no plano político de defesa de território, sem estar alheio à cobrança de resultados econômicos e, para isto, incentivou-se a formação de estruturas agrárias com acesso estável à terra, vínculos mais ou menos permanentes com o mercado, certo direcionamento na gestão de atividades agrícolas e utilização de mão-de-obra escrava, sem esta todavia ser generalizada entre as unidades. O seu crescimento ocorre nas últimas décadas dos setecentos e amparou-se no discurso forjado sobre o empreendimento colonial civilizador. De fato, à questão de ocupação e de proteção de fronteiras políticas superpõe-se uma intensa dinâmica de situações e relações sociais gestadas nesse território entre colonos e administradores, entre estes e os trabalhadores escravos ou compulsórios e entre as autoridades dos dois domínios coloniais. O projeto de ocupação respondeu pela formação de uma economia camponesa que a duras penas

[1] A prioridade foi celebrar negociações e tratados sobre as fronteiras entre as potências francesa, portuguesa e espanhola que entravam na disputa. O limite inicial foi definido com a criação da Capitania do Cabo do Norte em 1637. Confirmada como posse lusitana pelo Tratado de Utrech (1713), doada a Bento Maciel Parente, compreendia desde a foz do rio Amazonas até a Guiana Francesa. Por herança passou para o filho homônimo e depois para o neto, Vital Parente. Ainda nesse século, essa primeira demarcação suscitou vários conflitos. Do lado inglês as concessões foram feitas durante a Dinastia Stuart, sendo constatada a existência de povoados holandeses e irlandeses. Depois de sucessivos avisos de autoridades francesas de ataque a Macapá (entre outros no governo de Ferroles 1692-1698), a França do seu lado criou a Companhia do Cabo do Norte para colonizar Caiena. A Capitania tinha trinta léguas de costa e alcançava o rio Tapuiurus, no interior, numa distância de oitenta a cem léguas. O período mostraria poucos empreendimentos, entre eles a entrada de missões dos padres Capucho. Ver: Arquivos Departamentais - Guiana Francesa, C14 3 (1692-1698) - Correspondência de Ferrolles (Fº 26, 22 de fevereiro de 1694), C14 (1726-1730) Tomo I – Colonies.

sobreviveu à denominada política de fomento do Ministério Pombalino e que seria reapresentado politicamente na fase imperial, com a fundação de uma nova colônia. Neste artigo estuda-se o modelo de relações sociais tecido entre os colonos e as instituições coloniais; as vicissitudes que o marcaram são problemas centrais da experiência de organização da agricultura em bases camponesas que, de forma segmentada, desenvolveu-se na Costa Setentrional do Pará[2]. Trata-se de uma linha de reflexão sobre a subordinação de um grupo variado de colonos às regras mercantilistas de organização do mercado.

'Excelentes paragens' e agricultura na costa setentrional do Pará

Aos olhos dos viajantes deste tempo, a embocadura do rio Amazonas foi de uma natureza surpreendente, admirável, diferente na conformação hidrográfica, no relevo, vegetação de outras paisagens do vale do Amazonas. O viajante francês Charles Marie de La Condamine[3] finaliza seu reconhecimento do "Rio do Amazonas", após uma viagem proveniente de Quito, com

[2] A costa Setentrional é formada por ilhas de aluvião, marcadas por um sistema de drenagem alimentado por rios, igarapés e vários lagos. A geografia contemporânea incorpora estes fluxos de água na descrição dos elementos mais importantes da área, qual seja a drenagem continental, ademais de sua subordinação à massa oceânica. A planície litorânea mostra continuidade com a planície continental e ambas são atingidas pelo regime semi-diurno das marés oceânicas, de forte amplitude. A grande bacia formada pelo rios Araguari-Amapari é a de maior importância. Estes dois cursos de água seguem um trajeto de sentido norte-sul, até se encontrarem com as águas do oceano Atlântico. As bacias pequenas, dominantes ao sul do rio Araguari, integram uma rede com a característica de ser mais alongada do que larga. A região dos Lagos apresenta uma rede intrincada de canais, de igarapés, situada entre os cursos do Amapá e Araguari. A região fisiográfica da planície é formada por cordões litorâneos, por cursos fluviais e uma área de transição ou "piedmont", compartimento que se delimita a partir do rio Araguari e que acompanha a margem do rio Amazonas. Esse espaço é constituído por dois elementos da mesma origem: a várzea alta e a várzea baixa, que recebem os sedimentos do rio Amazonas. A vegetação é variada e relacionada com o relevo, com a natureza do solo e com o regime de inundação. Dominam a "floresta de várzea dos altos cursos" e as "matas de várzea do baixo curso". Nos contornos das áreas inundáveis ou nas linhas de drenagem dos campos, localizam-se solos denominados "ilhas de mata" ou "bracinhos". São terrenos com melhores qualidades para a agricultura pela deposição dos sedimentos transportados pelos rios e mares, o que contrabalança o problema da lixiviação por efeito da alta pluviosidade. IBGE. *Atlas do Amapá*. Rio de Janeiro: IBGE, 1956.

[3] LA CONDAMINE, Charles - Marie. *Voyage sur l'Amazone*. Paris: La Découverte, 1981.

observações sobre esse espaço peculiar. Aproximando-se do forte de Macapá, descreveu a formação das ilhas e canais no rio e referiu-se à utilidade desse sistema natural para a navegação das embarcações da época. Falava-se das Terras do Cabo Norte, situadas entre o rio Amazonas e o rio Oiapoc (Yapoc) ou de Vincent Pinzon. A questão da posse do "Contestado" havia de ser uma matéria ligada aos cursos d'água pois a cartografia da ocupação havia mantido reiterados equívocos, apontados ora pela França, ora por Portugal, sobre nome(s), percurso dos rios e, desse modo, os divisores das terras em disputa. As terras do Cabo Norte delimitam a possessão que a Coroa Portuguesa se empenharia em preservar.

La Condamine[4] registrou as dificuldades e alternativas naturais, através do sistema de ilhas para chegar a Sant'Anna de Macapá onde descreve o relevo: "O solo de Macapá é elevado de dois a três toesas ao nível da água. Existe somente a beira do rio que é coberta de árvores, dentro a terra é um espaço unido, o primeiro que eu chegue a encontrar em toda essa natureza depois da Cordilheira de Quito". O viajante descreve a "grande planicie" que se estende até as nascentes do rio Oyapoc interrompida apenas por pequenas partes de bosque de madeira clara. Braun[5] também descreveu esse espaço, em 1784, formado por "campanhas de planícies altas e escalvadas", com interposição de pequenas matas, correndo pelas faldas de toda a cordilheira que divide a Guiana.

O Pe. João Daniel[6] havia feito referências às "*excelentes paragens*" na parte sul de São José de Macapá. Em parte da faixa de terras do denominado Cabo do Norte distinguem-se as "*paragens*" referidas pelo religioso, zonas que pela sua conformação hidrográfica, relevo e vegetação diferenciam-se de outros ambientes da bacia amazônica. Opinava o Pe. João Daniel que as ilhas formadas na boca do Amazonas eram talvez a "melhor porção de terras" de todo o rio, mas que era necessário povoá-las, *augmentarem as colonias*. Os colonos deveriam dedicar-se à "lavoura e cultura das terras em

4 Idem, 1981: 122

5 BRAUN, João Vasco Manoel. "Relato da Viagem do Naturalista João Vasco Manoel Braun em 1784 ao Estado do Pará". *Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, n. 15, Terceiro Trimestre de 1849.

6 DANIEL, João Pe. *Tesouro Descoberto no Rio Amazonas* (1757-1776). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1976.

plantações" que "não deviam ser acanhadas", de algodão, arroz, mandioca, milho e feijão, ademais de cuidarem da criação de gado bovino, aproveitando as campinas. Recomendava ainda fazer o cultivo do arroz "para os usos acostumados ou para lucrar e nisto adquiririão vantagens, sabendo descascar" pois desta forma exportariam o produto para Europa. Sugeria também que deveriam conhecer, experimentar e aproveitar as "cinco castas" conhecidas do cereal[7]. O "arroz manso" era considerado o "arroz da Europa", mais graúdo, limpo, que passou a ser cultivado por alguns moradores. Distinguiam-se as "searas do arroz natural" e as do "arroz bravo"[8]. A administração dispensou atenção para que os *lavradores* de Macapá, como os maranhenses, recebessem as sementes do arroz "*Carolina*", provenientes das zonas litorâneas de Carolina do Sul, onde se implantaram grandes fazendas escravistas produtoras de arroz. Apesar de ser o tipo mais aceito comercialmente, também cultivaram o arroz miúdo, com isto contrariando os mandatos e até expondo-se a sanções pesadas.

Na parte mais setentrional do delta, compreendendo a região de Macapá e a área mais meridional, reconhecia-se existir excelentes terras agricultáveis para onde foram transportados os "casais", grupo formado por perto de "600 pessoas brancas que, certamente sem mescla, não as tem nenhum dêste Estado"[9]. As condições extremamente precárias dos núcleos dificilmente lhes permitiu prosperar. Macapá e Mazagão foram pouco diferentes na concepção e gestão. A vila de Mazagão foi menos favorecida pela localização, mas ambas apresentam-se homogeneizadas pela profunda militarização e o papel de colonos-soldados destinados a estas praças estratégicas. Esse papel implicou receber um tratamento especial por parte das autoridades do Pará. Os governadores e os comandantes das duas vilas trocaram volumosa correspondência a propósito de decisões de índole administrativa,

7 João Daniel aconselhava plantar o de maior rendimento, de menor tempo de frutificação, e aquele que possuísse melhor gosto (Op. cit: t. II. 132-133).

8 Vandelli identificou o arroz próprio do Brasil como Oryza Nutica e o arroz introduzido do Velho Mundo sendo de origem asiática. VANDELLI, Domingos. Os Portugueses do século XVI e a História Natural do Brasil. Citado por FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Revista de História*, Ano XV, N° 57-60, 1926:51

9 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era Pombalina*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963. 3V. t. 1, p. 115-117.

econômica, agronômica, sanitárias e estritamente disciplinares que cerceariam a existência do grupo. Desde a chegada dos 'Navios dos Casais' para as vilas os comandantes passaram a relatar situações de emergência, revelando a precariedade da instalação e os conflitos existentes. Ante o aumento da tensão entre os colonos ou antevendo qualquer explosão de ânimo, Francisco de Xavier Mendonça Furtado deu instruções para conter os "novos moradores em paz", mas também para persuadi-los ao trabalho no cultivo das terras, antes de se instalar entre eles os "*vícios da preguiça*" ou o desprezo pelo trabalho manual, pois "este foi o único fim para que S. Maj. os mandou transportar para este Estado". Os não obedientes seriam admoestados ou castigados, como penalização máxima seriam enviados à *Cidade* onde lhes seria infligido severo castigo, conforme as leis de Sua Majestade. O trabalho da terra era obrigatório, podendo os colonos receberem honras por sua aplicação e, caso contrario, punição. Os governadores e administradores locais chegaram a lhes proibir qualquer comunicação com os franceses de Caiena[10]. Evidentemente as experiências dos colonos ou moradores desenrolaram-se dependentes do poder dos administradores e suscetíveis às conjunturas do sistema colonial. *Colono*, neste caso, é uma categoria administrativa, política e juridicamente importante, definida pelo Estado e reafirmada legalmente ante as práticas dos administradores.

A transferência de centenas de famílias para o Grão-Pará foi patrocinada pela Companhia do Comércio, com definição de objetivos e regras. Os mecanismos de ajuda e os auxílios prestados para sua instalação, assim como os papéis econômico, social e militar atribuídos estavam definidos em códigos de controle da administração local. Durante a iniciativa de formação da vila, houve investimento na entrada de famílias, na fixação de capitais locais, na adaptação de técnicas, na organização de um mercado de trabalho escravo, no incentivo de produtos e nas isenções para sua exportação. A entrada das famílias de colonos nos circuitos mercantis significou, em muitos casos, o endividamento e a estagnação dos empreendimentos.

[10] *Idem*, t. I, p. 115-117

FAMÍLIAS, TRABALHO E OS NÚCLEOS DE POVOAMENTO

Macapá, como contraposição do domínio francês, necessitava transformar-se em uma possessão agrícola próspera. Apesar de seu caráter militar o projeto necessitou ressaltar sua faceta agrícola para concorrer com os planos de colonização da Guiana, empreendidos pela França, que havia perdido parte de suas colônias após o tratado de Paris (1763) e apenas havia mantido as possessões de Santo Domingo, Guadalupe, Martinica, São Pedro e Miquelon e Guiana[11]. O balanço de fracasso do projeto francês na Guiana serviu ainda de alerta e de forte estímulo para o lado português.

As terras do Cabo Norte receberam um sopro de povoamento, com a entrada de famílias embarcadas em Lisboa, com os escravos introduzidos da África e os indígenas mobilizados de locais diversos do vale amazônico. Macapá, situada a 36 léguas do Cabo do Norte, foi o epicentro desse movimento. Entre as famílias vindas para estes núcleos fez-se a divisão das terras, algumas afetadas pelas marés litorâneas e que, por serem mais difíceis de cultivar, foram abandonadas. Fundou-se a vila de Macapá, no ano de 1758, embora as primeiras instruções dadas a João Baptista de Oliveira para estabelecer uma "nova povoação e fortificação" datassem de 1751, ano de entrada dos "Ilheos Açorianos" e das ilhas Canárias e ilha Graciosa por ordem do rei D. João V.

A vila constituiu um pequeno lugar encostado às muralhas da Fortificação com algumas centenas de famílias. Os *moradores* receberam instruções para dedicar-se ao trabalho agrícola. Por ordem expressa, definia-se que os soldados "lavradeiros" – designação para o empregado na lavoura – seriam "louvados e licenciados", obteriam "possessões de terreno, com faculdade ainda para empregar os indianos" das aldeias próximas, pagando-lhes "salários" como os 'jornaleiros' de Portugal. Encontravam-se em regime de disponibilidade compulsória para servir como militares, o que implicou ser objeto de um sistema de requisição especial. Registrava-se em 1773

[11] Para essa possessão francesa, o ministro Choiseul havia expedido um importante contingente de imigrantes (10.446), o mais elevado do Antigo Regime. Acompanhou essa decisão a retomada da organização do tráfico de escravos negros de maneira a apoiar explorações agrícolas rentáveis MAM-LAM-FOUCK, Serge. *La Guyane Française du XVII siècle à 1960*. Paris: Désormeaux, 1982, p. 45.

a criação de oito Companhias de Infantaria Auxiliar compostas por moradores de Mazagão e Vila Vistoza, enquanto os de Macapá foram divididos e listados no Terço da Cavalaria Auxiliar. Para o recrutamento, selecionavam-se "rapazes de 14 anos, aptos fisicamente, brancos ou mamelucos, filhos de viúva e lavradores". Ouviam-se suas queixas de que não podiam dedicar-se às roças devido às expedições dos destacamentos e estes atendiam aos intermitentes "rumores de guerra". As famílias experimentaram duramente uma série de interferências dos comandantes das vilas na gestão de seus bens, produtos das plantações e colheitas, dos criatórios de animais e, especialmente dos seus escravos. Os diversos casos de doenças, mortes, fugas[12] e a requisição de força de trabalho escrava para os trabalhos de construção da Fortaleza de São José de Macapá e da vila de Mazagão e Macapá, desequilibraram o funcionamento dessas unidades, ao mesmo tempo que privavam-nas de autonomia. Cada proprietário devia colocar à disposição, escravos para os trabalhos na Fortificação, construção que durou mais de dez anos (1764-1773). De fato, para a Fortaleza foram canalizados os recursos financeiros, a força de trabalho de indígenas e escravos e a capacidade administrativa do governo. Em repetidas situações de escassez de alimentos, proibia-se aos moradores a saída do arroz e de outros gêneros. As rações de alimentos, rigidamente calculadas para dar conta dos residentes e de milhares de trabalhadores colocados nos canteiros de obras, foram disputadas pelos moradores e os "operários". O mesmo ocorria com os medicamentos e leitos do hospital. Além da usurpação dos seus escravos e do gado, continuamente lhes era feita requisição de horas de serviço. Na verdade, por uma década, a construção da Fortaleza mereceu maior atenção que a consolidação do projeto agrícola.

A entrada de uma família dependia da decisão da administração que estabelecia unilateralmente um campo bastante amplo de compromissos e de

12 No início do ano de 1765, o Senado da Câmara recebeu 364 escravos que eram cuidadosamente vigiados para evitar as fugas e doenças. As acomodações para esse grupo mais os escravos dos moradores era um grande tejupar. Em julho, o correspondente escreve em tom de grande preocupação sobre o "grande número de escravos fugidos, sem que se possa cogitar os meios de os reconduzir e conter a fuga, causando atraso na obra com a diminuição de trabalhadores". Os fugitivos, 51 deles pertencentes à Câmara eram procurados nas "dilatadas matas e campinas". A operação de captura de agosto foi organizada com uma tropa de 25 homens (APEP, Códice 61, 1765).

deveres dos *cabeças de família*. Neste período, no conjunto de povoações estabelecidas, São José de Macapá foi a vila mais estável e teve continuidade no tempo. As autoridades não escondiam que ela sustentava Vila Vistosa e, em boa parte, Mazagão. Em 1765 contava com 802 habitantes (554 maiores e 208 menores) e treze anos depois havia mais que duplicado com seus 1.760 habitantes e a produção de arroz quintuplicou. As cabeças de família de São José de Macapá quase dobraram o número de Mazagão.

Anunciou-se desde 1769, a transferência para Mazagão, no Grão-Pará, das famílias imigrantes provenientes da antiga praça portuguesa homônima, fundada sobre o mar Atlântico e desocupada após o cercamento pelo rei de Marrocos[13]. Na charrua "Sr. São José" embarcaram em Lisboa, nesse ano, as primeiras 45 famílias e, ao todo, 206 pessoas. Um pequeno número fez-se acompanhar de agregados (16 homens e 7 mulheres) e trouxeram 5 escravos. É esta lista[14] a única que revela a mortalidade pequena dos migrantes em viagem. Quase a metade dessas famílias (22) tinha crianças menores de 12 anos. Os grupos familiares subseqüentes mostram perfil semelhante: casais novos com crianças, pais ou sogros, irmãos e enteados do cabeça de família, revelando o projeto definitivo de mudança para a nova terra e as estratégias de sobrevivência do grupo. O navio "Nossa Senhora da Conceição" transportou 43 famílias, enquanto outras 25 embarcaram no "Nossa Sra. do Cabo". O "Nossa Senhora das Mercês", da Companhia de Comercio do Grão-Pará e Maranhão, trouxe um dos maiores grupos, 307 pessoas integrando 60 famílias. Os navios "Nossa Senhora da Purificação" e, novamente, o "Nossa Senhora das Mercês" de S. Majestade, mais 49 famílias.

Entre 1770 e 1771, outras listas, sem identificar a procedência, relacionam 114 famílias num total de 410 pessoas destinadas a Mazagão. Menciona-se nesse documento para algumas delas as ocupações – ferreiro, cirur-

13 Mazagam, situada no noroeste de Marrocos, perto do Oceano Atlântico, havia se destacado pelo comércio de lã e de grãos. Esteve ocupada pelos portugueses entre 1500 até 1772.

14 As listas de famílias de Macapá e de Mazagão, que se encontram em diversos códices existentes no Arquivo Público do Pará (Códices 197, 208 e 290), foram reunidas e transcritas pela arquivista Maria de Nazaré Lima Ramos, recentemente publicadas. RAMOS, Maria de Nazaré Lima. Povoamento do Gram-Pará: Famílias de Mazagão. *Anais do Arquivo Público do Pará*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura. V. 1, t. 1, p. 179-219, 1995.

gião, sangrador, carpinteiro, pedreiro, sapateiro e serralheiro. Quatro anos depois, as autoridades continuaram a controlar as famílias destinadas a Mazagão que haviam feito viagem nos primeiros navios. Os administradores responsáveis por criar as condições para receber os moradores e para abrigá-los iniciaram as obras daquela vila, especialmente a construção das casas. Desde a data de ingresso na colônia até a chegada em Mazagão, transcorreram alguns meses, período em que permaneceram em Belém aguardando pelas casas e preparação da vila. Neste intervalo as famílias receberam das mãos do Administrador da Companhia pagamento "em escravos e fazendas" por conta dos soldos, tenças, moradias e alvarás que venceram na Praça de Mazagão. O pagamento médio por família ficava em torno de 150$000 réis com algumas notáveis exceções, tal como o pagamento de 2.305$773 réis feito para Matheus Valente do Couto ou o recebimento da soma de 953$560 por Amaro da Costa, cirurgião. Outros nomes foram arrolados entre membros da Companhia de Infantaria, como o do escrivão Francisco Afonso da Costa, Manoel Ferreira da Fonseca, Luís Valente Cordeiro e do listado na Companhia de Cavalaria João Frões de Brito e uma dúzia mais de nomes que perceberam mais de 500$000 réis. Durante o primeiro ano, as famílias mazagonistas receberam pagamento de uma ajuda de instalação. Entretanto, esse financiamento realizado pelo governo metropolitano em dois momentos, um na Praça de Lisboa e outro na de Belém, recebido da Companhia de Comércio, impôs um pesado sistema de dívida e a obrigação da venda de produtos, com exclusividade, à Companhia. Ao embarcarem para as vilas, os colonos ocupavam os lugares atribuídos no núcleo e sujeitavam-se a uma série de normas ditadas pela administração. Já havia sido designada a casa para construir ou arrendar, as rações, o salário, os instrumentos, as terras, as sementes, as cabeças de gado e os trabalhadores ao seu serviço. Todos esses gastos eram contabilizados pela Companhia de Comércio. A documentação revela que houve muita precariedade no núcleo e que os desistentes não foram poucos, mas o detalhe significativo foi a estagnação do povoamento.

Orientados em direção à agricultura de exportação, os colonos da Costa Setentrional viram sua produção crescer até a década de 80. Não se tratava de monocultura, e foi a queda do arroz, que contribuiu para uma diversificação de cultivos. Para o recenseamento de 1778, a maioria dos cabeças de família de Mazagão foi registrada com o ofício de lavrador.

A terceira vila fundada foi Vistoza Madre de Deus. Recebeu "ilheos Funchalenses" e quarenta "degredados" de Lisboa, assentados no rio Anauarapucu por volta de 1769. O quarto sítio foi conhecido como Sant' Anna, situado à beira do rio Maracapucu. Ambas as vilas saíram de um estado letárgico, por curtos períodos. Vila Vistosa Madre de Deus e Mazagão foram transferidas por causa da insalubridade dos sítios e entre o grupo de migrantes transferidos para essa última houve mais mortes e deserções. Em Macapá existia uma fundamentada preocupação sobre os terrenos próximos à Fortaleza, onde reinava a insalubridade atribuída ao ritmo das marés e à proliferação de insetos, vetores de doenças. Os pântanos tornavam o *clima* insalubre. As "*sessõens*" (mal-estar físico generalizado) interferiam nos trabalhos de campo e faziam vítimas, em número bastante elevado, entre os trabalhadores indígenas, desnutridos e com baixa resistência às novas doenças.

EXPANSÃO DO POVOAMENTO E ESCRAVIDÃO

Alguns administradores de Macapá e Mazagão incentivaram mais a agricultura, mesmo que esses núcleos funcionassem mais como reserva militar e salvaguarda de fronteira. Identifica-se uma primeira ambivalência do projeto: colônia agrícola e guarnição militar, de tal forma que freqüentemente as autoridades deslocaram ou indicaram muito tangencialmente o lugar da agricultura em favor do segundo interesse. Alguns colonos, súditos e defensores dos interesses da Coroa, fugiam das vilas em plano idêntico aos índios e escravos. O empreendimento aproveitou-se do mercado de escravos importados organizado pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Mas, para calcular, em ambas as freguesias, os proprietários de escravos, precisava-se levar em conta que mais de uma centena pertencia à Câmara Municipal.

Em quase meio século havia mudado a paisagem humana, formou-se um novo mosaico, contudo o povoamento ocorreu com muita instabilidade pois os movimentos mais dinâmicos ocorreram por conta da entrada, a cada mês, de centenas de trabalhadores temporários que marcaram o cenário de Macapá. O ano de 1765, para o qual temos uma série relativamente completa de informações, sobre trabalhadores na Fortaleza, pode ser pensado como excepcional. Contaram, ao longo de 11 meses, com 2.598 índios e

2.394 escravos. Entre fugidos e calcetas dos índios somavam-se 261 e em situação semelhante 240 dos escravos. Essa força de trabalho estava incorporada nos canteiros das obras de construção da Fortaleza de Macapá e pressionaram, de forma especial, o abastecimento de alimentos[15]. O projeto conviveu com problemas persistentes e teve resultados intermitentes, mostrados pelos administradores com veemência.

Em 1763, doze chefes de famílias do grupo transferido para Macapá receberam da Coroa, em uma distribuição bastante desigual, 156 vacas, 21 éguas e 8 touros. Na vila, delimitaram-se os pastadouros do gado. Desse rebanho inicial, realizava-se uma contagem permanente, pois dez anos depois a correspondência do Comandante de Macapá para o governador do Estado escrevia sobre o aumento para 317 cabeças e destes iria se dispor para os serviços reais. O gado era mobilizado para auxílios nos trabalhos da fortificação e o que morria distribuía-se para alimentação entre os trabalhadores nos canteiros das obras e entre os doentes internados no hospital. Recomendou-se aos colonos buscar outra alternativa com o corte de madeiras, como a macacaúba, encontrada nas vizinhanças.

Os colonos de Macapá e Mazagão inseriram-se na malha da economia mercantil através da produção de arroz e algodão. A atividade principal, plantar arroz, não concorria com a mandioca, generalizada nos "lugares de índios" e em vilas mais distantes. O sistema de cultivo era rentável pelo baixo custo, o número de colheitas e o pouco tratamento exigido. Mas a visão desconexa dos sistemas de produção agrícola, beneficiamento e comercialização conseguiu provocar desequilíbrios, emperrar avanços técnicos apropriados à realidade local e elevar os rendimentos. Atender as demandas externas – abastecimento da metrópole e escoamento de maquinarias de origem européia – eliminou a possibilidade de desenvolvimento endógeno da cultura do arroz. Mas, significativamente, foi nesse campo das relações econômicas e de poder colonial que se definiu um certo padrão de economia agrícola. As

[15] RAVENA, Nírvia. "Controle do tempo e gestão do trabalho em um grande projeto colonial". In: O Mundo do trabalho no Pará: o Arcaico e o moderno nos processos de trabalho. Belém: Universidade Federal do Pará, 1992. (*Cadernos do PLADES*) e *Abastecimento*: Falta, escassez do "pão ordinário" em vilas e aldeias do Grão-Pará. Dissertação (Mestrado). UFPA, NAEA, PLADES, 1994.

formas sociais que se organizaram ajudam entender a experiência dos colonos e dos sistemas agrários no delta do Amazonas.

Os moradores de Mazagão buscaram terras de cultivo nas ilhas Mutuacá e Pará onde diminuía a salinização, além das terras às margens dos rios Preto, Maracá e no lago Juruti. Vila Vistosa Madre de Deus foi fundada na margem setentrional do rio Anauarapucu; "sete léguas acima da sua boca" e ficava aproximadamente a cinco léguas distante de Macapá[16]. Às margens desse rio faziam-se plantios, em roças pequenas. O trajeto entre Macapá e Vila Vistosa Madre de Deus fazia-se, segundo Braun, em um tempo de viagem de 17 horas, incluindo o período de espera provocado pelos "canos ficarem em seco". Ele estimou o tempo de viagem de uma hora e meia da vila até o sítio do cirurgião-mor da vila, dono de engenho de arroz e que fazia agricultura nas terras vizinhas. Esses detalhes ajudam para ilustrar o espaço da cultura e as referências de distância e de tempo de forma a conhecer as necessidades do transporte, até os mercados de Macapá e Belém.

Os primeiros colonos de Vila Vistosa Madre de Deus receberam escravos de Benguela "para o adiantamento das lavouras que se reduziam ao arroz, algodão e urucu, além daquela porção de farinha necessária ao consumo da terra e ainda ao gasto da Fazenda Real"[17]. Os colonos de Macapá utilizavam as ilhas próximas – Pará, Serraria, dos Porcos – para seus cultivos e tiveram mais facilidade de transporte pelo número de canoas existentes e a regularidade de saídas para Belém. A vila teria recebido 598 escravos (380 homens e 218 mulheres), um quarto deles adquirido pela administração municipal. A Companhia de Comércio introduziu a escravatura e abriu o crédito, entregando aos "pobres e industriosos moradores daquelles fertilissimos campos um número pequeno de escravos"[18].

[16] BRAUN, João Vasco Manoel. "Relato da Viagem do Naturalista João Vasco Manoel Braun em 1784 ao Estado do Pará". *Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, n. 15. Terceiro Trimestre de 1849.

[17] VERGOLINO-HENRY, Anaiza, FIGUEIREDO, Arhur Napoleão. *A Presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo Público do Estado do Pará, 1990, p. 176-177.

[18] CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1988, tomo II, pp. 344.

A colonização fez emergir um pequeno grupo de donos de escravos, combinando na relação terra, trabalho e crédito a dinâmica da agricultura mercantil. Segundo a classificação utilizada pelo recenseador de 1778, a maior parte dos colonos foi definida como tendo "poucas possibilidades", não eram proprietários de escravos nem declararam ter agregados.

Nos canteiros de obras e roças, a flutuação maior foi de índios destribalizados, trazidos com cada "muda"; podiam representar 80% dos trabalhadores. Alguns colonos foram favorecidos com a arregimentação contínua dessa força de trabalho, através do Diretório para ajudar nas fases de semeadura, limpeza e colheita do arroz. Mulheres e rapazes indígenas distribuíram-se entre os cabeças de família que lavravam roças de arroz, algodão e milho e fabricavam panos de algodão vendidos em Belém. Alguns deles reuniam agregados e pessoas *a soldada*, estas recebiam pagamentos por "prêmios e recompensa" ou salários. No ano de 1778, em Mazagão, recensearam-se 310 cabeças de família, a maior parte do sexo masculino (248) e 62 mulheres, integrado por um grupo de viúvas. Parte desses cabeças de família eram proprietários de 395 escravos, deles 254 homens.

Menos da metade dos colonos estava na lista de clientes da Companhia para adquirir escravos a crédito e dos que receberam as primeiras sementes de arroz. O endividamento e o contrato de comercialização teciam uma malha complexa de hierarquia entre os colonos e foi fonte de tensão e de constantes conflitos. A entrega da produção de arroz era precedida de uma espécie de cerimônia, na qual o colono jurava sobre a veracidade da declaração. A fiscalização depurada é percebida nas filigranas da documentação escrita pelos administradores de Macapá e Mazagão.

Sobre a colonização nas terras do Cabo Norte existem as opiniões de autoridades do governo, viajantes, religiosos e historiadores. Coincidem sobre o "fracasso" dos colonos e a insignificância em que ficaram reduzidas as vilas, mas reconhecem o êxito do arroz, da confecção de panos grosseiros de algodão. Trata-se do reconhecimento dos resultados da comercialização. Aliás, ao escrever sobre a exportação de arroz do Pará, Baena afirma que, no ano da abolição da Companhia de Comércio (1778), a colheita de Macapá

foi de 40.000 alqueires, uma relação colonos/alqueire de arroz elevada[19]. A propósito de Macapá, frisa-se o custo elevado para resultados ordinários[20]. A insistência na decadência da agricultura dos colonos parte de comparações e expectativas criadas pelo regime de mercado que lhes impôs excedentes cada vez maiores. Mas a possibilidade de produzir excedente e vender defrontava-se com os problemas do mercado (preços) e do sistema de encargos imposto pelo Estado (dízimos) que reduziram a lucratividade do empreendimento familiar.

Parte das primeiras safras de arroz de Macapá transportaram-se para o descasque em Belém. A primeira fábrica de beneficiamento da vila pertencia à Companhia de Comércio. Porém, os *lavradores* não conseguiam descascar toda a produção nela. A máquina do modelo aperfeiçoado por Cipriano Vieira foi instalada em Macapá em 1775[21]. O engenho precisava da força de 28 pessoas e, na falta de braços, esteve inativo por vários anos. Tudo indica que não era um moinho pequeno, pela força humana e animal necessária para colocá-lo em atividade. As autoridades fizeram propostas para no lugar de ser o engenho movido por bois se utilizassem cavalos.

Na correspondência de Macapá, insiste-se na falta de semente para iniciar o trabalho nas roças, na primeira semana de agosto, época do plantio. Outro cuidado era de evitar a fuga de índios antes de começar a roça. De parte dos administradores do projeto a queixa apontava para os atrasos na colheita ou no consumo dos grãos sem se ter tomada a providência de separar os necessários para o replantio.

O melhoramento do cultivo não mereceu inovações técnicas, ainda que as áreas naturalmente inundadas precisassem de sistemas de drenagem,

19 BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das eras da Província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969), p. 194.

20 A representação de fracasso e de decadência da colônia levou a recolocar os objetivos e interesses militares de sua ocupação nos episódios da disputa de fronteira do início do século XIX que desemboca na tomada de Caiena durante nove anos e, em 1840, a criação da segunda colônia, no modelo abertamente militar.

21 A inovação do ano 1776 foi a substituição dos arneiros de fio de ferro por fios de latão eliminando o desgaste pela ferrugem. A máquina de Cipriano Antunes Vieira foi vendida depois, em 1777 para o Maranhão.

imprescindíveis nos arrozais de Macapá. Armazenamento e transporte ficaram igualmente de fora das inovações. Registrava-se como muito desequilibrada a falta de canoas para transportar o arroz, que muitas vezes ficava danificado pela umidade excessiva e a falta de proteção das chuvas. Em 1781, quando a produção estava em alta, faltavam compradores. O governador do Pará fez três propostas aos colonos de Macapá: a primeira, de colocar o antigo engenho de arroz da Companhia em funcionamento; segundo, "cobrarem-se melhor as dívidas da Companhia", abonando nelas o arroz recebido dos devedores"; e, terceiro, "aprontar-se mais cargas nos navios da mesma".

Priorizaram-se as técnicas de beneficiamento em detrimento do cultivo, armazenamento e transporte do arroz. Detrás dessa escolha estavam os interesses imediatos da Companhia de Comércio. O descasque ocupou muita atenção, pois respondia por vantagens concedidas a terceiros. A empresa recebia e beneficiava o arroz dos colonos e remetia para venda em Lisboa. Por intermédio de concessões de máquinas, favoreceu indivíduos que estiveram à frente do beneficiamento.

As trocas mantiveram à margem um grupo de *lavradores* que tinham que barganhar os preços do cereal com o "Administrador dos Arrozes". Desesperados com a situação, fizeram petições em 1783[22]. Haviam acumulado cento e cinqüenta requerimentos ante as autoridades e solicitavam auxílios para as lavouras de arroz e algodão, pois eram as que melhor pagavam os seus trabalhos, indicavam as dificuldades originadas no monopólio da compra e do transporte. As tensões da comercialização rebatiam nas esferas institucionais, onde também os colonos expressavam seus protestos.

O recenseamento de 1778 indica os rendimentos dos *lavradores*, quantidades monetárias ou monto do que "apurou da lavoura". Essa espécie de contabilidade foi detalhista, e mais freqüentemente no relacionado às unidades formadas por grupos familiares pequenos, com poucos agregados e sem escravos.

[22] Muito significativa foi a recusa dos agricultores maranhenses à queda do preço do arroz de 1772/73, pelo que a Companhia teve que reavaliar e aumentou o preço do arroz com casca para 400 réis, e do descascado para 500 réis.

O documento já citado indica haver em Macapá 447 e em Mazagão 395 escravos. Na detalhada correspondência entre os administradores locais e o governador do Pará, revela-se a instabilidade e má distribuição da mão-de-obra para auxiliar as fases de colheita. Os "jornaleiros" entraram no cálculo de forma insignificante. Oitenta e nove *lavradores* de Macapá compraram 343 escravos, logo, uma distribuição bastante desigual. Trinta e nove não tinham escravo algum. Um grupo de 28 colonos possuía um escravo para cada. Nomearam dois grandes proprietários identificados pelo ofício de "negociante e lavrador", um contava no seu plantel 83 escravos e uma máquina de descascar arroz; o segundo declarou 31 escravos. De fato o perfil de ambos era mais de negociantes do que *lavradores* haja vista a pequena quantidade de arroz, fruto de suas lavouras de algo mais de cem alqueires. Ambos detinham patente militar e entre seus negócios estava a compra de arroz. A polarização da riqueza e da pobreza tomava clara configuração.

Os *lavradores* não escravistas estavam sujeitos aos donos de máquinas de beneficiamento e compradores da produção. Circulavam na área de negócios fechada em torno de duas máquinas de arroz e de um grupo de compradores do produto. Naquele ano, os colonos de Macapá declararam menos de mil alqueires de feijão e milho e uma quantidade irrisória de tabaco e café, portanto, praticavam uma certa diversificação da agricultura. Ainda trabalharam na extração, onde contabilizaram 10.380 canadas de azeite de andiroba. O resultado do cultivo da cana-de-açúcar resultou na fabricação de 4.980 canadas de aguardente. Vários chefes de família tinham outro rendimento pelo trabalho dos seus teares, com fabricação de panos grossos de algodão, feito por escravas tecelãs e rendeiras. Na freguesia, contavam-se 738 cabeças de gado vacum e seis de gado cavalar de nova produção[23]. Depreende-se que, por períodos de curta duração, as condições de mercado foram favoráveis à recomposição da família de colonos em Macapá e Mazagão, com base na policultura e extrativismo. Essa orientação reforçou-se após libertados das rédeas da Companhia de Comércio e das amarras dos mercadores do arroz.

[23] "Mappa de todas familias que existem na Freguezia de Sam Jozé de Macappá, da força das suas Lavouras e Serviços; e da quantidade e qualidade de efeitos e colheitas que ellas produzirao em todo o ano de 1778".

CULTIVADORES DE ARROZ

O cultivo do arroz em Macapá respondeu por duas demandas. A primeira, menor em resposta às necessidades de abastecimento local num momento de afluxo de trabalhadores para as construções Fortaleza de São José e as vilas de colonização. O cereal entrava como parte da ração alimentícia ou era utilizado para o pagamento das tropas. No caso de escassez ou de diminuição das rações de farinha de mandioca, distribuía-se arroz entre trabalhadores e soldados, o que contribuiu para aparecerem as quantidades exportadas variáveis. O arroz era prato cotidiano na cidade de Macapá. A segunda demanda, mais importante, provinha da exportação do gênero para Lisboa. Daí derivaram diversas interferências, desde a mais grave e corrente do transporte até a série de despesas e custos de comercialização.

O transporte podia implicar perdas não somente pelo atraso, mas também por danificação do produto durante a viagem. O tempo de viagem das canoas de Macapá a Belém era de oito dias e o estrago era provocado pelo contato do arroz com as paredes da canoa. Os moradores de Mazagão dependiam, muitas vezes, para o transporte da sua produção, da capacidade livre das canoas de Macapá.

Entretanto, os problemas mais importantes se estabeleceram no nível da comercialização. O mercado e o preço formam parte intrínseca da economia mercantil e pesaram no desempenho da economia agrícola e na evolução dessas formas camponesas. Essa economia agrícola estava alicerçada em cálculos e projetos de expansão, o que significava aumentar a produção de excedente pelos colonos, nem sempre respondido por preço de mercado como estímulo.

As lavouras de arroz de Macapá entre setembro de 1776 e abril de 1777 tiveram um rendimento de 20.654 alqueires[24]. Por intermédio da Companhia de Comércio foram remetidos 16.250 alqueires (80%) e três particulares comercializaram a outra parte diretamente[25]. Nos anos seguintes, as correspondências indicam uma queda da produção. Entretanto, é preciso

[24] Neste documento observava-se que a produção de Macapá representava um quarto da produção de Maranhão, com o que competia. (APEP, Códice 174)

[25] APEP, Códice 174/1777

observar a irregularidade das informações que permitiram levantar parcialmente as quantidades exportadas entre 1780-81.

Tabela A: Produção agrícola exportada por Macapá

Gêneros	Anos		
	1778	1780	1781
Arroz (alqueire)	11.848	6.423	21.479
Algodão (arroba)	2.504	1.078	1.979
Farinha (alqueire)	380	1.875	0

Fonte: APEP Códices 201 (1780), 210(1781) e Mappa das Famílias, que, a excepção das dos índios aldeados se achavão existindo em cada huma da mayor parte das freguesias de ambas as capitanias do Estado do Pará e de sua possibilidade e applicação no anno de 1778 Observação. As medidas, no período, são muito variáveis. A referência as medidas de capacidade pode basear-se nos cálculos encontrados na edição da obra de Spix e Martius -"Para seco, Alqueire (4 quartas) 31, 17 l ou 13,81 (port)" [26].

A queda da produção em 1780 mostra-se interessante. Primeiro, os documentos indicam o aumento da superfície cultivada. No mês de abril de 1777, o comandante de Macapá, Manoel da Gama Lobo de Almada, remeteu ao Governador do Pará o ambicioso "Plano pelo qual se offerece a que do porto de Macapá saião todos os annos ao menos cem mil de arrobas de arros". Este projeto, escrito às vésperas do encerramento das atividades da Companhia de Comércio, insistia em aumento das exportações; ainda contando que o fim da empresa comercial poderia desestabilizar, mesmo que parcialmente as redes de comercialização e a organização do transporte.

No plano listavam-se 162 "*lavradores*" e declarava-se contar efetivamente com 293 para a lavoura: homens de trabalho 110 + 172 Negros de Machado + 11 Índios de Portaria. Previa uma necessidade de mais 2.007 trabalhadores, indicando o número de índios que deviam ser expedidos pelos diretores das vilas próximas. Outro detalhe é a relação homem x produção, 617 alqueires vs. homem. O crescimento da lavoura dependia de mais trabalhadores, resolvido com a incorporação de índios, pois a Companhia Geral não mais importava escravos nem os colonos podiam comprá-los.

[26] SPIX, Johan Baptist von, MARTIUS, C.F. O von. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. São Paulo: Melhoramentos, 1976, t. I, p. 273.

Ademais, necessitavam adquirir machados e foices, (1500 de cada) e receber 9.132 alqueires de farinha para sustentação de trabalhadores.

Admitindo o plano ter ficado no papel, o fato concreto posterior foram as dificuldades de encontrar compradores. Em 1781, em fase de alta da produção, faltavam compradores. Outro detalhe registrado na documentação foi o aumento de vendas diretas pelos colonos e a formação de um grupo que tinha como atividade principal a compra ao varejo da produção de arroz. Antônio José Vaz, proprietário de 83 escravos, havia colhido apenas 104 alqueires de arroz e 110 de algodão, mas aparece no Recenseamento de 1788 como tendo apurado 1.1488$200 réis, o rendimento máximo em Macapá.

Depreende-se dos documentos uma situação econômica bastante diferenciada dos colonos. Trinta por cento eram proprietários de escravos. Entre esses, quarenta e cinco colonos tinham no total 185 escravos e um único colono, acima nomeado, 83 escravos. O importante é conferir a relação entre escravo e produção de arroz. O resultado é muito heterogêneo. O único cafuzo incluído, Dino da Silva, sem escravos conseguiu produzir 115 alqueires de arroz, contando com seis membros na família. Antônio José Vaz declarou ter produzido a mesma quantidade. No grupo com até dois escravos (2) foi anotado o valor apurado na lavoura em réis e poucas vezes identificam-se as quantidades do produto. Mas repete-se freqüentemente uma produção de 100 alqueires de arroz para a maioria dos colonos. Contavam com força de trabalho familiar, como Paulo Ferreira com cinco adultos e seis menores. Os lavradores proprietários de mais de cinco escravos declararam ter produzido, em alguns casos, quantidade igual aos donos de nove ou dez escravos. Ainda, pode-se estabelecer outra relação, examinando os maiores produtores de arroz e seu plantel. Os produtores de mais de 1000 alqueires de arroz foram Julião Alves da Costa, dono de 14 escravos (1100 alq.); André Correia Picanço, senhor de 9 escravos (1400 alq.) e D. Josefa Maria, dona de 6 escravos, vendeu 1000 alqueires. Originalmente, essa viúva destaca-se entre as 35 cabeças de família mulheres. Nenhum deles contava com mais de quatro adultos na família para empregar na agricultura. Para os dois homens, destaca-se o cargo; do primeiro, Cirurgião Mor, e o segundo, Alferes Auxiliar, seguramente uma importante vantagem. Provavelmente os três eram compradores de arroz.

Os colonos de Mazagão venderam no ano do recenseamento, 3430 alqueires de arroz e 470 de algodão, servindo-se de 94 escravos, e foram classificados como de poucas possibilidades"; observa-se a anotação de rendimentos ínfimos em Mazagão onde as lavouras pareciam menos prósperas.

ENTRAVES DA COMERCIALIZAÇÃO

O responsável pelo recenseamento de Macapá e Mazagão, extremamente atencioso, apontou os rendimentos monetários em correspondência com a quantidade de arroz e algodão que entraram no cálculo de cada colono. A identificação de policultura ajuda a entender a complexidade e diversidade das trocas. Geralmente, quando o *lavrador* teve rendimento inferior a 50$000 réis, não se especificou a quantidade de "efeitos" vendidos. Significava que podia ser de "efeitos" para consumo local como farinha de mandioca, azeite de andiroba, aguardente, passando por galinhas e mais as pequenas quantidades do produto "rei". Para o *lavrador* que superava o teto de 100$000 réis recebidos pela venda, especificou-se a parte relativa ao arroz e de algodão. Trata-se de refinamentos da contabilidade que aponta pistas sobre as ligações com a Companhia de Comércio via aquisição de patrimônio, como escravos e moinhos. Sabe-se da capacidade de endividamento de cada colono assim como o montante do rendimento. É necessário observar a dificuldade para conhecer as cargas impositivas da atividade. Os cultivadores de 'pouco arroz' não vendiam à Companhia e entravam em relação de dependência com os "negociantes"- compradores de arroz e donos de máquinas.

A maneira de descrever como se constituíram as fortunas e as diferenciações internas associa-se aos vários tipos de unidades de conformidade com suas reservas de mão-de-obra, condição da exploração agrícola. O grupo que se sustentava sobre os domésticos (parentes e agregados) dependia da capacidade de produzir das idades dos seus membros. Antônio da Cunha, casado, tinha no total nove pessoas e dentre elas quatro adultos do sexo masculino. Apurou de sua lavoura 91$240 réis. Mas o grupo doméstico conforme essa caracterização não mostrava homogeneidade dos rendimentos. Tratava-se de um grupo familiar numeroso com rendimento ínfimo. Entre os que tiveram um resultado *insignificante na lavoura* estavam pro-

prietários de um ou dois escravos, com desempenho igual aos grupos de não proprietários, com mais de cinco pessoas na família, incluindo dois ou mais adultos.

O governador de Macapá, Lobo de Almada, informava ao governador do Pará, João Pereira Caldas o empenho demonstrado pela vila no comércio do arroz e observava que esse seria maior se os *lavradores* tivessem recebido ajuda com antecedência, evitando se encontrarem em "condições indignas"[27]. Os *lavradores* enfrentaram dificuldades diversas, começando por problemas com as sementes para realizar o replantio. O atraso na colheita provocou demoras na seleção das novas sementes, atribuídas à falta de braços para auxiliá-los na tarefa. Vários contaram para a semeadura, limpeza e a colheita com o auxílio de 'rapazes' e das "índias dos arrozes", cedidos por quatro meses e distribuídos atendendo critérios e preferências do administrador. Freqüentemente, os colonos ficavam atribulados nos casos de mortes ou fugas dos índios e escravos ou nas alterações da estação chuvosa interferindo no calendário agrícola.

Desse fato, resulta uma relação pequena de colonos de Macapá que colocaram arroz diretamente no mercado de Belém e de Lisboa. Da lista nominal dos que consignaram arroz nos navios da Companhia de Comércio estavam o capitão Estevão da Silva Jacques (1759-1764), João Francisco (1774-1776 a 1778) e Manoel de Miranda (1762-1764)[28]. No campo de relações creditícias existem poucos dados e dispersos, apenas para alguns proprietários escravistas. Todavia, encontra-se pouco material histórico que diga respeito às articulações horizontais entre os "negociantes" com os "lavradores", ou ainda que permita entender as relações entre os grupos e a Companhia. Isto dificulta entender a contabilidade doméstica dos diversos segmentos de colonos. A questão está em tentar estabelecer o quadro de despesa do *lavrador*, mas trata-se de um grupo com um perfil diferente; os de maior articulação com o mercado para vender em consignação ou comprar mercadorias, ou daqueles que estabeleceram níveis de consumo e comercialização via regatões ou patrões-negociantes.

[27] APEP, Códice 172, 1777.

[28] Este dado resulta da comparação dos agricultores citados nos Códices de Macapá e o documento nº 60 da obra de CARREIRA, Antônio. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão...*, p. 344.

A venda e a comercialização direta do arroz não é um dado eficiente para verificar o conjunto da produção; primeiro, por se ter desenvolvido uma série de transações de compradores junto aos produtores diretos, do qual interessa conhecer os diversos gêneros que participavam dos intercâmbios, a regularidade, as forma das transações e os agentes. A economia agrícola encobria uma malha de trocas. Os colonos que vendiam para a Companhia de Comércio aparecem como compradores-consumidores das mercadorias importadas. No ano de 1775, os de Mazagão solicitavam o pagamento em fazendas secas em troca da produção de arroz. Foram atendidos autorizando-se a troca no valor de 400 réis o alqueire pelo equivalente em mercadorias diversas, entre elas sal, pólvora e tecidos. Esse esquema freava a circulação da moeda e se fez acompanhar do avanço progressivo do endividamento nos armazéns da Companhia, transformado em "mal" crônico. O *lavrador* de "possibilidade escassa" entrava marginalmente no sistema, pois era norma da Companhia realizar as transações em grandes quantidades, pois lhe eram vedadas as vendas em miúdo[29]. Ela agia no suposto de poder vender por dinheiro as *fazendas* e os escravos. Realizava as vendas a crédito somente entre "pessoas notoriamente abonadas" para evitar riscos de perdas para a empresa. Os colonos compravam bens de consumo – facões, tecidos, sal e remédios – de revendedores. No recenseamento estão as declarações de rendimento em moeda da maioria dos *lavradores* que apuraram pequenas quantidades de arroz e algodão. O teto inferior foi de 9$000 réis, por sua lavoura, pagamento provavelmente realizado pela vendas para o "grande" comprador de arroz e revendedor de mercadorias importadas. O *lavrador* recebia pelos produtos comercializados em Portugal, após diversos cálculos de despesas com o transporte, despacho, imposto e outros, o saldo líquido de

[29] O sal encontrava-se entre as mercadorias mais procuradas e cuja lucratividade foi elevada. Segundo o decreto de 7/7/1757, era expressamente proibida a venda de sal por preços elevados aos moradores do Maranhão e Pará. A Companhia vendia a 540 réis o alqueire e este ficava no Pará a 1.749 réis. Este produto era importante para o gado mas também para salgar o peixe que era distribuído como ração aos trabalhadores indígenas das obras e utilizado para abastecer as expedições (ver CARREIRA, Antônio. *Op Cit*: p. 167).

venda, que era transmitido aos seus representantes no Brasil, com instruções no sentido de receberem de "preferência em fazenda ou gêneros". Se o consignador era devedor o saldo servia para amortizar ou cancelar a conta[30].

Os colonos dispunham de terras livres, com capacidade de produção relativamente homogênea. Mas haviam perdido a liberdade de comercializar, sob a forte pressão dos transportadores e comerciantes, que possuíam os meios de beneficiamento e as condições para agir com maior independência ao controle exercido pela Companhia de Comércio. Vaz, um rico proprietário de olaria, curral, máquina de descascar arroz, escravos e solicitante de terras na ilha Caviana, para seus filhos, esteve envolvido num pleito administrativo esclarecedor. Os administradores da Companhia, Luís Bernardo Lopes de Oliveira e José Baptista, reportaram a transferência de uma carga de Vaz de 1.032 alqueires de arroz para ser recebida por Antônio Pocego, em Lisboa. O governador João Pereira Caldas ordenou a Antônio José Vaz que procedesse a venda desse arroz aos armazéns reais, pois este recusava-se sistematicamente a realizar essa transação junto ao agente estatal[31]. Procurou-se cortar o poder de Vaz, concorrente ao da Companhia. Mas, tanto do colono rico quanto da Companhia, partiam as redes de sujeição que aprisionavam a maioria dos "lavradores". Ao final, nesta parte do mundo colonial, esses agentes moviam os elos mais sólidos e permanentes da vida econômica e social. Essa estrutura de poder e a rede intrincada de dependência permeavam integralmente a agricultura e foram decisivas na vida dos colonos. Tudo indica que foram os laços de dependência, as dívidas, a fiscalização e, especialmente, os baixos preços pagos pelos produtos, que conduziram a maioria dos *lavradores* para um estado de "miséria", como classificava Lobo de Almada.

Os especialistas em história agrária propõem, para o estudo do rendimento agrícola, considerar a quantidade de sementes plantadas por unidade de superfície ou a relação de grãos semeados/grãos colhidos ou o rendimento em tonelada por unidade de superfície cultivada. Para Macapá e

30 CARREIRA, *Op. Cit.* 1988, p. 172.

31 APEP, Códice 178-1774.

Mazagão, esses dados são escassos e incompletos, difícil, portanto, avançar mais na base fatual. Encontramos informação sobre as sementes destinadas ao replantio de arroz. Almada especulava no seu Plano que, 20% da produção, deveria ficar para sementeira e para alimentar a vila. Existe uma lacuna considerável de informações sobre os tipos de área, superfícies cultivadas, técnicas, rendimentos e custos.

Calcular os acréscimos de mão-de-obra nas diversas fases da produção também não oferece confiabilidade e rigor. Em Macapá, o incremento de trabalhadores para as necessidades da produção foi temporário mas, sobretudo, difícil de estabelecer, pois apenas citava-se o número de mulheres indígenas trazidas para realizar a colheita. Dois raciocínios ajudam a entender a questão de despesas. O primeiro, considerando as despesas anteriores com compra de escravos ou com manutenção de agregados e escravos, mas a rigor a demonstração sobre o engajamento do colono na compra do escravo é indissociável do início na atividade agrícola e das ocorrências de preços dos escravos e dos produtos da lavoura.

A propósito dos escravos adquiridos no Maranhão e Pará, através da Companhia de Comércio, foi indicado que existiam diferenças de preço e de acesso entre os colonos das duas capitanias. Os colonos não escaparam às situações de escassez ou de vendas realizadas a preços dobrados. Recorriam "a fiança" por "preços de 230 a 500 mil réis", e deviam satisfazer os juros altos dos vencimentos. O preço do escravo de 85$000 réis podia ser elevado para 100$000, até finalmente se vender por 160$000 réis, (o equivalente de 150 alqueires de arroz e 50 alqueires de algodão). Isto correspondia àquelas operações com uso de dinheiro, fato excepcional nas trocas do período. No caso do fiado, o juro da lei na praça maranhense era de 6%, desde o dia da venda "até ao embolso", o prazo de cancelamento dos créditos era de um a três anos[32].

O segundo raciocínio envolve os encargos e pagamentos. Carreira expõe que no Pará, de modo geral, recaíram sobre os gêneros encargos superi-

32 GAIOSO, Raimundo José de Souza. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970, p. 247.

ores aos do Maranhão[33]. O autor examinou as fichas da Companhia de Comércio para sistematizar todas as despesas. Conforme o autor, estas incluiriam os seguintes itens: a) pagamento do dízimo da produção e do produto exportado; b) despesa com o descaroçamento ou de descasque, c) aquisição da sacaria e preço pago pelo ensacamento; d) fretes de transporte (desde os centros e até as cidades) das mercadorias de exportação. Dessa relação depreende-se a existência de fortes mecanismos de expropriação do excedente do *lavrador*.

Carreira elabora uma relação das despesas na origem e na Casa da Índia, em Lisboa. O cálculo é feito considerando as despesas e o saldo da produção. Listou como Despesas na origem: Sacaria e ensacamento (60 a 80 réis por arroba); Capatazia (5 réis a arroba); Comissão da Companhia (4 a 8%); Direitos alfandegários (5 a 7%); Dízimo; Novo direito (criado em 1777) 2%); Ver-O-Peso (30 réis por saca) e pelo Subsídio (100 réis por arroba). Chegando a Lisboa na Casa da Índia pagava-se: Direitos alfandegários 13 a 18% , Consulado, 3% ; Donativo 4 a 5%; Obra-pia 1%; Colégio 100 réis por peso líquido; Amostra para a avaliação 80 réis por cada 6 000 réis; Descarga 14 a 40 réis por saca; Carreto, tara e transporte 140 réis por peso líquido; Juiz da Mesa do Peso 20 réis por peso líquido; Guarda de Companhia; Contribuição 20 réis por saca; Porteiro, Comissão para a Companhia 2 a 4%. Mas o negociante "compra pelo que lhe faz conta" observa Carreira[34] e os *lavradores* dependiam dos comerciantes e dos beneficiadores. Entre os vendedores freqüentes se encontrava o grupo dos que produziam menores quantidades. Os *lavradores* ou os compradores de arroz deviam pagar a "maquia" em espécie ou em dinheiro. Este significava a percentagem a ser desembolsada para pagamento do descasque do arroz nos moinhos da Companhia. O dízimo pago à Fazenda Real era de 10% do produto beneficiado nas "fábricas" (descaroçamento e descasque). Geralmente foi pago em espécie. Nesse ato também se buscava diminuir as dívidas contraídas com a compra de escravos e o pagamento dos juros.

[33] CARREIRA, *Op.cit.* 1988, p. 206.

[34] Idem. *Op. Cit.* 1988, p. 291.

Gaioso[35] comparou as despesas no cultivo do algodão e do arroz e supôs existir complementaridade entre ambas. No seu exercício de cálculo baseia-se em dados do ano 1783 e constata que geralmente o *lavrador* vendia ao negociante, pois não tinha condições de transportar.

Outro dado é o pleito de pagamento em dinheiro do arroz, apresentado aos administradores da Companhia de Comércio. Cinco anos depois de os *lavradores* do arroz terem começado o plantio no Maranhão, através da intermediação do governador, solicitaram aos deputados da Companhia para que fosse facilitado o custeamento das suas "fazendas" como chamavam às mercadorias vindas da Europa e pediam o "pago em dinheiro" do arroz. Esse apelo dos colonos responde por um raciocínio simples. O preço do arroz era mais baixo mas estava sendo produzido em maiores quantidades e representava menor despesa para o *lavrador*. Com a venda em dinheiro podiam equilibrar a situação financeira, e inclusive pagar as despesas com o algodão, bem mais elevadas. Assim, o recebimento pelo algodão seria aplicado para pagamento dos suprimentos e desembolsos comprometidos com a mesma Companhia. Completaram o pedido solicitando a redução do preço dos escravos, mais ajustado às condições financeiras dos *lavradores*. Esse segundo "rogo" foi atendido com a primeira escolha de escravos introduzidos e por fixação de preço máximo ou teto.

Na análise das estruturas camponesas na Amazônia colonial a questão sobre as formas de funcionamento e dos rendimentos das unidades de produção tem interesse especial, ainda que sejam pontos menos sólidos da documentação histórica. As peças para produzir esse conhecimento ainda não foram suficientemente esclarecidas. Existe uma lacuna quando se compara com informações sobre os engenhos e as Companhias de Comércio[36]. Estudiosos como Carreira (1988) e Nunes (1970)[37] apresentam a contabilidade da Companhia de Comércio, entretanto, sente-se falta de inclusão das contas

[35] Mesmo admitindo lacunas e reservas em relação aos dados de Gaioso, considera-se que este autor faz uma demonstração interessante das despesas para propor um sistema diferenciado de arrecadação do dízimo *Op. Cit.*

[36] Os estudos para a América Espanhola revelam possibilidades de penetrar no assunto dos rendimentos e dízimos pelo acervo de informações históricas.

[37] CARREIRA. *Op. Cit.* 1988 e DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão* (1775-1778). Belém: UFPA, 1970.

dos *lavradores*. O tipo de contabilidade macro permite o conhecimento dos negócios em escala ampliada, articulações no sentido vertical da Companhia e as redes agindo no Pará, embora esteja ainda pouco detalhado o sistema de crédito ao colono. As reações contra a atuação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão tiveram um crescimento, manifestadas fortemente na fase final de sua atuação. Era o que o seu feitor transmitia ao Governador de Macapá e este repassava a José de Napolles Telles de Menezes, governador do Estado, dizendo que o nome da Companhia era odiado pelos "moradores" e que este sentimento de insatisfação era maior entre 'o povo rude' que estava disposto a seguir os "bacateleiros"[38].

Conclusão

Os problemas dos colonos de Macapá não podem ser atribuídos apenas às irregularidades da produção de arroz provocadas por situações especialmente negativas da natureza (solos, insalubridade dos sítios, regime de marés). Ao que tudo indica não se registraram situações calamitosas capazes de desestimular ou provocar uma queda na cultura. Os registros da Companhia de Comércio sobre a comercialização agrícola sistematizados por Carreira, apesar de apresentarem lacunas para alguns, permitem dispor de interessantes informações. Apesar de inexistirem faturas e fichas de registro para vários anos -1779, 80 e 81- as exportações de arroz, especialmente no intervalo 1774-79, indicam o impacto da comercialização na economia local. O arroz ocupou o segundo lugar nas exportações do Pará nos anos 1770-84. Quatro produtos, cacau, arroz, café e algodão, experimentaram uma queda vertiginosa entre 1780 e 84. O fato não pode ser atribuído de forma mecânica à interrupção da comercialização, após o fim do monopólio da Companhia Geral de Comércio.

Contudo, precisam ser ensaiadas outras explicações. A primeira, sobre o mercado e preços. Nos três primeiros anos o preço do arroz foi desestimulante. A exemplo de 1773 quando os *lavradores* receberam 400 ou mesmo 350 réis. Frente a esta situação, os colonos pressionaram os administradores da Companhia, buscando justificativa para a queda do preço. A

[38] APEP, Códice 210/ 036/1781.

explicação foi a existência de grandes quantidades de arroz estocadas em Lisboa. Carreira, numa visão parcial, aponta que "os lavradores haviam reagido mal às freqüentes alterações na política de preços e de facilidades que a empresa estava seguindo". A explicação é outra. Já foi indicado o peso das despesas proibitivas e a elevada taxação que transformava a produção descompensadora. Como estavam em uma situação de "comercialização forçada" precisavam vender para pagar dívidas e obrigações e respondiam à diminuição do preço do arroz, produzindo e vendendo mais.

A forma de comercialização afetou profundamente os "lavradores" produtores diretos e gerou níveis de expropriação elevados. Esse sistema articulava ainda a venda a crédito, por conta da produção, das mercadorias européias. Beneficiamento e transporte mantiveram os colonos em situação de dependência. Em Macapá e Mazagão, encontravam-se pequenos produtores de arroz, na dependência das canoas dos compradores de arroz.

Depois da saída da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão desenvolveu-se outro movimento da agricultura dos colonos. Diminuiu a produção de arroz e as unidades familiares adotaram as atividades de policultura e extrativismo. Macapá produziu mais algodão e farinha do que arroz. A lista dos seus produtos ainda incluía feijão, milho, cacau. Também passou a ser mais conhecida no mercado interno pelos panos de algodão resultantes do beneficiamento do algodão. As relações com o mercado de Belém ficaram mais importantes. O Censo de Macapá de 1808 apresenta uma lista nominal com 305 cabeças de família (756 na condição de livres), entre estas identificam-se mulheres na chefia, sendo 68 viúvas e 17 solteiras. Os *lavradores* declararam ter 103 escravos para o trabalho nas roças e na fiação de algodão, o total de escravos em São José de Macapá era de 706. Trinta e oito cabeças de família tinham agregados mestiços, índios e brancos. Cinqüenta e dois "*lavradores*" trabalhavam apenas com mão-de-obra familiar. Entre as viúvas, um grupo declarou ser fiadeira e contar com o trabalho de "pretas fiadeiras" e excepcionalmente quatro revelaram uma pequena fortuna e pertenciam às primeiras famílias vindas de Ilha Graciosa. O significado da posse de escravos, com predomínio entre os colonos, não revela riqueza; a maioria tem de 1 a 3 escravos, e em alguns casos também agregados. Essa estrutura da sociedade camponesa da Costa Setentrional é um retrato do planejamento esboçado no período pombalino como foi

apontado por Mac Lachlan[39]. Através desta microssociedade é possível conhecer a diversidade de formas sociais da escravidão, a persistência ou flexibilidade de suas hierarquias e os antagonismos recriados.

Em 1830, aproximadamente, a vila de Mazagão e suas cercanias mostravam o espaço reduzido da agricultura conforme a descrição fornecida por Antônio Baena. Pequenas plantações de algodão na ilha Pará garantiam "o único gênero de lavoura que exportam" o resto era farinha de mandioca para o consumo, plantada nos rios Preto e Maracá, e ainda cultivavam "pouco arroz, milho, feijão e algumas frutas; abrangem na sua acanhada agricultura: a cana-doce"[40].

No delta e na planície fluvial a rizicultura ficou estagnada. A representação de fracasso e decadência da primeira colônia de Macapá levou a recolocar os objetivos e interesses militares de ocupação da Costa Setentrional. Novos episódios da disputa de fronteiras, no início do século XIX, desembocaram na tomada de Caiena durante nove anos. Em 1840, criou-se a segunda colônia, conforme um modelo abertamente militar, a Dom Pedro II. Tinha por objetivo desenvolver a agricultura, mas não foram redescobertas as evidências da associação anteriormente desenvolvida com a rizicultura nem com o delta amazônico. Além das cifras temporárias de produção entre o Pará e Maranhão, a diferenciação maior dessa experiência agrícola está na continuidade histórica ou nas raízes de um produto – o arroz – na história agrária do campesinato de ambas as regiões.

39 MAC LACHLAN, Colin M. African Slave and economic development in Amazonia: 1770-1800. TOPLIN, Robert. *Slavery and race relation in Latin America*. London: Greenwood, 1974.

40 BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corographico sobre a Província do Pará*. Pará, Typographia de Santos & Menor, 1839.

"MAUS VIZINHOS E BOAS TERRAS": IDÉIAS E EXPERIÊNCIAS NO POVOAMENTO DO CABO NORTE - SÉCULO XVIII

*Nírvia Ravena**

Dando satisfações ao Conselho Ultramarino de sua incumbência em estabelecer uma povoação no Cabo Norte, o Governador do Grão-Pará e Maranhão, Mendonça Furtado, referia-se àquele espaço como uma região rodeada de "maus vizinhos" mas constituída de "boas terras".

A Coroa Lusitana, em se tratando de conquista e povoamento do Ultramar, utilizava uma interessante alquimia. Planejamento e improvisação eram os "ingredientes" que marcavam a elaboração e execução dos "projetos" de povoamento. Portugal era uma nação com as finanças depauperadas e recém-saída de um terremoto; diante disso, não é impossível supor que o detalhamento exposto na elaboração dos projetos de povoamento correspondesse, nos momentos de execução, a ações marcadas pelo improviso.

A instalação de um núcleo de colonos açorianos no Cabo Norte parece ser exemplar. Desde a chegada das primeiras 432 pessoas que iriam fundar, em 1751, a nova vila de São José do Macapá, indícios de improvisação se faziam presentes. Ausência de condições para transportar os colonos[1] e, ao mesmo tempo, falta de dinheiro para a manutenção destes em Belém eram as queixas do Capitão-General Plenipotenciário Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Ministro do Conselho Ultramarino Diogo de Mendonça Côrte Real (ainda em 1752 Mendonça Furtado não sabia se seria fundada uma vila ou uma cidade, por falta de informação). Para transportar os

* Professora do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Pará.

1 Francisco Xavier de Mendonça Furtado relata a total indisponibilidade de recursos financeiros e humanos para a implementação da Vila de São José de Macapá. Na coletânea de Marcos Carneiro de Mendonça, *A Amazônia na Era Pombalina*, é possível notar tanto nas correspondências destinadas aos ministros do Conselho Ultramarino (ofícios) como nas que são destinadas ao Irmão, Pombal (cartas), a ausência de qualquer planejamento para o povoamento do Cabo Norte. No primeiro tomo que traz correspondências dos anos de 1751 e 1752 são mais visíveis as ações de Mendonça Furtado orientadas pelo improviso (Ofícios de Mendonça Furtado Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Rio de Janeiro. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 1963. Tomo I, p. 90, 197, 209, 210).

colonos, faltavam canoas e índios para remá-las. Um primeiro grupo de 86 moradores transportados se estabeleceu sem nenhuma infra-estrutura. Não havia remédios nem "cirurgião" (médico) para acompanhá-los e o Governador preocupava-se por tratar-se de um grupo composto em sua maioria de mulheres, crianças e velhos[2].

Garantir a chegada dos colonos às suas terras era uma das cláusulas do pacto existente entre a Coroa e os colonos que viriam dos Açores. O contrato[3], entretanto, não pressupunha garantias. É, portanto, fundamental verificar de que forma o cenário político e econômico que marcava o Grão-Pará no início da segunda metade do século XVIII possibilitava a improvisação no deslocamento e fixação dos moradores nas terras do Cabo Norte.

O GRÃO-PARÁ SOB O CONTROLE DAS BATINAS

Desde a segunda metade do século XVII, no Grão-Pará, as ordens religiosas, principalmente a Companhia de Jesus, desenvolveram formas de arregimentação e manutenção de mão-de-obra indígena. O aldeamento missionário era o espaço que traduzia a tolerância, elemento fundamental na reinvenção de uma cultura composta por elementos ocidentais e indígenas. Esta tolerância funcionava como uma via de mão dupla. Não somente os missionários toleravam elementos particulares da cultura indígena mas os índios criavam espaços de convivência a partir de novas normas e padrões comportamentais que lhes garantiriam acesso a gêneros por eles demandados (principalmente metais) como também rituais religiosos que substituiriam os rituais anteriores ao contato. A consistência dessa "cultura recriada" materializava-se em uma economia relativamente estável que associava a

2 Ofício de Mendonça Furtado em 25 de janeiro de 1752. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*... Tomo I, p. 210.

3 A referência acerca desse contrato foi feita por REIS, Arthur Cézar Ferreira. (1940). *A Política de Portugal no Vale do Amazonas*. Belém: SECULT, 1993, p. 107, também informa que havia "obrigações" para com os colonos tanto no transporte no "navio dos Casaes" como no assentamento na Colônia . O argumento é feito com base no documento dado como referência pelo autor, intitulado "Condições do Assento que Joseph Alvares Torres mandou rematar por João Francisco no Conselho Ultramarino", e na "Carta Régia de 15 de setembro de 1751". O cruzamento dessa informação com as cartas e Ofícios de Mendonça Furtado acerca do assentamento dos colonos em Macapá permite que seja vislumbrada a hipótese de improviso.

extração das drogas do sertão a uma produção de gêneros para consumo interno.

Um dos elementos que garantia, do ponto de vista econômico, esta relativa estabilidade era o sistema de rodízio de trabalhadores indígenas[4]. A "repartição" dos índios era o cerne da disputa entre colonos e missionários durante a vigência do Regimento das Missões[5].

As regras para a repartição dos índios entre colonos e missionários bem como o tempo de permanência dos indígenas na coleta das drogas do sertão eram definidos por este regimento. Contudo, a força do sistema missionário advinha exatamente da burla destas regras. Mantendo vários indígenas sob sua tutela, numa permanente permuta entre atividades relativas à produção de alimentos para consumo interno e aquelas voltadas para o sustento dos indígenas que trabalhavam nas expedições de coleta e nas atividades extrativas, os missionários podiam efetuar um rodízio de trabalhadores que permitia, no mínimo, a conservação da vida do índio.

De certa forma, havia entre os índios aldeados uma certa confiança na tutela missionária em comparação à gestão dos colonos, principalmente porque do ponto de vista do parentesco, as práticas missionárias eram tolerantes com os diversos elementos de definição do parentesco da cultura indígena. No sistema de rodízio de trabalho, geralmente o índio permanecia um certo tempo no aldeamento missionário junto à sua família. Certamente, para os missionários, este procedimento também estimulava o crescimento vegetativo da população aldeada. Tais práticas diferiam substancialmente daquelas exercidas pelos colonos. Estes exauriam a mão-de-obra, submetendo-a a contínuas expedições de coletas de drogas do sertão. Os missionários ainda dispunham de outro elemento para otimizar a burla das regras do Regimento quando eram convocados a fornecer índios a colonos. Intercambiavam entre si (entre os aldeamentos da mesma ordem) os índios recém-chegados de expedições e assim, muitas vezes, os colonos chegavam aos

4 A discussão mais detalhada dos Descimentos efetuados pelos missionários e da produção no interior dos aldeamentos encontra-se em minha dissertação de mestrado: *Abastecimento: falta e escassez do "pão-ordinário" em vilas e aldeias do Grão-Pará*. UFPA/NAEA, 1994, mimeo.

5 O Regimento de 1686 dava aos missionários o governo temporal e espiritual dos índios. É justamente no Governo temporal que residia os "amplos poderes" atribuídos por Francisco Xavier de Mendonça Furtado aos missionários.

aldeamentos em busca de trabalhadores para coleta e deparavam-se com uma povoação vazia pois os índios haviam sido temporariamente transferidos para outra área, geralmente outro aldeamento ou fazenda da ordem missionária em questão.

Esta singular maneira de gerir a força de trabalho rendeu aos missionários um cabedal significativo. O mecanismo de reprodução das condições de sobrevivência dentro dos aldeamentos missionários era um elemento que despertava a cobiça de Mendonça Furtado:

> *(...) É preciso assentar que cada Religião desta forma, em si mesma, uma República; nela se acha toda a casta de oficial; nela há pescadores; nela há os grandes currais e, por conseguinte, são senhoras das carnes, e das pescarias, tanto de peixe como de tartarugas, porque tôdas são feitas pelas suas canoas e pelos seus índios, sem que haja uma só canoa que sirva ão público neste útil trabalho. As manteigas das mesmas tartarugas são também feitas por ordem dos missionários; finalmente, todos os víveres são das Religiões, à exceção de alguma pequena parte que algum morador, ainda que raro, manda fabricar (...)*[6]

O governador prossegue o relato destacando que, também nos ofícios, as Ordens detinham a maioria dos trabalhadores, e os serviços desta mão-de-obra especializada eram cobrados aos moradores. Mendonça Furtado tentou demonstrar que os índios estavam sob a condição de escravos dos missionários e que a liberdade indígena[7] era condição fundamental para o desenvol-

[6] 1ª Carta de Mendonça Furtado em 21 de novembro de 1751. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*...Tomo I, p 75.

[7] Falcon, (FALCON, F. *A Época Pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada)*. Rio de Janeiro, Editora Ática, 1982) também utilizando a obra de MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*..., ratifica essa assertiva. Falcon divide em três etapas o processo que instaurou a liberdade indígena no Grão-Pará e Maranhão, a primeira assentava-se no Alvará de lei de 4 de abril de 1755 que determinava livres as índias e índios casados com vassalos portugueses e seria proibido o tratamento para os descendentes dessas uniões a denominação de "cabouclos ", a segunda na lei de 6 de junho de 1755 que restituiu "aos índios a liberdade de suas pessoas, bens e comércio" e a terceira, com a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão restabeleceu-se a lei de 12 de setembro de 1613 que determinava que os índios estavam submetidos aos governadores e ministros no tocante ao governo temporal impedindo assim governo temporal dos regulares. Finalmente, decorrente destas três etapas, em 1758, foi estabelecido o Diretório que será analisado posteriormente neste trabalho. Por não se constituir em objeto específico de sua obra, o Diretório é apenas citado pelo autor, entretanto, sua análise acerca do princípio da liberdade no discurso da ilustração lusitana é de extrema importância.

vimento do Grão-Pará e Maranhão. No discurso, dois valores apareciam como pilares para efetivação da liberdade indígena: a superioridade das pessoas e a superioridade da civilização no seio da sociedade civil[8]. Na prática, o discurso pombalino acerca da liberdade indígena visava dar suporte às transformações econômicas e políticas que estavam sendo gestadas. Era fundamental para efetivá-las que fosse liberada a mão-de-obra indígena tutelada pelos missionários, pois era o recurso mais imediato e menos dispendioso que se encontrava à mão.

Se do ponto de vista material, as aldeias missionárias eram a única fonte de recursos materiais e de força-de-trabalho, nada mais lógico do que colocar à disposição da Coroa estes bens. Contudo, os missionários detinham um capital político de significante relevância:

> *(...) não cabendo em poder algum o reduzir êstes padres à obediência, quando eles têm o poder, autoridade e respeito entre os índios (...)*[9].

Algum exagero deve ser imputado à fala de Mendonça Furtado, mas não é absurdo supor que os padres tivessem práticas junto aos índios que lhes garantissem este poder, sobretudo no tocante à produção de alimentos que sempre estava atrelada a rituais litúrgicos. De certa forma estas práticas deslocavam para a figura do missionário parte da liderança antes concentrada nas figuras do chefe indígena (*Principal*) e do Pajé.

A relação entre a perplexidade e cobiça de Mendonça Furtado diante das aldeias missionárias e o povoamento do Cabo Norte parece fazer sentido quando se percebe que a única fonte de recursos para a efetivação dos propósitos metropolitanos relativos à defesa e povoamento do Cabo Norte provinham das aldeias missionárias. E mais, penetrar nessas "repúblicas" não se configurava como uma tarefa fácil:

[8] FALCON, F. *A Época Pombalina (Política Economica e Monarquia Ilustrada)*. Rio de Janeiro, Ática 1982, p. 397-8.

[9] 97ª Carta de Mendonça Furtado em 10 de janeiro de 1755 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*... Tomo II, p. 651.

> *(...) Quando o ano passado mandei os povoadores para o Macapá, mandei que das aldeias vizinhas fôssem para aquele sítio 60 índios para ajudarem aquela pobre gente a fazer as casas em que se deveriam recolher e a pescar algum peixe para sua sustentação. Em pouco tempo fugiram 22, ou 23 e foram buscar suas aldeias que eram a de Tubaré e Guarimoçu [ou Mocu], e perguntando eu por êles quando ali cheguei, me constou que os missionários não só lhes não estranharam o fugirem do serviço de S. Maj. mas, antes o estimaram muito, e os meteram no mato a tirar drogas para sua Religião, onde se achavam ão tempo que eu estive nas ditas aldeias.(...)*[10]

A ofensiva de Mendonça Furtado sobre as unidades missionárias resultou em uma reação, ainda que não explícita, por parte do setor eclesiástico. Freqüentemente, os missionários negavam os pedidos de índios e mantimentos feitos pelos colonos para organizar as expedições de coleta. Essa prática comum de burlar pedidos foi aplicada ao novo governador do Estado no início do estabelecimento da povoação de Macapá. Como que antevendo que o comportamento de Mendonça Furtado iria progressivamente atentar contra os interesses missionários, e que a intolerância iria marcar as práticas de aliciamento da mão-de-obra indígena com vistas ao atendimento das decisões de Pombal, os padres, conforme informa Mendonça Furtado, buscaram criar obstáculos ao atendimento das novas demandas de trabalho que iam se desenhando com a intensificação da presença do corpo administrativo metropolitano no Grão-Pará e Maranhão. Queixas e denúncias girando sobre o mesmo assunto armaram um campo de questionamentos, intrigas e reações em cadeia. Novas alianças desenharam-se. Parece clara esta situação no Pará. Ainda em janeiro de 1752, Mendonça Furtado escreve a Pombal sobre os agentes burocráticos que tinha a seu dispor no Grão-Pará. Ao referir-se ao bispo da Diocese de Belém, D. Miguel de Bulhões, o descreve como um possível aliado nas transformações pretendidas pelo governo pombalino, chegando até a supor que caso não fosse religioso, seria um excelente ministro:

[10] 29ª Carta de Mendonça Furtado em 11 de novembro de 1752 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo I, p. 296.

> *(...) É um prelado de juízo, sumammente vivo, e de exemplar procedimento. Se em lugar de se criar na Religião onde foi religioso, se educasse em parte onde se manejassem negócios políticos, teria S. Maj. nêle um perfeito ministro, porque imagina bem, tem juízo e deseja eficazmente acertar (...)*[11]

Miguel de Bulhões foi o terceiro bispo do Pará. O Bispado do Pará foi criado em substituição à Província do Pará, em 21/11/1720[12]. Um Bulhões pertencia à "Ordem dos Pregadores" e já em sua chegada estabeleceu conflito com os jesuítas por querer executar a Bulla "Apostolicae servitutis " que determinava a liberdade dos índios. O bispo não comunicou ao rei este episódio.[13] É interessante notar que a ordem à qual pertencia Miguel de Bulhões nunca esteve presente antes no Grão-Pará e o conflito com os jesuítas permitiu, de certa forma, uma afinidade entre o Bispo e o governador Mendonça Furtado, havendo a confiança de ficar a cargo do religioso o governo interino do Pará quando Mendonça Furtado esteve no Rio Negro para efetivar o Tratado de Demarcação de 1750[14]. A figura do Bispo foi central na Amazônia, através dele foram efetivadas as estratégias para desarticular o poder missionário.

DOMÍNIO LEIGO: UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA

Ceder as aldeias jesuítas àquelas ordens com menor número de missões era uma das estratégias elaboradas por Pombal. Em correspondência enviada a Mendonça Furtado, o Primeiro Ministro português propôs a transferência de alguns aldeamentos missionários administrados pelos padres da Companhia de Jesus às ordens do Carmo e das Mercês para que desempe-

[11] 9ª Carta de Mendonça Furtado em 21 de janeiro de 1752 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo I, p. 196.

[12] BARATA, Manoel. Ephemerides Paraenses. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*. Tomo 90, Rio de Janeiro, 1924, p. 178.

[13] BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. (1838), Compêndios das Eras da Província do Pará. Belém. Universidade Federal do Pará, p. 156-7.

[14] BARATA, Manoel. Ephemerides Paraenses. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*. Tomo 90, Rio de Janeiro, 1924, p. 86.

nhassem a tarefa da administração apenas no plano espiritual[15]. A aceitação, pelas ordens com menor poder, desta imposição findou por estabelecer outros tipos de conflitos envolvendo as ordens religiosas. O caso da aldeia de Javari, no Rio Negro, é um exemplo.

A Aldeia de São Francisco Xavier no rio Javari havia sido constituída já no período pombalino[16] e seus missionários (jesuítas) eram acusados por Mendonça Furtado de praticar o contrabando com os castelhanos. O governador ainda acusa os padres de não terem estabelecido a igreja da aldeia e sim um grande armazém.[17]. A ordem real decorrente dessa acusação findou por dar a Mendonça Furtado condições de retirar dos jesuítas a administração da aldeia do Javari[18].

Esse momento de contra-reação de Mendonça Furtado às estratégias de sistemático boicote jesuíta à sua administração evidenciou o comportamento oportunista da ordem carmelita, que buscava sobretudo uma expansão de sua atuação na região do Rio Negro[19]. Eram freqüentes nessa área os conflitos entre as ordens jesuíta e carmelita[20]. Quando lhes foi oferecida a administração da Aldeia do Javari eles a aceitaram prontamente comprometendo-se a restringir sua atuação apenas às questões religiosas:

> *(...) se não entrometerem directa, nem indirectamente no governo temporal da dita Aldeia, o qual , o mesmo Senhor tinha reservado a si e aos seus Ministros (...)*[21]

Após ser efetuado o acordo, intermediado pelo Bispo da Diocese de Belém, cedeu-se a administração da Aldeia do Javari aos carmelitas. O próximo passo da administração pombalina foi o confisco de todos os ornamentos da igreja[22], canoas de serviço da aldeia e tudo o que constava em um inventário. Para fazê-lo foi designado um agente de confiança de Mendonça Furtado obedecendo instruções precisas, Nestas, formalizavam os expedientes seguintes: caso os jesuítas não resolvessem sair espontaneamente da aldeia seria tirada sua subsistência. Seria evitado de todas as formas o costume dos padres de insuflar à fuga os índios. Após a saída dos padres seria enviado um pároco carmelita para que este cuidasse apenas do espiritual.

Em posse desse guia de procedimentos para com os jesuítas, o comportamento vigilante e persecutório dos administradores metropolitanos que agiam no Grão-Pará tornou-se mais violento no confronto com os religiosos. De forma clara colocam-se as posssibilidades de conflito aberto.

A cargo do agente burocrático que retirou dos jesuítas a administração do aldeamento ficaria a responsabilidade de mandar fazer roças e preparar o material para a construção de prédios destinados à administração da vila que iria ser fundada no antigo aldeamento. É recomendado ao oficial que haja abundância de mantimentos e materiais para a construção da nova vila[23].

---

15 Carta do Marquês de Pombal em 14 de março de 1755. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo II, p. 659 a 664.

16 Ordem contida no 21º parágrafo das instruções Régias dadas a Mendonça Furtado em 31 de maio de 1751 (Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo I, p.32) O nome dessa aldeia é fornecido por Melo e Póvoas: São Francisco Xavier, quando de sua transformação na Vila de São José do Javari no início de 1760 (MELLO E PÓVOAS, Joaquim, (1758-1761), *Cartas do Primeiro Governo da Capitania de São José do Rio Negro*: transcrição paleográfica Introdução do prof. Samuel Benchimol. Manaus, Universidade do Amazonas, CEDEAM: 1983, p. 178).

17 127ª Carta de Mendonça Furtado em 20 de julho de 1755 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo II, pp. 781-2.

18 135ª Carta de Mendonça Furtado em 15 de novembro de 1755 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo II, p. 838-40.

19 Em carta Régia datada de 03 de março de 1755 foi criada a Capitania do Rio Negro. A instalação efetiva se deu três anos e dois meses depois com sede no antigo arraial de Mariuá (depos vila de Barcelos). (MELLO E PÓVOAS, Joaquim, (1758-1761), *Cartas do Primeiro Governo da Capitania de São José do Rio Negro*. p. 21.

20 Ainda em 1752, em sua chegada Mendonça Furtado relata a Pombal que as religiões que atuavam no Rio Solimões "(...) andavam em guerras civis umas com as outras (...)" (17ª Carta de Mendonça Furtado em 01 de fevereiro de 1752. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo I, p. 237). Em 1755, o governador diz que os jesuítas expulsaram os carmelitas da região próxima à aldeia de Javari. (127ª Carta de Mendonça Furtado em 20 de julho de 1755. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Op. Cit.* Tomo II, p. 782).

21 Apud: Arquivo da Ordem Carmelita de Belo Horizonte (doravante AOC/B.H.) papéis avulsos I caixa 15. Documento do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa compilado pelo Frei Manoel Maria Wermers. s.d.

22 É interessante a recomendação para que se arrecade à Fazenda Real os ornamentos da igreja, porque em suas acusações ao jesuíta Luis Gomes, Mendonça Furtado diz que não havia igreja na Aldeia e sim um grande armazém (127ª Carta de Mendonça Furtado em 20 de julho de 1755. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo II, p. 782).

23 Apud: AOC/B.H papéis avulsos II caixa 8. Documento do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa compilado pelo Frei Manoel Maria Wermers. s.d.

Se na região do Rio Negro se delineava uma situação de domínio da administração pombalina, no restante do estado a reação missionária se fazia presente. O único recurso para o investimento na construção das novas vilas e ocupação do território com colonos europeus era a mão-de-obra e a produção concentrada nos aldeamentos missionários.

As missões eram capazes de produzir excedentes que seriam invertidos no atendimento das novas demandas provocadas pela reestruturação administrativa do Grão-Pará. A fundação de uma povoação no Cabo Norte era um dos itens dessa reformulação administrativa e política. Meios de transporte e mantimentos eram os insumos básicos para a instalação de Macapá. Não havia, pelo menos aparentemente, nenhum propósito para que os missionários inviabilizassem o assentamento dos colonos no Cabo Norte, mas desabastecer suas aldeias e expedições de coleta em prol deste projeto não parecia constituir um item passível do altruísmo missionário.

Na instalação do núcleo de colonos açorianos no Cabo Norte parece clara a opção dos missionários pelo boicote. Mendonça Furtado viu-se de mãos atadas e em grande dificuldade para remeter o primeiro grupo de colonos a Macapá:

> *(...) Aqui achei os Povoadores que devem ir para a nova povoação do Macapá, no Cabo Norte; desde que tomei posse até o presente ainda não pude transportar mais do que ... por falta de canoas e remeiros. As religioes que deviam concorrer com as suas, para me ajudar, mandam-nas vir de noite, com gêneros para o negócio, descarregam-nas logo e no mesmo instante desaparecem; e quando amanhece não há notícias delas (...)*[24]

A alternativa encontrada pelos padres da Companhia para manter sob seu comando a mão-de-obra indígena, exigida por Mendonça Furtado para as diversas tarefas de consolidação da nova administração metropolitana, foi deslocar a população inteira de alguns aldeamentos missionários para espaços privativos dos inacianos. Esta prática de deslocamento e agrupamento de

[24] Ofício de Mendonça Furtado em 02 de dezembro de 1751 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina...* Tomo I, p. 90.

índios em locais onde poderia ser incontestável a administração dos religiosos também foi utilizada pelas demais ordens[25].

Se no Rio Negro a cizânia entre as ordens religiosas permitiu a operacionalização da Demarcação de Fronteiras, no Cabo Norte foram necessárias ordens régias[26] para reduzir a ação dos missionários.

Mendonça Furtado solicitou à Corte que mandasse ordens aos prelados das Religiões para atenderem as requisições de índios para o serviço real determinando também que não induzissem os índios a fugirem como estava ocorrendo.

O atendimento pela Corte e Conselho Ultramarino aos pedidos de Mendonça Furtado promoveu nos anos seguintes mudanças nas formas de atuação do governador, e principalmente tornou mais visível e palpável a afirmação dos administradores coloniais como representantes do absolutismo metropolitano. A transformação das aldeias missionárias em núcleos fornecedores de mão-de-obra e alimentos para que fossem instaurados núcleos de colonização agrícola no Grão-Pará e legitimada a sua posse proces-

[25] Essa prática situa-se dentro do que já se definiu neste texto como intercâmbio de índios "(...) aldeia de Gonçari, que foi dada aos padres da Companhia para o seu serviço pelo Regimento das Missões, já não existe, porque os padres a abandonaram e pegaram esta gente tôda e fizeram uma povoação dentro em uma fazenda sua chamada "Cruçá", cuja povoação tem engrossado com infinita gente, que para ali tem degradado das aldeias, e outra dos chamados "*Descimentos*"(...) (29ª Carta Mendonça Furtado em 11 de novembro de 1752. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Op. Cit.* Tomo I, p. 295-6).

"(...) O mesmo que sucedeu à aldeia de Gonçari, convertendo-se em uma tão grande fazenda dos padres da Companhia, sucede com o padres Capuchos nas doutrinas, vindo não só a exceder o número dos índios que eram concedidos às suas aldeias no Regimento das Missões, ãos dois conventos de Sto. Antonio do Pará e do Maranhão (...)" (29ª Carta de Mendonça Furtado em 11 de novembro de 1752 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *op. cit.* Tomo I, p. 296).

[26] A reestruturação do Estado absolutista português visava ao fortalecimento dos agentes burocráticos como expressão da presença do Estado no ultramar. A partir de 1750 são expedidos alvarás e leis que visavam diminuir o poder eclesiástico reforçando por outro lado o poder dos agentes burocráticos do Estado. (FALCON, F. *A Época Pombalina* ... Rio de Janeiro, Editora Ática, 1982, pp. 382-3). Os documentos do Conselho Ultramarino dirigidos a Mendonça Furtado coletados por Marcos Carneiro de Mendonça (1963) demonstram o atendimento às requisições de Mendonçá Furtado no que tange a um maior poder de persuasão frente aos missionários como também reforçam a análise de Falcon, acerca do fortalecimento dos agentes burocráticos do Estado absolutista português, no caso particular do Grão-Pará e Maranhão.

sou-se de forma conflituosa[27] e findou por desmantelar o domínio, de mais de cem anos, do setor eclesiástico no Grão-Pará e Maranhão.

"Povoar" a qualquer custo

A diminuição do poder missionário não significou, de imediato, a consolidação do núcleo de colonos açorianos em Macapá. A partir do envio dos primeiros colonos, percebe-se que a experimentação e o reconhecimento para utilização dos recursos naturais disponíveis na área seriam as práticas para a elaboração das estratégias de fixação dos novos moradores. Necessidade de povoamento. Esta era a assertiva de Mendonça Furtado:"(...) Não me pareceu que nada estava primeiro do que povoar o Macapá"[28]. A presença dos casais açorianos em Belém, recebendo dinheiro do erário real para seu sustento diário e a falta de índios e canoas para transportá-los fez da necessidade do povoamento do Cabo Norte uma urgência. Contudo, típico da administração patrimonial[29], o controle pessoal era a marca de todas as ações políticas desenvolvidas por Mendonça Furtado no Grão-Pará. As instruções espelhavam a forma personalista de encaminhar as questões do Estado. A instrução dada ao Capitão-Mor João Batista de Oliveira para o estabelecimento da Nova Vila de São José do Macapá demonstra que havia duas esferas de governo e controle dos povoadores do Macapá:

> *(...) e havendo algum a que não bastem as persuasões e o exemplo para o conter em quietação e sossêgo, neste caso será precizo que V. Mercê o castigue com o penhor à desordem que fizer; porém, se for delito maior que não caiba a punição nos limites da correição particular e econômica,* ***mo*** *[grifo meu] remeterá logo a esta Cidade, com auto e informação da culpa, para ser castigado conforme as leis de S. Magestade (...)*[30]

Ao Capitão era permitida a tarefa de "castigar" nos limites da correção particular e econômica. Significava, portanto, que este primeiro chefe político local tinha poderes políticos que permitiam alianças ou desmandos junto aos moradores. O texto sugere que "multas" ou "fianças" poderiam ser cobradas pelo chefe político; no caso, o Capitão-Mor João Batista de Oliveira, que já havia sido comandante da Fortificação do Gurupá. O caráter de uma administração militar já aparecia como diretriz política para Macapá. Além da necessidade de garantia de posse do território do Cabo Norte, para Mendonça Furtado, a nova povoação converteu-se num campo de experimentação. Tanto no tocante à administração da mão-de-obra indígena como também nas formas de alijar os missionários (principalmente jesuítas) do controle político das povoações.

Nas instruções reais dadas a Mendonça Furtado, no vigésimo segundo parágrafo, textualmente lhe é ordenado que crie povoações e defenda o Cabo Norte em parceria com os jesuítas:

> *(...) Nas aldeias do cabo Norte, que nesta Instrução vos encomendo muito cuideis logo estabelecer, e as mais que se fizerem nos limites dêsse Estado, preferireis sempre os padres da Companhia, entregando-lhes os novos estabelecimentos, não sendo em terras que expressamente estejam dadas a outras comunidades; por me constar que os ditos padres da Companhia são os que tratam os índios com mais caridade e os que melhor sabem formar e conservar as aldeias, e cuidareis no princípio dêstes estabelecimentos em evitar quanto vos for possível o poder temporal dos missionários sôbre os mesmos índios, restringindo-o quanto parecer conveniente (...)*[31]

Muito clara é a recomendação real. Que se formem aldeamentos missionárias no Cabo Norte preferencialmente com os jesuítas. Há o reconhe-

---

27 Falcon cogita que a análise do conflito apenas pelo prisma da necessidade de o Estado absolutista português tomar para si os recursos concentrados nas mãos dos religiosos é insuficiente para explicar a ofensiva ao setor eclesiástico. Estava em jogo, segundo o autor, o papel político da aristocracia eclesiástica (...) Era do papel hegemônico da Igreja em relação às instâncias ideológicas do Estado que se tratava na verdade. O grande fato que se comprova pela massa documental disponível é a presença dominante do aparelho eclesiástico, seus homens, suas instituições, suas idéias e seus interesses específicos. (...) (FALCON, F. A *Época Pombalina* ... Rio de Janeiro, Ática., 1982, p. .378)

28 Ofício de Mendonça Furtado em 04 de dezembro de 1751 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 97.

29 Parece claro no Grão-Pará as formas de administração apontadas por Faoro em "Os Donos do Poder". Mendonça Furtado imputava sua marca pessoal em toda ação destinada à implementação de rotinas administrativas mais gerais.

30 Instruções de Mendonça Furtado para o estabelecimento da Vila de Macapá em 18 de dezembro de 1751 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *op. cit.* Tomo I, p. 115-16.

31 Instruções de Mendonça Furtado para o estabelecimento da Vila de Macapá em18 de dezembro de 1751 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*... Tomo I, p 115-6.

cimento de que esta ordem tem a capacidade de montar e conservar aldeamentos indígenas. Contudo, a instrução já permitia a Mendonça Furtado a redução dos poderes dos inacianos. Mas para o Cabo Norte outra ação, chegando mesmo a contrariar a Instrução Real de 31 de maio de 1751, foi tomada. A experimentação é clara e dela derivou parte dos parágrafos do Diretório dos Índios de 1757. A utilização do Cabo Norte como campo de experimentações para o desenvolvimento de uma mesma ação política em todo o Grão-Pará e Rio Negro advinha das recomendações reais enviadas a Mendonça Furtado. O rei dizia o que queria, mas não como fazer. No máximo, sugeria em linhas gerais, as bases da ação do novo governador, como no caso de novos *Descimentos* e estabelecimento de aldeamentos indígenas em que propôs que a ordem inaciana fosse privilegiada.

No vigésimo oitavo parágrafo dessas mesmas ordenações, o Rei já anuncia a construção da Fortaleza, que seria erigida apenas na década seguinte e alteraria o cotidiano destes primeiros anos demandando um considerável número de trabalhadores, e a única alternativa seria a utilização da mão-de-obra indígena. A construção da Fortificação imobilizaria praticamente todos os trabalhadores envolvidos na obra, impossibilitando-os de realizar qualquer atividade voltada à subsistência, o restante da população estaria envolvida em atividades agrícolas voltadas à produção de arroz para o mercado externo. Quem sustentaria este contingente de operários? A resposta estava necessariamente ligada aos resultados dos testes efetuados no Cabo Norte.

Cabo Norte: um grande laboratório

Até 1755, portanto, Mendonça Furtado realizou dois experimentos fundamentais para ação da administração lusitana na Amazônia. Enviou os primeiros colonos pela urgência de "povoar" o território e por estarem gastando muito do erário real em Belém, mantendo-os apenas com a caça e a pesca abundantes e dessa forma impelindo-os a desenvolver uma agricultura de subsistência. No 12º parágrafo das instruções Régias dadas a Mendonça Furtado é claro o propósito de que sejam os colonos os próprios trabalhadores das novas povoações "(...) porque, não sendo diferente o gênero de trabalho e indo acostumado a êle, não há motivo para que não cultivem pelas

suas mãos as terras que se lhes repartirem (...)"[32] entretanto, os moradores reclamavam "braços" para desfazer os roçados que passaram a dar frutos nos anos posteriores à fundação da vila de Macapá.

O segundo teste, efetuado simultaneamente ao envio dos colonos, foi o início de um aldeamento indígena para dar suporte inicialmente aos moradores. A experimentação consistia tanto na forma de "descer" os índios como na sua fixação na aldeia. O caráter inovador ficava na direção do aldeamento. Quando a maioria dos *Descimentos* e aldeamentos ainda se estabeleciam sob a tutela dos missionários, em 1752 e 1753 Mendonça Furtado escolheu o Cabo Norte e um leigo para criar um aldeamento indígena.

Cogitar o Cabo Norte como uma experiência não significa dizer que não houvesse orientação para que fosse instalada na região uma povoação que serviria para a defesa e para o desenvolvimento de atividades agrícolas voltadas à exportação. A tarefa experimental serviu de base para a operacionalização destas ordenações reais, para que mais tarde seus frutos fossem os eixos da atuação governamental no Cabo Norte.

O caráter experimental das ações de Mendonça Furtado parece ter sido delimitado pela necessidade de trabalhadores indígenas, tanto para o transporte como para a produção de farinha que subsidiaria os primeiros anos dos colonos em Macapá. Para verificar a possibilidade de um aldeamento indígena não criado nem tutelado por missionários, o governador plenipotenciário operou uma interessante burla das recomendações reais. Contratou um reconhecido traficante de índio, para iniciar um aldeamento denominado Sant'Anna às margens do Rio Matapi.

Pode-se entrever as mudanças de tratamento dadas a Francisco Portilho de Melo no decorrer das correspondências de Mendonça Furtado com o irmão Pombal. Em 1751 Francisco Portilho de Melo era acusado de estar no Rio Negro efetuando resgates de índios. Mais ainda era reconhecida sua autoridade perante os indígenas:

> *(...) A amizade que em todo este tempo tem adquirido com os Gentios, o tem feito poderoso; que me consta ter sujeitas à seu domínio mais*

[32] Instruções Régias de 31 de maio de 1751. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 29.

de 700 pessoas, por cuja a causa, fazendo meu Antecessor diligência pelo tirar daquêle sertão o não pode conseguir por meio algum, nem também João de Abreu Castelo Branco. A grande distância que há desta cidade e aquele sertão, e juntamente a extensão dêle, fazem com que as ordens que se passam para êste sujeito ser preso, não tenham o devido efeito (...)[33]

Mais adiante, na mesma correspondência, Mendonça Furtado diz que Francisco Portilho de Melo era acobertado e avisado por pessoas poderosas. O caso de Francisco Portilho é interessante e peculiar para análise do laboratório em que se transformou o Cabo Norte no contexto da administração pombalina, principalmente no tocante às formas de arregimentação e manutenção de trabalhadores indígenas sem a interferência dos missionários. Nesta primeira descrição de Portilho, feita por Mendonça Furtado, era reconhecida no contrabandista a capacidade de estabelecer alianças com os índígenas. Ter mais de 700 pessoas sob seu domínio representava um significativo número de colaboradores nos demais "*Descimentos*" ou "resgates" que fossem necessários. Ou seja, a cooptação de indígenas não era exclusividade de missionários. A figura de Portilho introduz uma outra possibilidade de análise dos *Descimentos* e estabelecimento de aldeamentos indígenas.

O ofício de Mendonça Furtado dirigido aos ministros do Conselho Ultramarino constata que Portilho apresava ou cooptava indígenas, (afinal o governador relata a amizade de Portilho com os *gentios*). A cooptação efetuada por Portilho apresenta um outro elemento para o entendimento das relações entre indígenas e europeus. Explica-se. Se com os missionários havia elementos substitutivos da cultura indígena que findaram por estabelecer nos aldeamentos outra cultura, constituída da combinação de elementos indígenas e cristãos, a cooptação feita por um leigo certamente obedecia outra lógica marcada pela ausência de qualquer elemento religioso. Que outra relação seria esta? Em que bases desenvolviam-se as negociações para que fossem operacionalizados os *Descimentos*?

[33] Ofício de Mendonça Furtado em 02 de dezembro de 1751 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 87.

AS NUANÇAS DO APRESAMENTO

Um elemento comum a todos os *Descimentos* era a troca. É fundamental salientar que antes dos *Descimentos* autorizados pelo Rei no período pombalino, as tropas de resgates eram as grandes fornecedoras de mão-de-obra indígena, tanto para os aldeamentos missionários como para as expedições de coleta. Havia roteiros de procedimentos de como efetuar os resgates. Geralmente operações de troca eram secundárias à amarração e tortura de indígenas A partir das correspondências pode-se cogitar que havia por parte das autoridades leigas, no período missionário, uma generalização desses roteiros. Conforme aponta Farage[34], o mesmo regimento dado a Lourenço Belforte em 1737 foi passado a Miguel Ayres em 1738 e, conforme documento 156 constante do códice 1.023 depositado no Arquivo Público do Pará, o Governador João Abreu de Castelo Branco em 27 de novembro de 1741 remete cópia do mesmo regimento para o Cabo da expedição que vai ao Rio Negro, Estácio Rodrigues. O documento é iniciado com a afirmação de que a tropa de resgates tem por objetivo "o benefício dos moradores". Havia uma parceria entre colonos, Estado e missionários para busca e apreensão de índios. Nestas "associações", o controle era efetuado na esfera da obtenção das mercadorias destinadas à troca. Havia a tesouraria dos Resgates. Contudo, os resgates significavam que os índios seriam escravos daqueles que patrocinavam a expedição, ou seja, colonos, Estado e missionários.

Nos *Descimentos* o contato se estabelecia de outra forma. A obtenção de trabalhadores índios significava, num primeiro momento, a troca de determinados gêneros (principalmente objetos de metal) entre leigos (Portilho era um deles) e lideranças indígenas que se deslocavam juntamente com as populações para as áreas onde seria estabelecida uma infra-estrutura mínima para o escoamento dos produtos oriundos da extração das drogas do sertão, ou para aumentar a população de uma vila já estabelecida. Estas lideranças desempenhavam o papel de interlocutoras neste processo. Surgiam neste contexto duas figuras importantes no tocante à dominação política. O repre-

[34] FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões:Os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS. 1991, p. 69.

sentante da administração metropolitana e o *Principal*, (denominação do líder indígena de determinado grupo étnico). As operações de troca e o deslocamento das populações eram intermediadas por estes dois elementos que idealmente deveriam representar as determinações absolutistas e as demandas das populações indígenas contactadas, respectivamente.

Havia neste caso uma distinção de caráter político entre o *Descimento* e o resgate. O *Descimento* era usualmente destinado ao estabelecimento de uma vila ou ao aumento da população de um antigo aldeamento missionário para desenvolver atividades de coleta de drogas do sertão e era regulado e custeado pelo Estado, enquanto que o resgate constituía-se, nesse período, em atividade geralmente de iniciativa particular, marcada pela captura violenta. Na gestão de Mendonça Furtado, iniciava-se uma sutil coibição dessa prática.

Esta coibição promoveu o aumento dos *Descimentos*. A troca de produtos por mão-de-obra passou a ser portanto o cerne das operações coloniais que tinham o intuito de instalar na Amazônia os projetos metropolitanos. É exatamente o tipo de troca que se efetuava que permite verificar o início da servidão por dívidas. Na verdade, existem vários relatos de administradores coloniais demonstrando os mecanismos dessa troca. Inicialmente efetuava-se um "adiantamento" de alimentos como farinha e víveres além de gêneros como tesouras, facões e outros metais, no sentido de cooptar lideranças e as próprias populações indígenas contatadas. Na contabilidade dos administradores este adiantamento seria debitado posteriormente na produção obtida na coleta das drogas do sertão. Esta forma de cooptação geralmente se constituía em investimento metropolitano (ou particular nos caso de resgate ilícito) para a formação de um corpo de trabalhadores destinados tanto à coleta das drogas como às atividades voltadas à produção de gêneros destinados ao consumo interno das vilas, além de contar com este mesmo contingente para a construção de fortificações e outras construções infra-estruturais da colônia. O que chama a atenção neste mecanismo é a ausência concreta de dinheiro e, por outro lado, a representação na contabilidade colonial dos gêneros destinados à troca em valores monetários. Panos de algodão, variedade de tecidos vindos do Reino, machados, foices, facões, agulhas, tesouras e

outros instrumentos de metal compunham as listas. A conversão monetária, na documentação, é sempre discriminada ao lado dos gêneros[35].

Deve-se ressaltar que, para as populações indígenas, esta lógica fugia aos padrões normais do comércio estabelecido entre grupos étnicos diferentes.

A troca aparece, portanto, como elemento central na análise da cooptação e manutenção das populações contatadas com vistas ao deslocamento das áreas originárias para as vilas[36].

A conjunção da necessidade de "povoamento" e manutenção de uma população que garantisse as posses do ultramar, atrelada às notícias de que Portilho desempenhava papel semelhante ao dos missionários no relacionamento com indígenas, operacionalizou a grande experiência em Macapá. A instalação de um aldeamento indígena viabilizado pelas mãos de um leigo, anteriormente, ameaçado de prisão.

De traficante a diretor

Se em janeiro de 1752 Mendonça Furtado reportava-se a Portilho de forma pejorativa e o acusava de tráfico de indígenas, juntamente com um missionário de nome Aquiles Maria Avogadri[37], um ano e um mês depois o relacionamento da Coroa com Portilho segue outros rumos.

Em 1753 o contrabandista acenou com sinais de colaboração enviando "gente do *Descimento*" para registrar na fortaleza de Óbidos, no Médio Amazonas[38]. Apontava na correspondência a dificuldade de seguir com o

---

35 APEP, Códice 20, doc 083, 1760.

36 As práticas de descimento utilizadas por missionários também eram orientadas pela troca, entretanto, o ritual religioso era um elemento central nestes processos. (RAVENA, Nírvia. *Abastecimento: Falta e escassez do "pão ordinário" em Vilas e Aldeias do Grão-Pará* ... No período caracterizado pelo Diretório, a troca passa a ser delineada de forma mais clara no sentido de ter apenas nos gêneros sua finalidade.

37 Nádia Farage (FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões*... Rio de Janeiro. Paz e Terra/ANPOCS. 1991. p. 74) comenta a colaboração deste jesuíta em expedições de resgate. Estas expedições, primeiramente a de Belfort e depois de Miguel Ayres, foram uma das últimas a ocorrer no Rio Negro. A autora também identifica Portilho como traficante associado a este jesuíta.

38 Carta de Francisco Portilho em 11 de fevereiro de 1753. Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 339.

Descimento porque depois da saída do tenente Manuel Inácio (que provavelmente foi verificar o número de indígenas arregimentados por Portilho) "entrou a gentilidade a dar urros". Além da fuga de um filho de um dos *Principais*, havia indícios de que o restante da população fugiria, pois, quando o tenente Manuel Inácio contou o número de índios contatados e descidos por Portilho, os indígenas entenderam que seriam divididos entre os moradores e o serviço real. No final da correspondência o traficante protestava as perdas de indígenas por fuga ou morte. Portilho dava sinais de que pretendia sair da ilegalidade.

As ações que se seguiram a essa correspondência de Portilho apontam para o início de uma negociação entre a administração e o traficante.

Portilho, provavelmente, percebeu que haveria mudanças nos processos de captura indígena. E mais, era acusado de traficar com o auxílio de um missionário jesuíta, o padre Aquiles Maria Avogadri. A acusação que pesava sobre Portilho, como a de vender índios a outras ordens religiosas e a moradores em parceria com um jesuíta, imprimia à sua situação um caráter desconfortável diante do quadro político que principiava a dar sinais de mudança. Os missionários, certamente, não dispunham da antiga influência sobre o Rei e parecia interessante ao apresador estabelecer contato com a nova administração metropolitana da colônia. Esta administração, encarnada por Mendonça Furtado, estava empenhada não mais na realização de resgates para obter força-de-trabalho indígena mas em "*Descimentos*" que imprimiam ao contato uma aura de legitimidade. Realizar *Descimentos*, além de não caracterizar delito, abria a possibilidade de obtenção de alguma patente e de algum *status* ao antigo traficante.

Do ponto de vista da administração pombalina, Mendonça Furtado ao mesmo tempo vigiava e estabelecia contato com o traficante. Francisco Portilho trafegava com grande desenvoltura o Amazonas e o Rio Negro. De Óbidos, passou a Gurupá e, propositalmente, parece ter informado à autoridade local que se dirigiria às redondezas de Macapá. No Cabo Norte, foi vigiado de perto:

> *(...) Por uma carta que o Capitão-mor do Gurupá escreveu ao senhor bispo, me consta que Francisco Portilho se acha nas práias do Saracá com sua gente, e que brevemente o esperava naquela fortaleza.*

> *Sendo isto assim poderia êle seguir o meio de ir em direção a essa povoação, e se assim suceder V. M. mandará acomodar a gente que traz como melhor entender, e dirá ao dito Francisco Portilho da minha parte, que depois de sossegada aí a dita gente me venha logo falar esta cidade, e para poder fazer sem receio lhe remeto portaria junta, para pessoa nenhuma entender com ele (...)*[39].

Dirigida ao Comandante de Macapá, esta correspondência permite entrever o início de um diálogo entre o apresador e a administração colonial. A abertura das possíveis conversações se estabeleceu a partir de um sinal de Mendonça Furtado ao traficante. Contrariando as expectativas levantadas por suas correspondências, o Governador não prendeu o traficante quando este se aproximou. Um ano antes, Furtado dizia textualmente a um conselheiro que era impossível prendê-lo em função da distância entre Belém e os sertões, além de Portilho contar com a proteção de pessoas poderosas. Mendonça Furtado, "inesperadamente", solicita que ele vá ao seu encontro. Certamente, Furtado reconheceu na figura de Portilho um possível colaborador para seu intento de promover no Cabo Norte a instalação de uma povoação baseada na cooptação e organização de indígenas feita por um súdito que não fosse eclesiástico. Portilho e Macapá, portanto, foram a pessoa e o *locus* desse intento.

O reconhecimento de Portilho não mais como infrator mas como colaborador e por isso mesmo passível do "perdão" real foi a atitude sinalizadora de parceria. Mendonça Furtado providenciou, primeiramente, a inclusão de Portilho na sociedade política.

> *(...) Agora que V. M. tomou esta sólida e importante resolução, ficará por minha conta fazer presente a S. M. o serviço que V. M. últimamente lhe rendeu (...)*[40].

O empenho pessoal de Mendonça Furtado para que Portilho não fosse punido por traficar indígenas e converter seu passado em ações benéficas para os Serviços Reais, na verdade, mascarava a intenção de comprovar a

---

[39] Ofício de Mendonça Furtado em 25 de fevereiro de 1753 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 340.

[40] Carta de Mendonça Furtado à Francisco Portilho em 24 de abril de 1753 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 356.

possibilidade de estabelecer uma povoação indígena sob a direção de um leigo. Direção. É chave compreender como Portilho constituiu, fundando Sant'Anna do Macapá, o protótipo do que viria a ser o Diretor das Vilas do Diretório.

Para um período em que estratégias de planejamento não se constituíam ainda em rotinas administrativas, a ação de Mendonça Furtado findava por otimizar recursos para atender os propósitos metropolitanos. Ele de alguma forma realizava seus experimentos, como a fundação da Aldeia de Sant'Anna do Macapá, sempre tendo em vista a secularização das relações políticas e econômicas no Grão-Pará.

ALDEAMENTO LEIGO: O GOLPE FINAL AO DOMÍNIO MISSIONÁRIO

Mesmo não dispondo do treinamento missionário para o estabelecimento de povoações indígenas, no Cabo Norte, Mendonça Furtado resolveu aliar a "competência" de Portilho no trato com os indígenas aos recursos da Coroa. O descimento se fixou nas proximidades de Macapá utilizando recursos da Fazenda Real como farinha e panos para a troca com os indígenas.

A análise comparada da "Instrução que levou Francisco Portilho e Melo para administrar os índios da Aldeia de Santa Ana do Macapá"[41] e os parágrafos do Diretório permitem que se vislumbre a hipótese de que toda a empreitada para o estabelecimento de Sant'Anna do Macapá tenha sido tomada como ponto de partida para a confecção do Diretório, como a política indigenista para o Grão-Pará no período pombalino.

Operar a comparação talvez corrobore e explicite melhor tal hipótese. Primeiramente, é importante lembrar que os índios, que são citados por Mendonça Furtado, como povoadores da nova aldeia, eram os mesmos da correspondência de 24 de abril de 1753. Já nessa correspondência, ainda sem nenhuma jurisdição legal, a não ser a recomendação do governador, Mendonça Furtado ordenava a Portilho que assegurasse aos *Principais* que seria cumprido o acordo estabelecido no descimento.

[41] Apud: REIS, Arthur Cézar Ferreira Reis. *Estadistas Portugueses na Amazônia*. Rio de Janeiro. Edições Dois Mundos. 1945, p. 193-4.

> *(...) V. M. segurará a êsses Principais que S.Maj. lhes manda observar inviolavelmente tôdas as condições com que se desceram, e que os manda tratar como aos seus vassalos brancos (...)*[42].

A "Instrução", datada de dezembro do mesmo ano, inicia o detalhamento da ação que Portilho deveria tomar em relação àqueles indígenas e formaliza o antigo apresador como chefe político do aldeamento. A instrução pontua as principais ações que devem ser tomadas por Portilho.

Primeiramente, a construção de uma escola. Os indígenas deveriam aprender a ler e escrever a Língua Portuguesa. Seria destinado um mestre e seus salários seriam pagos pela Fazenda Real e também seriam dados a ele dois índios, um caçador e outro pescador. Não é mencionada a construção de uma igreja e o pároco seguiria depois de instalado o aldeamento. Parece clara a inversão de prioridades. Primeiro a língua, depois a religião. Os mestres, "autoridades leigas", eram o alvo das preocupações de Mendonça Furtado. Os párocos, autoridades religiosas, preocupação secundária do Governador.

Macapá também foi o laboratório para o início da utilização de párocos e clérigos no lugar dos missionários. Em alguns dos antigos aldeamentos missionários do Rio Negro, a experiência rendeu maus frutos. A inexistência de regras para proceder junto às comunidades indígenas, asssociada à falta de um projeto religioso capaz de reestruturar a cultura desses diversos grupos étnicos concorreu para que, em alguns aldeamentos, a inabilidade dos clérigos agudizasse os problemas da transição. Estes religiosos não estavam articulados aos propósitos da nova administração. Faltava-lhes igualmente uma direção que homogeneizasse a condução dos assuntos relativos à religião. Vigários, párocos e clérigos seguiam condutas individuais. É exemplar o depoimento do governador da Capitania do Rio Negro, Joaquim de Mello Póvoas sobre Barcellos e outras vilas do Rio Negro:

> *(...) O Vigário que veyo para esta Villa, hé Clerigo emuito Rapas, o qual meconsta veyo degredado; porque tendo omesmo emprego de Vigário das Villaz lä debayxo, Sedemziava com agoardente, vestindose em trajez de Mulher, eandava denoute baylando, e tocando pela*

[42] Carta de Mendonça Furtado a Francisco Portilho em 24 de abril de 1753 Apud: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina* ... Tomo I, p. 356.

> *Rua; pareseme que comisto tenho dito a Vossa Exellencia tudo o que este Homem aquy poderâ ter obrado, que ainda não tem chegado a tanto excesso Sempre tem em Sua Caza embebedado algúas Indías, emetem tratado combem inSivilidade porem eu naezperança deque chegasse o Vigário Geral, o tenho So frido com muita paciência.Naõ Só estes Parrocos, mas todos ozmodernos que agora vieraõ cuidaõ mais emque os Freguezes lhepaguem os Cazamentos, Certidoens, e Baptizados, dos Seus filhoz doque em os instruir nanossa Santa Fé (...)*[43].

Este resultado experimentado no Rio Negro foi posterior ao estabelecimento de um pároco como "chefe espiritual" de Sant'Anna do Macapá. Na instrução, a preocupação de Mendonça Furtado continuava a ser a limitação do poder dos religiosos em aldeamentos indígenas. Mesmo sendo estabelecido por um leigo e sendo ele o administrador temporal do aldeamento, o Governador, ainda receoso, continuava estabelecendo limites à atuação desse novo tipo de religioso, temendo que o pároco, à semelhança do missionário, viesse a ultrapassar a administração espiritual dos índios. Textualmente, Mendonça Furtado recomenda a Portilho que este:

> *(...) terá toda a vigilância em que o Páraco não exceda os limites da jurisdição meramente espiritual, pois esta só lhe é permitida, e por nenhuma forma a Temporal, dando-me logo parte se algum excesso que o mesmo Páraco queira ter nessa matéria (...)*[44].

A inversão da relação de autoridade já principiava nesta recomendação da Instrução. A autoridade religiosa era submetida à autoridade leiga. Neste caso, Portilho já desempenha uma autoridade que posteriormente no Diretório, no parágrafo 50, é estabelecida. Privilégios econômicos, como a disponibilidade de índios para negócios particulares, iniciaram a diferenciação dos portadores de títulos honoríficos do restante dos habitantes da povoação, tanto política como socialmente. As categorias contempladas no Diretório são: *Principaes, Capitaens Mores, Sargentos Mores e mais Oficiaes de que se compõem o governo das Povoações.*

43 MELLO E PÓVOAS, Joaquim, (1758-1761), *Cartas do Primeiro Governo da Capitania de São José do Rio Negro* ... p. 299.

44 Apud: REIS, Arthur Cézar Ferreira Reis. *Estadistas Portugueses na Amazônia* ... pp. 193-4.

Cerca de um ano depois do estabelecimento do Diretório, a categoria *Principal* é reconhecida como patente. O antigo aldeamento de Sant'Anna do Macapá passou a ser denominado como Lugar de Sant'Anna do Macapá e é interessante notar os registros de *Posto de Patente de Principal* a três índios do lugar. Os índios eram Domingos Bacelar, João de Abreu da Costa e Thomás Luiz Teixeira. Os registros datam de fevereiro de 1758[45].

Se o posto de *Principal* identificava o portador deste como detentor de privilégios também o identificava como indígena. Não há na documentação *Principaes* brancos. No tocante às outras patentes, o inverso não é regra. Não é exclusividade de brancos as patentes de postos chave:

> *(...) ao índio Carlos Varjão Rolim se pasou Patente de posto de Alferes do lugar de S ta Anna do Macapá.11 de fevereiro de 1758 (...)*[46].

A concessão de patente de Alferes a um índio certamente redefinia as relações de poder vivenciadas anteriormente. Portanto, há necessidade de se retornar às discussões sobre cooptação de indígenas e manutenção desses trabalhadores sob a política do Diretório tendo em perspectiva as relações de mando que iniciavam a partir tanto da experiência de Sant'Anna do Macapá[47], como também do Diretório. Foi o estabelecimento destes procedimentos e diferenciações que nortearam alianças e conflitos entre os administradores coloniais, os Diretores, e as lideranças indígenas e índios que estavam sob seu controle. Notadamente, o controle da força-de-trabalho indígena e a disponibilidade de gêneros destinados à troca foram os elementos constitutivos do poder privado na Amazônia Colonial. O *Descimento* efetuado por Portilho forneceu a Mendonça Furtado elementos para que no Diretório o controle sobre os *Descimentos* fosse mais detalhado.

Nos parágrafos 78 e 79 não são explicitadas as formas como deveriam ser efetuados os *Descimentos*, mas é ressaltado o porquê de fazê-los. As

45 APEP, Códice 79, Cartas Patentes datadas de 14 de fevereiro de 1758.

46 APEP, Códice 79, Cartas Patentes datadas de 14 de fevereiro de 1758.

47 Para Macapá, em função da construção da Fortificação de São José do Macapá e da presença numerosa de colonos europeus, as patentes eram fornecidas a categorias que se supõem fossem brancos. No Códice em que constam as patentes dadas a índios em Sant'Anna do Macapá, não estão discriminadas as categorias étnicas dos que foram patenteados para postos de Capitão de Campo, Sargento-Mor e Capitão de Ordenança em Macapá (APEP, Códice 79; Doc. 138 a 140).

diretrizes relembram que a incumbência de trazer índios às povoações cabia aos missionários porque eram eles que administravam a vida temporal das aldeias. Com o Alvará de 7 de junho de 1755, declarando livres os índios, foi transferido o governo das aldeias para os Juízes Ordinários, Vereadores, Ofíciais de Justiça e *Principais* dos índios. Nova transferência ocorre com o advento do Diretório. As funções relativas à administração temporal da aldeia centralizaram-se na figura do Diretor que passou a ser também responsável pelos *Descimentos*.

A retórica das instruções acerca do processo de descimento insistia na persuasão dos indígenas. O objetivo não era mais a cristianização mas a "civilização". Embora a instrução do Diretório fixasse o Diretor como agente que efetuaria o contato e faria as propostas de *Descimentos* às comunidades indígenas, este valia-se de índios já aldeados para estabelecer contato com os *Principais*. Eles possuíam o conhecimento das áreas onde se encontravam as comunidades, bem como o domínio da língua para facilitar as negociações para efetivar os *Descimentos*. Na maioria das vezes, os *Principais* contatados estabeleciam alianças com outros *Principais* pertencentes ao mesmo grupo étnico, buscando aliados ou auxiliares. Os *Principais* constituíram-se em atores-chave nas vilas do Diretório. Eles eram os porta-vozes das promessas da administração colonial. O convencimento para que os índios fossem fixar-se nas vilas passava pelo discurso racional dos benefícios "espirituais" e "temporais" que gozariam nas povoações, mas o atrativo para os índios eram os produtos que seriam trocados.

O *Descimento* era, para os diversos grupos étnicos contatados, a forma mais imediata para conseguir instrumentos de metal (foices, machados e facões). Na perspectiva indígena, possuir instrumentos de metais significava diminuir o tempo de trabalho nas roças, mantendo os níveis de produção de alimentos. A entrega de ferramentas – enquanto objetos de persuasão mais eficazes – pressupunha que os indígenas deveriam, em troca, trabalhar nas atividades determinadas pela administração, mas, isto, na ótica dos administradores coloniais. Provavelmente, para os índios o tempo ganho pelo uso desses instrumentos seria redistribuído em atividades religiosas ou para o lazer. No momento do contato, prévio ao descimento, não era exposto aos índios que a "ociosidade" seria proibida. Os *Principais* mantinham seu poder junto aos índios, entre outras coisas, atendendo às demandas por ferramentas. Explicitar que o ônus de possuí-las seria o aumento de trabalho não parece ser uma estratégia racional de manutenção de *status* de liderança política. Provavelmente, nem o Principal, no momento do contato, tivesse esta percepção. Afinal, a troca segue outros princípios em sociedades que não experimentaram o capitalismo[48].

Estas duas percepções opostas do descimento – a indígena e a da administração pombalina – marcaram um campo de conflitos, que diminuía a eficiência da ação dos administradores na redução de indígenas. O limite era dado pelo fornecimento de mercadorias pela Fazenda Real para a cooptação de índios. Dos insucessos, decorria o uso da força, o apelo às armas para ter obediência:

> *(...) Achey muitas Povoaçoéns diminutas deÍndios, epara dar Remédio aesta Senscivel falta tenho aplicado os meyos de Dessimentos dos quaez algúns Setem conçeguido para az Villas de Ega, e Olivença, epara os Lugares deNogueira, Alvaraes, eFonteboa; eneste Ryo para o Lugar de Carvoeyro, e Seesperão outros muitoz emhavendo Fazendas comque Sebrinde aos Índios, aquem Sô aforça de Armas, ou enteresse dazdadivas osestimuLa a deycharem asSuas Terras (...)*[49].

A relutância dos índios em saírem de suas terras, atestada pelo governador Mello e Póvoas, pode ser atribuída às informações passadas pelos índios que pertenciam a grupos étnicos anteriormente *"descidos"* para aqueles que seriam objetos de *Descimento*. Provavelmente, os segundos podiam ver claro os motivos que consubstanciavam a proposta de mudança de suas terras em troca de Fazendas. Mesmo assim, valia a pena correr riscos para obter panos e instrumentos de metal. Isto levava os índios, muitas

---

48 Polanyi discute as economias pré-capitalistas e aponta elementos úteis na análise da natureza da produção e das trocas que se desenvolviam no Grão-Pará entre os agentes da administração colonial e os indígenas. Para o autor as sociedades anteriores ao capitalismo eram regidas por uma combinação dos princípios de reciprocidade, redistribuição e domesticidade. A produção nestas unidades era segurada por uma variedade de motivações individuais, disciplinadas por princípios de comportamento baseados não no lucro, mas em elementos como os costumes, a religião e a magia. Esta combinação garantia a funcionalidade do indivíduo nesses sistemas econômicos. (POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as Origens da nossa época*. 3. ed. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1980).

49 MELLO E PÓVOAS, Joaquim, (1758-1761), *Cartas do Primeiro Governo da Capitania de São José do Rio Negro* ... p. 201.

vezes, a concordar com o *Descimento*. Eventualmente, aconteciam casos pitorescos, como um *Principal* contratar um *Descimento* com vários Diretores. A repressão, neste caso, era a reação mais usual dos administradores[50].

Os parágrafos do Diretório e a experiência de Portilho findaram por iniciar no Grão-Pará uma relação de dominação política distinta da experimentada no restante do país. A existência do chefe local desconectado da propriedade da terra confere a essas relações um caráter distinto. A troca e a comercialização dos produtos oriundos das expedições de coleta de "drogas do sertão" eram o eixo de poder. É fundamental, portanto, caracterizar o Diretor ou o *Principal* (ou ambos, dependendo do tipo de correlação de força que se estabelecia) como uma espécie de chefe local, buscando alternativas para a "restrição" do conceito de coronel neste estudo. A "restrição" recai sobre as bases de construção do conceito de coronelismo[51]. As formas para o estabelecimento do poder local não tinham na terra o elemento potencializador. A posse e o controle dos indígenas o eram.

Torna-se importante, portanto, verificar duas matrizes da cooptação e da manutenção da mão-de-obra indígena nas vilas do Diretório: a disponibi-

50 O Diretor da Vila de Borba, Domingos Franco descreve o episódio "(...) Remeto apresença de Va Exa hum Pal dos q vierão no desçimento este Indio já foi desçido pa esta povoação No tempo doz padres da Compa depois dereceber feramentaz e vistuario seretirou outra ves pa os Mattos no salto com o Dor Teotonio fes o mesmo (...)".

"(...) O Dito Pal vay prezo congrilhoes ficào tres molheres tres Filhos mayores e quatro inuçentes (...)" (APEP, Códice 15; 9 de julho de 1760, Doc 53).

51 Os estudos que utilizam o coronelismo como ponto de partida para análise devem assumir a especificidade da troca que envolve o conceito.

"(...) o "coronelismo"é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (...) (LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o Município e o Regime Representativo no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1986, p.20).

A troca que envolve o conceito de coronelismo é, necessariamente, a troca de favores entre duas instâncias políticas. Neste caso, que visa caracterizar o papel do Diretor como chefe local, contamos com dois fatores que impedem a identificação do Diretor como um típico coronel. Um relacionado à hipótese da ausência da propriedade da terra como elemento constitutivo das relações de mando e outro à própria característica patrimonial da administração lusitana marcada pela ausência de instâncias políticas características do Estado Moderno.

lidade de gêneros e o acesso e controle das populações indígenas. Se os Diretores, de certa forma, eram amparados pela legislação do Diretório para construir lealdades junto aos indígenas, o elemento potencializador desta operação era o atendimento à demanda dos índios por determinados gêneros e a capacidade do Diretor de obtê-los. Dado que os investimentos para a efetivação das trocas tinham origem nos cofres metropolitanos e eram também debitados na produção oriunda da extração das drogas do sertão, a aliança e os conflitos entre os agentes absolutistas e índios dependiam da resultante entre demandas e respostas ocorridas na relação entre índios e Diretores. O papel do *Principal* como interlocutor neste cenário pode ter atenuado ou acirrado os conflitos. Outro dado que merece atenção é o fato de que os gêneros para a troca tinham origem na rede monopólica ou na Fazenda Real, como também a manutenção e gestão das populações indígenas cabia ao Estado. Contudo, os Diretores, progressivamente e contrariamente às deliberações do Diretório, foram se apropriando particularmente tanto de parte dos produtos destinados aos cofres reais como também passaram a gerir de forma particularista a mão-de-obra indígena. Esta é a diferença básica e mais explícita entre as formas do mando na Amazônia das ocorridas no restante do Brasil. Na Amazônia Colonial, não foi a grande propriedade que originou as oligarquias locais. A posse e o gerenciamento de força de trabalho indígena deram os contornos do que comumente se costuma denominar elites locais.

Os diretores, enquanto representantes da Coroa no Grão-Pará mais próximos dos índios, contaram, portanto, com duas frentes de conflito para gerenciar. Uma caracterizada pela constante tentativa de burlar as determinações da administração metropolitana, personalizada nos Governadores Gerais, e outra na busca do controle da força de trabalho indígena que significava manter em níveis satisfatórios as trocas. Um elemento complicador neste processo era, novamente, o fato de que os gêneros destinados ao consumo dos indígenas (objetos de metais e panos de algodão, por exemplo) eram exclusividade da rede monopólica e apenas poderiam ser obtidos sob o controle da Fazenda Real. Mesmo considerando a possibilidade do tráfico ilegal de mercadorias, o custo dessa operação tornava o exercício do mando

uma ação instável. Se a tentativa constante de burlar as determinações absolutistas findasse por obliterar a aquisição de tais gêneros era inevitável o conflito com a mão-de-obra indígena[52].

Por outro lado, os indígenas, ainda que submetidos a jornadas de trabalho extenuantes e constante usurpação no momento da conversão de sua produção em gêneros demandados, tinham alguma margem de negociação junto ao Diretor. Esta possibilidade advinha exatamente da posição delicada deste administrador colonial junto à Coroa. Este é outro fato que caracteriza a diferença entre as formas de mando ocorridas na Amazônia das que marcam o restante do Brasil. O mando na Amazônia seguiu caminhos específicos que findaram por possibilitar às populações indígenas demandas, materializadas nas operações de troca, e formas de resistência.

A vigilância sobre Portilho parece ter limitado sua ação como chefe local, principalmente porque a povoação indígena que ele iniciava estava muito próxima das autoridades metropolitanas e de colonos europeus, o que dificultaria a construção de sua autoridade. Para os futuros Diretores, entretanto, isto foi possível. Ter sido possível não significa que tenha sido fácil. Apenas o Diretório facilitou as formas e as alianças entre estes administradores e as lideranças indígenas.

As Instruções de Sant'Anna do Macapá para a fixação do *Descimento* promovido por Portilho, de certa forma, constituíram-se em experimento para o estabelecimento de regras que findaram estimulando este tipo de ação:

> *(...) Os Indios que V. M. desceu com o nome de seus escravos os poderá V M. aplicar ao seu serviço particular, pagando-lhes porém o seu ordenado como livres e forros que são de sua natureza (...)*[53].

[52] Um Diretor que segue o exemplo típico do funcionário real que angaria *status* mas que entra em conflito com o Governador do Estado é Lobo D'almada. Este português inicia sua carreira como Comandante de um núcleo de colonização européia e, através da ação de apaziguar tribos hostis, conglomera um número considerável de índios sob seu comando, atraindo a antipatia do Governador Souza Coutinho que buscava a servidão dos índios pacificados. Lobo D'almada foi sistematicamente perseguido até sua morte em 1799 e acusado de enriquecimento à custa de bens públicos (MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia. A Maioria a Minoria (1750-1850).* Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1988, p. 119.

[53] Apud: REIS, Arthur Cézar Ferreira Reis. *Estadistas Portugueses na Amazônia...* pp. 193-4.

O governador demonstra qual o tipo de relação que deveria ser estabelecida. Índios para os negócios, certamente coleta de drogas do sertão, e pagamento do trabalho destes. Ora, se o pagamento era feito geralmente com produtos originários da Europa (tecidos, tesouras, chapéus etc..) já era delimitado o tipo de troca que iria se estabelecer para a manutenção dos indígenas no aldeamento. O assalariamento dos índios, mesmo cogitando que fosse fictício, terminava por submeter o "comandante da aldeia" à Fazenda Real. A obtenção dos gêneros destinados à troca com os indígenas para pagamento dos seus salários tinha o intuito também de controlar os produtos oriundos das expedições de coleta. Contudo, diferentemente dos moradores ou mesmo dos agentes da administração colonial, Portilho desde o *Descimento* já estabelecia laços de confiança e outras alianças com lideranças indígenas, certamente, isto deve ter conferido à sua atuação um *"satus"* diferenciado[54].

Mas as instruções dadas a Portilho como experimento para a confecção do Diretório não se limitaram a "legislar" sobre as relações de mando. Se para a cooptação seriam gastos inicialmente gêneros da Fazenda Real, a manutenção dos índios deveria obedecer a uma lógica de compra e venda. Certamente fictícia, dado que toda a produção dos índios bem como a troca por ferramentas, panos, etc., era monetarizada apenas do ponto de vista contábil.

Mendonça Furtado deixava claro nas instruções que a liberdade dos índios e seu tratamento enquanto súditos D'El Rey eram diretamente proporcionais à necessidade de seu sustento. Ou seja, a Fazenda Real não subsidiaria nenhum aldeamento:

> *(...) Cuidará VM. com a maior eficácia na civilidade dos Indios fazendo-os trabalhar para que possam vender seus frutos, e dêste dinheiro vestir-se e comprarem tudo o mais que lhes for necessário (...)*[55]

[54] Lembrar que o parágrafo 50 do Diretório estende a disponibilidade de índios para todos os oficiais diferenciando o número de índios de acordo com a patente. Ver também as patentes dadas a índios já citadas.

[55] Apud: REIS, Arthur Cézar Ferreira Reis. *Estadistas Portugueses na Amazônia ...* pp. 193-4.

No parágrafo 58 do Diretório este item da Instrução dada a Portilho foi pormenorizado. Provavelmente, esta ordem encontrou barreiras, principalmente culturais, para ser cumprida. Mendonça Furtado achou uma maneira de operacionalizar para os índios as ações de compra e venda. Ficaria a cargo de um Tesoureiro a compra, com o dinheiro obtido pelos indígenas pela venda de seus produtos, das mercadorias por eles demandadas. Se Mendonça Furtado com a intermediação do Tesoureiro resolvia um problema local, provavelmente vivenciado em Sant'Anna, para o Grão-Pará ele solucionava um enorme problema que era a ausência de moeda nas operações de troca.

A figura de Portilho encerrava, juntamente com o estabelecimento da aldeia de Sant'Anna do Macapá, a ampla possibilidade de povoar e dispor da mão-de-obra indígena para as tarefas de construção de uma base econômica e política para a posse efetiva do Grão-Pará. A liberdade indígena associada à nova administração instaurada na colônia permitiu a construção dessas bases. O Diretório foi a sistematização e o roteiro de procedimentos dessa experiência, e foi utilizado ampliadamente para a consolidação da política pombalina para a Amazônia.

Conclusão

Os primeiros anos do povoamento de Macapá coincidiram com a Expedição de Demarcação de Fronteiras que exigiu de Mendonça Furtado um esforço enorme para fazer valer os limites lusitanos frente aos espanhóis. Daí o controle mais frouxo sobre Macapá. Conseguir transportar os primeiros colonos ao Cabo Norte naqueles primeiros anos já se constituía em tarefa suficientemente custosa. Principalmente pelo pouco recurso disponível para fazê-lo. Se o improviso e a experimentação marcaram a atuação de Mendonça Furtado nesses primeiros anos, para os moradores do Macapá isto significou uma certa "autonomia". Produziam e consumiam sua produção sem a vigilância sufocante do fisco. Ainda em 1759 já havia uma produção diversa e em quantidades suficientes para abastecer Belém. Nesse ano há informação de uma produção diversificada de grãos (milho e arroz), frutas (melancias e bananas) e víveres (frangos). O trabalho familiar, a diversificação de culturas associada ao uso ainda inicial da terra concorreram para

a existência desse excedente. Dois anos após esta produção, foram enviados em um único mês para a Cidade (Belém) 722 alqueires de arroz, 113 arrobas de algodão,10 arrobas de tabaco e 17 potes de azeite[56]. Cerca de 33 moradores foram responsáveis por esta produção. Os moradores dotados de patentes militares eram os principais produtores, isto provavelmente porque dispunham de um certo número de braços indígenas para a colheita. Os demais colonos contavam na maior parte do tempo apenas com o trabalho familiar, um pequeno número recebeu em crédito os primeiros escravos africanos, por conta das produções de arroz.

Se o lugar de Sant'Anna foi estabelecido para dar suporte aos primeiros colonos, em pouco tempo constatou-se a incapacidade dos indígenas gerarem excedentes para atender o ritmo do consumo dado pela chegada de mais moradores. Isto porque se os moradores, nos primeiros anos, produziam alimentos para seu consumo, nos anos posteriores, a alteração demográfica alterou os rumos dessa produção.[57] O contingente de trabalhadores da Fortificação foi agregado à população da Vila. Estes trabalhadores não tiveram a mesma autonomia para o cultivo, o que determinou a ampliação das derramas de farinha em outras vilas que não faziam parte da região do Cabo Norte, mas que foram, em função da construção da Fortificação, subordinadas à jurisdição de Macapá.

Arraiolos, Espozende e Almeirim foram agregados a Sant'Anna e eram os celeiros de mão-de-obra e de alimentos para a construção da Fortificação de Macapá. O laboratório agora contava com mais recursos. Não se tratava mais de estabelecer apenas um núcleo populacional. Delineava-se com firmeza uma ação política voltada a fazer do Cabo Norte e de Macapá o modelo da política pombalina na Amazônia.

---

56 APEP, Códice 4, documentos 31 e 32.

57 APEP, Códice 132; Ofício do Comandante da Vila de São José do Macapá ao Governador do Estado em 24 de abril de 1763.

As viagens filosóficas de Charles-Marie de la Condamine e Alexandre Rodrigues Ferreira - ensaio comparativo

Mauro Cezar Coelho[*]

No decorrer dos séculos XVII e XVIII, boa parte do que hoje conhecemos como Amazônia brasileira foi objeto de preocupação e percurso de viajantes europeus. As viagens ocorridas nesse período são distintas das que ocorreram no século XVI. Essas últimas estiveram marcadas pelas primeiras impressões que a América despertou no Velho Mundo. Os relatos formulados durante esses primeiros contatos estão marcados pelo recurso ao maravilhoso, ao lendário, enfim, por aquilo que podemos denominar de imaginário europeu em relação ao Novo Mundo. Algo bem diverso ocorre nos séculos que se seguem. Ainda que o imaginário sobreviva, as viagens que se concretizam abandonam o recurso ao lendário, ao mítico, ao fantástico, para conhecer a natureza e o homem local, através de critérios e métodos que guardem cientificidade.

A distinção entre esses dois momentos a que me refiro é importante. Ela permite a apreensão de dois movimentos que, à primeira vista, parecem não estar relacionados: uma inflexão no mundo do conhecimento e uma transformação nas formas de exploração colonial na Amazônia. Ela me possibilita, também, desenvolver uma reflexão sobre duas viagens ocorridas no século XVIII, concentrando-me no conhecimento que elaboram sobre o espaço amazônico, em especial nas considerações acerca da região então conhecida como Cabo Norte.

---

[*] Professor do Colegiado de História da Fundação Universidade Federal do Amapá.

VIAGENS PELA AMAZÔNIA

A natureza amazônica, com sua vegetação impressionante e sua riqueza fluvial, suscitou, em todos os que a percorreram, a exteriorização de sentimentos que, segundo Neide Gondim, "variavam do primitivismo pré-edênico ao infernismo primordial"[1]. Em seu trabalho sobre os artifícios utilizados pelos europeus para o que denomina de "invenção de Amazônia", a mesma autora chama atenção para o componente imaginário que permeou os relatos das viagens ocorridas na selva tropical[2].

Tal componente seria resultado de uma longa tradição discursiva – européia – acerca das terras para além de suas fronteiras. Essa tradição discursiva – que congrega uma série de construções imaginárias acerca da diversidade esperada em outros mundos – é, conforme aponta Neide Gondim, parte constitutiva dos diários e tratados de viajantes pela América, ao longo dos quatro primeiros séculos da ocupação européia[3]. É com esse componente imaginário que se ocupa, enfatizando o caráter permanente de uma certa postura diante da natureza e do homem dos trópicos. Nesse sentido, as viagens lhe interessam no que têm em comum, sem que lhe escapem, todavia, as diferenças que vão se acumulando à medida que os séculos avançam.

O corte que aponto acima, entre os séculos XVI e XVII, é significativo, pois marca um momento importante na experiência européia na América. O século XVI é marcado pelo início das incursões protagonizadas pelos europeus na região. Podem ser consideradas como viagens inaugurais, de reconhecimento, mas nenhuma tem o caráter de ocupação ou mapeamento sistemático de suas riquezas e geografia. As expedições de Orellana e Ursua – as mais conhecidas desse período – estão sob o signo do imaginário.

A viagem de Francisco de Orellana, entre os anos de 1541-2, é exemplar nesse sentido. Tanto os fatores que a motivaram – a conquista das terras do Eldorado e do país de Canela – quanto o relato terminado pelo frei Gaspar de Carvajal (cronista da viagem) estão determinados por um componente

1 GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. São Paulo: Marco Zero, 1994, p. 77.

2 *Ibidem*.

3 *Ibidem*.

imaginoso. No *Descobrimento do rio de Orellana* – o relato de Carvajal – Neide Gondim verifica a presença determinante do imaginário europeu, na descrição e na interpretação da paisagem[4].

> *Os expedicionários reencontram e seqüenciam o imaginário dos antigos viajantes, cujas histórias sobre fortunas incríveis – lá Preste João, Grão Khan ou as áreas contíguas ao Éden, aqui o eldorado, lugar fabuloso e a cidade Manoa das lendárias mulheres guerreiras – estão sempre presentes na invenção da Amazônia. Ao longo da narrativa, o cronista vai utilizar as mesmas expressões de Marco Polo sobre os reinos que pagavam vassalagem a Gengis Khan*[5].

Se as motivações e os relatos de viagens do século XVI têm no imaginário europeu o seu ponto determinante, o mesmo não se dá no século seguinte. Não afirmo que o conteúdo imaginoso tenha sido deixado de lado, ou mesmo que tenha exaurido a sua força. Neide Gondim deixa clara a sua permanência nos relatos elaborados ao longo de três séculos. No entanto, sugiro que a permanência européia – essa, física – na Amazônia, fez com esse imaginário fosse redimensionado, não se tornando o ponto determinante das viagens dos séculos seguintes.

O período que medeia entre as viagens de Orellana e Ursua e a de Pedro Teixeira, em 1639, é prenhe de transformações na vida amazônica. Data desse período o início da experiência colonial no vale amazônico, não mais como aventura, mas como conquista e ocupação sistemática do território pelos europeus.

Arthur Cézar Ferreira Reis descreve esse empreendimento como um evento eminentemente português, em texto que, publicado na coleção dirigi-

4 Sobre a viagem de Francisco de Orellana ver LEONARD, Irving. *Viajeros por la América Latina colonial*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992, Introdução e pp. 43-49 e GONDIM, Neide. *Op. cit.*, pp. 77-86. Quanto à viagem de Pedro de Ursua, mais conhecida pelo episódio envolvendo Lope de Aguirre, ver PORRO, Antonio. *As crônicas do Rio Amazonas - tradução, introdução e notas etno-históricas sobre as antigas populações indígenas da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1992, pp. 81-114. O trabalho de Neide Gondim, tendo como objeto a viagem de Orellana, é o que propõe um estudo mais circunstanciado sobre o relato de viagem e, assim, é o que me serve de base para o parágrafo em questão.

5 GONDIM, Neide. *Op. Cit.*, p. 79.

da por Sérgio Buarque de Holanda,[6] constitui-se num clássico da chamada historiografia amazônica. Trata-se de referência obrigatória para os estudos sobre o período. Neste e noutros trabalhos, Reis empreende um raro esforço de compreensão acadêmica do período colonial amazônico.

No que tange ao ponto em debate, Arthur Cézar Ferreira Reis traça um relato em que evidencia a ação e o interesse português, na defesa e conquista do vale amazônico, que deixa entrever o ponto a que me reporto. Inicia o texto indicando a antecedência espanhola na região, referindo-se à expedição de Orellana, ressaltando o seu malogro em iniciar o processo colonizador. A seguir, refere-se ao estabelecimento de feitorias e postos militares holandeses e ingleses, ao longo dos rios da região, com interesses comerciais definidos: comércio das madeiras e do urucum. A partir de 1596, verifica uma inflexão nas iniciativas destes últimos personagens: planos de plantação de cana-de-açúcar e tabaco. Logo depois, relata a iniciativa francesa em conquistar o seu quinhão de terra na região, estabelecendo-se a algumas centenas de quilômetros da foz do rio Amazonas, fundando a cidade de São Luís[7].

As duas últimas iniciativas teriam sido vistas como um perigo à instituição da autoridade portuguesa no norte de seu território americano. A presença anglo-holandesa poria em risco pretensos interesses lusitanos na região do rio Amazonas e a ação francesa consistiria numa invasão concreta ao território luso na América[8]. Como se sabe, o meridiano, demarcando os limites dos territórios espanhóis e portugueses, passava pela região em torno da foz do rio Amazonas.

O episódio da expulsão dos franceses e a partida de uma expedição rumo a oeste de São Luís, comandada por Francisco Caldeira de Castelo Branco, é interpretado por Arthur Cézar Ferreira Reis como um duplo movimento: primeiramente, consolida o domínio português no território previ-

6 REIS, Arthur Cézar Ferreira. A ocupação portuguesa no vale amazônico. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1968, tomo I, volume I, pp. 257-272.

7 *Ibidem*, pp. 257-272, pp. 257-258.

8 *Ibidem*, pp. 257-258.

amente estipulado pelo Tratado de Tordesilhas; em segundo lugar, marca o início da conquista da Amazônia.

> *Em 1614-15 começou, todavia, a preocupação luso-brasileira para atingir o Amazonas, fronteira natural a marcar os pontos extremos das coroas ibéricas, mesmo na condição de unificadas, como então ocorria. ... O Conselho das Índias, em 1615, tomara conhecimento da presença dos estrangeiros. O Capitão Manuel de Sousa d'Eça, além de outros, apresentara um memorial a respeito. Mas, só depois da ocupação de São Luís, em fins de 1615, vencidos os franceses, a conquista do Amazonas foi iniciada. ... A 23 de dezembro, reunidos os chefes militares, ficou deliberado o imediato avanço sôbre o Amazonas. ... A armada deixou São Luís a 25 de dezembro. A 12 de janeiro de 1616, fundeava na baía de Guajará. Numa ponta de terra, que lhe pareceu apropriada, Castelo Branco iniciou a ereção de uma casa forte, que denominou Presépio. ... Castelo Branco, no propósito de melhor assegurar o domínio que se iniciava, em contacto com a gentilidade presenteou-a com ferramentas, fazendas e mais utilidades de que viera provido e interessavam àqueles primitivos. Depois mandou construir a igreja matriz e habitações permanentes, projetando um núcleo urbano que pôs sob o orago de Nossa Senhora de Belém*[9].

A fixação de um núcleo urbano é o ponto de partida para o relato sobre a conquista e consolidação da autoridade lusa sobre a região. Arthur Cézar Ferreira Reis destaca os primeiros conflitos do núcleo urbano e as soluções tomadas pela Coroa, para, logo em seguida, ocupar-se com o empreendimento que mais preocupava a Metrópole: a expulsão dos estrangeiros e o controle sobre as populações indígenas.

Nesse movimento, seu texto ocupa-se rapidamente com os embates de 1616, 1625, 1629, 1631, 1639 e 1648, em que Luís Aranha de Vasconcelos, Bento Maciel Parente, Francisco Medina, Pedro Teixeira, Aires Chichorro, Pedro da Costa Favela, Jerônimo de Albuquerque, Jácomo Raimundo de Noronha, João Pereira de Cáceres e Sebastião Lucena de Azevedo estiveram envolvidos na eliminação do elemento alienígena[10].

9 *Ibidem*, pp. 257-272, pp. 258-259.

10 *Ibidem*, pp. 261-262.

Resolvido o problema da presença estrangeira, a Metrópole passara, então, a concentrar-se na manutenção da estabilidade e na exploração das riquezas da região. No relato de Arthur Cézar Ferreira Reis, após essa conquista inicial, cuidou-se da expansão.

> *Vencida a partida militar, jogada com tanta decisão contra os concorrentes holandeses e inglêses, contidos os Tupinambás, a colônia, desafogada, cuidou de sua maior estabilidade, vindo ao encontro dos desejos da Metrópole, interessada em que o extremo norte se fôsse desvanecendo na utilidade que dêle poderia ser auferida. Ora, a estabilidade e a verificação dessa estabilidade ligavam-se à expansão territorial, à exploração da matéria-prima local, abundante e a provocar o maior interêsse nos mercados europeus, e à conquista gentia, portanto a base territorial, a base econômica e a base espiritual indispensáveis*[11].

O movimento seguinte é o de relatar essa conquista. Os lusitanos, "enfrentando mil perigos", percorreram uma imensa região da bacia amazônica estabelecendo a autoridade lusa. "A maior façanha", nesse sentido, foi a do "sertanista" Pedro Teixeira, em 1637, que percorreu o caminho inverso de Orellana, atravessando a Amazônia de Belém a Quito. Em sua viagem, de que resultou uma descrição pormenorizada da região, foi inaugurada uma nova fronteira entre os territórios espanhóis e portugueses, muito distante, a Oeste, do que estipulava o Tratado de Tordesilhas[12].

A viagem de Pedro Teixeira, segundo o argumento de Arthur Cézar Ferreira Reis, marca o início de uma nova relação européia com o espaço amazônico. Situada em meio aos procedimentos portugueses para a expulsão dos estrangeiros, procede a um alargamento da porção de terra lusitana na América. O texto que dá conta desse empreendimento é distinto, portanto, daquele primeiro relato sobre a Amazônia.

Frei Gaspar de Carvajal, o relator da viagem de Francisco de Orellana em 1541-2, produziu um texto que dá conta de uma ação, diante da natureza, informada pelo imaginário europeu sobre os mundos que lhe eram estranhos. Tratava-se de um empreendimento aventuroso, em que a sistematização, os objetivos, as expectativas, não estão de todo antecipadas, sendo a surpresa e a fantasia as variáveis que lhe dão cor característica. Coisa muito diversa é o que se verifica com a viagem de Pedro Teixeira.

[11] *Ibidem*, p. 262.

[12] *Ibidem*, p. 263.

Alonso de Rojas, o provável relator da subida da viagem, desenvolve um relato distinto do feito por Carvajal. Segundo a análise desenvolvida por Neide Gondim, observa-se a permanência daquele imaginário europeu, manifesto na primeira viagem. No entanto, uma nova variável se apresenta: lado a lado com o recurso a mitos e lendas para explicar a paisagem, aparece a preocupação com o levantamento preciso dos dados relativos à natureza e às populações indígenas.

No *Descobrimento do Rio das Amazonas*, de Alonso de Rojas, são freqüentes as observações político-estratégicas e é manifesta a preocupação com a precisão técnica na definição da profundidade e comprimento do rio. Ao longo do texto, surgem sugestões para o aproveitamento das terras, sobre os melhores lugares para que fortalezas fossem erguidas e sobre as possibilidades de riqueza da região. Algumas questões freqüentes no repertório dos primeiros viajantes na Amazônia, como a origem edênica dos rios bíblicos, são abandonadas, através da recusa de todos os argumentos naquele sentido[13].

Arthur Cézar Ferreira Reis não se ocupa detalhadamente, no texto já citado, com a viagem de Pedro Teixeira. Contudo, enfatiza o caráter inovador do projeto: o desencadeamento de uma ação coletiva no sentido de expandir o domínio português na região, concebendo-o como um projeto político, enfrentado de modo sistemático. Assim, à expedição de Pedro Teixeira seguiram-se uma série de outras que, até 1750, conformaram um mapa muito diverso daquele disposto pelo Tratado de Tordesilhas.

Se a presença efetiva da Coroa portuguesa impôs uma inflexão no conteúdo dos relatos e, em certa medida, nos objetivos das viagens do século XVII e primeira metade do século XVIII, é um movimento mais amplo que vai marcar uma segunda inflexão, ainda em meados do século XVIII. Trata-se, na verdade, de um duplo movimento: por um lado, o Iluminismo e

[13] GONDIM, Neide. *Op. Cit.*, pp. 87-105.

seus desdobramentos, por outro, e já diretamente relacionado à região amazônica, tem-se os embates em torno da demarcação dos limites que separavam os territórios coloniais.

Essas duas variáveis – discussão intelectual e acordos diplomáticos para definir fronteiras – vão informar um outro tipo de relato e de viagem pela Amazônia. Não se trata mais de conhecer a Amazônia, mas de defini-la. Assiste-se, agora, à elaboração de um outro tipo de saber, que deve dar conta de sua natureza, das possibilidades que ela encerra e dos espaços que cabem a cada nação européia, na divisão do imenso território verde.

Evidentemente, o levantamento acerca das riquezas naturais da região e das suas possibilidades lucrativas vinha sendo feito por todos aqueles que buscaram se estabelecer na Amazônia. A novidade reside na forma como esse levantamento passa a ser realizado nas últimas viagens. Trata-se de um empreendimento que quer ver reconhecido o caráter científico de suas conclusões e, nesse sentido, para elas assegura o estatuto de verdade. Refletem, então, aquele duplo movimento, pois elaboram um conhecimento em íntima relação com o pensamento ilustrado que, simultaneamente, busca contribuir para as discussões envolvendo os limites dos territórios em questão.

Duas viagens põem em discussão uma parte específica do imenso território amazônico: as terras do Cabo Norte. Trata-se de uma região tida como vital para as nações envolvidas no controle da região, pois margeia a foz do grande rio, além de concentrar terras vistas como excelentes para a criação de gado. Charles-Marie de La Condamine e Alexandre Rodrigues Ferreira, em meio ao percurso que traçaram pela Amazônia, ocuparam-se com estas terras. A reflexão sobre os seus escritos poderá elucidar o argumento que consubstancia este texto: seus relatos representam uma inflexão na literatura de viagens pela América, que se refere ao duplo movimento a que me referi anteriormente; nesse sentido, elaboram um conhecimento que, por um lado, apresenta uma visão científica da natureza e do homem amazônico e, por outro, contribui para a discussão acerca das fronteiras das terras do Cabo Norte.

Charles-Marie de La Condamine e Alexandre Rodrigues Ferreira

A viagem de Charles-Marie de La Condamine não é tida, efetivamente, como a primeira viagem de caráter científico ao Brasil. Olivério Mário Oliveira Pinto considera as incursões de Willem Piso e George Marcgrav como tendo sido as primeiras expedições científicas em terras do Brasil[14]. A viagem de La Condamine, apesar de referida no texto, não é objeto de suas considerações. Estranho esquecimento, nesta que é a obra referencial sobre a experiência científica no Brasil colonial. Estranho porque refere-se às expedições dos dois holandeses e mantém-se calada quanto a uma das expedições científicas mais famosas daquele período a percorrer a Amazônia, ao lado da de Alexander von Humboldt, iniciada em 1799. Oliveira Pinto cita a expedição francesa, na segunda linha de seu texto, para não mais dar-lhe atenção.

Seu texto concentra-se nas "explorações científicas", afirmando a ausência de iniciativas portuguesas que buscassem ver a natureza americana com olhos de especialista. A razão para essa lacuna seria um duplo fator: por um lado, a cultura portuguesa, sempre tributária da religião e, por outro, a política metropolitana que proibia qualquer iniciativa que pudesse divulgar idéias contrárias aos seus interesses. Diante desse quadro, as explorações com que se ocupa se consubstanciam nas diversas iniciativas, em alguma medida, individuais, de estabelecer um conhecimento relativo à história natural.

Pero Vaz de Caminha, Hans Staden, André Thevet, Yves d'Evreux e outros são rapidamente analisados a fim de se aferir a contribuição de cada um para o conhecimento acerca da natureza brasileira. Só um corte marcaria a literatura de viagens: a experiência holandesa, que, através de Piso e Marcgrav, introduziu critérios científicos no estudo da flora e fauna tropicais. Os viajantes que lhes seguiram, Alexandre Rodrigues Ferreira e José Bonifácio de Andrada e Silva, apesar de seus conhecimentos, não alcançaram o reconhecimento devido. A razão, em ambos os casos, se deve à Fatalidade: negativa, no caso de Alexandre Rodrigues Ferreira, que viu seu esforço de nove anos ser posto fora pela

14 PINTO, Olivério Mário Oliveira. Explorações Científicas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1968. Tomo I, volume II, pp. 161-174, pp. 166-169.

inveja; e positiva, com José Bonifácio, que abandonou o estudo das ciências, tendo um futuro promissor em favor da defesa da nacionalidade[15].

La Condamine, de todo modo, é esquecido. A iniciativa que engendrou a sua viagem, no entanto, levanta um questionamento ao texto de Oliveira Pinto, que diz respeito às iniciativas estrangeiras a que se refere: à exceção de Hans Staden, todos os viajantes estão inseridos num contexto de invasão do território português e, portanto, em, ou na iminência de, guerra com Portugal. O autor mesmo destaca a proibição metropolitana sobre a circulação de estrangeiros no território colonial. Como explicar, então, a presença francesa na Amazônia, presença tranqüila e esperada?

Duas pistas – ou indícios, como queiram – me fazem afirmar que a permissão quanto à presença de La Condamine está relacionada à conjuntura do problema de demarcação dos limites. Todas as pistas são dadas por Arthur Cézar Ferreira Reis: a primeira vem da afirmação de que La Condamine teria sido autorizado por não apresentar perigo à consolidação da soberania luso-brasileira na região[16]; a segunda, diz respeito ao apoio francês à assinatura de um acordo que pusesse fim aos conflitos de fronteira na região platina[17]. A iniciativa francesa, que fez com que o alvo da discórdia ibérica – as possessões portuguesas na região do Prata – não mudassem de mãos, coincidiu com o período da viagem de La Condamine que, em meio a sua estadia, decidiu pôr em prática a idéia de voltar à França, através de uma viagem pelo rio Amazonas; de modo que nos parece pertinente supor que a permissão para a viagem de La Condamine esteja relacionada à política diplomática envolvendo os dois países.

A motivação que informa a expedição de La Condamine, mesmo sem ter sido objeto das considerações da Coroa portuguesa, dá conta do caráter universal do seu propósito e do seu relativo distanciamento quanto às questões pertinentes às disputas territoriais: conforme deixa claro no relatório que apresenta à Academia de Ciências:

15 *Ibidem*, pp. 166-169.

16 REIS, Arthur Cézar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira - A fronteira com as Colônias Espanholas*. Belém: SECULT, 1993. 2 vols. Vol. 2, p. 39.

17 *Ibidem*, p. 42-43.

> *enquanto os exércitos do rei voavam de um extremo a outro da Europa para socorrer os aliados, seus matemáticos, dispersos pela superfície da Terra, trabalhavam, nas zonas tórrida e glacial, para o progresso das ciências e para o benefício comum das nações*[18].

La Condamine situa o seu trabalho num esforço conjunto para resolver uma questão tida como vital para a vida humana (a medição da superfície da terra), relacionada com a gravidade – força que anima os corpos celestes e rege o universo – e permite, com mais propriedade, o conhecimento sobre a forma da terra, facilitando a navegação.

O relatório que dá a conhecer, no entanto, é um documento para especialistas. Trata-se de um *Breve relatório*[19] em que não estão presentes as descrições e considerações relativas aos costumes e hábitos estranhos dos povos da América. Restringe-se ao traçado da viagem, com as informações relevantes para os membros da Academia.

O relatório concentra-se no retorno à França. Entendia que as considerações de caráter astronômico – relativas ao objetivo da viagem – já haviam sido enviadas à Academia ou requeriam um relatório circunstanciado. Assim, afirmava não ser seu objetivo estender-se sobre:

> *as determinações astronômicas ou geométricas da latitude e da longitude de grande número de lugares; das observações dos dois solstícios de dezembro de 1736 e de junho de 1737, e da obliquidade da eclíptica que deles resulta; de nossas experiências com o termômetro e o barômetro, sobre a declinação e a inclinação da agulha imantada, sobre a velocidade do som, sobre a atração newtoniana, sobre o comprimento do pêndulo na província de Quito, em diversas elevações acima do nível do mar, sobre a dilatação e a condensação dos metais nem das duas viagens que fiz: uma em 1736, da costa do mar do Sul a Quito, subindo o rio das Esmeraldas; a outra em 1737, de Quito a Lima*[20].

18 LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Viagem pelo Amazonas, 1735-1745*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: EDUSP, 1992, p. 23.

19 Brève relatório de uma viagem pelo interior da América Meridional, desde a costa do mar do Sul até as costas do Brasil e da Guiana, descendo o rio das Amazonas; lido na assembléia pública da Academia de Ciências, em 28 de abril de 1745. In: *ibidem*, p. 23.

20 *Ibidem*, p. 33.

La Condamine quer ocupar-se do retorno, por ser distinto do feito na ida para a América. Nesse primeiro trajeto, feito em 1735, atravessara o Atlântico, alcançara o Pacífico por terra – atravessando o istmo do Panamá – e iniciara sua expedição pela costa ocidental do continente, onde permanecera por cerca de oito anos, fazendo suas observações. Na volta à Europa, decidira seguir outro caminho.

> *Tomei a determinação de escolher uma rota quase ignorada, na certeza de que ninguém me invejaria; era a do rio das Amazonas, que atravessa todo o continente da América Meridional, do ocidente ao oriente, e que passa, com razão, por ser o maior rio do mundo. Propunha-me a tornar essa viagem útil, levantando um mapa desse rio e recolhendo observações de todo tipo que teria oportunidade de fazer numa região tão pouco conhecida*[21].

Este viajante ilustrado, deixava claro algumas das prerrogativas do movimento em que estava inserido: primeiramente, destaca a relevância do empreendimento – trata-se do maior rio do mundo, quase desconhecido; em segundo lugar, quer que o seu esforço se reverta em utilidade – pretende elaborar um mapa que torne público o conhecimento construído ao longo da viagem. Os filósofos ilustrados – viajantes ou não – tinham esse duplo objetivo: conhecer e divulgar[22].

Ele chega ainda a justificar o seu empreendimento, diante de um outro fator: o pouco conhecimento sobre a região. Tal fator dever-se-ia aos erros que viajantes anteriores teriam incorrido ou à limitação geográfica de suas viagens. Segundo La Condamine, Francisco de Orellana – o primeiro a atravessar o rio – e Pedro de Ursua não contribuíram de modo significativo para o conhecimento sobre o rio Amazonas, ainda que ambos tivessem sido enviados pelos espanhóis para fazer o seu reconhecimento. Pedro Teixeira, autor da terceira viagem, fora mais criterioso, todavia, produzira um mapa onde as imprecisões acerca do curso do rio eram evidentes, sendo, não obstante, o mapa mais conhecido sobre a região[23].

21 *Ibidem*, p. 35.

22 LA SERNA, Gaspar Gomez de. *Los viajeros de la Ilustración*. Madrid: Alianza Editorial, 1974, pp. 71-106.

23 LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, pp. 35-39.

Ainda que perceba as diferenças entre os dois empreendimentos, La Condamine estabelece uma crítica comum ao pensamento ilustrado: a literatura de viagens produzida nos séculos anteriores à iluminação do mundo pela Razão devia ser encarada com reservas. Várias críticas eram arroladas pelos filósofos ilustrados: o apego às superstições e lendas; uma visão marcada pelo pensamento religioso, que deturpa o que vê; e a falta do critério e do método desenvolvido pelo homem abalizado pelo saber racional.[24] É interessante notar como La Condamine estabelece uma distinção entre as primeiras viagens e a feita por Pedro Teixeira, quando percebe maior exatidão e, conseqüentemente, uma contribuição maior para o conhecimento do rio.

No relato apresentado à Academia, La Condamine destaca a sua preocupação – constante – com a averiguação astronômica, passo fundamental na elaboração de mapas precisos. Descreve as dificuldades de navegação, os indícios da presença de ouro e prata, os lagos e os rios. Apresenta, em todos os momentos, uma preocupação matemática: mede, conta, pesa, calcula. Mas a primeira visão da terra amazônica muda o tom do relato.

> *Chegado a Borja, vi-me num novo mundo, afastado de todo comércio humano, num mar de água doce, no meio de um labirinto de lagos, rios e canais, que penetram em todos os sentidos uma floresta imensa, que só eles tornam acessível. Encontrava novas plantas, novos animais, novos homiens. Meus olhos, acostumados durante sete anos a ver montanhas se perderem nas nuvens, não podiam cansar-se de percorrer o horizonte, sem outro obstáculo além das colinas do Pongo, que logo iam desaparecer da minha vista. A essa quantidade de objetos variados, que diversificam os campos cultivados das cercanias de Quito, sucedia o aspecto mais uniforme: água, verdura e nada mais. Calca-se a terra com os pés, sem vê-la; está tão coberta de ervas densas, de plantas e de mato, que seria preciso um longo esforço para nela descobrir o espaço de um pé. Abaixo de Borja, e a 400 ou 500 léguas além, descendo o rio, uma pedra ou um simples seixo é tão raro quanto um diamante*[25].

24 DUCHET, Michèle. *Antropologia e historia en el siglo de las Luces - Buffon, Voltaire, Rousseau, Helvecio, Diderot*. México: Siglo Veintiuno, 1984, pp. 85-101.

25 LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, p. 53.

A natureza amazônica lhe causa espanto, deslumbramento. Apraz-se com sua beleza e novidade, abandonando o tom de descrição precisa da paisagem. A humanidade amazônica lhe causará a mesma reação. Sobre ela, no entanto, repousará o seu olhar de ilustrado, tecendo um movimento de incorporação do ameríndio ao gênero humano, apesar da utilização da palavra selvagem.

> *Essa diferença de climas, terras, madeiras, planícies, montanhas e rios, a variedade de alimentos, o pouco comércio que as nações vizinhas mantêm entre si e mil outras causas devem ter introduzido necessariamente diferenças nas ocupações e nos costumes desses povos*[26].

As diferenças que verifica, nos costumes e práticas dos indígenas, não se devem à sua natureza, ou a uma natureza não-humana. Nesse sentido, aproxima-se das considerações de Alexandre Rodrigues Ferreira, conforme reflexão que desenvolvi em outro artigo[27]. La Condamine – como intelectual ilustrado – distancia-se das considerações de religiosos e viajantes que viam o ameríndio como gentio – tendo o cristianismo como parâmetro – ou como selvagem – de modo a fundamentar os seus interesses de dominação[28].

La Condamine conjuga uma perspectiva histórica, com uma outra, mais afeita ao naturalista, ao físico.

> *Por outro lado, bem se imagina que uma nação tornada cristã e submetida há um ou dois séculos à dominação espanhola ou portuguesa deve ter, com toda certeza, assimilado alguma coisa dos costumes de seus conquistadores. Conseqüentemente, um indígena que habita uma cidade ou aldeia do Peru, por exemplo, deve distinguir-se de um selvagem do interior do continente, e mesmo de um habitante recente das missões estabelecidas às margens do Marañón. Seriam necessárias então, para dar uma idéia exata dos americanos, quase tantas descrições quantas nações existem entre eles; entretanto, assim como todas as nações da Europa, embora diferentes entre si em língua, hábitos e costumes, não deixariam de ter algo em comum aos olhos de um asiático que os examinasse com atenção, assim também todos os indígenas americanos de diferentes regiões que tive oportunidade de ver no decorrer da minha viagem pareceram-me ter certos traços comuns de semelhança; e (a menos por algumas nuances que passam despercebidas a um viajante que só vê as coisas de passagem) pensei reconhecer em todos uma mesma base de caráter*[29].

[26] *Ibidem*, p. 54.

[27] COELHO, Mauro Cezar. *Um conhecimento sobre o homem - os indígenas do Rio Negro nas reflexões de Alexandre Rodrigues Ferreira*. In: *Anais do Arquivo Público do Pará*, Belém, v.3, t.2, pp. 1-270, 1998, pp. 215-237.

[28] Sobre este aspecto ver: RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização: a representação do Índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

Evidencia-se, nesse fragmento, a perspectiva histórica adotada por La Condamine para compreender o elemento indígena. Havia que se considerar, afirmava, o contato de mais de um século com os conquistadores ibéricos. Tal contato se mostrava de fundamental importância para diferenciar o indígena. Ele pressupunha uma transformação, ocorrida no tempo e no espaço, que alterara o comportamento e os costumes dos americanos. Por outro lado, equiparava as nações indígenas às nações européias – movimento significativo, pois equiparar significa tomar por igual os elementos a serem comparados. Nesse último ponto, deixa de lado uma perspectiva histórica e adota uma postura de naturalista – quer perceber o caráter que é comum a todas as nações, apesar de sua diversidade.

O caráter, então, tal como é entendido pela História Natural, é visto como uma característica intrínseca, que distingue um ser vivo dos demais. Para definilo, os naturalistas poderiam recorrer a dois meios, o Sistema e o Método. No primeiro, a definição do caráter se dá através da comparação de um único aspecto, em todos os elementos com que se ocupa. No segundo, todas os aspectos são relevantes e através das diferenças se estipula o caráter[30].

> *A insensibilidade constitui a base desse caráter. Deixo em aberto a decisão de honrá-la com o nome de apatia, ou aviltá-la com o nome de estupidez. Nasce provavelmente do número reduzido de suas idéias, que não se estende além de suas necessidades. Glutões até a voracidade, quando têm com que satisfazer-se; sóbrios quando a necessidade a isso os obriga, até prescindir de tudo, sem parecer desejar*

[29] LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, p. 54.

[30] FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas - uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1990, pp. 152-160.

nada; pusilânimes e poltrões ao extremo, se a embriaguez não os transporta; inimigos do trabalho, indiferentes a todo motivo de glória, honra ou reconhecimento; unicamente ocupados do objeto presente e sempre determinados por ele; sem inquietude com relação ao futuro; incapazes de previdência e de reflexão; entregando-se, quando nada os constrange, a uma alegria pueril, que manifestam com saltos e imoderadas explosões de riso, sem objetivo e sem propósito – passam a vida sem pensar e envelhecem sem sair da infância, da qual conservam todos os defeitos[31].

La Condamine recorre ao Sistema para definir o caráter dos ameríndios. Ao concentrar-se na propensão que aqueles povos tinham em serem industriosos – preocupação ilustrada – assume como sendo a insensibilidade a base de seu caráter. Em conseqüência, os classifica como preguiçosos, glutões, poltrões e limitados. Evidentemente, La Condamine não incorre numa contradição, indo de encontro aos pressupostos da reflexão que fizera anteriormente, quando afirmara a necessidade de uma perspectiva histórica na análise daquelas populações. Como filósofo ilustrado, acreditava nas benesses que a civilização – calcada na educação – traria para os grupos humanos. Suas considerações condenavam o desenvolvimento de um caráter baseado, exclusivamente, na natureza, que com sua generosidade limitava o trabalho e impulsionava a apatia.

Se essas censuras só dissessem respeito aos indígenas de algumas províncias do Peru, aos quais só falta o nome de escravos, poder-se-ia crer que essa espécie de embrutecimento nasce da servil dependência em que vivem; o exemplo dos gregos modernos bem prova quão própria é a escravidão para degradar os homens. Como os indígenas das missões e os selvagens que gozam de liberdade são no mínimo tão limitados, para não dizer tão estúpidos, quanto os outros, não podemos ver sem humilhação o quanto o homem abandonado à simples natureza, privado de educação e de sociedade, pouco difere do animal[32].

As colocações de La Condamine, nesse sentido, foram seguidas por Alexandre Rodrigues Ferreira. O naturalista luso-brasileiro fizera-se acompanhar do diário do acadêmico francês. Há, no entanto, uma diferença nas colocações de Alexandre Rodrigues Ferreira: para ele, a presença opressiva da natureza subjuga índios e portugueses, pois facilita a ambos o abandono a uma generosidade enganosa, que só os faz preguiçosos[33].

31 LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, p. 55.

32 *Ibidem*, p. 55 (grifo meu).

Ainda sobre os índios, La Condamine reflete sobre as origens da população americana; a lingüística se lhe parece um excelente objeto de análise. Além deles, a flora e a fauna são o outro grande objeto de suas considerações. Exercita, sobre elas, o olhar de um naturalista ilustrado, a um só tempo preocupado em descrever e ressaltar a utilidade da natureza.

Não têm conta as gomas, resinas, bálsamos, enfim todos os sumos que escorrem da incisão de diversos tipos de árvores, assim como os diferentes óleos que delas se tiram. O óleo que se extrai do fruto de uma palmeira chamada unguravé, segundo dizem, é tão suave quanto o azeite e parece ter gosto tão bom quanto este. Há outros óleos, como o da andiroba, que dão uma luz belíssima, sem qualquer odor desagradável. Em muitos lugares, os índios usam na iluminação, em vez de óleo, o copal rodeado de folhas de bananeira; em outros, certas sementes enfiadas numa vara pontuda que, fincada na terra, lhes serve de candeeiro. A resina chamada cahuchu nas terras da província de Quito, vizinhas ao mar, é também muito comum nas margens do Marañón e se presta aos mesmos usos. Quando fresca, pode ser moldada na forma desejada. É impermeável à chuva, mas o que a torna mais notável é sua grande elasticidade. Fazem-se garrafas que não são frágeis, botas, bolas ocas, que se achatam quando apertadas mas retomam a forma original quando cessa a pressão. Com o mesmo material, os portugueses do Pará aprenderam com os omáguas a fazer bombas ou seringas que não precisam de pistão: têm a forma de pêras ocas, perfuradas por um pequeno orifício na extremidade, onde é adaptada uma cânula. Enchem-nas de água e, apertando-as quando estão cheias, obtém-se o efeito de uma seringa comum[34].

A discussão envolvendo a questão da utilidade da natureza é subjacente ao debate ilustrado. O homem deve conhecer a natureza segundo mé-

33 COELHO, Mauro Cezar. *A Diligência do Saber: Uma Viagem Ilustrada Pelo Brasil no Século XVIII*. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RJ, 1996.

34 LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, p. 66-67.

todos científicos, para dominá-la e, assim, garantir um mundo melhor, onde o progresso seja possível. Possibilidade que se sustenta na pesquisa contínua, na elaboração sucessiva de saberes sobre o mundo natural[35]. É comum ao período a idéia de aprimoramento das condições de vida, através do desenvolvimento de saberes acerca das possibilidades do mundo natural.

A utilidade, no entanto, decorria da descoberta das qualidades intrínsecas dos produtos naturais, alcançadas através de um método científico. Fazia parte do *ethos* ilustrado o questionar, o não se deixar levar pelo ouvir dizer, o comparar e confrontar dados e opiniões a fim de demonstrar qualquer conclusão. Esse procedimento estava relacionado à luta contra a superstição, à superação do pensamento religioso, que dominava a Europa e fundamentava o debate entre Antigos e Modernos[36]. O caso das Amazonas é elucidativo.

La Condamine afirma ter tomado conhecimento das histórias envolvendo as amazonas. Inquirira índios de nações diferentes, e todos contavam-lhe, em linhas gerais, a mesma história. Um soldado, da guarnição de Caiena, assegurou-lhe tê-las visto; relatos de autoridades espanholas também garantiam-lhe a existência. Todos os testemunhos convergiam não apenas sobre a existência das amazonas, mas sobre a sua localização – "nas montanhas no centro da Guiana e num cantão onde nem os portugueses do Pará nem os franceses de Caiena ainda penetraram". Duvidava, porém, do estabelecimento das amazonas em qualquer lugar, de que não houvesse um co-

[35] Esta questão foi debatida por mim na minha dissertação de mestrado. Para outras leituras sobre o tema ver: DIDEROT, Denis & D'ALAMBERT, Jean Le Rond. *Enciclopédia ou Dicionário raciocinado das Ciências das Artes e dos Ofícios, por uma Sociedade de Letrados.* São Paulo: UNESP, 1989 - os dois autores, ao longo de toda a obra, enfatizam o compromisso do conhecimento com o progresso humano - e HAZARD, Paul. *O pensamento europeu no século XVIII.* Lisboa: Editorial Presença, 1983, pp. 23-33 e 126-129.

[36] Sobre o debate Antigos/Modernos, ver LE GOFF, Jacques. *História e memória.* Campinas: Editora da UNICAMP,- 1996, pp. 167-202, especialmente, pp. 174-179; CARVALHO, Rómulo de. *A Física experimental em Portugal no século XVIII.* Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1982, pp. 9-11; e, SILVA DIAS, J. S. da. Portugal e a cultura européia (século XVI A XVIII). *Biblos - Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, Coimbra, vol. 28, pp. 203-498, 1952, pp. 225-249.

nhecimento progressivo a seu respeito e uma precisão maior sobre seus costumes[37].

La Condamine exerce, então uma crítica em que distingue o lendário do verossímil.

> *para comprovar a veracidade do fato, basta que tenha havido na América um povo de mulheres que não tivessem homens vivos em sociedade com elas. Seus outros costumes, e particularmente o de cortar um seio, que o padre Acuña lhes atribui baseado no testemunho dos índios, são circunstâncias acessórias e independentes. Com toda certeza, foram alteradas, talvez acrescentadas, pelos europeus preocupados com os costumes que se atribuem às antigas amazonas da Ásia. Desde então, o amor pelo maravilhoso os terá feito seguir os índios em seus relatórios.*
>
> (...)
>
> *Volto ao fato principal. Se, para negá-lo, alegássemos a falta de verossimilhança e algo como uma impossibilidade moral de que uma tal república de mulheres pudesse estabelecer-se e subsistir, eu não insistiria no exemplo das antigas amazonas asiáticas, nem das amazonas modernas da África. O que lemos sobre o assunto nos historiadores antigos e modernos está no mínimo misturado a muitas fábulas e sujeito a contestação. Contentar-me-ia em fazer notar que, se houve um dia amazonas no mundo, foi na América, onde a vida errante das mulheres que freqüentemente seguem seus maridos à guerra, e que não são mais felizes em sua vida doméstica, deve ter-lhes feito nascer a idéia e lhes fornecido freqüentes oportunidades de se furtar ao jugo de seus tiranos, procurando estabelecer-se onde pudessem viver na independência, e ao menos não ser reduzidas à condição de escravas e de bestas de carga. Tal resolução, tomada e executada, não teria nada de mais extraordinário nem de mais difícil do que o que acontece todos os dias em todas as colônias da América. Ali, é mais que comum escravos maltratados ou descontentes fugirem para as florestas em grupos, ou por vezes sozinhos, quando não encontram com quem*

[37] LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, pp. 76-79.

se juntar, passando assim vários anos e por vezes toda a vida na solidão[38].

La Condamine, distingue superstição e possibilidade. Remete a primeira ao amor pelo maravilhoso, dos viajantes europeus; a segunda, à experiência possível dos habitantes do Novo Mundo, diante da opressão. O movimento que elabora, todo ele, é significativo do pensamento ilustrado. Por um lado, distingue e caracteriza a sua postura da dos viajantes que lhe antecederam, referindo-se especialmente a Francisco de Orellana; por outro lado, veicula uma crítica subliminar às práticas opressivas no continente. Michèle Duchet aponta o caráter crítico com que a escravidão e o extermínio eram vistos pelos filósofos ilustrados. Estes viam a opressão e a tirania européia como a causa de todos os males americanos[39].

Esse olhar crítico, que descreve a natureza atento para as suas diferenças em relação à européia, que enfatiza a sua utilidade, percorre todo o rio Amazonas, até as terras do Cabo Norte. La Condamine alcança estas terras, após circundar a ilha de Marajó. Fica estabelecido no Forte de Macapá, dando continuidade às suas medições de latitude e longitude.

A paisagem da região lhe causa surpresa: a floresta – que atravessara em seis meses – restringia-se à margem do rio; o interior se configurava numa extensa planície, interrompida, de quando em quando, por pequenos bosques. Tal planície se estenderia, segundo informações colhidas junto aos índios, até as nascentes do rio Oiapoque. Mas é o fenômeno da *pororoca* que lhe causa surpresa, tamanha é a força das águas e a destruição causada pela subida das marés[40].

38 *Ibidem*, p. 79-80 (grifo meu). Análise sobre os mesmos fragmentos é apresentada por Neide Gondim em obra já citada anteriormente (pp.106-138, para os fragmentos ver pp. 122-126); no entanto, me distancio da leitura apresentada pela autora. Neide Gondim afirma que a preocupação com as amazonas é a manifestação de uma dúvida que "deveria esmaecer a plausibilidade, a certeza e a verossimilhança contidas no espírito crítico, lógico, racionalizante, e abrir espaço para a dúvida diante do novo, do desconhecido e, dir-se-ia, do imaginário". A leitura que imprimo entende a preocupação com as amazonas de forma distinta, como penso tornar claro na seqüência do texto.

39 DUCHET, Michèle. *Op. Cit.*, pp. 121-168, especialmente pp. 141-150; para um tratado sobre os males da opressão européia e a busca pela liberdade - se bem que de forma diversa da aventada pelos escravos e índios americanos, na visão de La Condamine - ver: RAYNAL, Guillaume. *A Revolução da América*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

40 LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, p. 114.

Sua estada em Macapá o leva a considerar um erro do Tratado de Utrecht.

> *Entre o continente do cabo do Norte e as ilhas que cobrem esse cabo, são o rio e a baía de Vicente Pinzón. Os portugueses do Pará têm suas razões para confundi-los com o rio Oiapoque, cuja foz sob o cabo Orange fica a 4°15' de latitude norte. O artigo do Tratado de Utrecht que parece fazer do Oiapoque e do rio Pinzón um único e mesmo rio não impede que eles estejam efetivamente a mais de 50 léguas um do outro*[41].

A sua consideração, no entanto, restringe-se ao engano cometido pelo tratado. Ainda que o considere fruto dos interesses portugueses[42], não amplia a discussão, de modo a compor uma defesa dos interesses franceses. Posição bem diversa tem Alexandre Rodrigues Ferreira. As razões para essa forma distinta de tratar da mesma questão podem estar relacionadas à diferença de estatuto do pensamento ilustrado em Portugal e na França. Fernando Novais possui reflexão em que explicita a diferença a que me refiro. Segundo Novais, Portugal teria sido o primeiro país a conjugar o pensamento ilustrado – o saber – com uma política aplicada – o fazer – resultante daquele pensamento[43].

La Condamine pertence a um contexto em que o filósofo está a serviço da ciência; a nação, em certa medida, lhe importa menos que a Academia, porque esta se encontra a serviço do gênero humano[44]. Alexandre Rodrigues

41 *Ibidem*, pp. 116-117.

42 "Esse fato não será contestado por ninguém que tenha consultado os mapas antigos e lido os autores originais, que escreveram sobre a América antes do estabelecimento dos portugueses no Brasil." *Ibidem*, p. 117.

43 NOVAIS, Fernando. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 4, 7, pp. 105-118, mar. 1984, pp. 105-106.

44 Sobre esse ponto são significativas as suas considerações acerca da gravidade: "Ninguém ignora que foi nessa ilha [Caiena] que o sr. Richer, desta Academia, fez em 1672 a descoberta da desigualdade da gravidade sob os diferentes paralelos. Suas experiências constituíram os primeiros fundamentos das teorias dos srs. Huyghens e Newton sobre a forma da Terra. Uma das razões que me fizeram tomar a decisão de ir a Caiena foi a utilidade de ali repetir as mesmas experiências, nas quais estávamos muito exercitados, e que hoje se fazem com muito maior exatidão do que outrora. Trago uma régua de aço que é, segundo minhas observações, a medida exata do comprimento absoluto do pêndulo simples em Caiena; mas espero ter uma precisão muito maior da comparação do número de

Ferreira, ao contrário, é fruto de um contexto ilustrado que – apesar das contribuições dos chamados *estrangeirados* – se desenvolve sob a égide do Estado. A Universidade de Coimbra e a Academia de Ciências de Lisboa, dois centros de produção acadêmica, foram reformados e inaugurados (respectivamente) pelo esforço dos homens do governo. Imediatamente, ambas se viram inseridas na discussão sobre o futuro do império, na elaboração de saberes que viabilizassem a saída de uma crise já quase secular[45].

A *Viagem Filosófica às Capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá* está, também, inserida nesse esforço de superação da crise. O argumento que venho trabalhando desde há algum tempo, encaminha a seguinte leitura acerca da viagem: trata-se de um empreendimento que consubstancia, em si, a ilustração portuguesa e as políticas do estado português

oscilações do meu pêndulo fixo em Caiena, em 24 horas, com o número de suas vibrações num tempo igual em Paris, assim que puder fazer a experiência. Essa comparação dará com muita exatidão o excedente do pêndulo de segundos de Caiena sobre o pêndulo de segundos de Paris, cujo comprimento absoluto, determinado pelo sr. Mairan, que foi mais longe que todos os que o precederam nessa pesquisa, pode com justiça ser considerado o verdadeiro. Também poderíamos tomar como termo fixo o comprimento do pêndulo observado em Quito, por diferentes métodos e com diferentes instrumentos, sobre o qual os senhores Godin Bourguer, e eu, estamos de acordo até quase o centésimo de linha. De qualquer ponto que partamos, a diferença do número de oscilações do mesmo pêndulo em 24 horas em Quito, no Pará e em Paris tirada de uma longa seqüência de experiências em cada lugar, dará a medida absoluta do pêndulo equinocial à beira-mar, de todas a mais própria a tornar-se, de comum acordo, uma *medida universal* [grifo no original]. Ora! Como seria desejável que houvesse uma medida assim, ao menos entre os matemáticos! A diversidade das línguas, inconveniente que irá durar muitos séculos ainda, já traz bastantes obstáculos ao progresso das ciências e das artes, pela falta de comunicação suficiente entre os diversos povos, sem ainda facilitá-la, por assim dizer, propositalmente, insistindo em servir-se de diferentes medidas e diferentes pesos em cada país e em cada lugar; ao passo que a natureza nos apresenta no comprimento do pêndulo de segundos sob o equador um modelo invariável, próprio para fixar em todos os lugares os pesos e as medidas, convidando todos os filósofos a adotá-lo." LA CONDAMINE, Charles-Marie de. *Op. Cit.*, pp. 117-119. (grifo meu)

45 Sobre a relação das duas instituições supracitadas ao esforço de superação da crise vivida por Portugal, ver: CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal, nos finais do século XVIII (1780-1808)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989; CARVALHO, Rómulo de. *A actividade pedagógica da Academia das ciências de Lisboa, nos séculos XVIII e XIX*. Lisboa: Publicações do II centenário da Academia das Ciências de Lisboa, 1981; FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1993; MUNTEAL FILHO, Oswaldo. *Domenico Vandelli no anfiteatro da Natureza: a cultura científica do reformismo ilustrado português na Crise do Antigo Sistema Colonial (1779-1808)*. Rio de Janeiro, 1993. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RJ.

para a região amazônica e central do território colonial americano[46]. Significativo nesse sentido, é o amplo serviço desenvolvido por Alexandre Rodrigues Ferreira: coleta e envio de produtos naturais para a Metrópole; classificação de animais e plantas, segundo o método lineano; descrição e análise das culturas indígenas, segundo critérios desenvolvidos pelo pensamento ilustrado; descrição das vilas e povoados portugueses nas regiões percorridas; análise sobre as possibilidades econômicas dos locais visitados; distribuição de sementes; educação para agricultura; elaboração de trabalhos que contribuam para a disputa territorial na região.

Ao final de nove anos, o naturalista percorrera mais de trinta e nove mil quilômetros, e produzira – auxiliado, em boa parte de trajeto, por dois desenhistas e um botânico – mais de mil e quinhentas pranchas que registram animais, engenhos, palhoças e tipos humanos da região; memórias sobre as nações indígenas e produtos naturais de interesse comercial; mapas; tratados sobre a legitimidade da posse portuguesa; descrição de rios, ilhas, vilas; estudos sobre mineralogia, etc. Enfim, uma produção que dá conta do trabalho desenvolvido por um filósofo viajante, mas que compreende o de um emissário político, um homem de Estado que vistoria e sugere solução aos problemas.

As considerações que faz acerca do Cabo Norte são significativas. Alexandre Rodrigues Ferreira não esteve naquela região. Visitara a ilha de Marajó, a foz do rio Amazonas, as cercanias de Belém, os rios Negro, Branco e Amazonas, descendo, depois, até Cuiabá. Ocupa-se do Cabo Norte, então, com um objetivo preciso: garantir, através do recurso à história, a legitimidade da posse portuguesa.

O texto *Propriedade e posse das Terras do Cabo do Norte pela Coroa de Portugal* foi elaborado em abril de 1792, após o seu retorno à Belém, vindo de Vila Bela. A expedição havia sido dada como terminada em janeiro

46 Esse argumento vem sendo desenvolvido na minha pesquisa sobre as políticas metropolitanas de fomento à exploração colonial, na Amazônia, na segunda metade do século XVIII. Parte da pesquisa realizou-se no período em que me encontrei como Professor Visitante da Universidade Federal do Pará, instituição responsável pelo apoio institucional, naquele momento. Atualmente, dou continuidade à pesquisa dentro do projeto integrado "Trabalhadores e Sociedades Agrárias no Pará: rupturas no século XVIII e XIX", com o projeto "Ideário Ilustrado e Exploração Colonial: as políticas do Estado Português na Província do Grão-Pará (idealizações e paradoxos) – 1772-1808.

e o naturalista esperava o regresso a Portugal. Durante a espera, produz o texto.

Trata-se de um documento, concebido como um inventário das provas que garantiam à Coroa portuguesa o domínio sobre aquelas terras. Nesse sentido, distancia-se dos propósitos das elaborações históricas dos filósofos ilustrados. Estes, mais preocupados com a defesa da Razão, produziram uma literatura histórica de caráter filosófico, em que a preocupação metodológica e a reunião de evidências não era uma constante[47].

Alexandre Rodrigues Ferreira tem postura distinta, nesse e noutros escritos, ocupa-se com a garantia da antigüidade portuguesa nas regiões que visita. Sua perspectiva de trabalho, na elaboração de tratados históricos é eclética: agia como um antiquarista – reunindo dados e procedendo a crítica que confrontava opiniões[48]; refletia as contribuições humanistas na reunião de provas, e uso da documentação[49]; e, por fim, utilizava a sua formação de naturalista para classificar dados e depois reuni-los.

Organiza, então, o texto, em duas partes: uma diz respeito às questões do Direito, a outra às questões de Fato.

> *Que as terras do* Cabo do Norte, *situadas entre o* Rio das Amazonas *e o* Oyapock *ou* Vicente Pinçon, *são privativas da Corôa de Portugal, exuberantemente se mostra de* Direito *e de* Facto[50].

No que tange às questões de Direito, o que legitima a propriedade e posse de Portugal, sobre as terras do Cabo do Norte, diz respeito a quatro fatores: o descobrimento e a conquista – pelas quais Portugal adquiriu as terras; pelo assentimento dos naturais – com o qual Portugal confirmou a sua posse; pelas despesas da Coroa – que sustentou o descobrimento e a conquista; e, finalmente, pelo reconhecimento legal das nações interessadas

47 Sobre esse aspecto ver: HADDOCK, B. A. *Uma introdução ao pensamento histórico*. Lisboa: Gradiva, 1989, pp. 105-126; e COLLINGWOOD, R. G. *A idéia de História*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, pp. 107-113.

48 Sobre o antiquarismo ver a obra de HADDOCK, *Op. Cit.*, pp. 67-85.

49 Sobre esse aspecto ver *ibidem*, pp. 49-65.

50 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Propriedade e posse das terras do Cabo Norte pela Coroa de Portugal, deduzida dos Annaes Historicos do Estado do Maranhão, e de algumas Memorias e Documentos por onde se acham dispersas as suas provas. Pará, 24 de Abril de 1792. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, vol. III, 1841, pp. 389-421, p. 389.

– Portugal e França. Note-se o movimento do naturalista: os quatro fatores dizem respeito à discussão geral envolvendo o direito natural.

O direito natural, como toda a discussão envolvendo a idéia de Natureza no século XVIII, tem um caráter transformador: pretende-se um direito elaborado a partir da experiência vivida e da crítica acerca dessa experiência. Não resta dúvida que as discussões envolvendo o direito natural tiveram que se ver com a jurisprudência existente, no entanto, buscaram nessa jurisprudência o que consideravam, já, a manifestação desse acordo com a experiência, refutando aquilo que consideravam como sendo contrário à natureza humana[51].

A experiência, iniciava Alexandre Rodrigues Ferreira a defesa de seus argumentos, demonstrava que tanto o rio das Amazonas, quanto o Vicente Pinzón ou Oiapoque foram descobertos pelos espanhóis. No entanto, afirmava, tal descobrimento restringiu-se à boca dos rios, conforme apontava a *Relação do Reyno de Chile* – o documento pesquisado. Da parte do Peru, o descobrimento também teria sido obra de um espanhol, apelidado de Marañon e inspiração para o primeiro nome do rio – segundo a *Relação summaria das cousas do Maranhão*, outro documento. Mesmo o primeiro navegador do rio das Amazonas foi um espanhol – Francisco de Orellana – seguido, logo depois, por um outro – Lope de Aguirre.

No entanto, os espanhóis limitaram-se a descobrir o rio e a percorrê-lo, dos Andes ao mar. Foram os portugueses que iniciaram a conquista da região. Já em 1531 estabelecera-se a capitania do Norte do Brasil, garantindo a região como território português. Respeitara-se, nessa divisão, a cha-

51 O objeto deste artigo, evidentemente, não comporta uma discussão sobre a apropriação que Alexandre Rodrigues Ferreira procede do debate envolvendo o Direito Natural. Isto seria objeto para um outro artigo, resultado de uma pesquisa ainda a ser realizada. No entanto, é evidente o uso que faz dos parâmetros mais gerais que nortearam a discussão, principalmente se considerarmos que a Faculdade de Leis foi a sua primeira opção em Coimbra, a qual deixou dois anos depois de iniciada, para dedicar-se à História Natural. Sobre as discussões envolvendo direito natural na Europa, ver HAZZARD, Paul. *Op. Cit.*. Sobre o rumo destas discussões em Portugal, ver: PEREIRA, José Esteves. *O pensamento político em Portugal no século XVIII - António Ribeiro dos Santos*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983; e, GRINBERG, Keyla. Interpretação e direito natural - análise do Tratado de Direito Natural de Tomás Antonio Gonzaga. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa, vol. 2, nº 1, pp. 43-68, verão, 1997.

mada *Linha Imaginária*, conforme apontam os *Annaes Históricos do Maranhão.*

As primeiras iniciativas de povoamento não foram bem sucedidas, o que não diminuiu o interesse português. No entanto, foi a ameaça francesa no Maranhão – desconsiderando a divisão das terras americanas, feita pelo papado – que fez recrudescer a ação portuguesa. A expulsão dos franceses – ação legítima porque em defesa do direito – marca o início da conquista da região.

> *Conseguintemente foi d'então por diante, que tanto a entrada do referido Rio das Amazonas e suas adjacencias, como a sua costa do Norte, e os sertões de ambas as suas margens, se foram perfeitamente explorando, conquistando, e povoando pelos Portuguezes, como não ignoram os estudiosos da historia dos seus estabelecimentos na Lusitania equinocial.*
> *Quando pois os Francezes, depois de expulsos pelos Hollandezes, que também o foram pelos Inglezes ultimamente em 19 de Dezembro de 1676, com a força das armas commandadas pelo Conde de Estrées, se acabaram de estabelecer na Ilha de Cayena, que em 1635, por falta de povoadores Hespanhóes, elles mesmos tinham occupado; já a esse tempo haviam 61 annos que os Portuguezes tinham descoberto este sitio do Pará, possuiam e povoavam como podiam não sómente as ilhas da grande boca do Rio das Amazonas, mas tambem todas as suas dependências por ambas as margens, e pela costa do Norte, como suas que eram, por arrumação da linha imaginaria, antes do descobrimento e conquista do Pará; e por descobrimento e conquista depois que assim succedeu, desde o anno de 1615 por diante*[52].

Note-se que o naturalista fundamenta o primeiro aspecto do direito através de uma contradição: se a lei – o Tratado de Tordesilhas – justificara a expulsão dos franceses, não servira de empecilho à conquista portuguesa de terras que o tratado lhe vedava. No entanto, isso que, inicialmente, seria um empecilho, é logo posto de lado para que se dê conta do segundo fator que legitima a posse portuguesa das terras do Cabo do Norte – o consentimento dos naturais.

52 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Op. Cit.*, pp. 389-397, citação pp. 396-7.

Alexandre Rodrigues Ferreira relata, então, o estabelecimento da amizade com os índios. Já a partir da fundação do Grão-Pará, Francisco Caldeira de Castello-Branco conseguira a paz com os índios; estes índios o auxiliaram na conquista da amizade de outros índios das redondezas; todos juntos construíram a primeira fortaleza da região.

O relato acentua o caráter de colaboração, enfatizando o esforço conjunto – trata-se de um evento luso-ameríndio, tal é o consentimento e a participação que dele decorre. Para o naturalista, aliás, não poderia ser de outra forma, pois o interesse português sempre foi o de desfrutar do território, com o benefício comum dos naturais, levando-lhes o cristianismo e a civilização. Esse interesse foi reconhecido por todos os naturais, que logo se sujeitaram à Coroa portuguesa, em todo o Brasil. Levantaram-se contra ela, é verdade, porém, o fizeram insuflados pelos piratas franceses, ingleses e holandeses ou pelos jesuítas, com a falsa idéia de que os portugueses pretendiam escravizá-los. O que não se sustenta, caso considerem-se as leis feitas em favor dos indígenas[53].

Pode-se afirmar que se trata de um relato apaixonado e, portanto, idealizador, ou que é um texto feito com o objetivo deliberado de enaltecer a ação portuguesa e garantir a posse sobre as regiões em litígio. Bem, o caso é que a região não era mais objeto de litígio, discutia-se, isso sim, a sua fronteira com a possessão francesa. Por outro lado, no que tange à questão indígena, Alexandre Rodrigues Ferreira não era um partidário irrestrito das ações portuguesas na América. Como filósofo ilustrado, mostrara-se um crítico ferrenho da ação colonial e da ação civilizadora da Metrópole, questionando as duas políticas. Assegurava o completo divórcio entre elas, destacando os prejuízos que a política colonial trazia ao empreendimento civilizador. Isto, no entanto, não entra em contradição com as suas considerações no texto em questão. O naturalista conhecera a selva, permanecera – em barcos ou percorrendo trilhas no meio da mata – cerca de quatro dos nove anos de sua estada na Amazônia, conhecera diversas nações indígenas – algumas vivendo como seus ancestrais e outras nas povoações e vilas construídas pelos portugueses – e reconhecia, mesmo perante todos os males que verificava, a virtude da civilização diante dos males que o estado de

53 *Ibidem*, pp. 397-399.

natureza trazia ao homem. A civilização, na sua concepção de iluminado, era boa, permitia ao homem a melhoria das suas condições de vida, de modo que as suas considerações não podem ser vistas como resultado do interesse português em defender seus territórios. Que esses interesses foram considerados por Alexandre Rodrigues Ferreira é certo, mas que outras questões – de ordem intelectual – foram determinantes, não é menos verdade[54].

Nem mesmo os dois últimos fatores a fundamentar o direito português sobre aquelas terras são de ordem estritamente política: as despesas e a legislação. Portugal investira um cabedal que lhe garantia a posse das terras do Cabo do Norte: preparara armadas para o descobrimento e conquista da região; patrocinara o reconhecimento e custeara as primeiras explorações; procedera ao transporte e estabelecimento de famílias, com o fim de povoar a terra; fundara e conservara praças, fortalezas e presídios, mantendo guarnições militares que as garantissem; promovera a demarcação dos limites das suas posses com as das nações confinantes; destruíra a Sociedade Jesuítica, permitindo a união dos índios sob o poder de Sua Majestade; criara vilas, lugares e povoações para a civilização dos mesmos índios; fundara igrejas, sustentara párocos, regulares e índios[55].

As despesas representam, então, o esforço português em fomentar melhorias no espaço amazônico, através da subordinação da terra e dos homens ao poder de Sua Majestade. Poderia se objetar, mais uma vez, que com esse relato, Alexandre Rodrigues Ferreira estaria se utilizando de um artifício para fundamentar os interesses portugueses. Tendo já afirmado que os naturais consentiram na conquista, agora adicionava supostas benesses que Portugal promovera, de modo a justificar o consentimento. Esse artifício seria evidente, dado o caráter de exploração da relação colonial, fator que o naturalista, como representante do Estado, tinha completo domínio.

O viajante, no entanto, não está indo de encontro a nenhum dos seus valores. O fato de a colônia ser objeto de exploração do comércio metropolitano é um dado que ele, viajante ilustrado, não vê como um vício – o comércio não é um vício, para o Iluminismo. Viciosa é a opressão a que certas nações submetem os seus colonos, ou melhor, os seus vassalos que, ocasionalmente, vivem na colônia. As reflexões do abade Raynal em *A Revolução da América* dão conta de como é vista esta questão pelos filósofos ilustrados.

54 Sobre as considerações de Alexandre Rodrigues Ferreira acerca das benesses da civilização, ver COELHO, Mauro Cezar. *A Diligência do Saber: Uma Viagem Ilustrada Pelo Brasil no Século XVIII*. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RJ, 1996.

55 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Op. Cit.*, pp. 399-400.

Refletindo sobre os motivos que levaram à independência das colônias inglesas na América, Raynal afirma que a opressão não pode ser exercida nunca, por pessoa ou nação, sobre pessoa ou nação. As causas da independência seriam a opressão inglesa em exigir mais do que concedia, por um lado; e a ausência de consentimento dos americanos acerca da autoridade inglesa, por outro. Segundo Raynal isto fugia ao que seria o direito natural, porque a liberdade é natural e, portanto, a autoridade só poderia ser consentida[56]. Alexandre Rodrigues Ferreira destaca os dois aspectos – ausência de opressão e consentimento. A sua crítica, como já afirmei, direcionava-se à inoperância do modelo civilizador diante de certas práticas comerciais. Entendia que o compromisso de civilizar – como o de não oprimir – não deveria ser subordinado à sede por riquezas.

O último ponto, o Direito, a legislação, constituem-se nos tratados reconhecendo a autoridade portuguesa. O naturalista recupera os tratados de 4 de março de 1700; de 16 de maio de 1703 e, por último, de 11 de abril de 1713, que definem a fronteira como sendo o rio Oiapoque ou Vicente Pinzón. As leis civis aparecem, então, como corolário das ações de direito que garantiriam o *direito natural* de Portugal à região do Cabo do Norte. A seguir, inicia a análise das questões de *Facto* que garantem o direito de Portugal.

> *De facto, desde que se descobriu o Rio das Amazonas, e a sua costa do Norte, como conquista sua a consideraram e disposeram d'ella os Senhores Reis de Portugal. De facto, sempre que se introduziram os estrangeiros, se lhes opposeram os Portuguezes, e os expulsaram d'ella*[57].

56 RAYNAL, Guillaume. *Op. Cit.*, pp. 73-92.

57 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Op. Cit.*, p. 402.

O naturalista passa, então, a arrolar duas séries de fatos: os primeiros dão conta das ações portuguesas na conquista e exploração da região. Nessa série enumera as ações portuguesas, desde 1531, com o intuito de conquistar a região e resume a administração portuguesa[58]. Na segunda série relata os combates entre portugueses e estrangeiros, na defesa da região, em que holandeses, ingleses e franceses são expulsos por tentarem estabelecer-se em território luso[59].

Por fim, Alexandre Rodrigues Ferreira conclui referindo-se aos tratados entre Portugal e França, responsáveis pelo fim das hostilidades entre os dois países, envolvendo as terras do Cabo do Norte. No entanto, afirma que o tratado sustenta-se num engano, o de que os rios Oyapoque e Vincente Pinzón são o mesmo rio. Engano resultante da *ignorância* francesa sobre a região.

Ignorância que merece a suspeita de Alexandre Rodrigues Ferreira, pois o mal-entendido tem resultado em invasões francesas em terras de Portugal e podem vir a suscitar novos conflitos.

Evidencia-se, assim, a distinção a que já me referi, envolvendo as duas viagens. Enquanto Charles-Marie de La Condamine ocupa-se com a natureza e a geografia das terras do Cabo do Norte, restringindo a sua preocupação com as questões de Estado a uma rápida observação, Alexandre Rodrigues Ferreira estende-se, justamente, sobre este ponto. Ambos permaneceram mais de oito anos na América e produziram uma reflexão sobre a região. Todavia, duas questões os distinguem.

Primeiramente, La Condamine esteve em viagem por terras que não pertenciam à França; nessas, permaneceu pouquíssimo tempo e ocupou-se com questões de caráter científico. Alexandre Rodrigues Ferreira esteve em terras de sua Coroa, estudando, vistoriando, refletindo sobre uma natureza da qual deveriam ser retiradas riquezas que contribuíssem para o progresso material do Reino. Em segundo lugar, cada qual foi personagem de uma história singular da ação ilustrada: enquanto que a França, mesmo sendo berço do movimento, não viveu uma ação político-administrativa no Estado,

58 *Ibidem*, pp. 402-415.

59 *Ibidem*, pp. 415-419.

de caráter Iluminista, Portugal teve um governo que se entendia como ilustrado e que manifestara, no planejamento da viagem, um dos seus projetos de regeneração do Império Ultramarino.

Concluindo

As viagens pela Amazônia Colonial consubstanciam o movimento de expansão ultramarina européia. Uma tipologia acerca dessas viagens pode classificá-las em três tipos: aquelas em que o imaginário é o elemento determinante; aquelas em que a vontade em reconhecer o território e estabelecer marcos de conquista é o motor condutor; e, finalmente, aquelas em que a Amazônia é um espaço de exercício do saber da Europa Ilustrada.

Note-se, contudo, que a tipologia a que me refiro não é um meio de definir tais viagens, mas de compreender um dos aspectos constitutivos do seu planejamento. Nesse sentido, as viagens de Charles-Marie de La Condamine e de Alexandre Rodrigues Ferreira podem ser classificadas como sendo daquele último tipo. São dois empreendimentos correlatos, em que sócios de Academias de Ciências em seus países percorrem a selva tropical com olhos de naturalista, tentando entender a sua natureza segundo pressupostos científicos, tal como os estabeleciam a Filosofia das Luzes.

No entanto, e na mesma proporção, são empreendimentos distintos. Enquanto a viagem de La Condamine concentra o seu esforço na discussão de questões de caráter universal, Alexandre Rodrigues Ferreira reporta-se diretamente aos problemas do Reino e da Colônia, propondo soluções que se relacionam às diretrizes adotadas pela Ilustração portuguesa, desde a Época Pombalina.

Assim, a tipologia vem contribuir tanto para o entendimento da inflexão que as viagens sofrem ao longo do período colonial, como para perceber as mudanças que a política colonial sofreu, especialmente no que diz respeito à Amazônia.

O fecho do império: história das fortificações do Cabo Norte ao Amapá de hoje

Adler Homero Fonseca de Castro[*]

Introdução

A pesquisa da história militar tem passado por reviravoltas muito grandes nos últimos anos. Do estudo das batalhas e dos feitos militares dos "pais da pátria", a ênfase tem se movido cada vez mais para a análise das inter-relações entre a "sociedade militar" e a sociedade civil como um todo. E este tipo de pesquisa não se concentra apenas nos períodos em que os países estão em guerra, mas também – e até principalmente – naqueles momentos de paz nos quais as forças armadas se fazem sentir de forma permanente nas vidas das pessoas, através do recrutamento, serviços militares e, no nosso caso de estudo, da influência das fortificações nas localidades onde se inserem. E esta aproximação ao problema tem uma especial relevância no caso do Brasil, e mais ainda no Amapá colonial, pois aí a sociedade como um todo foi desde cedo militarizada. Mais especificamente, podemos dizer que o próprio Estado do Amapá surgiu como resultado de uma proposta de ação com caráter profundamente bélico, seja de caráter ofensivo – como quando se lutou contra os estrangeiros na região, seja defensivo, com as edificações, povoações e vilas criadas para se garantir a posse da terra para a Coroa de Portugal. Nunca é demais apontar que estas iniciativas tiveram resultados práticos na incorporação de um vasto e valioso território ao patrimônio nacional, pois quando surgiram problemas diplomáticos com a França, no final do século XIX, foi a sua existência que deu os argumentos que levaram à vitória dos diplomatas brasileiros.

---

[*] Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense-UFF, do Conselho de História do Exército, pesquisador do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – IPHAN.

Contudo, limitações que escapam ao nosso controle impediram que o presente texto fizesse uma análise das relações entre a questão da defesa e a história social do Amapá. Uma dessas limitações deve-se ao fato de que consideramos que o problema do estudo do efeito das fortificações na Amazônia é complexo e não pode ser tratado de forma fragmentada, mesmo porque por boa parte dos 380 anos de existência da região sob domínio luso-brasileiro, o Amapá foi parte de uma unidade administrativa maior – o Pará, com o resultado que as políticas ali aplicadas se subordinavam a outros projetos, que não ficam visíveis na documentação que trata dos fortes da região.

Com esta consideração em mente, acreditamos que a proposta possível de ser levada a bom termo, tendo em vista o assunto deste artigo, foi a elaboração de um texto de caráter descritivo, que aborda a história de cada fortificação, tentando inseri-la em um contexto maior. Nada de novo neste método, que segue a linha dos trabalhos sobre fortificações no país e atualiza no que foi possível o trabalho pioneiro de Artur Vianna[1], que é até o momento a obra de referência sobre o assunto, apesar de já ter 93 anos de publicação.

Assim, devemos apontar também que o presente texto não pode ser considerado, de forma alguma, como sendo definitivo, crendo ser nossa obrigação apontar algumas das falhas do mesmo e que devem ser sanadas por pesquisadores o mais cedo possível. A principal falha é concernente às fontes, que se limitaram aos textos disponíveis no Rio de Janeiro. Cremos que há ainda uma imensa quantidade de material que tem de ser examinado, incluindo-se arquivos no exterior. Desta forma, não foi possível abordar os fortes holandeses e ingleses que existiram na região do Oiapoque no início do século XVII, pois as fontes sobre os mesmos são muito vagas: sequer sabemos com certeza se ficavam na margem norte (Guiana) ou sul (Amapá) do rio, apesar de haver uns poucos indícios que apontam que eles eram situados no que é hoje a Guiana. Mais grave do que isto foi o fato de não se ter

1 VIANA, Artur. As fortificações da Amazônia. In: *Anaes da Bibliotheca e Archivo Público*. Tomo IV, 1905.

podido consultar o Arquivo do Pará, que ainda se encontra muito pouco explorado pelos pesquisadores, apesar de ter um riquíssimo acervo e, até mais importante, estar bem organizado para consultas.

Além das fontebs escritas, devemos dizer que, na breve visita feita ao Amapá em 1997, constatamos que o Estado tem um imenso potencial em termos de arqueologia histórica, ainda totalmente inexplorado pelos profissionais. Neste sentido, poderíamos falar das ruínas de fortificações que se julgavam desaparecidas, mas que parecem ainda existir como podemos ver nos textos sobre o forte de Torrego (I) e Maricari, mais abaixo. Contudo, preferimos apontar uma vertente que é de extremo interesse para o Brasil, referente aos estrangeiros que ocuparam a região e que têm até hoje sua história pouco conhecida. Esta linha de trabalho seria a arqueologia subaquática, pois no Amapá afundaram uma série de embarcações nos baixios que lá existem, barcos que podem estar conservados devido à natureza das águas doces do Amazonas, mais propícias à preservação de madeira e outros materiais orgânicos que as águas do mar. Deixamos aqui a pergunta: não seria possível localizar os restos do *Sea-Nymph* ou do *Hopewell*, afundados perto da Ilha de Santana? (ver texto do forte North).

Para encerrar esta introdução devemos dar crédito a quem de direito na elaboração deste texto. A pesquisa inicial para a sua redação já tem quase 15 anos, e foi realizada por um Grupo de Pesquisa da então Fundação Pró-Memória (atual IPHAN), destinado a estudar as fortificações da Amazônia e do qual o autor deste texto fazia parte. Infelizmente, como é normal no Serviço Público, o grupo foi desfeito antes de se atingirem resultados práticos – na verdade o presente artigo é o primeiro produto da atividade da equipe de pesquisa então montada, que também incluía a historiadora Maria Auxiliadora S. Silveira e a museóloga Márcia Müller. Esta última redigiu, junto com o autor deste artigo, a minuta de alguns dos textos abaixo, bem como outros sobre fortes da Amazônia e Maranhão, que ainda aguardam a oportunidade propícia para serem publicados.

SOBRE A HISTÓRIA MILITAR DO AMAPÁ

A história militar do Amapá, do ponto de vista das fortificações, pode ser dividida em três períodos mais ou menos distintos, e que têm uma profunda relação com a conjuntura européia a eles contemporânea. O primeiro deles, começando na virada do século XVI para o XVII e se prolongando até meados deste século, é aquele caracterizado pela disputa das terras do Cabo Norte entre as diversas nacionalidades européias do período que tinham chegado ao continente: holandeses, espanhóis e portugueses, franceses (no Maranhão apenas), ingleses e até irlandeses.

Este primeiro momento é relevante e pouco explorado pela literatura histórica do período, pois é quando o Tratado de Tordesilhas é rompido por portugueses, apesar de o ser com a autorização da Coroa espanhola. Isto se deveu ao fato de o Amapá ficar em terras de Espanha, mas a sua defesa ter sido feita pelos lusitanos, que são recompensados com capitanias hereditárias na região. Mas cremos que o período é igualmente interessante pelo próprio aspecto das lutas que se travaram na região, pois o Pará surgiu como uma capitania militar, voltada para a expulsão dos estrangeiros que estariam ocupando terras reivindicadas pelas coroas ibéricas. Este caráter militar terá grande relevância no desenvolvimento da economia da Capitania no século XVII, devendo isto à política adotada pelos colonos nas operações contra os estrangeiros: como o lucro dos empreendimentos e a própria manutenção de suas feitorias dependia inteiramente da colaboração dos indígenas, os lusitanos passaram a agir com extrema violência contra os nativos aliados aos estrangeiros. Por exemplo, quando os portugueses tomaram o forte North (ver o texto sobre o mesmo, mais abaixo), além de matarem 86 dos 99 defensores ingleses após a sua captura, chacinaram *todos* os aliados indígenas dos ingleses, escrevendo o provedor Jacome Raimundo de Noronha que "o resto [dos índios] ficou tão aterrorizado que eles nunca mais farão alianças com os estrangeiros de novo ou abandonarão a proteção de S. Majestade". Continuando, o provedor relatava que os "nativos são trazidos à submissão

por causa do medo e boa opinião que eles têm do valor e poder dos Portugueses"[2].

Cremos ser necessário fazer um parêntese para observar que a política de terror não era uma exclusividade do Pará. O famoso Afonso de Albuquerque, em suas campanhas na Índia, usava o terror como uma forma de submeter possíveis inimigos, com resultados igualmente positivos para a coroa portuguesa[3].

Mem de Sá, como outro exemplo, teria atuado de forma decisiva na repressão dos indígenas, logo no início do estabelecimento no Rio de Janeiro, como aparece em um poema de Anchieta:

> *Quem poderá contar os gestos heróicos do Chefe*
> *à frente dos soldados, na imensa mata! Cento e sessenta*
> *as aldeias incendiadas, mil casas arruinadas*
> *pela chama devoradora, assolados os campos,*
> *com suas riquezas, passado tudo a fio da espada!*
> *Choraram a perda dos pais os filhos queridos,*
> *carpiram as mães inconsoláveis a perda dos filhos,*
> *a esposa, agora viúva, chora a morte do esposo.*
> *//Morreram muitos à mingua, perdidos na selva (...)*[4].

De qualquer forma, esta política de terror traria bons dividendos para os portugueses, como no caso do Forte de Cumaú, onde ingleses chegaram a morrer de fome por estarem desamparados pelos índios. Contudo, devemos frisar que a política de aterrorizar os nativos pela força extrema era uma excelente desculpa para as expedições de "resgate" e de "guerra justa", cujo objetivo principal era a captura de escravos, um dos motores da economia paraense até o século XVIII.

---

2 Informação de Jacome Raymundo de Noronha, Provedor da Fazenda do Estado do Maranhão e de João Pereira e Cáceres, Capitão do Forte de Santo Antônio de Gurupá. 1637. In: *Annaes da Biblioteca Nacional*, V. 26, 1904.

3 BARROS, João de. *Ásia de João de Barros edição eletrónica*.OXFORD : Centre for the Study of the Portuguese Discoveries Linacre College, Oxford e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.

4 ANCHIETA, José de. *De Gestis Mendi de Sa*. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 1958, p. 129.

Para terminar este tópico, devemos falar que a questão das lutas contra os estrangeiros na Amazônia é um ponto pouco abordado pelos historiadores militares tradicionais, o que consideramos como curioso, tendo em vista a importância que é dada ao estudo das guerras holandesas no País – e dizemos tomando por base o fato de que julgamos que a data do início das guerras holandesas não é a normalmente usada, 1625, referente à invasão de Salvador, mas sim 1616, quando da fundação de Belém e os conseqüentes esforços das coroas ibéricas em destruir os estabelecimentos holandeses no rio Amazonas.

O segundo período em que vislumbramos um crescimento da atividade militar na região já é mais voltado para a consolidação do território, sendo referente à manutenção do que havia sido conquistado e a expansão das possessões portuguesas no Cabo do Norte, apesar de ser ainda um movimento de caráter quase que exclusivamente militar. Esta consolidação se fazia necessária pois, uma vez destruída a última posição holandesa no Amapá, em 1646, os portugueses não tinham deixado nenhum sinal permanente de sua posse além das ruínas das fortificações inimigas destruídas. Mas os franceses, em 1663, tinham recomeçado a ocupar a Guiana, após algumas tentativas fracassadas, criando, com o apoio de Colbert, a Companhia da França Equinocial, ou Companhia da Terra Firme da América. E estes, a partir de suas bases na Guiana, passam a comerciar com os indígenas do Amazonas, reivindicando não somente a posse da Guiana, mas de todas as terras até o rio Amazonas, colocando a da região pelos portugueses em dúvida.

A resposta portuguesa gerou o segundo movimento militar para a região, que se faz sentir com mais vigor na década de 1680, tendo agora uma característica mais positiva de construção de fortificações, ao contrário do que acontecia no passado, cujo objetivo dos portugueses era apenas a destruição das povoações, feitorias e fortificações dos outros países, além de aterrorizar os indígenas, para que estes não se sublevassem.

Naturalmente, o movimento português estava ligado à situação européia e do Brasil como um todo. Assim, podemos fazer aqui uma relação entre a fundação da colônia de Sacramento em 1680 e a construção dos for-

tes do Araguari e Santo Antônio de Macapá, sendo relevante o fato de que todos os três núcleos não atingiram o objetivo deles esperados pelos portugueses, apesar da existência e posse portuguesa dessas bases ter sido garantida pelo tratado de Utrecht de 1713.

De qualquer maneira, é interessante notar que a historiografia tradicional tem quase que ignorado as ações em torno do Amapá, dando muito maior ênfase aos ataques de Duclerc e DuGuay-Trouin contra o Rio de Janeiro e as ações em torno da Colônia do Sacramento. Consideramos esta abordagem do assunto curiosa, pois, se o período de atividades dos fortes acima mencionados foi muito curto (menos de 20 anos), e sem maiores glórias, sua existência, ao contrário do que aconteceu no Rio de Janeiro e, em menor escala em Sacramento, teve uma profunda influência na história do País, pois foram peças-chave na argumentação diplomática que viria a garantir o Amapá como sendo *terra brasileira*, quando do acordo de limites com a França em 1900.

Finalmente, o terceiro período que abordaremos nestas breves considerações é o Pombalino, no qual houve uma profunda mudança na política com relação à Amazônia. Agora se reconhecia que umas poucas fortificações isoladas não eram suficientes para garantir a posse, mesmo porque havia uma quase total ausência de índios que dessem apoio material às mesmas, certamente devido à política escravista que os portugueses tinham com relação aos nativos. Assim, aproveitando-se das condições muito favoráveis que Alexandre de Gusmão tinha obtido na Espanha, há uma mudança de abordagem com relação ao problema da posse do Amapá, passando-se a dar ênfase a mecanismos que facilitassem o comércio e o surgimento de povoações, entre as quais se encontrava a de Macapá.

Chama-nos a atenção o fato de terem sido dados para esta povoação todos os recursos, menos o de uma fortificação permanente. O governo financiou o transporte dos colonos, deu ordens ao comandante da força militar de lá para facilitar a agricultura e até autorizou que os soldados mantivessem roças. Para completar, ainda em 1753, enviou um regimento para o Pará, que

receberia o nome "de Macapá", devendo estacionar parte de suas forças na povoação, que seria erguida à categoria de vila[5].

Mas a criação das povoações não foi considerada suficiente, especialmente quando da assinatura do tratado de El Pardo, que cancelou o de Madri e resultou em ordens quase que imediatas do governador do Pará para que se fortificasse a vila de Macapá. As terras do Cabo do Norte poderiam voltar a ser disputadas a qualquer momento devido às tensões que ocorriam na Europa em função da guerra dos Sete Anos, que envolveria todo o continente e na qual Portugal acabaria enredado.

Como resposta à ameaça foi erguido o que talvez seja o maior monumento à engenharia militar portuguesa no Brasil, ou seja, a fortaleza de S. José de Macapá. Imensa e bem construída, essa fortificação se ajustou razoavelmente às propostas do Marquês de Pombal para a região, servindo de prova efetiva e tangível de que a coroa portuguesa era a proprietária do Cabo do Norte e de que qualquer pessoa que tentasse disputar a posse teria que superar esse gigantesco obstáculo antes de atingir seu objetivo. A fortaleza passava a ser o verdadeiro "fecho do Império" na foz do Amazonas.

Mas a história da fortificação não seria tranqüila. Sua construção custou uma quantia que é calculada em até quatro milhões de cruzados, mas após certo período, os recursos financeiros a ela destinados nunca seriam tão fartos e S. José e o Amapá tiveram que conviver com problemas mesmo antes de terminada a fortificação.

A queda da Colônia do Sacramento em 1762 tinha feito com que os portugueses perdessem uma grande fonte de renda, na forma do contrabando que era levado dali para as colônias do Prata e do Vice-Reinado do Peru.

Pombal, dentro do espírito de reforçar a posse da Amazônia, e com o desejo de garantir a fonte de receita do comércio ilícito com as colônias espanholas, escreve, em 2 de setembro de 1772, a *Introdução Secretíssima*, que tinha este nome por sugerir o fomento do contrabando pelo Amazonas, em substituição ao que era feito antes por Sacramento. Naturalmente esta

5 Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (doravante IHGB), Carta Régia ao governador do Pará de 4 de maio de 1753. Observamos que Macapá só seria transformada em vila em 1758.

ordem tinha que ser secreta, pois era totalmente contra o espírito das leis vigentes na época, de forma que o governador do Pará, João Pereira Caldas, recebeu ordens de manter o:

> *mais inviolável segredo, e da mais apertada proibição de passar da Vossa pessoa a qualquer outra de qualquer qualidade e condição que seja.*
>
> *Na sobredita proibição ficará compreendido até mesmo secretário do Governo, ao qual declarareis as ordens, que necessárias forem nos casos ocorrentes, sem contudo lhe declarares nem as fontes do dito plano de onde foram emanadas nem os fins com que as expedires*[6].

A proposta de Pombal era construir uma série de feitorias, algumas delas fortificadas, que iriam do Pará até o Mato Grosso, para que a Companhia do Maranhão pudesse levar escravos e gêneros para aquela fronteira e para os domínios espanhóis. Dentro desta proposta o Forte Príncipe da Beira seria a quarta feitoria do sistema. E aí ficava o problema do Amapá: o custo destas feitorias, especialmente o forte Príncipe da Beira, era exorbitante, e competia com as despesas que tinham que ser feitas para o fomento das povoações do Cabo do Norte e da fortaleza de S. José, de forma que as obras em Macapá caíram em ritmo lento, mesmo depois de ter-se constatado o fracasso da proposta de envio de contrabando pelo Rio Amazonas. Com a morte de D. José em 1777, Pombal foi demitido e o projeto português para a região mudou. Do ponto de vista do Amapá, esta mudança foi para pior.

O resto dos séculos XVIII e XIX só vai repetir este padrão: a fortaleza e as povoações na região tiveram que compartilhar recursos limitadíssimos com uma série de outras povoações e fortificações no Pará e Amazonas, de forma que a decadência da proposta militar para o Amapá era inevitável. Se não havia recursos suficientes sequer para manter o que já tinha sido edificado, a conseqüência natural é que não se pensaria em novas despesas com construção de fortificações na região ou até mesmo uma participação militar mais ativa na área. Isto levou ao término do período onde podemos dizer que

6 IHGB, Carta Régia ao governador do Pará, Introdução Secretíssima.2 de setembro de 1772.

a história militar teve uma influência preponderante na formação do que é hoje o Estado do Amapá.

Felizmente, a história do Amapá não foi muito conturbada a partir de meados do século passado, pelo menos do ponto de vista militar. E, se isso não ajudou a manter o estado de prontidão militar na área, pelo menos não resultou em destruição ou arruinamento total da fortaleza de S. José e assim ela pôde passar de "fecho do Império" para o *monumento nacional* que é hoje em dia.

HISTÓRICO DOS FORTES

Nome:	Forte do Torrego (I), Torego, Foherégo, Tauregue, Maracapu,				
Localização:	Margem esquerda do Amazonas, na confluência do rio Anuerapucu, em frente à ilha de Santana			Construção:	1612
Nacionalidade	Inglesa	Construtor	Philip Purcell	Governador:	-
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	não

HISTÓRICO: Desde 1609, Philip Purcell, comerciante irlandês com base de negócios no porto de Dartmouth (sudoeste da Inglaterra), vinha operando com o comércio de tabaco na Guiana, provavelmente através do escambo com os indígenas, mas cerca de três anos depois, ele e mais quatorze irlandeses, montaram uma colônia para plantio de tabaco, no que seria hoje o moderno rio Preto ou Maracapuru. Esse estabelecimento agrícola prosperou durante vários anos, até que passou a estar sujeito ao monopólio da companhia privilegiada inglesa do Amazonas, em 1620. Nesse mesmo ano, parte dos colonos retornou para a Inglaterra, e outros vieram para ocupar seu lugar, mantendo, mesmo sem edificarem nenhuma fortificação notável, a importância da colônia e seu caráter Irlandês, o que era considerado como um escudo contra represálias por parte dos ibéricos, devido à religião católica comum aos dois grupos.

Entretanto, quando o comandante português Bento Maciel Parente decidiu iniciar, em 1625, uma campanha para expulsar os europeus que

tinham se alojado nas terras do Cabo do Norte, a religião não foi uma defesa suficiente. Pedro Teixeira foi, então, enviado à frente de uma força de 50 portugueses e cerca de 300 nativos, atingindo, em 23 de maio daquele ano, a povoação holandesa de Mandiutuba, no Xingu. Depois de uma luta que durou por cerca de um dia e uma noite com os estrangeiros, fazendo com que os holandeses se retirassem, levando neste movimento os colonos ingleses e irlandeses das proximidades, até atingirem a cifra de 80 europeus. Pedro Teixeira não reduziu a pressão sobre o inimigo, derrotando-o e matando cerca de 60 deles, inclusive Philip Purcell e o comandante holandês, Oudaen. Cerca de 70 outros colonos se entregaram a Pedro Teixeira, que chacinou 54 deles[7], em sua campanha para diminuir o ânimo de resistência dos inimigos através do terror.

Nome:	Casa forte do rio Felipe				
Localização:	nas proximidades da cidade de Macapá			Construção:	1620
Nacionalidade	Inglesa	Construtor	-	Governador:	-
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	não

HISTÓRICO: O principal proponente desta feitoria-fortificação foi Roger North, irmão mais novo do terceiro Barão North e conhecedor da região Amazônica, por ter vindo, em 1617, com a expedição de Raleigh ao Orinoco. Devido aos interesses que tinha no desenvolvimento da região, North propugnou a criação da *Amazon Company*, na Inglaterra, com o objetivo de fundar não uma simples feitoria no Amazonas, mas uma verdadeira colônia, dedicada não somente à exploração do tabaco e algodão, mas também "para plantar cana-de-açúcar e erigir engenhos para fazer açúcar (...)"[8]. A expedição contava, ainda, com "homens que têm experiência do país [Amazonas], boticários, tingidores, ferreiros, carpinteiros, serradores (...) uma forja de

7 CHILLAN, Jaspar. Memorial and accompanying documents presented by Jaspar Chillan to Philip IV, 23rd march, 1632. In: LORIMER, Joyce. *English and Irish Settlement on the River Amazon: 1550-1646*. London : The Hakluyt Society, 1989, p. 407.

8 Carta de Mathew Morton para Willian Moreton of Moreton esquire, 15/25 de maio de 1620. In: LORIMER, *op. cit.* p. 197.

ferreiro com tudo pertencente a ela e uma boa quantidade de outros pertences que serão particularmente úteis para o dito rio"[9].

A *Amazon Company* e suas intenções, naturalmente, eram de conhecimento das autoridades diplomáticas espanholas na Inglaterra, e estas trabalharam junto ao Rei James I para que este interrompesse qualquer tentativa de colonização que partisse da Inglaterra. Contudo, esta pressão não conseguiu impedir a expedição, pois North zarpou de Plimouth, em maio de 1620, com dois navios – sem a necessária autorização real.

Este lapso voluntário permitiu que James I cassasse a patente da companhia, evitando um incidente diplomático com a Espanha em um momento delicado, quando se negociava um possível casamento do rei inglês com uma infanta espanhola. A revogação da patente da companhia foi suficiente para eliminar qualquer esperança que ela pudesse ter, pois quando North voltou à Inglaterra, em 1621, sua carga de tabaco foi confiscada (por pertencer ao rei da Espanha, na argumentação da época). Além disso, North foi preso, o que impediu o envio de reforços para a colônia no Amazonas.

A povoação, que ficava possivelmente no que hoje é o Ajuraxy ou Cajari, próxima ao Tauregue irlandês[10], apesar dos problemas legais na Inglaterra, continuou a existir durante alguns anos, mantida graças às boas relações que manteve com os irlandeses e com as expedições e bases holandesas na região. Estas eram, de fato, as únicas formas de contato com o exterior dos ingleses, que pagaram as conseqüências disso quando, em 1625, os portugueses começaram a limpar o rio de "invasores", pois também foram vítimas das forças portuguesas.

Observamos que não há muitas informações quanto à existência de uma construção defensiva neste primeira colônia de North, mas quando Pedro Teixeira lançou sua ofensiva, em 1625, os refugiados dos fortes holandeses do Xingu fugiram dele para o Amapá, alertando irlandeses e ingleses na região da Ilha de Gurupá. Todo o grupo então se retirou para o rio Felipe (possivelmente o Okiari), ou seja, para a colônia inglesa – o que parece indicar que o local teria uma melhor defesa. Os poucos dados concretos

9 Carta de Sr John Calvert a Julian Sanchez de Ulloa contendo a resposta de Norte às acusações espanholas quanto às suas intenções. 10/20 de março de 1620. In: LORIMER, *op. cit.* p. 202-203.

10 LORIMER, *op. cit.* p. 158.

existentes apontam que Teixeira teria destruído duas casas fortes, na foz do rio, antes de o subir e dar combate às forças aliadas dos europeus. Apontamos que o combate que se sucedeu aconteceu no campo, ou seja, fora de uma fortificação.

De qualquer maneira, é quase impensável que uma colônia européia no Amazonas não tivesse uma defesa qualquer, pelo menos para garantir a existência de uma base segura contra ataques surpresas por parte de indígenas hostis.

Nome:	Forte do Torrego (II), Torego, Foherégo, Tauregue, Maracapu,				
Localização:	Margem esquerda do Amazonas, na confluência do rio Anuerapucu, em frente à ilha de Santana[11]			Construção:	1629
Nacionalidade	Inglesa	Construtor	James Purcell[12]	Governador:	Manuel de Sousa Deça (1626-1629)
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	não

HISTÓRICO: Entre os capturados na destruição do primeiro forte do Torrego (ver) que sobreviveram ao massacre dos portugueses, encontrava-se James Purcell, irmão de Philip (ver Forte Torrego I). Estes prisioneiros foram libertados por serem católicos, apesar de as autoridades da colônia não concordarem com as ordens nesse sentido. Mesmo com este "favor", em

11 Estivemos no local, chamado de *Fortaleza*, nas proximidades de Macapá, graças ao apoio da Fundação de Cultura do Estado do Amapá (FUNDECAP) e lá existe uma fortificação que é conhecida pela população local como sendo a de S. Antônio de Macapá. Isto não nos pareceu ser correto (ver mais abaixo o histórico do forte de S. Antônio), pois cremos, pelo tipo de estrutura, que os vestígios ali existentes, caso sejam de uma fortificação como parecem ser de fato, seriam de um dos fortes de faxina construídos pelos irlandeses e ingleses na região, talvez o de Cumaú. Contudo, isto só poderá ser comprovado com trabalhos de pesquisa arqueológica no local. Observamos que as estruturas por nós visitada, se encontram na margem do Amazonas, próximos a margem direita de um igarapé, conhecido como "*da fortaleza*", de frente a ilha de Santana.

12 O nome deste personagem aparece grafado das formas mais estranhas na documentação: *James*, *Diego*, *Diogo* ou até *Gomez*, enquanto o sobrenome apresenta as variações de *Procel*, *Porsall*, *Porse*, *Procel* ou *Pursell*. Era um comerciante irlandês, operando de Dartmouth, na Inglaterra, possivelmente aparentado (irmão?) de Philip Purcell, que comerciava com tabaco na Guiana desde 1609. Cf. LORIMER, *op. cit.* pp. 43-44.

janeiro de 1629, Purcell entrou em acordo com a Companhia das Índias Ocidentais holandesa para a montagem de uma nova colônia no Amazonas, sendo nomeado capitão-General, mercante, piloto e intérprete da expedição, que seria comandada por Bernard O'Brien. Essa expedição contava ainda com outros antigos colonos irlandeses, apesar de agora ser uma empresa holandesa, formada por diversas nacionalidades, como ingleses irlandeses e holandeses, naturalmente.

A expedição fundou, então, segundo o frade Figueira, um forte regular, de madeira e terra em forma quadrada, "com uma cava [fosso] de 20 palmos [4,4 m.] de altura e uma barbacã [parapeito] de 12 palmos [2,6 m.] de altura e largo de 15 [3,3 m.], com seu parapeito em cima de quatro palmos [88 cm] de altura e largo de outros 4 (...)"[13], sendo armado com um canhão e quatro pedreiros[14]. Ali foi, também, iniciada uma plantação de tabaco, e entabuladas relações comerciais com os índios.

A notícia desta nova incursão logo chega a Belém, pois os índios estavam atemorizados com a possibilidade de represálias portuguesas. Apesar disso, acontecimentos de caráter administrativo, inclusive a suspensão do capitão-mor Manuel de Souza de Sá, durante alguns meses, atrasaram as medidas repressivas contra a intrusão. Porém, em 21 de junho de 1629, o capitão-mor do Pará tomou providências, enviando, nas palavras de Figueira, "o capitão Pedro da Costa (que é um soldado muito bom, nascido em Pernambuco, e com muita experiência naquela conquista do Pará contra ambos índios e estrangeiros), dando a ele trinta ou quarenta soldados portugueses, e 800 índios flecheiros em 40 quarenta canoas"[15].

A expedição pode ser vista de duas formas: na versão "heróica" do incidente, Pedro da Costa vai:

> *atacar os estrangeiros, que se estão aproveitando da ilha dos Tucujús com tanto detrimento dos interesses da capitania. Desembarca superando a oposição, que lhe fazem: posta-se perto do forte denominado*

13 FIGUEIRA, Luís. Pe. Father Luis Figueira's account of the assault on Tauregue, 1631. In: LORIMER, *op. cit.* p. 307.

14 O'BRIEN. *O'Brien's account of his return to the Amazon in early 1629.* In: LORIMER, *op. cit.* p. 301. O *pedreiro* era um pequeno canhão que lançava pedras, também conhecido como *roqueira.*

15 FIGUEIRA, *op. cit.*. In: LORIMER, *op. cit.* p. 307.

> *do Torrego: abre trincheira para bloquear: manda o seu alferes cometido de tomar um comboio, que os inimigos esperavam: levanta o bloqueio por que se vê carecido de munições, e retira-se para a aldeia de Gurupá a esperar os socorros pedidos ao capitão-mor (...)*[16].

Na versão irlandesa e do Padre Figueira, a situação muda um pouco de figura: haveria uma força de colonos europeus (42 homens), que teria ido ao interior comerciar com os indígenas e pacificá-los. Essa força, ao saber do assédio português ao Torrego, retornou ao local encontrando um destacamento de vinte portugueses com alguns índios, que tinham ido à sua procura pensando tratar-se de uma força bem menor. No combate que se seguiu, os índios dos dois lados abandonaram o campo de batalha, e os portugueses se retiraram após um certo período de tempo, entrincheirando-se em frente ao Torrego. Segundo as fontes portuguesas, essa trincheira também foi abandonada, por falta de munição[17].

O fato é que a expedição se retirou, fazendo com que o governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho (1626-1636), baixasse um "regimento" (ordem geral), para que o capitão Pedro Teixeira seguisse para o Torrego, com ordens de impedir o inimigo de comercializar com os índios, cercando-os e cortando qualquer possibilidade de socorro, pois, como disse o padre Figueira, cortar o acesso aos nativos era "uma forma de cerco, porque os inimigos não podiam durar muito sem o auxílio dos índios"[18].

Reunindo-se com as forças de Pedro da Costa em Gurupá, Pedro Teixeira montou uma expedição de 120 soldados portugueses (quase toda a população masculina adulta do Pará naquele período!), com 1.600 índios flecheiros, em 98 canoas[19]. Chegando em frente da posição inimiga, no dia 28 de setembro, fez uma trincheira de circunvalação ao forte e, após tentar,

16 BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das eras da província do Pará.* [Rio de Janeiro], Universidade do Pará, 1969, p. 35.

17 Cf. O'BRIEN, *op. cit.* e FIGUEIRA, *op. cit.* In: LORIMER, *op. cit.* pp. 302 e segs. Observamos que a relação de O'Brien deve ser vista com certa reserva. Os portugueses, quando finalmente o capturaram, o chamaram de *Bernardo del Carpio.* Este nome era de um herói mítico espanhol das canções de gesta medievais, ou seja, os portugueses estavam fazendo ironias com os relatos do irlandês, um tanto quanto exagerados, como aquele em que descreve seu encontro com uma rainha das Amazonas.

18 FIGUEIRA, *op. cit.* In: LORIMER, *op. cit.* p. 308.

19 *Ibidem.* p. 309.

inutilmente, incendiar algumas casas de palmeiras que havia no interior da posição, passou a emboscar seus ocupantes toda vez que tentavam sair a campo aberto, "tomando-lhe todos os passos [caminhos] por onde podiam ser socorridos, assim do gentio como das embarcações que traziam no rio das Amazonas (...)"[20].

Os embates prosseguiram com muita violência, pois o comandante de Torrego não pretendia capitular. Em meados de outubro, os portugueses apertaram o cerco, mas a resistência prosseguiu, pois os sitiados esperavam reforços que já estavam próximos, conforme informações que Teixeira já obtivera ao interceptar duas naus inimigas próximas dali. Assim, o comandante luso, aumentando a pressão, exige a rendição imediata do forte, o que após algumas tréguas é acatado, em 24 de outubro. Purcell e seu grupo de irlandeses ainda tentam negociar um acordo com os portugueses, baseando-se na afinidade religiosa, mas o que consegue são apenas termos honrosos:

> *vendo-se este irlandês urgido a render-se propõe que se lhe outorgue sair com todos os seus haveres, e passagem franca para Lisboa. É nomeado o Capitão Ayres de Souza Chichorro, Comissário para receber o forte, e a artilharia que o guarnece e as munições*[21].

Pedro Teixeira, depois de mandar retirar a artilharia e evacuar a tropa lusitana – composta de uns oitenta soldados, que foram "distribuídos uns para o Maranhão e outros para o Gurupí"[22] – fez com que o forte fosse incendiado e arrasado, pois lhe parecia "inútil a conservação dele"[23]. O comandante partiu em seguida para Gurupá, deixando uma força no local. Esse foi o fim do forte holandês, mas não o fim da história das fortificações no local.

Alguns dias depois da capitulação, ali chegaram duas naus, acompanhadas de um patacho e algumas lanchas[24], lideradas pelo capitão Roger

20 INFORMAÇÃO de D. Diogo de Castro sobre as coisas do Maranhão dada em Lisboa a 12 de novembro de 1630. In: *ANAIS da Biblioteca Nacional*. vol. 26, p. 349.

21 BAENA, *op. cit.* p. 36.

22 *Id.*

23 BERREDO, Antônio Pereira de. *Anais Históricos do Estado do Maranhão*. Florença, tipografia Barbera, 1904, p. 231.

24 FIGUEIRA, *op. cit.* p. 311.

North. Um destacamento de portugueses ainda ocupava a área, e com emboscadas, conseguiram frustrar a tentativa de desembarque. North então seguiu para fundar o forte de Cumaú, na ponta de Macapá[25] (ver forte North).

Muitos anos depois, por carta régia de 24 de fevereiro de 1682, dirigida a Artur de Sá Menezes, foi proposta a construção de uma nova fortificação no mesmo local, visto que

> *a segurança (...) consiste na amizade dos índios e para esta se adquirir é necessário evitar-se-lhe a comunicação estranha e sujeitar-se com forças próprias. Me pareceu ordenar-vos (...) que mandeis fazer com toda a brevidade uma fortaleza na terra firme, onde chama Torrego, no qual sítio tiveram uma os ingleses (...)*[26].

Esta proposta, porém, não foi executada, dando-se preferência à edificação do forte no antigo local da fortificação de Cumaú (Santo Antônio de Macapá, ver).

Nome:	Forte North, Pattacue ou forte do rio Felipe				
Localização:	nas proximidades da cidade de Macapá			Construção:	Outubro de 1629
Nacionalidade	Inglesa	Construtor	-	Governador:	Luiz Aranha Vasconcelos
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	não

HISTÓRICO: Independente da situação da primeira povoação construída no rio Felipe (ver), o inglês Roger North, que tinha sido solto da prisão justamente devido à tentativa ilegal de colonização do Amazonas, aproveitou-se do esfriamento das relações diplomáticas entre a Inglaterra e a Espanha para montar uma nova companhia para exploração da foz do Amazonas. Naquele momento, a política de apaziguamento com a Espanha mantida por James I foi alterada, e a guerra com a Espanha tornou-se uma realidade. Assim é que o rei Inglês, em maio ou junho de 1627, deu seu selo à "Com-

25 VARNHAGEM, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. vol. II, Tomo II e IV. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1981, p. 211.

26 IHGB, Carta Régia ao governador do Maranhão, 24 de fevereiro de 1682.

panhia da Guiana", empresa que reunia 55 associados e tinha como governador o Duque de Buckingham, como vice-governador Roger North e como tesoureiro Henry Spelman[27].

A formação desta nova companhia não foi um pleno sucesso, pois o pequeno capital da empresa não foi totalmente integralizado. Mas mesmo assim conseguiu-se montar uma grande expedição – para a época – com cerca de cem colonos, sob o comando de Robert Harcourt. Mas esta, em vez de seguir para o Amapá, como era vontade de North e do resto do corpo diretor da Companhia, foi desviada por Harcourt para o Oiapoque. Essa expedição praticamente esgotou o capital da Companhia, apesar de alguns dos seus acionistas (Sir Christopher Nevil, Sir John North, Sir Henry Mildmay e John Lucas)[28] terem aprontado outra, sob a direção de Willian Clovell, tendo Thomas Hixom como imediato[29]. Esta segunda tentativa de colonização chegou ao Amapá logo depois da rendição da colônia irlandesa do Torrego, mas, mesmo assim, os ingleses decidiram ficar na região, estabelecendo-se nas proximidades das antigas povoações inglesas, em um afluente do Okiari[30], fundando o forte North.

Essa colônia fortificada também enfrentou a má sorte que parecia afligir a Companhia da Guiana como um todo: dois de seus navios de suprimentos, o *Amazon* e o *Sea-Nynph* foram comandados por oficiais tão incompetentes "que tentaram passar os bancos de areia na boca do rio à noite"[31]. Como resultado, o *Sea-Nymph* naufragou, apesar de se ter conseguido salvar parte da sua carga e 28 colonos, que foram reforçar a colônia. Entre o material recuperado e que foi entregue à fortificação inglesa, contavam

27 GUEDES, Max Justo. Ações navais contra os estrangeiros na Amazônia : 1616-1633. In: *História Naval Brasileira.* 1° V. , Tomo II. Rio de Janeiro, Ministério da Marinha, Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1974, p. 605.

28 LOCKRAM, Samuel. Deposition of Samuel Lockram, Mariner of Wapping, 11th/21st June 1630. In: LORIMER, *op. cit.* p. 322.

29 ELLINGER, John. Deposition of John Ellinger, 22nd Deceber/1630- 1st January 1631. In: LORIMER, *op. cit.* p. 326.

30 LORIMER, *op. cit.* p. 94.

31 *Id.* p. 94.

"dois falcões e um pedreiro"[32], considerados, à época, como sendo muito necessários à fortificação, devido a carência que a mesma tinha de munições e armamento, além do medo que os ingleses tinham de um ataque, pois "os portugueses são muito fortes, e queimaram e consumiram todas as cidades indígenas por (pelo menos) 100 léguas rio acima". Na opinião dos administradores do povoado, sem estas e outras "munições nós não somos de forma alguma capazes de subsistir e nos defender no nosso forte, só com grande perigo para nossas vidas, e para a total ruína e destruição de nossa plantação"[33].

Naturalmente, os capitães dos navios de suprimento, ao retornarem à Inglaterra, foram processados devido a sua incompetência, mas o resultado real foi que os investidores perderam o interesse na colônia, especialmente tendo em vista os problemas com Harcourt e seus povoadores no Oiapoque.

Em 1630, foi armado na Inglaterra ainda outro navio de suprimentos, o *Exchange,* com suprimentos, reforços e ordens de remover a colônia do Oiapoque para o Amapá. Contudo, isso não chegou a ocorrer, seguindo o navio para o Amapá com os suprimentos e reforços. Mais tarde, em setembro do mesmo ano, a má sorte que perseguiu o empreendimento atacou novamente. Um último navio de suprimentos, o *Hopewell,* afundou nas proximidades de Macapá, com a perda de toda a sua carga e tripulação, com a exceção de 11 homens que conseguiram chegar ao forte North[34]. O comandante da feitoria-fortificação ainda foi ao local do naufrágio "na esperança de salvar sua artilharia e algumas de suas outras mercadorias"[35], não conseguindo, contudo, este intento.

32 NEVILL, Francis, *et alii. Letter from the Governor and Council of the same plantation.* In: LORIMER, *op. cit.* p. 339. Na verdade o termo usado na carta para pedreiro era *murderer,* que Lorimer interpreta como sendo um morteiro, baseado no livro de Blackmore. Cremos que a outra opção que aparece na citada obra, de um canhão de retrocarga disparando balins seria mais provável que um morteiro, pelo menos em um navio. Ver BLACKMORE, H. L. *The armouries of the Tower of London: I Ordnance.* London : Her Majesty's Stationery Office, 1976. p. 236. Falcão é um tipo de boca de fogo longa e de calibre de cerca de três libras de bala.

33 NEVILL, *op. cit.* In: LORIMER, *op. cit.* pp. 339-340.

34 GLOVER, Roger. Deposition of Roger Glover, merchant of St. Anne, Blackfriars, London, 18th/28th, 1633. In: LORIMER, *op. cit.* pp. 359-360.

35 CLOVELL, Henry. Depostion of Henry Clovell Esq., West Lainnngfield, Esses, 18th/28th October, 1633. In: LORIMER, *op. cit.* p. 358.

Sobre a história da fortificação, em si, sabe-se muito pouco. Nela havia, de acordo com as fontes portuguesas, cinco canhões, sendo um de bronze[36], e, segundo Max Guedes[37], outras peças menores. Naturalmente, como um empreendimento comercial, ela estava cercada de plantações, fato observado por Jacome Raymundo de Noronha.

Os portugueses não reagiram de imediato à ocupação estrangeira, só havendo um reconhecimento da área pelo capitão Pedro da Costa Favela[38], mas, em janeiro de 1631, o provedor-mor da Fazenda do Pará, o já citado Jacome Raymundo de Noronha, organizou uma expedição para atacar o forte, no comando de uma força de portugueses e índios, composta por 36 canoas[39]. Neste momento é importante apontar que, levando-se em conta o tamanho da colônia inglesa, a expedição portuguesa era particularmente pequena, baseando-se muito na superioridade moral devido às recentes vitórias que tinham tido contra os outros fortes inimigos.

A expedição de Noronha, ao chegar ao forte North, começou a cavar trincheiras e baterias próximas à posição para derrubar suas muralhas. Mas essas obras sofreram várias surtidas por parte dos ingleses durante a construção, sem, contudo, alcançar sucesso. Com as trincheiras prontas os ataques cessaram, apesar da artilharia portuguesa ser incapaz de abrir uma brecha nas muralhas da posição inglesa[40]. Mesmo assim, o moral estava caindo cada vez mais entre os ingleses, que tentaram escapar ao cerco com uma surtida em primeiro de março de 1631. Durante esse combate foram mortos 86 ingleses [41]. Hixon tentou fugir numa embarcação à noite, mas os índios:

36 Informação de Jacome Raymundo de Noronha, Provedor da Fazenda do Estado do Maranhão e de João Pereira e Cáceres, Capitão do Forte de Santo Antônio de Gurupá. 1637. In: *Annaes da Biblioteca Nacional*, V. 26, 1904, p. 420.

37 GUEDES, *op. cit.* p. 609.

38 BERREDO, *op. cit.* p. 240.

39 HENNING, John. *Red Gold : the conquest of the Brazilian Indians*. London : Macmillan, 1978, p. 228.

40 *Idem*, p. 241.

41 NORONHA, *op. cit.* In: Annaes, *op. cit.* p. 420

os ultrapassaram e os molharam com seus remos, jogando tanta água em seu barco que eles molharam tudo. Eles não mais podiam usar suas armas de fogo[42] *e os nossos índios entraram e mataram todos*[43].

Derrotados os remanescentes da colônia, 13 homens liderados por Willian Clovell se renderam, sendo que outros sete conseguiram escapar, permanecendo na região até serem resgatados por navios ingleses. Dentro da praxe portuguesa, o forte inimigo foi arrasado, e Jacome Raymundo retornou para Gurupá[44].

Nome:	Forte de Cumaú				
Localização:	No rio Matapi, em sua margem esquerda			Construção	1632
Nacionalidade	Inglesa	Construtor	Roger Fry	Governador:	Francisco Coelho de Carvalho (1626-1636)
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	não

HISTÓRICO: A Companhia da Guiana, ou pelo menos seus acionistas, não perderam de todo a esperança de colonizar a Amazônia. Um navio ainda foi enviado para o local, o *Marmaduke,* apesar deste ser de propriedade privada, tendo sido apenas licenciado pela Companhia para comerciar na região[45]. Foi esse navio que levou a notícia da destruição do forte para a Inglaterra, chegando, contudo, tarde demais para modificar o apresto da última expedição enviada pelos ingleses para colonizar o Amapá.

Essa expedição foi preparada por Sir Thomas Howard, Lord de Berckshire, sem ter qualquer vínculo com a Companhia da Guiana, que parece ter passado para um estado de quase falência no início da década de 1630.

42 Lembremos que nesta época as armas, para detonar, usavam uma mecha incandescente, semelhante a um pavio de lampião. Esta mecha era exposta e muito suscetível de ser apagada, como descrito aqui.

43 HENNING, *op. cit.* p. 228.

44 GUEDES, *op. cit.* p. 609.

45 LORIMER, *op. cit.* p. 101.

No comando da expedição seguiu Roger Fry, capitaneando uma pequena embarcação de 160 toneladas, a *Barcke Andover*[46].

Apontamos que a proposta de Berkshire não era a de implantar uma feitoria, mas sim uma colônia permanente, tanto é, que conseguiu autorização do governo para adquirir um certo número de peças de artilharia, algumas delas pesadas, tendo ele pedido para comprar:

> *com seu dinheiro cinqüenta peças de diversos tipos, a saber quatro colubrinas, quatro meias-colubrinas, doze sacres, doze falcões, dez falconetes, quatro sacres-curtos e quatro falconetes-curtos*[47].

Ou seja, ele pedia uma poderosa artilharia para uma colônia do período que, como pode ser visto no caso dos outros fortes do Amapá, normalmente tinham apenas quatro ou seis peças de artilharia de pequeno calibre.

De acordo com o prospecto da Companhia de Berkshire (publicado seis meses depois do envio da expedição), citado por Lorimer, não fica claro se famílias inteiras seguiriam no primeiro navio com Fry, mas, como pode ser visto abaixo, esta era intenção da proposta:

> *(...) na maior parte das antigas colônias, exceto na Nova Inglaterra, os homens se aventuraram somente com a esperança de uma mercadoria (nominalmente o tabaco), mas aqui há muitas mais mercadorias que uma (como já foi mostrado) assim esta colônia tem mais esperança que todas as outras: a fundação da qual já tendo sido lançada, pode dar aos homens melhor encorajamento para se tornarem aventureiros aqui unidos, especialmente sendo interessados no comércio e lucros da dita colônia, para a preservação da qual nós não somente enviamos homens capazes (casados e outros) mas também peças de artilharia pesada, com munição e outros materiais muito úteis para a construção de um forte, para a melhor segurança de nossos plantadores do perigo de um inimigo, tendo ainda mais feito com que uma pinaça fosse enviada para ficar com a Colônia no rio, para a sua melhor segurança e comércio no interior, pretendendo igualmente neste verão (se Deus assim o quiser) enviar um novo suprimento com mais homens (como artesãos e outros) além de mulheres, assim como mais artilharia, munição e outros materiais apropriados para a defesa da colônia (...)*[48].

A expedição da *Barcke Andover,* acompanhada por dois patachos, chegou ao Amazonas no final de 1631, descobrindo Fry que o Forte North (ver) tinha sido destruído. Desanimado, ele enviou de volta para a Inglaterra a *Barcke Andevor* e um patacho, permanecendo no local com apenas quarenta homens, em um sítio chamado de Cumaú, próximo de Macapá. Aí instalados, os ingleses depararam com grandes dificuldades, pois a política de terror implantada pelos portugueses resultou em que os indígenas, indispensáveis ao sucesso de qualquer feitoria na região, se afastaram da colônia, por recearem represálias portuguesas, a ponto de Jacome Raymundo informar que alguns dos colonos ingleses morreram de fome, por falta de apoio dos índios[49].

Para expulsar os ingleses foi levantada a maior expedição até então organizada no Pará. Uma companhia foi enviada na frente da força, para hostilizar o inimigo, e, em 19 de julho de 1632, Feliciano Coelho Carvalho partiu com 240 colonos e 5.000 índios flecheiros, navegando em 127 canoas. Durante a travessia até o Amapá, os portugueses fizeram um ataque preemptivo contra a nação Ingahiba[50], para que eles não se juntassem aos ingleses.

Os portugueses desembarcaram, estabelecendo um acampamento junto ao forte e o capitão Aires de Souza Chichorro foi enviado para cavar

46 DEPOSITION of John Day, Gentleman of Windsor, Berks, 20 de fevereiro/2 de março de 1633. In: LORIMER, *op. cit.* p. 363. O nome deve-se ao Lorde de Berckshire, que era o visconde de Andover.

47 Privy Council Warrant to the Earl of Berkshire, 22 de julho de 1631. In: LORIMER, *op. cit.* p. 364. A Colubrina atirava uma bala de 15 a 20 libras de peso, a meia colubrina atirava projéteis de 12 a 9 libras, o sacre de 7,5 a 4 libras, o falcão 3 libras e o falconete duas libras e meia. Cf. THE COMPLEAT Gunner in Three parts. London : S.A. Publisher, 1971, edição fac-similar de R.S. Pawlet, 1672, p. 4. O sacre curto (saker-cutt) e o falconete curto (minion-cutt) eram as mesmas armas acima mencionadas, só que mais curtas. Para os equivalentes portugueses destas armas ver: CASTRO, Adler Homero Fonseca de & BARKER, Richard *A seventeenth century source for Portuguese artillery*. In: *Journal of the Ordnance Society*, nr. 6, 1995.

48 A Publication of Guiana's Plantation newly undertaken by the Right Honorable the Earl of Berkshire. In: LORIMER. *op. cit.* pp. 374-375. (A tradução é nossa).

49 INFORMAÇÃO de Jacome Raymundo de. *op. cit.* 421.

50 GUEDES, *op. cit.* p. 610.

trincheiras[51]. Na mesma noite (de 9 de julho de 1632) ficaram prontas e os portugueses assaltaram a posição inglesa durante três horas, após as quais a fortificação caiu. A duração do assalto, que pode parecer pequena, pelo contrário, demonstra o quanto foi acirrada e valorosa a resistência pois, a se acreditar na informação de Jacome Raymundo acima citada, 26 dos quarenta colonos tinham perecido pela fome e doenças causadas pela falta de apoio indígena, enquanto um certo número se encontrava afastado do forte, incluindo o comandante Fry, que tinha saído no patacho da colônia, para esperar um reforço de 500 homens (a segunda leva para a expedição). Infelizmente para Fry, o reforço não apareceu, e quando ele retornou ao forte a embarcação onde estava foi tomada, morrendo o inglês em combate[52].

Nome:	Forte do Maricary ou Maiacaré				
Localização:	Na embocadura do rio Maricary, nas Proximidades da foz do Araguari[53].			Construção:	1633 (?)
Nacionalidade	Holandesa	Construtor	-	Governador:	-
Estado Atual:	Sem vestígios localizados			Tombado:	não

HISTÓRICO: Este forte foi construído "entre os rios Mayacaré e Cassiporé (...) sobre a borda do mar, na embocadura do Mayacaré, ou nas proximidades desta região"[54]. O rio Maiacaré (ou Maricary) não aparece nos mapas comuns do Amapá, mas aquele que foi colocado na obra de Rio Branco menciona um riacho (seco) com este nome, indo do Lago Novo (antigo Onçapoiene ou d'El Rei) até o Araguari, nas proximidades da foz deste último rio[55].

51 BERREDO, *op. cit.* p. 245.

52 *Idem.* p. 245.

53 RIO BRANCO, Barão de. *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil au Gouvernement de la Confédération Suisse*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945, p. 68-69.

54 VIANNA, *op. cit.* p. 247.

55 Carte du Territoire à l'est du Rio Branco. 1898. In: RIO BRANCO, Barão de. *Mémoire présenté par les États Unis du Brésil au Gouvernement de la Confédération Suisse*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945. Carta n.°1.

A fortificação surgiu em data não especificada, sendo que o magistral trabalho de pesquisa, que embasou a causa do Brasil na definição das fronteiras com a Guiana Francesa, defendida por Rio Branco, alude a um documento da biblioteca de Paris, no qual um tal de Yansuandriz (sic) teria ocupado e mantido Maiacarei e Cassipouri, sendo que, em 1633, um certo capitão Gregório teria lá seis homens[56]. Southey menciona que o general Van der Góes chegou ao local com "uma esquadra de oito velas holandesas (...)" com o intento de "tomar o forte de Gurupá, passando depois a investir sobre Belém"[57]. Devemos apontar que Rio Branco discorda desta interpretação de ataque a Gurupá, mencionando que o nome que aparece na documentação não é Van der Góes, mas sim de um "general Baldegrues" ou "Balde Gruu", na forma truncada de se escrever os nomes, tão comum nos documentos dos séculos XVII-XVIII. Este holandês teria ocupado um forte no "lago de Maiacari"[58]. Nossa opinião segue a de Rio Branco, pois o forte se encontrava muito mal localizado para a realização de um ataque contra Gurupá. Se a expedição mencionada existiu de fato, é provável que se tratasse apenas de uma tentativa de estabelecimento de um entreposto comercial com os índios.

Sebastião de Lucena, governador do Pará (1646 a 1648), ao descobrir a nova tentativa de ocupação estrangeira, hesitou um pouco em atacá-la. Porém, foi pressionado pelos moradores de Belém para tanto. Partindo, em 1646, para acometer posição batava "rompendo o alvo de manhã sem ser sentido e tanto [logo que os holandeses] foram assaltados que deram sinal aos índios, que tinham em sua defensa, acudiram logo e quatrocentos flecheiros e espingardeiros (...)"[59]. Contra esses indígenas o Governador do Pará lançou uma força de vinte portugueses que, "depois de um combate dos mais sanguinolentos (...)" conseguiram vencer os indígenas[60].

56 RIO BRANCO, *op. cit.* p. 71, nota 1.

57 SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. Vol. 2. Belo Horizonte, Itatiaia :São Paulo, EDUSP, 1981, p. 260.

58 RIO BRANCO, *op. cit.* p. 71. Nota 1.

59 AZEVEDO, Sebastião de Lucena de. Carta de 20 de agosto de 1647. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. vol. 26, 1904. p. 457.

60 BERREDO. *op. cit.* p. 76.

Vendo a derrota das forças externas, os holandeses que se encontravam dentro do forte – em número bem reduzido, tendo em vista o número de armas capturadas – se renderam. Na fortificação holandesa foram tomadas "vinte armas de fogo, muita flecharia e arcos e um falconete de bronze (...)"[61]. Após a vitória, os portugueses retornaram a Belém, terminando assim a última tentativa de fixação de estrangeiros na Amazônia portuguesa, pelo menos no século XVII.

Supostamente, ainda seriam visíveis ruínas da posição no final do século XVII, pois uma carta endereçada ao Rei D. Pedro II, e reproduzida parcialmente na obra de Rio Branco, menciona que uma expedição no ano de 1687 teria relatado:

> *Continuando neste meio tempo a penetrar o rio e lagos de Mayacary, aonde vivem muitas nações de gentio, cujos principais fiz convocar à aldeia sita em um meio de um grande lago chamado Camonixarí... E vendo que a falta das águas me dificultava a passagem das minhas canoas, e me impedia o continuar a dita viagem, penetrando aquele sertão até a costa e paragem onde houve a dita fortaleza de Mayacarí (...)*[62].

Em 1997, indo ao Amapá, fomos informados que haveria ainda vestígios de uma fortificação na região do Araguari, mas não foi possível averiguar a realidade deste fato.

Nome:	Casas Fortes do Rio Araguari, Forte do Rio Araguari ou Forte do Rio Bataboute.				
Localização:	Confluência do Rio Araguari com o Maricari.			Construção:	1687
Nacionalidade	Portuguesa	Construtor	Engº. Pedro de Azevedo Carneiro	Governador:	Gomes Freire de Andrade
Estado Atual:	Sem vestígios localizados			Tombado:	Não

61 AZEVEDO, *op. cit.* p. 457.

62 RIO BRANCO, *op. cit.* p. 71-72, nota 2.

HISTÓRICO: A primeira casa forte do rio Araguari foi edificada em 1660, por Pedro da Costa Favela, "distante 68 léguas do Oiapoque"[63], seguindo determinações régias para garantir a expansão portuguesa no Cabo do Norte e para garantir a ação de missionários que iam ao local. Assim, "Favela plantou o forte sobre o Araguari, mas escolheu mal a posição, porque ficava exposto a dois terríveis inimigos: às inundações e à pororoca. Conseqüentemente, a fortificação teve existência efêmera"[64].

No final da década de 1680, o governo português, preocupado com a movimentação de franceses nos territórios fronteiriços a Caiena, formou uma comissão com o objetivo de estudar as possibilidades de erguer uma linha de fortificações próxima ao curso do Oiapoque. Dessa comissão faziam parte Gomes Freire de Andrade (o governador), Artur de Sá, Antônio de Albuquerque, Padre Aluísio Conrado e o Engenheiro Pedro de Azevedo Carneiro.

Dos relatos obtidos na viagem da comissão à região[65] foi autorizada a construção de uma nova casa forte, sendo escolhido, além da posição de Santo Antônio de Macapá (ver texto), um local "no rio Araguari, na boca de seus lagos (...)[66] com o objetivo de impedir o comércio dos estrangeiros com os nativos".

A nova casa forte foi edificada na confluência do rio Araguari com o Maiacari (margem esquerda), seguindo o traçado do capitão de engenheiros Pedro de Azevedo Carneiro e, por uma planta da mesma existente no Arquivo Histórico Ultramarino, pode-se ver que era uma construção temporária, com os muros externos e da própria casa feitos de madeira, e que, segundo o próprio autor da planta, não eram da melhor qualidade. Pela mesma planta vê-se que a fortificação, em forma de uma estrela atenalhada de quatro lados, teria cerca de 33 metros de lado, com muros de cerca de 4 metros de

63 REIS 1947, *op. cit.* p. 63.

64 VIANNA, *op. cit.* p. 248.

65 REIS 1947, p. 63.

66 IHGB, ANDRADE, Gomes Freire de. *Carta de ... a Sua Majestade.* 19 de julho de 1687.

altura, tendo em seu interior a casa forte propriamente dita, um quadrado com pouco menos de 9 metros lado[67].

Pronta em dezembro de 1687, logo atraiu a atenção dos franceses, que também reivindicavam a posse da região ao sul do Oiapoque. Para reconhecer as posições portuguesas, o Governador de Caiena, De La Barre, enviou o Cavaleiro De Ferrolle com ordens de inspecionar os fortes de Araguari e Santo Antônio de Macapá. Existe nos arquivos franceses um relatório sobre essa viagem de reconhecimento, e um estrato do mesmo tem os seguintes dados sobre a viagem de De Ferrolle e sobre o forte:

> *Ferrolle partiu do Ouya em um bergantim e duas pirogas, ele explora o Approuague, o Oiapoque e o Cassiporé (...) ancora seu bergantim na embocadura do Cassiporé e continua a ir pela costa com as duas pirogas.*
>
> *(...)*
>
> *Chega no Maiacaré, ele penetra, por este rio, até o lago Macary; viaja pelas florestas pantanosas; e, sempre embarcado, chega, ao fim do mês, à fortaleza portuguesa do Araguari, que se acha situada sobre a ponta ocidental da embocadura do rio Batabouto, afluente da margem esquerda do Araguari, e [era] guarnecido de vinte e cinco soldados e de três pequenos canhões de ferro*[68].

Em 28 de junho de 1688, de Ferrolle apresentou-se perante a casa forte, com três oficiais e 30 soldados, deixando lá uma carta dirigida a Antônio de Albuquerque, ameaçando-o com o uso da força, caso não abandonasse as terras reivindicadas pela França. Em seguida, devido a uma indisposição, o francês retornou a Caiena, sem cumprir sua missão de ir até Macapá.

A versão portuguesa sobre a visita de De Ferrolle é mais cáustica, acusando-o de intenções de ataque à posição, como colocado pelo engenheiro Pedro de Azevedo Carneiro, em uma informação que também descreve a fortificação:

67 Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU), CARNEIRO, Pedro de Azevedo. *Casa forte feita em um fortim de Estrela. A qual fim em o cabo do Norte em o Rio de Araguari (...)*. c. 1688. Diz-se que uma fortificação é atenalhada quando ela é formada por linhas em ziguezague.

68 ARTUR, *Histoire des colonies françaises de la Guyane*. Apud: RIO BRANCO, *op. cit.* p. 97. A tradução é nossa.

> *No Cabo do Norte em um rio chamado Araguari, fiz um forte quadrado na forma de uma estrela, em um sítio que fechava o caminho por onde os franceses costumam entrar para as negociações que fazem no Rio das Amazonas de escravos com Índios nossos compadres ... Vindo aí em uma ocasião o Governador de Caiena Monsieur de Ferrolle acompanhado de um capitão com sua companhia de mais de 30 soldados, e mais oficiais, e índios seus compadres, se não atreveu a assaltá-la, disfarçando o intento por não experimentar o perigo...*[69].

Mas, mesmo tendo "repelido" o invasor, a fortificação não estava nas melhores condições, talvez devido ao uso de madeiras inadequadas, como colocado pelo engenheiro Pedro de Azevedo Carneiro na planta anteriormente citada. Assim, em Carta-Régia ao Governador do Pará, foi ordenado, em 1691, que a casa forte, que estava em ruínas, fosse reparada, devido à necessidade de mantê-la em bom estado, enquanto não ficasse pronta a fortificação do Cumaú[70].

Tendo um fim muito pitoresco, o forte foi arrasado pela pororoca em 1697[71] e acreditamos que tenha sido abandonado por esta época, pois os franceses não atacaram a posição quando invadiram o Amapá – de fato o forte de Santo Antônio de Macapá, que foi atacado (ver texto), era uma posição defensiva muito melhor, não justificando a existência da Casa Forte do Araguari.

As referências seguintes que encontramos sobre a fortificação são mais documentais do que sobre fatos concretos de uma construção, que provavelmente não existia mais no final do século XVII. No artigo primeiro do Tratado Provisional de 1700, assinado entre a França e Portugal e referente à fronteira do Oiapoque, ficou determinada a demolição das fortificações fronteiriças, entre elas se explicitando a de Araguari. Como colocado no texto sobre o forte de Santo Antônio de Macapá (ver), essa ordem não foi cumprida, sendo anulada pelo artigo 9° do Tratado de Utrecht, de 1713.

69 CARNEIRO, Pedro de Azevedo. Informação, 1695. Apud: RIO BRANCO, *op. cit.* p. 98, nota. O grifo é nosso.

70 Carta Régia ao Governador do Maranhão. 2 de setembro de 1691. Livro Grosso do Maranhão. In: *ANAIS da Biblioteca Nacional.* n° 66, 1948, p. 127.

71 CARVALHO, *op. cit.*

Rocha Pita, dá notícias sobre a casa forte, dizendo:

> *o último termo da jurisdição desta província é o que chamam Cabo do Norte, em que estão a fortaleza do Cumaú, na foz do rio, o forte dos Araguaris, a fortaleza do Camoú (sic), fronteira a de Caiena, que é dos franceses, os quais no ano de mil e seiscentos e noventa e oito tomaram a nossa fortaleza do Paru*[72].

Segundo uma reprodução de um mapa francês, s.d., apresentado durante as negociações territoriais entre o governo francês e o brasileiro entre os anos de 1898-1900, localizava-se na margem esquerda do rio Araguari, um forte denominado "*S. Antoine*"[73]. Supomos que tal forte seja o do Araguari, que também é ilustrado na obra de Rio Branco, apresentada ao governo suíço. Essas são as últimas menções a fortificação, mas são muito importantes, pois a fortificação teve um relevante papel na argumentação do Barão de Rio Branco, que resultou, no início do século, no reconhecimento da posse do Amapá pelo Brasil.

Nome:	Forte de Santo Antônio de Macapá, ou de Cumaú				
Localização:	"duas léguas [c. 18 km] e meia da praça de Macapá e duzentos braças [440 m.] da boca do rio Matapi[74].			Construção:	1688
Nacionalidade	Portuguesa	Construtor	Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho	Governador	Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho (1685-1690)
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	não

72 PITA, *op. cit.* p. 53. O grifo é nosso.

73 MEIRA, Sílvio. *Fronteiras Sangrentas, heróis do Amapá.* Rio de Janeiro, Editora Gráfica Luna, s.d. p. 40.

74 Planta e perfil da fortaleza arruinada denominada antigamente do Cumaú (...) da forma em que se acha neste presente ano de 1763. Reproduzida em VIANNA, op. cit. Observamos que existe uma forte tradição oral no Amapá, onde existe uma localidade com o nome de fortaleza, que deveria ser o local deste forte, havendo até algumas vestígios materiais que são associados ao forte. Contudo, indo ao local graças ao apoio da FUNDECAP, constatamos que as referidas ruínas não estão no local apontado no referido mapa, não têm as dimensões nem a forma geral do forte ali representado, além de não ter estruturas de cantaria visíveis, como deveria ser o caso se elas fossem do Forte de S. Antônio. Parece-nos que os vestígios que existem no local, caso sejam de um forte, seriam de um forte inglês do início do século XVII, talvez o segundo Torrego (ver mais acima).

HISTÓRICO: O rei de Portugal, Pedro II, em 1685, sentindo a necessidade de barrar o comércio dos estrangeiros com os indígenas, ordenou a Gomes Freire de Andrade, governador general do Maranhão (1685-1687), que verificasse a conveniência da fundação de uma "fortaleza ou povoação no Cabo do Norte"[75]. Respondendo a esta carta, Gomes Freire asseverou que "a fortaleza que se pode fazer que melhor assegura estes sertões das invasões dos estrangeiros é na terra firme, aonde chamam o Torrego (...)"[76]. Esta opinião de Gomes Freire foi respeitada, pois em 1686 o rei "mandou levantar a fortaleza na antiga posição inglesa do Torrego (...)"[77]. Com esta autorização o governador partiu, no ano seguinte, com uma comissão para o Amapá, a fim de precisar o melhor sítio para a construção de fortificações no Cabo do Norte, sendo um dos locais escolhidos o "sítio de Cumaú, onde já esteve outra fortaleza, que as armas portuguesas ganharam aos ingleses (...)"[78]. Para a construção da fortificação de Santo Antônio de Macapá foi traçada uma planta pelo engenheiro Pedro de Azevedo Carneiro e as obras foram colocadas sobre responsabilidade de Antônio de Albuquerque Coelho, que tinha plenos poderes para a finalização da obra[79].

Os trabalhos levaram muito tempo, por ser uma grande fortificação, construída em cantaria e por sofrer os problemas inerentes à região: falta de mão-de-obra[80], as constantes chuvas e as doenças do clima equatorial[81]. Somente em 1695 é que o forte foi concluído, sendo artilhado inicialmente

75 Carta de Gomes Freire ao Rei, 15 de outubro de 1685. Apud: REIS, Artur César Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia Brasileira.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947, p. 74.

76 REIS, *op. cit.* p. 74.

77 *Ibidem.* p. 77.

78 Carta de Gomes Freire de Andrade a sua majestade. 19 de julho 1687. Mss.

79 Carta Régia ao governador do Pará, 23 de março de 1688. Évora. Mss.

80 IHGB, Carta Régia ao governador do Pará, 11 de novembro de 1692. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, V. 66, p. 133.

81 Carta Régia ao governador do Pará, 2 de setembro de 1691. Évora. Mss.

com quatro canhões de seis libras[82] e posteriormente com sete bocas de fogo[83], o que era considerado como insuficiente, julgando-se necessárias mais "6 peças de artilharia de 12, 8 e 6 [libras], juntamente com grande guarnição, e de um famoso cabo [comandante] experimentado, porque está exposto a invasões estrangeiras (...)"[84].

O forte foi terminado num momento que pareceria ser um sinal de sorte para os portugueses, pois logo dois anos após aquela data, em 31 de maio de 1697, a posição foi atacada pelos franceses. Contudo, e apesar da excelente localização e construção das defesas e de haver no forte uma guarnição de vinte soldados sua história não foi feliz. O comandante da posição, Manoel Pestana de Vasconcelos, não defendeu a reputação das cores portuguesas com o ânimo que era tradicional nos militares daquela nação, rendendo-se sem disparar um tiro e seguindo para Belém[85]. Os franceses ocuparam o Cumaú com uma "guarnição de 43 oficiais e soldados, além de um destacamento de índios"[86], sob o comando do capitão La Torrée[87].

Para retomar a posição o Governador do Pará, Hilário de Sousa de Azevedo (1690-1698), e Antônio de Albuquerque, organizam "imediatamente um corpo de cento e cinqüenta indianos flecheiros: nomeia comandante a Francisco de Souza Fundão (...) [capitão de Gurupá]"[88]. Esta expedição não tenta um sítio em regra ao forte, preferindo tentar tomá-lo de assalto, no qual, após algumas hesitações, "acende-se o esforço nesta bélica lide, e com

82 IHGB, Informação do Engenheiro Pedro de Azevedo Carneiro, *Apud* REIS, Artur César Ferreira. *Território do Amapá, perfil histórico*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1949, p. 44.

83 AHU, Ofício do engenheiro José Coelho de Azevedo para Mendo Toyos Pereira, remetendo a planta da fortaleza da barra do Pará. 8 de julho de 1695. Mss. Cópia microfilmada no arquivo do IPHAN.

84 REIS, 1949, *op. cit.* p. 44.

85 REIS, 1927, *op. cit.* p. 95.

86 RIO BRANCO, *op. cit.* p. 102.

87 CARVALHO, Affonso Celso Villela de. *Aspectos da conquista da Capitania do Cabo do Norte no* s. XVII. In: *Anais do Museu Histórico Nacional*. N. 22. p. 151.

88 BAENA, *op. cit.* p. 126.

tal grau de energia que bem depressa os muros foram forçados, e seus defensores rendidos com a mercê das vidas depois de perderem onze [mortos]"[89].

As descrições francesas do ataque procuram aumentar a força atacante ou as dificuldades da defesa, como uma forma de reduzir a sua derrota. Assim elas afirmam que:

> *Dois oficiais e um sargento que se achavam com os 40 soldados se viram logo cercados por 5 ou 600 Portugueses e índios (...) [após a capitulação] voltam a Caiena ao 16 de agosto com o resto de sua pequena tropa. Nossos homens dizem que mataram 50 ou 60 dos portugueses. De seu lado [dos franceses] eles perderam alguns soldados*[90].

Outro autor coloca ainda sobre a situação dos franceses e o ataque de Souza Fundão:

> *(...) o destacamento que se deixou no local era muito fraco e não pudesse manter por mais que um mês [o forte caiu em 28 de junho]. Eles fizeram, ainda assim, pagar muito caro sua evacuação aos portugueses, e não se renderam antes de ter perdido 11 homens durante o assalto. O isolamento deste posto, as dificuldades existentes para os navios a vela para subir a costa contra as correntes e os ventos dominantes, explicam o sucesso das represálias dos Portugueses*[91]

Contudo, o feito de armas não valeu muito aos portugueses, pois o artigo primeiro do Tratado Provisional de 1700, mandou:

> *desamparar [abandonar] e demolir por el-rei de Portugal os fortes de Araguari e de Cumaú ou Massapá [Macapá] e retirar a gente e tudo o mais que neles houver, as aldeias de índios que os acompanham e formaram para o serviço e uso dos ditos fortes, no tempo de seis meses depois de se permutarem as ratificações deste Tratado (...)*[92].

89 *Idem*, p. 126.

90 ARTUR, *Histoire des colonies françaises de la Guyane*. Apud: RIO BRANCO, *op. cit.* p. 103. Nota 1. A tradução é nossa.

91 SAINT-QUENTIN, A. de. *Guyane Française ses limites vers l'Amazone*. Paris, 1858, p. 21. Apud: RIO BRANCO, *op. cit.* p. 103. Nota 1. A tradução é nossa.

92 RIO BRANCO, *op. cit.* p. 145. Nota 1. O texto em francês do tratado, ligeiramente diferente da versão em português, é interessante pois aponta que o forte de Cumaú era "também chamado de Macapá".

Esta ordem foi anulada no ano seguinte[93], e a posição nunca chegou a ser destruída de fato, situação que foi confirmada pelo Tratado de Utrecht, de 1713 que, pelo seu artigo 9°, dizia que:

> *sua Majestade portuguesa poderá reconstruir os Fortes de Araguari e de Cumaú, ou Macapá, assim como todos os outros que foram demolidos, em virtude do tratado provisório assinado em Lisboa, no quatro de março de 1700 (...)*[94].

Mesmo assim a posição foi sendo abandonada aos poucos, talvez devido a uma diminuição de sua importância, ou por causa da paz na Europa após as guerras da Sucessão Espanhola. Perdendo sua utilidade, a fortificação teve uma existência precária. Em 1724, o cronista Rocha Pita menciona esta fortificação[95], porém as informações existentes, datadas de apenas cinco anos após esta data, indicam uma mudança de local da força de Macapá para a ilha de Santana, defronte ao rio Matapi[96], onde, com certeza, seria mais eficiente na vigia do rio Amazonas. Contudo, essa mudança de local resultou que o forte fosse inteiramente abandonado, de maneira que, quando o governador Ataide Teive ordenou a feitura de uma planta dos restos do forte em 1763, esta só mostrava as ruínas do mesmo, completamente soterradas[97].

Já no século seguinte, em 1877, se escrevia sobre o forte: "ainda hoje se encontram na costa fronteira [a ilha de Santana] destroços d'uma antiga fortificação (...) conhecida por Santo Antônio de Macapá"[98], sendo a última referência histórica que encontramos tratando desta fortificação, apesar de devermos apontar que estas ruínas podem referir-se àquelas mencionadas no texto do forte de Torrego, mais acima.

93 BAENA, *op. cit.* p. 133.

94 RIO BRANCO, *op. cit.* p. 170. A tradução é nossa.

95 PITA, Sebastião da Rocha. *História da América portuguesa*. Belo Horizonte, Itatiaia: São Paulo, EDUSP, 1976, p. 53.

96 Carta Régia ao Governador do Maranhão, 8 de janeiro de 1730. In: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Tomo III, 1904, p. 269.

97 Planta e perfil da fortaleza arruinada, *op. cit.*

98 SILVA, José Luiz da Gama e. *Do Amazonas ao Oyapoque*. Relatórios da Comissão do Norte da Costa da Província do Pará (...) em 1877. Pará, Tipografia do" Futuro", 1877, pp. 8-9.

Nome:	Casa Forte da Ilha de Santana				
Localização:	Ilha de Santana, AP			Construção:	1729 (?)
Nacionalidade	Portuguesa	Construtor	?	Governador:	Antônio Marreiros (1728-1732)
Estado Atual:	sem vestígios localizados			Tombado:	Não

HISTÓRICO: Esta fortificação foi construída após o abandono de Santo Antônio de Macapá (ver), tendo sido para lá transferidas a tropa e armamento do antigo ponto.

Apesar de o forte de Santo Antônio ser uma grande posição defensiva, a ilha de Santana, cuja "posição e ancoradouro são magníficos"[99], prestava-se mais ao controle de embarcações que o forte de Macapá, escondido no rio Matapi, e sem visão para o rio Amazonas.

Em 1729, a casa forte na ilha de Santana já existia, embora a sua localização não fosse muito boa, pois o rei propunha a sua mudança "para outro [local] mais sadio e com melhores possibilidades para a conservação dos soldados [e] da aldeia que determinará fazer junto à mesma força (...)"[100]. Neste mesmo ano, o governador Antônio Marreiros (1728-1732) ordenou o abandono da casa forte e a retirada da pequena força que ali estava. O capitão Manoel Maciel Parente, comandante da mesma, chegou a executar esta determinação, porém como o rei não aprovasse o abandono total da fortificação, ela foi reocupada e ampliada.

Mas mesmo com esta ordem – e não sendo abandonada – ela continuou a ser desprezada pelos administradores do Pará, até que, em 1738, o Governador João de Abreu Castelo Branco (1737-1747) expôs a necessidade de se reocupar a região, pois:

> *que não havia naquela parte fortificação alguma, mas somente uma casa feita de paus e terra coberta de palha, e que todo o presídio*

99 *Ibidem*, p. 8-9.

100 Carta Régia ao Governador do Maranhão, 8 de janeiro de 1730. In: *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Tomo III, 1904, p. 269.

[guarnição] que ele deixara consistia de um soldado e sua mulher (...)[101].

Para remediar esta situação o Governador, ainda de acordo com o mesmo documento, "nomeara para capitão dela [da casa forte] o Alferes pago João Rodrigues da Cruz (...) e lhe mandar[a] oito soldados com um tenente, um sargento com mais vinte e oito Índios (...)". O citado alferes da tropa de linha construiu então um "pequeno reduto de terra e faxina em que montou três peças de artilharia que ali se achavam no chão (...)".

Para ocupar de forma ainda mais efetiva a região, o engenheiro-mor do Reino, Manoel de Azevedo Coutinho Fortes, famoso devido a seu livro o *Engenheiro Português*, deu um parecer negativo à construção de uma grande fortificação, devendo-se construir uma que "baste para cobrir os moradores, e alguma pequena guarnição que V. Maj. queira conservar nele, e que resolvendo V. Maj. se faça o forte seja de faxina e terra com uma boa paliçada (...)"[102].

Uma planta acompanhou a consulta do Conselho Ultramarino, que reúne o processo burocrático que tratou da reocupação da área naquele momento, porém esta é bem diferente da que foi publicada por Artur Vianna. A primeira parece ser um projeto original para o local, de um forte quadrado, com quatro meio-baluartes, e paredes de pedra, com cerca de 100 metros de lado e um fosso raso, com cerca de dois metros[103]. A segunda planta, de Manoel Luís Alves, mostra uma fortificação com cerca de 420 m de lado, formada por um quadrado abaluartado, de terra, com paliçadas auxiliares de

[101] AHU, Consulta do Conselho Ultramarino sobre a fortaleza de Macapá, 3 de julho de 1739. Microfilmada no Arquivo Central do IPHAN.

[102] Faxina (antigamente se usava a grafia *fachina*), no sentido militar da palavra, são ramos finos e desfolhados de árvores, que são entrelaçados, para formar cercas de contenção em trabalhos de terra, cestões ou ainda feixes de madeira para servir como aterro temporário. Um fortim de faxina poderia ser feito de várias formas: barricadas de feixes de faxina amontoados, trincheiras cujas paredes eram formadas por cestos de faxina (gabiões), cheios de terra e empilhados uns sobre os outros, ou ainda construções mais permanentes, de terra solta, cuja forma era mantida por esteiras de faxina. Cremos que o caso dos fortes do Amapá fosse este último.

[103] AHU, *Planta da fortaleza de Macapá, na margem Norte do rio Amazonas*. C. 1739. Anexa a CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a fortaleza de Macapá, 3 de julho de 1739. Microfilmada no Arquivo Central do IPHAN.

troncos formando uma falsa-braga e outra, no topo da esplanada, de fronte ao caminho-de-ronda[104]. Apesar de esta proposta representar uma fortificação maior que a primeira, ela resultaria em menores custos de construção, pois por ser de terra e faxina, precisaria apenas de trabalhadores braçais para o movimento de terras e não de mão-de-obra especializada de canteiros e pedreiros – rara e cara no Brasil colônia.

De qualquer forma, estas propostas não tiveram resultado prático, pois, nenhum forte foi erguido na região, como atesta La Condamine, que menciona que, ao passar pelo local, ele observou "o novo forte de Macapá ou antes, no terreno destinado a edificá-lo (...)"[105], ou seja, nada havia ali ainda que pudesse ser identificado como uma fortificação. Somente com a criação da vila de Macapá, a casa forte da ilha de Santana foi completamente abandonada em favor da nova vila.

Nome:	Forte de S. José de Macapá (I)				
Localização:	Na cidade de Macapá			Construção:	1761
Nacionalidade	Portuguesa	Construtor	Gaspar Gronfeld	Governador:	Manoel Bernardo de Mello e Castro 1759-1763.
Estado Atual:	Sem vestígios visíveis			Tombado	não

HISTÓRICO: Como já foi dito no texto sobre a casa forte da ilha de Santana (ver), a Coroa Portuguesa, desde 1738, tinha um projeto de defesa da margem norte do Amazonas, substituindo os antigos fortes de Santo Antônio e do Araguari, abandonados já no início do século XVIII.

Contudo, por muito tempo, estas intenções não tiveram resultado prático, talvez porque a manutenção de posições defensivas em pontos tão isolados do país fosse inviável sem a presença de povoações que dessem o

[104] ALVES, Manoel Luís. Planta de um quadrado fortificado de terra e fachina delineado pela direção do sargento-mor de batalha e engenheiro-mor do reino, pelo discípulo do número da academia militar Manoel Luís Alves. In: VIANNA, *op. cit.*

[105] CONDAMINE, Ch. M. de la. *Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas*. Rio de Janeiro : Pan-Americana, 1944.

apoio material e humano para as fortificações. Sendo assim a montagem de uma povoação que efetivasse a ocupação da região de forma mais permanente do que as fortificações anteriormente citadas tinham conseguido era o passo lógico. E essa proposta vinha cair como uma luva na proposta de atuação portuguesa de meados do século XVIII em relação ao Brasil, em função do tratado de Madri, de 1750. Naquele momento, a coroa estava fomentando a imigração para o Brasil, como uma forma de garantir a posse dos territórios, o exemplo mais conhecido desta política sendo o dos açorianos que iriam para o Rio Grande do Sul, para fundar o Porto dos Casais, futura cidade de Porto Alegre.

No caso do Amapá a situação se repetiria: em julho de 1752 o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759), pouco depois de assumir o governo, envia para a região onde tinha existido a antiga fortificação de S. Antônio de Macapá um grupo de ilhéus açorianos, que tinham aceito a transferência para o Brasil, em troca de terrenos para realizar suas plantações. Estes colonos fundam, a cerca de quinze quilômetros do local do antigo forte de S. Antônio, a povoação de Macapá. O desembargador João da Cruz Dinis Pinheiro foi encarregado do "traçado das ruas e demarcações do termo e de assinar o terreno para as plantações dos povoadores ilhéus açorianos, a quem a corte facilitou e deu meios de transporte"[106]. Em seus trabalhos, o desembargador deu à nova urbe um planejamento urbano feito em forma de grelha reticulada, com ruas largas, retas e perpendiculares entre si, com duas amplas praças, seguindo os ditames que o pensamento Iluminista preconizava, mas sem ter, contudo, qualquer previsão para a defesa imediata dos colonos através de fortificações. Cremos ser conveniente apontar que a pequena tropa da Casa forte da Ilha de Santana, neste ano, deve ter sido movida para Macapá, pois já há menções a um capitão e a um tenente do presídio (guarnição) de Macapá.

Logo, era necessário garantir a defesa da povoação, de forma que em janeiro do ano seguinte à fundação o governador mandou construir quartéis para a tropa que iria se alojar lá, bem como outros instrumentos de apoio às

[106] BAENA, *op. cit.* p. 235.

atividades de defesa, sendo que a importância de Macapá chegou a justificar uma visita do governador ao local, visita que resultou em elogios às qualidades da povoação, apesar dos problemas com a insalubridade do terreno, devido ao lago pantanoso que existia ao sul da vila, nas proximidades onde mais tarde seria construído o forte de Macapá[107].

O apoio militar à defesa não ficou restrito à construção de um quartel, frisamos, pois a metrópole européia, em uma medida que foi extremamente rara no período colonial, enviou diretamente de Portugal dois regimentos de infantaria para o País, chegando estes a Belém em julho de 1753[108]. Um destes regimentos era destinado à povoação do Amapá, recebendo o nome de Regimento de Macapá.

Este regimento, contudo, não seguiu diretamente para a povoação, sendo enviadas para lá apenas três de suas doze companhias, enquanto as restantes eram empregadas em destacamentos ao longo do rio Amazonas. Consideramos relevante o fato de o comandante da força enviada para Macapá, em 1754, receber não apenas a função de atuar na defesa da povoação e da ocupação militar da região, mas também a de fomentar a agricultura, como uma forma de garantir a ocupação prolongada do território. Isto demonstra que Macapá era visto quase como se fosse uma colônia militar ao invés de uma povoação civil, ao mesmo tempo que é um indicativo da importância que a mesma recebia por parte do governo do Pará. Apontamos que este chegou a dar instruções no sentido de se abrir importantes exceções nos regulamentos e práticas militares comuns da época para fomentar a ocupação. Assim é que se deu licença e incentivos para que os soldados fossem

[107] Cartas de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Rei. Belém, 7 de março de 1752 e de janeiro de 1754, citadas em LOPES, Douglas Lobato *et alii. Fortaleza de São José de Macapá, pedido de tombamento.* 8 de julho de 1950. (mimeo - arquivo central do IPHAN).

[108] BAENA, *op. cit.* p. 237. A prática portuguesa com relação ao Brasil era tratar a defesa do território como um encargo dos colonos, sendo que as tropas regulares eram recrutadas no País e pagas com impostos arrecadados entre os colonos. Portugal só muito raramente enviou diretamente tropas para o Brasil, e o caso dos dois regimentos que foram enviados para o Pará é quase único por ter acontecido em um momento de paz tanto no Brasil como na Europa, apesar de termos que levar em consideração as necessidades surgidas com a aprovação do tratado de Madri.

autorizados a lavrar a terra[109], com posse de terrenos, além disso baixou-se novamente ordens para que se respeitassem os direitos dos índios, pagando-lhes salários por seus serviços.

A ocupação da área do Amapá, naquele momento, é garantida apenas pela vila e pelas tropas móveis do Regimento de Macapá, mas em 1761 a situação muda. Neste ano, devido aos problemas de aplicação do tratado de Madri, é assinado o de El Pardo, cancelando o primeiro, o que colocaria Macapá (elevada à vila em 1758) de novo nos domínios espanhóis. Naturalmente, Portugal faria o máximo para não perder estas conquistas, já consolidadas há muitos anos. Além disso, havia a situação européia, onde a Guerra dos Sete Anos já ocorria há alguns anos, e para a qual a Coroa Portuguesa poderia ser arrastada a qualquer momento, como de fato ocorreu mais tarde. Logo, era necessário preparar-se para o pior, com defesas apropriadas.

O governador Manoel Bernardo de Mello e Castro (1759-1763) não se omitiu e viajou para a vila com o engenheiro Gaspar Gronfeld e outros, para deliberar como melhor garantir a defesa da vila. Como uma solução rápida, decide-se edificar, próximo aos quartéis da tropa, um fortim de faxina para defesa contra desembarques. É importante apontar que a fortificação construída era temporária por ser de faxina e ter sido feita de forma muito rápida – foi erguida em apenas três meses, entre o final de abril e o dia de seu término, 31 de julho de 1761. Desta forma ela apresentava uma grande quantidade de problemas, que se refletem na documentação existente. Por exemplo, a planta disponível[110] mostra que as canhoneiras do forte tinham dimensões bem reduzidas, além de serem muito numerosas (20), o que nos faz crer que a posição não tenha sido feita pensando no uso de canhões, apenas em armas portáteis ou peças de artilharia de calibre muito reduzido. E isto é bem compreensível, pois a posição era de dimensões diminutas para

[109] *Idem.* p. 239. Frisamos que soldados exercendo outras profissões além da militar era uma situação corriqueira no Brasil colônia, apesar de ser proibido pelos regulamentos militares. O que consideramos importante aqui é a licença *oficial* para o exercício de um ofício, que é um caso incomum.

[110] Planta do reduto de faxinas na forma em que estava fabricado, antes de arruinado, sobre uma ponta de terra alta, na Praça de S. José de Macapá em 1761. In. VIANNA, *op. cit.* p. 282.

uma fortificação: tinha apenas cerca de 33 metros de comprimento por 30 metros de largura. Somava-se a isto o fato de o mesmo não ter nenhuma edificação em seu interior – até a guarita de observação ficava *fora* do forte[111]. Outro problema que tornava a posição muito ruim era a velha igreja de Macapá, situada quase que por sobre a muralha da fortificação, dando cobertura a qualquer possível atacante.

Finalmente, ainda havia o fato de que a artilharia da época era incapaz de vedar o rio a uma embarcação estrangeira, que poderia passar impune por Macapá. Para tanto, bastava que o navio se mantivesse a dois ou três quilômetros do forte, no que seria o alcance extremo dos grandes canhões da época – que, deve-se apontar, não estavam disponíveis na povoação.

Para minorar este último problema foi construída uma pequena torre vigia no rio Curiaú, ao norte da vila, com a função de avisar da aproximação de qualquer navio, sendo que esta posição é as vezes chamada de "forte" ou até mesmo de "fortaleza" de Curiaú, apesar de ser apenas uma guarita construída sobre um estrado de madeira, conforme pode ser visto na planta do arquivo do Pará, publicada por Artur Vianna[112]. A artilharia que lá existia de acordo com Baena, e que cremos que devam ser as mesmas mencionadas no texto sobre a casa forte da ilha de Santana, deve ter dado origem ao costume de se chamar a vigia de fortificação, deveria servir para avisar a chegada dos navios pelo disparo de um tiro, como era a prática em outras cidades do País. Mas mesmo esta prática cessou no final de 1761, quando os canhões foram retirados e substituídos por avisos feitos com bandeiras, durante o dia, e foguetes à noite[113].

Na verdade as defesas de Macapá, cuja peça-chave era o fortim de faxina, eram de má qualidade e diminutas, apesar de devermos dizer que eram típicas do período na Amazônia. Desta forma, e de forma igualmente típica para o país, a real defesa da vila deveria recair sobre os colonos e para orga-

[111] Acervo do Serviço Geográfico do Exército. Planta da Praça e vila de S. José de Macapá. S.d. A planta, apesar de não ser datada, foi feita entre meados de 1761 e 1762, pois mostra o forte com seu desenho primitivo.

[112] Planta da Vigia do Curiaú e Perfil da Guarita, s.d. In: VIANNA, *op. cit.* p. 274.

[113] BAENA, *op. cit.* p. 260.

nizá-los foram formados, ainda em 1761, dois terços (regimentos) de auxiliares (milícias móveis), um de infantaria e outro de cavalaria[114].

Mas se esta solução de defesa era viável e econômica, a experiência passada já tinha demonstrado que era inadequada, pois as milícias normalmente não conseguiam resistir ao primeiro ataque de um inimigo organizado e treinado, como no Rio de Janeiro em 1711. A posição defensiva construída não era das mais adequadas, pois o material construtivo nela empregado era muito pouco duradouro: de fato os documentos existentes sobre a futura fortaleza de Macapá mostram que seria necessário um trabalho anual para manter as paredes do forte de faxina. E isto é tão verdade que, já no ano seguinte à construção da fortificação, há uma planta dela que a mostra mutilada pela ação das chuvas e da corrente do rio Amazonas[115], de forma que foi necessária a sua reconstrução.

A fortificação recebeu então uma proposta de reforma mais cuidadosa: apesar de manter as linhas gerais da anterior, suas muralhas seriam engrossadas, passando o forte a ter nove canhoneiras mais amplas, apropriadas ao uso de canhões, além de se propor a abertura nas cortinas, para receber 5 canhões atirando por cima do parapeitos em cada lado. Como defesa contra um golpe de mão deveria ser aberto um fosso (naturalmente sendo necessária a demolição da igreja velha) e um corpo da guarda (quartel para o pessoal de serviço) seria construído no interior da posição. Não é possível saber se todas as modificações sugeridas por Gronfeld foram adotadas, mas as plantas da cidade e da fortaleza posteriores mostram o forte já sem a tenalha, com corpo da guarda interno e com um fosso, o que parece indicar que o trabalho foi concluído.

Estas soluções podem ter dado uma sobrevida à fortificação, mas não representavam uma solução definitiva, pois a mesma ainda era muito modesta para resistir a um ataque determinado por parte de invasores equipados com artilharia de sítio – mesmo que esta fosse pouco numerosa e de pequeno porte. Assim, apresentou-se uma proposta de edificação de uma grande fortificação irregular, que cobriria o terreno dos quartéis da tropa. Esta proposta, pelo que podemos perceber das plantas que localizamos que mostram o projeto[116], também seria de faxina, com muralhas finas, tendo defesas complementares externas, na forma de baterias isoladas, revelins e redutos destacados, estes cobrindo a vila. A fortificação antiga seria mantida como cidadela da posição.

A proposta, apesar de ser viável em termos econômicos, pois empregaria materiais de baixo custo (faxina), não teve resultados maiores, a não ser a reconstrução do forte de faxina, uma bateria baixa de forma semicircular e dois parapeitos, nos lados sul e oeste da ponta onde hoje se encontra a Fortaleza de São José[117]. Não sabemos o porquê exatamente, mas a proposta da fortificação irregular não foi mais adiante, sendo substituída a partir de 1764 pela proposta de construção da Fortaleza de São José. O próprio forte de faxina só continuaria a existir enquanto a fortaleza estava em construção, para servir como defesa temporária para a vila. O destino da pequena fortificação estava selado, pois era parte do projeto original de Gallucio a construção de uma bateria no local em que se situava, devendo portanto ser demolido, o que deve ter ocorrido entre o início de 1765 e o início do ano seguinte, conforme pode ser percebido em uma das plantas existentes, referentes à Fortaleza de S. José[118].

Nome:	Fortaleza de São José de Macapá.				
Localização:	Na cidade de Macapá			Construção:	1764-1782
Nacionalidade	Portuguesa	Construtor	Henrique Antônio Gallucio	Governador:	Fernando de Costa Ataíde Teive (1763-1772)
Estado Atual:	Em restauração			Tombado:	sim

114 *Ibidem*. p. 260.

115 Planta do mesmo reduto na forma em que se vai reedificando, pela razão de estar minada a terra por baixo da ponta, e ameaçar ruína no lugar dos dois ângulos salientes da tenalha AB, que se não pode conservar. In: VIANNA, *op. cit.* p. 280.

116 Ambas as plantas denominam-se PROJETO para a Fortificação da Praça de S. José do Macapá, s.d. Uma delas é do acervo do Centro de Documentação do Exército em Brasília e a outra do acervo da Biblioteca Nacional.

117 Centro de Documentação do Exército. Planta demonstrativa do estado em que atualmente se acha a nova fortaleza de S. José de Macapá e das obras pertencentes a sua fortificação até o dia 9 de fevereiro de 1765.

118 Centro de Documentação do Exército. Planta com elevação da nova Fortaleza de S. José de Macapá que representa o estado em que atualmente se acha o dia 22 de março de 1766.

HISTÓRICO: É difícil discorrer sobre o histórico da Fortaleza de Macapá, mas por problema inverso ao que assola a maior parte dos outros fortes do Brasil, ou seja, ao contrário da falta de informações sobre o passado dos mesmos ela é uma das mais bem documentadas no país, com várias plantas tratando dos mínimos detalhes de sua construção, havendo também diversas obras históricas a seu respeito.

E este excesso de fontes é um problema por dois motivos: o primeiro seria o desafio de fazer um trabalho que honrasse os anteriormente publicados, como o excelente livro de Dora e Pedro Alcântara[119], cuja leitura recomendamos a qualquer pessoa que esteja estudando o assunto, ou o trabalho de Artur Vianna já tantas vezes citado, o qual, apesar de já ter mais de noventa anos de idade, ainda é de leitura indispensável.

A segunda causa de problemas era o fato de escrever um trabalho sobre uma fortificação portuguesa na Amazônia sem consultar as fontes em Portugal ou no Arquivo Público do Pará, sendo que sabemos que este último contém volumosa quantidade de informações sobre a história da região no período colonial.

Tendo em vista o colocado acima, não sabemos se nosso objetivo será atingido com as poucas linhas que se seguem e pedimos perdão antecipadamente se tal não acontecer. Esperamos que pesquisadores voltados para a área da História Social da Guerra se aproveitem das lacunas e oportunidades existentes, para realizar um trabalho que realmente possa servir de referência para as futuras gerações.

Sobre a Fortaleza de São José de Macapá, vamos alterar um pouco a sistemática de trabalho que vínhamos adotando até o momento, de realizarmos um breve histórico sobre cada fortificação, pois cremos que o fato de a fortaleza ainda existir e de suas qualidades construtivas serem excepcionais para o Brasil, merece comentário um pouco maior.

119 ALCÂNTARA, Dora Monteiro e Silva de & ALCÂNTARA, Antônio Pedro Gomes de. *Fortaleza de S. José do Macapá: projeto de restauração e preservação ambiental.* Pesquisa Bibliográfica e iconográfica. Relatório Preliminar. s.n.t.

De início cremos ser necessário apontar para a questão da terminologia. Pode-se observar ao longo do presente texto que não usamos o termo fortaleza para tratar das outras fortificações do Amapá, apesar de esta palavra ser empregada na documentação histórica em um ou outro caso, de acordo com a fonte. E esta opção de nossa parte tem uma razão: no passado os livros técnicos que tratam de fortificações tinham uma classificação clara sobre os tipos de fortificação existentes, indo dos menores (casas fortes e redutos), passando pelos médios (baterias e fortins) até chegarem aos de grande porte, que seriam os fortes. Estes seriam as fortificações capazes de se defender de ataques por todos os lados por períodos mais ou menos longos de tempo, sem o apoio de obras suplementares. Nesta classificação as fortalezas seriam a maior categoria de fortificação pura, incluindo em seus elementos obras externas que aumentavam seu valor defensivo. Assim, na verdade, existiram poucas "fortalezas" no Brasil que fizeram jus a este nome e São José de Macapá é, talvez, o caso mais clássico entre elas, pois ela teve uma série de posições defensivas complementares, desde a *esplanada*[120] que cobria as muralhas do lado poente, até o grande revelim[121], não se podendo esquecer a bateria externa de faxina, herdada da antiga fortificação de Macapá (ver acima) e a bateria baixa no lado oeste. Todas estas obras foram executadas com o objetivo de tornar sua posição a mais defensável possível[122].

120 A esplanada era o terreno que separava a fortificação das casas da cidade, para vigiar a área imediatamente em torno da posição. Recebia um talude, começando no fosso e indo terminar na área mais próxima da cidade ou campanha. Este aterro servia a dois objetivos: diminuía o ângulo morto (espaço próximo aos parapeitos onde as armas da fortificação não poderiam ser usadas devido à altura das mesmas) e cobria as muralhas principais do bombardeio vindo da campanha. Cf. ALBUQUERQUE, Caetano M. de F. e. *Diccionário Téchnico Militar de terra.* Lisboa : Typographia do Annuario Commercial, 1911, pp. 30 e 148. Observamos que a esplanada de Macapá, apesar de fragmentada, é uma das poucas – se não a única – no país que foi preservada, pois é um tipo de construção que ocupa um terreno muito vasto, normalmente cobiçado pela especulação imobiliária.

121 Obra de fortificação em forma triangular ou de baluarte isolado, construído além do fosso, para cobrir as portas das fortificações, pontes, cortinas e outros pontos fracos. Cf. ALBUQUERQUE, *op. cit.* p. 332. O revelim de Macapá está entre as características das fortificações dos séculos XVII e XVIII de que não mais existem exemplares no País, pelo menos até onde sabemos.

122 Existia mais uma classificação para as fortificações, a *praça de guerra*, que seria uma cidade murada. Algumas obras do século passado classificam Macapá como uma *praça*, mas não cremos que isto seja correto, pois não havia previsão de se fortificar a vila, além do projeto da fortificação irregular de 1764 de que tratamos mais acima, o qual propunha a criação de redutos destacados para cobrir a vila.

E aqui cremos ser conveniente fazer ainda outro reparo, no que tange à *qualidade* do desenho da fortaleza. Um ponto que é pouco abordado nos livros especializados sobre a história das fortificações brasileiras é sobre a técnica construtiva e o projeto de fortificações no Brasil colônia – talvez devido ao fato de a maior parte das defesas do País não poder se destacar no campo de qualidade, pelo menos no período colonial. A isso se acrescia o desenho das mesmas, normalmente pouco adequado ao objetivo a que se propunham, como pôde ser observado em alguns dos fortes portugueses do Amapá tratados mais acima[123].

Contudo, esse problema da engenharia militar portuguesa no Brasil encontra exceção na Fortaleza de Macapá e deve-se assinalar que todos os elementos de uma boa fortificação, até pequenos detalhes, só aparecem reunidos hoje em dia, de forma clara e completa, em Macapá. Assim, casamatas para abrigar a guarnição, prédios "à prova de bomba"[124] e esplanadas existiram em outros fortes do País, mas não juntos. Além desses elementos há outros pequenos detalhes que demonstram o cuidado com o projeto, como o

[123] Para não comprometer muito o trabalho dos engenheiros portugueses, esclarecemos que esta crítica (não extensiva ao período do Império) deve ser relativizada, pois se os fortes não eram de bom desenho, eles eram normalmente magnificamente situados do ponto de vista estratégico. Um exemplo disso pode ser visto hoje em dia: conversando com um oficial que serviu no Estado Maior na década de 60 foi-nos passada a informação de que, quando o Exército recomeçou a colocar guarnições na Amazônia, os primeiros pontos a serem ocupados eram locais de antigos fortes portugueses, mostrando a compreensão do problema de defesa da bacia Amazônica por parte da metrópole e dos governadores locais.

[124] Prédios à "prova de bomba" eram aqueles construídos de tal forma que pudessem resistir ao bombardeio por parte de morteiros, tendo para isso tetos espessos, cobertos por grossa e inclinada alvenaria ou colchões de terra. Este tipo de construção era considerada importante na Europa, pois até o século XIX só haviam, basicamente, dois tipos de bocas de fogo disponíveis. O primeiro era o canhão, que disparava projéteis sólidos, não explosivos, em uma linha mais ou menos reta, e que portanto só podiam causar danos às muralhas de uma fortificação, especialmente se esta fosse bem desenhada, com todos os prédios com altura menor que a muralha, como no caso de Macapá. O outro tipo de boca de fogo era aquela que podia disparar em trajetória curva, por cima de obstáculos como as muralhas. Estas armas eram os obuseiros e morteiros, sendo que apenas os últimos eram usados contra fortificações. A munição do morteiro, a *bomba*, era oca e cheia com pólvora, podendo causar danos ao interior de uma fortificação pela explosão de sua carga e pelos estilhaços. Como sua trajetória era muito curva, os projéteis caíam quase que verticalmente sobre os prédios, daí a necessidade de eles terem tetos grossos.

fato de as canhoneiras[125] e parapeitos nos lados que faceiam a cidade serem mais reforçadas do que as outras, pois estas eram mais suscetíveis a um bombardeio prolongado.

Outro exemplo da qualidade do projeto é o paiol de pólvora, que seguia exatamente o desenho protagonizado pelo Marechal Vauban. O paiol, além de ser à prova de bombas, tinha uma muralha em torno para, caso ele fosse atingido, canalizar a explosão para cima, sem afetar muito o restante da fortificação. Para garantir a preservação da munição, esta era ventilada por canais existentes por sob o piso e que foram recuperados pelo trabalho de restauração que está sendo realizado no forte neste ano (1997) pela FUNDECAP. Consideramos interessante destacar que as pequenas janelas de ventilação existentes na lateral do prédio foram feitas de tal forma que era muito difícil causar dano à pólvora, seja pelo efeito de um ataque direto, seja por subterfúgio, pois elas eram construídas com curvas para que o jato de uma explosão externa não atingisse o interior do depósito, além de serem estreitas demais para serem atacadas *por traição*, como colocado em um manual de engenharia portuguesa do período, que recomendava que as janelas deveriam ser estreitas para que um inimigo não introduzisse um rato com uma mecha acesa presa a ele, para incendiar a pólvora[126].

Um outro cuidado técnico que se teve na fortificação, foram os fornos de balas ardentes[127], acessório que foi igualmente raro no País. Os fornos de balas eram o que o nome indica: estruturas de ferro ou alvenaria destinados a aquecer as balas de artilharia (que, lembramos, eram sólidas) até ficarem rubras. Essas balas, quando disparadas contra navios, causariam incêndios ao se alojarem nos costados de madeira dos mesmos, sendo o combate a

[125] A canhoneira, em fortificação, era a abertura na muralha por onde uma peça disparava. Cf. ALBUQUERQUE, *op. cit.* p. 73. Observamos que o desenho da canhoneira de uma fortificação era uma tarefa muito delicada, pois elas deveriam ser o mais grossas possível para resistir ao fogo do inimigo, mas também deveriam ser finas, pois os gases do disparo dos canhões da própria fortificação as desgastavam muito rapidamente. Alcançar um ponto de equilíbrio era um julgamento muito difícil.

[126] FORTES, Manuel de Azevedo, *O engenheiro Português*. Lisboa : Manoel Fernandes Costa, 1729, p. 311.

[127] Estes fornos são mencionados no Ofício do Governador do Grão-Pará, Macapá 28 de janeiro de 1807. In: ALCÂNTARA, Dora Monteiro e Silva de *et alii*. *Fortaleza de S. José do Macapá : projeto de recuperação - anexos* (mimeo). s.n.t.

estes incêndios muito difícil devido à alta temperatura das balas. Naturalmente, o manejo da bala ardente antes do disparo era muito complicado, o que fazia com que este tipo de forno fosse incomum – até onde sabemos, só a fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, teve este tipo de construção.

O último ponto que gostaríamos de comentar é o referente ao portão do forte. Muitas fortificações tiveram pontes levadiças no País, mas o caso de Macapá é quase único por ter tido duas – uma ligando a porta ao revelim e outra ligando-o à esplanada – além de haver a previsão de um órgão[128] e duas portas no corredor de entrada, conformando uma defesa das mais completas que já existiram por aqui e cujos vestígios ainda podem ser observados hoje em dia, ao contrário do que aconteceu com a maior parte dos fortes do Brasil que a apresentaram.

De todos estes pontos, e de muitos outros não mencionados, se derivam as observações, constantemente visíveis na literatura, de que a fortaleza foi "construída (...) com todas as regras da arte militar (...)"[129], citação que se aplica apenas a uns poucos fortes no País, dentre os quais se destaca o de Macapá por ser um exemplo quase didático de como deveria ser um forte do século XVIII.

Mas, voltando ao assunto principal, a história da fortaleza, podemos dizer que sua forma final foi resultado de uma evolução de projetos. O primeiro, pode-se dizer, foi o forte irregular já tratado anteriormente, quando falamos sobre o forte de faxina de Macapá, mas não é este que nos interessa. O projeto que realmente daria origem à construção que hoje existe foi traçado pelo capitão de Engenheiros Henrique Antônio Gallucio, que tinha vindo para o País com a comissão demarcadora de limites, enviada para cá em função do tratado de Madri de 1750. Este engenheiro italiano propôs uma fortificação que já teria as características básicas do que seria a fortaleza:

[128] Grades suspensas do alto, que caíam sobre o corredor de entrada para barrar o acesso da fortificação. Eram usadas como complemento aos portões normais, pois os mesmos eram suscetíveis ao ataque por meio de *petardos*, baldes cheios de pólvora que, colocados contra as portas, as derrubavam quando explodiam. Os órgãos, por serem vazados, não sofriam do mesmo problema que as portas, pois o jato da explosão podia passar por entre as grades.

[129] PENNA, D. S. Ferreira. *Notícia Geral das Comarcas de Gurupá e Macapá*. Pará : Typographia do Diário do Grão Pará, 1874, p. 18.

uma posição abaluartada[130] de quatro faces. Mas este desenho ainda não seria o final, pois ele tinha uma série de pequenas diferenças em relação ao que foi escolhido: o terrapleno das muralhas seria mais fino, pois não haveria casamatas em sua parte interna, sendo estas substituídas por quartéis na praça d'armas e por paióis de pólvora colocados no interior, oco, dos baluartes, seguindo as técnicas propostas por alguns tratadistas da época, como Manuel de Azevedo Fortes, em seu livro *o Engenheiro Português*. Além disso, o forte teria duas portas: uma, a principal, no lado norte, e outra no local da atual, no lado oeste, ambas cobertas por revelins. Haveria também um revelim na face sul[131]. O fosso nos lados norte e oeste, junto à muralha, seria aquático, e se aproveitariam os terrenos em volta da posição, pantanosos, para aumentar a defesa da fortificação. Finalmente, no local do antigo forte de faxina, seria feita uma bateria baixa, para aumentar o poder de fogo da artilharia do forte em direção às praias onde poderiam ocorrer desembarques[132].

Foi com base neste projeto inicial, que se deu início à construção da fortaleza, em janeiro de 1764, com a abertura das fundações, estando pre-

[130] Novamente faremos uma ressalva: a documentação histórica aponta que o forte de Macapá seguiria os preceitos de Vauban, o que se verifica apenas até certo ponto. Na verdade ela é uma fortificação do que é conhecido como *traçado italiano*, introduzido no século XVI, o qual se caracteriza pelo uso de baluartes pentagonais nos cantos das cortinas (muralhas) para garantir o fogo de flanqueamento às mesmas. Vauban, engenheiro francês do século XVII, introduziu algumas modificações ao sistema, no que tange a proporções e complementos, como o paiol de pólvora anteriormente citado, mas cremos ser mais correto dizer que a fortificação de Macapá é "abaluartada" e não do sistema do engenheiro francês.

[131] GALLUCIO, Henrique Antônio. Projeto de uma fortificação para a Praça de S. José de Macapá feito por ordem do Governador Fernando da Costa de Ataide Teive pelo Capitão Engenheiro (...). cópia fotográfica de Mss. Biblioteca Nacional. O projeto não é datado, mas como Ataíde Teive assumiu o governo do Maranhão e Pará em setembro de 1763 e a obra começou em janeiro de 1764 o projeto deve ser do final de 1763. Observe-se que daqui para adiante daremos apenas a data das plantas citadas, sugerindo ao leitor que procure a publicação de Dora e Pedro Alcântara, já citada, para obter maiores dados – inclusive reproduções – das mesmas.

[132] Aqui é necessário fazer outro aparte técnico. O sistema abaluartado destinava-se a proteger uma fortificação contra ataques, dificultando a aproximação das muralhas devido ao fogo de flanqueamento dos baluartes, tanto é que em muitos casos, como em Macapá, não há canhoneiras nas cortinas, ou seja, não há previsão para o fogo direto. Este tipo de defesa é muito eficiente, porém dificultava a proteção de pontos afastados da fortificação. Daí se entende a previsão de uma bateria baixa, que não serviria para defesa do forte, mas cobriria o porto das canoas de Macapá contra uma tentativa de desembarque.

sente o Governador Fernando da Costa de Ataíde Teive, que lançou a pedra inicial do primeiro baluarte – São Pedro – em 29 de junho do mesmo ano, dia daquele santo.

O projeto inicial viria a sofrer várias modificações, visíveis nas plantas existentes e que dão ciência da evolução da construção, a começar de uma de 1765. A proposta de se fazer casamatas no interior dos terraplenos das cortinas fez com que estas fossem engrossadas, o que também aumentou a resistência das muralhas, mas, por outro lado, impossibilitou a construção dos paióis de pólvora isolados sem que estes ficassem encobertos pelo aterro dos baluartes, ou colocados por sobre estes, deixando-os à vista do inimigo[133] o que era inaceitável. Além disso, o fosso aquático foi afastado da muralha e colocado além da esplanada da face norte, sendo diminuído à metade na face oeste. A porta principal foi movida para a face leste e o número de revelins reduzido a um, apesar de se manterem redentes[134] nas faces sul e norte, sendo que nesta última o redente era duplo.

Com a aprovação do que viria a ser o projeto final, os trabalhos foram se desenvolvendo de forma acelerada, devido ao emprego de uma numerosa mão-de-obra – há documentos citando o uso de 346 trabalhadores na obra: 179 índios e 177 escravos negros, sem contar os operários livres que deveriam estar empregados ali[135]. E isso considerando que as reclamações quanto à falta de pessoal para trabalhar nas obras da fortificação eram constantes, havendo um grande número de documentos sobre a fuga de trabalhadores e os esforços empreendidos para recapturá-los[136], pois as condições de trabalho não eram das melhores, como resumiria Artur Vianna:

> *É verdade que se mandou das aldeias mais próximas um contingente avultado de índios para se empregarem nas obras, mas a leva tapuia era perseguida pelas moléstias impiedosamente e por outro lado oprimida pela disciplina militar, bárbara e inclemente, dos que dirigiam os trabalhos, de sorte que a morte e a fuga despovoaram as pedreiras e as canoas*[137].

Em 22 de março de 1766, outra das plantas da fortificação já mostra três baluartes iniciados, bem como o começo da bateria baixa sobre o local do antigo forte de faxina. Além disso já é visível a abertura dos fossos, com certeza para se retirar aterro para entulhar o interior da obra, sendo que o aterro do baluarte de São Pedro já tinha começado. Nova planta, de 9 de setembro do mesmo ano, mostra que a bateria baixa, apesar de incompleta, já dispunha de 6 canhoneiras, o que nos faz crer que ela já se tornara operacional, substituindo o velho forte de faxina em seu papel de defesa do porto das canoas. No ano seguinte, de acordo com planta datada de 20 de junho, já se iniciava a abertura do fosso aquático, assim como a construção da cortina da face norte da fortaleza.

Em 1768, conforme planta de 6 de junho, os baluartes já estavam quase prontos, bem como a face das cortinas norte e oeste, sendo que nesta última já havia as casamatas do corpo da guarda e prisões. Os fossos já se achavam praticamente completos, de forma que o acesso à posição era agora feito por uma ponte, que ligava o futuro portão da fortaleza ao caminho que levava à cidade. Como se pode ver, os trabalhos tinham avançado bastante,

133 Os fortes do País, muitas vezes, têm construções feitas acima do nível das muralhas da posição, colocando-as à mercê do fogo da artilharia inimiga. Em Macapá, observa-se o grande cuidado que os engenheiros tiveram para que a posição fosse o menos suscetível possível ao fogo do inimigo, resultando na aparência um tanto "achatada" da construção, em função da cobertura que a esplanada daria às muralhas. A única edificação que se sobressai do conjunto pela sua altura é o portão, repleto de defesas, como já colocado. Apontamos que o fato de o portão ser mais alto que o resto das muralhas era considerável aceitável, sendo o único ponto em que um engenheiro teria liberdade de criação artística em um forte, pois ele deveria ser mais decorado. Nele se expressava o poder real - era o local onde o brasão do Rei era colocado e por onde as pessoas deveriam passar, devendo ser, portanto, imponente e dar uma aparência de solidez e força. Cf. DUFFY, Christopher. *Fire & Stone: the Science of Fortress Warfare - 1660-1860.* London : Greenhill, 1996. pp. 86-87. BAENA, por exemplo, coloca sobre Macapá: "A fachada da Porta indica que a solidez e a força fazem o seu caráter arquitetônio". Cf. BAENA, *op. cit.* p. 269 nota.

134 Redente é uma obra de fortificação de campanha (de faxina neste caso), composta de duas faces formando um ângulo. ALBUQUERQUE, *op. cit.* p. 325.

135 Mapa do número dos índios e pretos trabalhadores que a 3 de setembro do presente ano de 1765 se acham empregados em diferentes destinos respectivos à obra da fortificação [de Macapá]. In: VERGOLINO, Anaiza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica.* Belém : Arquivo Público do Pará, 1990, p. 83

136 VERGOLINO, *op. cit.* pp. 78 e segs.

137 VIANNA, *op. cit.* p. 285.

apesar das condições extenuantes, árduas e insalubres da então vila de Macapá. Lembramos que naquela época, entre a vila e a fortaleza, havia um imenso charco (lago, na documentação da época), de águas paradas, que com certeza não era dos mais saudáveis para os trabalhadores. E isso teve suas conseqüências:

> *Em 27 de outubro de 1769, sucumbiu ele [o engenheiro encarregado, Antônio Gallucio], vítima, ao que se depreende da informação do cirurgião-mor, Julião Alves da Costa, de uma cachexia palustre [malária]. Sua morte trazia à obra da fortaleza um sério transtorno, tanto mais quanto ele, cioso do seu plano, jamais o mostrara aos oficiais engenheiros que com ele trabalhavam; mas o comandante da praça, mestre de campo [coronel] do 1° terço de infantaria auxiliar [Milícias] de Belém do Pará, Marcos José Monteiro de Carvalho, conhecendo de perto o fato, sabendo que Gallucio morrera às cinco e meia horas da manhã, apresentou-se às seis horas em sua casa e fez a apreensão de todos os desenhos, plantas e estudos da fortaleza.*
>
> *Assumiu a direção dos trabalhos provisoriamente o capitão Henrique João Wilkens, que ali se achava desde o início da obra, e que serviu até chegar o sargento-mor de engenheiros Gaspar João Geraldo de Gronfeld, a quem o governador escolheu para sucessor de Gallucio*[138].

Mesmo com esses percalços, a fortaleza estava quase concluída em 1772, apesar de já começarem a se tornar evidentes algumas questões que necessitavam ser solucionadas. Por exemplo, os parapeitos da fortaleza, que foram executados de acordo com a prática européia, de faxina, apresentavam problemas, nas palavras do engenheiro Wilkens:

> *Estão acabados os parapeitos do corpo da praça, como o defeito de serem revestidos de faxina, que não é durável, altera os liveis [níveis] das alturas dos mesmos parapeitos, e carecem anualmente serem refeichados, servindo isto de considerável despesa, e de ocupar uma grande porção de operários por alguns meses: os terraplenos, banquetas e rampas também estão acabados, assim como também a casa do órgão, corpo da guarda, e calabouço*[139].

[138] VIANNA, *op. cit.* p. 287.

[139] AHU. WILKENS, Henrique João. Ofício ... a João Pereira Caldas. 24 de novembro de 1772. Cópia fotográfica de Mss. Arquivo do IPHAN.

No ano seguinte o governador do Pará, João Pereira Caldas, indicou uma comissão para examinar a fortificação, comissão que, em longo relatório, apresentou uma série de soluções para os problemas da posição, bem como algumas medidas práticas, algumas delas já adotadas anteriormente, como a de se revestir partes da fortaleza usando tijolos (parapeito)[140] ou pedras (piso da praça d'armas), para evitar danos causados pelas intempéries, apesar dos problemas que o piso de pedra poderia causar durante um ataque com os estilhaços. De fato o problema das intempéries era considerado muito sério, a ponto de justificar a medida:

> *(...) desaprova-se estar calçado com pedra o vão interior da praça. Eu assim o julguei preciso para evitar o lodo no tempo de inverno, e todas as praças costumam ser calçadas; e quando aconteçam serem atacadas e bombeadas [bombardeadas], com as mesma pedras de calço, postas em morteiros se atira ao inimigo*[141].

Além desses pontos, o relatório assinala problemas causados pela falta de fossos de água potável e latrinas e assim por diante, mas o principal ponto que é abordado neste documento, e em outros, é o dano causado no baluarte de São José. Este, como boa parte das muralhas da fortaleza, foi construído sobre terreno pantanoso sobre engradamentos[142] e a ação dos fossos aquáticos começou a fazer com que este baluarte cedesse e começasse, conseqüentemente, a apresentar rachaduras, falhas que são visíveis até

[140] Esta questão dos parapeitos, que aparece aqui e em outros pontos da documentação da época, era mais um dos pontos onde o cuidado com os menores detalhes da fortificação aparece. Na Europa recomendava-se que os parapeitos de uma fortificação – área mais descoberta e sujeita ao fogo do inimigo – fossem feitos de faxina, pois a terra absorveria melhor o bombardeio, sem causar estilhaços como a pedra ou até mesmo os tijolos fariam ao serem atingidos. A escola holandesa de fortificações, por exemplo, propunha que toda a fortificação fosse construída de terra, como forma de aumentar sua resistência, mas esta prática era custosa em termos de manutenção como vemos no caso dos parapeitos de Macapá.

[141] GRONFELD, Gaspar Gerhaldo de & SAMBUCETI, Domingos. Informação de 24 de abril de 1773. Cópia fotográfica de Mss. Arquivo do IPHAN. Observamos que a idéia, apesar de parecer um pouco estranha, não era um vôo de fantasia. Usar-se pedras como munição era possível, e até normal, havendo um tipo de morteiro especial, o *pedreiro*, desenhado para disparar pedras soltas.

[142] Tipo de fundação usado até o início do presente século, no qual as fundações são compostas por uma estrutura de pilares de madeira cravados na terra, amarrados uns aos outros, com um tabuleiro construído sobre eles, por cima do qual é edificado o prédio.

hoje na face norte, assim como os trabalhos de cantaria em arco, feitos na tentativa de se aliviar a pressão do peso da muralha. O problema foi considerado tão sério que o Major Gronfeld chegou a sugerir que:

> *me pareceria conveniente colocar-se na dita face e flanco [do baluarte de S. José] a artilharia que lá se achar de maior calibre, e fazerem repetidas descargas da mesma; porque se com esta experiência vier a cair, será menos mal do que se isso acontecer em ocasião de algum ataque*[143].

Observe-se que se fosse necessário reparar-se o baluarte destruído, a despesa poderia chegar ao total de oitenta mil cruzados (38.400.000 réis), um valor astronômico para a época, quando consideramos que o trabalho dos escravos negros da fortaleza era pago (à câmara de Belém e não aos escravos, lembramos), com uma diária de 140 réis por escravo (ou seja, o custo da reconstrução seria o equivalente ao trabalho de 750 escravos por um ano!). E isso se não usássemos como base os valores referentes aos indígenas, que recebiam apenas 40 réis de diária.

E se o trabalho de reparo do baluarte de São José era caro, o engenheiro ainda apontava outros problemas de despesas:

> *Enquanto pois a obra exterior, sou de parecer se não devia executar pelo terreno ser tão pantanoso naquela parte; e a sua importância seria extraordinária, pouco mais ou menos igual à defesa que se tem feito na construção do corpo da praça*[144].

Esse parecer, além da falta de resposta por parte da metrópole quanto ao teste que deveria ser feito no baluarte de S. José, resultou em que a obra caísse em ritmo lento em relação aos primeiros anos, talvez pela circunstância de ela já ser defensável contra ataques. A experiência sugerida por Gronfeld nunca foi feita, talvez porque a prioridade que era dada à obra em Portugal tivesse caído. A *Introdução Secretíssima,* citada no início do presente trabalho, é de setembro de 1772 e o vasto projeto de construção de fortificações-feitorias na Amazônia implicaria imensos gastos, como no caso do

143 GRONFELD, Informação de 24 de abril de 1773. op. cit.

144 *Idem.*

Forte Príncipe da Beira, construído em Rondônia, de forma que pouco se poderia despender com uma fortificação que, para todos os fins, já estava pronta e cumpria seu objetivo, além de não atender precisamente ao novo projeto estratégico da coroa portuguesa.

Por outro lado, o projeto português para a Amazônia como um todo sofreria um baque com a morte do Rei Dom José I em 1777 e a subida ao trono de D. Maria I. A rainha afastou do poder o Marquês de Pombal, iniciando o processo que se chamaria de *viradeira,* sendo abandonadas as propostas para a Amazônia – que de qualquer forma ficariam prejudicadas pelo tratado de Santo Idelfonso, caso este tivesse sido executado.

Assim, sem projetos de maiores inversões na construção da fortificação, só faltava inaugurar oficialmente a obra, mesmo com os problemas que ela apresentava, o que se deu em 1782. E devemos dizer que essa inauguração não se deu com a fortaleza incompleta, como informam Vianna e outros autores que seguiram seus escritos. Na verdade a obra já estava basicamente terminada há muitos anos e o que ficou de ser feito consistia em algumas das obras externas, muito pequenas, na verdade. Essas seriam necessárias devido à decisão, não se sabe ao certo em que ano, de se tapar o fosso aquático que estava minando o baluarte de S. José. Esse fosso, por planta de 1805, já não existia mais, e isto comprometeria um pouco a defesa da posição pela lado norte, devendo-se lembrar, contudo, que o *lago* da cidade, existente neste lado, dificultaria uma investida por ali. Esse lago, ou charco, ainda é visível em fotos da década de 1940.

A construção de uma esplanada no lado norte com certeza aumentaria o poder defensivo do forte, mas julgamos que não muito, devido às condições da posição. De fato, cremos que Macapá, por sua situação, ficando em uma área onde um inimigo só teria acesso a ela por mar, seria inexpugnável, pois um atacante dificilmente teria condições de enviar para lá um conjunto de peças de artilharia pesadas o suficiente para derrotar a poderosa artilharia que tinha sido encaminhada para a fortaleza já em 1766 e 1767, somando 62 peças, algumas de grande calibre, como mencionado no livro de Artur Vianna. Não temos ciência de um ataque na América do Sul em que um sitiante tenha podido mobilizar artilharia tão numerosa e de calibre tão pesado quanto a que existia em Macapá, apesar de lá haver uma total falta de morteiros.

O problema principal de Macapá não era, portanto, o fato de não se ter completado algumas das obras externas, mas sim o uso e manutenção do que já tinha sido feito e que demandava um grande número de pessoas. Uma fortificação do tamanho dela, por exemplo, não deveria ter um canhão para cada canhoneira, como alguns autores colocam, dizendo que a fortaleza nunca foi completamente artilhada. Isso não era necessário: caso um inimigo atacasse, as peças existentes seriam movidas de um ponto pouco ameaçado para outro que corresse perigo maior. Isto é particularmente visível em Baena, que aponta que no caso de Macapá:

> *o armamento [em 1822, de 86 canhões] excede muito a quantidade média regulada para as praças de oitava classe [de quatro lados], e até é superior à que se costuma computar para as praças de sexta classe como são aquelas cujo perímetro poligonal é um hexágono*[145].

E o número excedente de canhões, que pode parecer um ponto positivo, não o era na verdade: observe-se que cada peça de artilharia de calibre médio para poder disparar precisava de pelo menos cinco pessoas, quatro para apontar e uma para disparar. E este número cresceria com o calibre e se desejasse manter uma cadência de fogo elevada, pois era necessário um número maior de pessoas para empurrar a peça para a posição após cada disparo, quando ela recuava livremente. Assim, além do pessoal especializado (guarnição da peça, calculado em 2 homens no caso dos fortes) era necessário um certo número de serventes para empurrar a peça, numa média de 6 pessoas por cada boca de fogo. Desta maneira a artilharia de Macapá exigiria – só ela – uma tropa de 680 homens! Isto, evidentemente, se torna mais absurdo se considerarmos que, além da artilharia, uma fortificação deveria ter pessoal de infantaria para defender as estradas cobertas e muralhas. Um manual calcula que para um forte de quatro lados seriam necessários nada menos do que 3.900 homens[146]. Ora, a fortaleza, de acordo com o projeto original de Gallucio, foi projetada para ser manejada por uma pequena tropa, havendo previsão de quartéis para apenas duas companhias (cerca de 200 homens), que naturalmente seriam reforçados por outros em tempo de guerra. Mas estes reforços não seriam tais a ponto de atingirem os números necessários para a defesa completa da fortificação com o elevado número de canhões que tinha, mesmo considerando o estranho costume (para nós) adotado na Europa, onde os quartéis de fortificações tinham apenas uma cama ou tarimba para cada três homens, os soldados dormindo em rodízio[147]! Daí se entende as críticas da comissão que examinou a fortaleza em 1773, referentes à falta de acomodações para a guarnição.

Mas a falta de quartéis para o pessoal nunca viria a se tornar um problema sério, pois a tropa do forte nunca foi completa. De fato, o próprio Regimento de infantaria de Macapá, enviado de Portugal em 1753, nunca teve seu efetivo completo, como era norma no País, tendo bem menos soldados do que deveria[148], além do que esta tropa deveria ser usada nas patrulhas do interior, tropas de canoas e colocada em diversas localidades do Amapá, como Vila Vistosa e Mazagão, esta última uma povoação criada em 1769 para auxiliar na defesa de Macapá, com colonos retirados da praça do mesmo nome no norte da África, quando esta foi entregue aos sitiantes marroquinos.

Desta forma, cremos que só por um curto espaço de tempo houve na fortaleza um número suficiente de soldados para defendê-la adequadamente em caso de ataque – e isto contando que no caso de guerra a milícia iria completar a força regular na posição. Por exemplo, em 1783, já depois de sua inauguração, havia apenas 165 homens da tropa paga em Macapá, sendo que só se compreende como completa a força da posição se *toda* a milícia, de infantaria e cavalaria, de Macapá, Vila Vistosa e Mazagão, se reunissem à tropa da fortaleza, como parece ter sido o projeto do governo do Pará.

---

145 BAENA, *op. cit.* p. 269, nota 1. Observamos que um manual do século XIX sugeria um armamento de 72 canhões, nenhum com calibre maior do que 24 libras (peso da bala disparada), mas isto para um forte de *seis* lados. Cf. MOREIRA, José de Souza. *Curso Elementar de fortificação para uso dos oficiais de todas as Armas.* Lisboa : Typ. De L. C. da Cunha, 1844, p. 311.

146 MOREIRA, *op. cit.* p. 318.

147 DUFFY, *op. cit.* p. 96.

148 AHU. Ofício do Governador e Capitão General do Pará, João Pereira Caldas que tem anexa a planta da Fortaleza de S. José de Macapá. Cópia fotográfica de Mss. Arquivo do IPHAN. O referido documento, apesar de não tratar propriamente da tropa, pede armas para a mesma, em termos que nos fazem crer que ela numerasse cerca de 450 homens, ao invés dos 666 que deveria ter, de acordo com o regulamento do Conde de Lippe, de 1763. Cf. REGULAMENTO para o Exercício, e Disciplina, dos regimentos de Infantaria dos Exércitos de Sua Majestade Fidelíssima – feito por ordem do mesmo Senhor por Sua Alteza o Conde Reinante de Schaumburg Lippe, Marechal General. Lisboa : Secretaria de Estado, 1763, p. 7.

Neste caso, a tropa disponível poderia chegar a 681 homens[149]. E observe-se que isto só poderia ser feito em casos de emergência, pois representaria uma sangria na população masculina em idade militar de toda a região do Amapá. Exemplificando isso, o citado mapa dá como força completa na Vila de Macapá um total de 334 homens, mas seis anos depois, outro documento avalia a população *total* da vila em 2.000 colonos, ou seja, haveria um homem em armas em cada seis habitantes, contando-se mulheres, idosos e crianças[150].

Ainda no ano de 1789, a situação da guarnição já era ruim – havia apenas o equivalente a uma companhia na posição e isto era considerado como muito negativo, nas palavras do comandante da Praça, o já citado Braun:

> *A tropa da Guarnição se acha reduzida no seu total ao pequeno número de cento e quatro Praças, na forma que o Mapa junto especifica, quando é quase impraticável de satisfazer ao serviço diário, e precisos Departamentos sem o número de duzentas Praças, incluindo as dos respectivos Oficiais Inferiores, e Tambores, pois agora só um contém a Guarnição para os toques militares (...)*[151].

E sem esse pessoal a fortificação, inaugurada sete anos antes, já precisava de reformas, nas obras externas, nas pontes levadiças, banquetas, plataformas para artilharia, etc. Como ponto interessante, apontamos que a autorização para que os soldados se ocupassem das lavouras ainda era vigente, como dito pelo comandante da posição em 1786:

> *É tão favorável e dominante a lavoura nestes subúrbios, que quase todos os soldados da guarnição têm uma proporcionada roça, ou horta feita nos intervalos que lhes permitem as suas pequenas folgas e só estão sem elas os que de pouco tem chegado, ou a sua indolência lhes ofusca as úteis e vantajosas colheitas, com que a terra neste clima corresponde aos que a cultivam*[152].

149 IHGB. ALBUQUERQUE, Martinho de Souza e. *Estado Militar da Praça de S. José do Macapá.* Belém, 4 de dezembro de 1783.

150 BRAUN, Manoel. Descrição Chorograpica do Estado do Grão-Pará. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 36, 1ª Parte. p. 278. Descontou-se da listagem os índios e escravos, pois estes não eram empregados como tropa.

151 IHGB, BRAUN, João Vasco Manoel de. Estado efetivo e de carência em que se acha a Praça de Macapá, segundo as oculares observações do nosso Governador. Macapá, 19 de outubro de 1789.

Mas a situação de manutenção, que é o que de fato nos interessa, só iria piorar ao longo dos anos. Logo após a independência, Baena menciona que haveria 280 homens de guarnição de tropa permanente na fortaleza, sendo possível acrescentar mais 240 homens de um Regimento de Milícia. Não temos como levantar o porquê desta guarnição tão elevada naquele ano, devendo-se observar que neste momento a população de Macapá era de 2.549 habitantes, ou seja, havia um soldado para cada 5 habitantes da vila. Mas este era o canto de Cisne da fortificação, pois nunca mais ela teria a importância que teve no Período Colonial.

Mas mesmo com essa guarnição não tinha sido possível manter as obras externas do lado norte, conforme pode ser visto na aludida planta de 1805. Também já tinham sofrido as pontes levadiças da praça, que em documento de dois anos depois já aparecem como estando em ruínas, assim como os parapeitos e canhoneiras. A estrada coberta tinha perdido a forma, os prédios internos estavam em ruínas, bem como as casamatas, que estavam "absolutamente inabitáveis pela muita quantidade d'água que filtram as abóbadas"[153].

E, ao contrário do que aconteceria no período do I Império no resto do Brasil, a Independência não viria a significar uma melhoria nas condições da fortificação, já que o norte do País relutou em aderir ao movimento de Independência, havendo, assim, uma redução nas guarnições do Pará. Os três regimentos existentes (originalmente os do Pará, de Macapá e Extremós, que foi para o Pará em 1803), passam a formar apenas dois batalhões de Caçadores, pelo Decreto de 1° de dezembro de 1824[154]. E se a situação tinha piorado com a Independência, ela ficaria ainda mais complexa para a manutenção da fortificação em 1831, com a Regência, pois esta, assim que assumiu o governo, tinha uma proposta de desmobilização do Exército e de reforço da recém criada Guarda Nacional, o que com certeza implicou em mais problemas para a manutenção da fortaleza. A isso somava-se o fato de

152 *Idem.*

153 Ofício do Governador do Grão-Pará, Macapá 28 de janeiro de 1807. *op. cit.*

154 REGO MONTEIRO, Jônatas do. *O Exército Brasileiro.* Rio de Janeiro : Biblioteca Militar, 1939, p. 43.

que a Regência ordenou que as fortificações desnecessárias do Império fossem desarmadas ou tivessem seu armamento reduzido, conforme pode-se ver em circular do Ministro da Guerra:

> *Illmo. e Exmo. Sr^s. Determinando a Regência em nome do Imperador, na conformidade do Artigo 17 da carta da lei ... de 15 de novembro próximo passado, que manda extinguir onde convier, os comandos de Fortes, Fortins, Baterias, e pontos fortificados, que em todas as províncias do Império se adote afora que nada há de recear exteriormente, e o Exército tem sido reduzido assim no pessoal como no material das fortificações um plano regular de economia que cortando toda a superfluosidade se limite ao simples necessário, mas de modo combinado que à menor ocorrência se achem à mão os meios de defesa; tem resolvido o seguinte:*
> *1o. Que na principal Fortaleza ou fortalezas a sua Guarnição fique reduzida somente ao preciso para o serviço, e as bocas de fogo sejam postas em ordem alternada, isto é, uma peça em bateria, outra sob rancho de palha (...)*[155].

Este desarmamento não ocorreu em Macapá, pelo menos até onde pudemos investigar, mesmo porque a Cabanagem, revolta que afetou a província no final da década de 1830, fez com que as posições defensivas da província não pudessem ser abandonadas, apesar de ser necessário dizer que a fortaleza, mesmo enfraquecida, ainda era inexpugnável em relação a um ataque dos rebeldes, de forma que a vila de Macapá nunca foi atacada, mesmo considerando as simpatias de moradores para com a revolta.

Mas as medidas de contenção de despesas do governo com certeza implicaram redução nos gastos com a manutenção periódica da posição, tanto que, em 1846, a artilharia da fortaleza, que em 1834 ainda era de 80 peças[156], já

[155] ANRJ, Circular do Ministro da Guerra encaminhada aos presidentes de província, de 24 de dezembro de 1831.

[156] O Coronel João Henrique de Mattos (notícia extraída do diário de Belém de 24 de janeiro de 1871). In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XLVIII, parte II, 1885. A artilharia de Macapá, de acordo com relatório do coronel, datado de 31 de janeiro de 1834, seria composta de quatro peças de 36 libras, dez de 24, cinco de 12 libras, trinta e seis de 9 libras, nove de 6 libras, seis de 4 libras e onze de 3 libras, sendo 20 peças de bronze e 60 de ferro. Quando visitamos a fortaleza de Macapá, em outubro de 1997, encontramos lá 53 peças, todas de ferro, com os seguintes calibres: francês – cinco de 36 libras e dez de 24 libras. Em medidas inglesas há ainda duas de calibre 12 libras, vinte e nove de calibre 9 libras, seis de calibre 6 libras e uma de calibre 4. Observamos que usamos duas medidas de calibre, pois este era medido pelo peso da bala e a libra francesa era diferente da inglesa e estas diferentes da Portuguesa. Assim, uma bala para um canhão de 12 libras francês não entraria na boca de um canhão de 12 libras inglês.

se achava reduzida a 62 peças, apesar de o relatório do Ministério da Guerra mencionar que ela era "de grande vantagem a todos os respeitos"[157].

Na fortificação, na década de 1840, foram executadas algumas obras de contenção contra a erosão fluvial e se colocou a artilharia em estado de funcionar, mas mesmo considerando estas medidas é pouco compreensível que o Duque de Caxias, quando Ministro do Exército em 1857, tenha baixado uma classificação de fortificações (para regular a gratificação de comanda das mesmas), onde só eram considerados como de primeira classe a Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, o conjunto fortificado da Ilha de Fernando de Noronha e a Fortaleza de Macapá[158], pois ela era muito pouco guarnecida para ser considerada como eficiente.

Em 1863, um relatório que examinou as fortificações do Brasil teceu novas considerações elogiosas sobre a posição:

> *Praça de Macapá – Sua posição é a mais vantajosa e interessante, por estar situada na foz do norte do Amazonas, e se bem não defenda totalmente a entrada deste Rio, contudo é esta considerada como o fecho do Império por aquela parte.*
> *Tem 68 bocas de fogo, sendo 2 peças de bronze de calibre 18, 4 de calibre 9, 3 de calibre 6, 10 de calibre 3, 4 de ferro de calibre 36, 10 de calibre 24, 5 de calibre 18, 9 de calibre 12, 13 de calibre 9, 5 de calibre 6, todas em bom estado, e 3 de calibre 12 em mau estado*[159].

Mesmo considerando essas avaliações positivas, não foram concedidos à fortaleza os recursos nem a tropa necessária para poder considerá-la como ativa, servindo mais como prisão de presos comuns e militares. Por exemplo, o forte, em 1876, tinha uma guarnição de apenas 40 homens, dos quais 12 deveriam estar permanentemente de serviço de guarda e outros três

[157] Mapa das fortificações existentes nas províncias do Império do Brasil, seu estado, e número de bocas de fogo que as Guarnecem, Relatório do Ministro da Guerra à Assembléia Geral Legislativa apresentado em 1847. *Apud* PONDÉ, Francisco de Paula e Azevedo. *História Administrativa do Brasil: Organização e administração do Ministério da Guerra no Império.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1986, p. 210.

[158] PONDÉ, *op. cit.* p. 250.

[159] BRASIL - Ministério da Guerra. Notícia das fortificações existentes em cada uma província do Império, suas denominações, artilharia que têm, posições e importância em 1° de janeiro de 1863. Mss. Itamarati. Observe-se as discrepâncias com os números listados na nota 156, acima.

dando conta dos presos, de forma que pouco poderia ser feito para manter o forte[160]. E apontamos que esta guarda de 12 homens era insuficiente até para que as muralhas tivessem sentinelas (onde seriam necessários pelo menos 8 homens), se considerássemos a guarnição do corpo da guarda.

Esta situação indefinida, com o valor da posição sendo elogiado, mas sem que ela recebesse o pessoal suficiente para sua manutenção, foi-se agravando ao longo do resto do Império, mesmo porque o desenho abaluartado foi ficando obsoleto, devido aos novos armamentos que foram sendo introduzidos na Europa e no próprio Brasil. Aqui é relevante ressaltar que muitas fortificações tiveram seu armamento reforçado com armas mais modernas no final do Império e início da República, como foi o caso do forte do Castelo em Belém, mas tal não ocorreu com Macapá, daí se entender a posição da época, como escreveu um presidente de Província sobre a posição:

> *Sei que depois do aperfeiçoamento das modernas baterias flutuantes, auxiliadas pelo vapor, não se pode mais conceder a uma fortificação o poder que outrora se lhe concedia, mas a praça de Macapá é de tal ordem, quer se atenda à sua construção e dimensões, quer à sua posição, que não podemos deixar de legar-lhe a maior importância, mesmo porque aquela bela obra revela, como outras que temos nesta capital, a solicitude com que sempre se olhou para as regiões banhadas pelo majestoso Amazonas*[161].

O próprio presidente de província já mencionava que "o material da praça precisa ser substituído por outro mais moderno", o que não ocorreu, como já dissemos, fazendo com que a posição perdesse sua função de defesa, opinião que já era comum no terceiro quartel do século passado:

[160] MELLO, Afonso Justiniano de. Relatório do Comando da Fortaleza de São José de Macapá. 18 de Agosto de 1876. In: ALCÂNTARA, Dora Monteiro e Silva de *et alii*. *Anexos. op. cit.*

[161] Relatório do Presidente de Província do Pará de 1858. Belém: Typographia Comercial de Antônio José Rebelo Guimarães, 1858, p. 6.

> *Esta fortaleza é considerada no Império na mesma ordem da de Santa Cruz; mas, como praça de guerra, sua importância não vai além de constituir-se em centro de reunião de forças para distrair, provisoriamente ou por um momento, qualquer agressão estrangeira*[162].

Pouco tempo depois um livro traçava um triste quadro para a velha fortaleza: a artilharia naquele ano era de "58 bocas de fogo, todas porém inservíveis pelo seu mau estado e pelos reparos que se acham arruinados", continuando com tristes previsões sobre seu possível futuro:

> *O seu atual comandante, o Sr. Capitão Borralho e seus oficiais, esforçam-se para conservá-la limpa, única coisa que podem fazer, pois o seu estado de ruína é tal, que se não for ela de pronto reparada, em poucos anos, os seus vestígios serviram apenas para mostrar a nossa incúria*[163].

Para encerrarmos este ponto devemos dizer que encontramos poucas menções à história da fortificação no período Republicano, mas sabe-se que ela era temida como prisão de presos políticos, pois o Barão de Santa-Anna Nery, quando preso durante o período da Revolução Federalista, escreve, com certo grau de alívio, que ao ser preso não foi "para nenhum lugar insalubre, nem para o Forte Príncipe da Beira, em Mato Grosso, nem para Macapá, no Pará"[164] e isto apesar de ter sido enviado para Fernando de Noronha!

Em 1900, o Amapá foi novamente atacado pelos franceses, quando estes resolveram reavivar o litígio de fronteiras. A população e força militar local conseguiram repelir a força enviada junto com a canhoneira *Bengali*, mas no que tange à fortaleza, a única coisa que podemos dizer é que ela não teve participação alguma no evento, pelo menos até onde conseguimos averiguar. Pouco depois, quando da visita de Rondon a Macapá, em 1903, observamos, nas fotografias tiradas pelo pessoal sob seu comando, que as muralhas da fortaleza já se encontravam tomadas pela vegetação e o forte, com seus canhões de carregar pela boca, estava totalmente obsoleto, justificando

[162] PENNA, *op. cit.* p. 19.

[163] SILVA, *op. cit.* p. 8.

[164] SANTA-ANNA NERY, Barão de. *De Paris a Fernando de Noronha: jornal de um degredado.* Lisboa : Imprensa de Libanio da Silva, 1898, p. 105.

a decisão do governo de desativar a fortificação em 1908, conforme aparece na Ordem do Dia do Exército n° 80, datada de 15 de fevereiro daquele ano:

> *Foi desclassificada a fortaleza de Macapá, que, ocupando uma posição sem importância militar, ficará entregue a um destacamento de três praças do Exército e um cabo de esquadra, logo que sejam apresentados aos respectivos corpos os sentenciados militares que ali cumprem pena e se recolham à Capital do Estado do Pará todo o material aproveitável e de fácil transporte e o arquivo da mencionada fortaleza*[165].

Aparentemente, com alguns anos de atraso, o governo seguia os conselhos de um escritor, que pedia:

> *No dia em que o Governo Imperial abandonar aquela fortaleza, ou por inutilidade, visto que não pode defender a imensa foz do Amazonas ou pela insalubridade do lugar em que há está assente, terá dado um bom passo econômico e humanitário, por isso que Macapá é um reinado ativíssimo e permanente de febres intermitentes a que poucos escapam.*
> *Aqueles que logram a fortuna de escapar da morte correrão sempre o risco de adquirir qualquer enfermidades crônicas para o resto da vida.*
> *À existência inglória daquele colosso de pedra sem tradições históricas que o façam apreciar, preferimos a prosperidade da cidade e boa saúde de seus habitantes. Se para isso extinguir os pântanos que circundam a cidade for preciso o entulho das ruínas da colossal fortaleza não hesite o Governo arrasar-se a Fortaleza e salve-se a cidade*[166].

Consideramos relevante concluir nosso texto com um comentário a esta citação: se a fortaleza não tinha as *tradições históricas*, na época da redação da passagem acima, isto se devia a uma visão da época do que seria a história, que dava ênfase aos heróis e batalhas. De fato, Macapá nunca lutou contra um inimigo externo e assim ela não teria essas *tradições*. Mas

[165] Ordens do Dia do Estado Maior do Exército, Marechal João Pedro Xavier da Câmara. Ordem do dia nº 80, 15 de fevereiro de 1908. De acordo com aviso nº 254 de 14 de fevereiro de 1908.

[166] MELLO, Afonso Justiniano de. Relatório do Comando da Fortaleza de São José de Macapá. 18 de Agosto de 1876. In: ALCÂNTARA, Dora Monteiro e Silva de *et alii*. Anexos. *op. cit.*

apontamos que ao não lutar ela alcançou plenamente seu objetivo, que não é combater, mas garantir a defesa e a posse do território. Se ela conseguiu isso sem disparar um tiro, tanto melhor. Hoje em dia, a fortaleza está recoberta de tradições históricas, de importância nacional e que justificam o trabalho de restauração que nela se iniciou em 1997 e seu tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1950, valores que, esperamos, tenham ficado pelo menos um pouco mais aparentes no presente trabalho.

Outras paisagens coloniais: notas sobre desertores militares na Amazônia Setecentista

Flávio dos Santos Gomes[*] *e Shirley Maria Silva Nogueira*[**]

A mobilização de tropas e unidades militares, assim como a construção de fortalezas em áreas coloniais nem sempre foram soluções. Traziam problemas. Na extensa floresta de mocambos, na Amazônia Colonial, outros personagens entrariam em cena: desertores militares e acoitadores. Com o problema das fronteiras coloniais internacionais e a militarização da região, esta situação ficou cada vez mais agravada. Desertores militares podiam ser tanto "brancos" e mestiços, como índios aldeados, forros e negros livres. O Bispo Frei João de São José Queiroz, em suas visitas pastorais nos anos de 1760, reclamaria de desertores e homens livres desordeiros que viviam "misturados com negros ou cafuzes", vivendo "como ciganos e como gente de corso". Diria especialmente da família Braga, da freguesia de Santana do Capim, pois estes sequer dormiam "em casa, mais sim no mato; e sentindo soldados ou novidades no rio tocam buzinas do sertão ou tabocas que se ouvem muito, e mais com o eco do arvoredo, e acautelaram-se"[1]. Na região colonial de Macapá e nas extensões das fronteiras, várias eram as denúncias contra desertores militares. Fugiam de toda parte. Procurariam também proteção e esconderijos na floresta. Este artigo constitui uma tentativa inicial de análise sobre estas paisagens coloniais.

---

* Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

** Aluna de pós-graduação do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará.

1 Cf. QUEIROZ, Fr. João de São José. Visitas Pastorais - memórias (1761-1762), pp. 173. A respeito da floresta de mocambos, ver: GOMES, Flávio dos Santos. "A Floresta dos mocambos: Índios, negros e fugitivos na Amazônia Colonial". In: BEZERRA NETO, José Maia & GOMES, Flávio dos Santos. *Sob a Linha do Equador. História & Histórias das sociedades amazônicas*. Belém, CEJUP, 1998, no prelo.

Como os fugitivos e mocambos, desertores apareciam por todos os lados. Em Soure, em 1762, um sargento-mor dava proteção e era "mantenedor de mocambos", enviando "pano e mais coisas que pode haver" para os fugitivos. Em Cametá, diligência com ajuda de índios eram enviadas para prender soldados desertores e mulatos escravos. Nesta região, em Baião, em 1774, denunciava-se que no rio Tocantins, "pelas praias descaradamente" andavam "soldados fugidos com alguns negros" roubando. Posteriormente, ainda ali, Luís Cunha, da fazenda da Conceição, reclamaria que os próprios moradores das localidades davam proteção a "vadios", soldados desertores e escravos fugidos e nas suas casas os "recolhem" e "amparam". O capitão Raimundo Antônio dos Santos e o índio Francisco foram presos por acoitar fugitivos, tendo este último ajudado um "curiboca" criminoso, dando-lhe sustento e canoa[2]. Soldados desertores aliavam-se tanto aos índios como aos negros. Em Abaeté, nas proximidades do rio Cupijó havia "um grande mocambo de desertores, pretos fugidos e criminosos". Em 1777 eram efetuadas diligências para prender soldados desertores do Cia. Franca que andavam refugiados juntamente com índios. Em 1803, soldados e índios entravam em conflito na foz do rio Araguaia, havendo mortes[3]. O que estaria acontecendo?

AINDA NA FLORESTA

Falar sobre os recrutados militares e conseqüentemente aqueles que desertavam não é tarefa fácil. Pouco sabemos sobre o seu cotidiano, origem étnica e perfil sócio-econômico. De uma maneira geral, a documentação

[2] APEP, Códice 27 (1762), Ofício de Manoel Ignácio da Silva enviado para o Governador, 05/1762; Códice 96 (1769), Ofício de Boaventura da Cunha enviado para o Governador, 06/02/1769; Códice 146 (1774), Ofício de João Pedro Marçal da Silva, Diretor de Baião, enviado para o Governador João Pereira Caldas, 11/02/1774; Códice 150 (1774-1780), Ofício de Luís da Cunha enviado para o Governador, 02/04/1776 e Códice 151 (1775), Ofício de Antônio Siqueira Lobo enviado para o Governador, 14/10/1775.

[3] Ver: APEP, Códice 306, Ofício do Governador João Pereira Caldas enviado para o Mestre de Campo João de Moraes Bittencourt, 08/01/1777 e Códice 333, Ofício de 16/07/1803. Ver também: Códice 285 (1794-1796), Ofício de Hilário de Moraes Bittencourt enviado para o Governador Francisco de Souza Coutinho, 04/12/1794.

quando se refere a eles só algumas vezes recupera tais informações. Por outro lado, esses documentos normalmente referem-se a "índios", ainda que numa classificação genérica. Um exemplo nesta direção é possível ver no ofício de Francisco Coelho da Silva, diretor da vila de Pombal, enviado ao governador da capitania, em 1774:

> *Recebi a ordem de [Vossa Excelência] datada de sete de abril respectivas dos soldados que se ausentarão desta Praça. Havia dias se tinha apresentado o índio de Marcos de Souza, dizendo-me ser do Serviço de Macapá, e por tal tinha nas minhas mãos relações, e como entrei na obrigação, por [Vossa Excelência] recomendadas vim saber que é [desertor] o dito Marcos [oriundo] de Melgaço [a que] esta, e [com]mais dois camaradas, disfarcei, e com o pretexto de[capturar] uns índios desci até ao Porto de Moz [onde] soube que o comandante do Gurupá tinha prendido o pai de um [deles], foi bastante para os mais desertarem, [e] dizem [que] se meteram pelo rio Saraucu (...)*[4].

Temos ainda o episódio envolvendo o soldado desertor José Lourenço, que apareceu na vila de Portel, em fins de novembro de 1775, afirmando ter dado baixa. Por não ter apresentado certidão, confirmando tal dispensa militar, foi enviado no dia seguinte à presença do governador, pelo diretor da mesma vila, Lourenço Gustiniano de Figueira. Investigações revelariam ser este soldado um feiticeiro[5].

Outrossim, ofícios como este – rico em detalhes – são raros nesta vasta documentação colonial até agora pesquisada. Podemos, a partir apenas de poucas evidências, perscrutar os universos sociais dos desertores. Ainda assim, através de uma pesquisa minuciosa no campo da história social é possível ampliarmos nossa visão a respeito da constituição das tropas, motivações, objetivos, estratégias e rotas de fugas dos desertores.

Em junho de 1775, o Alferes Ferreira Ribeiro enviaria uma petição ao administrador do engenho de Santo Antônio. Nesta, anunciava o envio de

[4] APEP, Códice 144, Ofício do diretor da vila de Pombal enviado para o governador João Pereira Caldas, 24/06/1774.

[5] APEP. Códice 151, Ofício de 24 de novembro de 1775.

um sargento, levando vários índios de diversas vilas da região que estavam refugiados naquele engenho. Comentava ainda que:

> *(...) Estando eu agora para despedi, o sargento com os ditos índios me veio o soldado Antônio Carneiro de Morais representar em como [que] seu tio Milario Carneiro tinha sonegado, dois índios, e uma índia, aldeados e juntamente três índios de soldada, e mais dois mamelucos que são capazes de pegar em armas*[6].

Destaca-se neste trecho a existência de "mamelucos" refugiados que poderiam ser utilizados no serviço militar. Temos ainda o ofício de Manoel Lobo Almada vindo de Macapá, em dezembro de 1775. Fazia o seguinte relato a respeito do recrutamento em Mazagão, vila próxima a Macapá:

> *(...) Farei que nas pessoas que se recrutarem se compreendam todos os que passando de quatorze anos estiverem inteiramente em estado de serviço, não completando a idade mas sim as forças de cada um. Igualmente farei que senão alistem senão moços brancos e mamelucos (...)*[7].

O relato acima não só confirma a existência de "mamelucos" como também evidencia a presença de brancos nas tropas coloniais da Amazônia. Além disso, a fala de Lobo Almada, conclamando o alistamento só de "brancos" e "mamelucos", revela que, certamente, havia variada constituição étnica (ou mesmo a noção dela) nas tropas. A preferência explicitada ali por Lobo Almada, pelo recrutamento de "brancos" e "mamelucos" (mestiços de índios e brancos), pode estar ligada – entre outras coisas – às constantes fugas de indígenas, como nos revela Farage, a respeito da região do Rio Branco. Certamente por isso, manter uma tropa de índios deveria ser muito difícil[8]. Falando apenas de brancos, índios e mamelucos deixamos de fora os negros, africanos ou crioulos, que também eram incorporados às

6 APEP, Códice 150. Ofício do Alferes Ferreira Ribeiro enviado para o administrador do engenho de Santo Antônio. 08/06/ 1775.

7 APEP, Códice 148, Ofício de Manoel da Gama Lobo Almada enviado para João Pereira Caldas, 03/12/1775.

8 FARAGE, Nadia . *As Muralhas dos Sertões: Os povos indígenas no rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro. Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

tropas militares. Vejamos este ofício do governador da capitania no ano de 1799:

> *Para o Coronel Comandante, de tropa ligeira sem perda de tempo passara [Vossa Senhoria] as ordens necessárias para que das companhias de seu corpo venha assentar praça nas de pedestres 120 recrutas escolhendo em preferência os pretos forros que tiverem a idade e nas circunstâncias requeridas para o serviço real (...)*[9].

A presença de pretos forros nos contingentes militares coloniais da Amazônia aponta para as possibilidades de trocas culturais e experiências históricas envolvendo índios e negros do Grão-Pará na Amazônia setecentista. Neste caso, a deserção poderia constituir-se num espaço social privilegiado para circulação de idéias e experiências também numa perspectiva interétnica.

Um outro elemento importante no tocante à composição das tropas e conseqüentemente dos desertores era a faixa etária. A documentação até agora pesquisada aponta uma considerável incidência de recrutados bem jovens, entre 14 e 20 anos de idade. Além disso, a legislação claramente indica aqueles "sem trabalho fixo" como os possíveis alvos das campanhas de recrutamento. Os indígenas aldeados eram os mais facilmente vistos como "vadios"[10].

As origens e motivações das freqüentes deserções de soldados no Grão-Pará Colonial podiam ser complexas. Índios, brancos pobres e negros – de uma maneira geral – fugiam do recrutamento militar e dos trabalhos nas fortalezas e vilas. Preferiam viver nas matas e junto às suas roças. Visitando a região de Ourém, em 1761, o Bispo Frei João de São José Queirós, anotou que havia na região um local chamado casa forte (Casa Forte eram pequenas unidades militares), posto que existia "nele uma casa que ocupam alguns

9 APEP, Códice, 625, Doc. 279, 1799, p 193. Ver: VERGOLINO-HENRY, Anaiza & FIGUEREDO, A Napoleão. *A Presença Africana na Amazônia Colonial: Uma notícia histórica*. Arquivo Público do Pará, Belém, 1990.

10 APEP, Alvará de 24 de fevereiro de 1764. In: *Op. cit*. 84 a 90.

poucos soldados com um comandante, para evitar os fugidios para o Maranhão; caso que não é factível dar-se, pois antes de chegar à cocheira deste lugar, entrando pelo mato e saindo logo adiante, evita-se a diligência"[11]. O desertor Manoel Covine foi preso em Marajó, junto a uma ilha onde "tem seu algodual". Distanciando-se o máximo possível das localidades em que ficavam seus regimentos, escapavam para a região de Santarém ou mesmo rumavam para o Maranhão. O soldado Victoriano José Gomes, praça do regimento de Extremo, com uma "preta furtada" e mais oito desertores seguiu em direção a uma ilha em Ourém, onde "consta tem parentes, e se acham mais desertores"[12].

O alistamento militar era uma forma de controlar a população livre, composta de índios, mestiços e negros. Em 1769, falava-se de companhias militares formadas por "pretos, mestiços, ingênuos e libertos"[13]. O sentido era menos militar e sim o controle sobre o trabalho. Índios e "cafuzos dispersos" deveriam formar companhias e serem empregados no serviço Real[14]. Para garantir a "defesa" da região todos os homens livres disponíveis podiam ser utilizados na formação de tropas. Com tantos mocambos e fugitivos negros e índios no Pará, pensou-se até mesmo na possibilidade de se utilizar soldados desertores para persegui-los. Juntamente com os índios, eram eles os que mais conheciam a floresta. Contra os amocambados dos rios Anajás e Macacus era intenção das autoridades contar com a ajuda de Antônio Curto e João Moreira, soldados desertores "há pouco recolhidos a esta cidade, tendo andado ausentes por aqueles sítios, e por isso os mais capazes para servirem a Vossa Majestade de guias havendo sempre com eles toda a cautela necessária como sujeitos de pouca, ou nenhuma confiança mas que podem ser úteis a este fim debaixo de alguma promessa"[15].

11 Cf. QUEIROZ, Fr. João de São José . *Visitas Pastorais...*, pp. 163.

12 APEP, Códice 334, Ofício de Antônio Joaquim de Barros e Vasconcelos enviado ao Conde de Arcos, 24/08/1804.

13 APEP, Códice 590 (1765-1771), Ofício enviado para o Governador Fernando da Costa de Ataide.

14 A este respeito ver: APEP, Códice 291, Ofício do Governador João Pereira Caldas enviado para o Diretor da Vila de Monsarás, 21/11/1775 e Códice 319, Ofício do Governador João Pereira Caldas enviado para o Diretor da Vila de Portel, 28/07/1778.

Em 1791, soldados "escolhidos" e índios "práticos deveriam ser enviados para as ilhas Caviana e Mexiana para capturar fugitivos e destruir mocambos". Entre conflitos e solidariedades, índios, livres, mestiços, escravos, negros, fugitivos, libertos e soldados desertores continuavam atormentando autoridades e fazendeiros no Grão-Pará. Em 1772, soldados desertores e pretos fugidos tentavam escapar para São Luís, no Maranhão. Antes disso, na Vila de Cintra, fugidos pelo rio Caicarana, andavam soldados e pretos. Na vila de Monte Alegre, investigava-se o "mameluco Francisco José", por ter acoitado desertores[16].

Este quadro preocupava em muito as autoridades coloniais. Com os índios considerados emancipados, a população negra livre crescendo e um mar de floresta, era cada vez mais difícil identificar e capturar fugitivos e habitantes de mocambos na região[17].

Com tantos fugidos, desertores e mocambos, a suspeição generalizava-se. Em Ourém, em fins de 1790, mulatos eram presos como suspeitos de serem escravos. Em Melgaço também "homens desconhecidos" foram presos, não se sabendo se eram escravos fugidos ou desertores. Em Chaves, em 1800, um "mulato" chamado Manoel José Rolim, que vivia em fazenda trabalhando como vaqueiro, carpinteiro e marceneiro, tinha a "vida vaga ou incerta". Ao mesmo tempo que afirmava ser soldado, corria voz pública que ele era escravo. Vários negros, pardos e "mulatos" eram acusados de serem escravos fugidos e ladrões[18].

15 APEP, Códice 610 (1788-1790), Portaria expedida para o Capitão Hilário de Moraes Bittencourt, 01/12/1788.

16 APEP, Códice 266 (1791), Ofício enviado para o Governador, 21/03/1791; Códice 124, Ofício de Xavier de Siqueira enviado para o Governador, 02/03/1791; Códice 08 (1752-1773), Ofício de Manoel Correia de Araújo, 04/02/1768 e Códice 339, Ofício de Manoel da Costa Vidal, 04/07/1804.

17 GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (Séculos XVIII- XIX).* Tese de Doutorado, IFCH/UNICAMP, 1997, especialmente parte I: Outras Fronteiras da Liberdade: mocambos no Grão-Pará Colonial (1732-1816), pp. 38 e segs.

18 APEP, Códice 10 (1754-1799), Ofício de Vicente José Borges, 27/10/1790; Códice 275 (1796-1797), Ofício de Agostinho José Tenório, 17/01/1797 e Códice 314, Ofício de Antônio Salustiano de Souza, 08/11/1800.

Em meio a tais questões outras preocupações surgiriam. Capturar fugitivos, destruir mocambos – fossem de negros e/ou de índios – conter as deserções militares, impedir roubos e desordens era igualmente controlar o comércio clandestino. Também na Amazônia – especialmente pelo seu recorte geográfico com muitas planícies e rios – este problema, além de crônico, tornou-se insolúvel. Quase toda a região se abastecia ou mantinha relações comerciais clandestinas através da via fluvial. No vaivém das canoas, subindo e descendo os rios, vários produtos chegavam e saíam do Grão-Pará. Apesar dos esforços, o controle tornou-se muito difícil.

Não somente os habitantes de mocambos, mas também índios, negros e soldados desertores tentavam sobreviver na floresta, plantando roças de mantimentos e/ou extraindo dela produtos diversos. Os circuitos das relações mercantís se estabeleciam de forma clandestina. A partir daí é também possível perceber o cenário multifacetado no qual se deu o movimento de deserção. De Bujaru, em 1776, vinha notícia de que o "mulato" Lino não tinha "domicílio certo" e nem estava alistado, porém andava "vendendo continuamente aguardente de sítio em sítio aos escravos alheios". Em Ega, o escravo Félix era acusado de furtos de "quantia de prata e frascos de aguardente de cana" da casa do soldado Francisco da Silva. Da Ilha de Joanes chegava notícia que cafuzos, mamelucos, índios e pretos que lidavam com o gado, estavam burlando o fisco, quanto ao pagamento de impostos. O problema dos roubos se articulava com o comércio clandestino. Através dessas redes de trocas, fugitivos, amocambados e desertores vendiam os produtos de suas roças, obtendo em troca, sobretudo, pólvora, armas de fogo e aguardente[19].

Além da situação crônica de falta de vigilância sobre os taberneiros, havia nesta região amazônica o problema dos regatões. Com suas canoas levavam e traziam produtos através de várias regiões. Tentava-se mesmo proibir o comércio entre os índios das povoações, como aconteceu entre as

[19] APEP, Códice 121 (1771-1776), Ofício de Narciso Gomes do Amaral enviado para o Governador João Pereira Caldas, 07/02/1776; Códice 228 (1785), Ofício de 21/06/1785 e Códice 1197 (1791-1792), Ofício de Florentino da Silveira Frade enviado para o Governador D. Francisco de Souza Coutinho, 30/03/1792.

vilas de Boim e Pinhel, em 1777. Tal comércio de difícil controle rapidamente se articulava com as economias dos mocambos nas diversas regiões.

Podemos analisar aí também como começava a se constituir por todas as áreas da Amazônia formas de campesinato, juntando atividades e produção econômica de pequenos lavradores pobres, de soldados desertores ou não, com suas famílias de mestiços, de economia própria de escravos e libertos, das roças de índios aldeados, de regatões, de vendeiros e de índios, negros e desertores constituídos em mocambos. Baseando-se em relatos coevos de viajantes e cronistas, Ciro Cardoso destaca as formas da atividade camponesa na Amazônia[20]. O padre jesuíta João Daniel anotou que após 1757 muitos colonos não podendo mais contar com os índios como cativos e sem recursos para comprar escravos africanos, constituíram – trabalhando com seus familiares – suas próprias lavouras. Visando à alimentação abriam clareiras nas florestas e plantavam mandioca. Com uma pobreza extrema na região, alguns lavradores conseguiram mesmo com o trabalho familiar (que em algumas ocasiões contava como mão-de-obra poucos escravos e índios livres) uma produção de alimentos excedente para o abastecimento local. No período em que não havia proibição para a escravidão indígena, os senhores, além de fornecer alguns alimentos, permitiam que seus escravos índios tivessem pequenas roças e criações de porcos e galinhas. Nestes casos, a partir dessa economia própria, tais índios escravizados produziam excedentes e comercializavam para seus próprios senhores ou para outros

[20] Sobre a política indigenista, ver, entre outros: ALDEN, Dauril. "El Indio Desechable en El Estado de Maranhão durante los siglos XVII y XVIII". *América Indígena*, volume XLV, número 2, Abril-junho, 1985; BELLOTO, Heloísa Liberalli. "Política Indigenista no Brasil Colonial (1570-1757)". *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, número 29, 1988 e "Trabalho Indígena, Regalismo e Colonização no Estado do Maranhão nos séculos XVII e XVIII. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH, Volume 2, número 4, setembro 1982; MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia, De maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1988; CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. "O Trabalho Indígena na Amazônia Portuguesa". *História em Cadernos*, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, volume 3, número 2, set/dez. 1985; PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios Livres e Índios escravos. Os princípios da legislação do período colonial(séculos XVI a XVIII)". In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, FAPESP/SMC-SP. Cia das Letras, 1992, pp. 115-132.

agentes comerciais ("estranhos") da circunvizinhança[21]. Havia também casos de roubos e desvio da produção de mandioca das fazendas feitos pelos próprios escravos ou aqueles fugidos. Alexandre Rodrigues Ferreira, nas últimas décadas do século XVIII, descreveria a economia própria e as formas de atividades camponesas dos escravos negros:

> *... Costumam alguns senhores de engenho distribuir para cada escravo, as geiras de terras que ele necessita, com relação ao seu estado, feriando de cada semana um até dois dias, para neles trabalhar cada um na sua roça: donde não só tirão os escravos a farinha, o milho, e o feijão de que se sustentam, eles, suas mulheres e seus filhos, nestes dias, em que trabalhão para si, mas também pelos dos 3, 4 ou 5 meses, em que não moem os engenhos. E o caso é, que por experiência certa, não somente tirão os pretos das terras que lavram a farinha*

21 *Ibid.*, e DANIEL, João Padre. "Tesouro Descoberto no Rio Amazonas". *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, volume 95, tomo 1 e 2, 1975. Anotaria o Pe. João Daniel: "E muitas vezes sucede, que os escravos comem melhor, que seus senhores; muitas vezes vendem a seus senhores, como já dissemos a farinha; mas fora a farinha, ainda o melhor conduto é deles. A melhor carne; a melhor caça; e o melhor peixe: e algumas vezes se tem visto deitarem a porção que da sua mesa lhes repartem os senhores, e a que sempre acodem os escravos por não perderem o costume [ilegível]ra, ou aos animais caseiros, dando por razão, que eles não comem aquilo, e que tem melhor comida nos seus ranchos; e é mui ordinário esta fartura nos escravos oficiais, porque como mais trabalham para si, as escondidas, do que para os senhores, tem com que fazer gastos, e quando se apanham com as obras nas mãos, respondem, que são feitas nos dias, que tem livres, e nos tempos mortos, em que trabalham para si". Destacaria ainda a autonomia dos escravos indígenas: "Também se tem feito mau observação, de que vendem mais caros a seus senhores, do que aos estranhos, as suas cousas V. G. as galinhas, que criam, os cachorros; os pássaros de recreação, e tudo o que tem, e chamam seu, não obstante serem as terras, os pastos, e o sustento de seus senhores; e outras vezes não querem lhes vender nem pelo preço com que vendem aos estranhos, nem por mais; e perguntados porquê ? Nada mais respondem, do que por não quererem, e muitas vezes por não se atreverem a dar semelhante resposta a seus senhores, o vão vender ocultamente para que os senhores o não possam haver: Enfim por não ser mais extenso nesta matéria, em que podia fazer inteiros volumes, e de que já dissemos alguma coisa nos costumes dos índios: concluo com dizer, o que dizem muitos outros escritores, que os escravos são outros tantos inimigos caseiros, ladrões, infiéis, ingratos, e malfazejos, se excetuamos alguns poucos, que vivem de portas a dentro com seus senhores, ou por melhor doutrinados, ou por mais tímidos do castigo, ou por não terem tantas ocasiões", pp. 149. BNRJ, Códice 21, 1, 16 fl. 25 e 25v trecho citado e transcrito em: CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Economia e Sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817*. Rio de Janeiro, Grool, 1981, pp. 146, nota 16. Infelizmente não conseguimos consultar (cotejar) esta documentação, na seção de manuscritos da Biblioteca Nacional, devido à mesma encontrar-se fora de consulta, na restauração.

> *precisa para o seu sustento, mas chegam a vender, quase todos os gêneros de lavoura, além de muitas criações: até ajuntarem somas com que se libertam, a si, e a seus filho*[22].

Com o problema crônico de escassez de alimentos – mais grave em outras áreas coloniais como Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro – este setor econômico de subsistência também tinha uma considerável importância na Amazônia Colonial. Sabia-se, de fato, que em alguns mocambos conseguia-se farinha. Destruir mocambos – para além de se capturar índios, pretos e soldados desertores – criava também a possibilidade de apreender farinha. Em Barcelos, em 1759, o Capitão Joaquim de Mello informou: "descobri aqui um mocambo com que achei uma roça que mandei desfazer que me deu trezentos e seis alqueires de farinha que vieram na melhor ocasião"[23].

De Ourém, anos depois, eram remetidos "trinta e cinco paneiros de farinha que mandou fazer o Tenente Diogo Luís das roças dos amocambados". Em Cintra, índios amocambados há vários anos se entregaram ao padre, trazendo os produtos de suas roças. Pretos e índios amocambados no Outeiro "tinham roçado e um tijupar feito". Em virtude de poderem se abastecer com a farinha e outros produtos dos mocambos, diversos moradores das povoações mantinham contatos com fugidos e desertores, e mesmo davam-lhes proteção. Em Benfica, ao serem convocados para participarem de diligência para prender índios amocambados no igarapé Tamatatuia, alguns moradores "disseram que não queriam sem que lhes mostrassem ordem por escrito". Encravados nas brenhas das florestas, tentava-se desenvolver uma economia própria. Em Nogueira, em 1783, índios fugitivos presos num igarapé revelaram que "não tiveram tempo de se prontificarem de farinha e que estavam esperando o socorro dos parentes". Índios amocambados preparavam – na medida do possível – suas roças. Roubavam, inclusive, ferramen-

22 Ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos* ... especialmente parte I: Outras Fronteiras da Liberdade: mocambos no Grão-Pará Colonial (1732-1816), pp. 38 e segs.

23 APEP, Códice 13 (1759-1760), Ofício de Joaquim de Mello e Povoa enviado para o Governador Manoel Bernardo de Mello de Castro, 08/08/1759.

tas. As autoridades sabiam disso. Para evitar deserções em massa de índios, tentou-se mesmo oferecer roças para eles em algumas povoações[24].

Contudo, contatos entre fugidos, índios e negros – e principalmente soldados desertores – cada vez mais se desenvolviam. Um extenso relatório enviado por Raimundo José ao governador do Pará, em 1767, já bem demonstra como estava a região. Inicialmente relatava que foram encontrados alguns mocambos nos rios Mapua e Anajás. Porém, seus habitantes tinham fugido para as vilas de Melgaço e Portel. Mocambos descobertos e algumas prisões tinham sido realizadas também na Vila de Chaves e em Ponta de Pedra. Dos fugitivos apreendidos alguns "confessarão que os companheiros se tinham recolhido as ditas vilas por aviso que tiveram e assim foram avisados os dois mais mocambos". Entre os capturados nos mocambos havia índios, negros e soldados desertores "e mostrava pelas casas que se achavam ser bastante gente". Mais expedições foram feitas. Nas Vilas de Veiros, Pombal e Souzel foram atacados os mocambos do Igarapé Acorahy do rio Iaraucu. Mais apreensões. Investigou-se também moradores acusados de acoitá-los. Estes, "confessarão o mocambo novo que tinham feito para se mudarem e ninguém saberem deles aonde já tinham feito roças e casas". Um ataque a um outro mocambo próximo foi frustrado porque – segundo descobriu-se depois – os fugitivos tinham sido avisados pelo ajudante da Vila de Veiros. Em frente à Vila de Monte Alegre havia informações de existir "alguns mocambos" tanto no lago do Curuá como no Igarapé Gonsari. Informou ainda o referido relator que "pelos mocambos destes rios se achavam algumas roças em um se acharão roças que dão para cima de 300 alqueires de farinha". Nestas diligências vários soldados desertores seriam presos[25]. Em 1787, o Governador João Pereira Caldas era alertado sobre as comuni-

[24] APEP, Códice 23 (1761-1776), Ofício do Sargento Francisco Soares da Cunha enviado para o Governador, 12/09/1766; Códice 88 (1768), Ofício de Manoel Antônio Furtado enviado para o Governador; Códice 107 (1769-1770), Ofício de Francisco Coelho Mesquita, 22/12/1769; Códice 306, Ofício do Governador João Pereira Caldas enviado para o Diretor da Vila de Boim, 11/07/1777; Códice 200 (1780), Ofício de Joaquim Severino do Vale enviado para José de Nápoles Tello de Meneses, 19/11/1780 e Códice 219 (1783), Ofícios de Joaquim José Pereira Bittencourt enviados para o Tenente Coronel Comissário de Nogueira, 25 e 30/04 e 03/05/1783.

[25] APEP, Códice 83 (1767-1777), Ofício de Raimundo José de Bittencourt enviado ao Governador, 15/03/1767.

cações entre "mulatos portugueses" e o "gentio" próximo às divisas com os domínios espanhóis. Estavam tais mulatos "falando as diferentes línguas dos ditos gentios e com eles comerciando livremente"[26].

Deserção militar: um problema colonial

"As deserções são um fenômeno constante na história colonial". Tal afirmação é feita pelo historiador Enrique Peregralli, em seu trabalho *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*[27], enfocando o período de 1750-1777, marcado pelos tratados de Madri e Santo Ildefonso, que promoveram parte da configuração territorial atual do Brasil. Concentrou sua análise, principalmente, no recrutamento na capitania de São Paulo e nas regiões vizinhas do Paraná e de Santa Catarina.

Destacaria que na capitania de São Paulo, entre os anos de 1752-1754, desertaram 31 homens. Já no período de 1754 a 1759, mais de 30% do efetivo das tropas contratadas[28] desapareceram. O motivo para essas deserções era o medo constante de serem enviados para Tibaji, Iguatemi (Paraná) e Rio Grande, que formavam a fronteira sul da colônia com as terras coloniais da Espanha. As condições de vida em tais lugares era muito precária[29]. Os homens que eram levados para as regiões de fronteira desertavam no caminho: "Na chegada a São Pedro, Mexias comunicava a Saldanha que faltavam 105 praças em seu regimento – 34 morreram de varíola e 71 desertaram – e 82 na legião. Como essas tropas contavam com 1.627 homens, 11, 5% ficaram no caminho"[30].

Segundo Peregralli, as deserções nestas áreas eram constantes e preocupavam mais aos portugueses do que a possibilidade de invasões espanholas[31]. Para evitar as deserções, as autoridades faziam mesmo os soldados jurarem diante de Deus e dos santos evangelhos que não desertariam para as

[26] Ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos* ... especialmente parte I: Outras Fronteiras da Liberdade: mocambos no Grão-Pará Colonial (1732-1816), pp. 38 e segs.

[27] PEREGALLI, Henrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*. Campinas, Unicamp, 1986.

[28] *Idem*, p. 131.

[29] *Idem*.

[30] *Idem*, pp. 131-132.

[31] *Idem*, p. 133.

terras espanholas. Um outro método utilizado era "o sistema de reféns", que se caracterizava pela prisão de parentes dos soldados caso eles desertassem[32]. No entanto, isto não impediu que os soldados recrutados em São Paulo abandonassem as suas tropas no Rio Grande e voltassem para casa: "chama a atenção o fato de que esses desertores eram encontrados em suas vilas, ou seja, voltavam a seus lares atravessando dois quilômetros de território inóspito"[33]. Os desertores, de uma maneira em geral, voltavam às suas vilas para ficarem junto aos seus familiares. Uma outra estratégia usada para estarem com seus parentes era fugir, formando mocambos.

Peregralli ressalta o problema das deserções constantes em São Paulo, principalmente nas áreas de fronteiras[34]. Entretanto, estas deserções não significavam apenas fugas de soldados. Preocupa não só as autoridades, visando capturá-los e/ou o recrutamento de mais homens para substituí-los. Ao contrário, é possível analisar as deserções enquanto estratégias de setores da população (homens livres pobres) em oposição ao recrutamento militar[35].

Apesar do pionerismo do trabalho de Peregralli, a historiografia colonial brasileira mais recente dedicou-se pouco ao tema. Quase nada sabemos sobre o cotidiano de homens livres pobres recrutados, seus universos sociais, assim como suas estratégias de deserção e resistência ao controle exercido pelas autoridades coloniais. Ainda que não tratando especialmente sobre o tema da deserção militar, Mello e Souza e Julita Scarano oferecem instigantes pistas sobre a vida e o cotidiano de alguns setores livres da população colonial[36].

[32] O problema da repressão a criminosos, desertores e quilombolas é também tratado em: AUFDERHEIDE, Patrícia An. *Order and Violence: Social Deviance and Control in Brasil*, 1780-1840, University of Minnesota, 1976.

[33] *Idem*, p. 133.

[34] Para uma discussão interessante sobre fronteiras internacionais e sua relação com a expansão econômica e a escravidão, ver: VOLPATO, Luíza Rios Ricci. *A Conquista da Terra no universo da Pobreza. Formação da Fronteira Oeste do Brasil, 1719-1819*, São Paulo, Hucitec, 1987.

[35] *Idem*, p. 128-130.

Para a Amazônia colonial, o problema do recrutamento e deserção militar aparece como assunto permanente na vasta documentação. Autoridades coloniais e aquelas metropolitanas preocupavam-se sobremaneira com a constante e crescente deserção militar[37].

Tal problema estava disseminado por todas as áreas da região, principalmente nas regiões de fronteira, na capitania do Rio Negro e na vila de Macapá. Não por coincidência, áreas de conflitos com espanhóis e franceses. Uma das causas da deserção, no Grão-Pará setecentista, nos é revelada por Joaquim Tinoco Valente, comandante militar do Rio Negro. Em correspondência com o governador da capitania, em maio de 1775, relatou que as fronteiras com as colônias espanholas estavam com as suas forças militares reduzidas, devido às difíceis condições de vida dos soldados na mesma:

> *(...) Se vence a defesa, vence-se sim com as competentes forças com os bons socorros e com as melhores Armas, não sendo menos importante os repetidos pagamentos, [e] que para os soldados a falta destes, e a dos precisos mantimentos, não só as enfraquece de forças, mas os desanima de vitórias, e muito mais quando conhecem, que os residentes desse quartel general [Belém] se lhe prontificam os seus salários [próprios] todos os meses, sendo menor o seu trabalho, e melhor a providência do sustento, e aos desta capitania ficando sempre atrasados, quando o recebem [em] seis meses, em poderem remir as suas endiziveis faltas, e com intolerável trabalho, que talvez por não conhecido, se não perceba*[38].

[36] MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no séc. XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1990. SCARANO, Julita. *Cotidiano e Solidariedade: Vida Diária da gente de cor das Minas Gerais no século XVII*. São Paulo, ed. Brasiliense, 1994.

[37] Primeiras reflexões nesta direção encontram-se em: NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Desertores Militares e Fugidos: Luta por Espaço de autonomia na Amazônia da Segunda metade do séc. XVIII*, Relatório apresentado ao CNPq, agosto-dezembro 1995 e *Quilombos, Desertores e Fugidos: Outro Mundo da Escravidão no Pará (séc. XVIII e XIX)*. Trabalho apresentado na 47ª Reunião do SBPC, 1995.

[38] APEP, Códice, 155, Ofício de Joaquim Tinoco Valente enviado para o governador João Pereira Caldas, 07/09/1775.

Joaquim Tinoco admitia que o problema principal era a falta de soldos e mantimentos, comuns a todos os fortes da região do Rio Negro, ou seja, São Gabriel, Marabitanas e São José do Rio Negro. Era imprescindível solucionar tais problemas, visto que os espanhóis tinham "más intenções" na região. Em períodos de conflitos nas fronteiras, os temores relativos as deserções militares misturavam-se com aqueles das invasões estrangeiras[39].

As condições de vida dos soldados nas fronteiras da capitania do Rio Negro e outras regiões pareciam ser mesmo difíceis. Devido às deserções, os contingentes estavam bem reduzidos. A insatisfações dos soldados e conseqüentemente as deserções nestas áreas eram antigas. E não podem ser tão somente justificadas pela falta do soldo e de mantimentos. Em junho de 1757, o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado[40] oficiava para Lisboa, comunicando que logo depois que saiu do arraial do Rio Negro para fazer recrutamento teria acontecido um levante de soldados. Em torno do episódio deste levante militar é possível descortinar um pouco do cotidiano e percepções políticas dos soldados e daqueles que desertavam. Naquela ocasião, amotinados, soldados roubaram mantimentos, pólvora e dinheiro. Distribuíram entre eles a quantia de 14.000 réis roubada. Alegaram ser tal distribuição "em princípio de pagamento de soldo". Levariam ainda dez canoas e subiram o Solimões em direção à primeira povoação "castelhana" que eles encontrassem[41].

39 Algumas indicações sobre militares, fortalezas e sentidos da colonização na Amazônia encontram-se em: REIS, Arthur Cézar Ferreira. *Território do Amapá Perfil Histórico*. Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1949; *Lobo D'Almada Um Estadista Colonial*. Manaus, 2ª edição, 1940 e *Roteiro histórico das fortificação no Amazonas*. Manaus, Governo do Estado do Amazonas, 1966.

40 Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi o primeiro Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. ver: SILVA, Marilene Corrêa da. *A construção da Amazônia Lusitana* . Belém, 1992.

41 Nossas perspectivas teóricas acompanham algumas pistas em: SHARPE, Jim. "A História vista de baixo". In: BURKE, Peter (org.). A Escrita da História. Novas Perspectivas. São Paulo, Ed. UNESP, 1992; THOMPSON, E. P.. "La economia 'moral' de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII". Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase. Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial. Barcelona, Editorial Critica, 1979, p. 62-134; THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; *A Formação da classe operária inglesa: A Árvore da Liberdade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; "A Peculiaridade dos ingleses". Campinas/UNICAMP (Dptº de Sociologia, IFCH, Textos Didáticos, nº 10, 1993., pp. 81-98 e "A História vista a partir de baixo". In:Textos Didáticos, IFCH/UNICAMP, 1995, pp. 17-32; REIS, João José. "O Levante dos Malês, uma interpretação política" In. J. J.Reis e Eduardo Silva. *Negociação e conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo, Cia das Letras, 1989, pp. 79-98 e RUDÉ, George. *A Multidão na História: estudos dos movimentos populares na França e na Inglaterra 1730-1848*. Rio de Janeiro, Campus, 1991.

Se não fosse só isso, tais homens pelo caminho atacaram diversas canoas e alguns pesqueiros. Mais mantimentos foram saqueados. Ao chegarem à Aldeia de Coary, depararam-se com o capitão José da Silva, comandando 25 soldados. Este capitão tentou conter os desertores rebelados, mas sete dos soldados que o acompanhavam amotinaram-se. Não teve outra alternativa. Decidiu se entregar, admitindo não confiar no restante da tropa que comandava na ocasião.

Indo para aldeia de Tefé, localizada no rio Solimões, próximo ao rio Tefé, estes desertores começariam a falar de um provável "perdão" que o rei poderia dar-lhes:

> *Persuadidos que necessitavam [deles] neste Estado muito das suas pessoas se resolverão a fazer as suas propostas de que remeto a Vossa Excelência as cópias de baixo dos números 6^0 e 7^0 com as bárbaras e escandalosissimas proposições, que nelas se contem e sendo toda a causa que nelas alegam as queixas que fazem do Sargento Mor Gabriel de Souza Filgueira que vem ultimamente admoestar o seu ânimo, e a principal causa que os move aquele excesso, qual é a que tem explicação no fim da representação que fazem a Sua Majestade, que lhe manda ao mesmo senhor dar o seu soldo, sem desconto de pão, e farda, porque dizem que assim lhe prometeu em Lisboa; no que certamente faltam com a verdade pelo que diz respeito a Farda, porque no Decreto de criação destes dois Regimentos se fala com bastante clareza nesta matéria e se lhe não podia prometer, o que contrariamente constava do dito Decreto*[42].

Continuaria narrando Mendonça Furtado às autoridades metropolitanas:

> *Quanto a Farinha que aqui recebem como pão de munição, é que não havia cá costume de se lhe descontar (...) porém, depois que sua majestade determinou, que lhe descontasse, ficou o negócio sem gênero*

42 APEP, *Anaes V*, Doc. 175, pp. 235 a 242.

algum de dúvida e não [deveriam], arrogantemente estes insolentes a falar em semelhante matéria depois de se achar determinado pelo dito Senhor[43].

O próprio Mendonça Furtado reconhecia que o desconto da farinha havia sido motivo de um outro levante, ocorrido em 1755. Na ocasião, foram perdoados e advertidos que seriam castigados se porventura tornassem a repetir tal gesto. De fato, as condições precárias de sobrevivência nas fronteiras motivavam a deserção. Entretanto, as ações dos desertores não constituíam somente "reações" destituídas de sentido político, diante das péssimas condições de vida, alimentação e falta de pagamento de soldo. Tais homens podiam ter a percepção clara de seu papel, naquele contexto, e reivindicavam melhorias para suas vidas – não só no Exército – a fim de continuarem alistados. Igualmente com as deserções podiam estar lutando contra uma lei que julgavam injusta, no caso a legislação que havia sido recentemente criada, que descontava a "farinha de pólvora" dos seus soldos. Certamente, tal lei estava deixando as condições de vida destes militares cada vez mais difíceis.

Talvez estes homens não quisessem necessariamente fugir para as colônias espanholas e outras naquelas fronteiras. Escapar para outras colônias podia representar, entretanto, uma alternativa para eles caso não tivessem suas solicitações atendidas, visto que lá estariam longe do poder das autoridades portuguesas. Havia também casos em que soldados desertavam dos locais para onde tinham sido destacados e voltavam para as suas praças. Chegando nelas apresentavam-se ao comandante do lugar. Em outubro de 1795, o comandante da vila de Cametá, Hilário de Moraes Bitencourt, relataria o seguinte para o governador Francisco de Souza Coutinho:

> *(...) O soldado Felipe José da 6^{0} companhia deste Regimento que foi em destacamento [para] essa cidade da onde desertou, diz que por falta de roupa, no mesmo dia que chegou da cidade se me veio apresentar e agora pelo cabo de Esquadra José Manoel passo reconduzir*

[43] *Idem.*

> *a respeitável presença da [Vossa Excelência] a receber o devido castigo da sua deserção (...)*[44].

Quanto ao desertor Felipe José fugiu de Belém para Cametá, seu lugar de origem, onde possuía família e estava ambientado ao serviço militar local. Além disso, ser enviado para Belém, onde, segundo ele, as condições de trabalho militar eram precárias em relação àquelas de Cametá, significava a perda de autonomia, posto que laços familiares e solidariedades teriam que ser desfeitos. No que toca à atitude de apresentar-se voluntariamente ao seu comandante, no episódio de Cametá, demonstra uma percepção política de continuar alistado, porém, agenciando sua autonomia. De qualquer maneira – quaisquer que fossem as lógicas políticas – tal gesto teve como retribuição imediata a prisão e o envio para Belém, onde seriam castigados.

No ano de 1796, novamente o comandante Hilário Moraes teria vários problemas com os desertores, desta vez os soldados que retornavam da praça de Macapá. Os desertores Joaquim Antônio da Silva, Hypolito José, Xavier Francisco das Chagas e Antônio Luiz de Azevedo[45], foram presos, em Cametá, depois de abandonarem seus respectivos regimentos em Macapá. Nestas fugas podemos ver um outro significado político para a deserção, que pode ter sido a perspectiva dos desertores de manterem seus arranjos sociais e familiares, voltando para seus lugares de origem.

Há ainda o caso do soldado desertor Marcos de Souza, que fugiu de Macapá indo em direção à vila de Pombal. Quando retornou à vila, Marcos alegava ter sido dispensado do serviço de Macapá. Contudo, Francisco Coelho, diretor daquela vila, desconfiou que o mesmo houvesse desertado. De forma sigilosa, conseguiu confirmar suas desconfianças indo ao Porto de Moz. Obtida a informação voltaria à vila:

> *Recolhi-me a esta vila, e esperei um domingo que o dito Marcos de Souza viesse a missa. E vindo chamei dois meirinhos e pascei-lhe a ordem e chamando o dito Soldado (...) o mandei pegar foram tais os ditos meirinhos que o não quiseram prender, chamei o principal João*

[44] APEP, Códice 285, Ofício do comandante Hilário de Moraes Bitancourt enviado para o governador D. Francisco de Souza Coutinho, 04/10/ 1795.

[45] APEP, Códice, 285, Ofício de Hilário de Mores Bitancourt enviado para o governador D. Francisco de Souza Coutinho, 4/01/1796, 24/08/1976 e 06/11/1796.

Ignácio (...) hera o Pai do dito Soldado e os mandei praticar para que se não ausentassem com outro filho que estava nomeado para Mazagão (...)[46].

Mais uma vez, destacam-se episódios nos quais os soldados não apenas e/ou necessariamente contrapunham-se ao serviço militar, mas às formas de alistamento, recrutamento e, principalmente, organização. Marcos, por exemplo, voltou de Macapá depois de presenciar a prisão de um dos pais de seus amigos. Em alguns casos, o que originava as deserções eram maus tratos recebidos, como foi em Macapá. Por outro lado, o que motivara seu retorno a Pombal, vila que ficava no rio Xingu – em uma região ao sul da capitania do Grão-Pará – depois de permanecer no extremo norte da capitania, junto à fronteira com a Guiana Francesa lugar para onde podia fugir e estar livre do domínio português?

Uma explicação poderia ser encontrada no próprio reatamento dos laços familiares e a possibilidade de gestação de arranjos sócio-econômicos. Fugindo para Pombal estaria junto a seu pai, seus irmãos, amigos, etc. E, ainda, contaria com a proteção dos mesmos caso tivesse algum problema. Algumas pistas nesta direção aparecem no estudo de Nádia Farage. Estudando as estratégias de grupos indígenas aldeados na região colonial de Rio Branco, argumenta que em muitas ocasiões, os "principais" dos índios promoviam acordo com os portugueses. Iam morar nos aldeamentos e vilas com a condição de que os "reinós" devolvessem seus filhos que tinham sido levados para outras localidades pelas próprias autoridades portuguesas. Assim como os "principais" iam em busca de seus parentes poderia ocorrer o contrário. Todavia, como o recrutamento atingia todos os moradores da Amazônia, isto podia ter ocorrido não só com os índios[47].

46 APEP, Códice 209, Ofício do comandante Francisco Coelho enviado para o governador João Pereira Caldas, 04/01/1777.

47 FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões* ..., pp. 121-1695. Uma análise histórica sobre o processo de colonização na Amazônia, na segunda metade do século XVIII pode ser visto também em: HENNING, Jonh. Red Gold. *The Conquest of the Brazilian Indians*, Harvard University Press, 1978 e *Amazon Frontier. The Defeat of the Brazilian Indians*, MacMillan London, 1987 e SWEET, David G. *A Rich Realm of Nature Destroyed: The Middle Amazon Valley, 1640-1750*, Tesis Ph.D, The University of Wisconsin, 1974.

Os episódios que descrevemos acima caracterizam uma situação rotineira na segunda metade do século XVIII. Vários soldados recrutados em outras vilas foram enviados para as regiões de fronteira, como Macapá, e para os fortes da capitania do Rio Negro. Tal necessidade ocorre principalmente na década de 60 dos setecentos, devido ao quadro internacional, envolvendo Portugal e Inglaterra França e Espanha. Tais problemas políticos refletiram nas colônias. No Brasil, o Grão-Pará foi alvo constante das invasões francesas e espanholas[48].

Macapá colonial, área de fronteira com a Guiana Francesa, representava uma região estratégica em termos militares. Houve necessidade de grandes efetivos militares. Os primeiros soldados enviados para Macapá vieram da Metrópole na época da fundação da vila em 1751[49]. A documentação revela, porém, que inúmeros soldados foram convocados de todas as vilas no Grão-Pará. Um local permanentemente fornecedor de soldados para Macapá era a vila de Cametá, área não muito distante. Em janeiro de 1777, foram enviados para Macapá 78 soldados desta vila. Lá os soldados faziam diversos exercícios militares. Deviam estar preparados para qualquer eventualidade[50].

Em dezembro de 1794, o referido capitão Hilário de Moraes Betancourt, da vila de Cametá convocava uma outra leva de soldados para irem servir em Macapá. Contudo, estes soldados fugiram e refugiaram-se em um "grande mocambo de Dezertores, pretos fugidos e criminosos, que ele posteriormente mandou destruir"[51].

Não foram somente os soldados que serviam em Macapá que repudiaram o trabalho nas fronteiras e desertaram. Vale a pena destacar os casos dos soldados que desertaram da Fortaleza de Marabitanas para os domínios espanhóis. Aconteceria com os desertores Aleixo Antônio, José Gonçalves, José Antônio de Moura. Abandonaram o Forte de Marabitanas, no Rio Ne-

48 BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1969, p. 160.

49 *Idem*, pp. 159-162.

50 APEP, Códice 174, Ofício de Manoel Gama Lobo de Almada enviado para o governador João Pereira Caldas, 24/01/1777,

51 APEP, Códice 285, Ofício de Hilario de Moraes Bitencourt enviado para o governador D. Francisco de Souza Coutinho, 4/11/1794.

gro. Dirigiram-se às "terras castelanas", no ano de 1775[52]. Naquele ano, o responsável pelas forças militares, no Rio Negro, era Joaquim Tinoco Valente, de quem falamos anteriormente. Para variar, teria mais problemas com soldados que passaram da Fortaleza de São Francisco Xavier de Tabatinga, no rio Solimões, para as terras das colônias espanhola[53].

É possível analisar o processo de deserção militar em áreas de fronteira com significados políticos. Certamente, desertores e aqueles com quem se aliavam (índios, negros fugidos e acoitadores) percebiam o desenrolar dos conflitos coloniais, visando à ocupação e controle de territórios[54]. Poderiam, enfim, tentar tirar proveito das disputas de terras entre as Coroas portuguesa e espanhola. Em outras palavras, em muitos casos desertores dirigiam-se para outras colônias, sabendo que seriam acolhidos pelas autoridades militares das mesmas. Um interessante exemplo é o caso do desertor espanhol que fugiu das "terras castelanas" para o forte de São Francisco Xavier de Tabatinga, a que nos referimos acima. De lá foi enviado para vila de Barcelos, onde foi inquirido e respondeu sobre as "intenções" dos espanhóis na região do rio Branco[55].

52 APEP, Códice 148, Ofício de Joaquim Tinoco Valente enviado para o governador João Pereira Caldas, 15 /02/ 1775.

53 APEP, Códice 148, Ofício de Joaquim Tinoco Valente enviado para o Governador João Pereira Caldas, 06 /04/ 1775.

54 Sobre a política pombalina e a sua perspectiva de controle social, ver: ALDEM, Dauril. *Royal Goverment in colonial Brazil*. Berkeley and Los Angeles. University da California Press, 1968; SILVA, Marilene Corrêa da. *O Absolutismo Lusitano da Amazônia*. In: Amazônia em Cadernos, Manaus, UNAMAN, 1992, pp. 16-60; ARNAUD, Expedito (Introdução). "Os índios da Amazônia e a Legislação Pombalina. (A proposta do diretório que se deve observar nas povoações do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário)". Boletim de Pesquisa, CEDEAM. Universidade do Amazonas Manaus, Am. 1984 pp. 75 a 126 e SOUZA Jr., José Alves. "Projeto Pombalino para a Amazônia e a "Doutrina do Índio-Cidadão", In; Cadernos CFCH, Belém, V. 12, n. ½, pp. 85-98, jan./dez., 1993.

55 APEP, Códice 148, Ofício de Joaquim Tinoco Valente enviado para o Governador João Pereira Caldas, 31/03/ 1775. Acreditamos nesta possibilidade, pois, no ano de 1757, o governador do Grão-Pará, Mendonça Furtado, pedia ao vice-rei do Peru, para que fosse cumprida a "concordata" assinada entre Portugal e Espanha , a fim de se devolver os soldados desertores que para as terras de cada um se dirigisse. O que nos leva a pensar que o acolhimento de desertores deveria ser comum entre estes dois Estados. ver: APEP. Anais V, doc. 175, pp. 235 - 242, 1757.

As rotas dos desertores tinham várias direções[56]. A deserção pode ser vista como uma estratégia social diante das formas de dominação e controle. Com intolerância e repressão, autoridades desconsideravam os costumes de colonos, pretendiam manter a todo custo as fronteiras, controlando economicamente a região[57]. As populações locais submetidas ao recrutamento militar tinham suas próprias visões a respeito da colonização e ocupação. Diante das intransigências, "moradores" associaram-se a vários outros setores sociais também de fora da capitania e/ou em outras colônias. Tais atitudes tinham como objetivo criar espaços de autonomia.

Dentre as estratégias dos desertores apareciam duas principais rotas de fuga utilizadas. O primeiro fluxo tem a ver com as fugas constantes para o Maranhão através de uma vila chamada Ourém, que ficava bem próximo às fronteiras com aquela região. O relato mais antigo que encontramos de evasões nesta região nos chega através de André Corsino. Era proprietário de numerosos escravos. Grande parte já havia fugido. Corsino posteriormente ficou sabendo por um índio que havia um mocambo no rio Síria, conhecido por Siri-Torô:

> *(...) O índio Manoel Antônio me fez o aviso que num braço do Rio Síria chamado Siri toro se acha um desertor homem Branco[?] chamado João de Campal que diz o dito índio ser desertor soldado da Praça dessa cidade e que em sua companhia conserva muitos. Índios e Pretos e que se acha sustentada a um Ano com Roças de mandioca e que a estes se vão agregando outros com permissão dos Índios do lugar de Porto Grande é este mocambo distante quatro dias de viagem desta vila (...)*[58].

56 APEP, Códice 144, Ofício de 26 de maio de 1777.

57 Seguimos aqui pistas dos trabalhos clássicos sobre a escravidão e colonização na Amazônia: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A expansão Portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro, SPVEA, 1959; *A política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém, 1940; *A expansão Portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII*. Belém, SPVEA, 1959; SALLES, Vicente. *O Negro na Pará, sob o regime da escravidão, Belém*, FGV, 1971 e VERGOLINO - HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial. Uma notícia histórica*, Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.

58 APEP, Códice 59, Ofício de 18 de março de 1765.

Desertores militares, índios, escravos, brancos, mestiços e negros estavam aliados, formando, inclusive, um mocambo. Já possuíam arranjos econômicos com a produção de farinha. Além da floresta contavam com a proteção de grupos indígenas locais. Em março de 1772, o diretor da vila de Ourém, Xavier de Siqueira, relataria ao governador a prisão de desertores e de um preto escravo:

> *Os soldados Antônio Nunes, Paulo Marques e Ignácio Rodrigues acompanharam destes destacamento aos soldados desertores Francisco José do Cabros e José da Silva e o preto escravo Joaquim Alexandre Silva, os prendi e no rio desta vila, por pretenderem passar para as partes da cidade de S. Luís do Maranhão, e vão os ditos em ferros (...)*[59].

Também em março, só que de 1778, o mesmo diretor Xavier de Siqueira dava cumprimento às ordens do governador. Este determinava que as estradas em direção ao Maranhão fossem vigiadas. Igualmente, deveriam ser realizadas diligências, visando capturar escravos fugitivos e soldados desertores. Tais medidas repressivas, na ocasião, tiveram pouco efeito. No mês seguinte, seria comunicado ao próprio governador que apesar da vigilância nas estradas, não havia qualquer notícia da prisão de desertores[60].

É possível supor que as rotas de fuga em direção ao Maranhão, traçadas pelos desertores, organizaram-se das trocas de informações e experiências forjadas historicamente a partir de redes de solidariedades de fugitivos escravos na região. Os desertores encontravam-se em situações semelhantes às dos escravos fugidos, ou seja, ambos eram igualmente considerados fugitivos. Deste modo, podiam – negros fugidos e soldados desertores, muitos dos quais mestiços – se articular para constituir espaços de autonomia, evitando a recaptura e a reescravização. Outras questões podem ainda ser inicialmente levantadas. Quais as origens étnicas dos desertores? Já destacamos que muitos eram negros e mestiços[61]. Portanto, nessas articulações e solidariedades poderia haver componentes étnicos[62].

59 APEP, Códice 178, Ofício de 03 de abril de 1778.

60 APEP, Códice 178, Ofício de 27 de março de 1778.

Os escravos fugidos, no Grão-Pará, provavelmente, possuíam informações trazidas por outros escravos – vendidos para as regiões de fronteiras – de que no Maranhão havia uma grande população de cor livre, na qual poderiam facilmente misturar-se e desaparecer. Enfim, certamente os desertores em sua fuga entraram em contato com fugitivos negros que também iam em direção ao Maranhão. Sendo assim, nesta região amazônica, escravos fugidos e desertores militares criaram rotas de fuga e compartilharam experiências em busca de liberdade[63].

Essas experiências históricas também podem ser pensadas a partir da existência de mocambos formados por negros, índios, desertores. Talvez estes mocambos constituíssem locais nos quais os desertores tentassem reaver sua autonomia sócio-econômica. Tais mocambos – como aquele do rio Síria – revelaram desertores militares, vivendo conjuntamente com índios e pretos. Nestes possuíam roças e mantinham relações com grupos indígenas do Porto Grande. Estava justamente localizado próximo à fronteira do Maranhão. É possível ver esta localização como algo estrategicamente calculado, pois em caso de qualquer ataque poderiam fugir para o Maranhão e desaparecer naquela capitania[64].

61 Sobre a situação sócio-econômica de homens "livres de cor" no Brasil colônia, ver: RUSSELWOOD, A.J.R. "Colonial Brazil". In: COHEN, David & GREENE, Jack P. *Neither Slave nor free. The Freedman of African descent in Slave Societies of the New World*. The Jonhs Hopkins University Press, 1972 e *The Black Man in Slavery and freedom in Colonial Brazil*. MacMillan Press, Londres, 1982. A respeito da origem étnica de homens livres e o controle social, ver: FLORY, Thomas. *Race and Social Control in Independent Brazil*. In: *Jornal of Latin American Studies*. Vol. 9, 2ª parte, 1977 e KLEIN, Herbet S. *Os Homens Livres de Cor na sociedade Escravista*. In: *Dados*, nª 12, pp. 3-27, 1978.

62 Uma reflexão pioneira sobre as relações interétnicas no Brasil Colônia: AZEVEDO, Thales de. "Indios, Brancos e Pretos no Brasil Colonial", *América Indígena*. Volume XIII, número 2, abril 1953.

63 Ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos* ... especialmente parte I: Outras Fronteiras da Liberdade: mocambos no Grão-Pará Colonial (1732-1816).

64 Para uma análise interessante sobre as possibilidades de reinvenções culturais na Colônia, com a participação de índios, negros – inclusive fugitivos – e brancos, ver: VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos índios-catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo, Cia das Letras, 1995.

Esta não era só uma estratégia dos desertores do Grão-Pará. No próprio Maranhão, militares foragidos escondiam-se em mocambos. Em carta de abril de 1798, o governador do Estado do Maranhão comunicava ao Capitão-General do Grão-Pará que desertores militares foram encontrados em mocambos, na vila de Guimarães. Ali também viviam desertores do Grão-Pará, índios e moradores brancos.

Uma outra importante rota de fuga foi aquela através do rio Tocantins, em direção às capitanias de Goiás e do Mato-Grosso. Outras fronteiras. No início de 1774, o diretor da vila de Baião, à margem do Tocantins, João Pedro Marçal da Silva, dava informações que soldados desertavam para as bandas de Goiás em direção às minas:

> *(...) Tendo o índio João Antônio de Portaria confirmada por [Vossa Excelência] ido a sua roça defronte desta povoação em seis dias ao corrente mês, topou uns poucos de soldados fugidos, com alguns Negros; e perguntando-lhe o índio para onde iam lhes decisão para as minas, porém o mesmo índio não sabe o caminho que tomarão, porem a respeito de soldados fugidos, por este Rio de Tocantins é o seu Refrigério, sem temor, pois como conhecem não há forças para estas bandas (...)*[65].

Ainda em junho, este mesmo diretor recebeu a notícia de que um "morador" André Ferreira, tinha partido da capitania do Grão-Pará, indo em direção àquela de Goiás. E mais: abandonara seu sítio, com seus familiares, e com ele havia fugido três soldados. Subiram o Tocantins em direção às minas de Goiás[66].

A partir da documentação até agora identificada e analisada, percebemos que tanto fugitivos escravos quanto desertores escolheram o caminho do rio Tocantins para descer para minas de Goiás. Talvez tivessem conhecimento de não ter ali forças militares suficientes que os pudessem perseguir e capturar. Tal informação pode ter sido ao mesmo tempo conseguida e repassada por outros fugitivos, traficantes e regatões. Desta forma, negros, desertores e outros setores sociais de homens livres pobres provavelmente compartilhavam informações a respeito do poder de alcance das autoridades.

65 APEP, Códice 146, Ofício de João Pedro Marçal de 11 de fevereiro de 1774.

66 APEP, Códice 144, Ofício de 27 de junho de 1774.

E planejavam suas fugas, também, a partir dessas informações e outras percepções políticas.

As experiências históricas que desertores militares e escravos gestaram em torno de rotas de fugas para o Maranhão e ao longo do rio Tocantins podem ser talvez analisadas a partir do argumento da circulação de idéias e contextos políticos específicos em experiências em determinadas áreas coloniais, principalmente no Grão-Pará, na segunda metade do séc. XVIII[67]. Idéias propagavam-se. Chegavam informações dadas por libertos e quilombolas que ajudavam os mesmos a desenvolverem estratégias de autonomia. Com os desertores militares não seria diferente.

Reforçamos aqui o argumento a respeito do significado político da utilização de mocambos por desertores. Em parceria com escravos fugidos, "criminosos", índios ou moradores de vilas, fizeram do mesmo um espaço para viverem longe do alcance das autoridades.

Várias outras alianças seriam feitas. Como foi na proteção dada pelo fazendeiro Manoel Maria Breves, de Melgaço, a um mocambo. Além de seus filhos, mantinha quatro soldados desertores em um mocambo chamado "mocambo dos Breves". Este dava "proteção" ao seu filho para que o mesmo não fosse recrutado para as tropas. A denúncia foi feita por Geraldo dos Santos que recebera ordem do capitão Antônio Gomes para conduzir à cidade de Belém homens nomeados para soldados e alguns desertores que aparecessem em Melgaço. Investigando a respeito, o dito Geraldo descobriu que:

> *(...) deram-me notícia que estavam em um mocambo dos Breves e que também [lá] se achavam quatro soldados desertores e dois filhos de Manoel Breves (...) um dos ditos Breves por nome Domingos de Araújo e o capataz do dito mocambo e ainda ausente do exercício [desde] do tempo em que foi formado os terços até o presente com esta notícia ajuntei a gente que pude para me acompanharem ate onde estavam os ditos mais como no caminho teve noticia que estavam preparados para resistirem com quem fossem [pois] Manoel Maria*

67 GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos Bumerangues: Outras histórias de Mocambos na Amazônia colonial" In: *Revista da USP*, 1996, pp. 6 e7.

tinha passado ordem ao filho [para] cortar a mão a quem que os pegassem (...)[68].

Verifica-se aí que a formação de mocambos constituía-se em mais uma estratégia para aqueles que buscavam escapar do recrutamento. Além disso, revela-se que os mocambos de desertores podiam ser administrados por "capatazes", possivelmente enviados por proprietários locais. Estes utilizavam os mocambos para proteger parentes e agregados das incursões de recrutadores militares, promovendo um enfrentamento às autoridades militares, para manter sua autoridade local. Manter e proteger tais desertores significava, entre outras coisas, possuir uma força armada particular, no sentido de resgatar sua autoridade local. E para os desertores isso poderia significar a sua impunidade.

Os "mocambos de desertores" estavam ocultos nas brenhas das florestas ou simplesmente longe das mãos das autoridades. Nestes, desertores refugiavam-se. Formavam pequenas comunidades camponesas, nas quais tentavam organizar-se sócio-economicamente[69]. Estas comunidades aparecem na própria documentação com a denominação de "mocambos". Enfim, este termo era utilizado tanto para desertores como para índios e escravos negros fugidos. Ainda que saibamos pouco sobre suas organizações internas, os mocambos de desertores logo constituíram-se em espaços privilegiados de socialização, envolvendo vários sentidos políticos e estratégias por autonomia naquele contexto colonial.

Desertores amocambados apareciam em diversos e diferentes momentos. Em 1790, o governador da capitania do Grão-Pará enviou um ofício ao juiz ordinário de Cametá, determinando que se prendesse os escravos fugidos e desertores que se encontravam amocambados próximo a esta povoação. Andavam roubando os moradores que viviam ao longo dos rios e igarapés[70]. Mais uma vez aparecem indícios de desertores militares convivendo com escravos fugidos. Uma possibilidade de explicação para a atuação conjunta de negros fugidos e desertores pode também estar na existência de uma identidade comum destes indivíduos criada através de suas experiências históricas adquiridas pela situação de fuga em que se encontravam.

Uma estratégia conjunta destes indivíduos aparece anotada neste ofício através do roubo dos habitantes de lugarejos de Cametá. Tal prática era uma forma de desertores e negros fugidos organizarem-se em termos de sobrevivência nos mocambos, desenvolvendo uma economia autônoma. Estudos recentes nos informam que comunidades negras de fugitivos, em vários locais do país, utilizavam o roubo como forma de complementar o que produziam em suas roças[71].

Além de força armada, desertores trabalhavam em sítios de vários moradores como uma alternativa econômica para manterem-se fora do trabalho militar. Em troca, recebiam proteção dos mesmos. Antônio Albino Machado, diretor da vila de Santa Ana, do Igarapé-Miri, denunciou os "moradores" índios daquela localidade de patrocinarem "soldados ausentes". A denúncia foi acompanhada da relação dos moradores presos. Desta relação destacamos alguns casos:

Manoel de Jesus da Costa por fazer o requerimento a [Vossa Excelência] queixando-se dos outros, e não se denunciando a si próprio quando em sua própria casa tinha oculto o soldado Jacob Felipe, onde foi prezo, por useiro, e vizeiro da mesma culpa, e por não obedecer ao chamado que lhe fez para] guia das paragens onde se acham os soldados Gabriel José dos Santos. sua mulher. Rosa Maria por principais patrocinadores dos soldados ausentes (...)[72].

A questão de moradores ocultarem soldados desertores está – entre outras coisas – relacionada também com o fato de os trabalhadores índios serem distribuídos oficialmente somente através de portaria pública. Tal distribuição era realizada por um representante do Estado para os moradores particulares. Os fazendeiros e/ou lavradores beneficiados ainda tinham que pagar salários aos índios, sendo que tal dinheiro era recolhido pelo diretor da vila, responsável pelo controle dos indígenas aldeados. Segundo Farage,

68 APEP, Códice 209, Ofício de 04 de janeiro de 1781.

69 Para indicações a respeito das estruturas camponesas no Brasil, ver: LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira. Combates e Controvérsias*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

70 APEP, Códice 611, Ofício de dezembro de 1790. Ver: VERGOLINO- HENRY, FIGUEIREDO. *A Presença Africana na Amazônia Colonial* ...

71 GOMES, Flávio. Em torno dos Bumerangues ... e *Histórias de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro -Século XIX*. Rio de janeiro, 1995.

72 APEP, Códice 151, Ofício de 6 de dezembro de 1775.

igualmente, havia a demanda de mão-de-obra indígena para o Estado. Devido às demarcações de fronteiras – principalmente a partir dos anos de 1780 – foi utilizada uma grande quantidade de trabalhadores indígenas na construção de fortes, de fortalezas, nas expedições demarcatórias e no transporte das canoas[73].

Certamente, alguns desertores, sabedores das diferenças entre os donos de sítio e as autoridades, procuravam tirar proveito, conseguindo apoio dos mesmos. Os donos de sítios, por sua vez, poderiam assim garantir mais mão-de-obra para suas roças e no extrativismo. Por outro lado, desertores agenciavam os limites da "proteção" e controle de tais moradores, tentando alargarem seus espaços de autonomia[74].

Os desertores na Amazônia, deste modo, criaram laços de solidariedade e redes de troca e proteção com vários outros setores da sociedade colonial. Podiam ser tanto foragidos, índios e escravos fugidos como até pequenos donos de sítios e fazendas. Aparentemente, tais redes de solidariedade permitiram a tais indivíduos reinventarem e reelaborarem seus espaços sociais em busca de autonomia. Mudaram suas vidas e os contornos de ocupação colonial na Amazônia.

73 FARAGE, Nadia. *As Muralhas dos Sertões* . pp. 52 e 53.

74 Pistas interessantes a respeito da análise sobre a relação entre camponeses, recrutamento e percepção política, aparecem em: MEZNAR, Joan E. "The Ranks of the Poor: Military Service and Social Differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875", *Hispanic American Historical Review*, Volume 72, número 3, Agosto 1992; PALACIOS, Guilhermo "A 'Guerra dos Maribondos': Uma revolta Camponesa no Brasil Escravista (Pernambuco, 1851-1852) Primeira Leitura". *História: Questões & Debates*, Curitiba, Volume 10, números 18 e 19, Junho-Dezembro 1989, pp. 7-75 e "Campesinato e Escravidão: Uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste Oriental do Brasil, C. 1700-1875", Dados, *Revista de Ciências Sociais*, Volume 30, número 3, 1987. Abordando a questão das trocas mercantis entre os fugitivos e comunidades camponesas, ver: GOMES, Flávio dos Santos. " 'O Campo Negro' de Iguaçu: escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883)". Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, número 25, dezembro de 1993".

FRONTEIRAS E MOCAMBOS: O PROTESTO NEGRO NA GUIANA BRASILEIRA

*Flávio dos Santos Gomes**

Na região colonial de Macapá e adjacências, fugitivos – negros, índios e soldados desertores – foram protagonistas de uma original aventura para conquistar a liberdade. Com suas próprias ações reinventaram significados e construíram visões sobre escravidão e liberdade. Além disso, marcaram as experiências da colonização e ocupação de vastas regiões amazônicas, principalmente aquelas das fronteiras coloniais internacionais. Colonos chegavam. Navios aportavam. Cálculos econômicos feitos. Fortalezas erguidas. Marcos de limites colocados. Leis e provisões enviadas. Começavam várias aventuras para homens e mulheres naqueles rincões.

Fugitivos criariam rotas de fugas. Não seria só isto. Fugas e formação de mocambos naquelas regiões de fronteiras ganhariam outros significados. Este artigo tem como objetivo analisar uma face da experiência negra na região da Guiana brasileira, especialmente Macapá, desde o período colonial até o último quartel do século XIX.

A FRONTEIRA E OS FUGITIVOS

Naqueles mares verdes, onde pululavam cada vez mais mocambos e fugitivos, havia uma grande – talvez a maior e mais importante – preocupação por parte das autoridades coloniais. Por ser uma região de fronteiras, cercada por interesses ingleses, franceses, holandeses e espanhóis, temia-se que os escravos fugissem dos domínios portugueses. Tais fronteiras eram uma coisa móvel, uma vez que eram alvos constantes de disputas, principalmente na segunda metade do século XVIII.

Conflitos e fronteiras. Esse binômio explica o processo histórico ocorrido nessa região colonial, entre o final do século XVII e o alvorecer do XVIII. Baena já destacava que o agravamento das disputas entre portugueses

* Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

e franceses datava do último quartel do seiscentos. Em 1678 passou-se a "explorar as terras austrais do rio Oyapock", que pertenciam a Portugal desde 1636. Sabia-se, na ocasião, que os franceses tinham estendido suas explorações até a foz do rio Amazonas e passado a adentrar lugares próximos. Em 1685, Gomes Freire de Andrade reclamava do Governador de Caiena que franceses iam ao Cabo Norte comprar índios. Três anos depois o rei de Portugal queixou-se ao governador do Pará, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, por ter recebido uma denúncia do embaixador francês, dando conta que quatro franceses – acusados de manterem comércio entre Caiena e o rio Amazonas – tinham sido presos e maltratados. Pedia punições aos responsáveis por tais arbitrariedades. O comércio clandestino nas fronteiras entre franceses e indígenas sempre preocupou as autoridades portuguesas. Provisões do Conselho Ultramarino determinavam a proibição deste. Em 1721 e, novamente, em 1723 e 1724, expedições para reprimir tais contatos comerciais seriam enviadas[75].

A região do Amapá – justamente a que divisava com a Guiana Francesa – era a que mais causava apreensão. Com ajuda de comerciantes e grupos indígenas, negros escravos, tanto do lado português como do francês migravam à procura da liberdade. Desde 1732 existia, porém, um tratado internacional assinado pelas duas Coroas, acordando a respeito da devolução de negros fugitivos. As disputas territoriais tornavam, entretanto, o controle e o policiamento dessa área cada vez mais difícil. Havia desconfiança mútua entre França e Portugal com relação aos domínios coloniais da região.

Cumprindo, na medida do possível, o acordo, autoridades francesas e portuguesas realizaram em várias ocasiões trocas recíprocas de escravos fugidos. Sabe-se que em 1732, 12 negros de propriedade de um francês, Dit Limozin, tinham fugido do presídio de Caiena. Esse ano foi acompanhado de reclamações tanto de franceses como de portugueses sobre as constantes fugas de escravos e o processo de devolução, quase sempre complicado, dos capturados. As reclamações eram enfáticas. Na ocasião, o próprio governa-

[75] Ver: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória sobre a Instrução dos Franceses de Cayena nas Terras de Cabo Norte em 1836*, Maranhão, 1846, Ofícios transcritos de 14/08/1688; 13/10/1691; 08/01/1721; 14/02/1723 e 05/02/1724.

dor do Pará queixou-se de ter recebido de proprietários franceses e mesmo do governador de Caiena cartas com palavras "ríspidas" quanto à demora na devolução dos fugitivos. Lembrava este, entretanto, que nem sempre os franceses cumpriam o Tratado de Utrecht. Ademais, missionários, jesuítas e capuchos, também reclamavam que escravos seus tinham passado para Caiena. Autoridades portuguesas lembrariam que a restituição de escravos fugidos tinha que ser recíproca[76].

Em 1733, ao entregar 25 escravos aos senhores Fossard e Simosen, as autoridades do Pará cobraram dos franceses a mesma atitude. No ano seguinte, o Rei D. João I escreveria ao Capitão General do Estado do Maranhão, esclarecendo-o a respeito "da restituição que se deve fazer dos escravos de Caiena, que se vem refugiar a esse Estado debaixo da segurança, de que os franceses lhes não imporão pena de morte, e de que restituirão também a esses moradores alguns escravos, que se acham naquele presidio". Já em 1739, a Coroa Portuguesa determinava punição para aqueles que auxiliassem os escravos que procuravam fugir nas fronteiras.

As fugas, além de constantes, passariam a ser em massa. Em 1752, o governador de Caiena pedia ao Pará a devolução de 19 negros. A restituição de escravos, no caso dos portugueses aos franceses, com a garantia dos mesmos não serem castigados, não resolvia necessariamente o problema das fugas. Portugueses acusavam os franceses de castigarem com muito "rigor" os fugitivos restituídos, provocando novas fugas, inclusive, dos mesmos escravos. Os franceses não só reclamavam como tentavam no grito e a todo

[76] Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (Doravante IHGB), Conselho Ultramarino, Évora, tomo V, arq. 1.2.24, fl. 149 V. e tomo VII, arq. 1.2.26, fl. 180 V. e Códice Arq. 1, 2, 26, Conselho Ultramarino, Évora, volume VII, fls. 193v e 194. - Para outros comentários nesta direção ver: REIS. Arthur Cezar Ferreira. "A ocupação de Caiena". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico, Difel, 1979, vol. Tomo III, p. 271; VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A Presença Africana na Amazônia Colonial*: Uma Notícia Histórica, Belém, Arquivo Público do Pará, 1990 e ACEVEDO MARIN, Rosa. A *influência da Revolução Francesa no Grão-Pará*. In: CUNHA, José Carlos C. da. (Org.) *Ecologia, Desenvolvimento e Cooperação na Amazônia*, Belém, UNAMAZ/UFPA, 1992, p. 34-59; SALLES, Vicente. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*, Belém, FGV, 1971, pp. 221-222. Com relação às disputas coloniais entre portugueses e franceses, tratados de Utrecht, etc., ver também, entre outras, as seguintes obras de Arthur Cezar Ferreira Reis: *A política de Portugal no Vale Amazônico*. Belém, SPVA, 1940. *A expansão Portuguesa na Amazônia nos séculos XVII e XVIII*. Belém, SPVEA, 1959 e *A Amazônia e a cobiça internacional*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1960.

custo reaver seus fugitivos. Em 1757, havia mesmo denúncias da presença de emissários franceses que se infiltravam nas regiões de fronteira para vigiar e capturar fugitivos. Em 1760, a vinda do Monsenhor Galvete ao Pará para recolher pretos escravos foi acompanhada de queixas. Em 1767, duas canoas com oficiais franceses desceriam o rio Oiapoque com intenção de buscarem pretos fugidos.

A devolução dos fugitivos – assim como as próprias fugas – constituir-se-ia num problema, tanto para autoridades francesas como para portuguesas. Em 1734, o rei de Portugal D. João cobrava das autoridades francesas o compromisso de não aplicar a pena de morte para os fugidos devolvidos[77]. Reclamando igualmente das autoridades francesas, assinalaria, já em 1794, o Tenente Francisco Xavier de Azevedo Coutinho:

> *... expondo quanto à entrega dos escravos que assim como em Caiena se referem ao Tratado de Utrecht a respeito dos limites, também pela mesma razão é de esperar que considerem em vigor o ajuste subsistente para a recíproca entrega dos escravos não obstante a Lei, que dizem ter sido modernamente publicada na referida Colônia, que só pode compreender os escravos dela, e não os das outras nações, além de que a respeito dos escravos que [requeiro], e de que se trata estou por este princípio munido não só de todo o direito de os reclamar senão ainda de pedir satisfação pelo procedimento dos moradores dessa colônia...*[78]

[77] Arquivo Publico do Pará (Doravante APEP), Anais VII, documento 428, pp. 209, Ofício de 16.03.1734. A esse respeito ver: APEP, Códice 695 (1752-1757), Ofício de 17/08/1755 e Códice 667 (1756-1778), Ofício de 26/05/1756; Carta do Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro enviada ao Rei de Portugal, 22/08/1759 transcrita em Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, vol. VIII, documento 315 e Carta do Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro enviada do Rei de Portugal, 08/11/1760 transcrita em Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, vol. X, documento 387, pp. 275; *IHGB*, Códice Arq. 1,2, 13, Conselho Ultramarino, Évora, Volume VII, fls. 193v e 194; APEP, Códice 696 (1759-1761), Ofício de 06/04/1767. Uma discussão documentada sobre a região de Caiena, entre o final do século XVII e os primeiros anos do XVIII, encontra-se em: SOUZA, José Antônio Soares de. "Uma questão diplomática em seu início (Oiapoque)". *RIHGB*, Rio de Janeiro, volume 320, 1878, pp. 17-48 e "Oyapock divisa do Brasil com a Guiana Francesa à Luz dos Documentos Históricos". RIHGB, Rio de Janeiro, Tomo 58, Parte II, pp. 215-223.

[78] IHGB, *Coleção Manuel Barata*, Lata 281, Ofício de 1794.

Havia reclamações de invasões francesas supostamente motivadas pelo resgate de cativos fugidos. O problema era mais complexo do que apenas fugas. Aquela região de fronteira era um palco de disputas por domínios coloniais. Ainda em 1727, oficiais e soldados, portugueses e franceses, subiriam a montanha chamada "D'Oyon, na boca do Rio Oyapock", para vistoriar os marcos de fronteira, estipulados pelo Tratado de Utrecht, em 1713. Em 1728, o termo de vistoria foi repetido e foram identificadas as pedras e os desenhos que confirmavam as divisões territoriais entre Portugal e França. Como num tabuleiro de xadrez, a questão principal era ocupar – sempre e cada vez mais – territórios com peças importantes. Mais do que somente procurar fugitivos, portugueses, espanhóis, holandeses – e principalmente franceses – cruzavam as fronteiras mantendo relações comerciais com índios, alargando seus domínios. Em 1724, um navio da Guiana Francesa foi aprisionado pelas autoridades portuguesas no Pará, seguindo uma provisão do Conselho Ultramarino. Descobriu-se que era intenção dos seus tripulantes realizar comércio na região da fronteira. Qualquer movimento motivava receios e o redobrar da vigilância[79]. Ao viajar por um lugar chamado Rebordello, próximo às vilas de Macapá e Chaves, um francês vindo de Caiena, em 1762, numa canoa remada por sete índios, foi imediatamente detido e:

> *(...) perguntando-lhe o que queria por aquelas partes lhe respondera que queria notícias de Lisboa, motivo porque o Diretor [da Vila de Chaves] o tinha em custódia seguro com os índios para o remeter para a cidade, e...(...) ele não sabia falar português: mas inquirida a causa porque tinha vindo às nossas povoações disse que andando à pesca com licença do seu governador [de Caiena] a qual mostrou, quisera comprar uma canoa para o uso da pesca, e que isto o obrigara a vir costeando até chegar ali (...)*[80]

[79] Ofício do Governador do Pará José da Sena enviado para o Mr. D'Albon, 02/11/1733 transcrito em BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou memória* ..., documento nº XIII, pp. 39-41 e Carta do Rei D. João enviada para o Capitão General do Estado do Maranhão, 16/03/1734 transcrito em: Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. vol. VII, documento 428, pp. 209; Cartas do Governador do Pará enviadas para o Rei de Portugal, 14/11/1752 e 17/08/1755 transcritas em: Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, vol. II E IV, respectivamente documentos 9 e 144, pp. 9 e pp. 168.

[80] Carta do Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro, 08/08/1762 transcrita em: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória* ..., documento XIV.

Em meio a tais disputas e receios, fugas de escravos de Caiena não paravam. Em 1763, três pretos foram capturados na boca do Rio Camarupi, próximo à vila de Monforte. De outro modo, ainda que a floresta fosse imensa e, portanto, um garantido refúgio, os roteiros das fugas eram arriscados e perigosos. Saídos de Caiena em direção ao Pará ou vice-versa, via de regra, os fugitivos optavam pelo mar e/ou rios que banhavam a região. Enfrentar as escarpadas matas, nem pensar. Seriam presas fáceis da fome, de animais ferozes, das febres e dos cães farejadores dos seus capturadores franceses. No local chamado Pesqueiro, em Macapá, por exemplo, foram encontrados numa ocasião corpos de três fugidos "que morreram não sei se foi de fome ou as feras, porque os vestígios não informam bem o acontecimento por se acharem já largados vargens e igarapés, e só livres as serras e colinas". Pela via fluvial, construindo canoas e jangadas, aventuravam-se. Do Amapá, em 1765, vinham informações de "alguns pretos terem passado o Rio Matapi em jangadas", e que poderiam ser encontrados "nas campinas do Rio Uanará-Pecú e nos lagos do Rio Arapecú aonde também se encontrarão vestígios certos de eles ali andarem". Naufrágios de fugitivos eram freqüentes. Manoel Antônio de Oliveira Pantoja, viajando pelo Cabo Norte, teve "notícias que tinham passado uns pretos fugidos de Caiena" e encontrou "vestígios de embarcação que ali tinha naufragado e por um chapéu que acharam mostrava ser de estrangeiros". Dizia-se mesmo que "alguns perseguidos da fome desenganados, de que não podem conseguir o passarem as suas terras, se tem recolhidos voluntariamente". A propósito, um índio que caçava nas cabeceiras de um riacho deparou-se com quatros escravos pertencentes a um morador de Cametá que "estavam bastantes dias que se nutriam de palmitos e já estavam fracos e por isso não resistiram e se entregaram".

Os anos avançavam, disputas coloniais longe de ter fim e fugas de escravos continuavam. Com elas permaneciam as reclamações dos franceses e a formação de mocambos. Chegavam ao Pará canoas de Caiena para resgatar fugitivos. Autoridades igualmente tomavam conhecimento de que pretos vindos de Caiena estavam na região da ponta de Maguari e Caviana. As rotas de fugas, é bom destacar, não tinham um sentido único. Apesar de os franceses gritarem sempre e mais alto, sabia-se que o movimento de fuga de escravos do Pará em direção a Caiena era igualmente constante.

Algumas notícias traziam temores. Em 1752, uma escolta francesa que aportou em Belém deixaria as autoridades sobressaltadas. Não queriam que "houvesse contrabando algum", ainda que diversos soldados tivessem adquirido por troca "alguns lenços grossos e uns pedaços de riscadilhos que puderam esconder na sua praça"[81].

Em 1759, denunciava-se a entrada de emissários franceses. Em setembro de 1773 notícias davam conta de escravos fugidos que tinham saído do Pará e estavam em Caiena. Segundo o padre jesuíta Laillet: "há pouco mais de 2 anos sete negros chegaram aqui em Caiena, depois de várias lutas e mortes, mas foram mal recebidos", no caso, castigados e presos. No ano seguinte recuperavam-se escravos de Macapá fugidos para o território francês[82].

Toda aquela região estava envolvida em conflitos por disputas coloniais. A fuga de escravos e a formação de mocambos – ainda que forte e determinante no paladar – eram apenas mais um ingrediente naquele caldeirão. Sem buscar determinações explicativas únicas, poderíamos dizer que quaisquer fatos e/ou situações naquela área eram acompanhados de perto com preocupação e temor. Em 1771, temeu-se ataques de fugitivos e seus contatos com os quilombolas em áreas próximas de Belém:

> *... Fazendo no ano de 1771, alguns escravos fugidos muitas [extorsões] com violência pelos rios que banham as praias da cidade do Pará, e atemorizados os habitantes com as notícias que grassavam (creio que publicadas pelos sócios daqueles que na cidade tinham vendas) de que eles pretendiam atacar a Capital, e depois os mais sí-*

81 APEP, Anais II, documento 9, Ofício de 14/11/1752; Códice 07 (1752), Ofício de Pedro Fernando Gavinho enviado para o Governador do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro, 26/04/1763; Códice (1793-1799), Ofício de Manoel Joaquim de Abreu enviado para o Governador D. Francisco de Souza Coutinho, 06/02/1793; Códice 61 (1765), Ofício de Nuno da Cunha Ataíde Verona, 11/10/1765; Códice 65 (1765), Ofício de Manoel Antônio de Oliveira Pantoja, 28/08/1765 e Códice 255 (1789-1790), Ofício de Vicente José Borges enviado para o Governador, 04/02/1789.

82 Carta de Cláudio Laillet traduzida do Latim por J. de Alencar Araripe transcrita em: *RIHGB*, tomo 56, 1ª parte, 1893, pp. 163-165. Ver ainda: APEP, Códice 671 (1768-1773), Carta do Vice-Rei enviada para o Governador, 20/01/1768; Códice 65 (1765), Ofício de Geraldo Corrêa Lima, 26/08/1765 e Códice 593 (1772-1773) Ofício do Governador João Pereira Caldas enviado para o Sargento-mor João Baptista Martil, 14/11/1773 e Códice 148 (1774-1775), Ofício de Joaquim Tinoco Valente enviado para o Governador João Pereira Caldas, 03/03/1774.

> *tios, para o que esperavam ser auxiliados por um numeroso Quilombo, que tinham no Maguari, rio vizinho e por onde se comunicavam por terra a cidade...*[83]

Uma expedição militar seria para ali enviada, sendo capturados "onze pretos e um mulato escravos". Havia temores de que ocorressem insurreições escravas e/ou uma invasão estrangeira. O caso do cabo de esquadra Leonardo José Ferreira que viajava naquela região, ocorrido anos depois, bem destaca essa questão. Em 1777, trabalhando com índios e em contatos com pesqueiros próximos a Caiena, propôs-se, mediante algum "prêmio", a

> *tirar alguma notícia que nos conduzisse a descobrirmos o que se passava em Caiena...(...) e que observando e ouvindo então tudo que pudesse concorrer a darmos algumas luzes de se em Caiena se ajuntavam algumas forças ou se faziam alguns preparos de guerra...*[84]

O mais interessante é que o dito cabo acreditava que não levantaria sequer suspeitas dos franceses, na sua espionagem. Em contatos com os pesqueiros locais assim agiria com o "aparente pretexto de querer descobrir uns escravos que se dizia estavam amocambados nos matos daquelas vizinhanças, e se iam engrossando a termos de poder inquietarmos se aumentassem ocultos dos portugueses e dos franceses". O despistamento ali seria procurar mocambos. Mesmo interessadas nas notícias de Caiena, as principais autoridades coloniais do Pará temeram, na ocasião, ordenar tal aventura de espionagem. De qualquer modo, três anos mais tarde, a propósito deste mesmo cabo de esquadra Leonardo José ter prendido em Macapá pretos fugidos vindo de Caiena, houve um alerta de que "estes pretos podem ter fugido sem motivo que nos dê cuidado, porém tão bem me lembra que bem pode ser que a dita fugida seja um pretexto para vir a Macapá alguma pessoa inteligente observar-nos".

Por sua vez, os quilombolas (tanto os fugidos de Caiena como os do Pará) estabeleciam seus mocambos bem junto às fronteiras, migrando por

83 BNRJ, Códice I - 28, 27, 5 números 1-10, CÂMARA, João Pedro da. "Memória de alguns sucessos do Pará, 10/05/1776.

84 APEP, Códice 172 (1777), Ofício de Manoel Antônio de Oliveira Pantoja Comandante da Guarda Costa do Canal do Norte enviado para Manoel da Gama Lobo de Almada, 08/10/1777 e Códice (1780), Ofício de Manoel da Gama Lobo de Almada enviado para o Governador José de Nápoles Tello de Menezes, 20/07/1780.

toda a região. Quando foi realizada uma expedição contra mocambos localizados no Araguari, em 1779, descobriu-se que os:

> *... ditos fugitivos quando para ali foram que já não estavam para fazer casas pois os brancos já por outras vezes os tinham corridos de outros lugares donde tinham feitos casas e suas roças desde o Rio do Flexal dia e meio de Macapá até que o fizeram passar Araguari: até lá os perseguirão queimando suas casas e seus mantimentos [e] que se haviam [de] apresentar aos franceses...*[85]

Mais do que a floresta propriamente dita, era a região da fronteira o lugar seguro para fugitivos e quilombolas. Em 1794, o comandante da fortaleza e limite do Oiapoque, Azevedo Coutinho alertava sobre:

> *(....) os incessantes trânsfugas que de anteriores anos até o presente tem formado a numerosa e avultadissíma cópia de pessoas desertadas de diferentes qualidades, sendo o maior número escravos, e que achando-se refugiados não só nos domínios de sua Majestade, compreendidos até este limite, como também nos de Caiena, de que outros muitos apreendidos tem dado notícia, me fizeram alargar a minha navegação até este limite para que de uma vez cesse o desordenado proceder de semelhante gente tão mal intencionada*[86].

Em 1796, duas fragatas de guerra portuguesas vigiavam respectivamente a Barra da Guiana e o rio Oiapoque, bem na divisa, tentando conter tanto fugitivos como colonos franceses. Porém, o mar, que era também de floresta, era muito extenso para ser efetivamente vigiado. No ano seguinte, navegando pelo Cabo Norte, José de Santa Rita acabou conduzindo "cinco pretos portugueses fugidos de Cayena que vieram em tão pequeno bote montando [sic] a costa por espaço de 30 a 40 dias até a ponta da Mexiana onde foram encontrados".

A fronteira era, para além de um refúgio geográfico, um esconderijo social e econômico perfeito naquele contexto amazônico. Assim como em

85 APEP, Códice 214 (1782-1790), Ofício de Leonardo José Pereira enviado para o Capitão Comandante Manoel Gonçalves Meninea, 16/01/1789.

86 Ofício do Tenente Azevedo Coutinho enviado para o Comandante da Fortaleza e Limite do Oyapock, 12/10/1794, transcrito em: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória* ... documento nº XVIII, pp. 54.

outros lugares, os fugitivos procuravam formar grupos, desenvolver uma economia ou mesmo buscar alianças com outros setores sociais. Em 1765, suspeitava-se dos fugitivos das obras das fortificações do Amapá, pois é "bem de presumir se conservarem pelas roças buscando nelas o mantimento de milho e pacovas". Fugitivos e quilombolas contavam certamente com ajuda. Ainda que nem sempre, acabavam em certa medida contando com o apoio de índios, taberneiros, donos de canoas e outros escravos. Com certeza sabedor dessas possíveis solidariedades, o comandante da Fortaleza de São José, em Macapá, ordenou, em 1766, que fosse punida qualquer pessoa que ajudasse em fuga, ocupasse ou detivesse os pretos do serviço daquela fortificação[87].

A busca de apoios, de alianças e de solidariedades nesta região não tinha, literalmente, limites territoriais. Assim também pensaram os quilombolas e fugitivos do Grão-Pará Colonial. Olharam para o outro lado da fronteira e viram alguns colonos e lavradores franceses – não bons amigos – mas parceiros eventuais para trocas mercantis. Só assim é possível entender por que os quilombolas das cachoeiras de Araguari, que vimos, ameaçavam se "apresentar aos franceses", procurando escapar das perseguições dos portugueses. Aliás, ainda do Araguari, em 1780, temia-se mesmo que os pretos fugitivos passassem à "povoação do Maroni que os franceses de Caiena tem induzidamente estabelecido"[88]. Os contatos dos quilombolas com os franceses não eram uma promessa ou simples ameaça. Constituía-se num fato, o que certamente atemorizava e muito as autoridades coloniais do Pará. Investigações trouxeram à tona, com detalhes, esses contatos na fronteira. Através de um interrogatório realizado em Macapá, em 1791, revelou-se como os pretos dos dois lados da fronteira se comunicavam. Tais informações foram dadas pelo preto Miguel, escravo de Antônio de Miranda:

87 APEP, Códice 296 (1796), Ofício de José Antônio Salgado enviado para o Governador D. Francisco de Souza Coutinho, 27/02/1796 e Códice 614 (1795-1797), Ofício de Cristão da Cunha e Meneses, 27/04/1797 e do Capitão Manoel Joaquim de Abreu, 24/04/1797 enviados para o Governador Dom Francisco de Souza Coutinho e Códice 702 (1797-1799), Ofício de D. Rodrigo de Souza Coutinho, 08/05/1797; Códice 58 (1765), Ofício de Nuno da Cunha de Ataíde Verona, 19/02/1765 e Códice 71 (1766), Ofício de Nuno da Cunha de Ataíde Verona, 25/09/1766.

88 APEP, Códice 609 (1781-1788), Ofício do Governador Martinho de Souza e Albuquerque, 20/06/1780.

> *(...) que vindo ele da Campina da roça de seu senhor encontrara o preto José, escravo do falecido João Pereira de Lemos e lhe dissera se queria ele ver e falar aos pretos que andavam fugidos ao que ele respondeu que sim e logo o conduziu o dito preto José ao curral do Contrato e ai achava o preto Joaquim de Manoel do Nascimento um dos fugidos que estava conversando...(...)...e que querendo assobiar o dito preto José lhe disse que não assobiasse porque a senha deles hera chupar nos beiços o que logo o fizera. Porém, que os ditos pretos fugidos o não conhecia e fazendo pé atrás pegaram contra ele em arco e flecha, porém, que conhecendo-lhe falaram perguntando-lhe como passava por cá ao que eles lhes perguntava como passavam eles por lá. Ao que eles responderam que passavam muito bem que logo que daqui fugiram como iam amofinados e cansados da viagem os sangravam e purgavam e que tratado a galinha.*

Segundo o referido Miguel, em conversas com esses quilombolas soube ainda que estes tinham:

> *(...) roças grandes e que os seus averes os vendiam aos franceses porque com eles tinham comércio e que eles mesmo lhe tinham dado um padre da Companhia mas que esse já tinha morrido e que lhe tinham mandado outro, e que o mesmo padre era o que os governava e que estavam muito bem de sorte...(...)...e que parte dos seus companheiros tinham partido a fazer uma salga para o seu padre e outros que havia pouco tempo que tinham acabado de fazer tijolos para os franceses fazerem uma fortaleza com os ditos pretos e que todos andavam sempre armados com seus chifarotes o que se viu nos com que falou e roupas tintas de Caapiranga...(...).*

Por já haver temores e desconfianças, essas informações em detalhes devem ter deixado atônitas as autoridades do Pará. A questão, naquele momento, não parecia apenas conter as constantes fugas, vigiar espiões franceses e ouvir desaforos e reclamações de proprietários. Mocambos formados bem próximos à fronteira mantinham relações de comércio com colonos franceses. Tinham igualmente sua base econômica, fazendo "salgas", tingindo roupas, plantando roças, pastoreando gado e fabricando tijolos para a construção de fortalezas francesas. Isso sem falar nesta informação do padre da companhia enviado pelos franceses que como sucessor de outro, os "governava". O escravo inquirido Miguel ainda revelaria que:

> *despedindo-se deles lhes disseram adeus até a festa do Natal e que lhes não vinham obrigar os pretos que fugissem e que só assim iriam os que quisessem ir por sua livre vontade e que mais lhe disseram que o caminho por onde costumava vir a vila já não era pelo flechal que era pela banda aonde Manoel Antônio de Miranda tem o curral para amor dos brancos que iam atrás deles; e que tinham uma canoinha no Rio Araguari para que quando vinham e iam se passarem nela de uma para outra banda e que mais lhes disseram que a sua assistência era do Araguari para lá mas que todos os pretos fugidos estavam da parte de cá e que para irem trabalhar a terra dos franceses atravessavam um rio de água salgada para lá irem e que iam pela manhã e vinha a noite e que todos os pretos que desta vila tem fugido que lá estavam...(...)...e que quando vinham deixavam metade do mantimento no meio do caminho para quando voltavam...*[89]

Os detalhes destas informações são incríveis. Destacam estratégias e rotas de fugas, e mesmo a perspectiva original destes quilombolas de procurarem autonomia e proteção. Viviam do lado da fronteira portuguesa, porém, comerciavam, trabalhavam e mantinham relações diversas com os franceses do outro lado. A garantia de sucesso dessa estratégia era diariamente atravessar a fronteira, tarefa que parecia não ser fácil. Cortavam rios e matas, levando, inclusive, mantimentos para longas jornadas. Estes quilombolas estavam mesmo na fronteira da liberdade e sabiam disso. As autoridades ficaram alarmadas. Dois anos depois, o próprio Juiz da Câmara de Macapá chegou a propor que estes quilombolas caso fossem capturados não deveriam ser imediatamente soltos e entregues aos seus senhores. Na sua proposição, só deveriam sair da cadeia para "seus donos os venderem o que devem fazer para diferentes países donde nunca mais aqui apareçam porque do contrário nos ameaça outra maior ruína, porque cada um destes escravos é um piloto para aqueles continentes"[90].

Partes e áreas daquelas fronteiras já estavam ocupadas por mocambos, grupos indígenas, desertores. Falava-se que na montanha do Unari havia um

[89] APEP, Códice 259 (1790-1794), Auto de perguntas ao preto Miguel, escravo de Antônio de Miranda, 05/09/1791.

[90] APEP, Códice 259 (1790-1794), Ofício da Câmara da Vila de Macapá, 21/02/1793.

"habitante francês com 150 pretos"[91]. Muitas eram as estratégias desses fugitivos que circulavam nessas regiões de fronteiras. Num ofício de junho de 1791, sobre os fugitivos e a formação de mocambos, assim avaliaria João Vasco Manoel Braum:

> *(...) ... que hoje se calculam em mais de 80 (uns práticos, nestas largas e entremeadas campinas) tem por varias vezes mandando emissários a esta Vila [Macapá], para de dentro dos mesmos quintais, em que costumavam ser os ranchos dos escravos, levar aqueles que tem fixado e elegido para a sua [mocambo] ampliação...*[92]

Dois anos depois, uma petição de vereadores da Câmara da vila de Macapá admitia a rede de proteção que os quilombolas tinham com os escravos assenzalados e outros moradores, "pois deles se mantinham amigos parte do ano, vindo do mocambo donde estavam refugiados pelas roças deste povo donde não só levavam os averes que acham, mas ainda roupa e ferramentas"[93].

Colônias e paisagens

O que poderia haver do outro lado da fronteira? No caso de Caiena, a ocupação da área colonial francesa da Guiana foi iniciada pelas missões religiosas, postos militares, centros pesqueiros e criação extensiva de gado. Essa região – com vasta rede hidrográfica – foi ocupada somente na faixa costeira. O Rio Maroni fazia fronteira com as áreas coloniais holandesas da Guiana, e o Oiapoque, divisava com a Guiana brasileira, especialmente a região do Amapá. Parte desta extensa área era formada por uma floresta equatorial e por manguezais.

Assim, Lopes dos Santos, piloto da Real Marinha, descreveria esta região, especialmente a do Cabo Cassipure até o Monte d'Orjon:

> *... (...) as margens são alagadiças nas águas grandes e seus matos são a Xiriúba e algum mangue... e exceto neste cabo ou ponta, em que os*

[91] Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória ...*, pp. 54

[92] APEP, Códice 266 (1791), Ofício de 11/06/1791.

[93] APEP, Códice 347, Ofício de 21/02/1793.

> *seus matos são altos, segue a direção deste até 3 léguas e ½ distante da sua foz próxima... em cujo lugar achei de parte deste sobre a margem sete palhoças desamparadas de pouco tempo, cujas serviam de feitorias à aqueles que ali existiam a fazer algum peixe, pois ainda tinham alguns pés de milho plantado na várzea, e seus currais que serviam para os tracajás...*[94]

Segundo Ciro Cardoso, as dificuldades de colonização na Guiana Francesa foram diversas: relevo acidentado, correntes marítimas dificultando a navegação, epidemias e pragas nas plantações, subpovoamento, pobreza crônica, etc. Enfim, o fracasso da colonização teve fatores geoecológicos e históricos. Ainda assim, o seu início se efetiva em 1664, tendo o povoamento se concentrado em Caiena e seus arredores. Em 1690 já existiriam 24 engenhos, sendo três abandonados e dois pertencentes aos jesuítas. Havia ainda nove fazendas que produziam tintura de urucum. Devido à posição estratégica do Oiapoque em relação à Amazônia portuguesa logo seriam construídos postos militares franceses. Os portugueses não fizeram diferente.

Grande parte desta área, principalmente a região do contestado entre França e Portugal, permanecia vazia. Eram terras baixas, onde se criava gado e eram erguidos estabelecimentos de pesca. Na Guiana Francesa, embora em pequena escala, começava a se desenvolver a produção de urucum, açúcar, anil, café e cacau. Na década de 30, um terço da superfície cultivada seria de agricultura de subsistência. Faltavam capitais para investimentos, não existia tecnologia e sim uma crônica escassez de mão-de-obra. Ainda assim, entre 1765 e 1789 desembarcariam em Caiena cerca de 4.000 escravos africanos. Num recenseamento de 1777, já se apontava uma população escrava africana de 8.411, sendo 5.695 em idade ativa. A maior parte estava ocupada na agricultura de exportação. Havia ainda escravos trabalhadores em engenhos e engenhocas de açúcar e aguardente, produzidos para o mercado interno, abertura de roças na floresta, pastoreio e serviços domésticos nos arredores dos núcleos urbanos.

[94] Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória ...*, documento nº XXIX, pp.60-67.

Os escravos na Guiana Francesa tinham uma tradição de possuírem *tempo* (sábados e/ou domingos) e *espaço* (lotes de terras) para estabelecerem suas roças, cultivos e uma economia própria[95]. Ciro Cardoso igualmente anotou que cada família de escravos na Guiana Francesa "dispunha normalmente de dois lotes, um na proximidade imediata da sua cabana, separado dos lotes vizinhos por uma paliçada, e o outro no terreno comum chamada *Abattes des Négres* (roça ou clareira dos negros)". Era permitido dedicarem-se às suas roças, um sábado a cada quinze dias ou todos os sábados a partir da tarde. Também nos domingos e feriados religiosos – conforme o calendário católico francês – tinham folga. Era permitido além de cuidar de suas roças, pescar, caçar e capturar caranguejos. Desenvolvia-se assim igualmente um campesinato negro desse lado da fronteira. Sabe-se, inclusive, que durante o período da primeira Abolição da escravidão pela França (1792-1802) houve intensa movimentação dos ex-escravos, comprando ou alugando pequenos lotes de terras. Praticavam a agricultura de susbsistência e reuniam-se a outros lavradores, trabalhando em regime de parceria.

Fazendeiros franceses sempre reclamavam. Tais práticas e o desenvolvimento de uma economia própria, por parte dos escravos, fazia aumentar seus espaços de autonomia. Proprietários, em 1780, chegaram a solicitar das autoridades coloniais francesas a supressão da maioria dos feriados religiosos, sob alegação de que os cativos "em vez de cultivarem os seus lotes, roubavam para viver, e praticavam pilhagens e arruaças no seu tempo de folga". Ao contrário disso, a economia própria dos escravos e da população de cor livre na Guiana Francesa cresceria no final do século XVIII, permitindo o funcionamento cada vez mais articulado de um mercado interno. Quando senhores e/ou autoridades coloniais tentavam proibir as atividades dessa economia própria ou forçar os escravos a trabalhar nos seus "dias de folga", era comum acontecer revoltas, motins e fugas coletivas. Mesmo havendo leis (Código Negro de Colbert, de 1685) que determinavam que os

[95] Ver: CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Economia e Sociedade em áreas coloniais ...*, pp. 15-30, 59-61 e 141-2. Um comentário síntese comparativo sobre a sociedade escravista da Guiana Francesa encontra-se em: KLEIN, Herbert S. *A Escravidão Africana. América Latina e Caribe*, São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 149-156.

senhores providenciassem diretamente a alimentação dos cativos e não apenas lhes fornecessem lotes de terra para cultivarem seus alimentos, os escravos na Guiana preferiam conquistar, junto a seus senhores, tempo e espaço para sua economia própria, constituindo um "sistema costumeiro". A respeito disso, Ciro Cardoso destacou as palavras de um antigo morador da Guiana Francesa, no século XVIII:

> *Os escravos acham que está muito bem. Um poderoso incentivo para estimulá-los a trabalhar para o seu dono consiste em ameaçá-los de tirar-lhes o sábado e alimentá-los segundo as leis... Esta modalidade, que parece tornar livres os escravos durante alguns dias, faz com que se apeguem aos seus donos e as suas cabanas...Pode-se estar certo de que um negro que tenha o seu lote em bom estado, sua horta e suas aves, não fugirá (...) É fácil garantir a subsistência de um pequeno número de escravos, mas muito difícil manter continuamente depósitos bem guarnecidos para alimentar a centenas...*[96]

A economia própria dos escravos e o mercado interno na Güiana Francesa se desenvolveram. Feiras dominicais foram formadas, além do circuito comercial clandestino, envolvendo escravos, vendedores e quilombos. A propósito, em viagem ao Suriname em 1798, Francisco José Barata narra o episódio de ter conhecido um francês – o Barão de Hogoritz – que tinha fugido de Caiena e se refugiado em Paramaribo "depois da revolução". Hogoritz tinha, inclusive, o interesse de se estabelecer no Pará, mas temia as reações das autoridades portuguesas. O mais interessante é que contava-se como forma de anedota que os "negros noutros tempos escravos de Hogoritz em Cayena, não querendo sair do serviço e casa do dito, ainda depois de livres pelo novo sistema, aí voluntariamente se conservavam e cultivavam as plantações, que ele lá deixava, socorrendo-o, e assistindo-lhe em Suriname com o produto d'ellas". Ciro Cardoso anota ainda que escravos na Guiana criavam aves para vender, garantindo assim uma economia monetária. Apesar do interesse e determinação dos senhores de sempre comprarem os

[96] Cf. CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 78 e *Economia e Sociedade em áreas coloniais* ..., pp. 59-61.

excedentes da economia própria dos escravos, estes preferiam fazer seu próprio comércio[97].

Também a população escrava e negra crescia na Guiana Francesa; entre o final de século XVIII e o início do XIX:

Quadro 1: População da Guiana Francesa (1789-1808)

População da Guiana Francesa	1789	1808
Escravos	10.748	12.355
Libertos	494	1.157
Brancos	1.307	933

Fonte: CARDOSO, Ciro. Economia e Sociedade..., pp. 27 e segs.

Enquanto a população branca tinha diminuído cerca de 28%, a população escrava aumentou quase 15%. Já a população de libertos teve um aumento de 134%.

O problema da resistência escrava, da fuga e dos mocambos logo apareceria também na Guiana Francesa. Uma das rotas de fugas – como já vimos – tinha a direção ao Pará. Mocambos também seriam formados. Ciro Cardoso refere-se a um interessante documento – também publicado por Price – sobre os grupos quilombolas na Guiana Francesa. Trata-se do interrogatório do quilombola Louis, capturado no quilombo da Montaigne Plomb, em 1748. Nele é descrita a organização interna do quilombo: formado por 30 cabanas e habitado por 72 quilombolas. Praticavam a agricultura de coivara, abriam anualmente novas roças, plantando mandioca, milho, arroz, batata-doce, inhame, cana-de-açúcar, banana e algodão. Complementavam sua economia com a pesca e a caça, para a qual tinham fuzis, arcos e flechas, armadilhas e cães. Tinham também atividades artesanais e fabricavam bebidas para o seu consumo.

De 1802 a 1806, sabe-se ainda que um dos mais famosos bandos de quilombolas da Guiana Francesa era liderado pelo negro Pompeé. Há cerca

[97] Cf. BARATA, Francisco José. "Diário da Viagem que fêz a colônia Holandesa de Surinam o porta-bandeira da 7ª Companhia do Regimento da Cidade do Pará, pelos sertões e rios deste estado, em diligência do Real Serviço". *RIHGB*, Rio de Janeiro, volume 8, 1854, pp. 190-1 e CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês* ..., pp. 78-80.

de 20 anos tinha estabelecido uma economia agrícola estável em seu mocambo, chamado de Maripa. Usando a floresta e os rios como proteção, Pompeé e seu bando obtiveram durante anos êxito na luta contra tropas coloniais enviadas de Caiena[98]. Era a face quilombola do campesinato negro da Guiana Francesa.

Outros quilombos e/ou mocambos deviam existir. Principalmente ao longo das fronteiras com holandeses e portugueses. Pouco sabemos deles. Vimos como quilombolas do Pará acabavam mantendo comunicação com colonos franceses. Experiências semelhantes podem ter acontecido com os quilombolas do lado colonial francês. Em 1795, escrevia o Governador Souza Coutinho ao Rei:

> *(...) visto também ser daquele Rio que principia a facilidade da comunicação ulterior pelo Cassiporis e Mayacaré para Araguari, de cujas cabeceiras estão os negros fugidos transitando até as campinas de Macapá sem dificuldade, e esta comunicação me pareceu indispensável prevenir...*[99]

Falava da necessidade de colocar barcos e "montarias" e vigiar os postos da fronteira:

> *(...) se pode bem inferir o cuidado em que vivem os mais moradores a respeito da evasão dos seus escravos tanto mais para temer agora que em Cayena vão obter liberdade, quando em outro tempo sem essa esperança, é só pela duvidosa de mudar de cativeiro estavam eles buscando aquele caminho. O expediente que acima referi, parece-me o único próprio para evitar este inconveniente, considerando impossível guardar extensos campos, é inútil a despesa de destacamentos de que os escravos sabem bem evitar o encontro cortando mais para cima, ou por baixo da situação que acham ocupada...*

98 Cf. CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Economia e Sociedade em áreas coloniais* ..., pp. 78-80; MOITT, Bernard. "Slave Women and Resistance in the French Caribbean". In: GASPAR, David B. & HINE, Darlene Clark. *More than Chattel. Black Women and Slavery in the Américas*. Indiana University Press, 1996, pp. 247.

99 Carta do Governador Francisco de Souza Coutinho, 08/06/1795 transcrita em: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira* ..., pp. 241.

O "outro tempo" para escravos e quilombolas há muito tinha começado. Nas últimas décadas do século XVIII, as autoridades coloniais ficariam mais uma vez sobressaltadas. Temiam que os cativos – principalmente aqueles sob o domínio português – entrassem em contato com as "idéias perigosas" a respeito de revoluções que chegavam da Europa e do Caribe através de Caiena. Os principais exemplos de contágio de tais "idéias" seriam a Revolução Francesa, a Revolução do Haiti e as revoltas escravas (guerras maroons) da Jamaica e das Guianas (1795-1797). De fato, a preocupação maior das autoridades coloniais das Capitanias do Grão-Pará e também do Rio Negro eram as regiões fronteiriças, devido ao temor do impacto que poderia causar aos escravos brasileiros as notícias da Abolição nas colônias francesas e mais tarde com a Venezuela, em função das lutas de independência[100].

Em fins de 1794, o comandante militar de Mazagão, em Macapá, destacava apreensivo quanto ao que os "franceses tem praticado nas suas ilhas, a respeito dos escravos" e mais: na região era "sabido, pelas gazetas que chegam da Europa, e até os mesmos escravos o não ignoram". O governador do Grão-Pará Sousa Coutinho escreveria dois anos depois do Vice-Rei, relatando com detalhes os temores que rondavam as fronteiras com a Guiana Francesa:

> *(...) estas notícias tenho por verdadeiras, por conformes e tais quais eram a esperar; menos que por meio da guerra em país estranho, ou em defesa ocupassem os negros, porque depois de os constituírem em liberdade, igualdade e fraternidade de os admitirem ao exercício de cargos públicos de formarem com eles um corpo regular e diversos de milícias, armando-os e disciplinando-os sem escolha nem distinção alguma do que menos indignos fossem por mais civilizados destas prerrogativas, aos que pelo estado de ferocidade natural as não merecem absolutamente, era bem conseqüente que se negassem como negavam a todo o trabalho e sujeição, que a persuasão fosse como foi*

100 ACEVEDO MARIN, Rosa E. A Influência da Revolução Francesa ..., pp. 35-40. Disputas na fronteira Brasil-Venezuela no início do século XIX, ver: REIS, Arthur Cezar Ferreira. "Neutralidade e boa vizinhança no início das relações entre brasileiros e venezuelanos. Documentários". *RIHGB*, Rio de Janeiro, volume 235, 1957, pp. 3-84

> *inútil para que prosseguisse a cultura, e finalmente que sendo constrangidos a trabalhar praticassem a sublevação que só admira por ter tardado, e não produzir o efeito que esperavam. Sendo pois as ditas notícias verdadeiras e conseqüente que tenham que lutar com a fome e com a rebelião dos negros, discorro que nem poderão pensar em inquietar nesta colônia privados da tropa dos mesmos negros que mais tem sempre ainda duvidando que tivessem tantas armas como se diz que lhes tomarão*[101].

Sousa Coutinho pouco acreditava que poderia ocorrer uma invasão dos franceses em terras lusitanas. A seu favor tinha a insubordinação escrava que ocorria naquela colônia francesa. Por precaução, mandaria vigiar os navios vindos de Caiena e aqueles que navegavam o rio Cassipure. Mas, e as percepções que colonos, soldados, índios, negros, escravos e libertos podiam estar tendo desta conjuntura? Reconstruíam tais fatos e temores com suas lógicas próprias e outras expectativas. Em 1798, em meio às disputas coloniais entre Inglaterra e Holanda pelas Guianas, dizia-se que os índios "encontravam-se influenciados por mulatos de Demerara" e que "parecem estarem satisfeitos da obediência ao atual governo inglês na colônia". Os contatos e as idéias de liberdade que circulavam naquela conjuntura eram compartilhados tanto por negros como por índios. Dizia-se mesmo que povoações indígenas inteiras, por exemplo, cruzavam os territórios espanhóis.

As fugas de escravos e o estabelecimento de mocambos eram, nesta época, considerados problemas crônicos. Grande parte dos cativos que fugiam nesta região trabalhava nas fortificações militares em Macapá. Em 1789, somente na vila de Macapá falava-se da existência de uma "população de 2.000 pessoas brancas, 700 escravos e um certo número de índios assalariados". Houve ocasiões de fugas em massa. Algumas expedições reescravizadoras capturaram de uma só vez mais de 40 cativos. Mesmo considerando as conjunturas políticas diferentes, as preocupações de autoridades coloniais eram constantes. Em 1767, por exemplo, devido a tantas deserções, um comandante local chegou a preocupar-se com o "tratamento" destinado aos

[101] IHGB, Códice Arq. 1, 1, 4, Conselho Ultramarino, Volume 4, fl. 184, 184v e 185, Ofício de 03/04/1796.

escravos destes estabelecimentos. Já em 1788, o mocambo de Macari foi atacado por forças militares de Macapá[102].

Em várias ocasiões, embarcações estrangeiras – destacadamente francesas – adentraram o território português, visando perseguir e recuperar fugitivos. Autoridades e fazendeiros, portugueses e brasileiros denunciavam, igualmente, que seus escravos fugiam para Caiena e encontravam proteção de comerciantes e autoridades francesas. Em 1798, a chegada ao Pará de duas canoas provenientes de Caiena com o objetivo de "recrutar os pretos, que tinham fugido, e se achavam ai refugiados" foi acompanhada de grande tensão.

Existia mesmo um medo pânico nestas fronteiras provocado pelas fugas constantes e os rumores de insurreição. Em junho de 1795, noticiava-se com suspeição a presença de dois franceses "chamados Du Gremoullier e Sahut", próximo ao Oiapoque. Havia temores que tais franceses, assim como outros que cruzaram a região, vindos da Guiana Francesa agitassem a massa escrava do Grão-Pará. Prontamente determinou-se investigações:

> *... a descobrir-se neles qualquer indício de sinistras intenções em tal caso fossem em direitura remetidos a esta Cidade esperando o condutor d'elle no Pinheiro a ordem para o seu destino. Mandei também que o dito Alferes Comandante informasse se eles traziam livros, manuscritos ou folhetos e que a terem destruídos alguns fossem surpreendidos e remetidos à minha presença e por esta forma venho a praticar com estes o mesmo que pratiquei com o outro Jacques Caramel de que já dei conta a [Vossa Excelência] esperando a respeito de todos a resolução de sua majestade...(...)*

[102] Na Jamaica, por exemplo, no final do século XVIII, mais propriamente quando ocorreu a segunda guerra maroon em Trelawny (1797-6), a Inglaterra estava em guerra com a França. As autoridades coloniais britânicas temiam que agentes franceses entrassem em contato direto com os maroons, inoculando "doutrinas revolucionárias", principalmente aquelas relacionadas aos fatos ocorridos no Haiti anos antes. Cf. SHERIDAN, Richard B. "The Maroon of Jamaica, 1730-183: Livelihood, Demography and Health". *Slavery & Abolition*, volume 6, número 3, dezembro 1985, p. 152-172. Ver ainda: BRAUM, João Vasco Manoel de. *Descripção Chorografica do Estado do Gram-Pará*, S.L., S. Ed., 1789, pp. 278-9 e VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial* ..., pp. 56-63.

Neste contexto, o medo estava sólido como uma rocha. Ainda nesta ocasião, lembraram as autoridades:

> *Sem dúvida é grande o mal que nos pode seguir destas fugas da escravatura, nunca porém será ela comparável ao que nos podem causar alguns emissários mandados a excitar sublevação no interior com a referida escravatura, com os Índios, e ainda mesmo com os brancos que não tendo escravos não tenham que perder como infelizmente há muito e por isso, tenho prevenido quanto me parece possível a sua entrada em destritos ou desejam de recear...*[103]

Vejamos: considerava-se naquele momento que as fugas – apesar de constantes e de se tornarem coletivas – poderiam ser controladas. Pior perigo seriam as sublevações comandadas por emissários estrangeiros e com a participação de indígenas e mesmo brancos pobres. O alerta estava no seu volume máximo. Autoridades coloniais, proprietários de escravos, militares e população branca em geral não queriam ser surpreendidos. O exemplo do Haiti – que já ecoava em outras regiões do Caribe e das Guianas – estava presente nas suas mentes. Todo cuidado e controle sobre os escravos podia ser pouco. Dever-se-ia ficar atento ao movimento dos escravos, suas atitudes e seus pensamentos[104].

O que em algumas ocasiões poderia passar despercebido sem maiores preocupações, transformava-se, em outras, em motivo de pânico coletivo. Ainda em março de 1795, por exemplo, as atenções se voltaram para um ajuntamento de escravos e forros. O ponto de encontro era a casa de "um preto forro" em Belém. Embora as investigações pouco tivessem revelado, as autoridades lembravam que não era tempo para brincadeiras, visto que os

[103] Ofícios de 18 e 21/06/1795, Códice 682, Arquivo Público do Pará, transcrito em: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial ...*, pp. 205-7.

[104] Análises inspiradoras com relação à circulação de idéias (rumores e denúncias) entre os escravos nas Américas no período da Revolução de São Domingos, ver: SCOTT, Julius Shepard, III, *The Common Wind: Currents of Afro-American Communication in the Era the Haitian Revolution*, Tesis Ph.D, Duke University, 1986, especialmente: "Know Your True Interests": Saint-Domingue and the Americas, 1793-1800", pp. 233-308.

"escravos não ouviam com indiferença o que se passava nas colônias francesas" e que devido a isso "saiam diversas vozes próprias a excitar desordem". Com relação ao referido ajuntamento destacavam que participavam "forros e escravos muitos dos mais conhecidos na cidade pela sua esperteza".

As constantes fugas escravas permitiam a constituição de mocambos grandes (formados por dezenas de fugitivos), estáveis e duradouros na região. Proprietários de escravos reclamavam e autoridades coloniais se sentiam impotentes; não havia força militar na região suficiente para recapturar os fugitivos e impedir novas deserções. Em 1791, o governador da Capitania chegou a declarar a respeito de tal questão:

> *Uma das primitivas causas, parece ser o pequeno presídio que eles presentemente aqui observam Digno Sr., quando desta praça se guarnecia de maior cômputo de soldados, lhes era sem dúvida mais temível, eles menos se desaforavam, porque viam se fugissem havia potência para os ir arrancar donde eles se achassem, não assim agora que a tropa existe apenas basta a encher os postos da praça*[105].

Havia, na Capitania do Grão-Pará, quilombos por toda parte, de norte a sul. Em setembro de 1793, preparou-se uma expedição com soldados, armamentos e munição para prender os "pretos amocambados" em Macapá. Os temores na região só faziam aumentar, ainda mais devido aos contatos que os quilombolas locais tinham não só com outros escravos mas também com índios e comerciantes vizinhos.

Fugitivos escravos atravessavam matas, cachoeiras, florestas, rios, morros e igarapés. Buscavam a liberdade passando para outras colônias ou estabeleciam seus mocambos nas regiões de fronteira. Contavam com a ajuda de cativos nas plantações, vendeiros, índios, vaqueiros, comerciantes, camponeses, soldados negros, etc. Neste contexto, naquelas regiões da Amazônia colonial, os negros – fossem escravos fugidos ou livres – criaram um espaço para contatos e cooperação. Com expectativas diferenciadas e

[105] Ofício de 23/03/1795, transcrito em: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial ...*, pp. 207-8.

sonhando com a liberdade, promoviam não só comércio clandestino, mas fundamentalmente um campo de circulação de experiências. Estavam o tempo todo atentos aos acontecimentos à sua volta. Além disso, continuavam hidras porque era quase impossível destruí-los e através deles as idéias de liberdade podiam também circular na região[106].

Estabelecidos em mocambos, quilombolas do Amapá atravessavam os limites dos territórios coloniais, indo em busca de novos contatos. Misturavam-se com fugitivos, cativos nas plantações e soldados desertores da Guiana Francesa. Traziam (ou levavam) idéias de liberdade. Não ficaram impassíveis ou boquiabertos com as decisões políticas que lhes poderiam ser benéficas e nem permaneceram isolados na imensidão da floresta amazônica. Com essa migração constante, conseguiram fundamentalmente proteção.

As autoridades, certamente, subestimaram as percepções que os escravos podiam ter da situação. Subestimaram em parte. Ao mesmo tempo que diziam que os cativos podiam ser "contagiados" pelas "idéias de liberdade" advindas da Europa via comunicações com as colônias estrangeiras, temiam que os mesmos – a exemplo do Haiti – articulassem uma grande revolta. Assim se referia em 1794, o comandante militar de Araguari:

> *Pelo que respeita a alforria dos escravos em Caiena, já eu tinha espalhado ser engano que os franceses, fazem aos mesmos pretos, para que lhes não fujam e os tenham por esta forma mais seguros para o serviço de suas lavouras, ou outros quaisquer a que os queiram aplicar, e por esta forma, ou por esta ironia os conservo duvidas da dita liberdade (...)*[107]

[106] Com relação à imagem da mitologia da Hidra nas tentativas de destruição das comunidades de escravos fugitivos na colônia Holandesa do Suriname, ver: PRICE, Richard. *To Slay The Hidra: Ducht Colonial to Perspective on the Saramaka Wars*, Arbor, Karona, 1983 e GOMES, Flávio dos Santos. "O Campo negro de Iguaçu: Escravos, Camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883)". In:*Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, número 25, dezembro 1993, pp. 43-72.

[107] Ofício de 16/01/1779, Códice 214, Arquivo Público do Pará, transcrito em: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial* ..., pp. 109-110. Para algumas análises nesta direção, ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX)*. Tese de Doutorado, IFCH/UNICAMP, 1997, pp. 38 e segs.

Eis aqui um bom exemplo de como não só as autoridades percebiam os contatos de idéias entre escravos de colônias diferentes como também o uso político de tais idéias, mesmo aquelas invertidas. Seria possível pensar aqui – tal como fez o comandante militar acima – de que modo os escravos e quilombolas ao mesmo tempo perceberam as idéias, as fizeram circular e igualmente agenciaram politicamente os medos que senhores e autoridades tinham destes fatos em vários contextos. Ou seja, escravos nas Américas não precisaram necessariamente do "ideário revolucionário" advindo da Europa e/ou do brado de abolicionistas estrangeiros para implementarem suas estratégias de resistência e rebeldia. Pelo contrário, poderiam perceber estas conjunturas com significados próprios.

Na área do Amapá, coincidência ou não, mais do que em outra qualquer região brasileira no período colonial, as fugas de escravos e a movimentação de quilombolas aumentaram enormemente nas últimas décadas do século XVIII. É claro que para além dos escravos fugidos havia outros problemas graves na região, entre os quais a militarização da área e o temor de uma intervenção armada estrangeira. Em 1798, numa carta endereçada ao Rei, uma autoridade local ressaltaria, dentre os principais problemas: "apreensão dos escravos fugidos e destruição dos seus mocambos e a dos intrusos estabelecimentos franceses nessas fronteiras".

Assim como os cativos do lado português fugiam e atravessavam os limites territoriais franceses, negros – não só escravos – sob os domínios espanhol, holandês e inglês também desciam. Em 1781, um "preto espanhol" fora encontrado vagando pela região de Tabatinga, que fazia fronteira com as áreas sob o domínio da Coroa da Espanha. Dois anos depois, na vila de Olivença, na mesma região, temiam-se as ações do "preto espanhol Fernando Rojas" e seus contatos com os quilombolas locais, visto ser ele "morador da parte superior do rio Juá, donde habitou fugitivo alguns anos (...) e por essa causa tem muita ascendência o dito preto entre eles". Em 1789, denunciava-se "escravos do governo do Pará arrojando se a empresa com efeito extraordinário e também novo de fugirem para os domínios espanhóis

da Província de Mojas, navegando tantos centos de léguas pelos Rios das Amazonas"[108].

Não só escravos negros como também índios percebiam as relações conflituosas entre espanhóis, portugueses, holandeses e franceses. Deserções em massa de índios eram comuns na região. Nos anos de 1760 apareceram várias denúncias de índios "amocambados" e mesmo fugindo para formarem "mocambos". Visitando as fronteiras com as colônias espanholas para inspeção já no final dos setecentos, eis um parecer de Henriquè João Wilckens:

> *Nestes descobrimentos, ou nestas indagações bem se vê e se percebe que nada há que receio se possa de encontros com os confiantes espanhóis, que nos ficam aqui muito distantes, mas só sim algum através, embaraço ou obstáculo suscitar poderão algum gentio, ou alguns índios refugiados, que unidos se achem em mocambos, ou povoados que estabelecidos tenham nos bosques, nos lagos e riachos, que estão no terreno entremeio, ou compreendido entre o Rio Negro, e o Rio Solimões, com o seu confluente Rio Japurá, e que nada mais prejudicial ser pode de que as antecipadas notícias, e aos avisos, que ter podem pelos índios destas povoações, que clandestinamente com os mesmos gentios, e mocambos se comunicam*[109].

[108] Sobre a política colonial nas Guianas, nas últimas décadas do séc. XVIII, ver também: GOYCOCHÊA, Luís Feliph Castilhos. *A Diplomacia de Dom João VI em Caiena*. Rio de Janeiro, Edições G.T.L., 1963, especialmente, pp. 5 e segs., 31 e segs., 71 e segs. e 148 e segs.; ACEVEDO MARIN, Rosa. "A Influência da Revolução Francesa ...". Ver ainda: APEP, Códice 1066, Ofícios de 08/01 e 25/05 de 1789.

[109] Parecer de Henrique João Wilckens, 10/08/1800, transcrito em: FARAGE, Nádia & AMOROSO, Marta Rosa (org.) *Relatos da Fronteira Amazônica no Século XVIII. Documentos de Henrique João Wilckens e Alexandre Rodrigues Ferreira*, São Paulo, NHII/USP, FAPESP, 1994, pp. 63-69. Linebaugh faz também uma interessante análise sobre a linguagem (pidgin) para entender a circulação de idéias, da experiência e a ação dos "bumerangues". - Thornton ao analisar a revolta de Stono (Carolina do Sul) nos Estado Unidos em 1739, aborda o "background" africano dos revoltosos, mostrando como os africanos envolvidos eram originários da região do Congo, área de colonização portuguesa na África Central. Tinham conhecimento do cristianismo e da língua portuguesa. Perceberam com significados próprios a agitação da propaganda dos espanhóis, envolvidos em disputas coloniais com os ingleses. Ver: John K. Thornton. "African Dimensions of Stono Rebellion", *The American Historical Review*, Voluma 96, número 4, outubro 1991, p. 1101-1113.

Do mesmo modo que temiam as comunicações, as autoridades coloniais tentavam se valer do conhecimento de negros e índios para adentrar territórios na fronteira. Ainda em Olivença, em 1784, portugueses, preocupados com o controle dos índios e a movimentação dos espanhóis, esperavam contar com a ajuda de "dois pardos e mulatos" que não só conheciam bem a região como sabiam "várias línguas do gentio". Dois anos antes, foi usado um "preto" como guia no reconhecimento e comunicação de povoações e territórios limítrofes com a colônia holandesa do Suriname.

Também Alexandre Rodrigues Ferreira destaca conflitos nas fronteiras, principalmente nas áreas de disputas entre Brasil e Espanha. Havia ali diversos grupos indígenas e estratégias de ocupação diferenciadas. Durante a construção de uma fortaleza e a utilização de mão-de-obra indígena e também como guias, remeiros, temia-se "a deserção dos índios, pelas notícias que podiam passar aos espanhóis". Sabia-se de soldados desertores espanhóis que procuravam se estabelecer em territórios portugueses. Desentendimentos entre soldados e alguns colonos, portugueses e espanhóis, eram freqüentes, assim como tentativas destes de articularem-se com grupos indígenas. Numa ocasião, chegou a existir rumores da movimentação de soldados espanhóis nestas paragens e que estes estavam "todos tintos de urucu à maneira dos gentios assim se disfarçavam para os surpreenderem"[110].

Produzindo a liberdade

Mocambos na Amazônia Colonial preocupavam as autoridades. Em 1734, determinava-se "atividade na diligência de extinguir os mocambos" e "prender os culpados em crimes graves". Nesta ocasião, ordenar-se-ia o envio de escoltas aos rios e cabeceiras para prender fugitivos. Investigações revelariam existir no rio Anauerapucu, em 1749, "importante mocambo, cujos negros se internaram para o norte quando descobertos pelas expedi-

[110] APEP, Códice 1055, Ofício de 27/04/1784. Ver relatos nas correspondências de Alexandre Rodrigues Ferreira em: AMOROSO, Marta Rosa & FARAGE, Nádia (Orgs.). *Relatos da Fronteira ...*, pp. 104-5, 106-8 e 113.

ções de resgate de índios"[111]. Rapidamente, mocambos começavam a aparecer e se multiplicavam. De norte a sul, leste a oeste da imensidão desta área colonial, mocambos e/ou quilombos eram formados. Em 1762, moradores de Arauari reclamavam que suas roças estavam sendo destruídas por escravos alojados em "grandes mocambos". Em 1765, um morador de Chaves avistaria canoas e jangadas de "pretos fugidos". No início de 1767, Antônio José Pinto, de Macapá admitia ao governador do Pará "fugirem muitos pretos"[112]. De Cametá, em 1774, noticiava-se a fuga de "alguns escravos de diferentes senhores e se tem estes internado nos matos vizinhos, donde saem a perpetrar clandestinamente roubos e assassinatos". Em Baião, vários pretos seríam capturados num mocambo, situado no rio Tocantins. Próximo ao rio Capim expedição militar encontraria "um mocambo de gente refugiada"[113].

Mocambos e quilombos não só se espalhavam e cresciam, mas também aperfeiçoavam suas estratégias de defesa e proteção. Na própria região do Amapá, em 1779, era enviada uma expedição contra dois mocambos, um no rio da Pedreira e outro no Araguari. A diligência ao Araguari foi cercada por dificuldades, tendo os soldados viajado vários dias a cavalo e construído jangadas para cruzarem os rios. Sobre seu desfecho, relatou o oficial que a comandava:

> *pondo-me em marcha para o lugar onde dizia o preto João que estavam os tais fugitivos pois o dito preto se tinha de lá recolhido há dois meses pouco mais ou menos(...) mandei espiar se estavam ou não os pretos nas suas cabanas me vieram dizer que não sentiam remor (sic) algum depois o cerco, porém achei me em vão pois já lá não existiam pretos há perto de dois meses, pois me parece que desde que lhe fal-*

[111] Cf. VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial* ... e ACEVEDO MARIN, Rosa. "A Influência da Revolução Francesa ..."

[112] APEP, Códice 65 (1765), Ofício de 28/08/1765; Códice 77 (1767), Ofício de 25/01/1767 e 11/03/1767.

[113] Cf. MUNIZ, Palma. *Limites Municipais do Estado do Pará*. (município de Mazagão). Belém, 1916. pp. 389 citado em: SALLES, Vicente. *O negro no Pará* ..., pp. 221 e APEP, Códice 24, Ofício enviado ao Governador do Pará, 07/01/1762 e APEP, Códice 101 (1769-1774), Ofício enviado ao Governador do Pará, 27/02/1774; Códice 139 (1773-1779), Ofício de João de Moraes Bittencourt, 16/04/1774 e Códice 150 (1774-1780), Ofício do Capitão Francisco Manoel da Silva Moraes ao Governador do Pará, 21/01/1777.

> *tou o dito preto João desmancharam uns bocados de roças que tinham de mandioca e se retirarão para longe...*[114]

Mesmo com a ajuda de um quilombola capturado, que serviu como guia, esta expedição pouco conseguiu. Os quilombolas do Araguari ficaram de sobreaviso depois do desaparecimento de um dos seus.

Dos vários quilombos que se constituíram na região do Amapá, aqueles que se formaram na área do Araguari foram, sem dúvida, os mais populosos e estáveis. Os mocambos do Araguari eram bem antigos. Em 1762, já se comentava "a respeito da grande soma [de gente] que se acha das povoações circunvizinhas como de outros mais distantes", alertando-se ainda que andavam "bem fornecidos de armas". Em 1785, o governador do Grão-Pará informava "sobre a necessidade de se diligenciar a apreensão e dispersão dos escravos daqueles moradores amocambados naquele distrito e para as partes de Araguari". Em 1788, alertar-se-ia, igualmente, para quilombos nesta região. Em 1791, viria a seguinte informação: "... que nas cabeceiras deste Rio tem os escravos fugidos um asilo seguro, que ali existe grande número deles, chegando a sua ousadia ao ponto de vir a Macapá desinquietar os escravos dos moradores para os seguirem"[115]. A propósito de em 1791 autoridades portuguesas terem observado o estabelecimento por parte dos franceses de "um Fortim com algum artilharia, e indícios de estarem para levantar outro, segundo dizem", destaca-se:

> *Talvez com este estabelecimento intentem a comunicação pelos canais interiores para o Amazonas, que com pouco – se sabe que tem procurado pela Guiana, e é certo que este estabelecimento tão entranhado nos Domínios de Sua Majestade pela considerável distância que medeia tanto do Oyapoko como do de Vicente Pinson ao dito Araguari, não pode deixar de merecer o maior cuidado, pois que além da perda daquela parte dos mesmos Reais Domínios, além da vizinhança em que ficam os franceses para entrada no Amazonas, além do contra-*

[114] APEP, Códice 214 (1782-1790), Ofício de Manoel Gonçalves Meninea enviado a Martinho de Souza e Albuquerque, 31/12/1788.

[115] APEP, Códice 25 (1762), Ofício de 13/03/1762 e Arquivo Histórico do Itamarati (Doravante AHI), Documentação Rio Branco, Códice 340-1-3, Ofício de D. Francisco de Souza Coutinho enviado a Martinho de Melo e Castro, 08/07/1782.

bando que poderá introduzir-se, e além de ser cômodo asilo dos Desertores, e o mais seguro mocambo a que os escravos se recolhem, com prejuízo sensível na Cultura, poderia ainda introduzir-se por aquela vizinhança, aquele maligno espirito vertiginoso, que os tem desgraçadamente consumido[116].

As descrições mais detalhadas sobre os mocambos no Araguari apareceram nas investigações realizadas em 1792. Tudo começaria com as costumeiras reclamações quanto às fugas. Moradores da vila de Macapá estavam amedrontados a respeito de as autoridades terem procurado "dissuadir a estes habitantes do pueril receio que tem concebido a respeito dos escravos fugidos; porém eles não são tão flexíveis, como em tal caso o deviam ser e estão em contínuo receio de lhe fugirem, de sorte que nem os castigam nas suas costumadas rebeldias".

No início daquele ano tinham sido capturados, no local chamado Baixa Grande, não muito distante da Vila de Macapá, três pretos, "sendo um deles que já aqui tinham vindo na outra deserção". A prisão foi efetuada por "dois moradores e seus escravos". Os capturados "confessaram virem com tenção [intenção] de se ajuntarem com os trânsfugas que se acham em Araguari, tendo-se demorado na roça de Manoel Antônio Baleeiro e de Julião Alves Pereira, onde pretendiam fazer toda a farinha que julgassem ser lhe bastante para a sua caminhada, que seria pela boca da campina grande, e dali para o mocambo dos seus parentes"[117].

Tal prisão permitiu maiores investigações sobre os mocambos no Araguari. Entre as estratégias, escolheu-se aquela de tentar simular a fuga de um escravo para que este conseguisse informações mais detalhadas sobre os locais dos mocambos. O autor desta idéia foi Manoel Joaquim de Abreu. Argumentaria na ocasião:

Sai fora de horas em trazer desconhecidos e me dirigir a falar com um preto que aqui há chamado Manoel e escravo do morador Pedro Corrêa, para que fosse indagar do escravo de Antônio Trez Orta por nome João de todo o circunstanciado do mocambo e suas distâncias.

[116] AHI, Documentação Rio Branco, Códice 340-1-3, Ofício de 01/03/1791.

[117] APEP, Códice 457 (1788-1792), Ofício de 27/02/1792.

Tal escolha não foi por acaso. As autoridades bem sabiam – ainda que não conseguissem dar fim – das redes de comunicações entre os escravos e os quilombolas naquela região. O próprio Abreu admitia:

Serem estes dois pretos os únicos, que nesta vila há, para este fim, sendo aquele [Manoel] fidedigno e amigo dos brancos, e bons portugueses, e este [João] por ser o único que fugiu do tal mocambo, há mais de dois anos, porém sempre comunicando-se com os fugidos quando aqui vem.

Para não suscitar desconfianças em tal estratégia, aquela autoridade lembrava a Manoel que este devia dizer a João "querer fugir para o que se ia informar para melhor êxito da sua fuga". Em parte, tal estratégia trouxe resultados. João forneceria mais que a rota de fuga para Manoel, uma verdadeira descrição sócio-econômica de um mocambo em Araguari. Vejamos:

Que daqui [Vila de Macapá] até a margem do rio Araguari se gastava quatro dias, a bom andar, depois de atravessarem o dito rio, ainda andavam mais dois dias, para chegarem ao mocambo.

Que eles não tem estacada nem trincheira alguma de defesa, e só o que usam é, porém estrepes na circunferência da sua habitação.

Que as suas armas são arcos, e flechas e umas jardineiras [?] cumpridas a forma de chifarotes e que a sua habitação era quase no meio do espaço que faz o terreno entre os dois rios, o de Araguari e Carapaporis, e que eles chamam Tururi.

Que ele sabe caminho algum pelo mar, nem tão bem nenhuma dos que lá habitam e que nunca a isso se expuseram por ser muito longe, e os caminhos por terra lhe facilitarem a brevidade da jornada dela para a Vila.

Tais quilombolas estavam bem protegidos. Primeiramente, a proteção topográfica. Uma área cercada por rio e cachoeiras dificultava a aproximação de expedições anti-mocambos assim como facilitava imediatas retiradas. Ficava na passagem do rio Araguari "acima da quarta cachoeira". Os sistemas de defesa artificial e natural aí se encontravam. Apesar de não construírem "estacada" e "trincheiras"- comuns em muitos quilombos no Brasil Colonial – cavaram fossos e colocaram estrepes para impedir a aproximação militar dos reescravizadores. Também usavam armas: arcos, flechas e facas.

Sobre a estrutura sócio-econômica deste mocambo informaria que devia ser atualmente composto de 100 pessoas, entre homens, mulheres e crianças.

> *Que as casas são de palha, porém, as paredes forradas de estricitos tupés [sic] para lhes não impedir a saída por qualquer parte que o queiram fazer.*
>
> *Que as suas roças constam somente de farinha, milho e arroz, sendo algumas destas em distância de mais de uma légua, e outras ao pé da sua habitação, usando deste método para que se possam retirar as distantes, logo que suceda serem pelos brancos assaltados, e que lhe não possam resistir, porque como por várias vezes lhe tem queimado as casas, e roças, usam desta prevenção para terem a que se tornem.*

Estratégias de proteção e defesa, com aquelas sócio-econômicas, se combinavam. Estavam sempre de sobreaviso quanto às tropas anti-mocambos. Produziam alimentos em diversas roças localizadas próximas e também distantes do mocambo. Com isso procuravam ter alimentos suficientes para quando atacados continuarem refugiados na floresta. Sabiam da truculência e intolerância das autoridades para com suas economias. Não se mantinham isolados. Pelo contrário, alguns quilombolas vinham até os povoados e mesmo à vila de Macapá, fazendo contatos e realizando trocas mercantis. Com relação a isto tinham toda uma organização social:

> *Que os pretos, que daqui fogem para lá os não deixam vir a Vila sem que passe um ano e mais, depois lhe dá licença o capataz para poder vir, mas sempre em companhia dos seus fiéis, evitando [sic] correios, com a recomendação porém de os não deixarem, e que percebendo querer ficar ausentando-se dos tais correios, os podem reatar para que não descubra onde eles se acham, lembrando-se de que o Governador Manoel da Gama [sic], apanhar um pequeno mocambo, por mandar a ele um preto, que afetou ir fugido e assim (dizia para o outro) te dou de conselho que não fujas, porque logo te matam, pois sabem que és muito camarada dos brancos, e não és da sua nação. Esta resposta foi dada a ficciosa preposição, que foi dizer-lhe o indagador, eu sempre fujo, se me der bem, fico, quando não torno a voltar e digo a meu [Senhor], que tenho andado perdido desde o dia que fui a caça.*

Considerando tais informações é possível analisar as estratégias políticas destes quilombos no sentido da precaução de que os habitantes temporários dos mocambos capturados indicassem a localização dos mesmos para as autoridades. O "capataz" do mocambo só dava licença para freqüentar a vila de Macapá para aqueles moradores com mais de um ano. Habitantes temporários, ou seja, aqueles que viviam algum tempo nos mocambos e depois optavam por deixar tais comunidades e mesmo voltando para junto de seus senhores, eram vistos com desconfianças. Podiam ser aliados e fornecer contatos para os quilombolas mais estáveis, porém, não raras vezes se transformavam em traidores e inimigos, uma vez que poderiam acabar servindo de guias das tropas anti-mocambos. Pelo menos, neste agrupamento de Araguari percebe-se o poder de liderança de seu "capataz" com proibições e perseguições contra aqueles vistos com desconfianças. O preto João que na ocasião dava todas as informações para as autoridades, bem conhecia o poder dessa liderança e suas perseguições:

> *Que o trabalho da caça e das roças é mandado fazer pelo capataz, e logo que se recolhem com a dita caça, ou efeitos da roça ou vão levar a presença do dito, o qual faz a repartição por todos eles.*
>
> *Que ele [João] tem uma raiva muito grande, porque também o quiseram matar e que quando eles vem a vila sempre o vão convidar para que volte para o mocambo mas que bem os intende ser aquilo recomendação do capataz para cá o apanhar.*
>
> *Que o que lhe pesa é, não ir uma escolta, e ele vir por guia, pois os iria la por ao pé dos ranchos, sem que eles dessem pela escolta apesar deles se terem já mudado do lugar em que os deixou, porque sabe muito bem para onde se mudaram e que ainda mesmo por mar, se o levarem a desembarcar na primeira Cachoeira para marchar por terra a procurar o caminho e por ele seguir até ao dito mocambo.*
>
> *Que por aquela parte não há outro mocambo senão este da nação Benguela, e só sim da parte de Macapá é que se acha um pequeno mocambo de mandigar [sic] com seis pessoas, os ausentaram dos tais Benguelas há muitos anos, e de que não tem notícia, mas que quando se apertaram tomaram para a parte de Macapá.*
>
> *Que tem ouvido dizer aos outros, que esta passagem que eles fazem no rio Araguari é acima da quarta Cacheira e outro que é depois da terceira.*

> *Que este mocambo se há de compor no dia de hoje de mais de cem pessoas, incluindo homens, mulheres e crianças porque que ele dele se veio embora, ou aqui se escapou dos companheiros haveria lá perto de quarenta pessoas*[118].

No Araguari, provavelmente, não havia somente um único quilombo. Por certo, deviam existir diversos grupos de fugidos espalhados em inúmeros e pequenos mocambos. Um desses – talvez aquele do qual o tal João foi temporariamente habitante – tinha tamanho considerável, com dezenas de moradores. Não havia só diferenças de tamanhos em tais mocambos. Podiam existir diferenças étnicas, sendo alguns mais antigos outros mais recentes, aqueles só com africanos e mesmos destes de determinados grupos étnicos, como é o caso da referência deste mocambo acima como da "nação Benguela".

Os mocambos do Araguari continuariam preocupando as autoridades do Amapá. Em agosto de 1795, um preto fugido capturado "nas campinas de Araguari" acabaria ferido e remetido ao Hospital. No mesmo ano seriam preparadas diligências para esta região[119].

Outros mocambos e quilombolas surgiriam. Em Arauari, em 1762, denunciava-se a existência de inúmeros grupos de fugitivos. Em 1780, o reclamante foi Marcos José Monteiro de Carvalho, Coronel do Regimento de Macapá. Em 1791, o governador de Macapá tentava encontrar "vestígio" relativo a "qualquer mocambo de brancos, índios ou pretos". Dois anos depois tentar-se-ia capturar fugidos que tinham se estabelecido próximo ao canal de Bailique[120].

O problema dos mocambos no Amapá tornou-se crônico. Assustadas com isso, as autoridades coloniais, em 1788, encarregaram o Capitão Hilário de Moraes Bittencourt de uma "importante diligência de fazer apanhar o grande número de escravos, e outras pessoas que se acham fugidos e amocambados em diferentes distritos" daquela capitania. O problema, porém, estava longe de ser solucionado. Pelo contrário, como veremos, os mocambos, como o verde das matas, floresciam e davam o tom por toda parte. Aliás, era a própria imensidão da floresta a maior inimiga das autoridades e senhores de escravos, e, portanto, amiga dos fugitivos. Aqueles procuravam valer-se de todos os meios para persegui-los e destruí-los. Em 1794, as autoridades portuguesas distinguiam como principais problemas desta região: "primeiro é o grande número de desertores" e o "segundo é o grande número de escravos facinorosos". Além disso:

> *(...) Consta que só de Macapá faltam setenta e tantos, que se julgam em Caiena. É certo que a fuga destes escravos faz grande prejuízo a estes habitantes pela perda deles, pelas despesas com que contribuem para a sua apreensão, e pelo tempo, que nisto empregam, mas muito mais atendível é o que lhes resulta do desassossego, em que vivem com os mesmos escravos pela sua rebeldia* [121].

Na região de Cametá, em 1790, as autoridades tentavam se aproveitar do "tempo de festa", posto que tinham conhecimento que os habitantes de um mocambo do rio Tocantins vinham nessas ocasiões até a vila. As brenhas daquelas florestas podiam proteger os quilombolas, mas não isolá-los. Quilombolas visitavam as vilas e povoados próximos para praticar saques, razias, sequestros e realizar comércio. Nos primeiros anos do século XIX, temia-se que os pretos amocambados de Araguari, em Macapá, se aproximassem da cidade de Macapá para fazer tumultos na "noite de natal". Uma petição enviada da vila de Macapá para a sede do governo, em Belém, pedia providências urgentes para capturar "escravos embrenhados no centro desses matos", enfatizando ainda "as mil funestas conseqüências" deste problema. Outras fronteiras seriam escolhidas. Em 1798, chegariam mesmo notícias de "pretos escravos dos moradores de Macapá apreendidos nos mocambos da fronteira", entre as capitanias do Pará e Goiás[122].

Quilombolas tentavam ficar próximos às possibilidades de trocas mercantis. Na região do rio Acará, em 1793, noticiou-se que um mulato

118 APEP, Códice 457 (1788-1792), Ofício de 27/02/1792.

119 APEP, Códice 285 (1794-1796), Ofício de 11/08/1795 e Códice 520, Ofício de 18/02/1795.

120 APEP, Códice 24, Ofício de 07/01/1762; Códice 358 (1780-3), Ofício de 04/07/1780. Códice 480 (1791), Ofício de 21/03/1791 e Códice 277 (1793-4), Ofício de 18/01/1793.

121 IHGB, *Coleção Manoel Barata*, Ofício de junho de 1790.

122 APEP, Códice 259, petição de 07/09/1791, Códice 610 (1788-1790), Portaria para o Capitão Hilário de Moraes Bittencourt, 01/12/1788; Códice 611 (1790-1792), Portaria do Juiz Ordinário de Cametá, 23/12/1790 e Códice 657 (1798), Ofício de 1798.

pertencente ao Capitão Feliciano Gonçalves, acompanhado de mais "quatro negros" armados de clavinas e facas, tinha invadido a casa de um outro Capitão, Amândio José de Oliveira, para libertar "uma negra sua escrava, que há poucos tempos lhe tinha sido entregue da cadeia aonde foi recolhida do mocambo". Havia uma extensa rede de comunicação e cooperação entre quilombolas e escravos. Na região do Amapá, também em 1793, as autoridades tentavam prender os escravos pertencentes a Thomé Bixiga e aqueles do Capitão Antônio José Vaz, "por serem os que no campo participavam todas as novidades de Macapá aos amocambados". Revelava-se mais: os tais eram vaqueiros e havia determinados "sinais" que os quilombolas faziam nos campos de pastagens para se comunicar com eles em "lugar ajustado". Estes quilombolas também mantinham relações com os taberneiros, e em períodos de perseguição iam se "acoitar em um dos currais de Antônio José Vaz com seus escravos"[123].

As alianças e solidariedades entre vaqueiros escravos e quilombolas juntavam-se ainda à outra preocupação: o roubo de gado. Era do conhecimento geral que os quilombolas roubavam gado e comerciavam carnes e couro. Não muito longe da região do Amapá, na área de Marajó, as reclamações eram constantes. Para a região do rio Arari, Marajó-Assu, Camará e Jaburu-Aça seria enviada escolta "sobre duas canoas de pretos fugidos" que andavam roubando gado.

Em Irituia, em 1796, a propósito de assaltos às roças dos lavradores, suspeitava-se de "gente fugida que anda a roubar", uma vez que "parece gente de mocambo pois tudo que apanham levam". De Arari, já em 1803 reclamava-se bastante dos roubos praticados por fugidos vindos dos mocambos. Ainda na região do Marajó, mais propriamente na Ilha de Joanes, determinava-se, em 1816, aos soldados do destacamento local "revistas que

[123] APEP, Códice 278 (1793-1794), Ofício de Pedro de Paiva e Azevedo enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 13/05/1793 e Códice 277 (1793-1794), Ofício de Manoel Joaquim de Abreu enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 18/01/1793 e Códice 272 (1792-1796), Ofício de André Corrêa enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 30/09/1793.

devem se passar as canoas, mais até para o exame que são obrigados a fazer por aqueles quilombos, aonde há seus descaminhos e roubos de gados"[124].

Por todos os lados surgiam quilombolas e a sua movimentação preocupava sobremaneira autoridades. Em 1787, moradores da Capitania exigiam providências do então Governador Martinho de Sousa Albuquerque. Reclamavam principalmente dos mocambos localizados próximos de Belém. Anotaria Baena na sua obra Compêndio das Eras:

> *Nesta representação mencionaram-se os mocambos na ordem seguinte. Um no Igarapé de Una, para onde há três caminhos, pelos quais mocambistas torneiam a Olaria de Dom João Henrique de Almeida, saindo á estrada do Maranhão, pela qual entram na cidade, encaminhando-se também para a parte do Utinga, atravessando com a mesma facilidade a passagem que vai á Pedreira de Manoel Joaquim; outro nas vertentes do rio Mauari que descendo por este rio vizinho á Povoação de Benfica, e atravessando a pé do sítio do Pinheiro, vem sair ás Ilhas, fazendo também caminho por terra e indo á estrada do Maranhão, pela qual se comunicam com os outros companheiros, e cortando pelo Igarapé Murutucú, vindo ao Guamá se reúnem com os negros fugitivos, que tem estancia na ilha de Manoel José Alvares Bandeira: outro mais considerável no rio Anajás composto de escravos, soldados desertores, e de foragidos; e quatro que estão no rio dos mocambos, um deles nas terras de André Corrêa Picanço, e o outro nas de José Furtado de Mendonça, Juiz Ordinário da Vila de Chaves, os quais todos estão combinados com os supra-referidos*[125].

[124] Na área do Marajó, havia reclamações sobre roubos de gado freqüentes e o problema dos fugitivos, ver: APEP, Códice 97, Ofícios de Luiz Manoel da Costa ao Governador Fernando da Costa de Ataide Freire, 27/02 e 15/03/1769 e Códice 276 (1793), Ofício de Florentino da Silveira Frades enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 15/12/1793; Códice 85 (1767-1799), Ofício de João Ignácio de Castro ao Capitão Manoel Pereira Lima, 18/12/1796. Com relação aos roubos praticados no Arari ver: Códice 619 (1800-1803), Ordem expedida ao Capitão Administrador de Arari, 23/04/1803; Códice 334, Ofício de Francisco Antônio Pinto, 17/07/1804 e Códice 337 (1802-1820), Ofícios de 01/02/1802, 21/10/1815 e 03/07/1820. - Ver ainda: Códice 337 (1802-1820), Ofício do Coronel inspetor Antônio Joaquim de Barros e Vasconcelos, 02/04/1816.

[125] Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Pará*, Belém, UFPA, 1969, pp. 217.

Ao considerar esta fonte, só nas regiões próximas a Belém – entre pequenos e "consideráveis" – havia cerca de nove mocambos. Segundo esta informação, todos se comunicavam entre si. Em 1795, houve mesmo uma conclamação junto a moradores, lavradores e proprietários de várias regiões para que ajudassem a conter "os roubos, evitar os incêndios e se prevenirem contra a fuga de escravos". Ainda que não fosse a única, a região do Amapá era, de fato, um dos principais focos de mocambos. Este processo de fugas há muito tempo já tinha começado. No início de fevereiro de 1767 fugiram de lá do Arapicu quatro pretos. Em 1785, chegavam notícias de ameaças feitas por pretos fugidos de Mazagão.

Naquela região, algumas autoridades alegavam que as fugas aumentavam porque não havia patrulhamento disponível e eficiente. Havia também aqueles que defendiam o argumento de que essas fugas freqüentes – principalmente dos escravos portugueses para Caiena – só aconteciam devido aos rigores do cativeiro no Amapá, destacadamente para os negros ocupados nas Fortalezas. Da vila de Macapá, em 1765, falava-se em 51 pretos fugidos. No ano seguinte, oito destes fugitivos foram encontrados na costa de Araguari. Ainda nesta região, em 1791, fugiram 18 pretos e pretas, sendo impedida a fuga de outros 12. Em 1793, uma petição da Câmara de Macapá assinalava o temor com tantas fugas e ressaltava a necessidade urgente de "providencias de remédio para este contagioso mal"[126].

Tentativas de conter fugas, destruir mocambos e capturar fugidos tinham, invariavelmente, pouco sucesso. Entre os anos de 1795 e 1798 outras denúncias surgiriam. Antes disso, em 1794, os moradores de Macapá enviaram uma petição para a Câmara local clamando providências para conter as

[126] Códice 285 (1794-1796), Aclamação, 1795; Códice 77 (1767), Ofício de José de Lima Henrique, 11/03/1767; Códice 232 (1785), Ofício de Isidoro José Cabral de Mesquita enviado ao Governador Martinho de Souza e Albuquerque, 07/01/1785. Tais argumentos aparecem em: APEP, Códice 58, Ofício de 16/02/1765; Códice 76, Ofício de 20/01/1767 e Códice 77, Ofício de 25/01/1767. Códice 58, Ofícios de 26/02 e 08/03/1765; Códice 70 (1766), Ofício de 15/05/1766 e Códice 266 (1791), Ofício de 06/09/1791 e ver também Códice 259, petição de 07/09/1791 e Códice 259 (1790-1794), Ofício de 21/02/1793. Sobre as fortalezas e a tecnologia militar na Amazônia Colonial, ver DELSON, Roberta M. "The Beginnings of Profissionalization in Brazilian Military: The Eighteenter Century Corps of Engineers". *The Américas*, volume 51, número 4, 1995, pp. 555-574.

inúmeras fugas e principalmente a "grande porção de escravos, que lhe tem fugido e se acham há muitos tempos amocambados nas partes do rio Araguari, tenho já vindo dali repetidas vezes a conduzir de novo outros". O número de fugitivos era realmente expressivo. Junto a esta petição seguiu uma lista onde apareciam os nomes de 48 proprietários de escravos relacionando mais de 100 fugidos. Em 1797, na região do Arari, em Marajó, noticiava-se igualmente o movimento de fugidos e roubos de gado.

Nesse mesmo ano, por ocasião da fuga de dez escravos da vila de Mazagão, no Amapá, descobriu-se que alguns estavam "na ilha de Gurupá onde tinham casas de pau a pique, colheita de bastante arroz, e milho (...) há mais de quatro anos". Para além dos saques, razias e roubos de gado, os quilombolas tentavam constituir uma base econômica suficientemente sólida também com pequena agricultura, visando sua subsistência e mesmo trocas mercantis. A propósito, o lavrador Adão Soares, homem branco, fez uma petição à Coroa em 1793, pedindo que se vigiasse o comércio na vila de Mazagão, pois sabia-se que os quilombolas e os escravos, inclusive os seus, vendiam ali os produtos roubados de suas roças. Mais uma diligência contra os quilombolas de Mazagão seria enviada em 1800. Ainda no Amapá, desta vez na vila de Tagepuru, em 1803, numa expedição anti-mocambo, foram apreendidos "cinco ou seis daqueles pretos amocambados". No mesmo ano, tentava-se evitar a fuga de negros da Fazenda Real no Arari, "que se vão introduzir em mocambos por aqueles matos".

Com os quilombos, aumentavam não só as dificuldades (falta de escravos, saques, mortes, etc), mas também as despesas para persegui-los. Como em outras partes do Brasil colonial, autoridades e senhores de escravos, além de discutirem atribuições de como e quando persegui-los, tentavam dividir os gastos e as responsabilidades . A esse respeito, diria um juiz de Macapá: "a nós nos parece justo que todas as despesas devem ser pagas pelos donos dos escravos apreendidos".

Apareciam também fugitivos e mocambos em outras partes da Capitania do Grão-Pará. Uma outra área de foco eram as regiões de Santarém, Alenquer, Óbidos e Monte Alegre, no Baixo e Alto Amazonas. Em 1772, eram capturados dois pretos fugidos em Monte Alegre. Em 1797, aparecem informações do importante quilombo do Curuá. Dois anos depois, o Capitão

Comandante da Vila de Santarém informava "ter sido investido um mocambo de negros fugidos, e de haver notícias d'outro". No final do setecentos, o juiz ordinário de Óbidos relatava a prisão dos "negros do mocambo do rio Curuá", achando-se com eles "farinha, canoas e armas". A antigüidade deste quilombo foi mesmo destacada em 1805, quando o Conde dos Arcos foi notificado que "um formidável mocambo de negros no rio Curuá" tinha sido atacado em meados de 1799, porém continuava trazendo problemas para aquela região. Para Alenquer e Óbidos outras expedições anti-mocambos foram realizadas no início de 1800[127]. Dez anos depois o perigo continuava o mesmo naquela região, senão maior. Após ser capturado, juntamente com outros, o quilombola Francisco, escravo de Manoel José de Faria, declarou que:

> *(...) tinha fugido com os escravos de Sebastião José Vieira, morador desta Vila Óbidos para os campos do lago de Cucai e que lá estavam amocambados, não só eles como mais alguns escravos dos moradores desta mesma vila, e como tão bem alguns escravos de alguns moradores da Vila de Santarém, pois que todos lá existiam no dito mocambo, e que ele e mais alguns vinham para furtar pacovas para mantimento, e ver se furtavam mais algumas pretas para a levarem para o dito mocambo...*[128].

Em abril de 1811 recomeçariam os preparativos para novas expedições contra os mocambos de Óbidos e Alenquer. A tropa de linha deveria seguir sob o comando do Capitão Antônio Joaquim Coutinho. Havia a necessidade de "bons guias para dirigir a expedição", uma vez que em 1807

[127] APEP, Códice 285, Ofício de 07/12/1795; Códice 272, Ofício de 07/12/1795; Códice 616 (1797-1799), Ofício de 12/04/1797 e Códice 617 (1798), Ofício de 21/06/1798; Códice 259 (1790-1794), petição de 1794 e Códice 305 (1797-1799), Ofício de 19/07/1797; Códice 299, Ofício de 28/08/1797; Códice 277 (1793-1794), Ofício de 27/08/1794; Códice 317, Ofício de 01/03/1800; Códice 328, Ofício de Manoel Gonçalves Meninea enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 19/08/1803 e Códice 335 (1802-1806), Ofício de Boaventura José Bentes Palha ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 08/06/1803; Códice 259 (1790-1794), Ofício de 21/02/1793; Códice 124 (1772), Ofício de 19/05/1772; Códice 309 (1799), Ofício de 04/02/1799; Códice 625 (1798-1799), Ofício do Governador Dom Francisco de Souza Coutinho enviado ao Capitão Comandante de Santarém, 03/12/1799; Códice 314, Ofício do Juiz Ordinário de Óbidos Fernando Ribeiro Pinto, 20/09/1800; Códice 339, Ofício de 08/10/1805 e Códice 316, Ofício de 19/01/1800.

[128] APEP, Códice 348, Ofício do Juiz Ordinário de Óbidos Hilário Antônio de Oliveira, 24/11/1810.

malograra uma tentativa de destruição destes mocambos, justamente pela falta deles. Naquela ocasião, consultando o experiente capitão-do-mato Constantino José Vieira, soube-se que o "tempo" não era "próprio porque se acham os campos alagados"[129]. Estes mocambos estavam bem protegidos pela geografia daquela região. Investigações com quilombolas capturados e escravos assenzalados que com eles se comunicavam deram conta em 1811 que:

> *(...) para sair para o dito mocambo era preciso atravessar um tabocal passando por um Igarapé e que depois de atravessar se gastam três dias para lá chegar disse mais [o escravo Luís Antônio interrogado] que lhe dissera [o quilombola Benedito] que eles amocambados iam negociar a Vila de Alenquer levando a vender estopa, breu, castanha e algodão e pôs tudo vendiam ao Capitão José Antônio Pereira por pólvora, chumbo, armas, ferramentas e panos para se vestirem que lá tinham muita gente, outros pretos e pretas, e rapazes...*[130]

Estes quilombolas, buscando autonomia, procuravam estabelecer suas roças e realizar trocas mercantis. Era necessário também contar com o apoio e proteção de outros setores da sociedade escravista. Ainda em 1811, uma representação dos moradores da Vila de Alenquer alertava para as fugas, destacando que os quilombolas viviam ali numa "total rebeldia e pouco respeito". Castigos e/ou ameaças aos escravos pouco adiantavam "pela deserção que prometem na consideração de acharem em um mocambo tão seguro refúgio". Em abril deste mesmo ano, eram atacados mais alguns mocambos locais, sendo um capitão de milícias acusado de ser "protetor dos mocambistas". Em 1812, informou-se sobre a captura de cerca de 90 quilombolas, entre os quais, homens, mulheres, crianças e idosos. É necessário destacar que esta expedição teve um contingente militar considerável: 225 homens, divididos em milicianos e ligeiros das vilas de Santarém, Alenquer, Óbidos e Monte Alegre. Acabar de vez com os mocambos não conseguiram. Em agosto de 1813, autoridades falavam da existência de um "novo mocambo" naquela região. Quilombolas capturados, devolvidos aos seus senhores, não tardavam a fugir novamente, embrenhando-se nas matas e formando

[129] APEP, Códice 348, Ofício de 29/04/1811 e Códice 348, Ofício de 29/04/1811.

[130] APEP, Códice 343, Ofício de 06/05/1811.

novos mocambos. Para evitar isso, determinou-se que os quilombolas desta região que fossem capturados deveriam ser vendidos para fora da capitania.

Havia também casos de quilombolas apreendidos mofarem nas cadeias por não serem reclamados por seus senhores e herdeiros. Acabavam sendo vendidos para o pagamento das despesas com a sua captura. Há ainda registros de quilombolas que procuravam "seqüestrar" escravas para os mocambos. Ainda em Óbidos, isso aconteceu em 1815, na localidade de Sítio Conceição. Em meados de 1816, mais tropas com a ajuda de capitães-do-mato eram preparadas para destruir mocambos na área de Santarém[131].

Para além do Amapá e Santarém, em outras áreas das capitanias do Grão-Pará e do Rio Negro apareciam notícias de fugas e de mocambos formados. Não faltando lugar, não faltavam fugitivos e mocambos. Na área propriamente do Rio Negro, em 1769, falava-se da prisão de um mulato fugido e desordeiro. Na mesma ocasião, na vila de Monforte, mais dois pretos que andavam fugidos foram capturados. Do Piría, em 1771 noticiava-

[131] APEP, Códice 347, Ofício de 02/01/1811; Códice 782 (Correspondência dos Comandantes de Santarém com diversos), Ofício de 13/10/1812; Códice 769 (1813-1814), Comunicado da Junta do Governo do Pará, Ofício de 12/08/1813 e Códice 343, Ofício de 22/08/1813 e Códice (1816-1817), Ofícios de 23 e 25/04/1816; Códice 679 (1812-1814), Ofícios de 16/09 e 04/10/1813 e Códice 769 (1813-1814), Ofício de 23/03/1814; Códice 348, Ofício de Álvaro José Ribeiro ao Juiz Ordinário Maurício José Valadão, 10/03/1815 e Códice 517 (1816-1817), Ofício do Coronel Pedro Alexandrino Pinto de Souza, 20/05/1816 Códice 93 (1769), Ofício de Manoel Lobo de Almeida, 20/08/1769; Códice 96 (1769), Ofício de Félix da Silva Cunha, 31/01/1769; Códice 116 (1171), Ofício do Comandante Diretor Antônio José de Aguiar enviado para o Governador Fernando da Costa de Ataíde Freire, 15/12/1771 e Códice 123 (1772), Ofício para Francisco Roiz Coelho, 27/08/1772; Códice 46 (1764), Ofício de 24/04/1764. Ver também: Códice 33 (1762-1777), Ofícios enviados para o Governador João Pereira Caldas respectivamente por José Bernardo da Costa e José Vicente França, 07/04/1774 e 23/03/1777; Códice 220 (1783), Ofício do ajudante Comandante Custódio de Mattos Pimpim enviado para Theodózio Constantino de Chermont e Códice 256 (1790), Ofício de Henrique João Wilkens para Manoel da Gama Lobo d'Almeida, 02/07/1790; Códice 261 (1792), Ofício de Geraldo Paes de Andrade enviado para o Comandante da Vila de Faro Pedro Miguel Aires, 03/06/1792 e Códice 315, Ofício de Manoel Leite Pacheco de Souza enviado para o Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 22/11/1800. Com relação às notícias de escravos fugitivos nas áreas de Ourém e Bragança, nas últimas décadas coloniais, ver: APEP, Códice 10 (1754-1799), Ofícios de Vicente José Borges, 09/09/1790, 27/10/1790 e 05/11/1792; Códice 34 (1762-1796), Ofício de Domingos Gonçalves Pinto Belo enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 03/09/1796 e Códice 275 (1796-1797), Ofício de Vicente José Borges, 15/01/1797. Ver também: Códice 627 (1806-1808), Ofício de Jezuino Manoel da Silva de Gusmão ao Governador José Narciso de Magalhães de Menezes, 26/10/1807.

se a existência de mocambos. Na vila de Borba, no ano seguinte denúncias davam conta da fuga de 19 escravos. Nesta mesma direção chegavam notícias da vila de Serzedelo. Na vila de Ega dois "mulatos escravos refugiados" apareceram em 1783 e outros seis pretos que "andavam vagando nos matos vizinhos" foram presos em 1790. Em 1792 chegava denúncias dos fugidos da vila de Faro. Ao driblar o "perigo dos atoleiros", capitães-do-mato tentavam capturar "cafuzos" fugitivos na Vigia, em 1800.

Do outro lado da Capitania, nas regiões limítrofes do Maranhão, também eram inúmeras as notícias sobre fugitivos e mocambos desde o início do setecentos. Na região do Guamá uma "diligência mal dirigida", em 1807, acabou frustrando a tentativa de destruir um mocambo ali existente. Na mesma direção, em Viseu, no final de 1812, "indícios" que chegavam às autoridades davam conta de existir entre as cabeceiras do rio Mojuim "um mocambo de negros", havendo "roubos de farinha e mandiocas". Eram raras as margens dos rios e dos igarapés da extensa Amazônia onde faltassem indícios, rumores, vestígios e informações concretas sobre mocambos e fugitivos escravos escondidos[132]. Viajando próximo à região de Melgaço, nos anos de 1760, numa visita pastoral, o Bispo Frei João José Queiroz relataria:

[132] Códice 93 (1769), Ofício de Manoel Lobo de Almeida, 20/08/1769; Códice 96 (1769), Ofício de Félix da Silva Cunha, 31/01/1769; Códice 116 (1171), Ofício do Comandante Diretor Antônio José de Aguiar enviado para o Governador Fernando da Costa de Ataíde Freire, 15/12/1771 e Códice 123 (1772), Ofício para Francisco Roiz Coelho, 27/08/1772; Códice 46 (1764), Ofício de 24/04/1764. Ver também: Códice 33 (1762-1777), Ofícios enviados para o Governador João Pereira Caldas respectivamente por José Bernardo da Costa e José Vicente França, 07/04/1774 e 23/03/1777; Códice 220 (1783), Ofício do ajudante Comandante Custódio de Mattos Pimpim enviado para Theodózio Constantino de Chermont e Códice 256 (1790), Ofício de Henrique João Wilkens para Manoel da Gama Lobo d'Almeida, 02/07/1790; Códice 261 (1792), Ofício de Geraldo Paes de Andrade enviado para o Comandante da Vila de Faro Pedro Miguel Aires, 03/06/1792 e Códice 315, Ofício de Manoel Leite Pacheco de Souza enviado para o Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 22/11/1800. Com relação às notícias de escravos fugitivos nas áreas de Ourém e Bragança, nas últimas décadas coloniais, ver: APEP, Códice 10 (1754-1799), Ofícios de Vicente José Borges, 09/09/1790, 27/10/1790 e 05/11/1792; Códice 34 (1762-1796), Ofício de Domingos Gonçalves Pinto Belo enviado ao Governador Dom Francisco de Souza Coutinho, 03/09/1796 e Códice 275 (1796-1797), Ofício de Vicente José Borges, 15/01/1797. Ver também: Códice 627 (1806-1808), Ofício de Jezuino Manoel da Silva de Gusmão ao Governador José Narciso de Magalhães de Menezes, 26/10/1807.

> *... mas divisando ao longe uma canoa, que veio reconhecer-nos, e logo se foi metendo a uma baía, como soubéssemos que havia nestas alturas mocambos de negros fugitivos, se lhe mandou dar caça pela proa em canoa bem equipada e ligeira seguindo as outras para abalroar oportunamente, mas de repente nos achamos sem ver sinais da canoa...*[133]

Próximo à vila de Conde, em 1771, junto ao rio Abaetetuba, sabia-se da existência de "uma canoa com bastantes pretos fugidos os quais não cessão de fazer roubos". Não longe dali, novamente nos matos do Guamá, entre os rios Pacarasu e Mururé, fugitivos e desertores, em 1790, tinham constituído em "lugares pantanosos daquelas vargens" uma verdadeira rota de fuga, na qual procuravam alcançar o Maranhão. No rio Acará, em 1793, foram encontrados pretos "calcetas" fugidos de uma fábrica de madeira vizinha".

Mesmo na região do Amapá, no alvorecer do século XIX, foi determinado que as milícias patrulhassem "todos os rios, lagos, cabeceiras de igarapés ou todas aquelas paragens donde tinham desconfiança que houvesse mocambos". Em 1813, procurava-se reunir recursos para o pagamento das despesas efetuadas na destruição do mocambo do rio Guajará. No ano seguinte, um forte aparato militar era enviado para as "Ilhas de Cotijuba, Arapiranga, Tatuóca, e costa abaixo do Mosqueiro e fazendo-as examinar prenderá todos os desertores, escravos fugidos e pessoas de suspeitas, e nos outros aqui não declarados onde julgar que estão amocambados". Mais investigações informavam que nos "distritos de Beja, Conde, Araraiana, Muaná e adjacentes se acham infestados por negros fugidos, soldados desertores e vadios". A preocupação maior nesta região eram os escravos vaqueiros que estavam nos quilombos[134].

[133] Cf. QUEIROZ, Fr. João de São José. *Visitas Pastorais* ... pp. 387

[134] APEP, Códice 343, Ofício de Manoel de Souza Alvarez, 01/11/1812; Códice 120 (1771), Ofício de Pedro Corrêa, 15/12/1771; Códice 257 (1790-1791), Ofício de André Corsino Monteiro ao Governo do Pará, 10/09/1790 e Códice 279 (1793-1799), Ofício de Francisco Ferreira Ribeiro ao Governo do Pará, 10/10/1793; Códice 343 (1800-1816), Circular expedida pelo comandante da Vila de Macapá Paulo José Vicente, 07/01/1805; Códice 769 (1813-1814), Ofício da Junta Governativa do Pará enviado a Manoel da Costa Vidal, 16/09/1813; Códice 570 (1814-1815), Ofício de 26/06/1814;

Quadro 2: Mocambos de negros na região colonial do Amapá (1734-1804)

Data	Local
1734	Amapá
1762	Amapá
1763	Amapá – Rio Camarupi
1765	Amapá(2) - Rio Matapi
1766	Amapá – Cabeceiras do Araguari
1779	Amapá
1785	Amapá - Mazagão
1788	Amapá
1792	Amapá
1793	Amapá (2) - Rio Pesqueiro
1794	Amapá - Araguari
1797	Amapá - Araguari
1798	Amapá - Araguari
1800	Amapá - Mazagão
1803	Amapá – vila de Igapuru
1804	Amapá - Rio Matapi

Fonte: APEPa, Códices 7, 10, 23, 24, 46, 58, 61, 65, 76, 77, 85, 93, 96, 97, 101, 120, 123, 124, 139, 148, 201, 214, 220, 232, 256, 259, 272, 275, 277, 278, 279, 285, 296, 299, 309, 314, 334, 337, 339, 343, 347, 348, 466, 570, 571, 593, 609, 610, 611, 614, 627, 667, 671, 695, 696, 702, 769 e 782.

Uma outra área – que também se ligava à região de Macapá – com muitos quilombos era aquela banhada pelo extenso rio Tocantins, principalmente as localidades de Cametá, Baião e Mocajuba. Em 1766, autoridades reclamavam de fugas de negros e índios em Cametá. Um morador de Baião denunciou, em 1774, que se aproveitando dos rios, no caso o Tocantins e seus afluentes, estavam fugindo negros e vários índios "seus escravos com suas famílias por este mesmo rio acima com o pensamento de subirem para as Minas de Goiás". Para Cametá, em 1788, alegava-se falta de recursos quanto à preparação de uma diligência contra os pretos fugidos ali existentes. Em 1790, notificava-se a "prisão de desertores e escravos que andam inquietando pelos rios e igarapés, as habitações e habitantes". Ainda em Cametá, desta vez em 1792, tentava-se capturar na mesma ocasião "três

Códice 570 (1814-1815), Ofícios de 26/06/1815. - Outras notícias sobre mocambos em regiões e ilhas próximas a Belém, ver: Ofícios de 18/07 e 07/08/1815 e Códice 570 (1814-1815), Ofício de 18/07/1815.

mulatos" fugidos que "se achavam fazendo uma canoa" e os "pretos amocambados". Dali, em 1815, denunciava-se que os donos de canoas de comércio mantinham ligações com os fugitivos. Havia preocupação também com o rio Anajuba, em Mocajuba, por haver constante movimentação de quilombolas[135].

Ainda em 1732, na região de Caieté, vigiava-se um liberto vindo do Maranhão, devido a atitudes consideradas de rebeldia. Em 1759, Manoel Pereira, um rendeiro que vivia junto ao rio Paranaíba, estava sofrendo ameaças de negros "armados com facas, pistolas e espingardas". Todo cuidado, igualmente, era pouco com um negro "arrombador", denunciado em 1762. Quatro anos depois o preto Miguel Cayana era pronunciado por ter atacado uma ronda. Em 1784, "teve o diabólico arrojo um mulato do Ouvidor Geral desta Capitania, pretendendo tirar a vida de seu senhor". Na Vila de Silves, em Barcelos, escravos assaltaram a igreja, roubando objetos. Era preciso controlar a escravaria. De Cametá, em 1795, vinham ordens para redobrar a vigilância sobre os negros. Por temer-se "desordem e sedição", aqueles encontrados nas ruas à noite, sem permissão de seus senhores, seriam detidos pelas patrulhas de rondas.

Ao que parece, estas medidas tiveram reduzida eficácia. Mesmo nas fazendas reais – como em Arari – eram freqüentes as deserções e insubordinações. Se senhores não conseguiam controlar seus escravos, os olhos vigi-

[135] APEP, Códice 01 (1733-1769), Ofício de 26/08/1766; Códice 269 (1774), Ofício de Antônio de Medeiros ao Diretor de Baião, 17/04/1774. - A respeito de fugas de índios e negros pelo rio Tocantins, inclusive, em direção às minas da Capitania de Goiás, ver: Códice 144 (1774), Ofício ao Diretor de Baião, 04/11/1774 e Ofício de João Pedro Marçal da Silva, Diretor de Baião, enviado para o sargento Jacob Gonçalves, 11/04/1774; Códice 151 (1775), Ofício de João Pedro Marçal da Silva, Diretor de Baião enviado para o Governador João Pereira Caldas, 25/04/1775 e Códice 23 (1761-1776), Ofício de Pedro Alexandrino da Silva Guedes, 05/02/1775; Códice 246 (1787-1793), Ofício de Hilário de Moraes Bittencourt enviado para o Governador Martinho de Souza e Albuquerque, 20/06/1788; Códice 611 (1790-1792), Ofício do Governador do Pará enviado ao Diretor de Ourém, 22/12/1790; Códice 258 (1790-1794), Ofício de Euzébio Pereira dos Santos enviado ao Governo no Pará, 05/03/1792; Códice 348, Ofício de João Felipe Xavier Cardoso, Juiz Ordinário de Cametá, 24/04/1815 e Códice 263 (1815), Ofício de Antônio Joaquim de Barros Vasconcelos, 05/12/1815.

lantes do poder público nas ruas da cidade e, principalmente, nas brenhas da floresta pouco alcançavam. Numa ocasião, o lavrador Mateus de Sousa, morador junto ao rio Bujaru, justificava-se em petição ao Ouvidor Geral do Pará que tratava bem seus escravos com sustento, vestuário e assistência nas "suas enfermidades". Quanto aos castigos só os aplicava com a "devida moderação quando se fazem dignos disso para os conter dentro dos justos limites da subordinação". Para comprovar tais procedimentos, enviava em anexo vários atestados de moradores, vigários e alferes, seus vizinhos. Entretanto, o tal Mateus reclamava que isso nada adiantava, pois seus escravos continuavam insubordinados e fugindo. Na vila de Igarapé-Miri uma força policial era mobilizada contra o mulato Alexandre e seu irmão Agostinho. As acusações rezavam que fugidos andavam numa "vida libertina e absoluta" e tinham "decomposto os homens brancos e puxado por armas de fogo"[136].

Havia, como vimos, quilombos e/ou mocambos de negros em quase todas as áreas da Amazônia Colonial, alcançando as capitanias do Grão-Pará e do Rio Negro. Dentre as principais áreas, destacam-se Amapá (com as vilas de Macapá), Araguari e Mazagão; a área de Santarém (Trombetas, Alenquer, Óbidos, Monte Alegre) com os mocambos formados nos rios Curuá e Cuminá; a área do Tocantins (Baião, Cametá, Abaeté, Mocajuba); as áreas próximas a Belém (Guamá, Cotijuba, Mosqueiro, rio Acará, rio Capim e Beja); as áreas do Marajó (Ilha de Joanes, Soure, Caviana, Mexia-

[136] APEP, Códice 587 (1740-1750), Ofício de 23/04/1741; Códice 197 (1779-1796), Ofício enviado para o Governador D. Francisco de Souza Coutinho, 24/12/1796. Ainda sobre grupos de negros fugidos bandoleiros em Belém e proximidades ver: Códice 587 (1740-1750), Ofício de 04/05/1741. Ver também: Códice 10 (1754-1799), Ofício de André Corsino Monteiro, 13/03/1732 e Códice 11 (1757-1759), Ofício de João Afonso de Queiroz Monteiro, 13/12/1759. Em 1771, a propósito de uma festa religiosa houve "algazarras" e conflitos envolvendo brancos e escravos negros, ver: Códice 115 (1771), 10/12/1771. Ver também: Códice 24 (1762), Ofício de Joaquim de Vesgas Tenório enviado para o Alferes Diogo Luís de Barros, 10/03/1762; Códice 01 (1733-1769), Ofício de Manoel Joaquim Pereira de Souza enviado para o Governador Fernando da Costa de Ataíde e Freire, 02/08/1766; Códice 189 (1778-1784), Ofício de 13/12/1784; Códice 1197 (1791-1792), Ofício de Sebastião José Prestes enviado ao Ouvidor Manoel da Gama Lobo D'Almada, 17/05/1791; Ofício do Vigário de Silves, 28/04/1791 e Ofício do Ouvidor Manoel da Gama Lobo D'Almada, 28/05/1791 e Códice 285 (1794-1796), Ofício do Tenente Coronel Comandante do Regimento Auxiliar da Vila de Cametá, 09/09/1795; Códice 343, Ofício de 07/01/1805 e Códice 334, Ofício de 22/05/1805; Códice 325, Ofício de 28/08/1801 e Códice 312, Ofício de Raimundo Ignácio de Oliveira Pantoja enviado ao Governo do Pará, 01/07/1804.

na, Arari, Chaves); as áreas em direção à Capitania do Maranhão (Bragança e Ourém) e também em outras áreas e vilas dispersas mais ao centro e oeste da Amazônia ao longo dos rios Tapajós, Negro, Solimões, Xingu e Madeira (Barcelos, Ega, Faro, Cintra, Boim), etc. Em meio a tantos mocambos e fugitivos, aquela floresta revelaria outros mistérios.

SEGREDOS DA FLORESTA

Ainda que destacando a imensidão da área amazônica, o pouco povoamento e a dispersão de vilas e povoados, fugitivos reunidos em tais mocambos não ficaram totalmente isolados. Para melhor analisar as estratégias dos fugitivos índios e negros em diversas áreas da extensa Amazônia Colonial seria importante resgatar e acompanhar a etno-história de determinados grupos indígenas. Na área do Solimões, desde o final do século XVIII, existia um comércio intertribal intenso. Houve contatos com as missões espanholas e também com colonos europeus (inclusive holandeses) na região de fronteira com a Guiana Inglesa. Outro fator importante foram as migrações constantes de vários grupos indígenas. Existia, mesmo, uma tradição indígena de migração e mobilidade. Na área do Tapajós – igualmente onde houve uma ocupação colonial – esta tradição pode ajudar a explicar os significados da resistência e fugas indígenas, especialmente a partir da reconstrução etno-histórica dos processos migratórios e de contatos interétnicos dos índios *Munduruku*[137].

O incremento das fugas de índios e de seus mocambos no Grão-Pará acontece quando também africanos ali desembarcavam em maior quantidade. Também seria possível argumentar de que modo a tradição indígena de fugas foi também informada rapidamente com aquela iniciada pelos africanos em algumas áreas. Estes e seus descendentes, com apoio e juntamente com os índios, criavam suas rotas de fuga, seus mocambos e buscavam a autonomia no meio das florestas.

[137] Para uma visão panorâmica da Amazônia Colonial, especialmente a escravidão indígena, ver: HEMMING, Jonh. Red Gold. *The Conquest of the Brazilian Indians*, Harvard University Press, 1978, pp. 409 a 443; *Amazon Frontier. The Defeat of the Brazilian Indians*, MacMillan London, 1987, especialmente, pp. 40 a 80 e SWEET, David Graham. *A Rich Realm of Nature Destroyed: The Middle Amazon Valley, 1640-1750*, Tesis Ph.D, The University of Wisconsin, 1974, especialmente, capítulos 1 e 2. Sobre Etno-História, ver: MENÉNDEZ, Miguel. "Uma contribuição para a Etno-História da área Tapajós-Madeira". *Revista do Museu Paulista*, São Paulo, USP, Volume XXVIII, 1981-1982 e PORRO, Antônio. "Os Solimões ou Jurumaguas. Território, migrações e comércio Intertribal". *Revista do Museu Paulista*, São Paulo, USP, volume XXXI, 1983-1984.

Como ninguém, os grupos indígenas conheciam aquelas fronteiras. Delas se faziam aliados, procurando proteção, apoio e defesas. Indígenas fugiam das tropas de resgates, apresamento e também dos aldeamentos formados por religiosos, e depois, pelas autoridades coloniais leigas. Em 1691, seriam presos quatro franceses sob acusação de terem adentrado missões dos padres capuchos, fazendo "vexações" aos índios, "tomando alguns a força para escravos, induzindo outros a fazerem guerras injustas para adquirirem" os mesmos. As proibições quanto ao comércio de franceses, principalmente nas primeiras décadas do séc. XVIII, eram motivadas por temores de que comercializassem com os indígenas[138].

Em 1723, o rei de Portugal destacava em Carta ao Governador do Pará quanto aos índios Aroans terem "trato e comércio" com os franceses. No ano seguinte já se falava de índios "rebeldes" que:

> *se atreveram a assaltar as nossas aldeias e em toda a parte as canoas a quem podem chegar, e que sem tropas se não pode fazer missão nem tirar proveito, porque eles estão desaforados indo e voltando continuamente a Caiena de França levando os indios que nos furtam a vender aos franceses para trazerem pólvora, bala e armas... (...) viverem debaixo da jurisdição, e amparo dos franceses e me presente, que é muito importante tirar a estes indios da comunicação dos franceses, porque são guerreiros e práticos em todas as entradas, e que navegam para a boca do Rio das Amazonas com muita confiança, e estão divididos por muitas ilhas e com povoações pequenas e com muita liberdade e não querem a nossa sujeição.*

[138] Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Memória ou Discurso...* doc. nº II, pp.23-5, Ofício de 13/10/1691 e doc. nºIII, p.25, Ofício de 08/01/1721.

Contra portugueses e populações indígenas, outros e determinados grupos indígenas se aliavam circunstancialmente aos franceses, holandeses e entre si.

Foi o caso dos Aroans e os Manaos, visto que "com amizade e proteção de França, e outros holandeses" estavam "se desaforando muito"[139]. Por causa disso, sempre havia conflitos entre autoridades portuguesas e francesas. Em 1727, portugueses chegaram a permitir que franceses atravessassem para a banda de Chachipour "com condições porem de deixar os nossos indios em paz". Em 1729 afirmaria uma autoridade francesa:

> *Entre nós o que se pratica e de não somente manter a plena liberdade e todos os Indios estivessem eles cem léguas de nos distantes, mas também de assegurar a sua tranqüilidade, bem longe de querer usurpar os escravos desses moradores, nós fazemos tão pouco caso desses indios, que eu não creio, que haja vinte em toda a colônia, e ainda esses são todos creoulos. Estes, que o Sr. Francisco Xavier leva ao Pará se nomearam forros, e como forros trabalhavam nas nossas fazendas, e sítios em qualidade de mercenários aos que os queiram ocupar.*

Na verdade, as autoridades francesas tentavam argumentar que não participavam dos apresamentos de índios naquelas fronteiras. Pelo contrário, tinham poucos índios como escravos. Insistiam que este comércio era feito pelos próprios índios e que se havia grupos que atravessavam as fronteiras era por conta própria:

> *Eu não desconvirei [sic], que os indios das partes do Cabo do Norte, sempre em receio de o sai, como eu já disse, tirados, não sejam vindo buscar asilo perto dos nossos tratamos como forros, que se pretendem [...], e primeiros possuidores do país, vão e tornam conforme o seu desejo, por exemplo, nós vimos em um tempo um número de Palicours no alto das terras de Oyapoc depois se retiraram a outra parte sem que nos metemos com isso.*

Várias coisas podiam estar acontecendo naquele contexto. Uma delas eram as próprias percepções políticas de vários grupos indígenas a respeito

[139] AHI, Fundo: documentação anterior a 1822, Parte III, Códice 340-2-13, Ofícios de 14/02/1723, 18/02/1724 e 26/02/1724.

das políticas de colonização e ocupação. Em 1758, falava-se nestas fronteiras que grupos indígenas passavam "de seu moto próprio e vontade de um domínio a outro"[140]. Muitos desses fugidos e mesmo migrações acabar-se-iam transformando-se em "mocambos". Em 1767 seria enviada expedição para a área do rio Aneurapucú, averiguando "se há alguns vestígios de naquele sitio haver gentio ou mocambos". Nesta mesma região, em 1774, denunciava haver pretos fugidos de Macapá que estariam refugiados com índios. Em 1775 e 1779, denúncias semelhantes viriam da Vila de Mazagão. Na década seguinte não foi diferente[141].

Os problemas (fugas, mocambos e revoltas) nas fronteiras, envolvendo grupos indígenas, continuariam. Surgiriam denúncias por toda parte. Na região do Rio Trombetas, em 1785, denúncias davam conta de que "nações gentias se achavam fornecidas de armas de fogo que os holandeses, de Suriname, ali traziam". Isso dificultava ainda mais o policiamento, controle e as políticas internacionais para a demarcação das fronteiras. Em 1794, ainda se discutindo os limites estabelecidos no Tratado de Utrecht, o tenente Francisco Xavier de Azevedo Coutinho argumentava junto ao governador de Caiena "que até os mesmos indios, que dizem pertencer a essa colônia [da França] tenho deixado sair livremente apesar de serem achados nas terras de Portugal". Migrações de fugitivos – estabelecidos ou não em mocambos – assim como grupos indígenas inteiros pelas áreas de fronteiras eram permanentes. Regiões alagadiças e pantanosas não constituíam problemas. Numa ocasião avaliaria Souza Coutinho: "É certo que por tradição consta que no tempo de inverno, isto é, das maiores chuvas, há comunicação das campinas de Macapá para Caiena, mas também consta que é só para montarias, e para indios que são como anfíbios tão próprios para andar por água, como pelos matos com igual desembaraço"[142].

[140] APEP, Códice: Fronteira Francesa (Reinados de D. João V / D. João VI – 1713/1842), transcrito em: P.C.D.L., Ofícios de 04/05/1727, 10/08/1729 e 1758.

[141] APEP, Códice 143 (1774), Ofício de 01/10/1774; Códice 148 (1774 – 1775), Ofício de 14/10/1775; Códice 198 (1779 – 1782), Ofício de 19/02/1779 e Códice 359, Ofício de 10/09/1782.

[142] IHGB, *Coleção Manoel Barata*, Ofícios de 02/04/1785; 1794 e 08/04/1797.

Em 1752, num sítio de Antônio Nunes da Silva no rio Cupijó, falava-se da existência de índios escondidos com criminosos e negros. Dez anos depois, negros e índios fugidos em Beja eram acusados de fazerem "salga" conjuntamente. Na mesma ocasião, pretos, mulatos e índios foram capturados em um mocambo, na região de Melgaço, no Tapajós. Em 1772, em Ponta da Pedra, tentava-se destruir "um mocambo de índios, mulatos e criminosos, de que é cabeça um mulato chamado Narciso que foi dos padres da Companhia". Estes quilombolas praticavam roubos e mantinham comércio nas povoações próximas. Solidariedade entre índios e negros naquela terra comum que os escravizava começava a aparecer. Índios em Salvaterra invadiram a cadeia para dar fuga ao "preto Manoel José". Na região de Macapá, índios da "nação Marauanu" estavam refugiados com os pretos. Também de Gurupá noticiava-se que índios e cafuzos fugidos andavam juntos. Na região de Baião foi o mameluco Francisco Gregório quem manteve contatos com o "gentio Arámary" na cachoeira do rio Itá-quona. Em Joanes e Monsarás, foi preso o preto fugido Miguel, conhecido ladrão de gado. Sabia-se mesmo que os índios locais "tinham comércio com os ditos fugidos". Em Benfica, ainda em 1775, a propósito de uma expedição contra "um mocambo de índios vadios" aconteceu que: "(...) vindo os índios conduzindo-os para este lugar encontraram-se com os pretos de Francisco Antônio, e como os ditos vadios tinham contatos com os pretos, estes tiraram das mãos dos índios da povoação os presos".

Mocambos formados por índios, por negros ou por ambos se misturavam. Autoridades procuravam um, encontravam outro, ou mesmo ambos. Nas matas do engenho de um capitão, no rio Acará, aconteceram duas mortes, em 1790. Com a recomendação de "todo o segredo", foram determinadas investigações, visando descobrir se "por ali, ou por outros sítios, haverá mocambos de pretos ou índios fugidos". Em 1795, em Cachoeira eram enviadas duas escoltas, uma "pelos rios Anavejú, Tauhá, Atujá, e outra pela foz do rio Atuá, por todas aquelas ilhas adjacentes, Muaná, Pracáuba para impedir as absolutas (sic) [absurdos?] que costumam por aquelas partes fazerem os índios, pretos e soldados desertores". Em Almerim, mulatos e índios que andavam pelos matos fugidos foram acusados de incendiar uma residência. Também na fronteira com a Capitania de Goiás denunciava-se que pretos e índios fugidos podiam se aliar visando ao extravio de ouro.

Próximo do rio dos Macacus, junto às cabeceiras do rio Mapirá, no início do Oitocentos, foram capturados fugitivos negros e índios. Investigações feitas entre alguns dos capturados e outras pessoas possibilitaram a descoberta de que existia: "pelos centros dos matos da Ilha de Joanes muitos mocambos com muita e diferente gente acoitados por algumas pessoas graduadas destes mesmos destritos para se tirarem dos seus trabalhos e negociações como acontecia a estes apreendidos, que se comunicavam com eles bastantes pessoas, utilizando-se do seu trabalho"[143].

No Brasil ainda são poucos os estudos em etno-história que abordem a miscigenação, fusão e interação de grupos étnicos indígenas e negros. Numa perspectiva interessante de classificação étnica colonial, Helms analisa como os índios *Miskitos* na Nicarágua e Honduras eram descritos por viajantes e cronistas tanto como "índios" ou "negros" desde o período de contato colonial. Também ali tratava-se de uma região de fronteiras com impactos sócio-econômicos e interesses tanto de espanhóis como de ingleses do Caribe e também a presença de população indígena e escrava, incluindo negros fugidos. Helms aborda as transformações históricas ocorridas, os contextos e o surgimento de identidades étnicas relacionais, com a classificação étnica de *Zamboes*. Em épocas mais recentes as classificações étnicas destas populações miscigenadas têm ganho outros contornos. Os *Blacks Caribs*, por exemplo, são considerados mais afro, enquanto que os *Miskitos*, mais indígenas[144].

[143] Ver: GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos* ..., pp. 114 e segs. e "Nas fronteiras da liberdade: mocambos, fugitivos e protesto escravo na Amazônia Colonial". *Anais do Arquivo Público do Pará*, Belém, volume 2, tomo 1, pp. 125-152, 1996.

[144] Ver entre outros: AGORSHH, E. Kofi (org.) *Maroon Heritage. Archaelogical Ethnografic and Historical Perspectives*. University of the West Indians, 1994; BASTIDE, Roger. *As Américas Negras: As Civilizações Africanas no Novo Mundo*. São Paulo, DIFEL/EDUSP, 1974; CRATON, Michael. "From Caribs to Black Caribs: The Amerindian Roots of Serville Resistance in the Caribbean". In: OKIHIRO, Gary G. In *Resistance Studies in African Caribbean, and Afro-American History*. The University of Massachusets Press, Ambhrest, 1986; HELMS, Mary W. "Negro or Indian? The Changing Identity of a Frontier Population". In: PESCATELLO, Ann M. *Old Roots in New Lands. Historical on Anthropological Perspectives on Black Experiences in the Americas*, Greenwood, 1972, pp. 157-172; MULLIN, Michael. *Africa in America. Slave Acculturation and Resistance in the America South and the British Caribbean, 1736-1831*. University of Illinois Press, 1992; PRICE, Richard. "Resistance to Slavery in the Americas: Maroons and their Communities". *Indian Historical Review*, número 15, Volume 1-2, 1988-89 e THORNTON, John K. *Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1680*, Cambridge University Press, 1992.

Na Amazônia colonial, grupos de fugitivos negros associaram-se aos indígenas, formando comunidades. No final do século XIX, o Barão de Marajó afirmaria que "índios e negros do mocambo se comunicavam com as malocas de negros que povoavam as cabeceiras do *Saramaca* e *Suriname* na colônia holandesa". Em expedição pela Amazônia em 1928, especialmente na região de Óbidos e Tumucumaque, Cruls observou que ainda existiam negros remanescentes dos "mocambeiros". Ali já há algum tempo faziam comércio de castanha, cumaru (um tipo de fragrância) e óleo de copaíba. Segundo soube na viagem, estes "mocambeiros" tiveram contatos com os grupos indígenas *Ariquena, Xaruma* e *Tunaiana*. Estes contatos, além de trocas comerciais, foram também cercados por conflitos. Roubaram mulheres indígenas e foram atacados, indo se estabelecer em outros pontos mais baixos do rio. Ainda assim, soube que através dos grupo *Tiriôs* e dos *Pianocotós* na fronteira, estabeleceram contatos, inclusive, com os "negros da mata (*bush negroes*)" do Suriname.

Tais contatos podem ter gerado miscigenação. Grupos de fugitivos negros do Suriname, grupos indígenas e negros fugidos do Grão-Pará fizeram um encontro nas fronteiras amazônicas. O Frei Alberto Krause, atravessando a cordilheira do Tumucumaque em 1944 colheu num depoimento do cacique Aparai dos *Macuru*, a informação de que havia naquela região "18 tribos de índios e 4 de negros". O referido Krause acreditava que tais "tribos negras eram compostas provavelmente de negros fugidos, os *Meico're*, uma destas tribos fala o dialeto carába". Funes – baseando-se em Protássio Frikel – destaca que *Meico're* era igual a *Mekoro* ou *Boschnegers*.

Durante a breve ocupação de Caiena pelos portugueses nos primeiros anos do Oitocentos, as autoridades coloniais informavam sobre a existência – na região entre o Oiapoque e o Araguari – de várias povoações e aldeias indígenas. Falava-se de "índios selvagens de grandes orelhas" e de uma "outra nação desconhecida que se parece com os negros fugitivos do Suriname". Jorge Hurley visitou a região do Oiapoque nos anos de 1920, conversou com negros *Saramacas* em São Jorge, Caiena. Além disso anotou que entre as tribos que habitavam a extensa região da Guiana, no lado brasileiro da fronteira, havia os *Tahyrá* e os *Jucá* "compostos de homens pretos agigantados, que comerciam ouro em pó com os franceses", e também os *Lontravasso* "pretos antropophágos"[145].

Em 1858, o delegado de Polícia de Óbidos, Romualdo de Souza Paes de Andrade enviaria um ofício reservado ao Chefe de Polícia provincial do Pará. Tinha conseguido preciosas informações junto a Tomas Antônio d'Aquino. Este, seguindo pelo rio Trombetas e "internando-se pelo rio Arepecuruassú foi dar com os índios que habitam nas cabeceiras do mesmo rio". Revelaria ainda que "encontrou pretos fugidos, pois consta que os índios habitam juntamente com últimos". O referido delegado complementaria estas informações dizendo que "no Trombetas existem não menos de 300 escravos por que tem sido um mocambo inexpugnável e d'uma existência longuíssima". Por último alertava:

> *Os perigos que nos cercão são inúmeros, por que além do mocambo do Trombetas, de outros menores, de que se acha este distrito rodeado, existem os Índios à quem da cordilheira do Tumucumaque, e para além da mesma cordilheira existem trez repúblicas independentes de negros que infalivelmente devem comunicar-se com os de cá por intermédio dos índios. V. Sª sabe que a parte mais transitável da cordilheira supradita é justamente a que nos serve de limites com a Colônia Holandesa e que desta cidade [Óbidos] sobre a margem do Suriname existem apenas 140 léguas de 18 gráos, e que conseqüente é preciso que o Governo preste muita atenção para o Rio Trombetas. As repúblicas de que acima falei a V. Sª reconhecidas pelos holandeses em 1809 e existem uma ao lado do alto Maroni, outra sobre o alto*

[145] Ver: MARAJÓ, José Coelho da Gama, Barão de. *As Regiões Amazônicas: estudos chrográficos dos Estados do Gram-Pará e Amazonas*. Lisboa, Imprensa de L. da Silva, 1895, pp. 268; CRULS, Gastão. *A Amazônia que eu vi. Óbidos – Tumucumaque*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1945, pp. 16 e 96; KRAUSE, Frei Alberto. "Viagem ao Maicuru". In: *Revista Santo Antônio, número 1*, 1945; FRIKEL, Protássio. "Tradições Históricas – lendárias dos Kacúyana e Kahyana". *Revista Brasileira do Museu Paulista*. São Paulo, volume 9, 1955; MONTEIRO, John. *Guia de Fontes para a História Indígena e do Indigenismo em Arquivos Brasileiros: acervos das capitais*. São Paulo, NHII/USP, FAPESP, 1994, pp. 178-9; HURLEY, H. Jorge. "Visões do Oyapoc". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*. Salvador, volume 56, 1930, pp.624 e FUNES, Eurípedes. "*Nasci nos matos, nunca tive senhor*". *História e Memória dos Mocambos do Baixo Amazonas*. Teses de Doutorado, São Paulo, FFLCH/USP, 1995, pp.175 e segs.

Saramaca, e a outra sobre o alto Cotica todas por conseguinte a menos de 100 léguas desta Cidade. A nossa lavoura definha pelas imensas fugas que diariamente aparecem, e se não der providências certamente bem cedo estaremos sem um escravo[146].

Provavelmente, o dito Romualdo referia-se aos grupos de negros *Saramakas*, os *Bom,* os *Paramakas* e os *Djukas*, antigos redutos de escravos fugidos que forçaram as autoridades coloniais holandesas a estabelecer tratados de paz desde o século XVIII[147]. Fugitivos negros do lado brasileiro já estavam entrando em contato, nas fronteiras, com os negros fugidos e seus remanescentes *maroons* do Suriname. Tinham o apoio de grupos indígenas locais. De fato, para a região do Baixo Amazonas e as fronteiras com o Suriname existem várias evidências sobre tais contatos sócio-econômicos. Funes anota que, em 1727, missionários franceses diziam que grupos indígenas – os *Xarumas* e os *Parankari* – dos altos rios da Guiana mantinham contatos com os traficantes holandeses. Grupos indígenas de ambos os lados desta fronteira tinham a tradição de migrações constantes, permitindo contatos com negros fugidos tanto no Brasil como no Suriname. Dentre estes índios, destacam-se os *Tiryió*, os *Pianogotó* e os *Xaruma*. Sabe-se que, desde 1749, grupos indígenas instalados na fronteira estabeleciam contatos com os *bush negroes* ("negros da mata") do Suriname. Em 1875, Barbosa Rodrigues, um conhecido viajante da região do Trombetas diria: "Os mocambistas além do trato com os brancos das povoações negociam por intermédio dos *Arequenas* com os *Tunaianas*, com os *Xarumas* e *Pianagotós*, que por seu turno comerciam com os *Drios* e estes com os mocambistas do Suriname"[148].

146 APEP, Documentação em Caixas – Secretaria de Polícia da Província do Pará – Série: Ofícios/Delegados e Subdelegados de Polícia/ Diversos, ano:1858. Ofício de 09/02/1858.

147 Sobre os quilombolas do Suriname ver: GROOT, Silvia W. de. "A Comparison between the History of maroon Communities in Surinam and Jamaica". *Slavery & Abolition*, volume 6, número 3, Dezembro 1985, pp.173-184; "Maroon of Surinam: dependence and independence". In: RUBIN, Vera & TUDEN, Arthur (orgs.). *Comparative perspectives on slavery New World Plantation Societies*. Nova Iorque, volume 292, 1977, pp.455-465; "Marron Women as Ancestors, Priests and Mediuns in Surinam". *Slavery & Abolition*, volume 7, setembro 1986, pp.160-174 e "The Maroon of Surinam: Agents of their own Emancipation". In: RICHARDSON, David. *Abolition and Its Aftermath. The Historical Context*, 1790-1916, University of Hull, Frank Cass, 1985, pp.54-79; PRICE, Richard. "Subsistance on the Plantation Periphery: Crops, Cooking and Labour among Eighteenth – Century Surinam Maroons". *Slavery & Abolition*, volume 12, número 1, maio 1991, pp.107-127; ALABI'S WORLD, Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1990; *First-Time: The Historical Vision of Afro-American People*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1983 e *To Slay the hidra: Ducht Colonial to Perspective on the Saramaka Wars*, Arbor, Korona, 1983.

Entrevistando, em 1992, uma remanescente destes quilombos no Baixo Amazonas – mais propriamente aquele conhecido como Pacoval – Funes numa pesquisa de etno-história anotou uma fala sobre tais possibilidades de contatos: "ficava prá pega a margem da baia, não ficava longe a cidade de Holanda, que eles sabiam onde era mais não iam lá por que não dava" revelaria uma antiga moradora recorrendo à memória oral de sua comunidade. Nestas regiões da Amazônia – principalmente nas divisas do Suriname e Guiana Francesa – negros fugidos, grupos indígenas e outros personagens reinventaram constantemente suas próprias fronteiras e também identidades. Em 1855, por ocasião de uma expedição anti-mocambos dizia-se que no rio Mapuera havia "gentios, uns de cor alva e barbados e outros de cor bronzeada e barbados". Outrossim, estes estavam "em contato com os negros quilombolas e que todos traficam com os comerciantes ou mascates de Demerara, colônia holandesa donde lhes vem armas de fogo, terçados de superior qualidade como os que encontrei no mocambo"[149].

Outros relatos já no século XX confirmam a permanência deste processo histórico de contatos interétnicos e circulação de experiências nas fronteiras, envolvendo negros fugidos, grupos indígenas e também regatões. Investigando os índios *Tiryjó* nas fronteiras, Protássio Frikel destacou que "anualmente os *Djuhas* [*Djukas*] faziam viagens comerciais às aldeias *Turyjó* [...] os principais artigos de trocas mútuas eram cachorros de caça e

148 Ver: MEIRELLES, Frei Bonifácio. "Como Frei Francisco de São Marcos descobriu o Trombetas". In: *Revista de Santo Antônio*, 1955; FRIKEL, Protássio. "Dez anos de aculturação Tiriyó: Mudanças e Problemas (1960-1970)". *Boletim MPEG*, Publicações Avulsas, número 16, 1971; FUNES, Eurípedes. *"Nasci nas matas, nunca tive senhor..."*. pp.171 e segs. e BARBOSA RODRIGUES, João. "Rio Trombetas". In: *Exploração e Estudo do Vale do Amazonas*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1875, pp. 28-9.

149 Cf. FUNES, Eurípedes. *"Nasci nas matas, nunca tive senhor..."*. pp.172-3.

arcos fortes pelo lado índio, e pano vermelho, miçangas e instrumentos de ferro por parte dos negros". Nas anotações de Derby, já no final do século XIX, aparecem informações conseguidas junto aos próprios mocambeiros remanescentes. Contaram que numa ocasião "uma expedição subiu por um afluente do Trombetas acima, rumo a leste, até onde puderam chegar em canoas, e d'ahi atravessaram um extenso campo onde encontraram-se com índios que negociavam com os brancos da Guiana, receberam destes índios, fazendas, machados, facas, etc.". Negociavam ainda cachorros, arcos e flechas. Dizia-se que eram "muitos hábeis em ensinar cachorros a caçar sem serem acompanhados". Neste sentido, compravam cachorros "aos pretos para o seu próprio uso ou para revendê-los depois de ensinados"[150].

Na área do Baixo Amazonas (principalmente na região de Santarém), já avançando os séculos XIX e XX, estão bem documentadas as relações de solidariedade, proteção e conflitos interétnicos de negros fugidos e seus remanescentes com as populações indígenas, alcançando as fronteiras. Em 1844, uma expedição contra o mocambo de Ituqui fracassou "por terem sido os negros avisados por um índio seu comparsa". Um frei franciscano viajando nesta região, em 1867, encontraria um grande mocambo com "cerca de 130 pessoas, além dos índios que estão no meio dos pretos". Conflitos também aconteceriam. Em 1854, os índios *Mundurukus* atacaram e mataram alguns quilombolas do rio Curuá. Em 1876 seria a vez dos índios *Parintintins*, e no ano seguinte dos *Anambés*. Ainda no final do século XIX, a francesa Otille Coudreau, viajando pela região, destacou como os índios *Pianocotós* tinham rivalidades com os mocambeiros dos rios Curuá e Cuminá, na região de Santarém[151].

Para o século XX, também existem evidências de contatos interétnicos entre os mocambeiros (comunidades remanescentes daqueles quilombolas) e

150 Ver: FRIKEL, Protássio. "Dez anos de aculturação Tiriyó..."; DERBY, Oliver A. "O Rio Trombetas". In: HART, C.H., SMITH, H. & L. DERBY, Q. "Trabalhos restantes inéditos da Comissão Geológica do Brasil (1875-1878), *Boletim MPEG*, tomo II, fasc. 1-4, 1897-1898 e FUNES, Eurípedes. "Nasci nas matas, nunca tive senhor...". pp. 175-6.

151 Discuto um pouco destas questões em: GOMES, Flávio dos Santos. "Amostras Humanas: Índios e Negros no Brasil Colonial". Texto inédito, 1998. Ver também: FUNES, Eurípedes. "Nasci nas matas, nunca tive senhor...". pp. 160 e segs. e COUDREAU, Otille. *Voyage au Cuminá*, Paris, A. Lahure, Imprimeur – Editeur, 1901, pp. 139.

grupo indígenas. Por ocasião de uma expedição da Comissão Demarcadora de Fronteiras, em 1937, foram encontrados índios *Kaxuyana*, "mantendo estreita ligação com os pretos do mesmo rio que os empregavam na colheita da castanha e batata, além de servirem de suas mulheres". Mais uma vez, Protássio Frikel, em 1955, anotaria uma interessante narrativa de um pajé dos índios *Kayana*, também nesta região do Baixo Amazonas, falando dos conflitos com os quilombolas locais, envolvendo o rapto de mulheres e saques[152].

Mais do que em qualquer lugar do Brasil Colônia, na Amazônia, as fronteiras entre quilombolas e grupos indígenas – envolvendo aqueles tanto do Brasil como de outras áreas coloniais estrangeiras – estariam borradas. Citemos aqui o que disse o Governador Souza Coutinho, em 1798, preocupado com as "comunicações" de emissários franceses de Caiena com escravos do Brasil na fronteira:

> *... na Europa precisou o Governo de França enviar emissários seus, precisaram estes instruir-se da língua dos povos a que deviam preparar os ânimos ou aliás alienā-los da sujeição as leis dos seus supremos imperantes e sempre iam expostos ao grande risco de serem conhecidos, e surpreendidos. Aqui ao contrário os pretos de diferentes nações que temos por escravos são pais, filhos e irmãos dos que existem livres na confiante colônia. Os índios das nossas povoações ainda que de diferentes nações quase todos tem parentes em Caiena, quase todos falam a língua geral que falam também não só os que fugiram delas mas os que lá habitaram sempre. Uns e outros são sem dúvida melhores emissários do que mais bem instruídos franceses, e tendo muito dos nossos fugidos que sabem todas as comunicações sendo muitos os que facilitam os muitos rios, riachos e ilhas deste pais e muito remotos, espalhadas as povoações...* "[153]

152 Ver: AGUIAR, Brás Dias de. "Trabalhos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites – Primeira Divisão – nas fronteiras da Venezuela e Guianas Britânicas e Neharlandesa, de 1930 a 1940". In: *Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia*. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geografia, 1942; FRIKEL, Protássio. "Tradições Histórico-lendárias..." e FUNES, Eurípedes. "Nasci nas matas, nunca tive senhor...". pp. 162.

153 APEP, Códice 552, Ofício de 20/04/1798. As relações entre comunidades de fugitivos e escravos nas plantações do Pará e Suriname já são sugeridas em: MINTZ, Sidney & PRICE, Richard. *An Anthropological Approach to the Afro-American Post: o Caribean perspective*. Filadelfia, ISHI, 1976. pp. 36.

Analisaremos os possíveis significados políticos dos circuitos de idéias e experiências desses quilombolas. Por ora, nos interessa reforçar o argumento dos contatos interétnicos – especialmente nas fronteiras – reunindo grupos indígenas e grupos de fugidos negros. Esta fala – temperada por medo – de Souza Coutinho é impressionante. É a melhor descrição do mosaico étnico africano e indígena no Grão-Pará, atravessando fronteiras coloniais.

Quadro 3: Mocambos de Índios e Negros juntos na região colonial do Amapá (1774-1791)

Data	Local
1774	Amapá - Rio Anaurapucu
1774-5	Amapá - Rio Matapi
1791	Amapá - Vila de Macapá

Fonte: APEP, Códices 26, 83, 93, 112, 124, 146, 150, 151, 153, 255, 262 e 266.

Não fosse só isso, em não raras ocasiões, as tropas que entravam nas matas para capturar fugitivos negros e destruir seus mocambos eram formadas por índios e/ou por eles guiadas. Em Ourém, em 1762, as autoridades mandaram destruir um mocambo de negros, mas estas tiveram de aguardar os índios por "estarem plantando as suas roças" e "que acabando a plantação" mandariam "fazer a diligência ao dito mocambo". Para perseguir e prender mais de 50 fugitivos negros africanos da obra de fortificação de Macapá foi expedida uma força com índios e até pretos ladinos. Em Porto do Moz, também índios foram utilizados para combater mocambos. Da região do Turiaçu, divisa com a Capitania do Maranhão, em 1771 e novamente em 1774, pretos fugidos foram capturados por índios. Na região de Pesqueiro, no rio Araguari, índios da povoação do Ananim "deram no mocambo dos pretos fugidos de Macapá, que aprisionaram vinte, e mataram sete e os mais fugiram". Em Santarém, nos derradeiros anos do setecentos, para se investir contra mocambos de negros fugidos se preparava um "destacamento de tropa competente a que se deverão unir os d'milicianos e índios que forem bastante na paragem"[154].

Indo de Cametá para a vila de Macapá, em 1791, desembarcaria num porto local sob suspeita o preto Euzébio, "natural do Piauí", acompanhado de seu irmão e um índio. Para dissipar dúvidas das autoridades locais de Macapá teria dito que estava "encarregado de importantes diligências", tendo chegado ali "disfarçado, ao fim de comprar alguma farinha para a poder sustentar". Contra as insistentes desconfianças, o referido Euzébio apresentou "real passaporte", e mesmo uma suposta portaria determinando que obtivesse ajuda para conseguir suprimentos nas povoações. Parte das suspeitas das autoridades de Macapá se davam – não só por ser Euzébio um "preto" – mas também porque vindo da região de Cametá, onde no caminho as vilas de Melgaço e Portel eram consideradas "império das farinhas do Estado", optasse por comprar mantimentos para abastecer sua escolta somente ali naquela "remota terra". Por isso, Euzébio ficou sob vigilância. Alegando não ter encontrado a farinha necessária, foi encontrado à noite embriagado em tabernas acompanhado de pretos forros e soldados. Posteriormente, descobriu-se que Euzébio fizera contatos com os pretos do engenho de Julião Alvarez e que, na verdade, era "capitam daqueles matos, e ia em direitura de Mazagão". Seu objetivo não era comprar "farinha", querendo "fazer ali as suas observações para ver se havia autor aquelas campinas algum cerco como tinha deixado em outras situações". Este caso bem revela não só como fugitivos podiam se misturar junto às populações mestiças das vilas, mas também como tal possibilidade era cercada de conflitos[155].

O problema daquelas fronteiras e principalmente a localização de mocambos nelas, assim como a rota de fugas, sempre foi visto com grande preocupação pelas autoridades. Nas últimas décadas do século XVIII temia-se, entre outras coisas, a circulação de idéias e experiências a partir dos conta-

154 Ver: GOMES, Flávio dos Santos. "Em torno dos Bumerangues: Outras Histórias de Mocambos na Amazônia Colonial". *Revista USP*, número 28, Dezembro/janeiro/fevereiro, 1995-1996.

155 APEP, Códice 266 (1791), Ofício enviado para o Governador D. Francisco de Souza.

tos entre fugidos, colonos e grupos indígenas. Em maio de 1795, o governador Souza Coutinho, falando dos problemas daquelas fronteiras, admitiria:

> *Para esta parte do Oyapoko não consta que tenham puxado forças. Os holandeses tem-se conservado até agora na defensiva, guardando a sua fronteira com um corpo de 500 homens e 300 cães de fila, invenção nova, mas que não deixa de ser própria para entre matos, lagos e rios embaraçam e impedem a comunicação e passagem da Escravatura. Pensavam presentemente os franceses em Caiena ser atacados por eles... (...)... favorecidos como é de crer que sejam pelos próprios colonos com o intuito de reapossarem dos seus escravos, mas essa redução é que considero mui difícil, e quando consigam sujeitar grande parte, sempre ficará provavelmente um grande número de mocambos em pais, que aliás tanto favorece semelhante gente quando dificulta perseguí-los e alcançá-los por entre os montes, pântanos e paragens inacessíveis.*
>
> *Apesar da liberdade, o reconhecimento dos negros se manifesta pelas revoluções e movimentos, em que se tem posto em todos os destritos daquela desgraçada Colônia, incutindo a sua ferocidade o maior terror a todos os seus habitantes*[156].

O problema ainda era nas fronteiras e também nos mocambos. Neles não só circulavam homens e mulheres de diversas origens étnicas refugiados.

EXPERIÊNCIAS E IDÉIAS

Além da movimentação dos quilombos, notícias sobre revoltas escravas e motins de soldados deixavam as autoridades coloniais, na fronteira amazônica, ainda mais sobressaltadas. Da região do Marajó – área que se ligava a Macapá – vinham informações de uma possível insurreição escrava em 1775. Esta seria comandada por um "preto", acusado também de manter contatos e comércio com índios e fugitivos negros da região. Em 1791, denunciava-se uma rebelião de negros que ocorreria durante a festa do Rosário. Posteriormente, em Macapá organizou-se uma tropa militar "para aprender algumas pessoas brancas, pretas e mulatas, ausentes por culpados e rebeldes a seus senhores"[157].

[156] IHGB, Coleção Manoel Barata, Ofício de 1795.

Fato interessante aconteceu na área fronteiriça do Oiapoque, também em Macapá. Um militar ao viajar na região deparou:

> *com mais de 80 negros todos armados de flecha, traçados, e alguns com arma de fogo, me perguntou pela língua espanhola muito serrado [sic], o que vinha fazer a aquela terra, o que lhe respondi, trazia de baixo de toda a pás, e amizade cartas ao comandante do Oiapock, do meu comandante que se achou na boca deste rio, e fazendo-me sentar fizeram assembléia pois, já vivem por ela, e é verdade estarem os negros libertos, e são quase os maiores senhores da terra pois são inumeráveis, e os brancos são poucos, e estes também pois teme deles segundo o que os mesmos brancos me comunicam fora da vista deles (...)*[158].

Uma denúncia de levante escravo de grandes proporções ocorreu em Cametá – região do Tocantins – em 1774. Dezenas de escravos pertencentes a Antônio de Medeiros abandonaram as senzalas e desceram de canoas pelo rio Tocantins, dando salvas de tiros por onde passavam.

Os motins de tropas militares e deserções de soldados nesta região era outro problema crônico. A utilização de negros – livres e libertos – nos exércitos coloniais estrangeiros preocupava igualmente as autoridades portuguesas. Tal prática já era muito difundida nos domínios franceses.

No Brasil colonial – desde o século XVII – também era comum o uso de "homens livres de cor" e ex-escravos em unidades de combate, formando milícias coloniais e mesmo exércitos voluntários. Os primeiros recenseamentos militares no final do setecentos destacavam o elevado número de mulatos e negros em tropas coloniais. Na Capitania de Pernambuco, em 1759, estes totalizaram cerca de 15%. Só no Terço de Henriques – nome das tropas formadas por mulatos, mestiços e negros livres e libertos – existiam 1.323 homens alistados em 15 companhias, sendo que havia um regimento

[157] Cf. VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial* ... e ACEVEDO MARIN, Rosa. "A influência da Revolução Francesa...."

[158] APEP, Códice 277 (1793-1794), Ofício de 27/08/1784.

de 1.400 milicianos constituído apenas por mulatos. Houve até mesmo o caso de africanos libertos participarem destas tropas, como na região de Jaguaripe, interior da Capitania da Bahia, em 1792. Em momentos de ameaças de invasões estrangeiras, muitas colônias utilizaram até mesmo o recurso de armar seus escravos. Em áreas de fronteira, tal prática poderia ganhar outros contornos. Escravos brasileiros podiam ver neste expediente uma possibilidade de alforria. Em 1798, período de muita tensão na fronteira amazônica com a Guiana Francesa, lembravam as autoridades do Grão-Pará:

> *que armem os seus escravos e defendam a entrada do inimigo nas suas fazendas, e ainda nos rios incorporando-se á Força armada que neles existir para o mesmo fim persuadindo-se de que os mesmo escravos hão de concorrer para a defesa das suas propriedades e do Estado com eficácia, zelo, e valor assim como concorrerão em outros portos do Brazil para expulsar os holandeses e franceses, e assim como estão concorrendo nas colônias inglesas não só para defesa delas mas para ataque da mesmas dos franceses por conhecerem que as máximas de que estes tem usado só lhes tem servido para desunir as forças, fazerem as conquistas facilmente e roubarem tudo á sua vontade, pois até os seus mesmos escravos que enganarão com a idéia de liberdade esses mesmos hoje tem nas fazendas debaixo das baionetas, e de um regime tirano (...)*[159].

Autoridades amedrontadas, temendo uma invasão estrangeira, procuravam aliados entre seus próprios escravos. Era necessário transformar em amigos os "inimigos internos" para lutar contra os "inimigos externos". Entretanto, desconheciam ou então pouco consideravam os significados políticos com que os escravos podiam dotar suas ações neste momento. Para autoridades brasileiras, a participação ou colaboração dos negros escravos com forças invasoras estrangeiras era apenas fruto de "sedução" e inoculação de "idéias perigosas". Para os escravos, podia ser diferente. Podiam optar por lutar ao lado de seus senhores, barganhavam algumas compensações devido a tal lealdade e continuar escravos. Uma outra opção seria fugir

[159] Ofício de 13/03/1798, Códice 259 do APEP, transcrito em: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEREDO, Arthur Napoleão. *A presença Africana na Amazônia Colonial ...*

e cerrar fileira nas forças inimigas. Lutariam ao lado ou contra seus exsenhores. Porém continuariam cativos, apesar de algumas falsas promessas. A fuga coletiva, formando quilombos, poderia ser uma garantia de autonomia – pelo menos temporária – para alguns escravos. Exércitos coloniais, enfraquecidos com as sucessivas guerras, pouco poderiam fazer contra mocambos encravados na floresta.

Escravos nas colônias provavelmente tinham outras opções. Podiam acompanhar com expectativa, detalhes dos desfechos de conflitos, discussões, debates, etc, ocorridos nas metrópoles que poderiam ou não lhes ser benéficos. Em regiões de fronteiras internacionais estas expectativas se ampliavam. Fugindo aqui ou acolá, incorporando-se ou não a exércitos coloniais poderiam – quem sabe – abreviar o caminho para a liberdade.

O que as autoridades viam como "sedução" podia ser nada mais do que a gestação de uma identidade, envolvendo os negros, fossem escravos ou livres. Em várias regiões escravistas – no final do século XVIII – a população negra já era substantiva. Mesmo considerando o volume do tráfico – com quase 16.000 africanos chegando anualmente – o número de "homens livres de cor" no Brasil no final do período colonial só fazia aumentar. Enquanto que em 1786 estima-se que já totalizavam 35%, nos primeiros anos dos oitocentos passariam de 40%. Embora não dispondo de números a esse respeito para a Capitania do Grão-Pará, os recenseamentos coloniais das capitanias vizinhas são indicativos. No Mato-Grosso, em 1797, 47% do total da população de "homens de cor" apareciam registrados como livres. Esta parcela populacional, por sua vez, representava 67% do total da população livre. No Maranhão, nos derradeiros anos do setecentos, os "homens livres de cor" totalizavam 27% da população negra e 36% do total livre[160].

[160] Cf. KLEIN, Herbert S. "Os homens livres de cor...", pp. 4-5. Ver também: RUSSEL-WOOD, A.J.R. "Colonial Brazil". In: COHEN, David & GREENE, Jack P. *Neither Slave nor free. The Freedman of African descent in Slave Societies of the New World*. The Jonhs Hopkins University Press, 1972, p. 84-133.

Cruzando, enfim, as fronteiras, escravos nas plantações, quilombolas, fugitivos, libertos, regatões e soldados desertores podiam acabar tornando-se invisíveis. Podiam ser todos negros. É possível pensar de que modo neste período a população negra, fosse livre ou escrava, procurava se articular – mantidas suas diferenças sociais – na busca por mais autonomia. A propósito, destacavam ainda as autoridades do Grão-Pará:

> *os nossos escravos sabem, e se lhes deve dar a saber que muito antes que os franceses usassem desta e outras semelhantes máximas já entre nós havia pretos ocupados em portos e empregos, já tinha sido determinado que a cor era acidente que nada influía no caracter do indivíduo, nem o inabilitava para os empregos, e consequentemente devem estar e ser constituídos na certeza que ou sejam pretos, ou mulatos, ou mestiços, logo que as suas ações, e a sua conduta os façam dignos da liberdade de que os mais vassalos gozamos*[161]

Ver do outro lado da fronteira, a alguns poucos quilômetros de distância, mulatos e pardos comandando tropas ou como colonos livres podia significar uma motivação a mais para cativos brasileiros que procuravam escapar da escravidão. Outrossim, poderiam buscar, para além das solidariedades raciais, a proteção nas próprias leis de determinadas colônias.

Pelo menos no Brasil – desde o período colonial – a legislação específica com relação ao status social dos "homens livres de cor", quando não discriminatória, era silenciosa. Os direitos civis desta parcela da população inexistiam. Pode-se mesmo dizer, como Russel-Wood, que a condição de negro ou mulato livre no Brasil constituía uma "anomalia legal". Nas primeiras décadas do século XIX – destacadamente a partir do período da independência – os legisladores e as autoridades brasileiras passam a se preocupar mais ainda com o controle social da população negra livre. A movimentação de "homens livres de cor", soldados desertores e principalmente de quilombolas aumentava ainda mais os temores a respeito de insurreições.

De outro modo, pode também ser indicado como algumas experiências de insurreições e aquilombamentos talvez não fossem tão excludentes.

[161] APEP, Códice 617, Ofício de 24/08/1798.

Por certo, as autoridades deviam temer a possibilidade de haver conspirações e ações articuladas, envolvendo escravos das cidades e das zonas rurais com apoio dos quilombolas e/ou negros livres. Além disso, idéias e planos de insurreições podiam chegar até os quilombos, o que, certamente, fazia aumentar o medo de fazendeiros e autoridades. A propósito, outros exemplos podem vir então do Caribe. Na Jamaica, durante a segunda guerra maroon, em 1795-1796, havia evidências de que a propaganda da Revolução Haitiana estava chegando até os quilombolas da Vila de Trewlany.

Outras análises apontam para o fato de se perceber como as insurreições escravas podem ter-se nutrido das tradições, em constante transformação, das lutas e guerra de guerrilhas levadas a cabo pelos quilombolas para conquistar a liberdade. A historiografia internacional tem discutido as possíveis relações entre a tradição da marronage (grupos de escravos fugidos) e a rebelião dos escravos do Haiti, em 1791. Durante o século XVIII, houve uma mutação nas experiências da marronage que se relaciona diretamente com a eclosão da dita rebelião entre 1789 e 1791. Neste caso, vários fatores contribuíram para o desenvolvimento do foco daquela singular insurreição, entre os quais: a existência de uma forte rede de comunicação entre os escravos de diferentes plantações e origens étnicas em conseqüência da crioulização e mobilidade física mais fácil; a criação paulatina de uma "consciência revolucionária" dos escravos, seja através da propaganda política (inclusive européia), seja através dos aspectos religiosos da cultura africana readaptada (importância do culto religioso africano do vodum) e, não menos importante, o caráter "contagioso" das atividades de guerrilha dos quilombolas locais. Existia uma tradição maroon de luta pela liberdade e pela posse da terra, permeada, inclusive, por um caráter racial, que foi constantemente reelaborada ao longo do século XVIII, permanecendo profundamente no imaginário coletivo dos cativos haitianos. Além disso, as idéias revolucionárias advindas da Europa, que igualmente chegaram àqueles escravos, podiam vir também através dos maroons, pois vários soldados negros e desertores que tinham servido no exército francês acabaram se refugiando nas florestas

e misturado com eles. Em 1791, meses antes de eclodirem as revoltas escravas, apareceram algumas notícias que davam conta de haver maroons haitianos que sabiam ler e escrever, e que até mesmo tinham permanecido na França como cativos por algum tempo[162].

Pensando no contexto de circulações de idéias, conexões e experiências das regiões de fronteira, especialmente com a Guiana Francesa, é interessante destacar como a própria cronologia da revolução do Haiti e outras rebeliões escravas nas Américas podiam trazer desdobramentos específicos em regiões coloniais diferentes. É possível seguir várias pistas das experiências dos quilombolas, partindo de alguns argumentos de Linebaugh. Em artigo sugestivo, aponta para a existência de uma circulação de idéias e trocas de experiências (que denomina de tradição antinômica) de trabalhadores através da navegação comercial atlântica. Desenvolve um interessante argumento de que havia um "bumerangue africano", no sentido de que as experiências históricas das rebeliões e insurreições escravas nas Américas influenciaram a "formação da classe operária inglesa", num movimento de "ida e volta". Ou seja, escravos negros podiam não só ter conhecimento dos levantes que aconteciam em outras colônias, mas também interagir nos motins ocorridos na Inglaterra. Tais argumentos foram, inclusive, retomados mais recentemente com outras evidências e sugestões. Analisa também a utilização da fábula da Hidra de Lerna – fala das várias "cabeças da Hidra" – por parte das autoridades metropolitanas nas Américas e na Europa para descrever os contatos e cooperações entre taberneiros, escravos, trabalhado-

[162] Ver: RUSSEL-WOOD, A.J.R. "Colonial Brazil...", pp. 84, 109-10, 130 e FLORY, Thomas. "Race and Social Control Independent Brazil". *Journal of Latin American Studies*, volume 9, número 2, novembro 1977, p. 201; TAYLOR, Clare. "Planter Coment Upon Slave Revolts in 18Th Century Jamaica". *Slavery & Abolition*, Volume 3, número 3, Dezembro 1982, p. 249; MANIGAT, Leslie F. "The Relationship betwen marronage and Slave Revolts and Revolution in St. Domingue-Haiti". In: RUBIN, Vera & TUDEN, Arthur. *Comparative Perspectives on Slavery in New World Plantation Societies*. Volume 292, Nova Iorque, 1977, p. 420-438; GEGGUS, David P. "Slave Resistance Studies and the Saint-Domingue Slave Revolt. Some preliminary considerations". *Occasional Papers Series*, Flórida University Press, 1993 e FICK, Carolyn. Ver: *The Making of Haiti. The Saint Domingue Revolution from Below*. Knoxville, The University of Tennesse Press, 1990, especialmente, parte 1, "Background to Revolution", p. 15-90.

res assalariados, marinheiros, africanos, europeus, indígenas e outros setores das sociedades que formavam o que chamou de "classe operária atlântica"[163].

A partir das experiências, circulação de idéias e conexões que apresentamos seria possível pensar aqui os bumerangues e as hidras, entrecruzando – via quilombolas e fugitivos – os limites territoriais de uma parte da Amazônia Colonial. Neste caso, poderíamos seguir os circuitos das idéias, dos temores e os sentidos das conexões e experiências históricas destes agentes. Em momentos diferentes, escravos perceberam conjunturas políticas e a possibilidade de conquistarem a liberdade. Mais do que isso, agiram com lógicas próprias em função destas percepções. A propósito da Abolição da escravidão em Portugal, decretada por Pombal, em 19 de setembro de 1761, os escravos no Brasil ficariam agitados, acreditando que a "lei poderia ser estendida até as colônias". Noticiava-se que, ocasionalmente viajando em navios para a metrópole, escravos brasileiros "tentaram conseguir a liberdade", fugindo. Stuart Schwartz faz o seguinte destaque:

> *... uma declaração adicional de Pombal, em 1773, acarretou na Paraíba um movimento entre pardos escravos e livre, no qual procuravam a extensão da Abolição ao Brasil. Uma junta formada às pressas não tardou a desiludi-los dessa 'opinião errônea', mas estava claro que as implicações das reformas portuguesas e dos eventos europeus não passavam despercebidas a escravos e forros. Eles haviam distinguido claramente a conexão lógica entre sua situação e as mudanças em curso na Europa. Os proprietários de escravos e administradores coloniais não foram menos perceptivos, conscientizando-se das impli-*

[163] Ver o artigo de Peter Linebaugh, "Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram". *Revista Brasileira de História*, número 6, São Paulo, setembro de 1983. Posteriormente, ao replicar as críticas de Robert Sweeny, Linebaugh apresenta mais pistas interessantes para reforçar seus argumentos, ver: SWEENY, Robert. "Outras canções de Liberdade: uma crítica de Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram" e LINEBAUGH, "Replica", *Revista Brasileira de História*, São Paulo, volume 8, número 16, mar.88/ago.88, p.205-219 e 221 respectivamente. Ver ainda: LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. "The Many-Headed Hydra: Sailors, Slaves, and the Atlantic Working Class in The Eighteenth Century", *Journal of Historical Sociology*, vol. 3, número 3, setembro 1990, pp. 225-252. Uma análise nossa sobre a idéia de "bumerangues" e quilombolas na Amazônia Colonial aparece em: GOMES, Flávio dos Santos. "Em torno dos Bumerangues...".

cações e 'calamitosas conseqüências' implícitas na difusão das notícias[164].

Nas fronteiras da Amazônia colonial temores e idéias circulavam como ventos e marés daquelas regiões. Todas e quaisquer movimentações, denúncias, fugas coletivas, revoltas eram motivos de preocupação das autoridades coloniais. Em 1753, num plano secreto das Coroas de Portugal e Espanha contra os holandeses da Guiana ressaltava-se:

> *Que em tinundolos assi unidos estamos delante allas sublevaciones de negros esclavos de los holandeses para darles auxilio disimulado para sus empresas contra aquellas colonias sin empeñarmos abiertamente, y si los negros duios los ponen en paraje de abandonar aquella situacion nos apoderemos del território, lo debidamos de amigablemente com limites que sinalemos conformidad: hagamos Pueblos sobre la Mariña de los mismos negros lebantados, que la defenderan bien, y quedmos confinantes sin outra nacion intermedia por aquella parte como lo somos por las demas. Lo que se lograria assi porque los Franceses que estan no mui lesos de alli son los de Guayana que es ysla.*
>
> *Esta importantissima idea es mas facil ahora que lleban mos dedos años guerra con sus negros lebantados, y estan apurados los hollandeses porque los han debastado terriblemente. E haviendo llevado tropa de Europa para sujeitarlos, no ha bastado haviendo hecho un crescido dispendio.*

Autoridades espanholas e portuguesas estavam atentas aos desfechos das guerras maroons travadas nas florestas da Guiana povoada pelos holandeses. Ao mesmo tempo que temiam invasões tentavam avaliar a incapacidade militar dos holandeses para conter até mesmo ataques coloniais[165].

164 Ver: FALCON, Francisco Calazans & NOVAIS, Fernando A. "A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da Política econômica pombalina". In: *Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História*. São Paulo, 1973, pp. 405-25 citado em: SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo, Cia. das Letras, 1988, pp. 384 e 449.

165 AHI, Fundo: Documentação Joaquim Nabuco, Códice 340, 4, 2, Parte III, doc. 32.

Tudo era motivo de apreensão. Em 1791, um inquérito contra os pretos Bonifácio e Luís, na vila de Macapá, foi acompanhado com expectativa. Estes tinham sido presos numa noite de Natal e temia-se, como sempre, desordens na vila. As denúncias de fugas nestas ocasiões ganhariam a marca do pânico. Temiam-se invasões e a chegada de "idéias perigosas". Em fins de novembro de 1795, pediam-se providências contra os pretos nos "subúrbios" da Vila de Macapá, que andavam com "um ar de rebeldia". Notícias de mocambos também tornar-se-iam alarmantes nos anos 90. Com a provisória abolição da escravidão na Guiana Francesa temia-se a formação do "partido dos negros" e a difusão de idéias junto aos mocambos localizados nas fronteiras. Navios apresados e tudo mais causavam pânico. Temiam-se ataques de ingleses e holandeses a Caiena, assim como que franceses invadissem as áreas de fronteira. [166]

As percepções que escravos, libertos, mestiços e índios tiveram deste processo foram as mais variadas. Em 1797, considerando a possibilidade de invadir Caiena, Souza Coutinho argumentaria:

> *Se aqui, e em todo o Brazil é difícil conter os mesmos negros na escravidão, e com os que fogem, e se formam em mocambos, ha que fazer continuamente, e ha as vezes porfiada resistência por serem providos por outros negros, e pelos que tiram utilidades da compra dos gêneros, que roubam, como ali se não deve esperar que suceda?*

Outras questões podem ser pensadas para o Brasil Colonial, em especial, numa região de fronteiras internacionais como era o caso da Amazônia. Idéias e expectativas sobre a revolução do Haiti e seus desdobramentos podiam estar chegando aqui – via Guiana Francesa – junto aos escravos e ganhando outras dimensões. Sobre as repercussões do Haiti e Revolução Francesa, o cientista, escritor e viajante inglês Barrow, que visitou o Rio de Janeiro, em 1792 anotou que o comportamento dos negros de total submissão

166 APEP, Códice 272, (1792 – 1796), Ofício de 20/11/1795, Códice 296 (1796), Ofício de 27/02/1796 e IHGB, Coleção Manoel Barata, Ofício de 10/01/1795.

diante dos brancos estava mudando. Tal mudança tinha sido gerada – nas suas próprias palavras – devido ao "poder negro" naquele contexto"[167].

Com os conflitos na Europa, entre França, Inglaterra, Portugal e Espanha, entre o final do século XVIII e o início do XIX, Portugal acaba invadindo e ocupando Caiena em 1809. Mudando de percursos e itinerários, permaneceriam, porém, os medos e temores nessa região. Na capitulação de Caiena em junho de 1809 um quesito já destacava: "procurar fazer sair da colônia todos os homens revolucionários, e cuja conduta futura pudesse de qualquer modo dar cuidado nas futuras vicissitudes a que pode ficar sujeito este estabelecimento". Com relação à manutenção do sistema econômico em Caiena, as autoridades portuguesas diriam: "a liberdade dos negros foi prejudicialissima a Cayena". Quanto ao controle da população negra alertavam: "sobre tudo zelareis o sistema de Polícia, que devereis estabelecer na Colônia, não só para assegurar a sua tranqüilidade interior e a subordinação dos negros, mas muito essencialmente para evitar toda a correspondência dos habitantes com o governo francês". É interessante que na luta de ocupação de Caiena tanto os franceses como os portugueses utilizaram negros em suas tropas. Os franceses utilizariam mesmo escravos negros, enquanto os portugueses, índios aldeados. Quanto a estes últimos, chamados de "soldados indianos" diria-se que "costumados a lutar com onças, e tigres parecerão exceder ao seu comandante na animosidade com que arruntavão [sic] o inimigo, desprezando o fogo das suas baterias...". Sabe-se que alguns escravos negros franceses lutaram ao lado dos portugueses. Depois da ocupação, as autoridades trataram de desarmar negros e índios. Redobraram a vigilância sobre a população escrava e também de libertos e mestiços. No documento

[167] Ainda na década de 1950, Philip Curtin, num artigo sugestivo, apontava para várias perspectivas de análise sobre a circulação de idéias e as ações de colonos e escravos no Haiti entre 1788-1791, em torno do ideário da Revolução Francesa. Criticava a abordagem que insistia na idéia de "contágio" simplesmente, e ressaltava o impacto da Revolução Americana em São Domingos, na década de 1780. Ver: CURTIN, Philip D. "The Declaration of the rigths of man in Saint-Domingue, 1788-1791". *Hispanic American Historical Review*, Volume XXX, número 2, maio de 1950, pp. 157-175.Ver ainda: MAXWELL, Kenneth R. "The Generation of the 1790s and the idea of Luso-Brazilian Empire". In: ALDEN, Dauril (eds.) *Colonial Roots of modern Brazil. Papers of the newberry library Conference, University of California Press, 1973*. pp. 116-117 e *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira. Brasil-Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, pp. 244, 248-9 e 251.

de rendição de Caiena, assinado em janeiro de 1809 já apareceria o seguinte: "todos os negros escravos de uma e de outra parte serão desarmados e remetidos para as suas habitações. Os negros franceses, que os comandantes de Terra e Mar de S.A. o Príncipe Regente admitirão ao serviço durante a guerra, e a quem deram a liberdade em virtude das suas ordens serão mandados para fora da colônia por não poderem ser para o futuro mais que um objeto de perturbação e discórdia". Os portugueses só deixariam Caiena, em 1817, restituindo-a a França[168].

Vários memorialistas e historiadores, que abordaram os conflitos envolvendo as disputas de fronteiras com a França, destacaram como o medo de invasões e insurreições escravas permeou todo este processo histórico desde o início do século XVIII até as primeiras décadas do XIX. Apesar do silêncio da história da diplomacia brasileira, para além dos temores e rumores de insurreição, foram negros e índios, fosse fugindo, migrando e/ou formando mocambos, que estabeleceram as primeiras bases dessas fronteiras. Não circulavam só idéias, mas também experiências[169].

[168] BNRJ, Códice 7, 4, 82, Ofícios dos Governadores das Capitanias do Pará e Rio Negro...conquista de Caiena...1805-1819, Ofícios de 24/03, 06 e 10/06 de 1809 e BNRJ, Códice I - 28, 28, 15, "Cópia da resposta do Bispo do Pará sobre a divisão dos bens da Conquista de Caiena de que deve servir de prova incontestável de asserção referida na Pastoral", 19/08/1811. Ver também: REIS, Arthur César Ferreira. *Aspectos da Experiência Portuguesa na Amazônia* ..., pp. 289, 291, 293 e 305.

[169] Sobre as Memórias, ver: LISBOA, Miguel Maria. *Memória sobre os Limites com a Guyana Francesa.*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895 e SÁ, Manoel José Maria da Costa e. *Compêndio Histórico do ocorrido na Demarcação dos Limites do Brazil do lado da Guyana Francesa.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895. Costa e Sá destaca o seguinte sobre o medo: "maior seria esta se a insurreição dos escravos negros instigados pelo exemplo da Ilha de S. Domingos não estorvasse por vezes o Governador de Caiena de empregar seus meios na invasão do Pará, fazendo com que alguns dos seus proprietários viessem ai buscar refúgio, e se o reforço de algumas expedições que de França lhe foram destinadas não tivesse sido prolongadas...", pp. 16. - Com relação as circulações de idéias, conexões e temores lembraria: "No Surinam sucedeu outro tanto, por onde pode convencer-se de inexata...ter capitulado pela insurreição que o Tenente Coronel Marques, comandante da vanguarda portuguesa, havia excitado entre os negros, porque isso não era preciso, estando os mesmos negros dispostos pelas antecedentes insurreições, não cabendo na limitação do tempo e estranheza da língua que se pudesse apurar semelhante ato por tais instigações que eram totalmente desnecessárias. Sobre o estado de insurreição dos negros de Caiena imprimiram-se nos Estados Unidos umas relações no ano de 1798, por aviso dos cultivadores dos ditos Estados que aparecerão traduzidos em Português. O que porém se fez mais notável é terem os franceses no ano de 1802 por ocasião das suas comunicações para a execução do Tratado de Paz no ano antecedente procurado instigar o espírito revolto, assim entre os negros como entre os índios do Pará", pp. 34.

Não seria a questão de somente ver ou procurar "idéias fora do lugar". Vários autores tem destacado de que modo a movimentação dos escravos nas Américas no final do século XVIII estava ligada à propaganda revolucionária proveniente da Europa. Não só rumores e temores, mas diversas insurreições escravas, de fato, eclodiam nesta conjuntura. Além da Revolução do Haiti (1789-1804), ocorreram rebeliões em Guadalupe (1794), Santa Lúcia (1794), Cuba (1795) e Venezuela (1795). O medo, pânico fez com que as autoridades coloniais acompanhassem de perto estas eclosões, tentativas ou mesmo só as denúncias e rumores. Em Porto Rico, com uma tradição de marronage desde o século XVII, os fazendeiros temiam que a tentativa de insurreição dos escravos de Aguadilla, em 1795, estivesse vinculada aos acontecimentos do Haiti. Mesmo no Haiti noticiava-se que várias cópias de documentos e decretos republicanos franceses (como a Declaração dos Direitos do Homem) foram traduzidas para o espanhol, português, holandês e inglês e introduzidas clandestinamente em todas as partes do Caribe, influenciando, inclusive, guerrilhas de grupos de escravos fugidos[170].

Porém, enquanto alguns autores enfatizam apenas o "contágio" das idéias por parte dos escravos, ou então a incorporação delas por algumas lideranças políticas, outros tem procurado ressaltar a própria lógica e percepção que a comunidade das senzalas, libertos, fugitivos, quilombolas e

[170] Ainda que trilhando outros caminhos metodológicos de análise, Frederic Mauro faz uma reflexão interessante sobre o impacto das tensões entre a Europa e as Américas dos séculos XVI a XIX. Ver: "Tensions and the transmission of tensions in the European expansion to América (1500-1900)", Plantation Society, Volume 1, número 2, junho 1979, p. 149-159; Ver: BARALT, Guilhermo A. *Esclavos Rebeldes. Conspiraciones y Sublevaciones de esclavos em Puerto Rico (1795-1873)*. Porto Rico, Edições Hurucan, 1981, pp. 13-20, TAYLOR, Clare. "Planter Coment Upon Slave Revolts ..., pp. 249, LAVIÑA, Javier. "Revolucion Francesa o miedo a la negritud ? Venezuela, 1790-1800". *Revista de História de América*, Julho-dezembro/1991 e MOSCOSO, Francisco. "Formas de Resistência de Los Esclavos en Puerto Rico Siglos XVI-XVIII. *América Negra*, número 10, 1995, pp. 31-48. Uma análise sobre a Argentina escravista e a noção de "liberdade" (assim como as transformações da mesma), no final do século XVIII, entre os escravos e as influências conjunturais, ver: MALLO, Sílvia C. "La Libertad en El Discurso del Estado, de Amos y Esclavos. 1780-1830". In:*Revista de História de América*, número 112, julho-dezembro/1991, pp. 121-146. Houve casos de lideranças de quilombolas (maroons) no Haiti que acabaram colaborando com os ingleses nas suas tentativas de invasão. Cf. BLACKBURN, Robin. "Revolutionary Emancipationism and the Birth of Haiti". In: *The Overthrow of Colonial Slavery*. Nova Iorque, Verso, 1987, pp. 226-7, 230-1, 236 e 257-9.

negros livres podiam estar tendo dessas conjunturas. Viajando por outros caminhos, podemos pensar que as idéias e tensões, tanto na Europa como nas Américas, tinham desdobramentos e repercussões variadas nas colônias e nas metrópoles. As análises que enfatizam o "contágio de idéia" paralisam a percepção de como estas poderiam estar sendo recebidas. A questão seria muito menos de "origem" e/ou de "influência" de idéias, é mais de circulação, interpretação e dos significados a elas emprestados. Para a Bahia e Pernambuco existem análises com pistas sugestivas nesta direção[171].

Na Amazônia – segundo um estudo de Acevedo Marin – temeu-se igualmente o "contágio revolucionário" vindo da França. Tais temores promoveram, inclusive, uma militarização acelerada em áreas de fronteira, haja vista haver litígios territoriais com a Guiana Francesa. Tais "idéias de liberda-

[171] Partindo do exemplo das rebeliões escravas jamaicanas nos últimos anos do século XVIII, David Geggus faz uma análise sugestiva, destacando as perspectivas internas, a correlação de forças, a conjuntura político-econômica, o impacto demográfico e a percepção da massa escrava nas Américas no entendimento das causas das rebeliões. Suas análises sobre as articulações dos maroons jamaicanos e a infiltração da propaganda francesa são muito interessantes. Ver: "The Enigma of Jamaica in the 1790": New Light in the causes of Slave Rebellions. Willian and Mary Quartely, 44, 2 (1987), p. 274-99. Ver ainda as análises sugestivas de: BECKLES, Hilary McD. "Emancipation by Law or War? Wilberforce and the 1816 Barbados Slave Rebellion". In: RICHARDSON, David. *Abolition and Its Aftermath. The Historical Context, 1790-1916*, University of Hull, Frank Cass, 1985, pp. 80-104. Em torno dos levantes separatistas que ecoaram em várias partes do Império, no período regencial aumentaram os rumores quanto às revoltas escravas. O próprio Perdigão Malheiro destacaria, em meados do século XIX: "Os escravos, descendentes da raça africana, que ainda conservamos, hão por vezes tentando, e ainda tentam, já por deliberação própria, já por instigações de estranhos, quer em crises de conflitos internacionais, quer intestinas, é o vulcão que ameaça constantemente a sociedade, é a mina pronta a fazer explosão à menor centelha". Ver: MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil. Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. Petrópolis, Vozes/INL, 1976, volume II, p. 87-102. Um levante separatista que provocou o aumento de boatos quanto à eclosão de insurreições escravas foi a Sabinada, na Bahia, em 1837. Ver: SOUZA, Paulo Cesar. *A Sabinada: a revolta separatista na Bahia (1837)*. São Paulo, Brasiliense, 1987. Escravos e negros também se agitaram em Pernambuco, na década de 20 e 30, por ocasião de vários conflitos separatistas nesta Província. Cf. CARVALHO, Marcus Y. M. *Hegemony and Rebellion in Pernambuco (Brazil), 1821-1835*. Tese de Doutorado inédita, University of Illinois, 1989, especialmente capítulo III: Slave Resistance in Pernambuco - 1825-1835, p. 105-147. - Para a Bahia entre o final do século XVIII e o período da independência, ver algumas análises que sugerem as percepções escravas e a circulação de idéias numa conjuntura internacional. Cf. REIS, João José. "O Jogo duro do Dois de Julho: O 'partido negro' na Independência da Bahia". In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A resistência negra no Brasil Escravista*. São Paulo, Cia das Letras, 1989, p. 99-122 e TAVARES, Luiz Henrique Dias. "Escravos no 1798". *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, número 34, 1992, p. 101-120.

des" podiam não ter apenas uma leitura. Escravos, crioulos ou africanos, homens livres, soldados, oficiais metropolitanos, europeus, marinheiros, mestiços, índios e outros tantos podiam reinterpretá-las diferentemente. Também os roteiros de sua circulação podiam ser diversos. No Grão-Pará, talvez tenham sido os quilombolas e fugitivos os responsáveis por sua difusão.

Pensando nestes contatos dos quilombolas, podemos ainda trilhar outras pistas de análise. Genovese, em estudo comparativo clássico, argumenta, por exemplo, que no final do século XVIII, as revoltas escravas nas Américas – influenciadas principalmente pela "onda revolucionária burguês-democrática" da Europa – adquiriam novos conteúdos políticos, distanciando-se, assim, do "caráter puramente restauracionista" africano das rebeliões anteriores.

Criticando a análise de Genovese, como também algumas conclusões de Craton a respeito do caráter "africano" e/ou "crioulo" da resistência escrava no Caribe e seus conteúdos ideológicos, Seymor Drescher argumenta sobre a possibilidade de abordar as mudanças nas estratégias de enfrentamento dos cativos não só a partir dos impactos econômicos internos e das influências ideológicas externas, mas também, e fundamentalmente, através do exame dos significados políticos que eles conferiam às suas ações. Drescher relaciona a resistência dos cativos com a micropolítica das comunidades escravas, com fatores externos (conjunturas econômicas e políticas), com avaliações e percepções pontuais e com a conseqüente interação desses múltiplos aspectos. Demonstra assim que escravos no Caribe, no final do século XVIII e início do XIX, sabiam o que se passava na política inglesa (debates parlamentares na Inglaterra, etc.) e tentavam, na medida do possível, tirar proveito de tal situação a partir de suas próprias lógicas[172].

[172] Cf. ACEVEDO MARIN, Rosa. "A Influência da Revolução Francesa...."; . GENOVESE, Eugene. *Da* Rebelião à Revolução: as revoltas de escravos nas Américas. São Paulo, Global, 1983. - Alguns dos seus argumentos foram defendidos mais recentemente em PAQUETE, Robert L. "Social History Update: Slave Resistance and Social History", *Journal of Social History*, 1991, pp. 681-685 e DRESCHER, Seymor. *Capitalism and Antislavery. British Mobilization in Comparative Perspective*. Nova Iorque, 1987. Ainda que sua análise destaque as determinações econômicas para o fim da escravidão nas colônias inglesas, Eric Willians apresenta reflexões interessantes sobre as percepções escravas, a circulação de idéias e os significados atribuídos a elas, ver: WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e Escravidão*., Rio de Janeiro, Ed. Americana, 1975, especialmente, pp. 224-230.

Fick resgata a importância da tradição da marronage no contexto da resistência escrava nas Américas, em especial no Haiti. Também fazendo críticas a Genovese e outros autores, argumenta que esta divisão cronológica de "antes" e "depois" pode ser "reducionista". Além disso, acaba excluindo o movimento da marronage numa perspectiva mais ampla das sociedades escravistas na Américas e seu impacto nas metrópoles, assim como as próprias transformações históricas em torno desse movimento. A idéia seria pensar não numa mudança das lutas dos escravos, mas sim num movimento de repercussões e influências mútuas que poderiam estar interagindo. O argumento principal de Fick é muito próximo daquele que já começamos a desenvolver, em outro trabalho, qual seja: os quilombos devem ser entendidos, assim como a resistência escrava, no contexto das mudanças e transformações da sociedade, das relações senhor-escravo e das formas de protesto popular que podiam incluir outros setores não-hegemônicos. Enfim, havia permanentes e complexas relações entre os quilombolas e os escravos nas plantações. Para o caso do Haiti, a referida autora demonstra toda a importância da tradição da marronage durante o século XVIII e como esta, numa transformação permanente, foi fundamental (no tocante às expectativas de liberdade e formação de um campesinato negro) para o encaminhamento do pós-revolução no Haiti.

Quanto aos quilombolas na Amazônia e em outras partes do Brasil, não estavam alheios a todos esses interesses e igualmente às suas possibilidades de sobrevivência nas regiões que escolhiam para se estabelecer. Reconstituindo o processo histórico em torno de alguns, dos sentidos políticos próprios das ações dos quilombolas, e analisando as formas de repressão, os agenciamentos, os conflitos envolvendo alguns grupos de escravos fugidos, é possível esquadrinhar o cotidiano das idéias e ações. Quanto a esta questão, vale a pena mencionar as experiências vividas por outras comunidades de fugitivos. As comunidades de maroons de Le Maniel, na Ilha de São Domingos, no século XVII, que travaram, por quase cem anos, lutas com os colonizadores espanhóis e franceses, foram beneficiadas, por vários motivos, pela sua localização geográfica. Em diversas ocasiões, as autoridades

espanholas negligenciaram os movimentos dos fugitivos, constituídos, na sua maior parte, por escravos do lado francês da Ilha. Em conseqüência disso, a perseguição a esses grupos maroons envolveu inúmeros interesses entre colonos e autoridades espanholas e francesas naquela região fronteiriça. Os lavradores e fazendeiros do lado espanhol comerciavam com os negros fugidos e os mantinham informados sobre qualquer movimentação de tropas enviadas para persegui-los[173].

Isso de forma alguma importa dizer que em tais circunstâncias os quilombos podiam funcionar apenas como mero instrumento de manipulação ou que a continuidade de sua existência se devesse tão somente a de outros interesses. Em tais contatos entre grupos de fugitivos e os mundos da escravidão, os primeiros não podem ser vistos simplesmente como ferramentas, utilizáveis ou não, nas mãos de determinadas autoridades e fazendeiros com interesse em negócios. Pelo contrário, de várias partes da América escravista temos diversos exemplos que evidenciam de que modo alguns grupos de fugitivos, ampliando as suas estratégias de luta, constituíram "alianças de conveniências" que envolveram tanto escravos nas plantações como piratas, índios, mercadores, lavradores brancos, até com tréguas e tratados de paz com fazendeiros e autoridades coloniais.

Pollak-Eltz, por exemplo, ao abordar o contexto dos quilombolas venezuelanos, envolvidos com interesses de comerciantes locais (inclusive traficantes de escravos) e proprietários de terras que lutavam contra o monopólio comercial da Espanha, argumenta que as estratégias de luta desses grupos de fugitivos nessa ocasião não possuíam um sentido político próprio. Criticando essas análises, Price sugere que os quilombolas em toda a América, ampliando os significados políticos de suas lutas, forjaram em determinados momentos "alianças de conveniência" ("alliances of convenience") com escravos nas plantações, indígenas, colonos brancos, etc., (ele cita ainda o exemplo das alianças entre os maroons espanhóis, piratas e soldados

[173] Cf. FICK, Carolyn. *The Making of Haiti. The Saint Domingue Revolution from Below* ...; DEBBASH, Yvan. "Le Maniel: Further Notes". In: PRICE, Richard (org.). *Maroon Societies* ..., pp. 144-5.

ingleses no Caribe, no século XVIII) que podiam incluir até mesmo – como no caso da Venezuela no século XVIII – comerciantes e fazendeiros "criollos". Não muito distante dali, próximo às fronteiras da Amazônia colonial, vários outros palcos de disputas foram montados. Em 1790, os espanhóis tentavam sem sucesso fazer contatos com os quilombolas refugiados nas florestas de Esequibo, Demerara, Berbice e Suriname, através dos grupos indígenas Macuxis e Okawaio. Pensavam em organizar milícias com os mesmos para combater os holandeses da região do Orenoco[174].

Deste modo, tensões e conflitos entre metrópoles e áreas coloniais, enfraquecimento do poder colonial em virtude de lutas internas e externas, discussões parlamentares sobre a emancipação e outras tantas circunstâncias pontuais, mesmo no âmbito das fazendas, eram percebidas pelos escravos como momentos favoráveis para realizar revoltas abertas ou forçarem seus senhores a lhes fazer concessões de espaços de autonomia dentro da escravidão, ou mesmo escravos fugidos, constituídos em comunidades, tentavam fazer os exércitos coloniais a oferecer tratados de paz. É claro que numa correlação de forças, na maioria das vezes desigual, autoridades e senhores não raramente respondiam a essas tentativas dos escravos com violenta repressão.

[174] Cf. POLLAK-ELTZ, Angelina. "Slave Revolts in Venezuela". In: RUBIN, Vera & TUDEN, Arthur. *Comparative* ..., pp. 439-445. Nesta mesma obra aparecem as críticas de Price a esta perspectiva, ver: pp. 495-500. Em Vera Cruz, 'México, no século XVII, os negros fugitivos (*cimarrones*) mantinham comércio com vaqueiros, artesãos, agricultores e tropeiros. Também sabe-se de casos de proteção/solidariedade, envolvendo fazendeiros e autoridades coloniais. Neste caso, quilombolas podiam ser utilizados tanto para combater grupos indígenas como para intermediar trocas mercantis. Ver: CHAVEZ-HITA, Adriana Naveda. *Esclavos Negros en las Haciendas azucareiras de Córdoba, Vera Cruz, 1690-1830*. México, Universidad Veracruzana, 1987, especialmente: "relaciones de los palenques y gestiones legales", pp. 143-8. No século XVIII, nas fronteiras, escravos fugiam do Brasil para o Paraguai e havia reclamações constantes de senhores e autoridades. Ver: PLA, Josefina. *Hermano Negro. La Esclavitud en el Paraguai*. Madrid, Paranimfo, 1972. Outras análises comparativas nesta direção, ver também: CRATON, Michael. *Testing the Chains Resistence Slovery in the British West Indies*. Cornell University Press, 1982. pp. 64, 70-1 e 74-5 e MULLIN, Michael. *Africa in America Slone Occulturation and Resistence in the America South and the British Combbean, 1736-1831*, University of Illinois Press, 1992. pp. 51 e segs. e 293 e segs. e THORNTON, Jonh. *Africa and Africans in the moting of the Atlantic World 1400-1680*. Cambridge University Press, 1992. pp. 280 e segs. Ver ainda: WHITEHEAD, Neil L. *Lords of the Tiger Spirit. A History of the Caribs in Venezuela and Guyana*, 1498-1820. Foris Publications, 1988, pp. 156.

Naquelas regiões de fronteiras da Amazônia, idéias e experiências surgiam de todos os lados. Da Güiana Francesa, em 1797, lembrava-se quanto aos "mestiços" (mulatos): "dizem ser muitos e muitos mais que os brancos". Comentava-se ainda o fato de que "em todas as colônias francesas sempre o maior número de proprietários era desta cor e devem se considerar de iguais sentimentos com os brancos, isto é, os que perderam os escravos". Porém, destacava-se: "mas nos pretos sempre se deve esperar que hajam de defender a liberdade"[175].

Sobre as possibilidades das redes de comunicações entre os escravos (quiçá fugitivos) do Amapá com aqueles da Güiana Francesa, próximo a Caiena:

> *A Guiana Francesa (que considero ser a extensão desde o Oiapock até ao Marauny) como a Portuguesa, e todo o Pará é cortada de Rios, e nas margens destes, ou dos que neles deságuam é que os habitantes tem os Estabelecimentos. A sua comunicação é por embarcações maiores ou menores, mas tem estradas por terra. A que vai do Oyapok para Aprouak é apenas trilho, a de Aprouak é mais fácil, e ao longo da costa da mesma Ilha de Caiena tem uma grande estrada, mas os negros das habitações não precisam dela, porque de cada fazenda tem trilhos por onde passam*[176].

Nas fronteiras da Amazônia colonial, quilombolas – apoiados por outros personagens dos mundos da escravidão – que já eram hidras -, entraram em contato não só com idéias mas, fundamentalmente, com outras experiências históricas. Pensar esses quilombolas e suas interações com o restante da sociedade escravista – índios e negros – pode nos levar a outras direções. É possível descobrir, mais profundamente, entre outras coisas, que os mundos dos quilombos talvez não fossem tão distantes assim das senzalas, mesmo aquelas internacionais. Mais do que isso, caminhando nessas trilhas torna-se possível igualmente juntar pedaços de tradições de liberdade. Ainda bem que estes pedaços não se encontram somente em meio ao pó, traças e o amarelar dos documentos manuscritos oficiais nos arquivos. Parte dessa tradição pode estar guardada até os dias de hoje na memória de grupos étnicos indígenas e negros na Amazônia. Além disso, essas comunidades – como outras tantas – podem ter reconstruído suas histórias a partir de versões e imagens dos "primeiros tempos", de fugas, lutas e resistência[177]. Estudando a etnohistória e a reconstrução dos Waiãpi – indígenas da região do Amapá – Gallois ressalta que as suas narrativas registram as disputas entre franceses e portugueses e as conseqüentes alianças e conflitos com outros grupos étnicos da região. Os Waiãpi referem-se, nas suas memórias, a grupos de negros Tapajon (possivelmente descendentes de fugitivos negros) com os quais entraram em contato[178].

[175] IHGB, Coleção Manoel Barata, Ofício de 31/03/1797.

[176] IHGB, Coleção Manoel Barata, Ofício de 08/04/1797.

Invadindo o tempo

No século XIX, os mocambos e o problema dos fugitivos na região do Amapá continuariam. Temores relativos às idéias e contatos nas fronteiras também. Em março de 1800 reclamava-se de pretos fugidos em Mazagão[179]. Dois anos depois, o governador do Pará, Souza Coutinho alertaria o Visconde de Anadia sobre as "diversas e funestas conseqüências" advindas das invasões francesas em território sob o domínio português, "ocupando nele gente ociosa"[180]. Em meados de 1803 seria a vez de moradores da vila de Tagepuru apreenderem "pretos amocambados". Em fins de 1804 o governador do Pará receberia a seguinte informação:

[177] Sobre as perspectivas dessas reconstruções históricas míticas, simbólicas e rituais para os grupos maroons do Suriname e Venezuela, ver: PÉREZ, Berta E. "Versions and Images of Historical Lanscape in Aripao, a maroon descendant community in Southern Venezuela". *América Negra*, número 10, 1995, pp. 129-148 e PRICE, Richard. First-Time: *The Historical Vision of Afro-American People* ...

[178] Cf. GALLOIS, Dominique Tilkin. *Mairi revisitada: A Reintegração da Fortaleza de Macapá na tradição oral do Waiãpi*. São Paulo, Núcleo de História Indígena e do Indigenismo, USP, FAPESP, 1994, pp. 700-4.

[179] APEP, Códice 317, Ofício de 01/03/1800.

[180] Cf. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória* ..., documento nºXXXVII, pp.76 a 80.

> *No dia doze do corrente [novembro] tive notícia de que foram vistos nas roças da outra banda, sete pretos em uma canoa, logo me dispus a mandar apreende-los, porém no dia treze, tive aviso do rio Matapi de que subira águas acima, canoa equipada de pretos; e perguntando-se lhe quem eram responderam balbuciando de sorte [sic] que bem pareciam pretos fugidos.*

As autoridades locais logo prepariam uma diligência para perseguir tais fugitivos. Aliás, dizia-se haver "receio de que aqueles trânsfugas atravessem de Matapi, para a margem do Araguari", posto se desconfiar "serem pretos vindos da cidade". Sabia-se mesmo existir uma rota de fugas de Macapá até essa região. Temores novamente rondariam ao ponto de no fim daquele ano: "chegada a noite de natal", seriam dadas "as providências, de patrulhas para evitar os tumultos, talvez causados pelos pretos escravos dos moradores, por ser noite que todos estão na vila". Ao longo de 1811, surgiriam boatos de levante e conflitos, envolvendo soldados e negros fugidos de Caiena. No início do ano, um alferes seria "degolado pelos negros". Dizia-se ainda a respeito de um plano de insurreição e que as reuniões "se devam na casa de uma preta, Maria, que morava atrás do quartel"[181].

Com a invasão e ocupação de Caiena, em 1809, por tropas enviadas pela Coroa portuguesa, tentou-se controlar os temores de invasão estrangeira e insurreição escrava. Caiena seria restituída em 1817, mas a movimentação de fugas e a formação de quilombos ao longo das áreas fronteiriças permaneceram. Já em 1812, a Junta Provisória que então governava o Grão Pará providenciava os "auxílios militares necessários" para a "apreensão de escravos fugidos e desertores". O problema parecia se agravar. Denúncias davam conta de "bárbaros" fugitivos e desertores, "cometendo roubos e outras desordens, de modo que os proprietários daqueles destritos [ao redor da vila de Macapá] se vem obrigados para fugirem a sua barbaridade e atrevimento a abandonar as suas roças e agricultura"[182].

Nos anos seguintes, a situação pouco mudaria, ou seja, mais rotas de fugitivos ao longo da fronteira com a Güiana Francesa surgiriam e quilombolas movimentavam-se, refazendo redes de alianças com grupos indígenas, desertores e colonos. Em meados de 1825, José dos Santos do Nascimento, um "morador" estabelecido nas Ilhas de Vieira, distritos da Vila de Macapá, denunciaria as autoridades "que naquela circunvizinhança havia um domicílio de desertores e pretos fugidos". Realizada uma diligência policial no local foram presos, de fato, alguns desertores e fugitivos escravos, porém "deu tempo a fuga de outros". Imediatamente foi ordenada a formação de um "conselho de investigação" com o intuito de "melhor informar a [Vossa Excelência] [Presidente da Província] sobre a conduta de alguns indivíduos para com aqueles desertores, com quem tinham toda correspondência, como consta de algumas cartas, que lhes foram achadas, mesmo pela confissão deles".

Em meados de 1827, em diligência, o Sargento Eugênio José Barbosa capturaria "dois pretos" de proprietários franceses "que haviam fugido de Caiena e que tendo atravessado o mato vieram sair nas margens do Rio Jary em distância de três dias de viagem" da vila de Macapá. Em agosto, ainda no referido ano, foi a vez da prisão dos escravos, José Maria e José Antônio. Seus proprietários eram da Província do Maranhão. Tinham sido "aprisionados por uma Escuna Francesa, na altura de Tuculumim [sic], indo do Pará para o Maranhão e conduzidos a Caiena". Investigações junto a estes dois escravos fugidos foram reveladoras.

> *(...) ... dizem que haverá seis para sete meses a onde se conservaram nos trabalhos públicos até que tiveram ocasião de fugir daquele cativeiro a trez para quatro meses, e que andando muito tempo errantes no mato se viram na pereiza [sic] necessidade de procurar a beira do mar, saindo na boca do Rio Japioca, ainda território dos franceses, aonde se acha uma povoação de gentios e o principal dos referidos gentios que me dizem ser portugueses os forneceu de uma pequena canoa em que navegaram pela costa até ao ponto aonde foram encontrados, e dizem mais, que quando chegaram a Caiena havia pequena guarnição e que esta tem aumentado até ao número de trez mil homens, e que esperavam mais força quando viesse o governador, porque o atual era o comandante e tudo o referido é o que me dizem os ditos escravos segundo a indagação que lhe fiz.*

[181] APEP, Códice 352 (1810-1812), Ofício de 02/04/1811; Códice 354, Ofício de 25/04/1811 e Códice 328, Ofício de 14/11/1804.

[182] APEP, Códice 786 (1822), Ofício de 10/09/1822; Códice 771 (1822-1823), Ofício de 09/09/1822.

Percebe-se aqui os complexos roteiros dos escravos capturados como fugitivos. Estes dois cativos brasileiros foram inicialmente presos por franceses na costa e levados para Caiena. Ali seriam escravizados. Posteriormente, fugiram, atravessaram toda a região de fronteira e foram capturados próximos a Macapá. Na rota de suas fugas de Caiena, encontraram "povoação de gentios" e receberam ajuda através de uma canoa. Revelariam ainda que entre os "gentios" havia um "principal" e que estes eram "portugueses". Apesar de declararem que andaram "errantes no mato" sabiam bem onde pisavam. Identificaram rios e margens, assim como aquilo que consideravam "território dos franceses". Tais revelações indicam também o roteiro de preocupação das autoridades, então brasileiras. Tentavam descobrir a localização de "povoações" – quiçá mocambos e/ou aldeias – nas fronteiras, assim como a movimentação de tropas francesas em Caiena. As fronteiras continuavam oferecendo perigo[183].

Naquela região, no primeiro quartel do século XIX, fugitivos e mocambos acabaram também se envolvendo com os movimentos em torno da Cabanagem. Em agosto de 1837, ordenava-se "arrasar um mocambo de rebeldes", não muito distante da vila de Macapá[184]. Na década de 40, outras "agitações", também nas fronteiras, preocupariam as autoridades brasileiras. Em junho de 1842, o Capitão Comandante do Forte da Fronteira de Tabatinga, Raimundo Veríssimo informaria ao presidente da província do Pará:

> *Com mais vagar levarei a presença de [Vossa Excelência] o nome dos escravos que se tem passado para a República Peruana, quais seus senhores, e bem assim os desertores pedirei providências, que negócio de tanta monta requerem, que a não serem dadas com urgência, em poucos anos ficará a Província do Pará sem uma grande porte da escravatura que tem.*

183 APEP, Códice 819 (1825-1827), Ofício de 09/07/1827 e 17/06/1825 e Códice 441 (1825-1827), Ofício de 06/08/1827. Em Ofício de 06/08/1827, o Major Ignácio Pereira destacava o seguinte: "(...)... e constando-me que na pequena povoação novamente estabelecida pelos gentios que fez descer das cabeceiras, João Marajó vagaram alguns desertores nomeei uma escolta...(...)... não só para serem capturados todos os desertores que por ali, ou pelos distritos desta vila se encontrassem, como também examinar se havia notícia de terem aparecidos alguns franceses por me parecer que os dois pretos fugidos de Caiena (...)". Ver também: Códice 456 (1827-1835), Ofício de 29/07/1828.

184 APEP, Códice 855, Ofício de 31/08/1837 e Caixa 39, Ofícios do Ministério da Justiça, ano: 1839.

Notícias davam conta, ainda, que desertores e fugitivos encontravam "o maior apoio nas autoridades espanholas" e que eram "bem acolhidos, e tratados como cidadãos peruanos". Quatro anos depois seria a vez de chegar denúncias da Venezuela. No final de outubro de 1846, o encarregado de negócios do Brasil na Venezuela informou "que existiam na Província de Guayana mais de quinhentos brasileiros, sendo uns resto de emigrados ao tempo dos Cabanos, outros criminosos, e desertores, e muitos fugitivos". A dose de temores às vezes era aplicada com exagero. Foi o que respondeu um ofício remetido de Caracas, Venezuela, enviado pela Legação do Império ali localizado:

> *Disse-lhe então que talvez tivesse chegado ao conhecimento do Presidente do Pará alguma notícia sobre a agitação abolicionista que existia na República ao que me replicou, pedindo-me que fizesse ver a impossibilidade de que tal agitação se comunicasse ao Brasil, tanto pelas imensas distâncias, que separam a fronteira das províncias agitadas, como pela natureza da população na dita fronteira, que consistia de índios, e onde não havia escravos.*

Se as distâncias eram grandes, os temores pareciam bem maiores. Em junho de 1849, a Presidência da Província do Pará era informada "que circulava na cidade da Barra do Rio Negro que os pretos e mestiços de Demerara se haviam insurgido contra o governador da Guiana Inglesa" e que "ao verificar-se a notícia daquela insurreição receia [Vossa Excelência] conflitos na fronteira". Fugas e contatos com Caiena continuariam. Em setembro de 1848, foi a vez do presidente provincial do Pará informar ao Ministério da Justiça que "nas imediações do Amapá se tem formado perigosas reuniões de malfeitores e escravos fugidos, que põem em sustos os habitantes de Macapá", e que portanto era de urgente necessidade "obstar a fuga de escravos que tem por ali o passo livre para Caiena". O ano de 1848 e aqueles que se seguiram foram movimentados. Mais rotas de fugas seriam acionadas. Nessa ocasião, a França decretou a abolição da escravidão em suas colônias. As fugas para Caiena continuariam, mas a restituição dos fugidos em termos legais complicara-se. As próprias autoridades provinciais do Pará argumentavam que o governador da Güiana Francesa tinha enviado uma correspondência esclarecendo "que em virtude do Decreto da República Francesa, que aboliu a escravidão nas suas colônias e possessões, não podiam mais ser

entregues os escravos do Brasil, que ali fossem ter". Sendo assim, as autoridades do Grão-Pará tentavam evitar e "emigração de escravos, e impedir também a entrada de emissários nessa Província com o fim de aliciar a sua fuga". Enquanto isso, admitiam que na região do Amapá "há já uma grande porção de Brasileiros pela maior parte foragidos, desertores e quilombolas"[185].

Em meados do século XIX, o problema das fugas dos escravos do Amapá para a Guiana Francesa voltou a preocupar autoridades e fazendeiros. Em ofícios reservados, autoridades do Grão-Pará e aqueles do Império, na Corte, trocariam informações e traçariam planos e estratégias para minorar tal situação. Desde já, frisaria uma autoridade paraense: "notando que logo que os escravos da Província do Pará souberem que a Guiana Francesa é um asilo seguro para a sua liberdade, as fugas serão mais freqüentes, sendo que antes desta circunstância já elas eram muito repetidas para aquele lugar". Que providências a tomar? As repetidas diligências e expedições punitivas pouco adiantavam. Surgiria uma proposta. Nas palavras do então Presidente de Província, "a ocupação do Amapá vem a ser absolutamente indispensável". Vejamos seu longo argumento:

> *E pois é altamente conveniente que, por medidas e postos estabelecidos em nossa fronteira, se procure evitar a facilidade que achavam os escravos da Província do Pará em penetrarem no território da Guiana por uma fronteira inteiramente aberta ... (...) ... A seção, sem poder contestar as vantagens deste posto no que toca à sua situação, julga dever ponderar 1º. que o modo com que ele foi desocupado pela França sem ficar definitivamente decidida a nossa questão de limites, não permite que ali se estabeleça fortaleza, ou posto militar, sem risco de desinteligência com o Governo Francês: 2º. que este ponto, com quanto possa ter vantagens de situação, hé constante ser demasiadamente insalubre. Em tais circunstâncias a Seção julga conveniente que se prefira outro ponto aquém do Amapá, cuja escolha se poderia deixar ao Presidente.*

[185] APEP, Caixa 67, Ofícios dos Ministérios do Império, Estrangeiros e Justiça (1840-1849), Ofícios de 06/09/1848, 07/06/1849 e Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 06/06/1849.

Decidida a proposta, ou seja, um projeto de ocupação/colonização paulatino e compulsório da região era vez de se formular as estratégias:

> *(...) O Amapá, segundo informação do mesmo Presidente, tem já uma grande porção de brasileiros reunidos, pela maior parte foragidos, desertores, criminosos, e quilombolas. Uma população deste gênero para o estabelecimento da qual não houve intervenção alguma, e é útil conservar-se. Assim, a Seção não dúvida concordar com a opinião do Presidente da Província do Pará, que entende poder regularizar a dita reunião concedendo-se indulto a alguns dos desertores e criminosos de culpas, que não sejam atrozes, afim de que se possa estabelecer alguma autoridade de policial no lugar. Hé de recear que os amnistiados, cessando o motivo, que os fez buscar um asilo tão insalubre, procurem reemigrar para outras povoações da Província do Pará; e assim será mister que, no caso de que o Governo Imperial julgue acertado outorgar o Presidente para a concessão de tais amnistias e indultos, seja com a cláusula de continuarem os anistiados a residir no território do Amapá, e de ficarem sem efeito, logo que sejam encontrados em outras povoações da Província.*

A colonização e ocupação – mesmo que feita por criminosos anistiados – eram as soluções para dar fim à constante fuga de escravos na região do Amapá[186]. Em meados de 1850, a continuidade da escravidão negra no Brasil ainda estava bem viva na mente e cálculos das elites e fazendeiros. Mesmo na Província do Grão-Pará e áreas amazônicas adjacentes, onde a escravidão negra não teve o mesmo impacto sócio-econômico e demográfico comparado a outras áreas, procurava-se assegurar o controle da escravaria, destacando a sua importância para a economia local.

Na verdade, com tal proposta, autoridades do Grão-Pará tentaram fazer – sob controle e disciplina – aquilo que quilombos, desertores e grupos indígenas já tinham conseguido desde meados do século XVIII: ocupar as áreas nas fronteiras, estabelecer trocas mercantis e contatos com vários grupos sociais, incluindo colonos e indígenas situados na Guiana Francesa, pelo menos nos territórios ainda sob conflitos diplomáticos. A questão aí – como foi em parte aquela do século XVIII – era dominar menos a fronteira en-

[186] APEP, Caixa 147, Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1850-1859), 20/09/1850 e Ofício reservado do Ministério da Justiça, 30/05/1851.

quanto espaço físico, e mais enquanto espaço social. Em setembro de 1852, o próprio presidente de Província do Pará informaria ao Governador de Caiena que os "negros se tinham retirados das casas em que as [autoridades] haviam aquartelados, e que se achavam dispersos por este sertão em casa de diversos moradores". Além disso, "muitos indios escravos pertencentes a este governo se acham espalhados pelas aldeias pertencentes ao governo de [Vossa Senhoria]"[187].

BRINCANDO NOS CAMPOS DO SENHOR

Enquanto isso, mocambos e seus quilombolas davam o que falar. Nessa região havia pelo menos dois tipos de comunidades de fugitivos. Mais para o interior da floresta – ainda que não isolados – tinham grupos de quilombolas mais estáveis e numerosos (a partir de 30 pessoas). Muitos destes – como aqueles do Araguari que vimos – podem ter-se formado na segunda metade do século XVIII. Podiam igualmente reunir desertores e índios. Dedicavam-se à produção de farinha e outros gêneros, e mantinham trocas mercantis (inclusive prestação de serviços) com colonos franceses nas fronteiras. Neste caso, mocambos de negros e "povoações de gentios" misturavam-se.

Também mocambos menores, formados por pequenos grupos de quilombolas (entre 5 e 15 fugitivos), surgiam aqui ou acolá. Possuindo maior mobilidade, migravam freqüentemente; sempre, porém, rondando vilas e povoados. Estabeleciam pequeno comércio clandestino e buscavam proteção junto a outros escravos, regatões e lavradores. Os mocambos mais estáveis e duradouros, tanto como aqueles menores, mantinham contatos entre si. Assim como, aquelas fronteiras estavam borradas – em termos dos complexos grupos sociais e estratégias ali desenvolvidas – mocambos surgiam e desapareciam, antes mesmo que quaisquer iniciativas de repressão pudessem ser acionadas.

Em 1848, as autoridades andavam às voltas, perseguindo um grupo de quilombolas no Amapá. Além de fugitivos, estavam sendo procurados por

[187] APEP, Caixa 162, Ofícios dos Cônsules (1851-1859), Ofício de 25/09/1852, Caixa 147, Ofícios do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1850-1859), Ofício do Major Comandante Militar do Distrito de Chaves, 14/04/1851.

terem cometido assassinatos na ilha de Arapiranga. Teriam matado um colono alemão e sua mulher, seqüestrando seus dois filhos menores. Perseguições ocasionaram prisões e investigações foram realizadas. Resultaram-se, na ocasião, as "providências, que se devem dar, imposta a medida em maior escala reclamada de tantas partes para a expurgação dos lugares infestados de escravos, e criminosos fugidos". Se não fosse só isso, havia o costumeiro problema – relativo aos quilombos em todas as partes do Brasil – dos "acoutadores" dos fugitivos. Coibir tal prática de proteção, incluindo comércio clandestino, era muito difícil, senão impossível. Tais redes de proteção e comércio eram extensas e clandestinas. Não havia – muitas vezes – a quem prender, visto que as denúncias não se transformavam em comprovação. Além disso, não havia lei específica, destacando esse tipo de "crime". Com relação a essa questão assim argumentaria o chefe de polícia da Província do Grão-Pará:

> *Quanto a acoutadores de escravos, não há este crime classificado no Código Criminal: os proprietários tem contra eles ação cível para ressarcimento dos lucros cessantes dos serviços de seus escravos. Eu penso que seria forçado inteligência o considerar-se esse acoutamento como um efetivo furto, ou roubo de escravos.*

Nessa ocasião, as autoridades policiais do Grão-Pará tentavam solucionar, entre outras coisas, a extração e o comércio clandestino da borracha. Na região do Amapá, em seus vários destritos, sabia-se que vagavam "desertores e escravos fugidos até mesmo por barracas de seringueiros". Na perseguição àqueles quilombolas – acusados de assassinato e seqüestro – em 1848, seria descoberta uma extensa rede de comércio clandestino, não muito distante da vila de Macapá:

> *Levando guardas e paisanos que num caminho encontrou em cuja exploração achou barracas, roçados, plantações de manivas, e milhos, e indícios de manufaturar a goma elástica pelos centros que bem indica serem de fugidos e desertores e tendo capturado-se apenas 3 pretos e 1 preta que há tempos se achavam fugidos.*

Apesar de pequeno grupo, estes quilombolas estavam atentos às possibilidades de trocas comerciais através da economia extrativista. Já tendo

canoas, protegiam-se construindo seus mocambos na parte de terra firme das ilhas. Passaram pela do Pará, das Onças, das Barreiras e do Arapiranga. Esse mocambo era formado por vários pequenos grupos de fugidos. No máximo 2 ou 3 escaparam juntos de seus senhores. A maioria estava dispersa e organizaram o mocambo depois de anos de fuga.

Pedro, escravo de um inglês, um tal Gudany revelou "que havia fugido de seu senhor há três anos, da cidade do Pará junto com Laurindo, e Joaquim, escravos de José Ferreira Lisboa, da mesma cidade do Pará, e vieram para a Ilha das Onças". Ali encontrariam o preto Antônio, escravo de Fernando José da Silva, e a preta Ana, escrava de Maria Madalena "também fugidos de seus senhores da Cidade do Pará, e reunidos todos sentarão [sic] para estes destritos". Com uma só canoa, resolveram roubar outra, quando acabaram supostamente cometendo os assassinatos na Ilha de Arapiranga.

Outros grupos de fugitivos uniram-se a esses. Outras histórias de quilombolas surgiriam. Capturada no mocambo do Rio Aneurapucu, Felícia revelou ter fugido de seu senhor – Fernando José Rodrigues – já há anos. Escapou junto com o "preto João Tatú, escravo de Dona Cândida, da Vila de Chaves, a quem tinha encontrado logo na fuga". Dali rumaram para o rio Vila-Nova e acamparam "em um igarapé de nome Lindo onde estiveram e ali se uniram [ilegível] outros fugidos". Novamente separaram-se, ganhando agora a companhia do preto Celestino, escravo fugido de Procópio Antônio Rolla". Diria ainda Felícia que: "... poucos tempos depois se vieram mocambos nos cabeceiras de um igarapé, braço do mesmo Aneurapucú" e ali fizeram roças de maniva, e fabricavam seringa. Reunir-se-ia aí também o preto Manoel Cumbamá, também fugido de Procópio Antônio Rolla e aquele Pedro, escravo do tal inglês Gudany. Mais ainda: "vendiam os gêneros que podiam obter" para Florêncio de Silva Santos e Francisco Xavier de Souza.

As rotas do comércio clandestino e redes de proteção e "acoutamento" eram complexas. O principal encarregado era o preto Celestino. Era ele que vinha trazer os gêneros, que adquiriam ao sítio do dito Florêncio, e que dali "levava o que comprova ao dito Santos, em troco". Já o preto Manoel Cumbamá "vendia os sapatos de seringa que fazia ao preto Antônio, escravo

do mesmo Florêncio". Além das solidariedades, nessas redes de proteção e comércio havia também conflitos. A própria Felícia afirmou:

> *que ouvia queixar-se o dito preto Manoel que o referido preto Antônio lhe devia tanto que há poucos tempos he que vindo com os pretos, Celestino, Manoel, e Pedro, e achando na Boca do Rio, o mulato Hilário, e o preto Antônio, escravo do dito Florêncio o dito Manoel disse ao referido Antônio, quando lhe havia por [sic] o seu dinheiro aos sapatos que lhe havia dado para lhe vender ao que respondeu o dito Antônio, que os ainda não tinha vendido. Disse mais que o verão próximo passado o dito Florêncio mandou o seu mulato Hilário ao mocambo, donde eles estavam chamar o preto Celestino para lhe ir fazer cinza cuja cinza ele Celestino lhe veio fazer dez alqueires, e lhe te ouvisto [sic] a ele dizer que ainda o dito Florêncio lhos não tinha pago.*

Vemos aqui a complexidade e autonomia desse comércio clandestino. Além de fugitivos e regatões, dele participavam proprietários de escravos que utilizavam estes como intermediários. Mais do que a simples troca de gêneros excedentes produzidos nos mocambos, havia mesmo a demanda e encomenda de alguns produtos. Além disso, os escravos assenzalados tinham seus interesses e faziam seus próprios negócios. Isso gerava conflitos também com os fugitivos. A máxima "amigos amigos negócios à parte" devia aí valer bem. Alguns fugitivos e quilombolas podiam ficar reféns e/ou dependentes de seus protetores, inclusive aqueles escravos. Esse parecia ser o caso de Manoel Cumbamá que em vez de dinheiro só recebia promessas. Aliás, o preto Cumbamá tinha sua própria história de fugas e aventuras naquelas paragens. Como o cativo possuía já um currículo de 3 anos de fugido. Uma fuga solitária que não demorou a achar companhia, posto afirmar "que logo que fugiu se reuniu com o capuz Gregório, e o preto José, escravos do casal do falecido Martinho Bentes, que tão bem andavam fugidos". Se um era pouco, três não eram demais. Tais fugidos "se foram amiziar [homiziar?]" com o mulato Jacob, escravo do Padre José, residente em Mazagão. Viviam os quatro próximos ao rio Maracá e "andavam com franqueza acoitados por quase todos os moradores daquele rio". Como moeda de troca produziam estopa, a qual vendiam para Clemente de Rosa do Espírito Santo,

Luiz de Tal e Mateus Flexa, moradores em Mazagão. Conseguiam vender a arroba de estopa por mil réis cada e chegaram a comercializar 29 com um só comprador. Entretanto, o preto Cumbamá parecia estar mais preocupado com as aventuras das suas andanças pela floresta do que com pesos, valores e medidas. Não demorou muito "obra de seis meses se passou para a Ilha do Pará e se juntou com o preto Faustino também fugido". Igualmente, não esquentaria lugar, pois ali "esteve poucos dias, depois passou-se para o rio Vila-Nova, para o lugar em que foi apanhado". Já então teria a companhia dos fugitivos Celestino, Pedro e Felícia. Ali "ocupavam-se em lavouras de algodões, fabricando seringa e manivas, salgas de peixe, apanhando jaboti e matamatazes". Vendiam para Florêncio e Francisco, a quem nos referimos anteriormente. Produziram ainda 12 paneiros de cinza, recebendo como pagamento "doze covados de riscado botalhão do dito Florêncio. Cumbamá parecia ser também escravo das dívidas. Muitos eram aqueles que lhe deviam dinheiro. Os principais eram o mulato Hilário, o branco Florêncio e também o mulato Antônio. Só para este último teria entregue 24 paneiros de cinza. Fora este, tinha para receber "16 a 20 mil réis dos sapatos de seringas" vendidos. Até agora nada de dinheiro. Mas a sorte não foi companheira de Cumbamá que acabou capturado.

Outras revelações surgiriam no depoimento de Manoel Joaquim dos Reis, acusado de dar proteção e manter comércio com esses fugitivos. A propósito, foi este acusado quem serviu de informante e guia para a expedição contra estes quilombolas do Amapá. Talvez quisesse escapar da cadeia, facilitando a prisão dos mesmos. O tal Reis confessou ter "correspondência" direta com o preto fugido Faustino, "a quem vendia machados, farinha, e sal, recebendo em troco sapatos de seringa". Numa dessas transações comerciais, entrou, inclusive, uma panela, que achada no mocambo invadido, serviu de prova incriminadora. Sabemos que o tal Reis – assim como Florêncio Fontes e Francisco Xavier – não eram os únicos homens livres naquelas paragens a se meterem com negócios junto aos quilombolas. Revelaria mais Joaquim dos Reis:

> *... que sabe que também se correspondia em Bernardo que é capitão do mato, e igualmente se correspondia com o mulato Macário, e o preto Ignácio, escravos de Carlos Francisco Saraiva, assim como também que da barraca do dito preto Faustino tinha uma estrada direita a casa da roça dos preto do dito Carlos Saraiva e que era o caminho mais perto ao rancho que servia de barracamento ao dito preto Faustino.*

Esse episódio no Amapá, em 1848, revela com detalhes as estratégias multifacetadas de fugitivos e quilombolas, suas opções, possibilidades econômicas e alianças com homens livres e escravos[188]. Histórias de fugitivos que andavam sozinhos, se reuniam a outros fugitivos (que podiam escapar em duplas ou trios), se agrupavam e também se separavam, migrando para diversos lugares, são igualmente muito interessantes. Indicam como fugitivos e quilombolas se misturavam, ficando difícil caracterizá-los separadamente, assim como projetos de fugas e formação de quilombos eram permanentemente reavaliados. Numa área de fronteira – considerada aqui tanto enquanto limites territoriais com outras colônias, como de áreas econômicas abertas – como o Amapá, o quadro era ainda mais complexo.

Não só havia vários mocambos na região do Amapá. Muitos daqueles que surgiam na região do Marajó e adjacências para lá migraram. Entre outras, esta região durante todo o período da escravidão transformou-se num pólo de atração para fugitivos assim como a formação de quilombos. Em abril de 1851, assim avaliaria o major comandante militar do distrito de Chaves num ofício enviado à Presidência da Província: "me consta com muita certeza que tem fugido da vila de Macapá alguns escravos, e que todos tem ido para o canto do Amapá e nem só pertencentes aquela como de outras vilas, tem acontecido o mesmo".

Enviadas expedições punitivas, pouco se conseguia. Numa ocasião, suspeitando-se de uma igarité "com sete negros" que tomava o rumo da Ilha de Cyriacá [?] foi enviada uma escolta "em seguimento deles, mas com

[188] APEP, Caixa 97, Ofício da Secretaria de Polícia do Pará (1844-1848), Ofício do Chefe de Polícia interino João Baptista Gonçalves Campos, enviado ao Presidente da Província Jerônimo Francisco Coelho, 1848; Ofício do Subdelegado da Vila de Macapá, João Pereira da Costa, 19.05.1848; Cópia da Carta enviada por Procópio Antônio Rolla ao subdelegado de Polícia de Macapá, 29/04/1848; Termos de perguntas ao escravo Pedro, 27.04.1848; Termos de perguntas à preta Felícia, 10/05/1848; Termos de perguntas ao preto Manoel Cumbamá, 11/05/1848 e Termos de perguntas a Manoel Joaquim dos Reis, 11/05/1848.

tanta infelicidade, que já os não encontraram e só acharam vestígios da existência deles"[189]. Em 1854, o delegado de polícia de Vila de Macapá investigava a existência de mocambos junto dos igarapés Vila Nova e Gurajuba. Na mesma ocasião, menos preocupado parecia estar o subdelegado da vila de Mazagão. Dizia: "não consta haver quilombos, apenas aparece algum escravo fugido pelo seringal". A falta de alarme é que era falsa. Menos de um ano depois, o chefe de polícia da província falava da necessidade de se enviar para Mazagão "alguma força de tropa de linha para impor respeito aos escravos fugidos que andam em quadrilhas pelas imediações". Destacaria igualmente a prevenção contra o "contrabando e negócios fraudulentos havidos entre grande número de indivíduos residentes no rio Cajary e os escravos fugidos, deixando de pagar os direitos"[190].

Deserções e denúncias de fugas em direção a Caiena continuariam na segunda metade do século XIX. Com o *boom* da borracha, a região do Amapá seria ainda mais atrativa para desertores e mesmo invasores estrangeiros. Quilombos transformar-se-iam em comunidades camponesas. Fronteiras continuariam abertas. Índios, negros, garimpeiros e outros personagens inventariam outras rotas e caminhos de liberdade para suas vidas. Mais do que isso, transpuseram fronteiras. Cruzaram igualmente um mundo atlântico, desta vez navegando rios que mais pareciam um mar, atravessando florestas e cachoeiras semelhantes a muralhas. A experiência de liberdade foi espalhada e compartilhada por todos os cantos.

189 APEP, Caixa 151, Ofícios dos Comandantes Militares (1851), Ofício de 13/02/1851.

190 APEP, Caixa 195, Ofícios da Secretaria de Polícia do Pará (1855), Ofício de 10/04/1855, 15/02/1854 e 06/03/1854.

HISTÓRIA, MITO E MEMÓRIA: O CUNANI E OUTRAS REPÚBLICAS

*Jonas Marçal de Queiroz**

INTRODUÇÃO

Durante a segunda metade do século XIX, a região compreendida entre o Araguari e o Oiapoque foi, aos poucos, sendo ocupada por aventureiros, desertores, quilombolas, escravos fugidos e, a partir de 1893, com a descoberta de ouro, por muitos mineradores brasileiros e estrangeiros[1]. Desde 1841, um acordo firmado entre o Brasil e a França permitia a instalação dessas pessoas na área, uma vez que a considerava um território neutro, não estando, portanto, sujeito à jurisdição de nenhum dos dois países. Como o acordo regulava a ação da justiça das duas nações sobre os que cometessem atos passíveis de punição, qualquer intervenção da justiça brasileira ou francesa só muito dificilmente poderia efetuar-se. Dessa forma, não apenas as leis que vigoravam nos povoados, mas a sua administração e as pessoas que a exerciam eram definidas pelos próprios moradores[2].

Com a descoberta do ouro, os anseios que os franceses de Caiena tinham de expandir as fronteiras da colônia em direção ao Amazonas aumentaram ainda mais. Suspeitava-se que as autoridades da colônia franceza agenciavam brasileiros, entre eles um ex-escravo de Cametá, para defender seus interesses na área contestada. As notícias sobre conflitos envolvendo

* Professor do Colegiado de História da Fundação Universidade Federal do Amapá.

1 O presente texto é fruto de uma pesquisa em andamento, acerca do processo de emancipação da escravatura e de substituição da Monarquia pela República, na Província do Grão-Pará. Sou muito grato ao professor Flávio dos Santos Gomes, que além de dar valiosas sugestões para a elaboração deste texto, prestou auxílio inestimável no trabalho de coleta da documentação e da bibliografia. Agradeço também a Rosa Maria F. Sobrinho, aluna do curso de graduação em História da UFPA, pelo levantamento dos artigos publicados nos jornais.

2 REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Território do Amapá. Perfil Histórico*. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1949.

pessoas das duas partes em litígio tornaram-se mais freqüentes, levando os brasileiros, nos povoados em que estavam em maior número, a afastar os franceses da administração ou de qualquer cargo importante. Ao mesmo tempo, autorizavam a reação armada sempre que se sentiam prejudicados na exploração das minas pelos crioulos franceses e procuravam, por todos os meios, diminuir a dependência comercial em relação a Caiena.

Como era de se esperar, esta situação acabou levando a um conflito armado entre as duas partes. Em maio de 1895, uma expedição enviada pelo governo de Caiena, aparentemente sem autorização de Paris, invadiu a vila do Amapá, a pretexto de libertar cidadãos franceses que ali estariam presos ilegalmente, sendo recebida a tiros por um grupo de brasileiros. As repercussões destes incidentes foram intensas, tanto no Brasil como na França, motivando a retomada das negociações para a solução do litígio de fronteiras, o que se daria em 1900 com o arbitramento do governo da Suiça.

Os acontecimentos verificados no Amapá durante as últimas décadas do século passado coincidiram com um período de muitas tensões no Brasil. As fugas de escravos em direção a Caiena, a constituição de quilombos na área contestada ou próximo a ela inquietavam os senhores e as autoridades paraenses. Lideranças abolicionistas locais incitavam os escravos a fugirem, apontando-lhes três territórios livres: o Ceará, o Amazonas e a Güiana Francesa. Aparentemente preocupadas com as conseqüências que a convivência de escravos fugitivos com quilombolas e desertores podia trazer em termos de manutenção da tranqüilidade e segurança pública, as autoridades despendiam somas elevadas na constituição de expedições destinadas a capturá-los. Ao mesmo tempo, a necessidade premente de mão-de-obra tornava-os objeto da cobiça daqueles que arregimentavam trabalhadores para as atividades produtivas.

Mas foi sobretudo na década de 1890, quando as agitações jacobinas das ruas da Capital Federal, a Revolta da Armada, Canudos e a Revolução Federalista, aliadas a uma crise econômica e financeira sem precedentes na história do país, representavam uma séria ameaça à consolidação do novo regime, que os acontecimentos do Amapá acabaram repercutindo nacionalmente. Primeiro, em virtude dos conflitos armados entre brasileiros e franceses de Caiena; depois, pela mobilização simbólica em torno da figura de Francisco Xavier da Veiga Cabral, alçado à condição de herói nacional, mantenedor da integridade territorial do país, devido ao seu papel na resistência à suposta tentativa de invasão dos franceses. Em meio a todas estas questões havia, ainda, as disputas regionais com lideranças políticas que haviam emergido na cena política do Estado, após a proclamação da República.

O presente texto procura justamente analisar as relações que se estabeleceram entre os episódios do Amapá, as lutas político-ideológicas no Estado do Pará imediatamente após a queda da Monarquia e a mobilização simbólica em torno da constituição do imaginário da República no Brasil. Neste sentido, ele discute, num primeiro momento, a instalação da caricata República do Cunani, que seria constituída por aventureiros, quilombolas e desertores, mas com sede em Paris, abrangendo um território muito maior do que o da área em litígio. Em seguida, analisa os conflitos ocorridos entre brasileiros e franceses, em meados de maio de 1895, e, sobretudo, as homenagens prestadas a Francisco Xavier da Veiga Cabral.

A REPÚBLICA DOS QUILOMBOLAS

Segundo estimativas de Vicente Salles[3], havia em Macapá, no ano de 1788, cerca de setecentos e cinqüenta escravos africanos. As fugas para a Güiana Francesa e dos escravos desta para o Grão-Pará eram tão constantes naquele período que as autoridades de ambos os lados freqüentemente negociavam a troca de fugitivos. Essa situação perdurou até 1848, quando um decreto do governo francês aboliu definitivamente a escravidão nas suas colônias. A partir daí, as fugas de escravos continuaram ocorrendo, mas apenas num sentido. Aliás, de acordo com o mesmo autor, desde o término da Cabanagem elas vinham se intensificando, engrossadas por desertores, réus de polícia, vadios e quilombolas.

3 SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. 2 ed., Brasília: Ministério da Cultura; Belém: SECULT; Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 1988, p. 221.

As tentativas de barrar esta emigração eram refreadas pelo receio que as autoridades brasileiras tinham de agravar o conflito diplomático com a França. Tanto assim que, por volta de 1851, tendo os senhores de escravos conseguido que a Câmara Municipal da vila de Macapá colocasse na embocadura do rio Mapá uma barca guarnecida de força armada para impedir as fugas em direção a Caiena, o presidente da província do Grão-Pará determinou a substituição deste destacamento por uma força militar paga, apoiada por uma barca canhoneira convenientemente postada[4].

Estas providências não evitaram que novos mocambos fossem estabelecidos na região, atraindo cada vez mais fugitivos e desertores. Tanto assim que, em 31 de outubro de 1870, o presidente interino da Província do Grão-Pará, cônego Manuel José de Siqueira Mendes, sancionou uma lei que autorizava e destinava recursos para a destruição de todos os mocambos cuja existência chegasse ao conhecimento das autoridades locais. Quase dois anos depois, o deputado Valente, da Assembléia Legislativa da mesma província, declarou que o Grão-Pará possuía um número muito "avultado" de quilombos em comparação com a sua pequena população escrava[5]. Justificando o projeto de lei que apresentava naquela oportunidade, criando impostos sobre o comércio, a entrada e saída de escravos da Província, cujo produto deveria ser aplicado na emancipação, ele afirmou o seguinte:

> *Como sabe a assembléa, o Pará limitando-se ao norte com as Goyannas Francesa, inglesa e hollandesa, está exposto á vêr a sua população escrava evadir-se para essas colonias. E de facto mais de uma vez assim tem acontecido.*
>
> *Ainda não há muito tempo deo-se uma grande evasão que reduzio á miseria algumas familias abastadas da Vigia e Cintra. E como haver os escravos fugidos? Quantos conflictos não se tem originado das reclamações aos respectivos governos, sempre promptos á nos atirarem em rosto a existencia entre nós da odiosa instituição?*
>
> *Tocarei de leve, na posição perigosa da provincia em relação á essas colonias pelo que diz respeito ao assumpto de que trato.*

4 *O Velho Brado do Amazonas*, 24 de abril de 1854, Apud SALLES, Vicente. *Op. cit.*, p. 222-225.

5 *Annaes da Assembléia Legislativa Provincial do Gram-Pará*, Sessão Ordinária em 24 de Agosto de 1871, pp. 52-53.

> *Quando os paraguayos invadirão o Rio Grande do Sul, trasião a missão de sublevar os escravos contra os seus senhores. Figure-se que nós estivessemos em lucta com as potencias a quem pertencem essas colonias, e que destas partisse para o nosso territorio um exercito com as mesmas instrucções que Lopez deu aos seos soldados.*
>
> *Que desgraças não teriamos a lamentar*[6].

Havia, portanto, receios de que os franceses procurassem atrair e envolver os negros fugidos nos seus propósitos expansionistas. Essa desconfiança aumentou ainda mais na década seguinte, quando surgiu a notícia de que as autoridades de Caiena, o cientista Henri Coudreau e o novelista Jules Gros estariam envolvidos na instalação de uma República, que se estenderia do Oiapoque ao Araguari e teria como capital o povoado de Cunani. Este povoado possuía naquela época cerca de seiscentos habitantes, constituídos basicamente de escravos fugidos, criminosos e desertores.

As notícias sobre a fundação da República de Cunani, cujo presidente seria Jules Gros, residente em Paris, foi satirizada pelo jornal *A Vida Paraense*, publicado em Belém[7]. No dia 20 de janeiro de 1884, este periódico divulgou uma ilustração feita por João Affonso do Nascimento, sob o título "Republica do Amapá – Capital Coanany", qualificando-a depreciativamente de "república de opereta"[8]. A ilustração satirizava ainda as autoridades da suposta República, todas elas representadas como "autoridades pretas de galão branco e orthographia benguela sobre estampilha usada"[9].

De acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis[10], a aventura teve pequena duração, embora Jules Gros houvesse constituído um governo e criado a Ordem de Cavalaria Estrela de Cunani. No dia 2 de setembro de 1887, o governo francês teria decidido acabar com a caricata República, depois de

6 *Ibidem.*

7 SALLES, Vicente. *Op. cit.*, p. 226.

8 Embora o jornal utilize a designação de "República do Amapá", o título mais utilizado na época pelos que a ela se referiam era o de "República do Cunani".

9 *Ibidem.*

10 REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Amazônia e a Cobiça Internacional*. 3ª. ed. aumentada, Rio de Janeiro: Gráfica Record Editôra, 1968, p. 109.

pagar bons proventos financeiros aos aventureiros e tornar-se alvo de escárnio no próprio país.

Ainda assim, as autoridades brasileiras trocaram várias correspondências entre si, com o intuito de averiguar a veracidade dos boatos acerca da instalação da República de Cunani e de outros incidentes envolvendo brasileiros e franceses na região contestada. Esses documentos revelam, além de vários aspectos da vida cotidiana da população que habitava o território, a extrema ignorância das autoridades imperiais acerca do que ocorria no Amapá.

No dia 29 de outubro de 1886, por exemplo, um ofício do paço da Câmara Municipal da cidade de São José de Macapá acusava o recebimento de um documento do Governo Imperial, solicitando esclarecimentos sobre "certos factos" ocorridos no território neutro, mais especificamente sobre os boatos de que um francês e um suiço, chamados Guignes e Paul Quartier, projetavam estabelecer uma república naquela área. O documento enviado do Rio de Janeiro pedia, ainda, esclarecimentos a respeito da prisão de um cidadão brasileiro de nome Raymundo, por autoridades francesas, por ter este hasteado na frente de sua casa, no rio Coanany, a bandeira brasileira. Embora muito mal redigida, a resposta da Câmara Municipal de Macapá fornecia alguns esclarecimentos:

> *Esta Camara cumprindo as determinações de VExcia., cumpre a informar, que não havendo comunicação direta d'essa localidade para esta cidade, e vice-versa, todas essa noticias são dadas vagamente, e as vezes com exagero. No que não resta duvida é que frequentes vezes veem padres francezes a este territorio do Amapa baptizar, cazar, confessar, tendo até já vindo um bispo chrismar, incontido logo. N'esse povo, que todos os innocentes baptizados por elles ficam sendo por este facto cidadões francezes.*
>
> *Tambem é certo que n'esse territorio ha sempre richas entre brazileiros, e francezes e que o governo francez presta mais attenção a esse lugar do que o governo brasileiro...*[11]

Não satisfeito com estas informações, e provavelmente menos ainda com as censuras feitas pelos vereadores de Macapá, o Ministro dos Negócios

[11] Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Ofícios sobre a questão de limites. *Secretaria da Presidência da Província* (Pará), caixa 376, 1880-1887. Arquivo Público do Estado do Pará.

Estrangeiros, Barão de Cotegipe, enviou outro documento para o Presidente da Província do Grão-Pará, solicitando maiores esclarecimentos acerca da suposta prisão de Raymundo, mesmo considerando que ele havia sido imprudente ao hastear a bandeira brasileira naquele local. O Ministro mostrava-se interessado, ainda, em saber detalhes sobre os batizados que estariam sendo feitos na região, pois de acordo com ele os franceses não podiam estabelecer jurisdição no território litigioso[12]. O Governo Imperial, ponderou o Ministro, nada podia fazer "de útil e seguro" sem ter inteira certeza dos fatos alegados, uma vez que os seus informantes nada esclareciam acerca do sistema adotado pela autoridades de Caiena naquela área.

Até o final daquele ano, outros documentos seriam trocados entre as autoridades de Belém acerca dos "negócios do Amapá". Discutiam principalmente a expulsão de brasileiros envolvidos em atividades comerciais entre o Pará e a área do litígio, a concessão de certidões de batismo e casamento a brasileiros por autoridades francesas[13]. Num desses documentos[14], o comerciante Joaquim Severino Netto não apenas confirmou todas estas informações como também se referiu à tentativa de instalação da República do Cunani, afirmando que os habitantes daquela região tinham desejos de serem incorporados pela França em virtude de serem desertores, escravos e criminosos evadidos de outros lugares e ali domiciliados[15].

[12] APEP, Ofício do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Barão de Cotegipe, ao Presidente da Província do Pará, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1886. *Secretaria da Presidência da Província* (Pará), caixa 376, 1880-1887.

[13] APEP, Ofício do Subdelegado de Polícia, José Alves Leite, para o Chefe de Polícia do Pará, José da Cunha Teixeira, em 17 de dezembro de 1886; Ofício enviado pelo Chefe de Polícia José da Cunha Teixeira, da Secretaria de Polícia da Província do Grão-Pará, ao Desembargador Joaquim da Costa Barradas, em 20 de novembro de 1886. *Secretaria da Presidencia da Província* (Pará), caixa 376, 1880-1887.

[14] APEP, Ofício enviado da Secretaria de Polícia do Pará ao Desembargador Joaquim da Costa Barradas, em 20 de novembro de 1886. Auto de perguntas feitas a Joaquim Severino Netto (cópia). *Secretaria da Presidência da Província* (Pará), Caixa 376, 1880-1887.

[15] De acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis, em 1891, durante a administração de Justo Chermont, o Governo do Pará tentou promover o povoamento da Guiana brasileira, destinando recursos para o estabelecimento de uma colônia próxima à foz do rio Araguari. Este esforço, porém, assim como a instalação de colônias militares na região, não apresentou resultados mais efetivos. REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Território do Amapa*. p. 110.

Apesar da afirmação do deputado Valente, na Assembléia Legislativa Provincial do Grão-Pará, em 1872, de que vários conflitos tinham se originado quando os brasileiros requisitavam dos governos estrangeiros a devolução de escravos fugidos, eram freqüentes as relações de comércio, amizade e contrabando de escravos e mercadorias entre Belém e Caiena[16]. Em alguns momentos, porém, essas relações se tornavam tensas e conflituosas em virtude da questão da fixação dos limites das fronteiras entre os dois países e da ocupação da capital da Guiana Francesa por uma força paraense de apenas seiscentos homens, em 1809. Todavia, vários franceses se transferiam dessa colônia para a Província do Grão-Pará e vice-versa.

Em meados de 1895, a imprensa de todo o país noticiou com alarde a ocorrência de um conflito entre brasileiros e franceses na região contestada, o qual acabaria por exigir a solução da questão de limites. No dia 29 de maio daquele ano, por exemplo, o *Diario de Noticias* publicou uma pequena nota na sua primeira página, sob o título "Graves Occorencias", extraídas de um boletim que, segundo o redator, havia sido afixado na porta do prédio onde funcionava o jornal *A Provincia do Pará*[17]. Em seu número seguinte, o *Diario de Noticias* divulgou um relato mais circunstanciado, publicado originalmente no *A Provincia do Pará*, baseado em despachos telegráficos enviados de Caiena a Paris[18]. Finalmente, a 31 de maio, o jornal paraense publicou a seguinte notícia, atribuída a uma pessoa que teria chegado à capital da Província vinda diretamente da área do conflito:

> *No dia 13 do corrente, ás 9 horas do dia, esperava o Governador do Amapá, cidadão Francisco Xavier da Veiga Cabral o vapor que seguira deste porto, quando foi avisado de que aproximara-se da Villa uma lancha armada em guerra, comboiando grande numero de escalere, em que vinham soldados e marinheiros, francezes, em numero de 400 mais ou menos.*
>
> *Immediatamente mandou içar no porto a bandeira de quarentena e na casa de sua residencia e escóla do sexo masculino o pavilhão brazileiro. Em seguida enviou uma commissão a bordo, pedindo que aguardasse a sua chegada, pois iria receber os recemvindos.*
>
> *Desattendida a commissão, de bordo começaram a dar desembarque inopinadamente, formando a força ao chegar a terra, em linha de combate*[19].

O redator do jornal, que declarou ter sido informado sobre tais incidentes por uma pessoa que tudo presenciara, proseguiu informando que à entrada do rio havia ficado o vaso de guerra francez "Bengali" e que, abaixo da vila, já havia desembarcado numerosa força, comandada por oficiais, cujo objetivo era dar o cerco pela retaguarda. Uma vez desembarcada a força na frente da vila e posta em ordem de ataque, o comandante do "Bengali", capitão Lumer, acompanhado de 19 praças armados de baionetas caladas, um sargento e um corneta, dirigiu-se à procura de Veiga Cabral. Conduzido até a presença deste, o capitão Lumer deu-lhe voz de prisão, intimando-o a entregar-se, ao que lhe teria sido repondido que "um brasileiro morre mas não se entrega".

Neste momento, uma força composta de 13 brasileiros, armados de rifles, surgiu no local, sendo recebida pelos soldados franceses com uma descarga de tiros. O resultado do conflito, de acordo com as primeiras informações, era de que o capitão Lumer, ferido naquela primeira descarga de tiros, faleceu poucos minutos depois, enquanto o restante da tropa, percebendo a chegada de mais reforços, partiu em retirada. Antes de deixarem o local, onde permaneceram por quase duas horas, os franceses arrombaram as portas, invadiram e incendiaram várias casas da vila, deixando trinta e três mortos e vários feridos. Do lado francês, também teriam ocorrido diversas

16 SALLES, Vicente, *op. cit.* p. 248.

17 "Graves Occurrencias", *Diario de Noticias*, 29 de maio de 1895.
Este boletim informava apenas:
"Soldados francezes aprisionados.
Combate entre francezes e brasileiros.
Morte do commandante da força franceza.
Grande numero de francezes e brazileiros mortos e feridos".

18 "Os acontecimentos do Amapá", *Diario de Noticias*, 30 de maio de 1895.

19 "As occurrencias do Amapá", *Diario de Noticias*, 31 de maio de 1895.

baixas, sendo identificadas a morte do capitão Lumer, de um sargento e doze soldados[20].

O redator do jornal concluiu a notícia informando que cerca de um mês antes uma expedição francesa havia balizado o rio Macapá e que não se tratava do primeiro ataque de franceses a brasileiros na região. Apesar disso, ele declarou que esperava a retomada das negociações diplomáticas para a solução da questão de limites e que nenhuma das nações envolvidas podia ser responsabilizada por tal "casualidade" e por eventuais excessos de qualquer dos lados. Mas afinal, o que teria provocado esse conflito?

A segunda notícia publicada pelo jornal *Diario de Noticias*, que em sua maior parte era uma transcrição do *A Provincia do Pará*, trazia as seguintes considerações:

> *Sem contestarmos o facto do conflicto e do combate, que nos parece possivel, pomos duvida a que a morte do commandante francez se realizasse como diz o despacho telegraphico da "Provincia".*
>
> *Cabral não é um assassino.*
>
> *Pedimos ao publico que suspenda seu juizo até que tenhamos de fonte insuspeita, ou imparcial, os pormenores da desgraçada ocorrencia.*
>
> *Nos termos em que está concebida a noticia telegraphica temo que, chegado ao logar onde estavam os brazileiros, o capitão francez se dirigio a estes para exigir a entrega de seus compatriotas prisioneiros, sendo nesse acto de parlamentação morto pelo chefe brazileiro, Veiga Cabral.*
>
> *É claro que ha uma insinuação malevola, imputando a nosso conterraneo, o paraense Cabral, a auctoria de uma infamia.*
>
> *Dessa forma a morte do commandante francez seria um assassinato.*
>
> *Veiga Cabral pode ser um agitador, um patriota um revolucionario, assassino, não!*
>
> *Portanto é de presumir que outras fossem as circumstancias da morte do capitão francez, cujo facto deploramos*[21].

20 Nesta notícia o redator desmentiu uma das informações publicadas no dia 29 de maio, segundo a qual vários franceses teriam sido aprisionados.

21 "Os Acontecimentos do Amapá", *Diario de Noticias*, 31 de maio de 1895.

É evidente que o trecho acima não esclarece o que teria motivado o conflito. Ele contém, no entanto, uma ambiguidade que merece ser explorada. Ou seja, a recomendação que o redator do jornal fez aos leitores para que eles suspendessem qualquer juízo acerca do caso até que fossem conhecidos seus pormenores através de uma fonte "insuspeita ou imparcial" pode tanto se referir aos responsáveis pelo relato, em Caiena ou Paris, como ao jornal *A Provincia do Pará*. É importante ressaltar que os jornais em questão estavam em campos opostos na política provincial: o *Diario de Noticias* era órgão do Partido Republicano Democrata, enquanto o *A Provincia do Pará* apoiava o Partido Republicano Federal. Como Veiga Cabral era ligado ao primeiro destes partidos, o redator do *Diario* talvez quisesse insinuar que a versão sobre o caso publicada no *A Provincia do Pará* tivesse por objetivo denegrir a imagem do líder político que havia se envolvido numa tentativa frustrada de impedir a instalação da Assembléia Constituinte do Estado do Pará e a posse do governador Lauro Sodré, em 1891[22].

À medida que os acontecimentos do Amapá repercutiam, as prevenções do redator do *Diario de Noticias* começaram a dissipar-se. Afinal, tanto os jornalistas como os políticos e outras autoridades passaram a defender Francisco Xavier da Veiga Cabral de qualquer acusação que lhe pudesse ser feita, atribuindo toda a responsabilidade pelas origens do conflito às autoridades francesas de Caiena[23]. Apenas mais tarde, quando uma expedição científica comandada por Emílito Goeldi, do Museu Paraense de História Natural e Etnografia, percorreu a região é que surgiu uma versão diferente daquela divulgada pela imprensa de Belém.

Quanto aos fatores que motivaram o conflito de 1895, alguns indícios davam conta de que estavam relacionados com a prisão de cidadãos franceses pelo governo do Amapá. Entretanto, de acordo com os informantes do *Diario de Noticias*, a única pessoa que havia sido presa antes da tentativa de

22 Logo nas primeiras linhas da notícia publicada no dia 31 de maio, baseada no relato de uma pessoa que teria presenciado os acontecimentos, o redator do *Diario de Noticias* afirmou: "Cabral foi aggredido, tudo quanto fez foi em defesa".

23 No dia 1º de junho de 1895, por exemplo, o artigo "A questão do Amapá I - Nossos Direitos", do *Diario de Noticias*, trazia trechos dos jornais Democrata e A Provincia do Pará, isentando o correligionário daquele jornal de qualquer responsabilidade pelo conflito.

invasão era Trajano, um ex-escravo brasileiro, que havia fugido de Cametá e vivia no Amapá supostamente protegido pelos franceses[24]. Pessoas ligadas ao governo de Caiena teriam oferecido a Trajano o governo do Amapá, colocando à sua disposição todo o auxílio necessário, desde que fizesse "causa comum" com eles.

Esta proposta, porém, teria sido recusada por Trajano, que segundo o articulista declarou ser brasileiro e apoiar Veiga Cabral, provando isso ao participar da expulsão dos franceses. Assim, o único motivo para a invasão do território do Amapá, concluiu o redator do *Diario de Noticias*, era "o desejo francamente manifestado por parte dos francezes de occuparem aquelle territorio, querendo assim por meio da força resolverem a questão de litigio"[25].

Ocorre que, em virtude da disputa envolvendo a definição das fronteiras entre o Brasil e a Guiana Francesa, formou-se na região a zona do Contestado, um território neutro, administrado por representantes escolhidos pelos habitantes locais[26]. As disputas aumentaram ainda mais a partir de 1893, quando foram descobertos veios auríferos no rio Calçoene, atraindo muitos garimpeiros e aventureiros, principalmente brasileiros[27]. Em conseqüência disso, no dia 10 de dezembro de 1894, o francês Eugene Voissien, administrador da área em litígio, foi deposto e substituído pelo capitão De-

24 "Novos Pormenores Sobre os Acontecimentos do Amapá", *Diario de Noticias*, 2 de junho de 1895. Mais tarde, o mesmo jornal informaria que Trajano havia sido escravo de Raymundo José Alves, de Curuçá, e fugira com outros companheiros para o Amapá, levando consigo uma bandeira francesa. Ao chegar no Amapá, Trajano teria fixado residência no Cunani, onde, após perseguir o maranhense Carlos Vasconcelos e saquear seu estabelecimento comercial, foi preso. "Noticias do Amapá", *Diario de Noticias*, 23 de junho de 1895; "Noticias do Amapá", *Diario de Noticias*, 26 de junho de 1895.

25 "Novos Pormenores Sobre os Acontecimentos do Amapá", *Diario de Noticias*, 2 de junho de 1895.

26 A questão de limites com a Guiana Francesa, envolvendo a região atlântica que ia do Cabo Norte ao Oiapoque, e pelo interior até os montes Tumucumaque, data do século XVII. A partir de 1698, ora em Paris ora em Lisboa, tiveram lugar as negociações entre os dois países, que se arrastaram até o final do século XIX.

27 Segundo Arthur Cézar Ferreira Reis, em maio de 1894, já habitavam o rio cerca de seis mil pessoas, e na zona contestada entre oito e dez mil. REIS, Arthur Cézar Ferreira. *A Amazônia e a Cobiça Internacional* ... pp. 109-110.

sidério Antonio Coelho[28]. Este, porém, sugeriu a formação de um Triunvirato, convidando Francisco Xavier da Veiga Cabral e o cônego Domingo Maltez para integrar o governo formado por brasileiros.

A partir da sua constituição, este Triunvirato passou a adotar uma série de medidas contrárias aos interesses franceses, como: a proibição da exploração das minas de ouro por estrangeiros; a criação de um exército amapaense; a liberdade do comércio retalhista somente para os brasileiros; a imposição ao fiscal do Amapá da obrigação de zelar pela vida urbana, tabelando os impostos de exportação e indústria; a abolição de penalidades violentas, como a prisão no tronco; a criação de um Cartório de Registro Civil; a liberação das mercadorias vindas do Brasil e a criação de um imposto de 10% sobre mercadorias importadas de Caiena[29].

Além dessas medidas, o Triunvirato autorizou a reação armada de brasileiros que se sentissem prejudicados na exploração das minas pelos crioulos da Guiana Francesa e ameaçou com a expulsão do território todo aquele que dificultasse a ação do governo ou desrespeitasse a legislação decretada. De acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis[30], tratava-se de um "movimento de brasilidade", cujo objetivo era assegurar para o Brasil o território neutralizado ou contestado. Não por acaso, circulavam versões dando conta de que Francisco Xavier da Veiga Cabral havia pisado e rasgado a bandeira da França ao visitar o território que sediaria a caricata República do Cunani[31].

É provável, portanto, que a adoção dessas medidas, tendo afetado os interesses franceses na região, determinou a tentativa frustrada de invasão. Os artigos publicados no *Diario de Noticias* isentavam a França de qualquer responsabilidade pelo ocorrido, apontando como principal culpado o governador de Caiena, que, sem comunicar ao gabinete de Paris, teria determinado o emprego de medidas violentas para solucionar a questão. Admitindo, inclusive, a possibilidade de os brasileiros terem procedido irregularmente

28 *Idem, ibidem*, p. 110.

29 *Idem, ibidem*, p. 110.

30 *Idem, ibidem*, pp. 110-111.

31 "Noticias do Amapá", *Diario de Noticias*, 23 de junho de 1895.

na área do Contestado, o jornalista alegava que isto não dava ao administrador da Guiana Francesa o direito de agir daquela forma[32].

Os incidentes de maio de 1895 provocaram uma avalanche de artigos na imprensa paraense, manifestações de deputados estaduais e federais sobre a questão de limites. Tanto os artigos como os discursos dos políticos revolviam questões seculares acerca da disputa territorial e exigiam do governo informações mais precisas sobre os acontecimentos e uma resposta ao que consideravam uma agressão injustificável dos franceses[33]. Na maioria desses pronunciamentos, os paraenses demonstravam convicção de que o território em litígio pertencia ao Brasil e que o governo federal deveria tomar posições mais resolutas no sentido de salvaguardar a vida e os direitos dos brasileiros que residiam no Amapá. No dia 5 de junho, por exemplo, o redator do *Diario de Noticias* fez as seguintes considerações:

> *Diante de acto tão insolito, e que tanto depõe dos sentimentos humanitarios de uma Nação culta, impossivel se torna a indifferença do governo brasileiro, os seos creditos e brio o obrigam a tomar medidas no sentido de obter uma satisfação honrosa do governo francez, assim como indemnização dos damnos cauzados, e dos assassinatos praticados pela força franceza.*
>
> *Com prazer registramos os telegrammas publicados pela "Provincia do Pará", pelos quaes se vê que a alma nacional palpita em solidariedade de sentimentos, repercutindo no Congresso por intermedio de seus membros, as reclamações ou providencias apontadas pela imprensa d'esta capital e pelo illustrado e patriotico Governador dr. Lauro Sodre*[34].

Alguns dias depois, o redator do jornal paraense declarou que considerava estranha a frieza com que o governo brasileiro havia recebido a notí-

32 "Novos Pormenores sobre os Acontecimentos do Amapá", *Diario de Noticias*, 2 de junho de 1895.

33 O *Diario de Noticias*, por exemplo, publicou, em espaço privilegiado, várias séries de artigos, de autoria dos redatores, do Barão de Guajará e Antonio Manoel Tocantins, além de diversos outros artigos e informes, inclusive sobre a realização de missas em homenagem às vítimas e subscrições em favor de suas famílias, matérias de outros jornais, principalmente acerca das pressões que os representantes do Pará exerceram sobre o governo na Câmara dos Deputados do Distrito Federal.

34 "Questão do Amapá", *Diario de Noticias*, 5 de junho de 1895.

cia do "massacre" feito pelos soldados franceses no Amapá. Segundo ele, o fato de as autoridades estarem envolvidas com a Revolução Federalista, a Revolta da Armada e as questões internacionais com o Uruguai e a Itália não justificava tal desinteresse. Estranhava, ainda, o jornalista, uma declaração feita pelo Ministro das Relações Exteriores de que o conflito havia se dado num território neutro, ou seja, onde nem o governo do Brasil nem o da França exerciam jurisdição. Mais absurdo do que isso, afirmou ele, só mesmo o fato de alguns jornais governistas da Capital Federal terem atribuído a essa neutralidade a "ficção" da República do Cunani e o "uti-possidetis" da França[35].

Entretanto, os incidentes de maio de 1895 acabaram convencendo os governos do Brasil e da França de que era preciso dar uma solução definitiva para o caso da área em litígio. Como parte dessa disposição, o governo brasileiro enviou àquela área o cientista Emílio Goeldi, do Museu Paraense de História Natural e Etnografia. Acompanhado de uma comitiva, da qual faziam parte dois suiços, o chefe da seção de Botânica do Museu e o preparador taxidermista, Emílio Goeldi partiu no dia 7 de outubro daquele ano em direção à vila Cunani. Lá chegando, deu início aos seus trabalhos, que considerou os mais completos que os de qualquer comissão anterior, começando pelo recenseamento da vila. Segundo ele, habitavam o local 284 pessoas, a grande maioria brasileiros, sendo os mais velhos, com poucas exceções, negros e mulatos, "mocambistas" do tempo da escravidão; os mais novos eram paraenses provenientes de várias localidades do Estado.

Entre estas pessoas, Emílio Goeldi afirmou ter encontrado apenas três estrangeiros: um português e dois procendentes da Guiana Francesa. Tendo investigado como os moradores do local viam as pretensões francesas sobre a região, a expedição verificou que eles protestavam contra tais pretensões e mostravam-se bastante irritados contra Coudreau, Trajano e todos aqueles que mais íntimas relações mantinham com Caiena. Contrariando a opinião de outros informantes, Emílio Goeldi afirmou que os habitantes de Cunani desejavam manter comunicações mais estreitas com o sul do Brasil, rejei-

35 "A questão do Amapá", *Diario de Noticias*, 27 de junho de 1895.

tando a idéia de uma anexação pela Guiana Francesa. Com relação às visitas do clero à região, porém, ele percebeu a mesma queixa sobre a ausência de padres no local, recomendando ao governo brasileiro que os enviasse com mais freqüência, inclusive para neutralizar a influência do clero francês que ali se fazia mais presente.

Após analisar o estado da "indústria", comércio e lavoura da vila de Cunani, e realizar uma excursão pelos rios da região, a expedição de Emílio Goeldi chegou à vila do Amapá no dia 25 de outubro de 1895. As impressões do cientista sobre o povoado e, principalmente, sobre a República de Veiga Cabral, o governador da vila, são muito diferentes dos relatos fornecidos pela imprensa paraense nos meses que sucederam o conflito de maio.

A REPÚBLICA DE VEIGA CABRAL

Após a proclamação da República, ocorreram no Pará diversas agitações partidárias e motins militares. As rivalidades que provocaram estes conflitos, segundo Ernesto Cruz[36], tinham como causa ódios recalcados e a vontade de galgar as posições administrativas de qualquer modo e por qualquer preço. O primeiro conflito político ocorrido em Belém deu-se no dia 11 de junho de 1891, data em que se comemorava a batalha naval de Riachuelo e em que se daria a posse do Congresso Constituinte do Pará.

No dia 20 de abril de 1891, foram eleitos os deputados que elaborariam a constituição estadual e indicariam o governador que administraria o Pará de 1892 a 1897. Antes mesmo que os constituintes se reunissem para esta indicação, uma convenção do Partido Republicano, o grande vencedor do pleito, definiu que Lauro Sodré seria o governador. Imediatamente, os oposicionistas, que pertenciam ao Partido Republicano Democrático, em sua maioria antigos membros dos antigos Partido Liberal e Partido Conservador, começaram a se organizar para impedir a posse da Constituinte.

A 11 de junho, data marcada para a posse dos constituintes, circulavam em Belém boatos dando conta que os representantes dos partidos coligados sob a legenda União Patriótica Nacional estavam organizando um

36 CRUZ, Ernesto. *História do Pará*. Belém: Universidade do Pará, 1963, vol. 2, pp. 747-749.

movimento que, partindo do interior, tentaria derrubar o governador Huet Barcellar. Desde a divulgação do resultado das eleições, as autoridades locais trocavam ofícios acerca dos preparativos que se davam no interior do Estado. Apesar dos desmentidos publicados pelo jornal *O Democrata*, portavoz da oposição, as suspeitas pareciam se confirmar. No dia 2 de maio de 1891, por exemplo, o subdelegado de Janipahuba, Antonio José Ferreira Gois, informou ao Chefe de Polícia:

> *Levo ao alto conhecimento de V. Excia., que ontem apareceu neste distrito, Francisco da Veiga Cabral, convidando o povo em segredo, a fim de atacar o Senhor Governador do Estado no dia de segunda-feira do corrente. Este segredo foi descoberto a João Felix de Souza Tavares, pelo indivíduo Florêncio Gonçalves Campos que é a influência aqui, dos democratas. A vinda de Cabral foi vista por quase todos os moradores do igarapé Janipahuba e mesmo por outros moradores do Rio Guajará. É o que tenho a comunicar a V. Excia*[37].

Liderados por Vicente Chermont de Miranda, do Partido Republicano Democrático, os políticos da oposição reuniram-se dois dias antes da posse da Constituinte[38]. Naquela oportunidade, Francisco Xavier da Veiga Cabral manifestou-se favorável ao emprego da força para impedir a reunião da Assembléia e, conseqüentemente, a posse de Lauro Sodré no cargo de governador. Ele alegou contar com o apoio do 15º Batalhão de Infantaria e praças do Corpo Policial, que com sua gente formariam um contingente de mil pessoas.

A partir dessa reunião tiveram início os preparativos para a deposição do governador Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes. Comandado por Veiga Cabral, um grupo armado invadiu o quartel do Corpo de Polícia, armado de terçados, facas e baionetas encabadas em hastes de madeira, apoderando-se de armamentos e conseguindo o apoio de alguns soldados[39]. Tendo à frente a banda de música do Corpo de Polícia, os rebeldes marcharam até a residência de Vicente de Chermont, dando vivas ao Partido Republicano Democrá-

37 MEIRA, Octavio. *A Primeira República no Pará*. Belém: Falangola, 1981, vol. 1, pp. 330-331.

38 *Idem, ibidem*, p. 334-335.

39 CRUZ, Ernesto. *Op. cit.*, pp. 747-748.

tico e aos líderes da oposição; em seguida, dirigiram-se para um local denominado Conceição, próximo da capital, onde ficaram aguardando os reforços que viriam do interior e o apoio decisivo do 15º Batalhão de Infantaria. Todavia, em lugar deste, chegaram ao local as tropas do Esquadrão de Cavalaria da polícia, apoiadas por contingentes da Marinha, do 4º. Batalhão de Artilharia, do Corpo de Bombeiros e do próprio 15º Batalhão. Cercados, sem munição, debilitados pela fome e falta de preparo, os comandados de Veiga Cabral, Frederico Augusto da Gama e Costa e Vicente Chermont de Miranda foram dominados após algumas horas de intensos combates.

Terminado o conflito, o Chefe de Polícia determinou a suspensão da publicação dos jornais *O Democrata* e *Diario do Gram-Pará*. Em seguida, o governo declarou o Estado de Sítio, dando início ao inquérito que apuraria as responsabilidades. Surgiram, então, denúncias de vários pontos do interior, como Capim, Cintra, Marapanim e Janipahuba, informando sobre os preparativos e nomes de pessoas que estariam envolvidas na tentativa de levante. No dia 17 de junho de 1891, o jornal *A Provincia do Pará* noticiou a dissolução do Corpo de Polícia, lamentando que os responsáveis pela manutenção da ordem e segurança pública se envolvessem numa iniciativa daquela natureza. No mesmo dia, o governo baixava o decreto nº 356, que deportava para fora do Estado o coronel Vicente Chermont de Miranda e o major honorário do Exército Frederico Augusto da Gama e Costa[40]. Enquanto isso, Francisco Xavier da Veiga Cabral partia para o exílio nos Estados Unidos.

No dia 11 de agosto de 1891, em homenagem à data da adesão do Pará à independência do Brasil, o governador Lauro Sodré ordenou o arquivamento dos inquéritos que apuravam as responsabilidades pelo levante ocorrido no mês de abril e anistiou os envolvidos, inclusive aqueles pertencentes ao Corpo de Polícia. Em 5 de setembro do mesmo ano, o presidente da República, marechal Deodoro da Fonseca, sancionou a lei de anistia, que já havia sido aprovada pelo Congresso Nacional.

40 Apud MEIRA, Octavio. *Op. cit.*, pp. 361-363.

Em vez de regressar para Belém, Francisco Xavier da Veiga Cabral reuniu alguns amigos e se instalou no Amapá, vivendo do comércio e de atividades extrativas[41]. Isto até ser convidado por Desidério Antônio Coelho para fazer parte do Triunvirato que governaria a área do litígio entre a França e o Brasil. Esta era a situação na qual ele se encontrava quando os franceses, comandados pelo capitão-tenente Lunier, invadiram a vila do Amapá na tentativa de capturá-lo.

Entre junho de 1895 e os primeiros meses do ano seguinte, os jornais paraenses e do Distrito Federal publicaram uma série de artigos exaltando a participação de Francisco Xavier da Veiga Cabral na resistência à tentativa de invasão francesa. Num primeiro momento, as atenções ficaram voltadas para a apuração das responsabilidades pelo conflito, número de mortos e feridos; posteriormente, elas se voltaram para a questão da fixação dos limites entre o Brasil e a Guiana Francesa. Desde as primeira notícias, porém, a imprensa e a sociedade paraense exigiam do governo brasileiro a adoção de uma política mais efetiva no sentido de garantir a posse sobre um território cujos habitantes eram em sua grande maioria paraenses.

Em março de 1896, quando surgiu a notícia de que o Brasil e a França teriam assinado um acordo nomeando uma comissão mista para assumir o governo do Amapá, os jornais de Belém noticiaram a realização de um comício no Teatro da Paz, tendo como resultado a elaboração do seguinte telegrama, para ser enviado ao Presidente da República:

> *O povo paraense, reunido em meeting, no Theatro da Paz, communica ao presidente da Republica que despertou grande e profundo descontentamento e serias aprehensões a noticia de que o governo francez propusera a nomeação de um governo mixto para o territorio contestado, ao sul da Guyana franceza.*
>
> *Os habitantes do Amapá, do Cunani, Cassiporo, etc, são exclusivamente brasileiros. Visitem esses e outros povoados governados por autoridades brazileiras, escolhidas entre eles, e terão a prova. Os francezes são apenas uns aventureiros, sem habitat, sem domicilio,*

41 "Veiga Cabral", *Diario de Noticias*, 13 de março de 1896.

que nem sequer permanecem no proprio Calçoene. A populacão é, na sua maioria, brazileira.

O povo paraense confia no patriotismo do governo federal que, ao lado do benemerito governador do Estado, não consentirá semelhante proposta, porque destroe a posse secular do Brazil.

A intervenção francesa no Amapá tem por fim originar conflictos que dêem pretexto à occupação, que o povo paraense ha de repellir, a custo da propria vida e com a bravura com que os cubanos lutam pela independencia e os choanos expulsaram os invasores da Abysinia[42].

O apelo feito pelo redator do *Diario de Noticias* ao concluir o editorial em que divulgou este telegrama, no sentido de que a pátria se mantivesse unida e forte – "*como um só homem*"[43] – para enfrentar o inimigo estrangeiro, era uma referência direta às crises que a jovem república brasileira enfrentava naquele momento. Ao lado da questão de limites, as agitações jacobinas das ruas da Capital Federal, a Revolta da Armada, Canudos e, sobretudo, a Revolução Federalista, com seu caráter separatista, pareciam representar não apenas uma séria ameaça à consolidação do novo regime como à própria integridade do território nacional. Num contexto assim, não é difícil de se entender o esforço da imprensa e do governo para transformar Francisco Xavier da Veiga Cabral num grande herói nacional.

Ao mesmo tempo em que exigia a demissão do Ministro dos Negócios Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, ou pelo menos a anulação do suposto acordo entre o Brasil e a França para a criação de um governo misto responsável pela administração do território em litígio, a imprensa do Pará e da Capital Federal estampava em suas páginas as manifestações oficiais e públicas em homenagem a Veiga Cabral. A relação entre estes dois eventos foi estabelecida pelo redator do *Diario de Noticias*, num artigo editorial publicado em 11 de março de 1896:

A manifestação a Veiga Cabral, repetimos, vale moralmente a demissão do ministro do Exterior.

42 "O accôrdo de Pariz", *Diario de Noticias*, 10 de março de 1896.

43 *Idem*, grifos nossos.

S. Ex. achou que o sangue derramado no Amapá valia um banquete.

O povo, congregando-se para receber Veiga Cabral, mostrou que esse sangue valia uma apotheose ao heróe que, só por ser brazileiro, ensinou ao estrangeiro que o brasileiro morre, mas não se deixa deshonrar.

O sr. Carlos Carvalho pode entender que a opinião não admitte ministro, mas a historia, si por accaso se der ao trabalho de registrar o nome de S. Ex. dirá que houve um ministro do exterior, que tem encolhido os hombros ao ter noticia das atrocidades e do morticinio do Amapá, praticados por estrangeiros contra brazileiros, levou o seu sangue frio ao ponto de se julgar ainda ministro, quando o povo brazileiro, em varios Estados, provou por manifestações enthusiasticas, pensar como o heróe que antepoz a tudo o brio da sua patria.

O sr. Carlos de Carvalho está demittido. Nada vem ao caso saber que S. Ex. ainda guarda a pasta. Tambem os correiros de ministerio se incumpem de levar e trazer as pastas[44].

As manifestações em homenagem a Veiga Cabral continuaram intensas, pelo menos até que os governos brasileiro e francês se convencessem de que um acordo direto entre as duas partes seria impossível e optassem pelo arbitramento[45]. Defensor do ideal da mãe pátria e da dignidade brasileira; patriota denodado; guerreiro indômito; mantenedor da integridade nacional e protetor do povo em face das "pretensões descabidas dos ambiciosos audazes", foram alguns dos títulos atribuídos a Veiga Cabral ao longo de sua viagem de Belém para o Rio de Janeiro, onde recebeu várias homenagens e os cumprimentos do Presidente da República[46].

44 "Brazil-França", *Diario de Noticias*, 11 de março de 1896.

45 Pelo compromisso de 10 de abril de 1897, os governos dos dois países entregaram a solução do litígio ao arbitramento do governo da Confederação Suiça. Sobre a atuação da diplomacia brasileira no arbitramento deste e de outros litígios do período, ver LINS, Alvaro. *Rio Branco (O Barão do Rio Branco). Biografia Pessoal e História Política*. 2ª. ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1965.

46 "Veiga Cabral - Sua Chegada a Capital Federal", *Diario de Noticias*, 11 de março de 1896. De acordo com os artigos publicados nos jornais, ele teria se deslocado para o Rio de Janeiro a fim de "retemperar a saúde, enfraquecida com as febres palustres adquiridas no Amapá". Entretanto, desde que deixou a cidade de Belém, a imprensa passou a noticiar os preparativos para recebê-lo nos por-

Mas quem era Francisco Xavier da Veiga Cabral? No Rio de Janeiro e em outros Estados brasileiros, com exceção do Pará, provavelmente poucos o conheciam. Foi assim que a sua trajetória política anterior à questão do Amapá veio a público, mais uma vez estampada nos jornais. No dia 13 de março de 1896, o *Diario de Noticias* transcreveu da *Gazeta de Noticias* e do *Dom Quixote*, periódicos do Rio de Janeiro artigos contendo a biografia de "cabralzinho".

De acordo com estes relatos, Veiga Cabral teria pouco mais de trinta anos, tendo nascido na cidade de Belém, onde havia estudado apenas o necessário para a "luta pela existência". Havia se dedicado deste a mocidade ao trabalho, procurando por diversas maneiras obter para os seus os meios de subsistência. De ânimo exaltado e apaixonado pelas idéias populares e liberais, havia se filiado ao antigo Partido Liberal, nos tempos da Monarquia, no qual sempre militara, dando aos líderes desta agremiação provas constantes e valiosíssimas da sua sincera dedicação. Em virtude disso, conquistou entre seus correligionários amigos e admiradores capazes de todos os sacrifícios para tirá-lo do perigo.

Quando veio a República, "cabralzinho" ocupava em Belém o cargo de chefe da repartição incumbida da arrecadação do imposto predial urbano, para o qual havia sido nomeado quando da ascensão do último gabinete liberal. Ao lado da maioria dos seus correligionários e de grande parte do Partido Conservador, colaborou na fundação do Partido Republicano Democrata, o primeiro constituído na República com programa definido e órgão na imprensa diária de Belém. Sua influência e popularidade foram aproveitadas na organização do eleitorado da cidade de Belém e da colônia Benevides, lugar próximo da capital, onde quase toda a colônia cearense acompanhava o "popular cidadão".

Não obstante o trabalho desenvolvido pelo Partido Republicano Democrata, o Pará não possuía representantes da oposição no Congresso Nacional. A perseguição movida pelo Partido Republicano Federal contra seus amigos fez com que crescesse a indignação de Veiga Cabral, que rejeitou várias propostas do governo para abandonar sua agremiação. Diante disso,

tos que passaria até a Capital Federal. Ver também: "Veiga Cabral", *Diario de Noticias*, 13 de março de 1896.

embora contrariando as lideranças do Partido Republicano Democrata, mas levado pelo seu natural entusiasmo e exaltação de seus companheiros, "cabralzinho" planejou e executou a tomada do armamento e munições do Corpo de Polícia de Belém, visando à deposição do governador do Estado. Porém, em vez de partir diretamente do quartel para o palácio do governo, Veiga Cabral saiu alta noite em passeata, mandando tocar a música do batalhão e dando vivas até a casa de um dos líderes do seu partido, Vicente Chermont de Miranda, de onde se dirigiu para um local conhecido como Conceição, à espera de reforços.

Tal resolução acabou permitindo que o governo organizasse suas forças e atacasse o grupo liderado por Veiga Cabral. Contudo, diante da impossibilidade de vencer os revoltosos, o governo propôs um acordo, garantindo que os democratas não seriam mais perseguidos. Este acordo, porém, acabaria sendo quebrado poucos dias depois, com a prisão e deportação dos principais líderes da oposição. "Cabralzinho", cuja popularidade crescera ainda mais, conseguiu fugir para os Estado Unidos, só regressando com a anistia.

Este relato, baseado no artigo publicado pela *Gazeta de Noticias*, que foi transcrito pelo *Diario de Noticias* de Belém, ocupa-se, quase que exclusivamente, com a trajetória política de Veiga Cabral antes dos conflitos de maio de 1895. É importante ressaltar que este último periódico era justamente o órgão de imprensa do Partido Republicano Democrata, na capital do Pará; isto explica as referências elogiosas à militância de "cabralzinho". Evidentemente, nem todos concordavam com este retrato feito, ao que tudo indica, por correligionários seus.

O próprio *Diario de Noticias* deixa entrever que se tratava de uma pessoa de "ânimo exaltado", polêmico, capaz de suscitar avaliações completamente contraditórias. No dia 15 de março de 1896, por exemplo, um artigo transcrito do *Le Brésil* afirmava que as notícias de Caiena davam conta de que a situação material de "cabralzinho" tinha de tal forma aumentado depois dos incidentes com os franceses que aqueles que antes pediam proteção do governo da Guiana Francesa haviam se tornado os agentes mais ativos do "aventureiro, único senhor do território situado entre o Oya-

poc e o Araguary"[47]. Alguns dias depois, o mesmo *Diario de Noticias* informava que, quando da chegada de Veiga Cabral ao Rio de Janeiro, um artigo publicado na seção "A pedidos" do *Jornal do Commercio* afirmava que o "denodado patriota" havia perdido os direitos de brasileiro, aparentemente pela maneira como havia resistido à invasão dos franceses em Caiena. Esta idéia, no entanto, teria dado origem a vários protestos por parte da imprensa fluminese, que preferia ver em Veiga Cabral o herói não apenas do Amapá, mas de toda a nação[48].

As acusações feitas contra "cabralzinho", embora motivadas por questões político-partidárias, tinham um antecedente: o relatório escrito por Emílio Goeldi, chefe da expedição do Museu Paraense de História Natural e Etnografia, encarregada pelo governo do Pará de vistoriar a área do território contestado franco-brasileiro, entre outubro e novembro de 1895. No mesmo dia em que o cientista alemão chegou à vila do Amapá, Veiga Cabral embarcou para Belém a fim de cuidar de sua saúde. Por esse motivo, o relatório da expedição o isentou de maiores críticas; todavia, Emílio Goeldi não teve a mesma condescendência para com os aliados de "cabralzinho":

> *Cabral seguio na mesma noite, a bordo do "Ajudante", ficando o governo entregue a gente da sua roda – que pouca ou nenhuma confiança me inspira. É uma oligarchia de capangas e aventureiros do Ceará, do Rio Capim e os abusos, oppressões, vinganças pessoaes e represalias commetidas por esta gente são sem numero. A população vive debaixo de uma tyrannia nojenta e percebi desde as primeiras horas symptomas serios de descontentamento, de opposição. Não há uma pessoa, fora do circulo da familia e da roda de Cabral, que vive satisfeita e não se queixe das duras contribuições de guerra, que a toda hora são exigidas em forma de serviço manual gratuito, expedição em canoa, rezes do campo pelos protegidos do General e os seos mandatarios, como o Coronel Epiphanio. Estou firmemente convencido de que os auxilios pecuniarios prestados ao Amapá tomam rumo opposto aos interesses da nação brazileira, servem actualmente pelo*

47 "O Contestado Franco-Brasileiro", *Diario de Noticias*, 15 de março de 1896.

48 "Veiga Cabral", *Diario de Noticias*, 20 de março de 1896.

> *menos a engordar as bolsas de uns aventureiros sem consciencia e educação. Não quero e não posso accusar diretamente o Sr. Cabral da culpabilidade destes abusos sem conta, praticados tanto nos deportados como nas pessoas livres do lugar; não tive o tempo de estudar o seo caracter e comportamento nas poucas horas de convivio. Mas que a roda d'elle é ruim, pessima, abjecta – não há duvida alguma e julgo ser o meo dever esclarecer o Governo brasileiro acerca d'isto, emquanto que é tempo. Seria um erro conceder ao governo do Amapá meios maiores do que aquelles que são estrictamente precisos para manter o status quo, até a liquidação final por meio da arbitragem*[49].

Continuando seu relato, Emílio Goeldi afirmou que a vila do Amapá havia se transformado numa praça de guerra: ninguém entrava sem licença, e para sair era preciso requerimento escrito. A administração local estava sendo exercida por um triunvirato que havia sido eleito "livremente" em dezembro de 1894, porém era Veiga Cabral, um dos seus integrantes, quem controlava de fato todas as ações do governo, fazendo o que bem quisesse; ninguém se entendia senão com ele e os seus comandados.

Sobre os acontecimentos de maio, o autor do relato da expedição declarou que havia feito várias investigações, levantando o mapa da vila do Amapá, observando a situação das casas queimadas e, principalmente, confrontando as narrativas de todas as testemunhas oculares. A conclusão a que chegou foi que o motivo alegado pelo governador de Caiena para enviar a expedição, isto é a libertação de Trajano, não passava de mero pretexto. Isto porque o Capitão Lunier não teria feito qualquer menção nesse sentido ao tentar prender Veiga Cabral, nem mesmo a bordo do "Bengali", como teria atestado o seu piloto, um brasileiro chamado Evaristo, que a exemplo de Trajano estava preso sob a acusação de manter relações com os franceses de Caiena.

49 Arquivo Histórico do Itamarati (AHI), "Exposição summaria da viagem realisada ao territorio contestado franco-brasileiro pelo Muzeu Paraense de Historia Natural e Etnographia". *Ofício Reservado de Emílio Goeldi ao Ministro Carlos de Carvalho, doc. 8, 21 de novembro de 1895, Secretaria do Governo do Estado do Pará* (Cópia). Documentação anterior a 1822, Parte III - 340 - 2- 3, doc. 14, 7/10/1895 - 14/11/1895.

A partir dos esclarecimentos prestados pela expedição comandada por Emílio Goeldi, o governo paraense tomou providências mais efetivas em relação ao caso. O delegado de polícia Francisco Cardoso, também enviado para verificar "in loco" a extensão dos incidentes, levou instruções para dissolver o exército arregimentado por Veiga Cabral[50]. Estas determinações podiam estar relacionadas com as negociações entre o Brasil e a França, no sentido de evitar que novos incidentes viessem a torná-las ainda mais difíceis. Todavia, "cabralzinho" havia conquistado a admiração de uma parte considerável da opinião pública do país, sagrando-se herói nacional, defensor da integridade territorial da pátria. As elites políticas que governavam o Pará podem ter se sensibilizado com todos esses episódios, mas certamente não haviam se esquecido dos incidentes de 1891.

Outras repúblicas

Enquanto alguns colocavam em dúvida a conduta de Veiga Cabral, tanto nos acontecimentos de maio de 1895 como em suas atividades anteriores ao episódio, órgãos de imprensa como o *Diario de Noticias*, de Belém, asseguravam que a sua presença no Amapá era uma garantia de segurança para os seus administrados e uma confiança de defesa contra as "pretenções descabidas dos ambiciosos audases"[51]. Imagens tão contraditórias sobre uma das tantas figuras emblemáticas que marcaram as agitações políticas dos primeiros anos após a queda da Monarquia são um convite à reflexão acerca do papel que as tentativas de construção de mitos, heróis e símbolos nacionais exerceram na elaboração do imaginário da República no Brasil.

Como assinalou José Murilo de Carvalho[52], os heróis nacionais são instrumentos poderosos na busca pela legitimação dos novos regimes políticos, uma vez que são capazes de atingir mais facilmente a cabeça e o coração dos cidadãos. Nesse sentido, eles geralmente acabam sendo talhados como "encarnações de idéias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identificação coletiva"[53]. No caso da República brasileira, as tentativas de construção dos seus heróis tiveram um caráter duplamente importante. Em primeiro lugar, porque, como afirmou o autor, a falta de envolvimento real do povo na implantação do regime criava sérias dificuldades para a sua legitimação; depois, em virtude das sucessivas crises econômicas, sociais e políticas que abalaram a frágil estrutura sobre a qual tentava-se erigir uma nova ordem.

50 REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Território do Amapá* ... p. 102.

51 "Veiga Cabral, *Diario de Noticias*, 11 de março de 1897.

52 CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas. O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 55.

A mobilização simbólica em torno da República de Cunani, a caricata república de quilombolas, desertores e aventureiros, com administração sediada em Paris, assim como aquela em torno da República de Veiga Cabral, território neutro onde nenhum dos países em litígio exercia jurisdição, pode se constituir num campo fértil para os estudos dedicados à compreensão das vinculações existentes entre o processo de povoamento da Amazônia e as duas grandes mudanças institucionais do final século XIX no Brasil: a Abolição e a proclamação da República.

Com relação à primeira delas, é importante lembrar a afirmação feita pelo deputado Valente de que o número de quilombos existentes na Província do Grão-Pará era desproporcional a sua reduzida população escrava. Durante muito tempo, a Amazônia permaneceu esquecida pela Historiografia que trata do processo de abolição da escravatura, com a alegação de que se tratava de uma área com escassa presença de negros. Estudos ancorados em bases empíricas muito sólidas, como as de Vicente Salles, Rosa Elisabeth Acevedo Marin, Anaiza Vergolino e Henri Arthur Napoleão Figueiredo, e Flávio dos Santos Gomes têm contribuído para desmistificar esta idéia.

Alguns dos caminhos indicados no presente texto poderiam ser trilhados em pesquisas futuras. As fugas de escravos em direção a Caiena, por exemplo, são um convite às reflexões acerca da presença do imaginário da

53 *Idem, ibidem.*

Revolução Francesa na Amazônia. Rosa Elisabeth Acevedo Marin já explorou muito bem o tema[54], porém concentrando-se nos últimos anos do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. As referências acerca da bandeira francesa, que Trajano traria consigo e que Veiga Cabral teria pisado e rasgado, nos indicam que a simbologia da Revolução Centenária fazia algum sentido na região. Qual ou quais seriam? A atitude de "cabralzinho" teria alguma relação com a sua militância passada e o seu envolvimento com o Partido Republicano Democrata, formado em sua maioria por monarquistas? E quanto à atitude de Trajano, que havia sido escravo em Cametá? O pavilhão francês teria para ele o significado da liberdade?

Outro aspecto que mereceria pesquisas mais específicas são as relações de Veiga Cabral com os cearenses da colônia Benevides, cujo envolvimento com o movimento abolicionista já foi lembrado[55]. A presença de pessoas oriundas do Ceará na área de litígio, inclusive entre a suposta milícia armada criada por ele, seria um indício de relações mais estreitas entre esta colônia e os quilombolas da região Norte?

As tentativas de transformar Veiga Cabral em herói nacional não foram bem sucedidas, como de resto frustrou-se o empenho dos republicanos em recriar o imaginário popular, moldando-o de acordo com os princípios e valores republicanos. Um ex-monarquista, que pegara em armas para impedir a posse de uma das principais lideranças regionais da jovem República, foi recebido pelo Presidente Prudente de Morais, homenageado por figuras ilustres como José do Patrocínio e Olavo Bilac, e esquecido assim que o

[54] MARIN, Rosa E. Acevedo. "A Influência da Revolução Francesa no Grão Pará". In: CUNHA, José Carlos C. da (org.). *Ecologia, Desenvolvimento e Cooperação na Amazônia*. Belém, UNAMAZ-UFPA, 1992, pp. 34-59.

[55] SALLES, Vicente. *Op. Cit.* pp. 307-310.

litígio com a França foi resolvido. A República brasileira nunca foi capaz de conviver com as massas, pois jamais conseguiu transcender o âmbito restrito das elites que a criaram e atingir a mente e o coração dos cidadãos.

ANEXO

LEGISLAÇÃO SOBRE O NEGRO NO GRÃO-PARÁ (1838-1888)

1) Lei nº 2, de 25 de abril de 1838

Autorizando o governo a criar em todas as vilas e lugares da Província, corpos de trabalhadores, destinados ao serviço da lavoura, do comércio e de obras públicas, sendo os mesmos compostos de índios, mestiços e pretos, que não fossem escravos e não tivessem propriedades ou estabelecimento.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo I, Fl.3, V. 1838-45.

2) Lei nº 6, de 8 de maio de 1838

Determinando ao governo a cobrança de imposto de *meia siza* sobre os escravos ladinos, ficando isenta tal cobrança, quando houvesse troca de escravo por outro, por bens de raiz, excetuando os casos em que houvesse complementação em dinheiro. A aquisição de liberdade por qualquer título não constituía a venda e não estava sujeita a tal imposto.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo I, Fl.32, V. 1838-45.

3) Lei nº 10, de 12 de maio de 1838

Determinando que deveria ser cobrado o imposto de 10$000 réis por cada escravo que fosse vendido para fora da Província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo I, Fl.34, V. 1838-45.

4) Lei nº 10, de 12 de maio de 1838

Determinando que os proprietários dos escravos enfermos, recolhidos ao hospital, seriam obrigados a prestar-lhes todos os socorros, exceto se pagassem por cada um a taxa que se achava assinalada no art. 8º desta mesma lei.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo I, Fl. 52, V. 1838-45.

5) Lei nº 10, de 12 de maio de 1838

Determinando que fosse proferido na própria Assembléia Legislativa Provincial um discurso de parabenização ao Exmo. Senhor Marechal Francisco José de Souza Soares D'Andréa, presidente e comandante das armas da Província, pela sua entrada gloriosa na capital, no dia 13 de maio de

1838, quando derrotou os rebeldes emigrados, dispersos e fugitivos, restabelecendo a paz e a tranqüilidade em toda a Província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo I, Fl.59, V. 1838-45.

6) Ofício de 17 de julho de 1838

Determinando ao administrador da tesouraria provincial a respeito de isenção do imposto por caixeiro estrangeiro ao senhor que possuísse seu escravo como caixeiro. Porém, a Assembléia não sabia se poderia considerar os escravos como estrangeiros.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo I, Parte II, Fl. 31, V. 1838-45.

7) Lei nº 43, de 15 de outubro de 1839

Determinando que fosse cobrado o imposto de *meia siza* sobre a venda dos escravos ladinos. Não se pagaria tal imposto quando houvesse troca de um escravo por outro ou por bens de raiz, excetuando os casos em que houvesse complementação em dinheiro. A aquisição de liberdade não constituía venda, por isso não se deveria cobrar *meia siza* nestas operações.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo II, Parte II, Fl. 72, V. 1838-45.

8) Lei nº 52, de 17 de outubro de 1839

Autorizando o governo a entregar à preta liberta Luiza Maria e a seus filhos um terreno de trinta e cinco braças de frente com quinze de fundo, localizado no fim da Rua das Flores, como compensação pelo terreno que o governo lhe tomou para edificação de um cemitério junto ao quartel de São José.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo II, Parte 1ª, Fls. 99 e 100, V. 1838-45.

9) Portaria de 25 de maio de 1840

Determinando que os Juizes de Paz não poderiam dar engajamento a indivíduos dos corpos de trabalhadores, visto que cabia aos comandantes militares e demais oficiais que eram especialmente designados para esta função. A estes também cabia estabelecer os locais em que tais trabalhadores deveriam prestar serviço. A observância desta lei evitaria divergência entre as autoridades.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo III, Parte 2, Fls.17 e 18, V. 1838-45

10) Lei nº 82, de 21 de setembro de 1840

Determinando que fosse cobrado o imposto de *meia siza* sobre os escravos ladinos. Não haveira pagamento deste imposto quando apenas houvesse troca de um escravo por outro ou por bens de raiz, excetuando os casos em que houvesse complementação em dinheiro. A aquisição de liberdade não constituía venda, por isso não se deveria cobrar *meia siza* nestas operações.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo III, Parte 1ª, Fl.66, V. 1838-1845.

11) Lei nº 84, de 24 de outubro de 1840

Determinando que além daqueles dispensados pelo art.2º da lei de 25 de abril de 1838 ficariam isentos dos corpos de trabalhadores: os maiores de 50 anos de idade, os menores de 14, os oficiais e aprendizes de ofícios mecânicos, que estivessem exercendo seus respectivos ofícios, os feitores de fazenda de agricultura e de gado, o varão único que tivesse família a seu cargo, sendo que não poderiam ser engajados para o serviço mais de dois trabalhadores. Os serviços dos corpos de trabalhadores seriam contratados por quem precisasse perante o Juiz de Paz e com autorização dos respectivos comandantes da companhia de trabalhadores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo III, Parte 1ª, Fls. 95 a 96, V. 1838-1845.

12) Lei nº 91, de 12 de junho de 1841

Determinando que as isenções dos convocados para os corpos de trabalhadores de que trata o § 1º da lei provincial nº 84, de 24 de outubro de 1840, seriam tão somente quanto ao serviço e não quanto ao alistamento.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IV, Parte 1ª, Fls. 12 a 13, V. 1838-45.

13) Lei nº 99, de 3 de julho de 1841

Determinando que as Câmaras Municipais da Província ficariam autorizadas a nomear em cada distrito dos seus municípios dois capitães-do-mato, dois juizes de paz respectivos e lhes passarem os competentes títulos. Os capitães-do-mato seriam obrigados a diligenciar a captura dos escravos fugidos em seus distritos, quando requisitados pelos seus senhores. Já os fugidos de outros distritos seriam apreendidos independente de requisição.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IV, Parte 1ª, Fls.62 a 63, V. 1838-45.

14) Lei nº 108, de 6 de dezembro de 1842

Determinando que fosse cobrado o imposto de *meia siza* sobre a venda de escravos. Não haveria pagamento deste imposto quando apenas houvesse troca de um escravo por outro ou por bem de raiz, excetuando os casos em que houvesse complementação em dinheiro. A aquisição de liberdade por qualquer título não constitui venda e, por isso, não estava sujeita a tal imposto.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IV, Parte 1ª, Fl. 32, V. 1838-45.

15) Lei nº 108, de 6 de dezembro de 1842

Determinando a cobrança de imposto no valor de 50$000 réis por cada escravo que saísse para fora da província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IV, Parte 1ª, Fl. 33, V. 1838-45.

16) Lei nº 108, de 6 de dezembro de 1842

Determinando que se cobrasse 10% das heranças e legados, inclusive do usufruto que devem pagar os legatários. Os herdeiros que adquirissem heranças pagariam 20%, ficando isentos deste imposto os ascendentes e descendentes, as doações de escravos e os legados a favor de casas pia.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IV, Parte 1ª, Fl. 32, V. 1838-45.

17) Lei nº 115, de 17 de outubro de 1843

Determinando a cobrança de imposto de *meia siza* sobre a venda de escravos ladinos e mais o que dispunha o § 17 do art. 13 de Lei nº 108.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo VI, Parte 1ª, Fl. 28, V. 1838-45.

18) Lei nº 115, de 17 de outubro de 1843

Determinando a cobrança de imposto de 50$000 réis por cada escravo que saísse para fora da província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IV, Parte 1ª, Fl. 28, V. 1838-45.

19) Resolução nº 122, de 11 de outubro de 1844

Determinando que as Irmandades tirariam esmolas dentro dos limites das respectivas paróquias, porém, sem aparato de tambores e folias.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo VII, Parte 1ª, Fls. 47-48, V. 1838-45.

20) Ofício de 6 de setembro de 1845

Determinando que o Poder Judiciário deveria fazer uma proposição contra Henrique Antônio Strauss devido à falta de pagamento de imposto de *meia siza* dos escravos que comprou a D. Magdalena Roza D'elvas Portugal. A procuradoria fiscal seria responsável por julgar este caso.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo VI, Parte 2ª, Fl.12, V. 1838-45.

21) Lei nº 128, de 22 de maio de 1846

Declarando que a proibição do aparato de tambores e folias, decretada pela Lei Provincial nº 122 de 11 de outubro de 1844, não compreendia as Irmandades do Divino Espírito Santo e da S. Trindade.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo VIII, Parte 1ª, Fls.09-10, V. 1846.

22) Lei nº 137, de 27 de abril de 1847

Determinando que fossem dispensadas verbas, no ano financeiro de 1847 a 1848, para a exploração e destruição de quilombos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IX, Parte 1ª, Fl. 37, V. 1847.

23) Lei nº 137, de 27 de abril de 1847

Determinando a cobrança do imposto de *meia siza* sobre a compra de escravos. Não haveria pagamento deste imposto quando houvesse troca de um escravo por outro ou por bens de raiz, excetuando os casos em que houvesse complementação em dinheiro. A aquisição de liberdade por qualquer título não constituía venda e, por isso, não estava sujeita a tal imposto.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IX, Parte 1ª, Fl.40-41, V. 1847.

24) Lei nº 137 de 27 de abril de 1847

Determinando a cobrança de 5$000 réis por cada escravo que saísse para fora da Província, não estando em companhia de seus senhores a serviço dos mesmos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IX, Parte 1ª, Fl. 41, V. 1847 .

25) Ofício de 30 de agosto de 1847

Determinando a restituição da quantia relativa ao imposto de *meia siza* sobre compra e venda de certos escravos, visto que o contrato de compra e venda dos mesmos não pode subsistir.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo IX, Parte 2ª, Fl. 33, V. 1847.

26) Lei nº 152, de 29 de novembro de 1848

Determinando que os escravos que fossem encontrados de noite, após o toque de recolher, sem declaração do nome do senhor, sem lanterna, facho ou archote seriam conduzidos sob prisão à presença da autoridade competente e os senhores incorreriam na multa de dois mil réis ou um dia de prisão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Fl. 73, V. 1848, Capítulo 12º, Art.106.

27) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando que fosse multado em 20$000 reis ou condenado a oito dias de prisão o boticário que vendesse drogas suspeitas, venenosas ou tóxicas, sem fórmula ou receita de facultativos aos escravos ou pessoas desconhecidas, quando elas não precisassem delas em sua profissão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Fl. 51, V. 1848, Capítulo 2º, Art.9º.

28) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando que o chefe de família deveria pagar multa de 2$000 réis ou condenado a um dia de prisão, quando seus filhos, fâmulos ou escravos aparecessem nus nas ruas.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Fls.67-68, V. 1848, Capítulo 10º, Art. 81.

29) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando que os donos ou administradores de quaisquer casas de venda que permitissem ajuntamento de mais de dois escravos, batuques ou vozerias dos mesmos no interior de sua casa ou na frente dela, pagariam a multa de 10$000 réis ou receberiam quatro dias de prisão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Fl.68, V. 1848, Capítulo 10º, Art.82.

30) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando o pagamento de multa de 20$000 réis ou condenação a oito dias de prisão a qualquer pessoa que comprasse gêneros ou vendesse bebidas espirituosas aos escravos, fâmulos ou agregados de lavradores e fazendeiros, sem consentimento de seus senhores e feitores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Fl. 71, V. 1848, Capítulo 10º, Art.96.

31) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando a proibição de escravos permanecerem vendendo nas ruas, praças e outros lugares públicos após o toque de recolher. Os infratores seriam presos e entregues às autoridades para serem castigados.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Fl. 71, V. 1848, Capítulo 10º, Art. 97.

32) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando que ninguém poderia alugar casa para moradias de escravos sem a permissão expressa de seus senhores. A pena para o infrator seria a multa de 10$00 réis ou quatro dias de prisão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Capítulo 12º, Art.105, Fl. 73, V. 1848.

33) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando que toda pessoa que tivesse notícia ou mesmo conhecimento da existência de algum mocambo de pretos fugidos e não comunicasse às autoridades mais próximas seria multada em 20$00 réis ou condenada a oito dias de prisão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Capítulo 12º, Art.107, Fl. 73, V. 1848.

34) Lei nº 153, de 29 de novembro de 1848

Determinando que nenhum fazendeiro ou feitor consentiria que seus fâmulos ou escravos ultrapassassem os limites de campos alheios, quando fizesse seus trabalhos rurais, sem prévia licença dos donos. Quando por algum motivo legítimo tivessem de transitar por campos alheios, deveriam levar bilhetes datados e assinados por fazendeiros ou feitores, nos quais seriam declarados os motivos de suas viagens ou os locais de destino e por quanto tempo. Tal bilhete deveria ser apresentado ao dono ou encarregado por onde tivessem de passar. O infrator seria multado em 20$000 réis ou condenado a oito dias de prisão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo X, Parte 1ª, Capítulo 15º, Art.124, Fls. 77-78, V. 1848.

35) Lei nº 218, de 16 de novembro de 1851

Determinando que no ano financeiro de 1851, fossem gastos 1.200$000 réis com a criação de diligências para a exploração e destruição de quilombos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo 10º, Art. 11º, § 2º, Fls. 111 a 112, V. 1851.

36) Lei nº 218, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fossem cobrados 5% sobre as compras e vendas de escravos, observando isenção deste imposto quando apenas houvesse troca de um escravo por outro ou por bens de raiz, excetuando os casos em que houvesse complementação em dinheiro. A aquisição de liberdade por qualquer título não constituía venda, por isso, não estava sujeita a tal imposto.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo Único, Art.13, § 16º, Fl.176, V. 1851.

37) Lei nº 218, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fosse cobrado 5$000 réis por cada escravo que saísse para fora da província, não sendo em companhia do seu senhor e para o serviço do mesmo.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo Único, Art. 13, § 20º, Fl.177, V. 1851.

38) Lei nº 219, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fosse despendida a verba de 515$545 réis para rações e vestuários de uma escrava cozinheira, de uma serva, de quatro serventes e de duas lavadeiras, no ano compromissal de 2 de junho de 1851 a 1º de julho de 1852, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo 3º, § 3º, Fl. 190, V. 1851.

39) Lei nº 219, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fosse despendida a verba de 72$000 réis para o pagamento da taxa de 36 escravos existentes na cidade, no ano compromissal de 2 de junho de 1851 a 1º de julho de 1852, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo 10º , Art. 11, § 1º, Fl.194, V. 1851.

40) Lei nº 219, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fossem recebidos os rendimentos dos escravos da fazenda, jornais dos escravos artistas e manumissões dos mesmos, no ano compromissal de 2 de julho de 1851 a 1º de julho de 1852.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo Único, Art.13º, § 13º, 14º, 19º.

41) Lei nº 219, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fizesse parte do regulamento do cemitério a proibição a respeito da condução de cadáveres de pessoas livres e de escravos em redes, devendo daquele dia em diante ser feita em equipes ou em caixões.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo III, Parte 1ª, Capítulo Único, Título 3º, Art.17, Fl. 197, V. 1851.

42) Lei nº 219, de 16 de novembro de 1851

Determinando que fosse despendida a verba de 1:402$825 réis com escravos artistas, visando ao fornecimento de rações, vestuários e ferramentas, no ano compromissal de 2 de julho de 1851 a 1º de julho de 1852.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIII, Parte 1ª, Capítulo 8º, § 1º e 2º, Fl.193, V. 1851.

43) Lei nº 240, de 28 de dezembro de 1853

Determinando que fosse despendida a verba de 634$360 réis com rações e vestuário para uma escrava cozinheira, uma serva, quatro serventes e duas lavadeiras, no ano compromissal de 1853, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo 3º, § 4º, Fls.43 - 44, V. 1853.

44) Lei nº 240, de 28 de dezembro de 1853

Determinando que fossem recebidas fazendas, jornais e manumissão de escravos, no ano compromissal de 1853, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo Único, Título 2, Art.13, § 13, 14, Fl. 49, V. 1853.

45) Lei nº 240, de 28 de dezembro de 1853

Determinando que fosse despendida a verba de 1.835$560 com rações e vestuários para os escravos empregados no serviço da fazenda, no ano compromissal de 1853, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 6º, § 1º, Fl. 45, V. 1853.

46) Lei nº 240, de 28 de dezembro de 1853

Determinando que fosse despendida a verba de 1.650$160 com rações e vestuários para os escravos empregados no serviço da fazenda, no ano compromissal de 1853, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo 6º, Art.7º, § 1º, Fls.45-46, V. 1853.

47) Lei nº 240, de 28 de dezembro de 1853

Determinando que fosse despendida a verba de 2:084$260 com escravos artistas, visando ao fornecimento de rações, vestuário e ferramentas.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo 7º, Art.8º, § 1º e 2º, Fl. 46, V. 1848.

48) Lei nº 240, de 28 de dezembro de 1853

Determinando que fosse despendida a verba de 72$000 para o pagamento da taxa de 36 escravos existentes na cidade, no ano compromissal de 1853, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo 10, Art.11, § 1º.

49) Lei nº 241, de 30 de dezembro de 1853

Determinando que fossem despendidas as verbas para a criação de diligências e outras despesas para a exploração dos quilombos, no ano financeiro provincial de 1854.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Capítulo 11º, Art.12, § 2º, Fl.70, V. 1853.

50) Lei nº 241, de 30 de dezembro de 1853

Determinando que fossem cobrados 5% nos negócios de compra e venda de escravos, não estando sujeita a este imposto a aquisição de liberdade por qualquer título, no ano financeiro provincial de 1854.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Título 2, Capítulo Único, Art.14º, § 16, V. 1853.

51) Lei nº 241, de 30 de dezembro de 1853

Determinando que fossem cobrados 5$000 réis por cada escravo que saísse da província, no ano financeiro provincial de 1854.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XV, Parte 1ª, Título 2, Capítulo Único, Art.14º, § 19º, V. 1853.

52) Ofício circular de 16 de janeiro de 1854

Determinando que fossem pedidas informações para que fosse levada a efeito a reorganização dos corpos de trabalhadores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fls. 4 a 5, V. 1854-58.

53) Ofício circular de 3 de abril de 1854

Determinando que o comandante da companhia de trabalhadores de Óbidos é competente para convocar os trabalhadores sob seu comando,

quando fosse nisso contrariado pelas autoridades que o deveriam coadjuvar, deveria dar parte ao Juiz de Direito da Comarca para proceder contra elas.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. VIII, V. 1854-58.

54) Ofício de 5 de maio de 1854

Determinando que os comandantes das companhias de trabalhadores deveriam fornecer às autoridades policiais os trabalhadores que pelas mesmas lhes fossem requisitados, visando às diligências do serviço público.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. IX, V. 1854 - 58.

55) Ofício de 6 de maio de 1854

Autorizando ao comandante da companhia de trabalhadores de Santarém a nomeação de sargentos e cabos necessários para a companhia a seu comando.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. X, V. 1854-58.

56) Ofício de 19 de maio de 1854

Determinando que o fiscal do corpo de trabalhadores de Gurupá, ao notar que algum trabalhador deixasse de comparecer ao serviço por indução de alguém, representasse à autoridade competente contra tal indivíduo, para que o mesmo fosse processado e punido.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. X, V. 1854-58.

57) Ofício de 29 de maio de 1854

Determinando ao comandante da companhia de trabalhadores de Santarém que as despesas com os trabalhadores empregados nas diligências do serviço público deveriam ser pagas pelas autoridades que as requisitassem.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. VI, V. 1854-58.

58) Ofício de 31 de maio de 1854

Determinando ao comandante da companhia de trabalhadores de Itaituba que, enquanto outras providências não fossem dadas, cumprisse suas obrigações de acordo com o que determinava a legislação vigente.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fls. 61-62, V. 1854-58.

59) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando que na mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia houvesse um mordomo das fazendas, dos escravos e dos pobres.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Capítulo 4º, Art.25, Fl.70, V. 1854-58.

60) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando que competiria à mesa conjunta da Santa Casa da Misericórdia propor à autoridade competente judiciária a manumissão requerida pelos escravos. Depois de concedida, dar-lhes-ia o valor e lhes passaria a respectiva Carta de Manumissão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Capítulo 10, Art. 79, § 2º, Fl. 84, V. 1854-58.

61) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando a mesa conjunta da Santa Casa de Misericórdia a competência para propor ao Poder Legislativo Provincial a venda de escravos, bens de raiz ou quaisquer outros pertences ao patrimônio da Santa Casa. Fazendo proceder a avaliação judicial e realizar a venda em hasta pública perante si. Não poderia, contudo, fechar esta sem aprovação do presidente da província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Capítulo 10, Art.79, § 3º, Fl. 84, V. 1854-58.

62) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando que o escravo que quisesse a manumissão deveria dirigir-se à mesa conjunta da Santa Casa de Misericórdia. Seria submetido à aprovação do presidente da província o valor que tivesse sido arbitrado ao cativo, para manumitir-se.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Capítulo 10, Art. 80, § 1, Fl.85, V. 1854-58.

63) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando que ao mordomo das fazendas, dos escravos e dos pobres, da Santa Casa de Misericórdia, competia procurar serviço para os cativos, a fim de que ganhassem jornais, cuidando para que se desse vestuário tanto a esses, como aos que se empregassem no serviço das fazendas.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Art.105, § 2, Fl.94, V. 1854-58.

64) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando que ao tesoureiro-almoxarife da Santa Casa de Misericórdia competia receber e arrecadar os aluguéis dos prédios, os jornais dos escravos, os produtos vendidos pelas fazendas e as cotas concedidas à Santa Casa de Misericórdia pelo Tesouro Público Provincial, etc.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Art.145, § 1º, Fl. 108, V. 1854-58.

65) Portaria de 14 de junho de 1854

Determinando que fossem convertidos os bens rurais dos escravos e outros próprios da Santa Casa de Misericórdia em apólices da dívida pública ou bens de serviços.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Capítulo 20, Art.119 - 120, V. 1854 - 58.

66) Portaria de 17 de junho de 1854

Determinando ao fiscal do corpo de trabalhadores do município de Cametá que o cumprimento correto das ordens, ultimamente provenientes da Presidência da Província, daria, sem dúvida, como resultado a organização dos corpos de trabalhadores, não precisando, desta forma, de novas ordens como o referido fiscal solicitava.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. 160, V. 1854 - 58.

67) Ofício de 1º de julho de 1854

Informando ao fiscal do corpo de trabalhadores de Macapá que na legislação que ultimamente lhe foi remetida acharia todas as medidas necessárias para a boa organização do corpo sob seu comando.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. 162, V. 1854 - 1858.

68) Ofício de 17 de julho de 1854

Determinando que ao fiscal do corpo de trabalhadores de Santarém competia participar a seus subordinados a nomeação que obteve de fiscal do dito corpo.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. 165, V. 1854 - 58.

69) Lei nº 264, de 14 de outubro de 1854

Determinando que fossem dispensadas verbas para a exploração e destruição de quilombos, no ano financeiro provincial de 1855.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 1ª, Fl. 77, V. 1854 - 58.

70) Lei nº 264, de 14 de outubro de 1854

Determinando que fosse cobrado o imposto de 5% sobre compra, venda ou doação de escravos, não estando sujeita a este imposto a aquisição de liberdade ou qualquer título, no ano financeiro provincial de 1855.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 1ª, Fl. 79, V. 1854 - 58.

71) Lei nº 264, de 14 de outubro de 1854

Determinando que fosse cobrado 5$000 por cada escravo que saísse da província, no ano financeiro provincial de 1855.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 1ª, Fl. 79, V. 1854 - 58.

72) Regulamento de 15 de novembro de 1854

Determinando uma nova organização para os corpos de trabalhadores estabelecidos na Província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVI, Parte 2ª, Fl. 182, V. 1854.

73) Portaria de 31 de março de 1855

Determinando que o corpo de trabalhadores de Bragança passasse a formar um único corpo de trabalhadores na freguesia de Ourém, cumprindo a Lei Provincial nº 273 de 23 de outubro de 1854, que desmembrou este município da comarca da capital, reunindo-o ao de Bragança.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVII, Parte 2ª, Fl. 13, V. 1854 - 1858.

74) Portaria de 31 de março de 1855

Determinando que fosse extinta a companhia de trabalhadores da freguesia de Colares, criando-se outra com a denominação de 2ª, na cidade de Vigia, haja vista o mapa da companhia de Colares ser composto de um número diminuto de praças.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVII, Parte 2ª, Fl. 14, V. 1854 - 58.

75) Portaria de 11 de outubro de 1855

Determinando que fosse criado um comando de trabalhadores no município de Porto de Moz, o qual se comporia das companhias das freguesias pertencentes ao dito município.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVII, Parte 2ª, Fls. 22 - 23, V. 1854 - 58.

76) Lei nº 305, de 27 de dezembro de 1856

Determinando que fosse despendida a verba de 1.019$840 réis com rações e vestuários para os escravos, de ambos os sexos, empregados no hospital, no ano compromissal de janeiro a dezembro de 1857, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVIII, Parte 1ª, Capítulo 3º, § 3º, Fls. 108 - 109, V. 1854 - 58.

77) Lei nº 305, de 27 de dezembro de 1856

Determinando que fosse despendida a verba de 3.158$00 réis com rações e vestuários para 76 escravos, no ano compromissal de janeiro a dezembro de 1857, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVIII, Parte 1ª, Capítulo 5º, § 2º, Fl. 110, V. 1854 - 58.

78) Lei nº 305, de 27 de dezembro de 1856

Determinando que fosse despendida a verba de 250$280 réis para a compra de rações e vestuários para os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de janeiro a dezembro de 1857, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVIII, Parte 1ª, Capítulo 6º, Art. 7º, Fl.110, V. 1854 - 58.

79) Lei nº 305, de 27 de dezembro de 1856

Determinando que fosse despendida a verba de 1.850$780 réis com o sustento e fornecimento de vestuários e ferramenta para os escravos artistas, no ano compromissal de janeiro a dezembro de 1857, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVIII, Parte 1ª, Capítulo 8º, Art. 9º, Fl.111, V. 1854 - 58.

80) Lei nº 305, de 27 de dezembro de 1856

Determinando que fosse despendida a verba de 72$000 para o pagamento de taxa sobre 36 escravos existentes em Belém, no ano compromissal de janeiro a dezembro de 1857, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVIII, Parte 1ª, Capítulo 9º, § 2º, Fl. 112, V. 1854 - 58.

81) Lei nº 305, de 27 de dezembro de 1856

Determinando que fosse despendida verba para os jornais dos escravos no ano compromissal, de janeiro a dezembro de 1857, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XVIII, Parte 1ª, Título 2º, Capítulo Único, Fl. 113, V. 1854 - 58.

82) Lei nº 311, de 24 de abril de 1858

Determinando que fosse despendida verba de 6.636$138 com o sustento, vestuário e ferramentas para os escravos artistas, no ano compromissal de 1º de janeiro a dezembro de 1858, da Santa Casa de misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XX, Parte 1ª, Capítulo 6º, Art. 7º, Fl. 42, V. 1854 - 59.

83) Lei nº 311, de 24 de abril de 1858

Determinando que fosse despendida a verba de 252$000 réis, para o pagamento de taxas sobre 63 escravos existentes em Belém, no ano compromissal de 1º de janeiro a dezembro de 1858, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XX, Parte 1ª, Capítulo 7º, Art. 8º, § 2º, Fl.42, V. 1854 - 59.

84) Lei nº 311, de 24 de abril de 1858

Determinando que fosse despendida verba para o pagamento de jornais de escravos e aqueles artistas, no ano compromissal de 1º janeiro a dezembro de 1858, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XX, Parte 1ª, Título 2º, Capítulo Único, Fl. 44, V. 1854 - 58.

85) Lei nº 312, de 24 de abril de 1858

Determinando que fossem despendidas verbas para a criação de diligências para a exploração de quilombos, no ano financeiro provincial de 1º de janeiro aos últimos dias de dezembro de 1858.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XX, Parte 1ª, Capítulo 11º, Art.12, § 2º, Fl. 69, V. 1854 - 59.

86) Lei nº 312, de 24 de abril de 1858

Determinando que fossem cobrados 5% na compra, venda ou doação de escravos, no ano financeiro provincial de 1º de janeiro aos últimos dias de dezembro de 1858.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XX, Parte 1ª, Título 2, § 13º, Fl. 72, V. 1854 - 59.

87) Lei nº 312, de 24 de abril de 1858

Determinando que fossem cobrados 5$000 réis por cada escravo que saísse da província, no ano financeiro provincial de 1º de janeiro aos últimos dias de dezembro de 1858.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XX, Parte 1ª, Título 2, § 15º, Fl. 73, V. 1854 - 59.

88) Ofício nº 306, de 21 de junho de 1859

Determinando ao inspetor do tesouro público provincial a cobrança do imposto de *meia siza* sobre as doações de escravos como determinou o § 13, do artigo 14, da Lei do Orçamento Provincial, de 24 de abril de 1858 em vigor, respeitando o valor que o doador dê pelo escravo, mesmo que o preço deste fosse estipulado abaixo do preço de mercado.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte II, Fl. 18, V. 1854 - 59.

89) Ofício nº 271, de 30 de junho de 1859

Determinando ao inspetor do Tesouro Público Provincial a cobrança do imposto de *meia siza* sobre o preço final do escravo vendido.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte II, Fl.17, V. 1854 -59.

90) Lei nº 330, de 15 de novembro de 1859

Determinando que fossem extintos os corpos de trabalhadores e revogadas todas as leis e disposições contrárias.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Fl. 12, V. 1854 - 59.

91) Lei nº 351, de 12 de dezembro de 1859

Determinando que fossem despendidas verbas para diligências e outras despesas para a exploração de quilombos, no ano financeiro provincial de 1860.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Fls. 101 - 102, V. 1854 - 59, Capítulo 11º, § 2º, V. 1854 - 59.

92) Lei nº 351, de 12 de dezembro de 1859

Determinando que fossem cobrados 5% na compra, venda ou doação de escravos, no ano financeiro provincial de 1859.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Fl. 105, V. 1854 - 59, Título 2, Art. 14, § 16.

93) Lei nº 351, de 12 de dezembro de 1859

Determinando que fosse cobrado 100$000 réis por cada escravo que saísse da província. O escravo de funcionários públicos e de qualquer particular que saísse da província em companhia de seus senhores não estaria sujeito ao imposto, mas se estes voltassem sem o escravo deveria pagar o imposto, pois o escravo fora comprado na província.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Título 2, Art.14, § 18, V. 1854 - 59, Fl. 105.

94) Lei nº 351, de 12 de dezembro de 1859

Determinando que o presidente da província estaria autorizado a expedir regulamentos para arrecadação e fiscalização da *décima* dos prédios urbanos, do imposto de 5% na compra, venda e doação de escravos, da décima de heranças e legados e de quaisquer outros impostos que dependessem de tais regulamentos, podendo nomear uma comissão para o coadjuvar nesse trabalho, caso julgasse conveniente.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Título 3, Art.47, § 6º, V. 1854 - 59.

95) Lei nº 354, de 14 de dezembro de 1859

Determinando que fosse liberada a verba de 45$060 réis para o vestuário dos escravos, de ambos os sexos, empregados no hospital, no ano financeiro de 1860, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Capítulo 3º, § 3º, Fl.125, V. 1854 - 59.

96) Lei nº 354, de 14 de dezembro de 1859

Determinando que fosse liberada verba para o sustento, vestuário, ferramentas e outros artigos para os escravos artistas, no ano financeiro 1860, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Capítulo 5º, Fl. 126, V. 1854 - 59.

97) Lei nº 354, de 14 de dezembro de 1859

Determinando que fosse liberada a verba de 272$000 réis para pagamento de taxas sobre escravos, no ano financeiro de 1860, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Capítulo 6º, § 4º, Fl. 127, V. 1854 - 59.

98) Lei nº 354, de 14 de dezembro de 1859

Determinando que fossem arrecadados os jornais de escravos, no ano financeiro de 1860, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXI, Parte 1ª, Título 2, Capítulo Único, § 6º, Fl. 128, V. 1854 - 59.

99) Lei nº 391, de 20 de outubro de 1861

Determinando que fosse liberada a verba de 216$000 réis para a gratificação dos enfermeiros escravos, de uma cozinheira e de dois serventes, no ano compromissal de 1862, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Capítulo 3, Art. 4, § 1º, Fl. 31, V. 1861 - 62.

100) Lei nº 391, de 20 de outubro de 1861

Determinando que fosse liberada a verba de 2.608$900 réis para os gastos com sustento, vestuário, ferramentas e outros artigos, no ano financeiro compromissal de 1862, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 6º, Fls. 32 - 33, V. 1861 - 62.

101) Lei nº 391, de 20 de outubro de 1861

Determinando que fosse liberada a verba de 769$000 réis para compra de mantimentos para os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de 1862, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Capítulo 6º, Art.7º, Fl.33, V. 1861 - 62.

102) Lei nº 391, de 20 de outubro de 1861

Determinando que fossem arrecadados os jornais dos escravos, no ano compromissal de 1862, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Título 2º, Capítulo Único, § 8, V. 1861 - 62.

103) Lei nº 396, de 30 de outubro de 1861

Determinando que fossem liberadas verbas para diligências e outras despesas com a exploração de quilombos, no ano financeiro provincial, de 1º de janeiro aos últimos dias de dezembro de 1862.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Capítulo 10º, Art. 11º, § 2º, Fl.111, V. 1857 - 1861.

104) Lei nº 396, de 30 de outubro de 1861

Determinando que fossem cobrados 5% na compra, venda e doação de escravos, no ano financeiro provincial, de 1º de janeiro ao último de dezembro de 1862.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Título 2º, Capítulo Único, Art.13, § 15, Fl.115, V. 1857 - 1861.

105) Lei nº 396, de 30 de outubro de 1861

Determinando que fossem cobrados 100$00 réis por escravo que saísse da província, com exceção dos escravos de funcionários públicos e os de quaisquer particulares, no ano financeiro de dezembro de 1862.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIII, Parte 1ª, Título 2º, Capítulo Único, Art.13, § 17, V. 1857 - 1861.

106) Lei nº 417, de 8 de novembro de 1862

Determinando que fosse liberada a verba de 216$000 réis para a manutenção dos escravos, de ambos os sexos, que servissem de enfermeiros, no ano compromissal de 1863, da Santa Casa de Misericórdia.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIV, Parte 1ª, Fl. 59, V. 1862.

107) Lei nº 417, de 8 de novembro de 1862

Determinando que fosse liberada a verba de 2.599$700 réis para o sustento, vestuário e compra de ferramentas e outros objetos para os escravos, no ano compromissal de 1863, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIV, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 6º, Fls. 60 - 61, V. 1862.

108) Lei nº 417, de 8 de novembro de 1862

Determinando que fosse liberada a verba de 560$000 réis para compra de mantimentos para os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de 1863, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIV, Parte 1ª, Capítulo 6, Art. 7º, § 2º, Fl.61, V. 1862.

109) Lei nº 417, de 8 de novembro de 1862

Determinando que fossem liberadas rendas para pagamento dos jornais dos escravos, no ano compromissal de 1863, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIV, Parte 1ª, Título II, Capítulo Único, Fl.62, V. 1862.

110) Lei nº 417, de 8 de dezembro de 1862

Determinando que seria considerado como pessoa miserável - para ter sepultura e condução gratuitas - o escravo cujo senhor fosse pobre e não pudesse sepultar a sua custa, no ano compromissal de 1863, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XIV, Parte 1ª, Título III, Art.11, Fl. 63, V. 1862.

111) Lei nº 427, de 29 de dezembro de 1863

Determinando que fosse restituída ao Senhor Affonso de Albuquerque e Melo a quantia de 700$000 réis que lhe foi cobrada por transportar seus escravos para a cidade do Rio de Janeiro, onde é residente.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXV, Parte 1ª, Fls. 19 - 20, V. 1863.

112) Lei nº 440, de 31 de dezembro de 1863

Determinando que fosse liberada a verba de 4.190$000 para o sustento, vestuário, compra de ferramentas e outros artigos para os escravos, no ano financeiro de 1864, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXV, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art.6º, Fl. 96, V. 1863.

113) Lei nº 440, de 31 de dezembro de 1863

Determinando que fosse liberada a verba de 495$200 réis para o sustento dos escravos da Fazenda Graciosa, no ano financeiro de 1864, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXV, Parte 1ª, Capítulo 6º, Fl. 96, V. 1863.

114) Lei nº 440, de 31 de dezembro de 1863

Determinando que fossem arrecadados os jornais dos escravos, no ano financeiro de 1864, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXV, Parte 1a , Título 2, Capítulo Único, § 8º, Fl. 97, V. 1863.

115) Lei nº 463, de 3 de novembro de 1864

Determinando que fossem cobrados 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro provincial de 1865.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Capítulo 2º, Fl. 87, V. 1864.

116) Lei nº 463, de 3 de novembro de 1864

Determinando que fossem preferidos homens livres a escravos para o trabalho no matadouro, e somente na falta destes se utilizaria cativos de acordo com os artigos de posturas a que se refere a Lei nº463.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Art.7, V. 1864.

117) Lei nº 464, de 4 de novembro de 1864

Determinando que fossem cobrados 5% sobre a compra, venda e doação de escravos para o ano financeiro provincial de 1865.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Art. 2, § 13º, Fl.102, V. 1864.

118) Lei nº 464, de 4 de novembro de 1864

Determinando que fossem cobrados 1$000 réis por cada escravo que saísse da província, excetuando os que fossem na companhia de seus senhores ou mandados a serviço destes, no ano financeiro provincial de 1865.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Fl. 102, V. 1864.

119) Lei nº 464, de 4 de novembro de 1864

Determinando que fosse liberado verba para criação de diligências, e outras despesas com a destruição de quilombos, no ano financeiro provincial de 1865.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Capítulo 20, Art.13, Fl. 120, V. 1864.

120) Lei nº 464, de 4 de novembro de 1864

Determinando que não fosse cobrado o imposto de 5% sobre doação de escravos entre ascendentes e descendentes. Quando houvesse troca de escravo por outro, ou por bens de raiz, ficaria sujeito a imposto somente a quantia complementada em dinheiro, no ano financeiro provincial de 1865.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Título III, Capítulo Único, Art. 15, § 2º, Fl. 125, V. 1864.

121) Lei nº 464, de 4 de novembro de 1864

Determinando que fosse expedida uma tabela regulando o pagamento das prisões dos escravos, fosse em quilombos, fosse em povoados distantes. Havia ainda prêmios para os que denunciassem a existência dos quilombos e guiassem as diligências destinadas a destruí-los, ficando revogadas as resoluções nº 99 de 3 de julho de 1841 e a nº 222 de novembro de 1852.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Título III, Capítulo Único, Art. 23, § 9, Fl.129, V. 1864.

122) Lei nº 467, de 6 de novembro de 1864

Determinando que fosse liberada a verba de 216$000 réis para a gratificação aos escravos, de ambos os sexos, que servissem de enfermeiros, à cozinheira e a dois serventes, no ano compromissal de 1865, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Capítulo 3º, Fls. 144 - 145, V. 1864.

123) Lei nº 467, de 6 de novembro de 1864

Determinando que fosse liberado verba para o sustento, vestuário, ferramentas e outros artigos para os escravos artistas, no ano compromissal de 1865, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 6º, Fl. 146, V. 1864.

124) Lei nº 495, de 10 de abril de 1865

Determinando que fossem cobrados 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Capítulo 2º, Art. 4, Fl. 110, V. 1865 - 67.

125) Lei nº 494, de 10 de abril de 1865

Determinando que fossem cobrados 5% sobre a compra, venda ou doação de escravos, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Título 1º, Art. 2º, § 12, Fl. 50, V. 1865 - 67.

126) Lei nº 494, de 10 de abril de 1865

Determinando que fossem cobrados 100$000 réis por cada escravo que saísse da província, excetuando os que saíssem em companhia de seus senhores a serviço destes, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Título 1º, Art. 2º, § 14, Fl. 51, V. 1865 - 67.

127) Lei nº 494, de 10 de abril de 1865

Determinando que fosse despendida verbas para diligências e outras despesas com a destruição de quilombos, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Capítulo 10, § 2º, Fl. 66, V. 1865 - 67

128) Lei nº 467, de 6 de novembro de 1864

Determinando que fossem gastos 845$100 réis em mantimentos e outras despesas com os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de 1865, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Capítulo 6º, Art. 7º, § 2º, Fl.147, V. 1865.

129) Lei nº 467, de 6 de novembro de 1864

Determinando que fossem recebidos os jornais dos escravos, no ano compromissal de 1865, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVI, Parte 1ª, Título II, Capítulo Único, Fl. 148, V. 1865.

130) Lei nº 494, de 10 de abril de 1865

Determinando que ao imposto de 5% sobre doações de escravos não estariam sujeitas aquelas feitas entre ascendentes e descendentes, na forma estabelecida para a cobrança do imposto sobre heranças e legados. Quando se fizesse troca de escravo por outro, ou por bens de raiz ficaria sujeita ao imposto somente a quantia complementada em dinheiro.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Título III, Art. 15, Fls. 68 - 69, V. 1865 - 67.

131) Lei nº 495, de 10 de abril de 1865

Determinando que se reformasse o regulamento do Tesouro Público Provincial e a da Recebedoria, expedindo o que fosse necessário para a arrecadação e fiscalização do 5% sobre compra, venda e doação de escravos e da décima de legados e heranças, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Título 1º, Art. 26, § 4, Fl. 73, V. 1856 - 67.

132) Lei nº 495, de 10 de abril de 1865

Determinando que fosse expedida uma nova tabela para pagamento e prisões dos escravos fugidos capturados, tanto em quilombos, como em povoados e lugares afastados. Determinava, igualmente, prêmio aos que denunciassem a existência de quilombos e guiassem as expedições para destruí-los, ficando revogadas as disposições nº 99 de 3 de julho de 1841 e nº 222 de 08 de novembro de 1852.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Título 1º, Art. 26, § 8, V. 1865 - 67.

133) Lei nº 513, de 1º de dezembro de 1866

Determinando que fossem pagas as gratificações aos escravos, de ambos os sexos, que servissem de enfermeiros, assim como à cozinheira e a dois serventes, no ano compromissal de 1867, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVII, Parte 1ª, Capítulo 3º, Art. 4º, Fl.34, V. 1865 - 67.

134) Lei nº 513, de 1º de dezembro de 1866

Determinando que fossem pagos os jornais de cinco escravos empregados no serviço funerário e a gratificação mensal de 5$000 réis ao empregado encarregado do expediente funerário, no ano compromissal de 1867, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 1ª, Capítulo 4, Art. 5º, § 2º, Fl. 35, V. 1865 - 67.

135) Lei nº 513, de 1º de dezembro de 1866

Determinando que fossem gastos 5.000$000 réis com sustento, vestuário e diversos artigos para os escravos, no ano compromissal de 1867, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 6º, Fl. 35, V. 1865 - 67.

136) Lei nº 513, de 1º de dezembro de 1866

Determinando que fossem gastos 845$00 réis com sustento e outras despesas com os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de 1867, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 1ª, Capítulo 6º, Art. 7º, § 2º, Fl. 35, V. 1865 - 67.

137) Lei nº 514, de 1º de dezembro dE 1866

Determinando que a Câmara de Óbidos cobrasse 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 1ª, Capítulo 2, Art. 2º, Fl. 68, V. 1865 - 67.

138) Lei nº 514, de 1º de dezembro de 1866

Determinando que a Câmara de Macapá cobrasse 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro provincial de 1866.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 1ª, Capítulo 2, Art. 2º, § 26, Fl. 68, V. 1865 - 67.

139) Lei nº 513, de 6 de dezembro de 1866

Determinando que fossem recebidos os jornais de escravos, no ano compromissal de 1867, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 1ª, Título II, Capítulo Único, § 6º, Fl. 36, V. 1865-67.

140) Lei nº 532, de 8 de outubro de 1867

Determinando que fossem pagas as gratificações aos escravos, de ambos os sexos, que servissem de enfermeiros, assim como à cozinheira e a dois serventes, no ano compromissal de 1867, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVX, Parte 1ª, Capítulo 3, Art. 4º, § 2, Fl. 40, V. 1865 - 67.

141) Lei nº 532, de 8 de outubro de 1867

Determinando que fossem pagos os jornais de cinco escravos empregados no serviço funerário e a gratificação mensal de 5$000 réis ao empregado encarregado do expediente funerário, no ano compromissal de 1868, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 4, § 2º, Fl. 42, V. 1865 - 67.

142) Lei nº 532, de 8 de outubro de 1867

Determinando que fosse gasta a quantia de 4.000$000 réis com o sustento, vestuário e diversos artigos para os escravos, no ano compromissal de 1868, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 6º, Fl. 43, V. 1865 - 67.

143) Lei nº 532, de 8 de outubro de 1867

Determinando que fosse gasta a quantia de 1.500$000 réis com o sustento e outras despesas para os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de 1868, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 6º, Fl. 43, V. 1865 - 67.

144) Lei nº 532, de 8 de outubro de 1867

Determinando que fossem recebidos os jornais de escravos, no ano compromissal de 1868, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Título II, Capítulo Único, § 7º, Fl. 44, V. 1865 - 67.

145) Lei nº 544, de 22 de outubro de 1867

Determinando que não seriam admitidos "pretos ao ganho" na praça do matadouro público e os escravos que lá fossem enviados para fazer compras não deveriam demorar.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Fl. 77, V. 1865 - 67.

146) Lei nº 544, de 22 de outubro de 1867

Determinando que fossem cobrados 5% sobre compra, venda e doação de escravos, no ano financeiro provincial de 1868.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Título I, Art. 1º, § 12, Fl. 79, V. 1865 - 67.

147) Lei nº 545, de 23 de outubro de 1867

Determinando que fossem despendidas verbas com diligências, e outras despesas por destruição de quilombos, no ano financeiro provincial de 1868.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 10º, § 2º, Fl. 92, V. 1865 - 67.

148) Lei nº 587, de 23 de outubro de 1868

Determinando que fossem arrecadados os rendimentos dos escravos, no ano compromissal da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo Único, § 2º, Fl.80, V. 1866 - 68.

149) Lei nº 587, de 23 de outubro de 1868

Determinando que fossem pagas as gratificações aos escravos, de ambos os sexos, que servissem de enfermeiros, à cozinheira, à lavadeira e a dois serventes, no ano compromissal de 1869, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 3º, Art. 5º, § 1º, Fl. 82, V. 1866 - 68.

150) Lei nº 587, de 23 de outubro de 1868

Determinando que fossem pagos os jornais de 1$000 réis diários a cinco escravos empregados no serviço funerário e a gratificação de 5$000 réis ao empregado encarregado do expediente funerário, no ano compromissal de 1869, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 4º, Art. 6º, § 2º, Fl. 82, V. 1866 - 68.

151) Lei nº 587, de 23 de outubro de 1868

Determinando que fosse despendida a verba de 3.500$000 réis para o sustento, vestuário e diversos artigos para os escravos, no ano compromissal de 1869, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 5º, Art. 7º, Fl. 83, V. 1866 - 68.

152) Lei nº 587, de 23 de outubro de 1868

Determinando que fosse liberada a verba de 1.200$000 réis para o sustento e outras despesas para os escravos da Fazenda Graciosa, no ano compromissal de 1869, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 6º, Fl. 83, V. 1866 - 68.

153) Lei nº 593, de 31 de outubro de 1868

Determinando que fossem cobrados 5% sobre compra, venda ou doação de escravos e 100$000 réis por escravo que saísse da província, com exceção dos que forem em companhia de seus senhores ou mandados a serviço deste, no ano financeiro provincial de 1869.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Título 1º, § 12 e 14, Fl. 97, V. 1866 - 68.

154) Lei nº 587, de 31 de outubro de 1868

Determinando que fosse despendida a verba de 5.000$000 réis com diligências, e outras despesas por destruição de quilombos, no ano financeiro provincial de 1869.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 10º, § 2º, Fl. 11, V. 1866 - 68.

155) Lei nº 587, de 31 de outubro de 1868

Determinando que fosse restituída aos cidadãos Francisco Bernardo da Silva e João Calandri de Azevedo a quantia de 100$000 réis pelo imposto que pagaram pela saída, da província, de seus respectivos escravos, Cândido e Vicente.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXIX, Parte 1ª, Capítulo 2º, Art. 17, Fl. 115, V. 1866 - 68.

156) Lei nº 594, de 4 de novembro de 1868

Determinando que a Câmara de Óbidos cobrasse 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro municipal de 1869.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXX, Parte 1ª, Capítulo 2º, Art. 4, Fl. 144, V. 1868.

157) Lei nº 609, de 21 de outubro de 1869

Determinando que fossem pagas as gratificações de 1$000 réis a cinco escravos empregados no serviço funerário, nos dias santificados, a 1$000 réis por dia, por 70 dias, no ano compromissal de 1870, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXI, Parte 1ª, Capítulo 4º, § 2º, Fl. 37, V. 1869.

158) Lei nº 609, de 21 de outubro de 1869

Determinando que fosse liberada a verba de 2.000$000 réis para sustento, vestuário e diversos artigos, no ano compromissal de 1870, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXI, Parte 1ª, Capítulo 5º, Fl. 37, V. 1869.

159) Lei nº 612, de 21 de outubro de 1869

Determinando que a Câmara de Macapá cobrasse 10$000 réis por cada escravo vendido para outro município, no ano financeiro municipal de 1870.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXI, Parte 1ª, Capítulo 2º, Art. 4º, § 21, Fl. 57, V. 1869.

160) Lei nº 612, de 21 de outubro de 1869

Determinando que a Câmara de Muaná cobrasse 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro municipal de 1870.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXI, Parte 1ª, Capítulo 2º, Art. 4º, § 85, Fl. 62, V. 1869.

161) Lei nº, de 21 de outubro de 1869

Determinando que fossem cobrados 100$000 réis por cada escravo que saísse da província, excetuando os que fossem em companhia de seus senhores ou mandados em serviços deste, no ano financeiro provincial de 1870.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXI, Parte 1ª, Título 1º, § 14, Fl. 69, V. 1869.

162) Lei nº 609, de 21 de outubro de 1869

Determinando que houvesse coleta dos rendimentos dos escravos, no ano compromissal de 1870, da Santa Casa de Misericórdia.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXI, Parte 1ª, Título 1º, Capítulo Único, Art. 2, § 6, Fl. 34, V. 1869.

163) Lei nº 640, de 19 de setembro de 1870

Determinando que fossem arrecadados os rendimentos dos escravos, para o ano compromissal de 1871, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Título I, Cap. Único, § 7º, fl.52, V. 1869 - 70.

164) Lei nº 640, de 19 de setembro de 1870

Determinando que fosse despendida a verba de 350$000 réis para o pagamento do jornal de 1$000 diários a cinco escravos empregados, no serviço funerário, nos dias santificados, no total de 70 dias, no ano compromissal de 1871, da Santa Casa de Misericórdia.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Cap.4º, Art.7º, § 2º, fl.54, V. 1869 - 70.

165) Lei nº 640, de 19 de setembro de 1870

Determinando que fosse despendida verba de 2.000$000 réis para o sustento, compra de diversos artigos e vestuário para os escravos, no ano compromissal de 1871, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Cap.5º, Art.8º, fl.55, V. 1869 - 79.

166) Lei nº 640, de 19 de setembro de 1870

Determinando que ficariam concedidos a cada uma das sociedades de beneficência emancipadoras de escravos (já estabelecidas na província e de futuro estabelecimento) duas loterias, sendo seu produto líquido utilizado na manumissão de escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, fl.42-43, V. 1869-70.

167) Lei nº 665 de 31 de outubro de 1870

Autorizando o presidente da Província a despender as quantias necessárias para a destruição de quilombos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, fl.81-82, V. 1869-70.

168) Lei nº 665, de 31 de outubro de 1870

Determinando a cobrança de 5% sobre compra, venda ou doação de escravos, no ano financeiro provincial de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Título 1º, Art.2º, § 12º, V. 1869-70, fl.110.

169) Lei nº 31, de outubro de 1870

Determinando a cobrança de 100$000 réis por cada escravo que saísse da Província, excetuando os que fossem em companhia de seus senhores ou a serviço dos mesmos, no ano financeiro provincial de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Título 1º, Art.2º, § 14º, fl.110, V. 1869-70.

170) Lei nº 665, de 31 de outubro de 1870

Determinando a cobrança de bens de evento, e prêmios pela captura de escravos, no ano financeiro provincial de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Título 1º, Art.2º, § 35º, fl.111, V. 1869-70.

171) Lei nº 666, de 2 de novembro de 1870

Determinando posturas especiais para a Câmara da Vila de Cachoeira, permitindo aos administradores dos terrenos, cujos donos estivessem ausentes ou residissem fora do município, darem licença escrita para pessoas

que queisessem pescar, caçar ou exercer qualquer atividade nesses terrenos, sendo que estes administradores não poderiam ser feitores livres ou escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, fl.167, V. 1869-70.

172) Lei nº 666, de 2 de novembro de 1870

Determinando à Câmara Municipal de Macapá a cobrança de 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Cap.2º, Art.4º, § 17, fl.152, V. 1869-70.

173) Lei nº 666, de 2 de novembro de 1870

Determinando à Câmara Municipal de Óbidos a cobrança de 30$000 por cada escravo vendido para outro município, no ano financeiro de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Cap.2º, Art.4º, § 28, fl.152, V. 1869-70.

174) Lei nº 666, de 2 de novembro de 1870

Determinando à Câmara de Vigia a cobrança de 10$000 réis por cada escravo vendido para outro dono fora do município, no ano financeiro de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Cap.2º, Art.4º, § 37, fl.153, V. 1869-70.

175) Lei nº 666, de 2 de novembro de 1870

Determinando à Câmara de Muaná a cobrança de 10$000 por cada escravo vendido para outro município, no ano financeiro provincial de 1871.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXII, Parte 1ª, Cap.2º, Art.4º, § 64, fl.154, V. 1869-70.

176) Lei nº 694, de 25 de outubro de 1871

Determinando que fossem cobrados 5% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados; 100$000 por cada escravo que saísse da Província, excetuando aqueles que saíssem em companhia de seus senhores, no ano financeiro provincial de 1879.

FONTE: C.L.P.G.P, Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título 1º, Art.1º, § 12 e 14, fl.49, V. 1871.

177) Lei nº 694, de 25 de outubro de 1871

Determinando que fossem recebidos bens de evento, e prêmios pela captura de escravos, no ano financeiro provincial de 1872.

FONTE: C.L.P.G.P, Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título 1º, Art. 2º, § 40, V. 1871. [?]

178) Lei nº 695, de 25 de outubro de 1871

Determinando à Câmara de Santarém a cobrança de 20$000 réis por cada escravo vendido para outro dono fora do município, no ano financeiro de 1872.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título II, Art.3º, § 20, fl.97, V. 1871.

179) Lei nº 695, de 25 de outubro de 1871

Determinando à Câmara de Macapá a cobrança de 10$000 réis por cada escravo vendido para outro dono fora do município, no ano financeiro de 1872.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título II, Art.3º, § 27, fl.97, V. 1871.

180) Lei nº 695, de 25 de outubro de 1871

Determinando à Câmara de Óbidos a cobrança de 30$000 réis por cada escravo vendido para outro dono fora do município, no ano financeiro municipal de 1872.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título II, Art.3º, § 38, fl.98, V. 1871.

181) Lei nº 695, de 25 de outubro de 1871

Determinando à Câmara de Vigia a cobrança de 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro de 1872.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título II, Art.3º, § 38, fl.99, V. 1871.

182) Lei nº 700, de 25 de outubro de 1871

Determinando à Câmara do Moju a cobrança de 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro de 1872.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Título II, Art.3º, § 86, fl.111, V. 1871.

183) Lei nº 700, de 25 de outubro de 1871

Determinando que fosse concedida loterias a diversas irmandades e associações, dentre elas a Irmandade de São Benedito.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, fl.127 a 129, V. 1871.

184) Lei nº 702, de 25 de outubro de 1871

Determinando que fossem arrecadados os rendimentos dos escravos, no ano compromissal de 1872, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Art.2º, § 7º, fl.132, V. 1871.

185) Lei nº 702, de 25 de outubro de 1871

Determinando que fossem gastos 2.000$00 réis para o sustento, vestuário e diversos artigos para os escravos, no ano compromissal de 1872, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, Cap. X, fl.135, V. 1871.

186) Portaria de 21 de novembro de 1871

Determinando que as Associações Filantrópicas de Emancipação dos Escravos poderiam alterar o § 2º da 2ª regra do art.27 do decreto nº 2.711, de 19 de setembro de 1860, de seus Estatutos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 1ª, fl.101-102, V. 1871.

187) Ofício de 11 de dezembro de 1871

Autorizando a Câmara Municipal de Belém a despender anualmente 5.000$000 réis de suas rendas para manumissão de escravos, começando a partir de 1872 em diante até a resolução final da Assembléia Legislativa Provincial.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIII, Parte 2ª, fl.107, V. 1871.

188) Lei nº 712, de 10 de abril de 1872

Determinando a isenção do imposto estabelecido pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei do Orçamento Provincial nº 694, de 25 de outubro de 1871, a

respeito dos escravos vindos de outras províncias em companhia de seus senhores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIV, Parte 1ª, Fl.11, V. 1872-79.

189) Lei nº 719, de 26 de abril de 1872

Determinando à Câmara Municipal de São João de Boa Vista a cobrança de 10$000 réis por cada escravo saído para fora do município, no ano financeiro municipal de 1873.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIV, Parte 1ª, Art. 1º, Fl. 23, V. 1872-79.

190) Lei nº 719, de 26 de abril de 1872

Determinando a liberação da verba de 2.000$000 réis para as despesas com sustento, vestuário e diversos artigos para escravos, no ano compromissal de 1873, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIV, Parte 1ª, Capítulo V, Art. 9º, Fl. 27, V. 1872-79.

191) Lei nº 727, de 27 de abril de 1872

Autorizando o Presidente da Província a despender anualmente a quantia de 10.000$000 réis para a libertação de escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIV, Parte 1ª, Fls. 37 -38, V. 1872-79.

192) Lei nº 760, de 19 de dezembro de 1872

Determinando ao Presidente da Província a libertação do preto Felix Antônio, através da quantia de 800$000 réis, deduzida das cotas destinadas à manumissão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIV, Fl.16, V. 1872-79.

193) Lei nº 771, de 5 de agosto de 1873

Autorizando a Santa Casa de Misericórdia a passar carta de manumissão ao seu escravo Domingos Barbosa, enfermeiro no Hospital Bom Jesus dos Pobres, pelos serviços que prestou.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXV, Parte 1ª fl.3, V. 1873.

194) Lei nº 778, de 9 de setembro de 1873

Determinando a cobrança de 5% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados, sendo 100$000 réis por cada escravo que saísse da Província, excetuando os que fossem em companhia de seus senhores, no ano financeiro provincial de 1874.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXV, Parte 1ª Título I, Art. 2º, § 12 e 14, fl.14, V. 1873.

195) Lei nº 796, de 12 de setembro de 1873

Determinando que fosse arrecadado o rendimento dos escravos, no ano compromissal de 1874, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXV, Parte 1ª Título 1º, Art.2º, § 6º, fl.69, V. 1873.

196) Lei nº 796, de 12 de setembro de 1873

Determinando que fosse despendida a quantia de 1.000$000 réis para o sustento e vestuário para escravos, no ano compromissal de 1874, da Santa Casa de Misericórdia.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXV, Parte 1ª Cap.4º, Art.8º, fl.74, V. 1873.

197) Lei nº 825, de 25 de abril de 1874

Determinando a cobrança de 5% sobre os valores dos escravos comprados, vendidos ou doados, no ano financeiro provincial de 1874.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª Título 1º, Art.2º, § 12, Fl.49, V. 1872-79.

198) Lei nº 825, de 25 de abril de 1874

Determinando que fossem cobrados 100$000 réis por escravo que saísse da Província, exceto os que fossem em companhia de seus senhores, no ano financeiro provincial de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª Título 1º, Art. 2º, § 14, Fl. 49, V. 1872-79.

199) Lei nº 825, de 25 de abril de 1874

Determinando a cobrança de bens de evento e a premiação pela captura de escravos, no ano financeiro provincial de 1885.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª Título 1º, Art. 2º, § 51, V. 1872-79.

200) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando que o Regulamento do Curro Público da Capital estabeleceria a preferência de pessoas livres para trabalhar no matadouro, mas, na falta das mesmas, seriam admitidos escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª Art. 7, § 3º, Fl. 101, V. 1872-79.

201) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando a cobrança de 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município de Belém, no ano financeiro municipal de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Título 2º, Art. 3º, § 12, Fl.89, V. 1872-79.

202) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando à Câmara de Óbidos a cobrança de 30$000 por cada escravo vendido para outro dono fora do município, no ano financeiro municipal de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Título 2º, Art. 7º, §8º, Fl.20, V. 1872-79.

203) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando à Câmara de Bragança a cobrança de 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município no ano financeiro municipal de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Título 2º, Art. 8º, § 13º, V. 1872-79.

204) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando à Câmara de Muaná a cobrança de 10$000 réis por cada escravo vendido para fora do município no ano financeiro municipal de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Título 2º, Art. 12, § 10, Fl.92, V. 1872-79.

205) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando às Câmaras de Cintra, Curuçá e São Caetano a cobrança de 10$000 réis por cada escravo vendido para fora dos referidos municípios, no ano financeiro municipal de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Título 2º, Art. 20, § 9, Fl. 95, V. 1872-79.

206) Lei nº 827, de 28 de abril de 1874

Determinando à Câmara de Porto Moz a cobrança de 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro municipal de 1875.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Título 2º, Art. 21, § 7º, Fl. 96, V. 1872-79.

207) Lei nº 832, de 7 de abril de 1875

Determinando que fossem recebidos os rendimentos dos escravos, no ano compromissal de 1876, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVII, Parte 1ª, Título I, Cap. Único, Art.2º, § 3º, fl.18, V. 1875-77.

208) Lei nº 932, de 7 de abril de 1875

Determinando que fosse despendida a quantia de 500$000 réis para o sustento e vestuário de escravos e para as taxas sobre os mesmos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVII, Parte 1ª, Cap. IV, Art.8º, fl.10, V. 1875-77.

209) Lei nº 836, de 19 de abril de 1875

Determinando a cobrança de 5% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados. Deveria pagar a taxa de 200$000 réis a pessoa que, na Província, comprasse escravo para vendê-lo ou dele se servisse em outra parte.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVII, Parte 1ª, Título I, Art.2º, § 12 e 14, fl.27, V. 1875-77.

210) Portaria de 1º de dezembro de 1875

Determinando a distribução, entre os municípios da Província, da quantia de 35.665$451 réis, concedidas pelo Ministério da Fazenda, para ser utilizada na libertação dos escravos residentes nesses municípios.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVII, Parte 1ª, fl.59-60, V. 1875-77.

211) Ofício de 24 de janeiro de 1876

Determinando ao inspetor do tesouro provincial a cobrança de 200$000 réis, decretada na Lei do Orçamento Provincial nº 535, por cada escravo que fosse exportado da província para negócio de exportador.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVIII, Parte II, Fl.12-13, V. 1874-76.

212) Lei nº 869, de 26 de abril de 1876

Autorizando as Irmandades do Glorioso S. Benedito e de N. S. da Conceição, situadas na Igreja de N. S. do Rosário da Campina, nesta capital, o enterramento de seus irmãos, conforme estabelecido em seus compromissos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVI, Parte 1ª, Fl. 38 a 39, V. 1872-79.

213) Lei de 28 de agosto de 1876

Determinando que a junta classificatória dos escravos do município de Santarém classificasse dois cativos da Vila de Franca, embora não constasse da lista o número de ordem dos mesmos, na matrícula geral do município, já que a falta do número não influia na classificação.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVIII, Parte 2ª, Fl. 130-01, V. 1874 - 76.

214) Lei de 9 de dezembro de 1876

Determinando a distribuição de crédito, concedida para a libertação de escravos, fazendo nova distribuição do mesmo com um aumento de 20.370$145 réis.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXVIII, Parte 2ª, Fl.184-188, V. 1874-76.

215) Lei nº 890, de 27 de abril de 1877

Determinando que fossem recebidos os rendimentos dos escravos, no ano compromissal de 1877 a 1878, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Título 1º, Cap. Único, Art.3º, § 3º, fl.48, V. 1875-77.

216) Lei nº 890, de 27 de abril de 1877

Determinando que fosse despendida a quantia de 1.000$000 réis para o sustento e vestuário de escravos e pagamentos de taxas que recaíssem sobre eles.

FONTE: C.L.P.C.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.5º, fl.52, V. 1875-77.

217) Lei nº 891, de 27 de abril de 1877

Determinando que fossem cobrados 5% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados. Autorizava, ainda, a arrecadação de 200$000 réis por escravo saído da província, excetuando os que saíssem em companhia dos seus senhores, quando estes não fizessem comércio de compra e venda de escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Título 1º, Art.2º, § 12 e 14, fl.57-58, V. 1875-77.

218) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Cametá cobrasse 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.4º, § 9º, fl.127, V. 1875-77.

219) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Santarém cobrasse 20$000 réis por cada escravo que fosse vendido para fora do município, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.5º, § 10, fl.129, V. 1875-77.

220) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Macapá cobrasse 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, no ano financeiro de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.6º, § 6º, fl.129, V. 1875-77.

221) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Óbidos cobrasse 30$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.6º, § 8º, fl.130, V. 1875-77.

222) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Vigia cobrasse 20$000 réis por escravo vendido para fora do município, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.6º, § 5º, fl.131, V. 1875-77.

223) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Bragança cobrasse 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.9º, § 12, fl.133, V. 1875-77.

224) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que as Câmaras de Cintra, Curuçá, S. Caetano e Viseu cobrassem 20$000 réis por cada escravo que fosse vendido para fora dos respectivos municípios, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.10º, § 8º, fl.134, V. 1875-77.

225) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que as Câmaras de Gurupá e Ourém cobrassem 20$000 réis por cada escravo que fosse vendido para fora destes municípios, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.11, § 2º, fl.135, V. 1875-77.

226) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que as Câmaras de Acará e Moju cobrassem 20$000 réis por cada escravo que fosse vendido para fora destes municípios, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.12, § 2º, fl.136, V. 1875 a 1877.

227) Lei nº.901, de 1º de maio de 1877

Determinando que a Câmara de Igarapé-Mirim cobrasse 20$000 réis por cada escravo vendido para fora do município, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.13, § 3º, fl.137, V. 1875-77.

228) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que as Câmaras de Muaná, Cachoeira, Soure, Monsarás e Chaves cobrassem 20$000 réis por cada escravo vendido para fora destes municípios, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.14º, § 3º, fl.138, V. 1875-77.

229) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que as Câmaras de Boa Vista, Mocajuba e Baião cobrassem 20$000 réis por cada escravo vendido para fora destes municípios, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.15º, § 5º, fl.139, V. 1875-77.

230) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que as Câmaras de Melgaço, Portel, Curralinho, Oeiras, Breves e Magazão cobrassem 20$000 réis por cada escravo vendido para fora deste municípios, nos anos financeiros de 1877 a 1878.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Cap.2º, Art.16º, § 3º, fl.140, V. 1875-77.

231) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que na lei de despesas e receitas de 1º de maio de 1877 fosse fixado o Código de Posturas, para Alenquer. Este ordenava às pessoas que recolhessem seus parentes, fâmulos, criados ou escravos afetados de elefantíase a lugares onde ficassem segregados da convivência pública. O infrator deveria ser punido com cinco dias de prisão ou 20$000 réis de multa.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Título 6º, Art.24, fl.225, V. 1875-77.

232) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que na lei de despesas e receitas de 1º de maio de 1877 fosse fixado o Código de Posturas, para Alenquer. Este determinava a multa de 10$000 réis ou três dias de prisão aos que cultivassem ou vendessem a planta denominada "diamba", que os escravos costumavam fumar.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Título 8º, Art.33, § 2º, fl.229, V. 1875-77.

233) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que na lei de despesas e receitas de 1º de maio de 1877 fosse fixado o Código de Posturas, para Alenquer. Este determinava a multa de 20$000 réis ou cinco dias de prisão aos que negociassem com escravos, vendendo ou comprando deles fazendas e gêneros sem permissão de seus senhores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Título 9º, Art.36, fl.230, V. 1875-77.

234) Lei nº 901, de 1º de maio de 1877

Determinando que na lei de receita e despesas de 1º de maio de 1877 fosse fixado o Código de Posturas, para Alenquer. Este determinava que as multas impostas pelo presente Código só seriam transformadas em prisão

quando o multado não tivesse bem para cobrir a multa, sendo o escravo multado, responderia, por ele, o senhor.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 1ª, Título 14, Art.50, fl.235, V. 1875-77.

235) Ofício de 8 de maio de 1877

Determinando que fosse criada uma enfermaria na Santa Casa de Misericórdia para os presos pobres da cadeia desta capital, com diária de 1$600 a 2$000 réis para os que não fossem escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXXIX, Parte 2ª, fl.50, V. 1875-1877.

236) Ofício de 27 de janeiro de 1879

Determinando ao juiz de órfãos de Breves que a cópia da classificação é o assunto fiel dos trabalhos da classificação dos escravos, não constando nela o valor dos mesmos escravos não poderia considerar concluídos os respectivos trabalhos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLI, Parte 2ª, fl.64-69, V. 1878-80

237) Ofício de 19 de fevereiro de 1879

Determinando à Junta Classificatória de escravos da vila de Faro que deveria chamar para fazer parte da mesma o fiscal da Câmara da referida vila.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLI, Parte 2ª, fls.108-109, V. 1878-80.

238) Ofício de 4 de julho de 1879

Determinando à Junta Classificatória de Escravos da vila de Mazagão que se reunisse, se ainda não tivesse feito, e procedesse a classificação de tantos escravos quanto pudessem ser libertados, por conta da cota de 811$000 réis, distribuída àquele município.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLI, Parte 2ª, fls.236-37, V. 1878-80

239) Lei de 16 de agosto de 1879

Determinando que deveriam ser cobrados 5% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados; 200$000 réis por escravo que saísse da

província, excetuando os que saíssem em companhia de seu senhor, quando este não fizesse comércio de escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLI, Parte 2ª, Título I, Art.2º, § 12 e 14, fl.166, V. 1878-1881.

240) Lei nº 1.029, de 28 de abril de 1880

Determinando que deveriam pagar licenças municipais os escritórios de comissões de escravos, no ano financeiro de 1880.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLII, Parte 1ª, Fl. 249, V. 1880-81.

241) Lei nº 1.027, de 5 de maio de 1880

Determinando que o Código de Postura de Belém punisse todas as infrações com multa de até 30$000 réis ou prisão de oito dias. Os reincidentes pagariam o dobro da pena, salvo sendo eles menores ou escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLII, Parte 1ª, Título I, Capítulo I, Art. 4º, Fl.234, V. 1880-81.

242) Lei nº 1.027, de 5 de maio de 1880

Determinando que o Código de Posturas de Belém punisse os escravos que fossem encontrados vagando pelas ruas depois das 10 horas da noite, sem bilhete de seus senhores. Deveriam ser recolhidos à estação policial, caso não pudessem ser imediatamente entregues aos seus donos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLII, Parte 1ª, Título VII, Capítulo XXIX, Fl.273-74, V. 1880-81.

243) Lei nº 1.031, de 8 de maio de 1880

Determinando que fossem cobrados 200$000 réis por escravo que saísse da província, excetuando os que saíssem em companhia de seus senhores, quando estes não fizessem comércio de escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLII, Parte 1ª, Capítulo 1º, Art. 2º, § XII, Fl. 397, V. 1880-81.

244) Lei nº 1.031, de 8 de maio de 1880

Determinando que fossem cobrados 8% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados, sendo que 3% seriam aplicados no fundo de emancipação de escravos, pela Câmara Municipal de Belém, no ano financeiro provincial de 1880-1881.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLII, Parte 1ª, Capítulo 1º, Art. 2, § XI, Fl.396, V. 1880-81.

245) Ofício de 7 de junho de 1881

Determinando à Câmara de Óbidos a aplicação do disposto no art. 9º do regulamento de 28 de novembro de 1854 em relação às canoas empregadas no comércio de regatão, sem licença e matrícula ou fazendo comércios com escravos, sem a permissão de seus senhores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLIII, Parte 2ª, fls.150-151, V. 1881-82.

246) Lei nº 1064, de 25 de junho de 1881

Determinando que fossem cobrados 8% sobre o valor dos escravos comprados, vendidos ou doados, sendo tal verba aplicada na libertação de escravos pela câmara do município em que fosse feita a transmissão, no ano financeiro provincial de 1881-82.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLIII, Parte 1ª, Cap. I, Art.2º, § V, fl.107, V. 1880-81

247) Lei nº 1064, de 25 de junho de 1881

Determinando que fossem cobrados 200$000 réis por escravo que saísse da província, excetuando os que estivessem em companhia de seus senhores, quando estes não fizessem comércio de escravos, no ano financeiro provincial de 1881-82.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLIII, Parte 1ª, Cap. I, Art.2º, § XIV, fl.108, V. 1880-81.

248) Portaria de 4 de março de 1882

Determinando que caberia ao delegado rural ter todo o cuidado sobre as casas de comércio estabelecidas nos campos e às margens dos rios interiores, para se evitar ajuntamentos de escravos e vaqueiros, e prevenir desordens.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Capítulo 3º, § 4º, Fl.72, V. 1882-3.

249) Portaria de 4 de março de 1882

Determinando que caberia ao delegado rural evitar que criminosos, desertores e escravos fugidos tivessem couto nas fazendas de gado.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Capítulo 3º, § 6º, Fl. 72, V. 1882-3.

250) Ofício de 12 de abril de 1882

Determinando que não havia incompatibilidade entre os cargos de professor público e o de membro da junta classificatória de escravos, uma vez que os trabalhos fossem efetuados em horários diferentes.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Fl.145, V. 1882-83.

251) Portaria de 27 de maio de 1882

Determinando que fosse aprovado o Clube Abolicionista Patroni, que possuiria a função de cooperar para a abolição da escravidão, por todos os meios.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Fl.151 a 163, V. 1882-3.

252) Lei nº 1.105, de 9 de novembro de 1882

Determinando que fossem cobrados 10% sobre o valor de escravos comprados, vendidos ou doados, sendo o valor revestido para a libertação de escravos, pela câmara, ao município que fizesse a transmissão, no ano financeiro municipal de 1882-83.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 1ª, Capítulo 2º, Art. 2º, § 11º, Fl.144, V. 1882-3.

253) Lei nº 1.105, de 18 de novembro de 1882

Determinando que o Código de Posturas de Santarém proibisse os ajuntamentos de três ou mais escravos nas ruas, esquinas, praças, lojas, tabernas e açougues, sob pena de 2 $ 000 réis por cada escravo.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 1ª, Capítulo 13º, Art. 59, Fl.350, V. 1882-3.

254) Lei nº 1161, de 7 de abril de 1883

Determinando que fossem arrecadados 10% sobre o valor de escravos comprados, vendidos ou doados, sendo tal verba aplicada na libertação de escravos pela câmara do município em que se fizesse a transmissão, no ano financeiro municipal de 1884.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Cap.1º, Art. 2º, § 11º, fl.70, V. 1882-1883.

255) Lei de 13 de abril de 1883

Autorizando que fosse executado o art. 26 da Lei nº494, de 10 de abril de 1885, que definia o pagamento pelas apreensões de escravos, e os prêmios a quem denunciasse a existência de quilombos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XXVIII, Parte 2ª, fl.5, V. 1865-7.

256) Lei de 26 de setembro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Abaeté a punir com 20$000 réis de multa a pessoa que negasse seus serviços ou escravos para extinguir incêndios.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2º, Capítulo XIII, Art. 51, Fl.192, V. 1884.

257) Lei de 26 de setembro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Abaeté a punir com 20$000 réis de multa a quem fizesse batuques, sambas, tocasse tambor ou qualquer instrumento que perturbasse o sossego durante a noite.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Capítulo XVI, Art. 56, § 2º e 3º, Fl.194, V. 1884.

258) Lei de 26 de setembro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Abaeté a punir com 10$000 réis de multa os escravos, filhos de família, fâmulos ou criados encontrados em ajuntamentos nas tabernas, lojas, açougues, ruas e praças.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Capítulo XVII, Art.59, Fl.195, V. 1884.

259) Lei de 26 de setembro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Abaeté a ordenar o recolhimento, à estação policial, dos escravos encontrados vagando depois das dez horas da noite, sem bilhete de seus senhores, sendo que o seu recolhimento só se daria caso os cativos não pudessem ser imediatamente, entregues a seus senhores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 2ª, Capítulo XXVI, Art. 84, Fl. 203, V. 1884.

260) Lei nº 1191, de 3 de novembro de 1884

Determinando que fosse cobrado um conto de réis por escravo que entrasse na província, exceto os que viessem com seus senhores, ficando sujeitos a este imposto aqueles que fossem vendidos dentro de um prazo de um ano.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 1ª, Art. 2º, § 13, Fl. 42, V. 1884-85.

261) Lei nº 1199, de 7 de novembro de 1884

Determinando que fossem cobrados 10% sobre o valor do escravo comprado, vendido ou doado, sendo os valores deste imposto aplicados no fundo de emancipação municipal.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVI, Parte 1ª, Art. 3º, Fl.115, V. 1884-85.

262) Código de Posturas - aditamento de 19 de fevereiro de 1884

Autorizando o Código de Postura da Vigia a estipular a multa de 30$000 réis ou dez dias de prisão para aquele que se intitulasse pajé ou curandeiro.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título 12º, Art.43, fl.317, V. 1884-1888.

263) Código de Posturas - aditamento de 20 de outubro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Salvaterra, a responsabilizar os tutores ou curadores, pais, amos, patrões e senhores pelas multas que incorressem os seus tutelados e curatelados, filhos, escravos, caixeiros, fâmulos ou pessoas aos seus serviços.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título 1º, Cap. Único, Art.3º, fl.321, V. 1884 - 1888.

264) Código de Posturas - aditamento de 30 de outubro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Salvaterra, a proibir sob pena de 20$000 réis de multa a quem fizesse bulhas, vozerias, batuques, sambas, tocasse tambor, carimbó, ou qualquer instrumento que perturbasse o sossego durante a noite.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título IV, Cap. 2º, fl.330, V. 1884-88.

265) Código de Posturas - aditamento de 20 de outubro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Salvaterra, a proibir sob pena de 10$000 réis de multa a escravos, filhos, família, fâmulos ou criados que estejam reunidos em pagodes ou em qualquer ajuntamento.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título IV, Cap.3º, fl.331, V. 1884-88.

266) Código de Posturas - aditamento de 20 de outubro de 1884

Autorizando o Código de Posturas de Salvaterra, a proibir sob pena de multa de 20$000 réis a quem vendesse a escravos, fâmulos ou agregados bebidas espirituosas, sem licença dos senhores, amos ou patrões.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título VI, Cap.1º, Art.59, § 7, fl.37, V. 1884-88.

267) Código de Posturas - aditamento de 3 de abril de 1884

Autorizando o Código de Posturas para a Câmara Municipal da Vila Cachoeira, a obrigar os senhores, tutores ou curadores a responsabilizarem-se pelo pagamento das multas em que incorressem os seus escravos tutelados.

FONTE: C.P.L.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título I, Cap. 1º, Art.3º, fl.341, V. 1884-88.

268) Código de Posturas - aditamento de 3 de abril de 1884

Autorizando o Código de Posturas para a Câmara Municipal da Cachoeira, a penalizar com a multa de 1$000 qualquer pessoa que comprasse

gado, carnes ou couros, de pessoa sem licença ou de escravos, fâmulos e menores, sem autorização de seus responsáveis.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título V, Cap.18º, Art.61, § 4º, fl.357, V. 1884-88.

269) Código de Posturas - aditamento de 3 de abril de 1884

Autorizando o Código de Posturas para a Câmara Municipal de Cachoeira, a penalizar com a multa de 10$000 réis, qualquer pessoa que fosse a terrenos e lagos alheios com o pretexto de caçar, pescar, etc., sem licença do proprietário, sendo que feitores e escravos não eram competentes para dar tais licenças.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título III, Cap.19º, Art.72, fl.361, V. 1884-88.

270) Código de Posturas - aditamento de 30 de abril de 1884

Autorizando o Código de Posturas provisório da Câmara Municipal de Abaeté, a penalizar com multa de 5$000 a 30$000 réis ou prisão de até 8 dias os tutores, curadores, senhores, patrões, etc., de filhos, famílias, tutelados, curatelados, escravos, caixeiros, criados, etc., por não pagarem as multas impostas a estes.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título I, Cap.1º, Art.3º, fl.364, V. 1884-88.

271) Código de Posturas - aditamento de 30 de abril de 1884

Autorizando o Código de Posturas provisório da Câmara Municipal de Abaeté, a punir com multa de 20$000 réis qualquer pessoa que vendesse bebidas espirituosas a escravos, fâmulos, agregados e menores, sem licença de quem os governasse.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título VI, Cap.21º, Art.75, § 7º, fl.381, V. 1884-88

272) Código de Posturas - aditamento de 30 de abril de 1884

Autorizando o Código de Postura para Câmara Municipal de Abaeté, a proibir os escravos de vagarem depois das dez horas da noite sem bilhete de seus senhores. O infrator seria recolhido à estação policial, caso não pudesse ser entregue imediatamente a seu senhor.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título VII, Cap.26, Art.84, fl.384, V. 1884-88.

273) Código de Posturas - aditamento de 24 de dezembro de 1884

Autorizando o Código de Postura para a Câmara Municipal de Alenquer, que proibia ao farmacêutico, droguista ou boticário a vender substâncias venenosas aos escravos, menores, pessoas desconhecidas, etc.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título VIII, Art.44, § 399, V. 1884-88.

274) Código de Posturas - aditamento de 24 de dezembro de 1884

Autorizando o Código de Postura para a Câmara Municipal de Alenquer, a multa em 30$000 réis ou oito dias de prisão a quem se intitulasse pajé ou curandeiro.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título IX, Art.49, fl.401, V. 1884-88.

275) Código de Posturas - aditamento de 24 de dezembro de 1884

Autorizando o Código de Postura para a Câmara Municipal de Alenquer, a obrigar os moradores vizinhos de qualquer casa ou prédio público que estivesse se incendiando, a prestar seus serviços ou de seus agregados e escravos, para apagar o fogo.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título XIV, Art.82, fl.411, V. 1884-88.

276) Código de Posturas - aditamento de 2 de maio de 1885

Autorizando o Código de Postura da Câmara Municipal de Breves, a proibir os boticários de vender substâncias venenosas aos escravos, fâmulos ou pessoas desconhecidas ou de quem delas não usasse na sua profissão.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Cap. V, Art.31, § 2º, fl.431, V. 1884-88.

277) Código de Posturas – aditamento de 2 de maio de 1885

Autorizando o Código de Posturas da Câmara Municipal de Breves, a punir com multa de 30$000 réis a quem alugasse casas a escravos, sem permissão por escrito de seus senhores.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo VLVII, Parte 1ª, Cap. XIX, Art.100, fl.450, V. 1884-88.

278) Código de Posturas - aditamento de 2 de maio de 1885

Autorizando o Código de Posturas da Câmara de Breves, a proibir os escravos de vagarem pelas ruas depois das dez horas da noite, sem bilhete de seus senhores. Os infratores seriam custodiados se não pudessem, imediatamente, ser entregues a seus donos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Cap. XIX, Art.101, fl.451, V. 1884-88.

279) Portaria de 12 de janeiro de 1885

Determinando que seria função do Corpo Urbano a dispersão dos ajuntamentos de escravos e menores, não permitindo vozerio, cantorias e tocatas nas tabernas em outras casas de negócio.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 2ª, Art.12°, § 24, fl.22, V. 1885.

280) Ofício de 19 de junho de 1885

Determinando que na Junta Classificatória de escravos não pudessem trabalhar, conjuntamente, genro e sogro.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 2ª, fl.224, V. 1885.

281) Lei nº 1227, de 3 de dezembro de 1885

Determinando o Código de Postura de Soure e Salvaterra, a punir com multa de 30$000 réis ou oito dias de prisão aquele que se intitulasse pajé e curandeiro.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo XLVII, Parte 1ª, Título 18°, Art.7°, fl.112, V. 1884-1888.

282) Lei nº 1.338, de 27 de abril de 1888

Determinando que fossem cobrados 5% sobre o valor do escravo comprado ou vendido, sendo os valores oriundos deste imposto aplicados no fundo de emancipação municipal, no ano financeiro de 1889.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Fl.6, V. 1888.

283) Lei nº 1.338, de 27 de abril de 1888

Determinando que fosse cobrado um conto de réis por averbação de cada escravo nos municípios da Província, no ano financeiro de 1889.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Fl. 7. V. 1888.

284) Lei nº 1.338, de 27 de abril de 1888

Autorizando o Código de Postura da Câmara Municipal do Gurupá, a responsabilizar os senhores, tutores ou curadores, pais, amos ou patrões pelas multas que incorressem seus escravos, tutelados, filhos, etc.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Título 1°, Art.3, Fl.33-34, V. 1888.

285) Lei nº 1.338, de 27 de abril de 1888

Autorizando o Código de Posturas da Câmara Municipal do Gurupá, a estabelecer que qualquer reincidente nas infrações referidas neste código seriam punidos com 30 dias de cadeia e prisão de 60$000 réis, salvo, sendo eles menores ou escravos.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Título 1°, Art. 4°, Fl. 34, V. 1888.

286) Lei nº 1.338, de 27 de abril de 1888

Autorizando o Código de Postura de Faro, a punir com 10$000 réis de multa ou 8 dias de prisão aquele que fizesse batuque dentro da vila.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Capítulo IV, Art. 3°, Fl.50, V. 1888.

287) Lei de 24 de maio de 1888

Determinando que fossem cobrados 5% sobre o valor da venda ou compra do escravo, sendo os valores oriundos deste imposto aplicados no fundo de emancipação municipal, no ano financeiro de 1889.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Art. 3°, § 14, V. 1888.

288) Lei nº 1.341, de 24 de maio de 1888

Determinando que fosse cobrado um conto de réis por averbação de cada escravo nos municípios da Província, no ano financeiro de 1889.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L, Parte 1ª, Art. 3°, § 15, Fl.57, V. 1888.

289) Lei nº 1.384, de 1º de outubro de 1889

Determinando que se desse baixa à dívida dos contribuintes provenientes de impostos sobre escravos, para o ano financeiro provincial de 1890.

FONTE: C.L.P.G.P., Tomo L I, Parte 1ª, Art. 34, Fl. 154, V. 1889.

A região amazônica não ficou, necessariamente, refratária ao processo de colonização. Enquanto nos séculos XVI e XVII os olhos da metrópole estavam atentos as caixas de açúcar que saíam dos portos do Nordeste, nos rincões da vasta região amazônica, missionários e viajantes aventuravam-se. Era um movimento que criava caminhos. E surgiam as fronteiras. Essas, não só espaciais. Apareciam aquelas humanas com variados grupos indígenas. Aqui ou acolá tentava-se o povoamento. A economia de plantation seria tentada. Sobravam terras, mas faltavam capitais e, posteriormente, mão-de-obra.

FLÁVIO DOS SANTOS GOMES: Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Autor de livros e vários artigos sobre história social da escravidão no Brasil nos séculos XVII a XIX. Entre os anos de 1994 a 1997 foi professor do Departamento de História da Universidade Federal do Pará. Desenvolve pesquisas sobre fronteiras, etnicidade e escravidão colonial no Grão-Pará e Guiana Francesa, tendo recebido da Fundação Cultural Brasil-Portugal o Prêmio "Descobrimentos-História" (1998) com a monografia: "DESCOBRIMENTOS & OUTRAS FRONTEIRAS ATLÂNTICAS: Colonos portugueses, Fugitivos, Indígenas e as idéias de Liberdade na Amazônia Colonial (1732-1816)".

ISBN 85-247-0184-6

9 788524 701849

Esta coletânea é um convite a viajar pelas fronteiras. Aquelas espaciais. Imaginárias, econômicas, políticas, étnicas, culturais, fronteiras amazônicas nas *Terras do Cabo Norte*, da ocupação e colonização. O objetivo principal na sua organização é oferecer um panorama amplo - quase inédito - do processo histórico de colonização e ocupação na região da Guiana Brasileira. Preocupada com as *plantations*, casas-grandes e ciclo econômicos, procurando "sentidos", a historiografia brasileira - de maneira geral - pouco destaque deu a estes processos em áreas econômicas coloniais não voltadas para o mercado agro-exportador.

Os artigos que compõem esta coletânea apresentam diversos temas e abordagens. Há também tratamentos teóricos e metodológicos variados. Existe, contudo, uma preocupação comum na condução destas análises: a base sólida da investigação histórica nos arquivos locais. E isto não é apenas uma opção teórico-metodológica. Mais recentemente, em diversas universidades da Amazônia tem havido toda uma preocupação de reformular o ensino da história, empreender a capacitação docente e revalorizar a pesquisa histórica. Neste sentido, esta coletânea também apresenta resultados de pesquisas inéditas de jovens professores. É certo que os temas aqui tratados não são exclusividade das universidades da Amazônia. Vale ainda ressaltar o legado da própria historiografia regional. Muito rico e, infelizmente, pouco conhecido.